

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

2022

Mensagem da Presidente 3

Sumário Executivo 6

Relatório do Orçamento 10

Plano de Atividades 32

- Segurança e Proteção Civil 33
- Promoção Económica e Turismo 41
- Cultura e Animação 61
- Promoção Social e Saúde 78
- Desporto, Juventude e Voluntariado 96
- Educação 110
- Administração do Território 130
- Ambiente 143
- Organização Municipal 157

Anexos 194

Sumário

Plano de Atividades e Orçamento



Mensagem da Presidente

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

2022



Este é o primeiro Plano de Atividades e Orçamento do mandato 2021-2025. Como referi no dia da tomada de posse, a maioria absoluta não significa poder absoluto e este documento foi precedido de um diálogo aberto e franco com todos os partidos e grupos de cidadãos presentes na Assembleia Municipal.

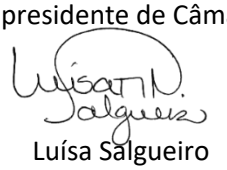
O contexto de elaboração deste instrumento previsional continua a ser de enorme incerteza, e, por isso, foi adotada uma atitude muito prudente. Em primeiro lugar, porque, embora exista confiança para prever o regresso de atividades que têm vindo a ser suspensas nos últimos meses, a quebra de receita sentida nos últimos anos - quer pela decisão da política fiscal de abdicar anualmente de aproximadamente 12 milhões de euros do imposto municipal sobre imóveis, quer pelo impacto da recessão económica – requer contenção para continuar a assegurar-se a regra do equilíbrio entre a receita e a despesa corrente. Em segundo lugar, o orçamento municipal tem vindo a receber o contributo preponderante de receitas muito voláteis – designadamente as rubricas das taxas urbanísticas e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis - pelo que não é avisado, pelo menos até compreender a dimensão e as características da recuperação económica, assumir novos compromissos que, pela sua natureza, arrogam um carácter permanente, embora contabilisticamente não o sejam. Por fim, e não menos importante, a construção civil enfrenta enormes constrangimentos – da falta de mão de obra à escassez de materiais -, pelo que se optou por priorizar a conclusão das obras em curso e as intervenções de manutenção de edifícios, equipamentos e espaço público, com algumas exceções, como o lançamento do concurso de requalificação da Rua Gonçalves Zarco e os projetos que têm acesso a financiamento, como a empreitada do Conjunto Habitacional de São Gens – Fase II, a título de exemplo.

O princípio de equilíbrio adotado não afeta a capacidade do Município de Matosinhos de contribuir para o alcance de novas metas nas suas quatro grandes prioridades: a transição estrutural da economia, o combate às alterações climáticas, a habitação acessível e a mobilidade sustentável.

Num Plano de Atividades tão abrangente é sempre difícil escolher algumas iniciativas a destacar. No âmbito do desafio demográfico, gostaria de sublinhar o trabalho da Rede Social para colmatar a necessidade de novas vagas (comparticipadas pela Segurança Social) de creche e lar. Deste modo, e no âmbito do Programa de Alargamento de Equipamentos e Respostas Sociais (PARES) 2.0 e 3.0, o Município de Matosinhos tem vindo a apoiar as instituições particulares de solidariedade social na adaptação de duas creches e construção de dois novos equipamentos, na construção de cinco novos equipamentos residenciais para idosos e quatro residências para a área da deficiência. A constatação de que as empresas de Matosinhos recorrem relativamente pouco a instrumentos de financiamento comunitário, mesmo que o tecido empresarial local

assuma preponderância nacional enquanto quinto concelho com maior volume de negócios transacionado, justifica o meu destaque para a ação de reformulação do Gabinete de Apoio ao Investidor para aumentar a proximidade com os empresários locais e eventuais investidores, trabalho esse que tem vindo a ser bem conseguido, e por isso mantemos essa aposta, junto dos comerciantes. Perante o maior desafio da nossa geração, o de combate às alterações climáticas, pretende-se assinar um contrato que assuma a intenção de Matosinhos ser uma das primeiras 100 cidades da Europa neutra em carbono, sendo que para esse efeito é essencial desbloquear o concurso internacional de transportes, aumentar o investimento na Sociedade de Transportes Coletivos do Porto e continuar a subsidiar o preço do passe de transporte público, investimentos esses que há dois anos não existiam e, em 2024, assumirão o imponente valor de 8 milhões de euros.

A presidente de Câmara



Luísa Salgueiro



Sumário Executivo

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

2022

O Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2022 foi elaborado num contexto de maior otimismo perante os avanços científicos que têm vindo a permitir flexibilizar as restrições de mobilidade que afetaram a atividade económica ao longo do último ano e meio.

Efetivamente, durante o ano de 2021, Matosinhos, assim como todo o país e o resto do mundo, deparou-se com repercussões de uma crise pandémica com elevado impacto económico e social. A prioridade foi a proteção da saúde pública, com um maior investimento na prestação de cuidados de apoio à população, como a logística local do plano nacional de vacinação e o acompanhamento das camadas da população em situação de maior vulnerabilidade, o que teve como consequência a ativação de medidas de emergência de respaldo à economia local, como o Fundo de Emergência dirigido às famílias, designadamente o apoio no pagamento das rendas, água e eletricidade, às instituições sociais, culturais ou desportivas e, por fim, às empresas que viram a sua atividade afetada pelo controlo da pandemia.

Prevê-se que, durante os próximos anos, embora num clima de grande incerteza, o país retome a trajetória de crescimento económico que permitiu uma convergência real com a média da zona euro até ao eclodir da pandemia com impacto na redução do desemprego e no crescimento das exportações, com repercussões na economia local. Contudo, embora o impacto orçamental da abertura da economia se reflita diretamente na ótica da despesa, nomeadamente com o regresso das atividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer, o mesmo não acontece com as rubricas mais relevantes da receita que incidem sobre os rendimentos do trabalho ou do capital auferidos durante o ano anterior. Tal obriga, sobretudo porque estamos a entrar no terceiro ano consecutivo com receitas afetadas pelo ambiente macroeconómico desfavorável, a um orçamento muito cauteloso com previsões conservadoras quanto ao futuro.

Assim, devido à enorme imprevisibilidade no montante da receita a arrecadar em determinadas rubricas, a opção foi manter o pressuposto da média aritmética dos últimos 24 meses procedendo-se à revisão dos seus valores à *posteriori* caso se verifique necessário, totalizando, para 2022, um orçamento fixado em 132.082.258 €, destacando-se o reforço dos gastos com pessoal, subsídios e transferências de capital.

Com um investimento previsto, em 2022, de 31 milhões de euros o maior destaque das Grandes Opções do Plano pertence à coesão social, com uma elevada afetação de recursos à educação, à habitação e serviços coletivos, e aos transportes.

Tendo em conta a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias, que tem vindo a evoluir ao longo dos últimos anos, no ano de 2022 teremos um novo pacote de transferências com destaque para a área social, passando a Autarquia a assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, a elaborar o mapeamento de respostas sociais e, entre outros, a celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção).

As transferências de capital traduzem-se em candidaturas a fundos comunitários para financiamento das obras nos conjuntos habitacionais de forma a melhorar as condições térmicas das famílias que aí residem, a nova fase do Corredor Verde do Leça, e as obras nas escolas Abel Salazar e Boa Nova.

Em 2022, o relançamento da economia assume um papel central, destacando-se a promoção e a captação de investimento através da revisão do modelo do Gabinete de Apoio ao Investidor para uma resposta mais célere e resiliente aos investidores e empreendedores, sem descurar o investimento contínuo na modernização dos mercados municipais que tanto caracterizam o concelho assim como as incubadoras municipais e o CIM (Centro de Inovação de Matosinhos).

No turismo dar-se-á prossecução à aposta na marca "Matosinhos, *World's Best Fish*" para promoção de produtos turísticos âncora, como a consolidação da gastronomia, designadamente em iniciativas como o *Rally Fish* ou o Festival Arrebita; da atratividade da orla costeia, como a promoção de novas áreas para prática do desporto de ondas; a valorização dos Caminhos de Santiago e do património (arquitetura e religião).

Na cultura, destaque para o investimento na conservação dos equipamentos municipais, designadamente o Teatro Municipal Constantino Nery, e a aposta no serviço educativo dos equipamentos culturais Galeria Municipal, Núcleo Museológico de Matosinhos, Museu da Memória de Matosinhos, Museu da Quinta de Santiago e a Biblioteca Municipal de Matosinhos. Ao longo de ano de 2022 prevê-se ainda o regresso dos grandes eventos, como a Feira Medieval, o programa "Animar Matosinhos", as festas populares, e o "Matosinhos em Jazz".

No que diz respeito à intervenção social, o grande destaque é o Programa de Alargamento de Respostas e Equipamentos Sociais (PARES) 2.0 e 3.0, onde – em colaboração com as instituições particulares de solidariedade social – se pretende aumentar o número de vagas em creches e equipamentos residenciais para idosos.

Na educação, assumindo-se a Câmara Municipal de Matosinhos um município educador, e prevendo o favorecimento de uma educação contextualizada e territorial, irá adotar uma estratégia municipal de oferta formativa, nomeadamente através da plataforma de oferta formativa e apoio à escola de segunda oportunidade de Matosinhos.

No desporto é pretendida uma continuidade no incentivo ao desporto formal com apoio a mais de uma centena de associações desportivas e clubes no âmbito da formação, bem como ao apoio a inúmeros programas da prática informal de desporto mantendo e alargando os programas de acesso ao desporto.

A habitação e serviços coletivos, com um investimento previsto de 23,8 milhões de euros, traduz-se sobretudo na manutenção do Programa de Apoio ao Arrendamento, obras no conjunto habitacional do Seixo (lote II), Carcavelos (lote I), reabilitação de fogos devolutos no conjunto habitacional da Guarda. De notar ainda que a intervenção na Biquinha ver-se-á finalizada em 2021.

No ambiente, destaca-se, como já se referiu, o Corredor Verde do Leça, com 2,8 milhões, para a reabilitação das margens entre a Ponte de Moreira e a Ponte do Carro, ainda o investimento no forno para crematório e a conclusão da requalificação do Cemitério de Sendim.

Os transportes com um montante cifrado em 8,3 milhões de euros contemplam a ligação entre Barranha e Cruz de Pau), pavimentação de vias e a ligação pedonal das Carvalhas à estação de Esposade. De destacar ainda uma despesa de cerca de 2,3 milhões para cumprimento das

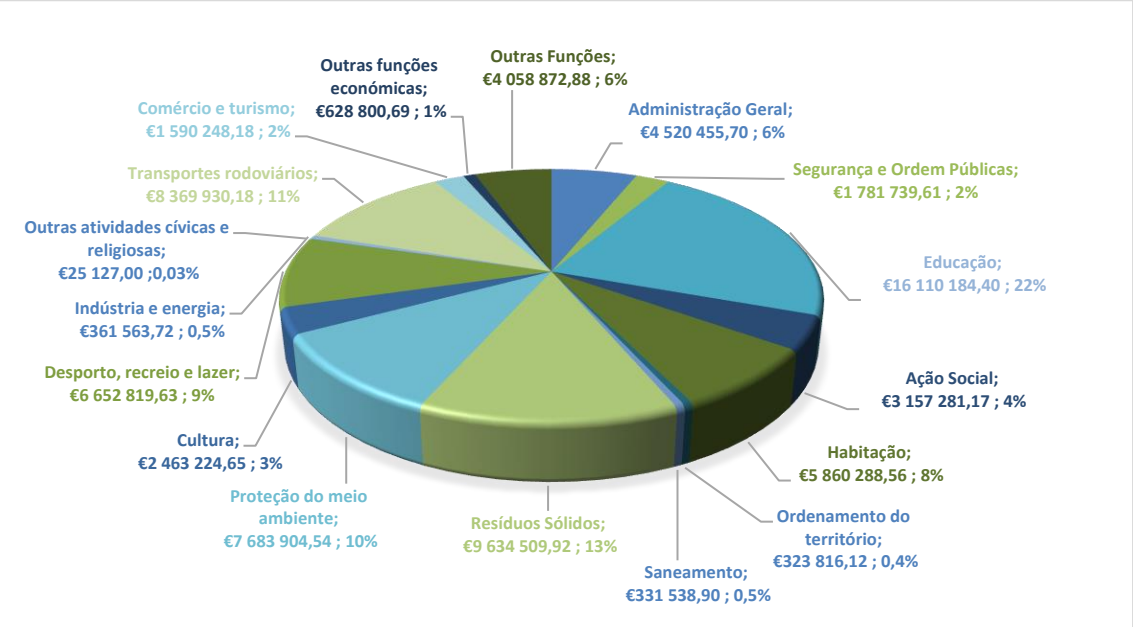
obrigações de serviço público da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto e do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

No âmbito da gestão de resíduos temos em destaque o cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico para os resíduos sólidos urbanos, a limpeza da orla costeira e subsequente continuidade na qualidade das nossas praias, sistemas de recolha adequadas à comunidade, como é o caso do projeto de compostagem doméstica, aposta em ações de informação e sensibilização, como o concurso de empreendedorismo BluAct Matosinhos) e o projeto Rios+).

O ano de 2022 será um ano de destaque para a área de conservação de espaço público e património. Ao nível da conservação prevê-se a melhoria de qualidade das vias, da rede de águas pluviais, e da capacidade de resposta técnico-administrativa e operacional. Mantendo-se o nível de atenção aos edifícios escolares, em 2022 destacar-se-á a atenção aos edifícios administrativos, para além de uma gestão de frota e equipamentos mais eficiente e flexível.

Por fim, a resiliência continuará a garantir uma atenção particular, competindo ao município, no âmbito das suas funções de Segurança e Proteção Civil , assegurar o acompanhamento das populações mais vulneráveis, designadamente com o reforço do programa "Idosos em Segurança"), e de garantir um policiamento de proximidade ao comércio, não descurando o seu papel de fiscalização, designadamente no que diz respeito ao estacionamento indevido e incumprimento das regras ambientais, e de sensibilização em contexto escolar, onde a "Casa do Alertinha" assume particular destaque. Além disso, existe uma prioridade que se destacou pelos eventos mais recentes e por isso há uma grande preocupação com o controlo da pandemia para além da resiliência na resposta a desafios impostos pela globalização e alterações climatéricas, e também com o ordenamento florestal.

Graficamente, e valorizando cada uma das áreas de atuação por parta da Autarquia, temos resumidamente, a seguinte distribuição da despesa prevista no orçamento de 2022:





Relatório do Orçamento

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

2022

NOTA PRÉVIA

Decorridos 15 anos desde a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, e 14 anos desde a aprovação Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – *International Public Sector Accounting Standards*), emitidas pela IFAC.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pretende configurar, assim, um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.

O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revogou os planos setoriais, POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.

No que respeita às Autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passam também a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produziria efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, mas veio, por duas vezes a ser adiado, primeiro para 01/01/2019 e depois para 01/01/2020, por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o que veio, de facto, a suceder. Porém estabeleceu esta mesma norma que todas as entidades do

Subsetor da Administração Local que, no ano de 2019, estivessem abrangidas pelo regime completo do POCAL, como é o caso do Município de Matosinhos, estariam obrigadas ao envio de informação à DGAL nos termos definidos no SNC-AP, desde 1 de julho de 2019, sendo a mesma remetida através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), disponível no Acesso Reservado do Portal Autárquico.

Assim, e pela primeira vez em 2021, o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas foi o SNC-AP. Foi também neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, considerando que:

1. A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE 2022) não foi aprovada na generalidade no Parlamento;

2. Nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado;

3. Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental;

Face ao que precede:

Serão consideradas as verbas constantes do Mapa XII da Lei do Orçamento do Estado de 2021, no que diz respeito às receitas inerentes à participação nos impostos do Estado;

- Para as competências já descentralizadas ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências será mantido nas previsões para 2022 o montante atribuído em 2021;

- Para as competências a descentralizar a partir de 1 de abril de 2022, ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, concretamente no que se refere ao domínio da Ação Social foram previstas as verbas constantes do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro.

RECEITA PREVISIONAL

Critérios de avaliação da receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Naturalmente que capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros fogem a esta regra, havendo aqui que respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo, por conseguinte, inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Haverá ainda, nesta sede, que fazer a ressalva que, nos termos da nota informativa "Registos das Taxas – alteração do classificador económico da Receita", emitido pela DGAL em dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou individuais, deve ocorrer na rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" e não na rubrica "Impostos Indiretos", o que merece especial atenção quando compararmos com a previsão destas rubricas em períodos homólogos. Nestes casos, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço.

Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 132.082.258,18€ o que representa uma variação em baixa de cerca de 0,9% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 133.272.282,35€.

Quadro n.º 1

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Receitas Correntes	**116 209 995,86**	**88,0%**
R11	01 Impostos Diretos	56 937 199,51	43,1%
R12	02 Impostos Indiretos	13,00	0,0%
R3	04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	7 304 509,46	5,5%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	3 958 625,72	3,0%
R5	06 Transferências Correntes	37 407 122,67	28,3%
R6	07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	10 323 076,21	7,8%
R7	08 Outras Receitas Correntes	279 449,29	0,2%
	Receitas de Capital	**15 872 262,32**	**12,0%**
R8	09 Vendas de Bens de Investimento	13,00	0,0%
R9	10 Transferências de Capital	9 333 072,81	7,1%
R12	11 Ativos Financeiros	3,00	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	6 539 170,51	5,0%
R10	13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,0%
	Outras Receitas	**0,00**	**0,0%**
R11	15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,0%
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0%
	Total da Receita	**132 082 258,18**	**100,0%**

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da Receita Corrente. De facto, o seu valor, 116.209.995,86€, representa 88,0% da receita total orçada, contra os 12,0% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, não só o peso da receita corrente aumenta 2,3% face ao ano transato, devendo-se tal facto essencialmente ao aumento relativo dos impostos diretos no total do orçamento de receita, como também o seu valor absoluto aumenta, representando uma variação de 1,7% face ao orçamento inicial apresentado em 2021.

Uma aproximação às diversas categorias da receita revelará ainda que cerca de 48,6% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os Impostos Diretos e as Taxas, Multas e Outras Penalidades, os quais totalizam cerca de 64,2 milhões de euros.

Outro grupo a isolar será o das transferências correntes. Para além das transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) que representam, no seu conjunto, 21.181.438,00€ (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2021), também é importante referir o montante associado à transferência de competências para as Autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, e que se resumem, na previsão efetuada, à área da Educação (valor agora transferido do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. [IGeFE, IP] e que anteriormente provinha da DREN) e ao domínio da ação social. Em 2022, as transferências correntes neste âmbito assistem a uma ligeira redução de 3,2% face a 2021, para 14,2 milhões de euros (face aos 14,6 milhões de euros no ano transato), valor este que pressupõe a manutenção do Contrato n.º 555/2015 - Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015 com a inclusão de novas competências previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não vertidas no referido contrato. Já no que se refere ao domínio da ação social, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, consideram-se transferidas para as Autarquias locais a partir de 1 de abril de 2022, tendo-se inscrito os valores plasmados do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro (428.515,50€).

Há ainda a acrescentar o valor de 762.500,00€ referente à participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, e que reverte a favor dos municípios, nos termos do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.ª do RFALEI.

É também de realçar o peso das Vendas de Bens e Serviços Correntes, cuja previsão está orçada em 10.323.076,21€, influenciada sobretudo pelos serviços de resíduos sólidos. No que se refere a esta rubrica, convirá explicitar que, de acordo com as recomendações emanadas pela ERSAR (nomeadamente a Recomendação n.º 2/2010 e n.º 2/2018), e em cumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, foi efetuada uma proposta dos tarifários

para 2022, que submetida à competente entidade reguladora (ERSAR), mereceu parecer favorável uma vez que é integralmente respeitado o regulamento tarifário, e que tem subjacente uma taxa de cobertura dos custos pelos proveitos superior a 98%, e que permite a recuperação tendencial dos custos (diretos, indiretos, e comuns), económicos e financeiros, decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados, operando num cenário de eficiência, mas tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população. Essa proposta encontra-se já vertida no presente Orçamento.

Os passivos financeiros têm, neste orçamento inicial, o seu peso apurado em 5%, correspondente a um acréscimo de 6,5 milhões de euros no capital em dívida decorrente de empréstimo de médio e longo prazo em período de utilização. Isto não invalida que, em posterior modificação ao orçamento, no decurso do ano 2022, os passivos financeiros possam vir a assumir-se como fonte de financiamento, considerando a capacidade de endividamento do município.

Também será de salientar o peso que as transferências de capital assumem no total da receita, representando 7,1% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 9,3 milhões de euros (valor bastante inferior ao registado no orçamento inicial do ano transato, de 19 milhões). Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários e comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (nomeadamente, obras nas Escolas Secundárias da Boa Nova e Abel Salazar – 2,4 milhões euros, Corredor Verde do Leça – 2,3 milhões de euros, obras em diversos conjuntos habitacionais – 1,1 milhões de euros), ou através do Orçamento de Estado (nomeadamente do FEF – 614 mil euros, do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. – 325 mil euros e a componente prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – 696 mil euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 59,7% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

Quadro n.º 2

(Un: Euros)

Receita	Valor	Peso %		
		Receita Global	Receita Própria	Receita Alheia
Própria	**78 802 892,19**	**59,7**	**100,00**	
Fiscal	*64 241 721,97*	*48,6*	81,52	
Impostos Diretos	56 937 199,51	*43,1*	72,25	
Impostos Indiretos	13,00	*0,0*	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 304 509,46	*5,5*	9,27	
Não Fiscal	*14 561 170,22*	*11,0*	18,48	
Rendimentos de Propriedade	3 958 625,72	*3,0*	5,02	
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 323 076,21	*7,8*	13,10	
Vendas de Bens de Investimento	13,00	*0,0*	0,00	
Outras	279 455,29	*0,2*	0,35	
Alheia	**53 279 365,99**	**40,3**		**100,00**
Transferências Correntes	37 407 122,67	*28,3*		70,21
Transferências de Capital	9 333 072,81	*7,1*		17,52
Passivos Financeiros	6 539 170,51	*5,0*		12,27
Outras Receitas	0,00	*0,0*		0,00
Total da Receita	**132 082 258,18**	**100,0**		

Assim, o orçamento para 2022 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município, porquanto o peso das receitas próprias no total do orçamento equivale a quase três quintos da receita total. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL, e não derrogadas pelo SNC-AP, sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2021. Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 3

(Un: Euros)

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	5 528 682,00	614 298,00	6 142 980,00
FSM	1 996 919,00		1 996 919,00
PARTICIPAÇÃO IRS	12 893 337,00		12 893 337,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4		695 994,00	695 994,00
RFALEI - art.º 25.ª n.º 1, d)	762 500,00		762 500,00
Total	**21 181 438,00**	**1 310 292,00**	**22 491 730,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	16 225 684,67	8 022 780,81	24 248 465,48

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento assumem cerca de metade do peso das que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 8.022.780,81€ relativos a transferências de capital, 7.335.579,54€ dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a reabilitação das Escolas Abel Salazar e Boa Nova (2,2 milhões de euros), Corredor Verde do Leça (2,3 milhões de euros) a reabilitação de diversos conjuntos habitacionais (designadamente do Seixo 1.ª Fase e Carcavelos, no montante global de 1,2 milhões de euros), ETAR – Tratamento Secundário (629 mil euros), *Surf-House* no Mercado de Angeiras (425 mil euros), Depressões Elsa e Fabien - ocorrências entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019 (317 mil euros), remoção de coberturas de fibrocimento em diversos estabelecimentos escolares (cerca de 186 mil euros), entre outros. De entre os restantes, cerca de 325 mil euros são provenientes do IGeFE, IP para conservação de infraestruturas escolares.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração Central – FEF, FSM e Participação no IRS –, perfazem 16.225.684,67€. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 14,2 milhões de euros referem-se à transferência da IGeFE, IP no âmbito programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas). Também estão contemplados neste agrupamento cerca de 763 mil euros referentes à participação na receita do IVA apurado para o Município de Matosinhos, 27 mil euros destinados ao financiamento do fornecimento de frutas e legumes escolares e 163 mil euros relativos ao leite escolar.

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2022, muito em particular os que se prendem com a receita alheia, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 40,3% da receita total.

DESPESA PREVISIONAL

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2022, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

Estrutura da despesa

Quadro n.º 4

(Un: Euros)

Rubrica Orçamental	Capítulos	Valor	Peso %
	Despesas Correntes	**94 410 393,78**	**71,5**
D1	01 Despesas com o Pessoal	42 562 014,01	32,2
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços	34 762 738,90	26,3
D3	03 Juros e Outros Encargos	662 196,94	0,5
D41	04 Transferências Correntes	8 838 908,23	6,7
D42	05 Subsídios	7 046 615,26	5,3
D5	06 Outras Despesas Correntes	537 920,44	0,4
	Despesas de Capital	**37 671 864,40**	**28,5**
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	30 896 807,96	23,4
D7	08 Transferências de Capital	3 177 793,80	2,4
D9	09 Ativos Financeiros	10 000,00	0,0
D10	10 Passivos Financeiros	3 587 260,64	2,7
D8	11 Outras Despesas de Capital	2,00	0,0
	Total da Despesa	**132 082 258,18**	**100,0**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2022 ascende a 132.082.258,18€.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 116,2 milhões de euros, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 4,5 milhões de euros (cf. Anexo 10 ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 94,4 milhões de euros, teremos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 17,3 milhões de euros.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 71,5% do valor global da despesa (mais 8,4 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 30,9 milhões de euros, tem um peso de 82% no conjunto das Despesas de Capital, representando cerca de 23,4% dos recursos financeiros definidos a despender em 2022. Contudo, em rigor, o investimento total previsto (direto e indireto), financiado pelo presente orçamento deverá ascender a 34 milhões de euros. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 25,8% da despesa total. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 2,7% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 58,5% da despesa.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes, Transferências e Subsídios, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 13%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise. Ainda assim, merecerá algum destaque o aumento em cerca de 1,5 milhões dos subsídios, fruto quer do reforço das transferências por via dos contratos programas a celebrar com as empresas municipais, quer das compensações por Obrigações de Serviço Público no âmbito dos transportes públicos (referente ao processo de intermunicipalização da STCP, dos encargos decorrentes da adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Matosinhos e ao PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.

Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto e indireto (Transferências de Capital) são disso exemplo.

Quadro n.º 5

(Un: Euros)

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	42 562 014,01	0,00
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10 769 292,54	23 993 446,36
	Outras Despesas Correntes	399 364,32	138 556,12
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	30 896 807,96
	Transferências de Capital	5,00	3 177 788,80
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	662 196,94	0,00
	Passivos Financeiros	3 587 260,64	0,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	169 506,00	8 669 402,23
	Subsídios	0,00	7 046 615,26
	Ativos Financeiros	0,00	10 000,00
	Outras Despesas de Capital	2,00	0,00
Total da Despesa		**58 149 641,45**	**73 932 616,73**

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constantes dos capítulos do Investimento e dos Ativos Financeiros; nas despesas de funcionamento, predominam naturalmente as despesas com pessoal e do serviço da dívida, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências, Subsídios e das Aquisições de Serviços.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 44% da despesa orçada (mais 3,4 p.p. do que no orçamento inicial de 2021), o PPI 23,4% (menos 8 p.p. do que no orçamento de 2021) e, finalmente, o PAM 32,6% (mais 4,5 p.p. do que em 2021).

POUPANÇA CORRENTE

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O regime financeiro das Autarquias Locais estabelece, ainda, como acima se referiu, um regime mais exigente em matéria de equilíbrio corrente (artigo 40.º n.º 2), definindo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 116.209.995,86€, e uma Despesa Corrente de 94.410.393,78€, está-se a propor uma poupança corrente de 21.799.602,08€. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2022, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifram em cerca de 4.452.172,90€ (cf. Anexo 10 ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 17.347.429,18€ (menos 7,7 milhões do que no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 6

(Un: Euros)

Designação	Valor
Investimento (a)	**34 074 601,76**
1 - Receitas de Capital	15 872 262,32
Vendas de Bens de Investimento	13,00
FEF (Capital)	614 298,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	695 994,00
Fundos Comunitários	7 335 580,54
Outras Transferências de Capital	687 200,27
Passivos Financeiros	6 539 170,51
Ativos Financeiros	3,00
Outras Receitas de Capital	3,00
2 - Poupança Corrente	21 799 602,08
3 - Outras Receitas	0,00
Total Fontes de Financiamento (1+2+3)	**37 671 864,40**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**90,45%**

(a) Investimento direto + indireto (transferências de capital para outras entidades)

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

FINANCIAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 73.932.616,73 euros, o que representa um decréscimo de 6,6% face ao ano transato, e que, em termos absolutos, se traduz num decréscimo de cerca de 5 milhões de euros.

De entre as diversas funções atribuídas às Autarquias, foram eleitas como prioritárias, neste orçamento para 2022, as áreas da educação, proteção do meio ambiente, resíduos sólidos, transportes e infraestruturas rodoviárias, habitação seguidas de áreas como as da administração geral, do desporto, a ação social e a cultura.

Quadro n.º 7

Grandes Opções do Plano

(Un: Euros)

Classificação Funcional	Dotação Definida		Dotação a Definir		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**6 272 459,45**	**8,48**	**2 593 206,04**	**7,53**	**8 865 665,49**	**8,18**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**4 452 818,84**	**6,02**	**1 861 673,00**	**5,40**	**6 314 491,84**	**5,83**
1.1.1 Administração Geral	4 452 818,84	6,02	1 861 673,00	5,40	6 314 491,84	5,83
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**1 819 640,61**	**2,46**	**731 533,04**	**2,12**	**2 551 173,65**	**2,35**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	1 705 498,60	2,31	731 533,04	2,12	2 437 031,64	2,25
1.2.2 Polícia Municipal	114 142,01	0,15	0,00	0,00	114 142,01	0,11
2. Funções Sociais	**48 602 125,33**	**65,74**	**20 975 293,92**	**60,89**	**69 577 419,25**	**64,20**
2.1.0 **Educação**	**16 110 184,34**	**21,79**	**4 160 696,04**	**12,08**	**20 270 880,38**	**18,70**
2.1.1 Ensino não superior	11 861 161,90	16,04	4 115 696,04	11,95	15 976 857,94	14,74
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	4 249 022,44	5,75	45 000,00	0,13	4 294 022,44	3,96
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**3 565 158,93**	**4,82**	**1 730 112,43**	**5,02**	**5 295 271,36**	**4,89**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	3 565 158,93	4,82	1 730 112,43	5,02	5 295 271,36	4,89

2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**23 851 592,54**	**32,26**	**7 738 271,00**	**22,46**	**31 589 863,54**	**29,15**
2.4.1 Habitação	5 860 293,56	7,93	5 250 686,00	15,24	11 110 979,56	10,25
2.4.2 Ordenamento do território	341 343,62	0,46	99 999,00	0,29	441 342,62	0,41
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	9 634 510,92	13,03	250 000,00	0,73	9 884 510,92	9,12
2.4.6 Proteção do meio ambiente	8 015 444,44	10,84	2 137 586,00	6,21	10 153 030,44	9,37
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**5 075 189,52**	**6,86**	**7 346 214,45**	**21,33**	**12 421 403,97**	**11,46**
2.5.1 Cultura	2 574 681,35	3,48	2 958 758,97	8,59	5 533 440,32	5,11
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	2 500 508,17	3,38	4 387 455,48	12,74	6 887 963,65	6,36
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**10 971 067,07**	**14,84**	**10 877 454,36**	**31,58**	**21 848 521,43**	**20,16**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**361 564,72**	**0,49**	**0,00**	**0,00**	**361 564,72**	**0,33**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**8 343 401,18**	**11,29**	**9 886 139,96**	**28,70**	**18 229 541,14**	**16,82**
3.3.1 Transportes rodoviários	8 343 401,18	11,29	9 886 139,96	28,70	18 229 541,14	16,82
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**1 637 300,48**	**2,21**	**436 996,70**	**1,27**	**2 074 297,18**	**1,91**
3.4.1 Mercados e feiras	251 044,62	0,34	186 996,70	0,54	438 041,32	0,40
3.4.2 Turismo	1 386 255,86	1,88	250 000,00	0,73	1 636 255,86	1,51
3.5.0 **Outras funções económicas**	**628 800,69**	**0,85**	**554 317,70**	**1,61**	**1 183 118,39**	**1,09**
4. Outras Funções	**8 086 964,88**	**10,94**	**0,00**	**0,00**	**8 086 964,88**	**7,46**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**8 044 962,38**	**10,88**	**0,00**	**0,00**	**8 044 962,38**	**7,42**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**42 002,50**	**0,06**	**0,00**	**0,00**	**42 002,50**	**0,04**
Total	**73 932 616,73**	**100,00**	**34 445 954,32**	**100,00**	**108 378 571,05**	**100,00**

Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado (34,4 milhões de euros), pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 8

Grandes Opções do Plano – PPI vs. PAM

(Un: Euros)

Classificação Funcional	PPI		PAM		Total	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções Gerais	**1 815 630,65**	**5,87**	**4 456 828,80**	**10,36**	**6 272 459,45**	**8,48**
1.1.0 **Serviços Gerais da Administração Pública**	**1 674 241,02**	**5,42**	**2 778 577,82**	**6,46**	**4 452 818,84**	**6,02**
1.1.1 Administração Geral	1 674 241,02	5,42	2 778 577,82	6,46	4 452 818,84	6,02
1.2.0 **Segurança e Ordem Públicas**	**141 389,63**	**0,46**	**1 678 250,98**	**3,90**	**1 819 640,61**	**2,46**
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	140 889,63	0,46	1 564 608,97	3,64	1 705 498,60	2,31
1.2.2 Polícia Municipal	500,00	0,00	113 642,01	0,26	114 142,01	0,15
2. Funções Sociais	**23 097 399,35**	**74,73**	**25 504 725,98**	**59,28**	**48 602 125,33**	**65,74**
2.1.0 **Educação**	**10 250 407,60**	**33,17**	**5 859 776,74**	**13,62**	**16 110 184,34**	**21,79**
2.1.1 Ensino não superior	10 250 407,60	33,17	1 610 754,30	3,74	11 861 161,90	16,04
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	0,00	0,00	4 249 022,44	9,88	4 249 022,44	5,75
2.2.0 **Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.1 Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0 **Segurança e ação sociais**	**290 303,80**	**0,94**	**3 274 855,13**	**7,61**	**3 565 158,93**	**4,82**
2.3.1 Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 Ação Social	290 303,80	0,94	3 274 855,13	7,61	3 565 158,93	4,82
2.4.0 **Habitação e serviços coletivos**	**10 991 948,60**	**35,56**	**12 859 643,94**	**29,89**	**23 851 592,54**	**32,26**
2.4.1 Habitação	5 342 494,32	17,29	517 799,24	1,20	5 860 293,56	7,93

2.4.2 Ordenamento do território	276 913,62	0,90	64 430,00	0,15	341 343,62	0,46
2.4.3 Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Resíduos Sólidos	57 987,00	0,19	9 576 523,92	22,26	9 634 510,92	13,03
2.4.6 Proteção do meio ambiente	5 314 553,66	17,20	2 700 890,78	6,28	8 015 444,44	10,84
2.5.0 **Serviços Culturais, recreativos e religiosos**	**1 564 739,35**	**5,06**	**3 510 450,17**	**8,16**	**5 075 189,52**	**6,86**
2.5.1 Cultura	437 324,35	1,41	2 137 357,00	4,97	2 574 681,35	3,48
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	1 127 415,00	3,65	1 373 093,17	3,19	2 500 508,17	3,38
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Funções Económicas	**5 983 777,96**	**19,36**	**4 987 289,11**	**11,59**	**10 971 067,07**	**14,84**
3.1.0 **Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.2.0 **Indústria e energia**	**246 356,00**	**0,80**	**115 208,72**	**0,27**	**361 564,72**	**0,49**
3.3.0 **Transportes e comunicações**	**5 005 121,84**	**16,19**	**3 338 279,34**	**7,76**	**8 343 401,18**	**11,29**
3.3.1 Transportes rodoviários	5 005 121,84	16,19	3 338 279,34	7,76	8 343 401,18	11,29
3.3.2 Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Transportes fluviais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.0 **Comércio e turismo**	**732 299,12**	**2,37**	**905 001,36**	**2,10**	**1 637 300,48**	**2,21**
3.4.1 Mercados e feiras	170 728,98	0,55	80 315,64	0,19	251 044,62	0,34
3.4.2 Turismo	561 570,14	1,82	824 685,72	1,92	1 386 255,86	1,88
3.5.0 **Outras funções económicas**	**1,00**	**0,00**	**628 799,69**	**1,46**	**628 800,69**	**0,85**
4. Outras Funções	**10 000,00**	**0,03**	**8 076 964,88**	**18,77**	**8 086 964,88**	**10,94**
4.1.0 **Operações da dívida autárquica**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.0 **Transferências entre administrações**	**0,00**	**0,00**	**8 044 962,38**	**18,70**	**8 044 962,38**	**10,88**
4.3.0 **Diversas não especificadas**	**10 000,00**	**0,03**	**32 002,50**	**0,07**	**42 002,50**	**0,06**
Total	**30 906 807,96**	**100,00**	**43 025 808,77**	**100,00**	**73 932 616,73**	**100,00**

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Nos termos do disposto no § 17 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que estabelece que "As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes", que no caso dos municípios é o órgão executivo, remetem-se igualmente em anexo a este Relatório as demonstrações financeiras previsionais, concretamente o balanço (Anexo 11), demonstração dos resultados por natureza

(Anexo 12) e demonstração dos fluxos de caixa (Anexo 13), e cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos:

- O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 22 de novembro de 2021, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e económica à data da preparação do orçamento, incluindo a periodização de amortizações e depreciações;

- Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2020;

- Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2021, até 22 de novembro de 2021.

Ressalva-se que o resultado líquido do exercício de 2022 está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, o SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo 14 ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, consta do Anexo 15 ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes ponderada pelo Departamento Jurídico.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais (RTORM), e tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, os valores das taxas e outras receitas municipais são atualizados anualmente, de acordo com a última taxa de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal.

Anexa-se ao presente relatório (Anexo 17) a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, por recurso ao índice de preços no consumidor nacional sem habitação, do período de outubro de 2020 a outubro de 2021, no valor de 1,0074.

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 30/11/2021.

Quadro n.º 9
Compromissos Plurianuais assumidos

(Un: Euros)

Ano	Total de Compromissos Plurianuais	020202 - Limpeza e Higiene (1)	020220 - Trabalhos Especializados (2)	0301 /1006 - Serviço da Dívida	05010102 - AMP, STCP e VIAMOVE	0801010109 - Comparticipação (LIPOR)	Outros
2022	47 584 849,68	6 039 546,47	4 265 487,66	3 623 279,89	2 060 609,26	1 400 000,00	30 195 926,40
2023	23 879 936,16	5 942 114,37	3 732 209,61	4 214 883,59	3 350 095,97	1 400 000,00	5 240 632,62
2024	22 011 135,45	5 939 201,23	3 644 109,42	4 595 300,79	4 915 877,89	1 400 000,00	1 516 646,12
2025 e seguintes	233 083 367,79	15 535 126,69	97 145 039,22	40 532 618,09	5 427 346,88	72 267 354,99	2 175 881,92
TOTAL GLOBAL	326 559 289,08	33 455 988,76	108 786 845,91	52 966 082,36	15 753 930,00	76 467 354,99	39 129 087,06

(1) Inclui contratos de prestação de serviços de resíduos (REDE AMBIENTE - cerca de 5,9 milhões/ano)

(2) Inclui o tratamento de resíduos por parte da LIPOR (cerca de 3,6 milhões / ano)

ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junta-se, no Anexo 18 ao presente relatório, o orçamento das entidades controladas pelo Município de Matosinhos.



Plano de Atividades

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

2022



Segurança e Proteção Civil

SEGURANÇA



A ação policial será sempre mutável na sua essência, pois tem de se adaptar, constantemente, a cada realidade emergente, quer pela natureza imprevista de uma pandemia como a que vivemos agora ou por quaisquer ações programadas, mas passíveis de alterações de última hora, que carecem de engenho arguto no planeamento e na ação. A prossecução do interesse público pressupõe que a comunidade entenda o objetivo primeiro, que é o bem-estar comum, em torno do qual são delineadas as ações e respostas de acordo com as expectativas e necessidades diversas de cada munícipe, coletividade ou instituição. Com efeito, o desígnio primordial é o de prestar um serviço condizente com as capacidades que o corpo de Polícia Municipal detém quer pelo número alargado do seu efetivo, quer pela experiência e qualidade do trabalho realizado.

A Câmara Municipal de Matosinhos tem, sob a égide do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização que tem definido como seus grandes objetivos a redução da sinistralidade rodoviária, a redução de veículos em estado de abandono na via pública, o ordenamento e fiscalização do trânsito rodoviário, a segurança dos eventos e das atividades que concentram muito público, a fiscalização e aplicação dos regulamentos municipais, a vigilância dos espaços públicos e do património municipal e o reforço do policiamento de proximidade.

Aceitámos o desafio de inovar e tal provém da elasticidade de uma cidade em evolução e permanente crescimento, com fluxos de pessoas e veículos em constantes movimentos pendulares, o que promove, desta feita, uma grande adaptabilidade pelo Município a novas exigências e o maior enraizamento da sua urbanização. A ação tentacular que cobre todo o território tem no serviço de Polícia Municipal, provavelmente, a maior expressão e capacidade

de intervenção que o Município tem ao seu dispor. Assim entendam os munícipes esta multiplicidade de vontades convergentes, interligadas pela ação humana policial ao espaço físico de um território único, inclusivo, resiliente e agregador.

Dando resposta aos desafios impostos, e defendendo o reforço do efetivo policial no concelho, continuarão a ser desenvolvidas, na área da Polícia Municipal, as seguintes ações:

- Proceder ao policiamento de proximidade junto do pequeno comércio do concelho, com grande incidência nas artérias de maior concentração de serviços, como as que se localizam em áreas centrais das dez extintas freguesias, estabelecendo-se, desta forma, uma relação mais próxima entre os comerciantes e o efetivo da Polícia Municipal, gerando a relação de confiança e o aumento da sensação de segurança;
- Adequar o policiamento de proximidade às áreas de maior afluência de pessoas, tendo em conta índices associados à sazonalidade de grandes aglomerados que se concentrem em zonas específicas, como por exemplo a maior afluência às praias do concelho no verão, as festas e romarias em diversos locais do concelho ou quaisquer eventos que vão sendo calendarizados. A presença policial permite a dissuasão de comportamentos incorretos, permitindo também a pronta intervenção em situações de socorro ou auxílio de diversa índole "*in loco*";
- Fiscalizar todo o estacionamento irregular, especialmente o que obstaculiza a fluidez do trânsito e o que impacta com a segurança dos peões, com grande foco no estacionamento em 2.ª fila e nas travessias para peões e passeios. A fase pós-confinamento voltou a trazer às estradas urbanas um enorme e reconhecido fluxo de trânsito de veículos, mercê do eventual receio na utilização dos transportes públicos, elevando a escassez dos espaços para estacionamento e agudizando, com efeito, as situações de maior incumprimento e causadores de impactos negativos para a fluidez de trânsito;
- Fiscalizar o cumprimento no domínio ambiental, destacando-se a deposição dos resíduos sólidos em áreas públicas, tais como a deposição dos lixos nos locais próprios e a recolha dos dejetos pelos detentores de canídeos, através de sensibilizações dirigidas a potenciais prevaricadores e patrulhamentos em áreas verdes e lazer, atendendo às crescentes reclamações rececionadas pelos serviços municipais sobre o incumprimento nesta matéria. Também o ruído carece de fiscalização redobrada, pelo que deverá fiscalizar-se regularmente as zonas mais sensíveis do concelho, nas quais se incluem os estabelecimentos de diversão noturna e com maior propensão à geração de ruído excessivo nas suas imediações e que colide com a total proibição de atividades ruidosas entre as 23h00 e as 7h00;
- Sensibilizar em contexto escolar, por forma a conferir a desejada amplitude na interação presencial em salas de aulas, entre alunos, professores e Agentes Municipais, promovendo-se o contacto com os temas atuais e de grande relevância para esta comunidade, entre os quais o "Peão Seguro", a "Circulação de Bicicleta/Trotinete", os "Sinais de trânsito", o "Uso de colete refletor", os "Sistemas de Retenção", a "Velocidade não é Solução", o "Bullying", a "Segurança na Rede", os "Falsos Perfis nas Redes Sociais", o "Natal é para Todos", as "Férias em Segurança", a "Violência no Namoro", a "Reciclagem", os "Animais de Companhia" e a "Prevenção Rodoviária";

- Solidificar em todo o concelho o programa “Idosos em Segurança”, o qual tem permitido um substancial apoio à população mais vulnerável e que se encontra, muitas vezes, em situação de solidão extrema ou dificuldades económicas, em situação física e/ou psicológica debilitada, padecendo de algum risco de serem vítimas de burlas ou assaltos ou, não menos importante, em situações de grande carência de companhia e amizade. O programa abrange, atualmente, quase 90 idosos em quase todas as freguesias.
- Desenvolver ações redutoras do número de viaturas abandonadas na via pública, designadamente através da atualização da informação no site institucional da Autarquia, isentando o pagamento das despesas de remoção em caso de entrega voluntária para abate. Complementarmente, a elaboração de campanha informativa, através de panfletos para distribuição a público diverso ou aposição nas viaturas sinalizadas/participadas, promoverá uma maior consciencialização dos deveres de proprietários deste tipo de veículos. A inserção de tema e campanha, com algum tipo de nome associado, no Facebook do Município e a implementação do atual enquadramento legislativo em regulamento específico para viaturas abandonadas podem determinar a diminuição deste fenómeno e maior sucesso na gestão do escasso espaço público, especialmente em áreas densamente urbanizadas.

PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil de Matosinhos tem como missão planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil ao nível municipal, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades municipais na área do planeamento.

Tornar a comunidade mais resiliente e capacitada para responder aos desafios que se colocam, fruto da globalização e das alterações climáticas, que alteram e modificam a exposição a novos riscos para os quais a comunidade não está preparada.

Nos tempos modernos onde a incerteza domina e a ciência procura vertiginosamente respostas o nosso papel enquanto organização que cuida e garante da segurança e o bem-estar social da comunidade é relevante para garantir o equilíbrio social.

A pandemia COVID-19 obrigou a uma adaptação e a um planeamento mais dinâmico e constante neste período que se vai prolongar em 2022. Porém, as ações a desenvolver pelo departamento vão além do apoio ao controlo da pandemia, uma vez que toda a atividade de proteção civil não pode estagnar, sendo a sua imprevisibilidade a característica mais marcante.

A Autarquia, no seu Departamento de Proteção Civil tem como objetivos estratégicos os seguintes:

- Promover no concelho um socorro mais eficiente e eficaz;
- Promover o trabalho em equipa dos vários agentes de proteção civil;
- Promover uma cultura de resiliência junto da comunidade, consciencializando-a para os riscos e para a autoproteção;
- Garantir a assistência e socorro a banhistas tornando as nossas praias mais seguras e atrativas;
- Garantir um ordenamento florestal mais sustentável e resiliente no município;
- Desenvolver instrumentos de planeamento que respondam aos riscos identificados e às catástrofes ou acidentes graves que possam ocorrer;
- Desenvolver ações de combate a pragas ou outras situações de ameaça a pessoas, fauna e flora.

Neste sentido têm-se vindo a desenvolver diferentes iniciativas e ações de forma a responder ao mais variado leque de ocorrências de proteção civil, que diariamente surgem em território municipal:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CASA DO ALERTINHA	Acompanhar o desenvolvimento da sociedade e de a tornar mais segura e resiliente através de um espaço físico do Gabinete de Segurança e Proteção Civil da Câmara Municipal de Matosinhos. Direcionado para o acolhimento de crianças e jovens com a transmissão de conhecimentos, sobre os riscos e os perigos das suas rotinas diárias, incentivando-se a adoção consciente de atitudes de prevenção. Atividades/eventos de proteção civil em que existe todo o interesse em reforçar a presença da CMM e envolver a comunidade educativa e a população em geral: • Abertura e encerramento do ano letivo; • Semana Europeia da Mobilidade Sustentável; • Semana Europeia da Prevenção de Resíduos; • Semana da Floresta; • Exercício “A Terra Treme”, • O dia do Bombeiro Municipal; • “Natal é para todos” ATL de Férias de Natal; • “Férias em Segurança” ATL de Férias Grandes; • Dias comemorativos da comunidade educativa.
SISTEMA DE SALVAMENTO BALNEAR	Projeto inovador, único no país, caraterizado pelo facto de ser um serviço apoiado num modelo para o apoio e salvamento nas zonas não concessionadas, durante os 365 dias do ano. Funções a realçar: • Proceder a salvamentos de mar nas praias do concelho e eventual apoio em concelhos vizinhos, por solicitação da Autoridade Marítima; • Realizar assistências e ações de primeiros socorros; • Efetuar ações de prevenção e sensibilização; • Fazer ação de buscas; • Registar ocorrências relacionadas com poluição;

	• Colaborar na prevenção e segurança dos banhistas, prevenindo assaltos. O profissionalismo desta equipa promove a segurança balnear durante todo o ano a banhistas, desportistas náuticos, entre outros, sejam estes locais, nacionais ou internacionais. O Governo transferiu para os municípios a competência para a gestão das praias integradas no domínio público do Estado, pelo que o SSB deverá assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores-salvadores, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional.
FEIRA DA PROTEÇÃO CIVIL	Sensibilizar e envolver a comunidade escolar e a população geral para as temáticas da Proteção Civil pois só uma população informada pode ter um verdadeiro e indispensável protagonismo num sistema que visa, em última instância, a melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.
SENSIBILIZAÇÕES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	Abordar as seguintes temáticas: • Alerta COVID - regras a respeitar; • COVID – Veio para ficar; • Vamos arrumar a casa do Alertinha; • Os riscos domésticos “Proteção Civil e a Família”; • A sala de aula do Alertinha “evacuação”; • Se a terra tremer o que fazer?; • Matérias Perigosas; • Medidas de Autoproteção; • Secas e Inundações; • Incêndios na Floresta; • Como e quando usar o extintor; • Praia Segura “SSB”; • Espécies autóctones “GTF”; • A importância da abelha no ecossistema “vespa velutina”; • A importância de fazer a reciclagem; • Voluntários em Proteção Civil “Bombeiros”; • Vamos visitar o Quartel dos Bombeiros. Desenvolver com as escolas outras temáticas e outras formas de abordagem às questões da segurança e da proteção civil. As ações descritas complementam-se com a visita ao espaço da Casa do Alertinha onde os riscos poderão ser vivenciados “*in loco”*.
APOIO E PREVENÇÃO DA COVID-19	Continuar o trabalho de preparação com base no conhecimento adquirido no passado de forma a dar uma resposta de continuidade no que respeita ao combate à pandemia. Apesar do planeamento a transmissibilidade do vírus compromete a capacidade de preparação pelo que os planos de ação serão dinâmicos. No entanto a resposta integrada e articulada do Sistema Integrado de Operações de Socorro tem o propósito de mitigar a imprevisibilidade da pandemia minimizando o seu impacto na comunidade.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Elaborar um plano de vulnerabilidade ao clima. Para este fim foi desenvolvido um Perfil de Impactos Climáticos Locais (PIC-L) que permitiu, de forma sistemática, identificar fontes e reunir informação sobre os principais eventos meteorológicos a que o município esteve exposto nos últimos 10 anos. Esta informação permite a alimentação de uma base de dados onde constam os impactos e as consequências desses eventos, a identificação, sempre que possível, de limiares críticos eventualmente ultrapassados, e as respetivas ações desenvolvidas, pelo município e outros agentes, em resposta a esses eventos e consequências.
REGISTO DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	O Departamento de Proteção Civil desenvolveu uma solução, integrada no conceito de Inteligência Geográfica, que apoia os processos de modernização administrativa e eficiência operacional, contribuindo para a resiliência do município face à ocorrência de acidentes graves/catástrofes. Implementar o Sistema Integrado de Operações Municipais para providenciar às estruturas municipais a capacidade de inserir, pesquisar e consultar informação geográfica, a partir de aplicações em gabinete/terreno. Permitir a integração com *webservices* de aplicações terceiras e consumo de serviços geográficos do SIGMunicipal, compatível e existente, assente na plataforma ArcGIS/MuniSIG. O registo de cada ocorrência cria uma rede de partilha de informação para as estruturas municipais com competência na sua resolução permitindo uma resposta célere, integrada e coordenada dos diversos intervenientes. Esta plataforma permite: • Inserir, qualificar e classificar ocorrências segundo critérios definidos (georreferenciar por tipo/estado), gerir informação associada às ocorrências mais simples/complexas, tornando a comunidade mais resiliente; • Quantificar o impacto económico (custo/homem/meios) que determinado fenómeno representa; • Visualizar o número de meios e vítimas por ocorrência; • Receber informação de fontes externas como por exemplo ANEPC/SIRESP/IPMA/ICNF; • Recolher informação tanto de cariz contextual como de cariz operacional no terreno; • Utilizar ferramentas de geoprocessamento que suportam a gestão de emergência permitindo calcular cone de Incêndio, criar cenários de acidentes SEVESO/transporte matérias perigosas e outros riscos; • Criar ferramentas de visualização/divulgação à comunidade; • Criar *dashboards* de comando/controlo.
DEFESA DA FLORESTA	Continuar com os trabalhos de gestão de faixas de combustível procurando manter o equilíbrio e a convivência entre os espaços florestais e os espaços urbanos; forte investimento na sensibilização das populações para a manutenção, conservação e revitalização da área florestal - bem como, em conjunto com os proprietários, procurar reflorestar com espécies autóctones - ação que irá contribuir para a diminuição do risco de incêndio.
COMBATE À VESPA VELUTINA	Garantir o controlo e condicionar a disseminação da espécie invasora através das diversas técnicas de combate.

CONCELHO CARDIOPROTEGIDO	Implementar equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em locais estratégicos do Município, em parceria com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos (USLM), com técnicos habilitados a operar estes equipamentos, mantendo o investimento em equipamentos que não foram considerados na primeira fase e que em 2020 foram interrompidos pela ocorrência da pandemia do vírus do COVID-19.
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	Apreciar projetos e medidas de autoproteção e realizar vistorias e inspeções a edifícios classificados na primeira categoria de risco no âmbito do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios – por delegação de competência ao município.
UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL	Aprofundar os níveis de planeamento, gestão do socorro e emergência no território municipal sediadas em cada uma das Uniões de Freguesia ao articular estratégias e procedimentos de resposta à emergência.
EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	Garantir a operacionalidade dos Corpos de Bombeiros Voluntários do município com a manutenção da parceria com as Associações Humanitárias de Bombeiros com implementação de EIP's (Equipas de Intervenção Permanente) nos quatro corpos de bombeiros - projeto conjunto com a ANEPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil); apoiar as corporações de bombeiros no treino dos seus operacionais.
PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA	Manter atualizados os planos de emergência municipal e especiais - testar a sua operacionalidade; elaborar planos de coordenação operacional para grandes eventos municipais (culturais, desportivos, entre outros) com o objetivo de mitigação dos riscos; garantir a continuidade no apoio à elaboração de planos de contingência COVID-19 para edifícios e eventos municipais.
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOBRE PROTEÇÃO CIVIL À COMUNIDADE	Tornar a comunidade consciente do risco e capacitá-la para a autoproteção e resiliência.
DESENVOLVER UM SISTEMA DE AVISO À POPULAÇÃO	Desenvolver um sistema de aviso à população que dê uma resposta gradual ao previsto na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, nomeadamente, quanto ao objetivo estratégico de "Melhorar a preparação face à ocorrência de risco", no qual se inclui a área prioritária relativa aos "Sistemas de Monitorização, alerta e aviso".



Promoção Económica e Turismo

No que respeita aos Projetos Especiais e Investimento podemos dividi-los, ao nível municipal, em quatro áreas operativas distintas:

- apoio às atividades económicas e ao investidor;
- turismo;
- captação de financiamento nacional e comunitário para o cofinanciamento de projetos municipais;
- dinamização de projetos especiais.

O referencial proposto consubstancia-se em eixos estratégicos próprios contendo, cada um deles, um conjunto de linhas de atuação que serão operacionalizadas através de ações concretas orientadas para o curto/médio prazo, com cronograma de execução previamente definido em função das oportunidades de financiamento que se preveem mais passíveis de ocorrer.



APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS E INVESTIDOR

Matosinhos é um concelho de relevada importância estratégica e económica, seja pela diversidade de acessibilidades (terra, mar e ar) que aqui se interligam, seja também pela sua proximidade a serviços e infraestruturas com enorme relevância para a atividade empresarial e dinâmica da atividade económica. Salientam-se, ainda, outros aspetos que contribuem para o referido importante posicionamento estratégico tais como: o nível de formação dos matosinhenses; a rede de apoio ao nível da saúde; a qualidade de vida; a segurança; a dotação do território com vantagens comparativas e competitivas para o desenvolvimento da atividade económica; e a instalação de empresas de âmbito tecnológico, intensivas em conhecimento, o que implica uma estável parceria e integração numa rede composta pelo tecido empresarial, pelas entidades setoriais de âmbito económico e pelo SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico) e academia. É, também, essencial apoiar a estratégia de consolidação de atividades económicas em que Matosinhos apresenta clara especialização relevando-se os setores tradicionais como a fileira do pescado, com vantagens competitivas locais notórias (resultado da harmonização da tradição da atividade piscatória do concelho), com a quantidade e

qualidade da oferta de peixe nos Mercados Municipais e na restauração, para além da conceituada indústria conserveira. A agricultura é também um marco no território, tendo nos Mercados Municipais um canal privilegiado para a distribuição dos produtos locais.

Tem sido uma preocupação do Município a implementação de medidas e ações que salvaguardem o comércio local e tradicional. Torna-se imperativa a manutenção destas políticas que, em conjunto com os parceiros setoriais, possam promover a revitalização sustentável da economia local. Neste eixo são relevantes os mercados municipais, não somente enquanto património histórico e cultural do concelho, mas, sobretudo, pela oferta comercial de qualidade que asseguram, pela promoção de estilos de vida saudáveis, bem como pelo contributo que dão para a coesão social, com a valorização da comunidade e das suas populações, a par da economia local, constituindo, assim, um património que deve ser valorizado nas suas vertentes agregadoras. É intenção do município tornar os mercados municipais em centro dinamizadores da vida da comunidade e do concelho, com vista a preservar a tradição, garantir proximidade, inovação, dinamização socioeconómica e preservação do emprego local e do ambiente.

Com vista ao acompanhamento e monitorização da referida atividade económica, bem como à atração de novos empreendedores e investidores, o Município dispõe de um Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor (GAAEI), com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o estudo e implementação de projetos estruturantes municipais e regionais;
- Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, promovendo o empreendedorismo dos seus agentes, apoiando os/as seus/suas empresários/as e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional;
- Promover, em cooperação com as Associações e entidades do Sistema Nacional Científico e Tecnológico (SNCT), a competitividade e inovação dos setores empresariais, nomeadamente dos mais dinâmicos;
- Promover, em cooperação com as Associações e entidades do SNCT, o alargamento da cadeia de valor associada às empresas locais bem como o reforço e valorização do potencial do sistema local de inovação;
- Promover a imagem do Município, através de iniciativas próprias, ou em cooperação com os agentes económicos e suas associações, intensificando a atratividade do Município na captação de novos investimentos nacionais e estrangeiros e estimular o empreendedorismo empresarial;
- Promover a permanente competitividade dos mercados e feiras da competência do Município face a outros espaços comerciais;
- Promover a informação ao/à consumidor/a nomeadamente em relação à defesa dos seus direitos e promovendo o recurso à mediação de conflitos, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do/a consumidor/a;
- Efetuar o controlo metrológico na área geográfica do Município, nos termos da lei.

Tendo por base as atribuições referidas, na sequência do que já tem vindo a ser feito, pretende-se em 2022, continuar a desenvolver ações e atividades enquadráveis nos seguintes eixos estratégicos:

- Melhorar o funcionamento dos equipamentos municipais em que se desenvolve atividade económica (mercados, incubadoras, aceleradoras e centro de inovação de Matosinhos) com vista à sua dinamização e da atividade dos agentes económicos ali instalados;
- Estimular o crescimento económico e o emprego através da definição e implementação de medidas e ações que promovam o desenvolvimento e crescimento dos negócios locais criando condições para a instalação de novos empreendimentos;
- Dinamizar a cooperação institucional:
  - Estabelecer parcerias com entidades associativas setoriais (Comércio e Serviços; Agricultura; Pesca e Indústria), criando uma rede de agentes promotores dos setores, desenvolvendo atividades e ações conjuntas para o desenvolvimento destes setores de atividade;

  - Estabelecer parcerias com entidades públicas, e as entidades do SNCT (Sistema Nacional Científico e Tecnológico) - Universidades e Politécnicos; Polos de competitividade e tecnologia, cluster, Centros de Investigação e Conhecimento para criação de rede de atores que assegurem a transferência do conhecimento para o meio empresarial e se promovam projetos piloto no concelho;

- Melhorar a atratividade e a funcionalidade do espaço físico na envolvente das principais áreas de atividade económica com vista a assegurar as melhores condições para os agentes económicos já instalados no concelho como também para os que se venham a instalar;
- Reforçar a confiança do consumidor garantindo o acesso a informação sobre os seus direitos e ainda assegurando um serviço de controlo metrológico eficiente e de qualidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS	
Mercado Municipal de Matosinhos e Mercado Municipal de Angeiras	
Promover a multifuncionalidade / polivalência dos edifícios e a sua dinamização com a definição de uma programação anual de atividades	Promover a realização de atividades e ações distintas ao longo do ano, tais como: Espetáculos, seminários, exposições, conferências, instalações artísticas (Mercado de Matosinhos); Eventos de interligação dos 2 Mercados Municipais envolvendo os operadores e clientes dos mercados (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras); Implementação de campanha publicitária dos mercados da qual conste a produção de uma revista e jornal dos mercados e gestão de redes sociais (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras); Conceção e produção de merchandising dos Mercados Municipais; Oficinas/*workshops/showcookings* com os produtos dos Mercados (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).

Capacitação dos operadores do Mercado de Matosinhos e do Mercado de Angeiras	Promover a realização de ações de formação dirigidas aos operadores dos Mercados (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).
REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	
Mercado Municipal de Matosinhos e Mercado Municipal de Angeiras	
Promover a qualificação das instalações e do equipamento	Dotar o Mercado de Matosinhos de equipamento e condições físicas adequadas às necessidades de funcionamento e comodidade para os clientes - colocação de resguardos nas esplanadas interiores do 1.º piso, novo mobiliário nas esplanadas interiores, e nova iluminação interior.
Definir um modelo de distribuição funcional dos espaços comerciais, privilegiando a especialização por setores e a complementaridade das áreas operacionais	Adotar um modelo funcional que privilegie a especialização por setores e complementaridade das áreas operacionais através do uso do direito de preferência em trespasse de espaços comerciais e procedimento de concurso público (Mercado de Matosinhos e Mercado de Angeiras).
APOIO AO CONSUMIDOR	
Promover o serviço de informação ao consumidor	Proceder ao atendimento dos consumidores e rececionar as reclamações resultantes da relação de consumo, assim como mediar conflitos de consumo.
Promover o acesso e a qualidade do serviço de apoio ao consumidor	Realizar ações de formação anual para as 2 técnicas do CIAC (Centro de Informação Autárquico ao Consumidor); atualizar os conteúdos da página do "CIAC" do site da CMM para garantir o acesso a informação atualizada sobre os direitos e deveres dos consumidores.
Promover iniciativas que contribuam para um consumidor mais informado e/ou esclarecido	Realizar ações de sensibilização e informação sobre a temática da defesa do consumidor junto da comunidade local e distribuir material informativo sobre os direitos e deveres dos consumidores e funcionamento do CIAC e do TAC (Tribunal Arbitral do Consumidor).
Promover a parceria com as entidades de Defesa do Consumidor	Estabelecer protocolo com a Direção Geral do Consumidor, Associação Portuguesa do Direito do Consumo e TAC para ser assegurado apoio jurídico e técnico aos consumidores e aos colaboradores municipais afetos ao CIAC.
PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO	
Criar o Gabinete de Apoio ao Investidor - INVESTMATOSINHOS	Assegurar uma resposta integrada ao investidor e empreendedor, através do gestor do projeto e de equipas de trabalho multidisciplinares, aos pedidos formulados pelos investidores garantindo a formação dos trabalhadores municipais afetos a este canal de atendimento; aplicar o regulamento INVESTMATOSINHOS.
Promover a captação de investimento em eventos nacionais e internacionais	Participar em eventos de promoção empresarial tais como feiras, seminários, congressos, *workshops* e mostras, sejam de âmbito nacional ou internacional; Realizar o Encontro de Empresários PME de Matosinhos; Garantir cooperação institucional e participar na Feira do Empreendedor; Realizar um estudo para definição e localização otimizada de áreas de acolhimento empresarial.

Promover a divulgação do serviço do GAI - INVESTMATOSINHOS	Divulgar o GAI (Gabinete de Apoio ao Investidor) através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos); Criar brochura e "*pitch*" multimédia para apresentação em feiras e eventos.
Eficiência energética	Apoiar projetos de eficiência energética.
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS	
Desenvolvimento e crescimento dos negócios locais e promoção da economia local	Realizar ações diversas para a dinamização dos negócios locais: Campanha de comunicação e promoção dos negócios locais; Realizar ações de dinamização comercial - concursos de montras, sorteios de vales de compras; Realizar ações de animação e instalações artísticas nas zonas de concentração do comércio e serviços de proximidade das concelhias; Dinamizar, promover e divulgar o *marketplace* e cartão cliente "Matosinhos Presente" e o projeto "Matosinhos Autêntico"; Instalar de iluminações de Natal; Criar e distribuir de catálogos de produtos dos negócios locais; Dinamizar e promover a Feira dos Golfinhos; Estudar a possibilidade de intervenção na Feira de Custóias; Dinamizar a Rua Brito Capelo.
Promover a resposta integrada ao agente económico local e a agilização nos processos	Assegurar uma reposta integrada, através do gestor do projeto e de equipas de trabalho multidisciplinares, aos pedidos formulados pelos agentes económicos locais; Garantir a formação dos trabalhadores municipais afetos a este canal de atendimento.
DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO	
Incubadora de Design de Matosinhos	
Promover uma interação virtuosa com o Mercado	Promover a interação entre as empresas instaladas na incubadora do Mercado e os operadores e clientes do Mercado, com a realização de seminário/conferência de *design*, instalações, *workshops* e outros eventos corporativos de forma a trazer novos momentos e novos clientes ao espaço; Promover e criar um Prémio para concurso de *design*, a decorrer entre as diferentes empresas instaladas na incubadora do mercado e alunos da ESAD (Escola Superior de Artes e Design), com vista à produção de *merchandising* dedicado ao Mercado.
Promover uma gestão mais eficiente do espaço de incubação e melhorar o apoio aos incubados	Atualizar e adaptar o modelo de gestão atual da incubadora de Design do Mercado de Matosinhos às novas necessidades e realidade dos empreendedores na área do design; Fornecer formação para dois técnicos e realizar estudos de caraterização, projetos de remodelação e modernização do espaço e serviço da Incubadora.
Promover a divulgação da incubadora	Divulgar a incubadora através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e *"pitch"* multimédia para apresentação em feiras e eventos.
Centro de Incubação e Aceleração Nova Centralidade	

Promover uma gestão mais eficiente do espaço de incubação	Atualizar e adaptar o protocolo existente, ente a CMM (Câmara Municipal de Matosinhos) e a ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários), às novas necessidades e realidade dos empreendedores; Promover ações de *mentoring* e *coaching* para os incubados.
Centro de Inovação de Matosinhos	
Promover a reabilitação e manutenção das instalações	Assegurar a realização de obras de manutenção e conservação dos edifícios em funcionamento.
Promover uma gestão mais eficiente do espaço	Aprovar as normas de utilização de áreas empresariais e gestão das áreas comuns; Formar 2 técnicos municipais afetos à monitorização da utilização, funcionamento e estado de conservação do CIM, na área da gestão de condomínios.
Promover a divulgação do CIM	Divulgar o CIM através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e "*pitch*" multimédia para apresentação em feiras e eventos.
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	
Realização de um Evento anual das Indústrias Criativas	Realizar um evento direcionado para a indústria criativa, em colaboração com as entidades do SNCT e clusters, posicionando Matosinhos nesta fileira do desenvolvimento económico através do Design e Arquitetura; Apresentar as melhores boas práticas da incorporação do design na produção de bens e serviços para o nosso tecido empresarial.
Realização de um Evento anual dedicado à Economia do Mar e desenvolvimento de projetos pilotos	Realizar um evento dedicado à Economia do Mar e apoiar projetos pilotos da área, em colaboração com as entidades do SNCT, bem como do cluster do mar e outros *players*, posicionando Matosinhos nesta fileira do desenvolvimento económico.
Participação em seminários/conferências para a estratégia do desenvolvimento Económico	Participar em seminários organizados pelas instituições responsáveis pelo enquadramento do desenvolvimento económico que possam contribuir para a definição da estratégia concelhia.
Programa Conhecimento para o Crescimento-Formação para gestores, em parceria com entidades SNCT, Clusters, polos de competitividade e tecnologia	Implementar um programa de formação empresarial em parceria com entidades do SNCT instaladas no concelho para a capacitação empresarial.
Programa de apoio às empresas/negócios 4.0 no âmbito das indústrias criativas e do *cluster* do mar	Criar um programa e concurso de apoio aos negócios 4.0 em articulação com entidades do SNCT onde seja atribuído um prémio anual aos projetos mais diferenciadores no âmbito das indústrias criativas e do *cluster* do mar.
Programa de reconversão de espaços localizados nas Uniões de Freguesia - 4 espaços	Modificar espaços das Uniões de Freguesia direcionando-os para a dinamização económica e empreendedorismo nos respetivos territórios.
Promover Matosinhos como território para a instalação de	Divulgar através do portal municipal (conteúdos com texto, vídeos e fotos), criação de brochura e "*pitch*" multimédia para apresentação em feiras e eventos.

indústrias criativas e do cluster do mar	
Cooperação institucional com entidades de âmbito internacional	Conservar os protocolos e a associação a entidades de âmbito internacional (tais como a Casa da América Latina, Eixo Atlântico, RETE, Colab B2E, Litoral Rural) por forma a potenciar o desenvolvimento e internacionalização das empresas concelhias.
DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA	
Promover iniciativas de dinamização da economia setorial	Apoiar a realização de ações e eventos destinados a promover os setores de atividade representados associativamente. Por exemplo: Feira/Mostra do setor empresarial concelhio, Festagro; Integrar no conteúdo promocional do município os setores institucionalmente representados, com destaque para as pescas, conservas, agricultura e comércio; Promover sessões de divulgação de apoios setoriais; Proceder à manutenção/atualização de protocolos.
Promover a conciliação entre as estratégias setoriais e municipais	Desenvolver estudo de posicionamento estratégico dos setores das pescas, conservas, agricultura e comércio ao integrar fóruns de debate setoriais que contribuam para o diagnóstico e estratégia futura.
Promover a capacitação das entidades e dos seus associados	Cooperar com as instituições para a dinamização da economia setorial; Participar e colaborar na elaboração de planos formativos /formação de agentes económicos dos setores das pescas, conservas, agricultura e comércio.
Pesca artesanal	Apoiar a manutenção da atividade de pesca artesanal.
CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS	
Promover a criação de canais de comunicação especializados	Criar uma plataforma/portal digital e aplicação móvel que garanta um sistema e canal de comunicação digital, facilitador da interatividade entre os vários agentes do ecossistema económico concelhio e, simultaneamente, agregador de informação de apoio ao processo de tomada de decisão, monitorização, auditoria e controle, baseada na recolha e tratamento e disponibilização de dados à Câmara Municipal de Matosinhos, aos agentes económicos locais, empreendedores e investidores e ainda às entidades associativas setoriais de âmbito económico, às entidades do SNCT, à Academia, e à comunidade local.
METROLOGIA	
Qualificação dos equipamentos e serviços de Metrologia	Dotar os serviços de metrologia de meios que promovam a sua permanente qualificação e melhoria tais como a aquisição e melhoria de material e ferramentas de trabalho dos serviços.
Desenvolvimento da atividade metrológica	Desenvolver atividade obrigatória decorrente da delegação legal de competências por parte do IPQ; Garantir a formação aos técnicos metrólogos com vista à sua capacitação e atualização de competências.

TURISMO



O Turismo é um dos principais motores da economia do concelho, gerando anualmente um impacto económico no território de milhões de euros. É assente nesta premissa que o turismo de Matosinhos, desde 2015 tem vindo a investir na divulgação da marca Matosinhos, nomeadamente através da marca "Matosinhos *World's Best Fish*", que nasceu no mesmo ano, de forma a promover um dos setores âncora do concelho.

No entanto, é a partir de 2018 que o Turismo, assume um papel fundamental na afirmação de Matosinhos, evidenciando-se como um dos eixos estratégicos para o desenvolvimento e crescimento de Matosinhos.

O Turismo de Matosinhos tem como objetivos estratégicos:

- Promover o concelho enquanto destino turístico para visitar, investir e viver;
- Promover economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;
- Promover a conservação, valorização do património histórico-cultural e identitário;
- Promover e estruturar ofertas que respondam à procura turística;
- Promover a capacitação dos empresários e gestores para um desenvolvimento da atividade assente na tecnologia, que seja inclusivo e sustentável;
- Promover as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado;
- Promover a consolidação da marca "Matosinhos *World's Best Fish*";
- Promover e estruturar ofertas que respondam à procura turística;
- Promover o território em eventos (feiras e eventos).

Neste sentido tem vindo a desenvolver-se diferentes iniciativas e ações, de forma a estruturar e promover os seus produtos turísticos âncora e consolidar os novos produtos (gastronomia, Orla Costeira/Estação Náutica de Matosinhos, Caminhos de Santiago, Turismo de Negócios, Arquitetura, Património/Cultural).

Para além do desenvolvimento e implementação de estratégias, o Turismo de Matosinhos dispõe de dois postos de atendimento onde promove e disponibiliza informação turística do concelho (Loja Interativa de Turismo de Matosinhos e Posto de Turismo de Leça da Palmeira).

Desde o ano de 2015, a Autarquia, nomeadamente através da Divisão de Turismo, tem reforçado o investimento nas infraestruturas, materiais e plataformas de divulgação, diversificação das presenças em distintos eventos de forma a conseguir atingir diferentes públicos-alvo e promover os diferentes produtos turísticos do concelho.

Apesar da pandemia COVID-19 ter assolado o ano de 2020, este prometia ser um ano auspicioso para o turismo em Matosinhos, resultado de todo o investimento realizado neste setor, uma vez que nos primeiros 2 meses do ano, verificou-se um aumento de 172% face ao primeiro homólogo de 2019.

Desde o ano de 2020 que a Divisão de Turismo tem vindo a desenvolver estratégias adaptadas a este novo paradigma que é o pós-covid, de forma que possamos dotar os agentes locais de condições e ferramentas de adaptação. Paralelamente, tem vindo a intensificar as estratégias no âmbito digital de forma a promover o destino além-fronteiras acompanhando e desenvolvendo projetos nessa área.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
POSTO LIT	
Reposição e Elaboração de material de venda na Loja Interativa de Turismo de Matosinhos	Levar a marca Matosinhos o mais longe possível; Colmatar uma necessidade do mercado e trazer retorno financeiro.
QUOTAS	
Quota Fórum Oceano	Reforçar e promover o produto estratégico Estação Náutica; Internacionalizar a rede das Estações Náuticas; Identificar mercados e desenvolver iniciativas para a Economia do Mar.
Quota ATP	Manter-se associado da ATP (Associação de Turismo do Porto) com o objetivo de reforçar a capacidade de promoção internacional do concelho, identificar mercados, desenvolver produtos turísticos específicos e atrair turistas estrangeiros.
Quota TPNP	Acordo de Adesão à Entidade Regional do Turismo Porto e Norte de Portugal - promover de forma estratégica o município no território ibérico.
PROJETOS/ SEMINÁRIOS	
Ações *Teambuilding (Scape Room*, atividades desportivas)	Fomentar o espírito de equipa através da realização de várias atividades; Reforçar e desenvolver a relação entre os membros da equipa da Divisão de Turismo.
PRODUTO ESTRATÉGICO - GASTRONOMIA	
11ª edição *Rally Fish*	Divulgar a restauração local e a marca "Matosinhos, *World's Best Fish";* Possibilitar a ida a mais do que um estabelecimento por refeição, e dessa forma dar a conhecer ao público os estabelecimentos de restauração matosinhenses.
3ª VisEAT Angeiras	Divulgar os restaurantes de Angeiras, através da oferta de um menu de degustação, com um preço acessível; Fomentar a visita à pitoresca Praia de Angeiras, dando a conhecer este característico bairro piscatório.

Festival Arrebita W'BF (3 dias) 10, 11 e 12 de junho	Reconhecer, promover e consolidar a marca "Matosinhos, *World's Best Fish*".
Stand Xantar	Reforçar a presença em eventos internacionais de turismo gastronómico e apresentar o destino, e o seu potencial gastronómico, ao mercado da Galiza reconhecido como um dos mais importantes para Matosinhos; Permitir uma participação mais ativa dos operadores e parceiros locais.
***Showcookings* Xantar**	Despertar o interesse e a curiosidade dos visitantes em relação ao destino e à sua oferta; Apostar na divulgação do produto estratégico gastronomia através da Marca "Matosinhos, *World's Best Fish*".
Festival Gastronómico de Matosinhos **2ª quinzena agosto**	Promover a gastronomia da terra e do mar, para além de potenciar os pontos fortes de toda a indústria relacionada com o peixe. Intensificar a notoriedade da marca "Matosinhos, *World's Best Fish";* Potenciar a afluência a Matosinhos do crescente fluxo de turistas que visitam o norte do país.
CIGA - Festival de Cinema Gastronómico	Promover novas experiências sensoriais, ao conjugar momentos gastronómicos, através da exibição de filmes; Promover o Mercado Municipal de Matosinhos, os seus espaços de restauração e a gastronomia no geral.
Rota *Rally Fish* - Entregas de prémios Melhor Petisco	Reconhecer a excelência da gastronomia local através da atribuição formal dos prémios Melhor Petisco *Rally Fish* nos estabelecimentos vencedores.
Animação Matosinhos, Leça e Angeiras (carrossel / instalação fotografia/ animação musical)	Apostar na animação de rua, estruturas para fotografias, entretenimento, ações *linkadas* com a sazonalidade e festividades da época, de forma a valorizar a experiência dos clientes que visitam a zona de restauração de Angeiras.
Projeto instalação esplanadas Angeiras e Leça da Palmeira	Uniformizar e dotar de melhores condições as esplanadas das principais artérias da zona de Leça da Palmeira e Angeiras; Promover e estruturar ofertas que respondam à procura turística.
So Food So Good	Evento direcionado para a vertente alimentar, contando para o efeito com a participação de vários chefs (a maior parte dos quais com distinção nacional e internacional).
Certificação Peixe Matosinhos (Parceria c/ Docapesca)	Implementar o selo qualidade "Matosinhos, *World's Best Fish*", valorizando o pescado de Matosinhos enquanto produto gastronómico de excelência - trata-se de uma certificação de qualidade da origem única e diferenciadora.
Vídeos TV - Campanhas institucionais divulgação marca W'BF	Produzir vídeos promocionais com vista à dinamização da economia local; Promover televisivamente, em canais de televisão generalista nacional, para reforçar a promoção dos eventos.

Boa Cama Boa Mesa (atualização e reimpressão do guia ou nova edição do Guia Gastronómico de Matosinhos ou Programa Televisivo - "Viver o Verão em Matosinhos com o BCBM")	Publicação / Programa de TV Sic Notícias (usa todas as plataformas do BCBM, desde TV, Expresso (página BCBM na revista E), conteúdos para digital (site BCBM e Newsletter BCBM); Previstas quatro repetições na antena da SIC Notícias e ficando depois disponível em digital.
Serviços de tradução Guia Gastronómico de Matosinhos (Espanhol / Inglês)	Serviços de tradução do Guia Gastronómico de Matosinhos, para os conteúdos digitais; Produzir fisicamente para utilização no atendimento dos postos de turismo e feira e outros eventos.
Decoração das zonas de restauração	Promover a cultura local e potenciar a identidade local através da decoração, das principais artérias das zonas de restauração de Matosinhos, de forma a potenciar a promoção do turismo económico e cultural.
Formação *online* para gerentes de restaurantes	Reforçar o conhecimento e dotar os empresários do setor de competências para uma gestão sustentável e eficiente.
PRODUTO ESTRATÉGICO - TURISMO DE NEGÓCIOS	
Restauro do Stand existente 100m^2	Recuperar stand de 100m^2 com vista à melhoria do seu estado atual e instalação permanente em área a definir na Exponor.
Material Promocional	Criar e produzir um folheto, em parceria, com o objetivo de estreitar a relação entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a Exponor; Demonstrar as potencialidades do centro de exposições, as propostas turísticas (dirigidas à área de negócios) e todos os atrativos de Matosinhos.
***Shuttle* Gastronómico**	Promover e valorizar a gastronomia do concelho, facilitando o acesso dos participantes dos eventos realizados na Exponor, expositores e visitantes, às zonas de restauração e alojamento mais próximas.
Criação de Lanyard em conjunto com a Exponor	Promover a marca "Matosinhos, *World's Best Fish*" através da distribuição de *lanyards* aos expositores no momento da creditação; Reforçar o nome/marca Matosinhos enquanto local de eleição para os negócios.
Campanha publicitária evento Iberanime 2022	Promover e valorizar a marca Matosinhos e "Matosinhos, *World's Best Fish*" através de um grande evento traduzindo-se numa oportunidade de reconhecimento do nome/marca Matosinhos, aumento da notoriedade, reforço da marca.
Espaço Iberanime Exponor	Promover e valorizar a marca Matosinhos e "Matosinhos, *World's Best Fish*" através de um grande evento traduzindo-se numa oportunidade de reconhecimento do nome/marca Matosinhos, aumento da notoriedade, reforço da marca.
Sponsor QSP Summit	Apoio ao evento *QSP Summit*, sendo Matosinhos *sponsor* de uma das maiores conferências de *Marketing* da Europa.

Ações Promocionais *QSP Summit*	Chefs e atividades complementares de animação stand para consolidar Matosinhos como um destino de excelência a nível turístico e no âmbito do investimento e empreendedorismo; Aumentar a notoriedade e consolidando-o como um destino multifacetado; Aumentar o interesse e o número de visitas ao *stand.*
Locação de espaço para Mostra Empresarial de Matosinhos	Divulgar e promover as empresas locais e fomentar o *networking* e a criação de parcerias.
Animação stand - Mostra Empresarial de Matosinhos	Criar dinâmicas para aumentar a interação com o *stand* do município.
PRODUTO ESTRATÉGICO - CAMINHOS DE SANTIAGO	
Campanhas / Material promocional diverso / Ações promocionais LIT Santiago	Reforçar a aposta na promoção e divulgação turística dos Caminhos de Santiago, para potenciar a visibilidade de Matosinhos e despertar o interesse na visita ao território e realização dos caminhos do norte de Portugal, contribuindo desta forma para o crescimento da atividade económica e turística do município.
Mapas Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	Divulgar a informação produzida pelo Grupo de Trabalho do Caminho Português da Costa, sendo considerado um material relevante para os peregrinos e complementar à colocação do carimbo nas credenciais.
Fairway	Apostar na promoção dos Caminhos, por forma e evidenciar a Lenda da Origem da Vieira e da devoção aos Caminhos de Santiago intrinsecamente ligada ao território; Efetuar contactos com operadores e agentes turísticos, jornalistas, *bloggers* e público em geral, divulgando os Caminhos e o Município.
Decoração Praia do Marreco	Decorar de forma temática o Posto de Atendimento ao Peregrino localizado na Praia do Marreco, de forma a promover os caminhos e assinalar a importância deste local aos peregrinos.
PRODUTO ESTRATÉGICO - *SURF*	
Open Day Surf	Turistas/batismo surf crianças do município e turismo inclusivo; Permitir a consolidação do desporto *surf* como um desporto para todos; Sensibilizar e formar para as atividades náuticas e consolidar a marca Matosinhos como destino de desportos de deslize.
Campeonato de *Surf* Municipal	Fomentar o trabalho em rede das diferentes escolas, dando a conhecer diferentes praias para a prática da modalidade - descoberta de novos s*pots* e promoção da orla costeira que inequivocamente aportará valor económico aos seus intervenientes; Permitir, com a descoberta de novos *spots,* uma descentralização e uma consolidação do destino Matosinhos como um local de excelência para a prática de desportos de deslize.

Material Promocional - Guias de *Surf*	Atualizar a informação disponibilizada, de forma que a mesma esteja alinhada com a estratégia para um maior alcance na divulgação.
Concurso de fotografias de *surf*	Consolidar o território como um local para a promoção da prática deste desporto, promovendo a orla costeira; Aumentar a notoriedade do destino Matosinhos - aumentar o número de notícias geradas e divulgar as potencialidades do território junto da comunidade.
AEROPORTO - PUBLICIDADE E PROMOÇÃO	
Locação de espaço promocional	Proceder à locação de espaço promocional durante 12 meses nos diversos espaços do aeroporto (*mupis*, lonas, decoração, ações promocionais na loja LIT do aeroporto) - o alcance estimado deste investimento/ações é de aproximadamente 1.900 pessoas (números de julho de 2021 fonte ANA- Aeroportos de Portugal) e o objetivo é comunicar o destino Matosinhos, de forma que o mesmo se mantenha na memória, despertando o interesse, a curiosidade e a necessidade, estimulando a visita/retorno dos turistas.
ESTAÇÃO NÁUTICA	
Feiras Consolidação ENM Business2Sea	Desenvolver projetos e negócios nos diferentes setores da economia Azul no âmbito do projeto IREN (Internacionalização da Rede de Estações Náuticas) liderado pela Fórum Oceano que visa a internacionalização das ENP (Estações Náuticas de Portugal), juntos dos mercados França, Alemanha, Países Baixos; Consolidar a marca ENM (Estação Náutica de Matosinhos), e a sua notoriedade, contribuindo para o aumento do valor da faturação dos parceiros e atores locais que inequivocamente contribuirá para um desenvolvimento económico do território.
Deslocações e estadas	Deslocações e estadas.
Material Promocional	Consolidar a marca ENM e comunicar com os diferentes públicos obtendo um maior alcance.
Plano de comunicação Integrado e campanha de comunicação	Consolidar a marca ENM, e todos os seus parceiros, por forma a aumentar o tráfego para a plataforma de comercialização dos produtos e subsequentemente aumentar o número de transações comerciais, gerando notoriedade dos diferentes produtos turísticos e gerando reconhecimento da marca ENM.
Ações de sensibilização para integração da comunidade e agentes locais	Sensibilizar e dotar os intervenientes, e a comunidade local, da importância da ENM na promoção do destino Matosinhos; Dotar de conhecimentos, de forma que operem com mais eficiência, gerando assim um impacto económico-social e ambiental no território e sustentabilidade nas diferentes vertentes.

Projeto O Mar que nos Une	Estreitar relações com Vilagarcia Arosa uma vez que este projeto permitirá a cooperação e a promoção de sinergias em dois produtos âncora - mar e gastronomia; Consolidar a marca ENM como produto integrado (e o destino), aumentar a notoriedade e a recordação da marca, fomentar o trabalho e a cooperação dos empresários das duas regiões.
Ações de comunicação / publicidade/ troca de vinis nas estruturas	Manter estruturas *beacon* para comunicar os produtos turísticos; Aumentar a taxa de recordação e da marca ENM e do destino Matosinhos.
ORLA COSTEIRA	
Ações de Dinamização	Cooperar com os agentes locais, de forma a comunicar Matosinhos como um destino de excelência e como um território de sol e mar ao associar este produto ao *lifestyle* através por exemplo de *sunsets*, e concurso de fotografia *best sunset;* Gerar notícias e divulgação do destino nas diferentes plataformas.
CORREDOR VERDE DO LEÇA	
Campanha Promocional	Dar a conhecer o corredor verde do Leça e as suas valências.
Material Promocional	Criar material promocional para divulgação / promoção do Corredor Vale do Leça.
Visitas Guiadas	Adquirir um serviço de visitas guiadas ao Corredor Vale do Leça para mostrar todos os pontos de interesse/atividades a explorar.
TURISMO DESPORTIVO	
Ações de Dinamização	Animação e ações complementares.
PROMOÇÃO DESTINO INTEGRADO	
Publicidade Mapa do Metro do Porto	Divulgar produtos turísticos e da imagem de marca "Matosinhos *World´s Best Fish*" através da publicidade na contracapa do Mapa Oficial do Metro do Porto, pelo período de um ano, com distribuição em diversos canais como o Metro do Porto, Lojas Andante e Hotéis da cidade do Porto.
Criação de folheto promocional Feiras, Festas e Romarias	Criar material promocional para divulgar atividades icónicas e características de Matosinhos – por exemplo feiras de produtos locais, velharias e romarias tradicionais - para consolidar e preservar o património imaterial.
Criação de *vouchers* com os agentes económicos	Promover e divulgar, através da atribuição de *vouchers* para uso em experiências nos agentes locais do concelho (bares de praia, restauração, hotéis, *surf*, entre outros), de forma a fomentar e dinamizar as entidades e o território.
Festival Cinema Aventura	Promover a produção de curtas-metragens ao premiar o que de melhor se faz dentro das temáticas de viagens, *surf* e aventura.
FEIRAS INTERNACIONAIS	
Stand Salon Seniors Paris	Promover o turismo pelo turista *target* - francês com disponibilidade para viajar ou que valoriza a presença de contacto local.
Stand Salon Seniors Lyon	Participar no *Salon Senior Lyon.*

Material degustação feiras e eventos	Material para eventos de degustação nas feiras/eventos para dar a conhecer o melhor da gastronomia matosinhense.
Stand + Decoração FITUR	Participar na FITUR (Feira Internacional de Turismo).
AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO EM FEIRAS	
Feiras Nacionais	
Stand BTL	Participar na BTL (Bolsa Turismo Lisboa).
Ações de Degustação	Dar a conhecer a gastronomia matosinhense em eventos de degustação na BTL.
Ações Promocionais	Ter ações promocionais em eventos (BTL, Expo cidades, entre outros).
Comparticipação Press Trips - refeições	Preferencialmente dinamizado pela frente atlântica.
Comparticipação Press Trips - alojamento	
Brindes Promocionais	Divulgar o nome/marca Matosinhos através da distribuição de material promocional em feiras e eventos.
Campanha Promocional BTL	Ativar a marca Matosinhos em Lisboa através de promotoras no Metro/Rua de Lisboa.
Hospedeiras/promotores (as)	Divulgar a marca/nome Matosinhos com a presença em eventos.
Fardamento	Comprar fardas para técnicos do turismo - uniformizar a imagem do atendimento.
OUTROS	
Dia Mundial do Turismo	Dinamizar ações que permitem a comunicação do turismo aliando os seus atores. Exemplo de ações realizadas em 2020 foram: *Webinar* Matosinhos à Conversa sobre a temática: Que futuro para o Turismo?; Oferta de *Merchandising* – Loja Interativa de Matosinhos e Posto de Turismo de Leça da Palmeira; *Performance NEW HORIZONS*//Matosinhos//; visita guiada do historiador Joel Cleto sobre a praia de Matosinhos; a*ção Surf & Rescue*.
***Rally* de Portugal**	Aumentar significativamente o fluxo turístico (observado em edições anteriores) e respetivo impacto indireto a alcançar através da exposição mediática do evento - nacional e internacional.
Simuladores *Rally de Portugal*	Realizar torneios de *rally* em simuladores, a decorrer no *stand* do município na Exponor, para promover Matosinhos, no âmbito do evento *Rally* de Portugal.
Animação do Pódio	Transmitir em direto de todas as provas a decorrer e apostar em ações de animação, nomeadamente com desportistas de alta competição, a integrar na cerimónia de entrega de prémios.
Decoração do *stand Rally*	Adaptar o *stand* às necessidades do evento e parceiros presentes; Promover o concelho enquanto destino turístico para visitar, investir e viver.

Projeto N13	Incluir conteúdos sobre o município na aplicação móvel - apostar na dinamização do interior do concelho ao disponibilizar informação sobre os pontos turísticos situados ao longo da N13; Através desta aplicação móvel promover o aumento das receitas (principalmente em restauração e possivelmente em alojamento) nomeadamente por parte dos parceiros locais existentes na área onde passa a N13.
Lonas/ Pendões Sinaléticos	Reforçar a sinalética existente no concelho relativa aos postos de turismo.
Goldenbook	Publicação *Goldenbook*.
Andarte - Feira do chocolate	Concurso público.
Andarte - Fama Natal	Concurso público.
GESTÃO DE REDES SOCIAIS E DINAMIZAÇÃO DIGITAL	
Criação de Pontos Instagramáveis	Definir 10 pontos Instagramáveis do concelho com a finalidade de cimentar o reconhecimento da marca *World's Best Fish*/Matosinhos com a sua divulgação nas redes sociais para aumentar o tráfego, criar interação e reforçar o desejo de conhecer/voltar a Matosinhos.
Instameet	Dinamizar *online* e *offline*.
Campanhas Redes Sociais	Elaborar campanhas de âmbito nacional e internacional nas várias plataformas digitais (*Facebook/ Instagram/ Google/Youtube, Twitter, Google ads*) para alcançar e notoriedade da marca Matosinhos e *World's Best Fish* como destino turístico de eleição nas mais diversas valências.
Formação/ reforço competências digitais	Formar e reforçar as competências digitais para autonomizar e dotar o turismo municipal de recursos humanos capazes de responder às exigências atuais da competitividade do mercado digital.



CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO NACIONAL E COMUNITÁRIO

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a firmar entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os grandes objetivos estratégicos para aplicação dos Fundos Europeus no país para o período 2021-2027, estando igualmente alinhado com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência aprovado para Portugal. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos permite uma capacidade reforçada de transformação da economia, da sociedade e do território. Com a aplicação deste plano estratégico pretende-se criar condições para que a próxima década seja um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão (social e territorial).

Perante as oportunidades geradas pela Política de Coesão da União Europeia, o município de Matosinhos tem sabido, ao longo dos últimos anos, responder de forma capaz com a apresentação de um conjunto de propostas de investimento distribuídas pelas mais variadas área temáticas com destaque para projetos de inclusão social e estímulo ao emprego, de formação profissional e educação, de tecnologia e inovação, de energia e ambiente, de proteção de pessoas e bens e de infraestruturação e reabilitação.

À semelhança de anos anteriores, o objetivo é manter, e se possível reforçar, a dinâmica de investimento que nos tem caraterizado, em especial no desenvolvimento de projetos estruturantes e diferenciadores, que adicionem fatores de competitividade territorial e que funcionem como elementos catalisadores para o investimento privado e para a melhoria da qualidade de vida das populações. No ano 2022 a expressão destes projetos ganha uma maior relevância porquanto se devem associar, de forma preferencial, a uma lógica de recuperação da crise social e económica provocada pela pandemia COVID-19, num quadro de relançamento do processo de desenvolvimento de base sustentável para Matosinhos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO, NACIONAL E COMUNITÁRIO, PARA PROJETOS MUNICIPAIS	
Promover a identificação da informação relevante para a tomada de decisão de candidatura	Identificar prospectivamente os Programas de Financiamento; Caracterizar prospectivamente os Programas de Financiamento; Definir o modelo informacional de suporte e os *outputs*; Identificar os fatores críticos de sucesso previstos em regulamento/aviso; Definir o conteúdo informacional.
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO - "OBSERVATÓRIO DE OPORTUNIDADES"	
Promover a seleção da informação, o conteúdo a disponibilizar às chefias e a periodicidade de divulgação	Identificar o critério de recolha da informação e os fatores mais relevantes a considerar; Definir a periodicidade de divulgação da informação e do critério de excecionalidade; Identificar as propostas de candidatura formuladas pelas unidades orgânicas;

	Proceder à análise crítica da proposta, em função das tipologias de projeto, critérios de seleção e condicionantes colocadas em regulamento e aviso de abertura.
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM MODELO DE GESTÃO QUE GARANTA UMA COORDENAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE DOS PROCESSOS DE CANDIDATURAS AOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	
Promover a coordenação dos processos de candidatura e prestação de um serviço de apoio técnico na fase de elaboração e submissão	Identificar, através de *checklist*, o âmbito de participação das unidades orgânicas responsáveis pelo projeto na elaboração do dossier de candidatura; Sistematizar a informação recolhida, elaborar e submeter o dossier de candidatura; Referenciar as solicitações da entidade gestora e identificar as unidades orgânicas habilitadas para fornecer os esclarecimentos/documentos de suporte; Sistematizar a informação recolhida e elaborar o documento de resposta.
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM MODELO DE GESTÃO QUE SISTEMATIZE PROCEDIMENTOS E DEFINA O ÂMBITO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS NOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTOS E DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO PERIÓDICOS E FINAIS	
Promover a coordenação dos processos de pedido de pagamento nas suas diversas modalidades (reembolso; adiantamento contra fatura; regularização do adiantamento contra fatura) e a prestação do serviço técnico inerente à preparação e submissão	Identificar, através de *checklist*, os elementos necessários a recolher para a preparação de pedidos de pagamento; Sistematizar a informação recolhida, elaborar e submeter os pedidos de pagamento.
Promover a coordenação dos processos de Relatório de Execução Periódica e Final e prestação do serviço técnico inerente à preparação e submissão	Identificar, através de *checklist*, os elementos necessários a recolher para a preparação de relatórios de execução; Sistematizar a informação recolhida, elaborar e submeter os relatórios de execução.

DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

O modelo de desenvolvimento dos projetos de especial complexidade tem sido definido com base numa metodologia de trabalho pluridisciplinar que consiste na criação de equipas de trabalho específicas, compostas por recursos técnicos internos e/ou de outras entidades com interesse comum nos projetos, que interagem e partilham conhecimentos, técnicas, regras, procedimentos e responsabilidades. É por via da mobilização de abordagens estratégicas que as equipas procuram desenvolver um conjunto de intervenções integradas, que conferem respostas temáticas ou funcionais mais ajustadas ao território, às pessoas e às suas necessidades. O reforço do mecanismo da pluridisciplinaridade, desenvolvido em diferentes níveis e escalas de projeto possibilita, através da articulação das diferentes intervenções, um melhor aproveitamento dos recursos o que reforça a qualidade das respostas e a apropriação dos objetivos e resultados previstos pelo projeto.

Para o ano de 2022 a Autarquia, com o seu Departamento de Projetos Especiais, pretende contribuir para que o município mantenha o nível e a qualidade do seu investimento em consonância com o padrão de desenvolvimento que o concelho atingiu nos últimos anos. Para tal será fundamental consolidar o modelo de equipas de trabalho, desenvolvido em parceria com as restantes unidades orgânicas e entidades externas envolvidas na realização, acompanhamento e controlo físico e financeiro dos projetos em execução e/ou em preparação, assim como garantir o financiamento para alguns dos projetos/atividades mais relevantes na estratégia de investimento municipal perspetivada para os próximos anos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONSTITUIR EQUIPAS DE TRABALHO MULTIDISCIPLINARES PARA DINAMIZAR PROJETOS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DEFINIDOS PELO EXECUTIVO	
Promover a constituição da equipa de trabalho multidisciplinar, com base em recursos internos.	Projeto para Preparação da Estratégia AMP (Área Metropolitana do Porto) 2030; Projeto para Preparação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Regional 2030; Projeto para acompanhar o Plano Municipal de Investimentos 2030.
Promover o desenvolvimento do projeto técnico e aprovação.	Corredor Verde do Leça e valorização da paisagem natural - 3ª Fase: Ponte do Carro – Ponte da A28 sobre o Porto de Leixões.
Promover o desenvolvimento do processo interno (técnico, administrativo e financiamento)	Projeto dos Caminhos Rurais e valorização da paisagem agrícola.
Promover a execução do projeto	Corredor Verde do Leça e valorização da paisagem natural - 2ª Fase: Ponte de Moreira – Ponte do Carro; Projeto de Defesa e Valorização Costeira; Corredor Verde do Leça e valorização da paisagem natural - 1ª Fase: Ponte da Pedra – Ponte de Moreira.



Cultura e Animação

Matosinhos, ao longo dos anos, afirmou-se no capítulo cultural ao ponto de se tornar numa referência incontornável a nível nacional conquistando um enorme prestígio internacional em áreas tão diversas como a arquitetura, o *jazz*, a música clássica, as recriações históricas, a arte urbana, o *design*, entre outras. Manter esta aposta e consolidar novos projetos que fortaleçam esta liderança será o desafio do futuro.



CULTURA

No âmbito da política cultural a Câmara Municipal de Matosinhos tem um conjunto de equipamentos que são suportes estratégicos para a sua programação:

- Museu da Quinta de Santiago onde se insere a casa do bosque e o espaço Irene Vilar. Nos jardins podemos encontrar esculturas, e simultaneamente oferecer uma programação diversa, intensa e de alta qualidade - facto que continua a fazer deste espaço museológico municipal um dos mais visitados da região;
- Museu da Memória de Matosinhos é um emblemático edifício no Centro Cívico da Cidade, que sofreu obras de adaptação, recuperação e restauro. Apresenta um discurso expositivo onde conta a história deste território, desde a pré-história, passando pela romanização, idade média (passando pelos sectores mais importantes do concelho de Bouças e Matosinhos como o culto ao Senhor de Matosinhos), a imigração do início do século XX, as pescas, a indústria conserveira, a construção do Porto de Leixões, as grandes transformações urbanas e a sua expansão, a arquitetura, entre outros. É um museu moderno, assente nas novas tecnologias (realidade virtual e tridimensionalidade) e permite ao visitante viver, sentir e ser parte de cada época, e realidade, abordada nas diversas salas;
- Galeria Municipal que nas artes plásticas acolhe exposições de pintura e escultura. Por aqui têm passado os mais significativos nomes destas expressões artísticas. O investimento na arte pública tem-se traduzido numa forma de qualificação dos espaços. Matosinhos, foi pioneiro nesta forma de expressão artística, criou a sua própria rota de arte urbana (*street art*), contando com vários trabalhos de artistas nacionais e internacionais espalhados por diferentes locais da cidade;
- Casa do Design (sendo o único espaço exclusivamente dedicado ao *design* em Portugal) e a ESAD Idea são outros elementos que têm servido para afirmar Matosinhos nesta área tão deficitária no nosso país. Esta área surge como um elemento dinamizador da economia, que

importa desenvolver e ampliar. Destaca-se a aposta consistente e contínua na programação cultural, na valorização da arquitetura e do *design*, culminando na Porto *Design* Bienal;

- Casa da Arquitetura (Centro Português de Arquitetura) é uma referência internacional e por isso mais um elemento na "cadeia" que permitirá ao município ganhar mais escala e ser atrativo.
- Gabinete de Arqueologia e História assume a preocupação da recuperação do património e infraestruturas culturais a par do desenvolvimento de uma identidade local que importa preservar e promover. Mantém-se uma atenção constante na preservação de espaços como capelas, pontes históricas ou monumentos.
- Serviços educativos são uma equipa transversal cuja função se dirige a assegurar, em todos os equipamentos da divisão, o desenvolvimento de conteúdos com vista à aproximação e envolvimento da comunidade com as práticas culturais. Apresentação de modos ativos e alternativos de aprendizagem e novas interpretações, através de práticas que atraiam a população para participar e partilhar diferentes experiências, com apresentação de programas como: Arqueologia vai à escola; Aprender com Arte; Criança traz adulto/Domingos de família; Campos de férias; Concertos pedagógicos; Orquestra de Famílias; Pesca sonora, "Salvé a Língua de Camões" - Leituras encenadas, dramaturgias em língua portuguesa - PALOP´s.

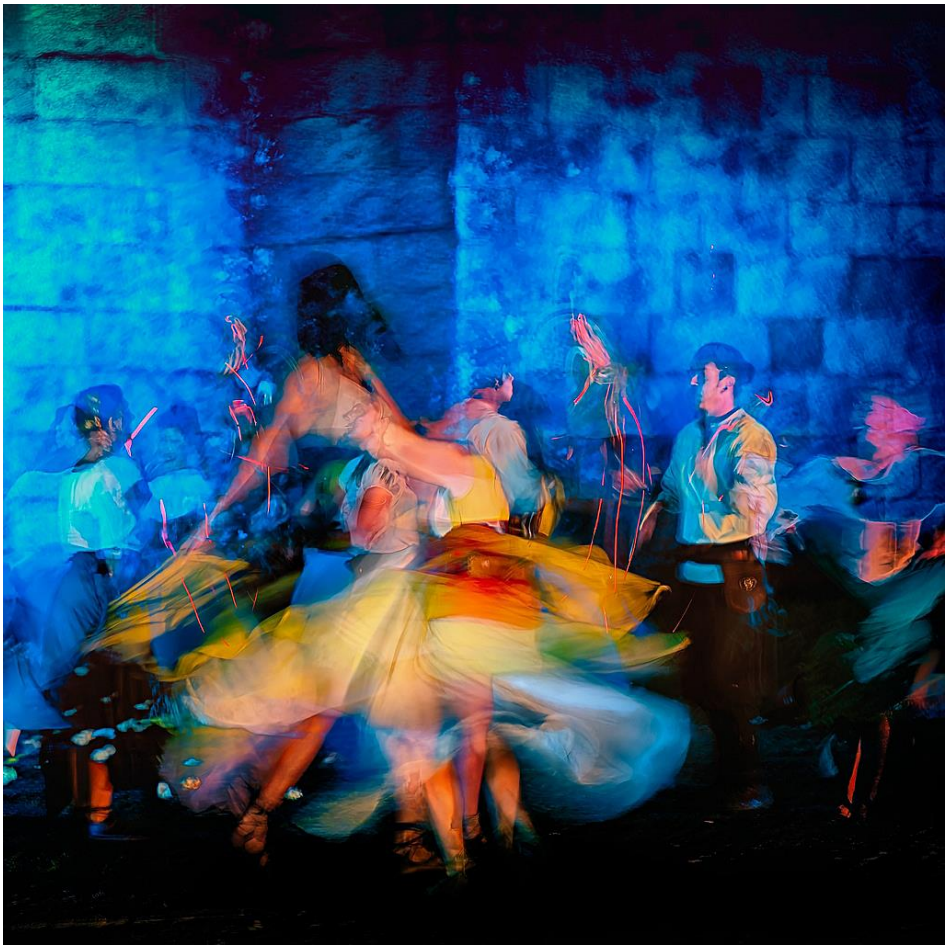
Existe assim a preocupação em promover a descentralização das atividades culturais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO	Inserido num edifício histórico integra, desde 2003, a Rede Portuguesa de Museus e é um dos espaços museológicos fundadores da MuMa - Rede de Museu de Matosinhos. É constituído por 3 edifícios: O Museu; o Espaço Irene Vilar, dotado de auditório polivalente e espaço de serviços educativos; e a Casa do Bosque, com uma Cascata (15m^2).
Exposição Elisa Ochoa	Resulta do inventário de espécies marinhas que, em 2016, Elisa Ochoa começou a desenvolver, dando mais um contributo ao reconhecimento da fauna e da flora que existe na costa atlântica de Portugal. É um pequeno arquivo visual de memórias geográficas e observações presentes destes seres vivos, que são um dos principais recursos naturais portugueses.
Exposição Aurélia de Sousa	Comemorar o 1.º centenário da morte de Aurélia de Sousa, em parceria com o Museu Nacional Soares do Reis e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com produção de um catálogo *Raisonné* da obra da artista. Este trabalho está a ser realizado por *Elena Komissarova*, investigadora do Instituto de História da Arte (IHA), sob coordenação científica da Prof.ª Doutora Raquel Henriques da Silva.
Exposição 150 anos António Carneiro	Comemorar o nascimento do pintor António Carneiro, ao proporcionar um novo olhar sobre as suas obras, através de um estudo artístico. As obras realizadas no "simpósio" integrariam a coleção de arte municipal, enriquecendo o seu valor; Apresentar laboratório criativo artístico que inclui realizar uma '*masterclass*'; Através da observação das suas obras, da sua vida e do seu percurso artístico, desafiar os artistas a interpretar António Carneiro à luz da contemporaneidade.

Candidatura Mais Acessível	Dotar o Museu da Quinta de Santiago com equipamentos e serviços que garantam, a todos os visitantes, o acesso e a participação cultural, eliminando barreiras na comunicação e no próprio acervo: Visitas à exposição de quadros táteis e respetiva legendagem *braille*; Visitas guiadas em LGP (Língua Gestual Portuguesa); Usar recursos pedagógicos inclusivos através de laboratórios inclusivos e oficinas sensoriais.
Ações dinamização museu	Comemorar datas assinaláveis - Dia Internacional dos Museus | Noite Europeia dos Museus. A celebração desta data é feita desde o dia 18 de maio de 1977, por proposta do ICOM – Conselho Internacional de Museus, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento. Ação de promoção da cascata gigante.
CASA DA ARQUITETURA	Apoiar a CA com vista a permitir a sua afirmação não só como entidade programadora, mas sobretudo, como entidade de criação capaz de produzir para si, e para entidades parceiras, conteúdos preparados para circular em itinerância numa rede consolidada de parcerias nacionais e internacionais; Criar um fundo documental próprio de forma a permitir a identificação como uma entidade capaz de salvaguardar, tratar e disponibilizar ao público o acesso a informação credível devidamente enquadrada no seu contexto técnico e cultural.
BIENAL DE DESIGN (2023)	Fomentar o *design* enquanto língua comum de reflexão, de lançar perguntas e partilha, para criar alternativas e ter escolhas éticas e informadas. Debater, acolher inquietações e olhares em vários ângulos, e estimular o interesse pelo *design;* Em diferentes espaços, distribuídos pelo Porto e por Matosinhos, o evento conta com conversas, exposições, *workshops* e programas de rádio, envolvendo várias comunidades, numa clara aposta no *design* mais participativo; Envolver a comunidade em palestras, *workshops* e outras atividades, com o objetivo de envolvimento com o *design* no presente para ajudar a gerar novas realidades alternativas no futuro próximo.
MUSEU DA MEMÓRIA DE MATOSINHOS	Ser o ponto de encontro entre o passado e o presente de Matosinhos, desde os primórdios até à atualidade, com uma conceção museográfica marcadamente interativa, com recurso às novas tecnologias. Além das obras de arte e de objetos de valor histórico dedicar especial atenção às pessoas ao dar a conhecer testemunhos de cidadãos de várias áreas da sociedade.
Programação Inclusão	Visitas à exposição de quadros táteis e respetiva legendagem *braille*; Visitas guiadas em LGP; Laboratórios inclusivos e oficinas sensoriais com uso de recursos pedagógicos inclusivos.
CASA DO DESIGN	Criar uma coleção própria pretendida com a posse de uma componente de investigação, além de ser um espaço expositivo; Integrar uma rede de equipamentos congéneres; Tornar Matosinhos "uma referência nacional e internacional do *design*". Programação prevista: exposição Mude, exposição Olivetti, exposição Pádua Ramos, exposição coleção D - parte II.

OUTRAS EXPOSIÇÕES	Realizar exposições em diferentes equipamentos culturais: Biblioteca Municipal Florbela Espanca/Teatro municipal Constantino Nery/átrio dos Paços do Concelho Porto Cartoon - museu da Imprensa, Multiplo Leminsky, Bienal de Fotografia, Caio Marcolini, Pelicula 2022.
POLÍTICA EDITORIAL	Editar livros de autores e/ou temas locais - Coletânea das lendas, Senhor de Matosinhos, livro dos Paços do Concelho (Aniversário).
ASSOCIATIVISMO CULTURAL	Apoiar atividade e investimento do tecido associativo cultural do concelho para o desenvolvimento das respetivas iniciativas de forma a dar resposta às necessidades da comunidade em que se inserem.
PATRIMÓNIO E MUSEUS	Desenvolver ações com vista à conservação e promoção do património histórico do concelho.
Restauro Arte Pública e Acervo municipal de obras de arte	Restaurar arte pública, obras de arte e documentos históricos.
Escavações Arqueológicas	Campanha de trabalhos arqueológicos - Projeto de Investigação Plurianual em Arqueologia GUIFARQ II, para investigar, valorizar e divulgar os sítios arqueológicos - Guifões e Lavra; Traduzir-se numa parte integrante do módulo de formação prática em técnicas de escavação arqueológica da licenciatura de Arqueologia da FLUP, contando assim com a participação dum grupo de estudantes finalistas.
Apoio/restauro património religioso	Restaurar a Igreja Senhora da Hora, Igreja de Lavra, Igreja de Perafita.
Reabilitação Castro de Guifões/sepulturas Montedouro	Intervir para reabilitar e posteriormente promover os espaços arqueológicos.
Centro Interpretativo Castro de Guifões	Criar equipamento de suporte ao estudo, promoção e divulgação do património arqueológico.
Aquisição Obras de Arte	Adquirir obras de arte para enriquecer espólio da coleção municipal.
MÚSICA CLÁSSICA - PROGRAMAÇÃO QUARTETO DE CORDAS/CICLO DE PIANO	Aumentar a oferta cultural do concelho; Estimular o conhecimento das distintas manifestações culturais; Contribuir para a formação e captação de novos públicos; Possibilitar o desenvolvimento do sentido crítico do público.
SERVIÇOS EDUCATIVOS - PROGRAMAÇÃO	Desenvolver conteúdos com vista à aproximação e envolvimento da comunidade com as práticas culturais; Apresentar modos ativos e alternativos de aprendizagem e novas interpretações, através de práticas que atraiam a população para participar e partilhar diferentes experiências; Promoção de atividades em diferentes equipamentos: Muceu, Salve Língua de Camões, projeto Somar Diferenças, atividades lúdico-pedagógicas, Festival Juntos pela Arte, Aprender com Arte, Ateliers de verão.

GALERIA MUNICIPAL - PROGRAMAÇÃO	Divulgar, promover, criar e valorizar a arte moderna e contemporânea, dando particular destaque à portuguesa, nos seus diferentes domínios: pintura, escultura, design, fotografia e outras expressões das artes plásticas; Realizar exposições como: Valter Hugo Mãe, António Gonçalves, Serralves, António Carneiro.
Caminhos de Santiago	Criar equipamentos/materiais de apoio aos peregrinos, em articulação com outros municípios, considerando o aumento constante do fluxo de peregrinos que procuram os caminhos de santiago; Explorar esta temática com a produção de ações/materiais de divulgação e dinamização, incluindo o multimédia, sobre o Caminho de Santiago.



ANIMAÇÃO CULTURAL

Para promover e dar sustentabilidade à aposta nos Caminhos de Santiago, realizamos a Feira Medieval – Os Hospitalários no Caminho de Santiago – que colocou Leça do Balio e seu Mosteiro nesta rota que agora será mais "explorada" e mais bem referenciada. Mantemos presente a ideia de que é necessário dar "um futuro ao nosso passado". A par desta recriação, apresentamos ainda a Feira dos Piratas e a Lenda do Santo António do Telheiro.



Integrado na fruição cultural apresenta-se o programa Animar Matosinhos, onde para além do programa de concertos que percorrem diferentes áreas musicais (*jazz*, moderna, clássica, fado…), são apresentados projetos de animação de rua, performances, dança, poesia, entre outras.

As festas populares, também fazem parte da intervenção desta área. Embora de cariz religioso, são um património que não se pode perder. Foram estas festas que deram identidade a muitos lugares e freguesias e são, ainda hoje, uma forma de unidade e identidade territorial e espacial, com o compromisso de estimular novos modos de participação cultural por parte da comunidade.

Nesta matéria não deixa de ser significativo o apoio que tem sido prestado ao movimento associativo cultural, com particular destaque para as dinâmicas locais, salientando a promoção de atividades populares e tradicionais bem como festivais de folclore.

A ação da Autarquia, através da DCM/UA, não passa só pelas atividades e programação pelo que é necessário preservar e conservar de forma a permitir a fruição pública dos espaços de memória. A par da continuidade na aposta do ciclo de escavações e ampliação da sua base efetuada com a Universidade do Porto e da conquista dos terrenos junto do Rio Leça pretende-se criar um Centro Interpretativo no antigo Moinho agora na posse da Câmara Municipal de forma a mostrar os resultados obtidos.

Os Caminhos de Santiago que hoje mobilizam dezenas de milhar de peregrinos, é algo que temos estado particularmente atentos no grupo de trabalho com todos os municípios, desde o Porto até à fronteira, onde se destaca a criação de uma sinalização uniforme, conceção de materiais de apoio aos peregrinos assim como a implementação de locais de descanso.

No que concerne à OJM (Orquestra *Jazz* de Matosinhos) esta formação que tem corrido o país e o mundo, levando o que de melhor há no *jazz*, encontra-se instalada no Edifício da Real Vinícola, facto que lhe permite não só desenvolver a sua atividade regular como ampliar a área de atuação através da criação do CARA – Centro de Alto Rendimento Artístico, com a finalidade

de promover o diálogo entre arte, ciência e tecnologia, designadamente através de projetos multidisciplinares que visam a investigação e desenvolvimento de soluções para a criação, fruição e disseminação de conteúdos criativos. Para garantir a sustentabilidade do projeto foram criadas parcerias e estabelecidos protocolos com o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, com o CIPEM - Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical, Polo no IPP PORTO do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (INET-md) e do núcleo de investigação NIMAE. Paralelamente, foi definida como prioritária a exploração das potencialidades pedagógicas da participação cultural da comunidade local estabelecendo para isso uma parceria com o CIPEM - Centro de Investigação em Psicologia da Música e Educação Musical, Polo no IPP PORTO do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (INET-md) e do núcleo de investigação NIMAE.



Mantendo a aposta na música, mas na vertente clássica, para além da programação de excelência que promovemos, importa destacar o Quarteto de Cordas de Matosinhos que assegura uma programação nacional e internacional qualificada.

Importa ainda destacar a realização de grandes eventos, como a *Beach Party* que é considerado um dos maiores festivais de música eletrónica da Península Ibérica, atraindo milhares de pessoas ao concelho para usufruírem da energia dos maiores DJs internacionais.

Finalmente referir a promoção de uma política editorial, consistente e continuada, com a publicação de livros e apoio à edição de diferentes registos bibliográficos com particular ênfase nas personalidades, história e autores locais. É realizada uma feira do livro como forma de promoção e divulgação dos livros junto da comunidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ANIMAÇÃO	
Hospitalários	Reavivar memórias e tradições dispersas e em risco através da recriação dos costumes e hábitos da época medieval assim; Valorizar os caminhos de Santiago; Dinamizar e promover o Mosteiro de Leça do Balio; Dar a conhecer a história local à população de Matosinhos.
Piratas	Reforçar a identidade de Matosinhos, através da divulgação da história e do património do Concelho, enquanto localidade ligada ao Mar, à pesca, produção de sal, construção naval e comércio marítimo; Dinamizar o comércio local.
Beach Party	Reunir alguns dos mais reconhecidos DJs nacionais e internacionais para trair milhares de visitantes ao concelho e projetar o nome de Matosinhos por todo o Mundo.
Orquestra *Jazz* Matosinhos	Apresentar repertórios de todas as variantes estéticas e épocas do *jazz* (com destaque internacional) e divulgar o nome de Matosinhos; Permitir a educação musical, a educação e formação de novos públicos seja na área da criação, da interpretação ou da inovação artística, as ações.
Animar Matosinhos	Realizar iniciativas para promover a proximidade com a comunidade como o Animar no Senhor do Padrão, concertos na Senhora da Hora, Leça da Palmeira, Senhor de Matosinhos, 25 abril.
Festival Matosinhos em *Jazz*	Destacar, pela proximidade criada com o público e com a população, um festival inteiramente dedicado ao *jazz* que inclui diversos artistas; Divulgar o *jazz* nacional e internacional.
Orquestra Sinfónica Casa da Música	Criar momentos únicos para o público e espetáculos de caráter excecional.
Recriação Santo António do Telheiro	Divulgar a(s) lenda(s) de Matosinhos; Promover o património edificado menos conhecido - ação de proximidade com a comunidade e promoção da identidade local.
Dancem Todos	Apresentar em palco centenas de alunos, em articulação com a exploração de vários espaços de Matosinhos, num momento dedicado à dança e ao trabalho realizado pelas escolas de dança do concelho.
Artes em Rua	Performances urbanas a decorrer em deambulação por diversos espaços e ruas para: Permitir a interação com os transeuntes com recurso a meios que provocam o envolvimento; Possibilitar novas experiências visuais ao público.

TEATRO MUNICIPAL

O Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery é um equipamento municipal de programação regular nas várias áreas artísticas destacando-se como estrutura de apresentação e produção, por excelência, e como um espaço para o conhecimento, para o pensamento e para a atualidade da criação.



A programação, através da Divisão do Teatro Municipal, é definida segundo critérios de relevância cultural tendo em consideração o território amplo que o Teatro Municipal de Matosinhos serve, e que é maior do que o concelho e a área metropolitana, uma vez que a cidade, em particular a sua frente marítima, é destino regular dos moradores das regiões que circundam a área metropolitana do Porto. A avaliação das necessidades e oportunidades deste território é considerada nas opções tomadas, complementando a análise dos interesses culturais dos munícipes e dos moradores da área metropolitana.

Existe uma articulação entre municípios limítrofes como Matosinhos, Porto e Gaia que se quer preservar e que resulta em excelentes projetos de parceria. No ano de 2022, pretende-se que a programação deste equipamento cultural acolha trabalhos de relevância para a cultura portuguesa, regional e matosinhense sob a forma de espetáculos performativos da autoria dos mais variados tipos de artistas consagrados. Pretende-se ainda a apresentação de espetáculos cuja apreciação é de um potencial universal, independente da língua que se fala, como concertos de Música Clássica, *Jazz* ou de Fado e projetos onde se cruzam disciplinas resultando em novas linguagens cénicas.

Saliente-se, a propósito destes últimos, que esta constitui precisamente uma das linhas programáticas mais relevante: priorizar a originalidade apostando em trabalhos multidisciplinares através de um método em que vários artistas, com passados e técnicas diferentes, se fundem numa viagem arriscada que, mesmo que o teor da experiência trunfe a qualidade do resultado, permite a chegada a novas perspetivas e assim alarga o espectro de possibilidades dentro da arte da encenação.

Seguindo estes princípios, e com a programação de projetos como Himalaias, Maráia Queri, Cosi Run Tutte da companhia Palmilha Dentada, Coisas do Teatro de Marionetas do Porto, CircoOnferência da companhia Radar 360º (projeto que será desenvolvido com uma grande proximidade com o público escolar), a programação pretende incluir projetos de artistas emergentes ou reconhecidos e incluir também projetos realizados em regime de produção própria (como o espetáculo Titãs com texto original que cruza ficção e documentário para contar histórias da desindustrialização) e coprodução que têm aqui um porto seguro para desenvolverem os trabalhos com tempo e meios necessários, através de residências, períodos maiores de ensaio e períodos grandes de trabalho no palco. Tanto os acolhimentos (como A Margem do Tempo com Eunice Munoz, Teatro para bebés para o público infantil, Pulmões com encenação de Ana Nave, Espetáculos de Ópera e Serviço educativo dirigido ao publico infantil, escolar, sénior e para inclusão de públicos), quanto as coproduções são enquadrados por trabalhos de mediação que envolvem os vários públicos, desde os moradores das áreas circundantes do edifício do Teatro Municipal de Matosinhos Constantino Nery aos turistas que se dirigem à cidade vindos de toda a região do litoral norte, passando pelo público aficionado das artes e pelos estudantes e profissionais da área.

O Teatro Municipal de Matosinhos tem artistas e/ou grupos associados, dentre os quais se destacam o Teatro Municipal do Porto, Teatro Experimental do Porto, Festival Internacional de Marionetas do Porto, Festival Internacional de Teatro e Expressão Ibérica, Teatro de Marionetas do Porto, Teatro D. Maria II e o Festival DDD – Dias Da Dança.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
HIMALAIAS	Acompanhada por um músico típico de casamento, uma noiva vai recortando do álbum de fotografias as figuras individuais dos convidados, até conseguir fazer uma colagem da foto de grupo que não conseguiu tirar no dia da boda. Pelo meio, vai usando imagens e histórias dos próprios espectadores.
"COISAS", A PARTIR DE UM CONTO DE JÚLIO VANZELER - TEATRO DE MARIONETAS DO PORTO	Este projeto surge da vontade das Marionetas do Porto se unirem, uma vez mais, ao universo mágico do criador e ilustrador Júlio Vanzeler. A partir de um conto deste (ainda em construção), o autor sugere explorar através do olhar de diferentes personagens, a forma como o contacto com diferentes objetos influi na construção da identidade e como podem ser decisivos na visão do mundo e de nós próprios, na mais tenra idade.
ÓPERA QUARTETO CONTRATEMPUS	Tendo em conta a pouca oferta existente na área metropolitana e ao sucesso dos espetáculos de ópera realizados anteriormente, pretende-se apresentar, no primeiro semestre de 2022, um espetáculo deste género artístico produzido pela companhia Quarteto Contratempus.
JONAS E LANDER - BATE FADO	A criação de Jonas & Lander é um espetáculo híbrido entre a dança e o concerto de música projetado para cinco bailarinos, uma fadista e três músicos. Em Bate Fado, o duo de performers e coreógrafos propõe-se a reinterpretar e a recuperar o ato de bater (sapatear) o Fado, onde a dança emana da qualidade de instrumento de percussão em diálogo com a voz e com as guitarras.

ÓPERA ALL'OPERA	Tendo em conta a pouca oferta existente na área metropolitana e ao sucesso dos espetáculos de ópera realizados anteriormente pretende-se apresentar, no segundo semestre de 2022, um espetáculo deste género artístico produzido pela companhia All'Ópera.
PULMÕES	LUNGS é uma peça intensamente íntima, intrincada e divertida sobre o que significa ser um casal confrontado por um mundo de incertezas. Autor: Duncan Macmillan Encenação: Ana Nave com Benedita Pereira e Tomás Alves.
PRODUÇÃO PRÓPRIA "TITÃS – MEMÓRIA E SONHOS DA INDÚSTRIA CONSERVEIRA EM MATOSINHOS"	Titãs é um espetáculo a partir da memória das fábricas de conservas de Matosinhos. Em cena, três mulheres nascidas entre 1870 e 1970 desfiarão o seu rosário de contas tendo como ouvinte uma quarta mulher, muito mais nova, e um coro teatral. O público pode escolher, em parte, o rumo dos acontecimentos a partir dos sonhos das personagens.
"4.48 PSICOSE" DE SARAH KANE	Este projeto, que contará com uma equipa jovem e versátil, visa repensar em conjunto a obra 4.48 Psicose (1999), da dramaturga britânica Sarah Kane. Embora tenha sido redigido no final do século passado, o texto de Kane demonstra-se extremamente pertinente para a interpretação do mundo em que atualmente vivemos visto que confronta problemáticas de saúde mental, sociais e políticas que se afiguram urgentes.
ESPETÁCULO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	Espetáculo comemorativo do Dia Mundial da Criança dirigido ao público infantil e escolar.
FESTIVAL DDD - DIAS DA DANÇA	O DDD - Festival Dias da Dança parte da vontade de ligação que se pode estabelecer, através da dança, entre as cidades do Porto, Matosinhos e Gaia. Realizado anualmente em torno do Dia Mundial da Dança, o DDD desenvolve, desde 2016, uma programação que atesta a diversidade estética e temática da Dança Contemporânea e que promove a deambulação entre diversas salas de apresentação e o espaço público nas três cidades da Frente Atlântica.
FITEI	O FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica é uma instituição cultural cuja ambição é promover o teatro e as artes performativas, assim como fomentar a criação artística, através da realização de um festival anual com uma visão de destaque na Península Ibérica. O festival realiza-se em diversos locais da cidade do Porto.
TEP	O Círculo de Cultura Teatral / Teatro Experimental do Porto (CCT / TEP) MHM é a mais antiga companhia de teatro de Portugal, fundada em 1951. Dando cumprimento à parceria, que se tem estabelecido ao longo dos anos, pretende-se coproduzir em 2022 um espetáculo com esta companhia.
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS DO PORTO	O FIMP tem por missão, desde 1989, a divulgação e promoção da marioneta contemporânea, do teatro e da performance de objetos e formas animadas. O festival assume-se como um espaço de reflexão e crítica sobre as possibilidades desta forma teatral feita também a partir das linguagens com que esta se cruza.
DINAMIZAÇÃO CAFÉ-CONCERTO	Apresentar espetáculos musicais e literários no Café-Concerto do Teatro promovendo uma programação regular deste espaço.
COPRODUÇÃO PALMILHA DENTADA	Coproduzir com a companhia de teatro Palmilha Dentada estimulando a produção de espetáculos nacionais e fidelização de públicos.

COPRODUÇÃO RADAR 360º	Coproduzir com a companhia Radar 360 - CircOOnferência é, para além de uma conferência sobre Circo, uma performance circense; Trabalhar de forma muito próxima com a comunidade escolar com a realização de uma formação para os professores, apresentação de espetáculos dentro da sala de aula e espetáculos realizados no espaço público.
ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS	Levar espetáculos musicais e de artes performativas à comunidade através de espetáculos realizados em cada uma das freguesias do concelho nos meses de Verão.
ESPETÁCULOS MUSICAIS	Criar uma programação diversificada com a apresentação de concertos, incluídos na programação regular do Teatro Municipal de Matosinhos.
SERVIÇO EDUCATIVO DIRIGIDO AO PUBLICO INFANTIL, ESCOLAR, SÉNIOR E PARA INCLUSÃO DE PÚBLICOS	Apresentar espetáculos dirigidos ao público infantil, escolar, e sénior, tendo como propósito a inclusão de públicos.
REDE DE TEATROS - SÃO PALCO	A cidade de São Paulo é conhecida por ser uma das capitais mundiais do teatro muito por culpa do forte movimento de teatro de grupo que por lá prolifera; O Festival São Palco é uma mostra em várias cidades portuguesas dos trabalhos exemplares de alguns dos grupos de referência desta metrópole brasileira.
PROPOSTAS EM DESENVOLVIMENTO	Propostas em desenvolvimento de acordo com contactos estabelecidos com companhias de teatro e produtoras com o intuito de criar uma programação regular e diversificada, tendo em vista a fidelização, captação e formação de públicos.
PARADA DE NATAL	Espetáculo multidisciplinar e deambulatório, realizado em dezembro nas ruas de Matosinhos, comemorando a época Natalícia e promovendo a economia local.



BIBLIOTECAS E ARQUIVO

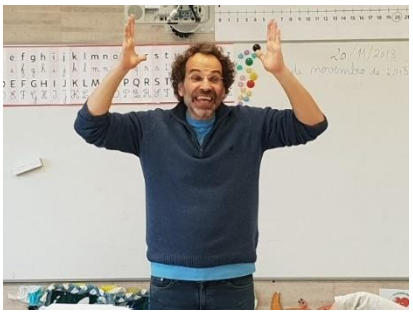


Em 2022, a Autarquia continuará a afirmar a sua política cultural através de uma estratégia de promoção do livro, e da leitura, com vista ao desenvolvimento das competências de literacia e ao desenvolvimento cultural dos utilizadores das Bibliotecas Municipais e da comunidade onde estas operam.

Além das atividades informacionais e educativas de gestão, tratamento, difusão e conservação de informação e documentação, as Bibliotecas Municipais darão continuidade a um conjunto de atividades assumindo-se enquanto centros de convivência dinâmicos, multidisciplinares e multidimensionais, que possibilitam o acesso ao conhecimento e à cultura.

Paralelamente, as bibliotecas municipais de Matosinhos darão continuidade exercendo funções sociais e constituindo-se em instrumentos de proximidade, territorialmente abrangentes, em permanente articulação com a comunidade e os seus representantes, numa lógica que reconheça e considere as especificidades intrínsecas às diferentes realidades que constituem o tecido sociocultural de Matosinhos.

Desde logo, na sua programação encontrar-se-á o Plano Municipal de Leitura (PML) - instrumento abrangente da política de promoção do livro e da leitura e de desenvolvimento das competências de literacia da Câmara de Matosinhos que atua em sinergia com a comunidade, e os seus representantes, não limitando o âmbito da sua intervenção aos equipamentos culturais e públicos tradicionais, mas antes indo ao encontro de locais e públicos menos prováveis, cujo acesso ao universo do livro da leitura é, por diversas circunstâncias, mais dificultado. Nos vários eixos de intervenção do PML contam-se as Comunidades de Leitores, os Laboratórios de Poesia, as intervenções de âmbito poético, Poesia Maldita, os Encontros com Autores nas Escolas e Bibliotecas do concelho, lançamento de livros de autores locais, a comemorações de efemérides e as ações de capacitação das competências de literacia, em grupos de indivíduos provenientes de realidades socialmente desfavoráveis.



Tendo em conta que a função das bibliotecas na comunidade é, também, fomentar a igualdade de oportunidades educativas, encontram-se previstas atividades lúdico-pedagógicas que, para além de promoverem o livro e a leitura, sensibilizam para a diferença e estimulam o respeito pelo outro. Especial destaque para atividades como as horas do conto - «Contamos Contigo!» e «Crianças Diferentes Histórias Iguais» - ou os ateliês de sensibilização para diferença «Não ver e Aprender», assim como as visitas guiadas e oficinas da criatividade que decorrerão quer na

Biblioteca Municipal Florbela Espanca, quer na Biblioteca Anexa de São Mamede de Infesta. Esta última, estimada como equipamento cultural de proximidade, que continuará a cultivar uma política de promoção do livro e da leitura mais regular, particularmente junto do público infantil.

Igualmente consolidados no planeamento anual, os festivais literários como o Literatura em Viagem – LEV e a Festa da Poesia decorrerão, respetivamente, em maio e dezembro de 2022. Se o primeiro contará com a colaboração de autores e personalidades, nacionais e internacionais, numa viagem literária que potencia, mais uma vez, debates, conversas e entrevistas e eleva Matosinhos a destino de eleição para o debate sobre as grandes questões literárias e contemporâneas, a Festa da Poesia, priorizará a evocação deste género literário e potenciará a análise da vida e obra dos grandes poetas nacionais e internacionais.



Com o intuito de aproximar a comunidade e ultrapassar os condicionamentos no acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, salienta-se a prestação da Biblioteca Itinerante, serviço móvel de extensão bibliotecária, que percorrerá, com novo equipamento e novas valências, todo o concelho de Matosinhos.

O Arquivo Municipal de Matosinhos, à imagem dos anos anteriores, no ano de 2022 continuará a investir no tratamento arquivístico documental das espécies em depósito - documentos escritos e fotografias-, bem como no tratamento técnico e na digitalização dos espólios, conciliando o seu papel fundamental de preservação da memória com outras atividades como o atendimento ao público - Serviços Internos do Arquivo Geral e do Arquivo Histórico.

Este serviço dará continuidade ao projeto de digitalização de documentação produzida pelas diversas unidades orgânicas, com particular destaque para a documentação produzida pela Divisão Geral de Urbanismo, contribuindo para uma resposta mais eficaz e imediata às solicitações dos munícipes.

O ano de 2022 marcará ainda o lançamento da plataforma *on-line* do arquivo digital, com conteúdos documentais acessíveis ao público em geral e, ao longo de 2022, procurar-se-á, sempre que possível, a realização das suas tarefas internas e externas de acordo com uma gestão por objetivos que se orienta pelos eixos estratégicos: inventariação, catalogação, salvaguarda e divulgação da documentação.

No Arquivo Municipal, continuará a proceder-se à avaliação dos documentos, de acordo com a legislação em vigor, a executar medidas preventivas de higienização, pequenos restauros, conservação, inventariação e rotulagem de documentação e atendimento a pedidos externos e internos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE LEITURA	Promover e disseminar os hábitos de leitura e desenvolver as competências de literacia entre os matosinhenses de todas as faixas etárias e estratos sociais, em articulação com a comunidade e os seus representantes.
Comunidade de Leitores	Promover a leitura e o debate sobre temas da literatura dinamizada por um autor convidado.
Laboratórios de Poesia	Fomentar e desenvolver habilidades da leitura e da escrita do texto poético, experimentar técnicas narrativas, e explorar a criatividade.
Poesia Maldita – Território Poético	Intervir no âmbito poético com incidência no texto literário de autores de língua portuguesa; Criar leituras e momentos de interação com o público em diversos locais icónicos do concelho com especial incidência aqueles com frequência de públicos não contextualizados.
Encontros com Autores - Escolas e Bibliotecas	Promover o contacto entre autores e público leitor com vista à promoção do livro e da leitura.
Atividades de inclusão e promoção das competências de literacia	Promover a inclusão, através da capacitação das competências de literacia, junto de grupos de indivíduos provenientes de contextos socialmente desfavoráveis.
LITERATURA EM VIAGEM - LEV	Festival literário para promover o livro, a leitura, o diálogo intercultural e as grandes discussões em torno da literatura e de como esta se relaciona com o mundo.
FESTA DA POESIA	Festival literário para promover diversas intervenções de âmbito poético com a objetivo de celebrar a poesia e assinalar o nascimento e a morte da poetisa Florbela Espanca.
SERVIÇOS EDUCATIVOS	Promover o livro e a leitura junto do público infantil.
Contamos contigo!	Promover o livro e a leitura ao realizar horas do conto e dramatização de histórias.
À descoberta da biblioteca	Promover a descoberta das bibliotecas através da realização de visitas guiadas.

***Workshops* e ateliês**	Promover o livro e a leitura ao dinamizar *workshops* e ateliês diversos.
Crianças Iguais, Histórias Diferentes	Promover o livro e a leitura numa dinâmica mais relacionada com a igualdade e a não discriminação.
Não Ver e Aprender – Conhecer e Experimentar	Promover, através do Centro de Leitura Especial, a sensibilização para a diferença e para as questões da deficiência visual.
LANÇAMENTOS DE LIVROS	Promover a divulgar autores locais e nacionais.





Promoção Social e Saúde

A Autarquia tem como responsabilidade o desenvolvimento e promoção da qualidade de vida das e dos cidadãos, e tem como grandes áreas de atividade, ação social e saúde, desporto, juventude e voluntariado, e educação.

De modo a desenvolver os elementos identificados acima, a Câmara Municipal de Matosinhos, através do seu DIS (Departamento de Intervenção Social) promove a identificação das necessidades de intervenção, o desenho de respostas, e a concretização e operacionalização de ações, projetos, respostas e serviços, que respondam aos problemas identificados. Pretende-se, em 2022, dar continuidade à coordenação/governação integrada das diferentes dimensões numa perspetiva cooperativa e de desenvolvimento de soluções complementares e partilhadas. Articulação estreita com os agentes sociais, educativos, e desportivos são determinantes para o sucesso de um plano de ação. A construção e operacionalização, com parceria de instrumentos e metodologias de trabalho, como o PDS- Plano Desenvolvimento Social, PEM – Plano educativo Municipal, PMJ – Plano Municipal de Juventude e o PMD – Plano Municipal do Desporto, são essenciais para garantir adequabilidade das respostas aos problemas e a participação de todas as pessoas envolvidas nos processos.

Avaliação de resultados e do impacto das ações desenvolvidas dar-nos-ão o conforto de que pode ser este o caminho para fazer de Matosinhos um concelho ainda mais inclusivo.



A Câmara Municipal de Matosinhos, através da Divisão de Promoção Social e Saúde (DPSS) privilegia a intervenção social junto das pessoas em situação de vulnerabilidade cujas dimensões do bem-estar e de qualidade de vida estão comprometidas.

Pretende-se investir na manutenção e alargamento das parcerias às entidades da sociedade civil rentabilizando eficazmente as potencialidades e os recursos locais, na perspetiva de que o "trabalho em rede" permite multiplicar a eficácia de todos os intervenientes.

Nesta linha, identificam-se as principais dimensões de intervenção:

- Apoio Social;
- Infância e Juventude;
- Envelhecimento;
- Deficiência e/ou Incapacidades;
- Qualificação e Emprego;
- Proteção e Segurança;
- Cidadania e Igualdade;
- Saúde;
- Iniciativas Supraconcelhias e Transnacionais.

Destaca-se com particular relevo a transferência de competências da ação social. Será dada continuidade ao trabalho, já iniciado, de preparação e assunção das competências em 2022.

Está previsto o município assumir as seguintes competências:

- Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) - Coordenar e assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social de todo o Concelho; competência que pode ser contratualizada com IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) ou equiparada. É da sua competência elaborar os relatórios de diagnóstico técnico, acompanhar e atribuir prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social; dar continuidade ao Acordo de AAS da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos;
- Acordos de Rendimento Social de Inserção (RSI) - Operacionalizar e coordenar em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de RSI de todo o concelho - competência que pode ser contratualizada com IPSS ou equiparada; dar continuidade aos quatro protocolos de RSI com a ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos);
- Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) - Coordenar administrativa e financeiramente os contratos locais de desenvolvimento social - como Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) - assumindo o papel de dinamização e de coordenação da execução do plano de ação ao desenvolver a totalidade, ou parte, das ações com o correspondente financiamento em articulação com as restantes entidades da parceria quando existam. A Autarquia pode selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do CLAS (Concelho Local de Ação Social), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social. No concelho estão já em curso dois CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) coordenados pela ADEIMA - selecionada pela Autarquia como ECLP;
- Carta Social Municipal - Elaborar, manter atualizada e divulgar a Carta Social Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOMÍNIO SOCIAL	
Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social	Atender e acompanhar, a nível social, pessoas e famílias beneficiárias de Ação Social (5440* processos familiares; 21760 pessoas). *valor indicado pela Secretaria de Estado da Ação Social
Acordos de Rendimento Social de Inserção (RSI)	Atender e acompanhar, a nível social, pessoas e famílias beneficiárias de RSI (2118* processos familiares; 8472 pessoas). *valor indicado pela Secretaria de Estado da Ação Social, contudo, a 2 de março de 2021, no âmbito do Atendimento Integrado existiam 3094
Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	Projeto *Happy* API – Aprender, Prevenir e Incluir_CLDS_4G e Projeto ECO – Envolver Criando Oportunidades CLDS 4G, com intervenção no emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, e promoção do envelhecimento ativo, além do apoio à população idosa.
Carta Social Municipal	Instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais ao nível concelhio para:

	Caracterizar o território nas vertentes demográfica, socioeconómica e física; Mapear e georreferenciar os serviços e equipamentos sociais existentes; Proceder à prospeção que, em face das necessidades identificadas, estabeleça a evolução planeada e programada da rede de serviços e equipamentos sociais, o seu dimensionamento, a tipologia das respostas e a articulação com os índices de cobertura nacional, no quadro da evolução demográfica e socioeconómica de cada concelho. Deve ser publicitada no *website* da Autarquia.

REDE SOCIAL

A Rede Social de Matosinhos é a iniciativa que enquadra toda a intervenção social realizada no concelho materializando-se numa rede de parceria que envolve, atualmente, 176 instituições locais. A sua dinamização é realizada através de Plenários do Conselho Local de Ação Social, reuniões do Núcleo Executivo, reuniões das Comissões Sociais das Uniões de Freguesia e Reuniões dinamizadoras Locais. Estes fóruns têm como responsabilidade a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos (PDS), sua implementação e avaliação. Em 2022, pretende-se operacionalizar o PDS 2021-2024, promover um encontro anual entre entidades parceiras da Rede Social de Matosinhos e proceder-se à revisão dos planos específicos do envelhecimento, deficiência e igualdade de género.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PLENÁRIOS DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (CLAS)	Definir e aprovar as linhas de intervenção social do concelho de Matosinhos (bianuais).
REUNIÕES DO NÚCLEO EXECUTIVO	Organizar e coordenar a intervenção social no concelho; Operacionalizar as decisões do CLAS (mensais).
REUNIÕES DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIAS-CSF	Organizar e coordenar a intervenção social na freguesia através de reuniões mensais e semestrais por união.
REUNIÕES DE DINAMIZADORAS LOCAIS	Refletir sobre as realidades sociais locais, identificar problemas e definir prioridades à luz da gravidade e da urgência de tais problemas sem ignorar, contudo, os recursos existentes.
ENCONTRO ENTRE ENTIDADES PARCEIRAS DA REDE SOCIAL DE MATOSINHOS	Realizar um encontro anual como momento de reflexão e partilha entre as entidades parcerias (CLAS).
PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS	Atualizar e implementar os Planos Municipais da Deficiência e do Envelhecimento.
PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO GRANDE PORTO, PREVENDO-SE A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E AÇÕES QUE DAQUI DECORREM	Participar na Plataforma Territorial como órgão da Rede Social - criada com o objetivo de reforçar a organização dos recursos e o planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio; As ações realizadas neste âmbito centram-se na discussão das problemáticas identificadas pelos CLAS, bem como na criação de referenciais de intervenção e dinamização de redes de cooperação.

INSTITUIÇÕES SOCIAIS

No acompanhamento das instituições com intervenção social no concelho pretende-se manter atualizada a informação relativa às mesmas compreendendo e caracterizando a sua atividade, projetos, instalações, capacidade de atendimento e ocupação, necessidades, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria, fundamentando as tomadas de decisão de apoio por parte da Autarquia. A Autarquia irá dar continuidade ao apoio às dezassete candidaturas efetuadas ao NORTE 2020, PARES 2.0 e PARES 3.0, nomeadamente através da disponibilização de um serviço de assessoria às IPSS, cedência de terrenos e instalações, e apoio financeiro.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	Manter atualizada a informação relativa às instituições com intervenção social no concelho ao compreender a caracterização da sua atividade, instalações, capacidade de atendimento e ocupação, necessidades, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria e informar acerca da tomada de decisão de apoio por parte da Autarquia; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e funcionamento da atividade das instituições; Analisar pedidos e apresentação de propostas de apoio/intervenção à capacitação ou melhoria do desempenho das instituições; Apoiar as instituições na construção e requalificação de equipamento e respostas sociais, rentabilizando as oportunidades de acesso a recursos externos de financiamento, nomeadamente através das candidaturas aos programas Norte 2020, Pares 2.0 e Pares 3.0.

INFÂNCIA E JUVENTUDE






A Autarquia procura promover a proteção e promoção dos direitos de todas as crianças e jovens. Neste sentido vai dar continuidade ao Programa de Participação Social para Crianças e Jovens em Vulnerabilidade Social proporcionando-lhes um leque de experiências de caráter desportivo, recreativo e cultural e vai incrementar o trabalho da RLAJM (Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos), com o objetivo de promover o processo de autonomização dos/das jovens em fase de transição para a idade adulta.

Em parceria com a ADEIMA (Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos) vai continuar a implementar os Projetos Guarda e Biquinha em Ação, em territórios particularmente vulneráveis, cuja intervenção pretende aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais de crianças, jovens e familiares dos conjuntos habitacionais da Biquinha e da Guarda. Neste domínio desenvolver ainda atividades com crianças e jovens, através dos Projetos ECO – CLDS4G e *Happy* – CLDS4G, implementados no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
AÇÕES DE CIDADANIA	Promover a cidadania ativa das crianças e jovens abrangidos por diferentes serviços e instituições locais, nomeadamente, em risco ou em situação de exclusão social através de atividades recreativas e culturais, como corridas de *Karting* (> 12 anos), aulas de *surf* e participação em espetáculos e eventos diversos.
REDE LOCAL DE APOIO AOS JOVENS À SAÍDA DAS CASAS DE ACOLHIMENTO DE MATOSINHOS (RLAJM)	Promover o seu processo de autonomização - a rede é composta pelo Lar Nossa Senhora da Conceição, Lar da Santa Cruz e Obra do Padre Grilo e abrange jovens que estão em fase de transição para a idade adulta.
BIQUINHA EM AÇÃO / GUARDA EM AÇÃO	Intervir para aumentar as competências pessoais, sociais, escolares e profissionais de crianças, jovens e familiares dos centros habitacionais da Biquinha e da Guarda; Contribuir para o sucesso escolar e socioprofissional.
PROJETO SINERGIAS	Contribuir para a construção de uma escola em comunidade com o objetivo de fomentar o sucesso educativo; Aumentar a motivação para a concretização das aprendizagens em momentos letivos e extraescolares num território particularmente vulnerável como o centro habitacional do Seixo.

ENVELHECIMENTO

Investimento na proteção e promoção da qualidade de vida das pessoas mais velhas, sobretudo as que se encontram económica e socialmente vulneráveis, através do reforço da capacidade e qualidade das IPSS.





Paralelamente, pretende-se manter o enfoque na promoção do envelhecimento em casa, na comunidade, através do Programa MATOSINHOSénior, nomeadamente, através do serviço de teleassistência domiciliária que contribui para a diminuição do isolamento social e aumento do sentimento de segurança, prevendo-se a disponibilização de 320 unidades base.

Dentro do Programa MATOSINHOSénior, o Projeto Seniores em Rede é um projeto de combate ao isolamento social e declínio cognitivo das pessoas mais velhas. Através da disponibilização de *tablets*, com *software* adaptado, serão promovidas as relações sociais das pessoas com fraca ou inexistente rede de suporte e estimuladas competências cognitivas e digitais. Mantém-se a promoção de uma imagem positiva do envelhecimento e capacitação para o exercício de uma cidadania ativa, com a dinamização do Conselho Consultivo Sénior. Na vertente de promoção

do envelhecimento ativo, e no âmbito do programa parcerias para o impacto, continuarão a ser desenvolvidos os Projeto "Eu e a Minha Reforma" e o Projeto 55+.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONSELHO SÉNIOR	Visa produzir e conhecimento sobre o envelhecimento, a elaborar propostas que influenciem a tomada de decisão nas políticas locais, e implementar ações que promovam a progressão na idade com qualidade. Fórum de participação ativa das pessoas mais velhas e dos agentes sociais locais, numa perspetiva consultiva e estratégica. É composto por pessoas com 55 anos (ou mais) do concelho de Matosinhos e instituições locais que operam na área do envelhecimento.
PROGRAMA MATOSINHOSÉNIOR - SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA	Disponibilizar um dispositivo de comunicação áudio (unidade base), acionado através de botão, para estabelecer contacto telefónico com uma central de atendimento. Nesta central estão disponíveis os dados essenciais dos beneficiários para uma intervenção em situação de emergência (localização, pessoas de contacto, historial clínico) e cria condições para aumentar o sentimento de segurança. Para pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e económica, prioritariamente em situação de isolamento, deve aliar formalmente uma rede de parceiros locais para a sinalização, acompanhamento de proximidade, e monitorização social regular das necessidades das pessoas utentes do serviço.
PROGRAMA MATOSINHOSÉNIOR - PROJETO SENIORES EM REDE	Combater o isolamento social e declínio cognitivo das pessoas mais velhas. Destina-se a pessoas que vivam sós, ou em situação de isolamento social, que tenham competências ou potencial para aprender a utilizar equipamento digital e alia uma rede de parceiros locais para a sinalização, acompanhamento de proximidade e monitorização regular das necessidades das pessoas abrangidas; Disponibilizar dispositivos de comunicação áudio e vídeo (*tablets*), com *software* adaptado, para promover as relações sociais dos idosos em isolamento e estimular as competências cognitivas e digitais.
PROJETO 55+ (MOVIMENTO 55+ ASSOCIAÇÃO)	Agilizar a prestação de serviços remunerados, à comunidade envolvente, com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social das pessoas mais velhas através de um *interface* tecnológico que permite a inscrição de munícipes de Matosinhos com 55 anos ou mais.
PROGRAMA "EU E A MINHA REFORMA" (FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA)	Prevenir e combater a exclusão social das pessoas mais velhas, num contexto em que o acesso aos serviços é cada vez mais efetuado por via digital, através de laboratórios de literacia financeira, com recursos a dispositivos tecnológicos.

DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADES



Para promover a não discriminação, autonomia, informação, participação e a solidariedade, entre outros princípios, para e com as pessoas com deficiência e suas famílias, o concelho implica-se no processo de construção de uma sociedade inclusiva, onde as pessoas com deficiência e as suas famílias possam viver uma plena cidadania.

Neste âmbito desenvolve ações e projetos, dinamiza serviços e apoia as IPSS da área da deficiência do concelho nas suas atividades e projetos, procurando ainda contribuir para o aumento das respostas sociais.

Assim, o concelho de Matosinhos conta com um Provedor Municipal das Pessoas com Deficiência que dinamiza e disponibiliza serviços especializados, como o Balcão da Inclusão e Serviço de Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (em parceria com a ADEIMA), e promove, no âmbito dos tempos livres, Campos de Férias para os alunos/as a frequentar as escolas do Concelho enquadrados/as nas medidas educativas adicionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROVEDORIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Promover políticas inclusivas com especial enfoque na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e na melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade no concelho, para, nomeadamente, promover, acompanhar e implementar um plano para melhoria das condições de acessibilidade do concelho, em articulação com diversos serviços da Autarquia.
RESPOSTAS DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (CAMPOS DE FÉRIAS)	Proporcionar a alunos/as enquadrados/as nas medidas educativas adicionais, a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, das escolas do concelho de Matosinhos, o acesso a atividades diversificadas de ocupação de tempos livres e, às famílias, um momento de descanso.
BALCÃO DA INCLUSÃO	Disponibilizar informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações, e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência com serviço de atendimento especializado que integra a rede nacional de balcões do Instituto Nacional de Reabilitação (INR).
SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (LGP)	Garantir condições de igualdade e acessibilidade das pessoas surdas ao diminuir barreiras comunicacionais; Disponibilizar, de modo gratuito, a presença de intérprete em consultas, exames, e outras situações no domínio da saúde, participação em reuniões no domínio da educação, acompanhamento na realização de atendimentos nos serviços municipais e outros serviços públicos.

QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

Dar continuidade aos projetos Centro Qualifica, + Literacia, Loja de Emprego, GIP (Gabinete de Inserção Profissional), ECO – CLDS4G e *Happy* – CLDS4G promovidos em parceria com a ADEIMA. O trabalho desenvolvido com estes projetos tem por objetivos a promoção da qualificação escolar e/ou profissional da população adulta e jovens NEET *(Not in Education, Employment or Training*), aumento dos níveis de literacia da população, orientação de pessoas desempregadas na procura de emprego e/ou formação, e o aumento das competências de empregabilidade, empreendedorismo e em áreas comportamentais. Prevê-se abranger cerca de 3609 pessoas, que apresentam, na sua maioria, trajetórias que refletem défices de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais.

No âmbito do trabalho da Loja de Emprego irá ser lançada a plataforma INCLUI (plataforma digital), com o objetivo de promover o encontro entre empresas e candidatos/as a emprego com diversidade funcional, materializando-se num recurso importante para capacitar a inclusão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
+ LITERACIA	Formar adultos para atingir o desenvolvimento das literacias básicas com vista à (re)integração profissional e a uma melhoria das condições de vida. O +literacia possui um currículo próprio e as suas sessões decorrem nas quatro Uniões de Freguesia.
CENTRO QUALIFICA	Desenvolver: • processos de orientação e encaminhamento para respostas de formação escolar, profissional, ou de dupla certificação; • processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) nas vertentes escolar e profissional.
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)	Atender, acompanhar e orientar na procura de emprego e/ou formação; Aumentar as competências de empregabilidade dos desempregados/as e integrar os mesmos no mercado de trabalho.
LOJA DE EMPREGO E PLATAFORMA INCLUI	Inserir profissionalmente os desempregados através do apoio a percursos individuais de inserção; Desenvolver, através de um acompanhamento individualizado que envolve a oferta de serviços especializados como o apoio na procura ativa de emprego, construção de currículo, elaboração de carta de motivação, entre outros, para permitir, em conjunto, aumentar o potencial de empregabilidade dos/as candidatos/as; Dinamizar a plataforma INCLUI para apoiar candidatos/as com diversidade funcional, promover a sua empregabilidade através do desenvolvimento de ferramentas e competências fundamentais à integração profissional e também apoiar as empresas nos processos de recrutamento, contratação, retenção e qualificação - para o desenvolvimento de uma cultura organizacional mais inclusiva.

***HAPPY* API – APRENDER, PREVENIR E INCLUIR_CLDS_4G**	Responder a necessidades apontadas no diagnóstico social: promover o desenvolvimento local; qualificar as instituições sociais; dinamizar respostas para a inclusão social e económica de grupos mais vulneráveis de Lavra, Santa Cruz do Bispo e Perafita. O projeto inclui 18 atividades divididas por 2 eixos: • Eixo 1 - Emprego, formação e qualificação; • Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.
ECO – ENVOLVER CRIANDO OPORTUNIDADES CLDS 4G	Responder a necessidades apontadas no diagnóstico social: promover o desenvolvimento local; qualificar as instituições sociais; dinamizar respostas para a inclusão social e económica de grupos mais vulneráveis de Custóias, Guifões e Matosinhos. O projeto inclui 18 atividades divididas por 3 eixos: • Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação; • Eixo 2 - Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; • Eixo 3 - Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.
OFICINAS COLABORATIVAS	Aliar o *design* à intervenção comunitária através do *design* colaborativo; Promover a intergeracionalidade; Criar um espaço de partilha de experiências e de capacitação para a aprendizagem de técnicas de produção e de utilização de equipamentos inovadores, reduzindo o desperdício gerado pela atividade económica do Concelho.

APOIO SOCIAL

No que respeita ao atendimento integrado a Autarquia, em parceria com a Segurança Social, assegura a sua coordenação, bem como o Polo A.I. de Matosinhos, dando continuidade ao atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias da freguesia de Matosinhos, no âmbito do Rendimento Social de Inserção e da Ação Social.

No âmbito do atendimento, orientação e resposta a pedidos sociais será garantido o atendimento, orientação e/ou resposta social às situações/pedidos gerais de munícipes e de instituições.



Os protocolos do Rendimento Social de Inserção (em parceria com a ADEIMA) desenvolvem, também, o trabalho de atendimento/acompanhamento social, através de equipas multidisciplinares direcionado a famílias beneficiárias de RSI.

Acompanhando as orientações no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) foi criado o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Matosinhos (NPISA) destacando-se os Projetos Apartamentos

Partilhados e Novos Horizontes, promovidos em parceria com a ADEIMA, que se propõem trabalhar com as pessoas em situação de sem abrigo (PSSA).

No âmbito do trabalho de acompanhamento das famílias destacam-se projetos que visam responder a problemas específicos, como o Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento (em parceria com a Associação Dignitude), as Tarifas Especiais nos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento e o apoio alimentar.

Na dimensão habitacional, o PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, desenvolvido pela empresa municipal de habitação – MatosinhosHabit - com a colaboração da DPSS dará continuidade à comparticipação no arrendamento de habitação para residência.

Considerando a Transferência de Competências da Ação Social será dada continuidade ao trabalho, já iniciado, de preparação e assunção das competências em 2022.

Serão ainda defendidas políticas que permitam integrar as Cooperativas de Habitação Económica no acesso a apoios de reabilitação do seu edificado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ATENDIMENTO INTEGRADO (PROMOVIDO EM PARCERIA COM A SEGURANÇA SOCIAL)	Atender e acompanhar socialmente - Pólo de Atendimento Integrado da CMM (População residente na freguesia de Matosinhos - territórios "Matosinhos Sul" e Conjuntos Habitacionais da Biquinha e da Cruz de Pau) com prioridade para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social; Acompanhar e orientar as equipas operativas do Atendimento Integrado; Preparar o processo de Transferência de Competências no âmbito da Ação Social.
ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E RESPOSTA A PEDIDOS SOCIAIS DIRIGIDOS À CMM	Atender/analisar as situações/pedidos dirigidos à câmara quer por munícipes, quer por instituições e orientação e/ou resposta social aos mesmos.
PROTOCOLOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	Garantir a satisfação de necessidades básicas e promover competências pessoais, sociais, parentais e de empregabilidade com o objetivo de facilitar a inserção social, profissional e comunitária dos/as beneficiários/as; Criar condições para a autonomização familiar com uma resposta social integrada, sistemática, multidisciplinar e pluridireccionada.
APOIO ALIMENTAR - REDE DE PARCERIA DAS INSTITUIÇÕES DE COMBATE À PRECARIEDADE ECONÓMICA (RPICPE)	Garantir o acesso a bens alimentares por pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade económica, através de instituições sociais locais.
APOIO ALIMENTAR: MERCADO SOLIDÁRIO	Recolher alimentos nos Mercados Municipais de Matosinhos e Angeiras, pelas instituições sociais aderentes, através de donativos da/os operadores dos mercados, distribuídos pelos seus utentes, através de iniciativas mensais (1º fim de semana de cada mês).

PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO	Disponibilizar, em parceria com a Associação Dignitude, apoio para medicação à população em situação de vulnerabilidade económica referenciada pela rede de atendimento integrado.
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (PMAA)	Comparticipar o arrendamento de residência permanente a famílias matosinhenses que tenham dificuldade em suportar estes custos e que reúnam as condições previstas em regulamento próprio. O programa é desenvolvido pela Empresa Municipal de Habitação – MatosinhosHabit, com a colaboração da DPSS.
TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (TEAS)	Apoiar os agregados familiares em situação de carência económica: • Os/as beneficiários/as da Tarifa Social acedem, cumulativamente, à isenção da tarifa de disponibilidade de fornecimento de água e à isenção da tarifa de disponibilidade de captura de águas residuais (saneamento); • A Tarifa Familiar destina-se a apoiar famílias numerosas. Os/As beneficiários/as acedem a uma alteração dos escalões de consumo das tarifas variáveis de abastecimento de água, de acordo com o número de dependentes do agregado familiar.
PROTOCOLOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	Garantir necessidades básicas e promover competências pessoais, sociais, parentais e de empregabilidade, para facilitar a inserção social, profissional e comunitária dos/as beneficiários/as e criar condições para a autonomização familiar através de uma resposta social integrada, sistemática, multidisciplinar e pluridireccionada.
NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO SEM-ABRIGO (NPISA)	Promover condições de autonomia e do exercício pleno da cidadania da população em situação de sem-abrigo, através de uma estratégia integrada e respetivo plano de ação - núcleo constituído por 18 entidades locais parceiras.
APARTAMENTOS PARTILHADOS PARA HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	Promover o acesso a habitação coletiva de caráter temporário/transitório por pessoas em situação de sem-abrigo, onde são asseguradas as necessidades básicas ao nível de alimentação e higiene, e cujo objetivo final é promover a sua integração social, com uma resposta de quatro apartamentos partilhados.
NOVOS HORIZONTES	Promover competências pessoais, sociais e de empregabilidade junto da população em situação de sem-abrigo e ações de sensibilização, e informação, para combater o estigma e preconceito associados às PSSA através de atividades ocupacionais e pedagógicas; Divulgar os devidos canais de referenciação de PSSA por parte da comunidade em geral; Dar uma resposta mais dirigida a esta população específica (PSSA) com uma equipa de rua disponível para um acompanhamento psicossocial sistemático e de proximidade para as para pessoas que se encontrem nesta situação.

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

No âmbito das respostas a situações de emergência social, associadas a necessidades de alojamento, o protocolo Stella Maris de Leixões permitirá continuar a dar apoio temporário, de caráter de emergência, às pessoas e famílias residentes no concelho de Matosinhos, sinalizadas no âmbito da proteção civil e do atendimento integrado.

Face à continuidade da situação de pandemia, o município de Matosinhos continuará a assumir medidas complementares às definidas ao nível nacional, a DPSS continuará a ter a seu cargo a responsabilidade de dinamização das medidas de apoio social ao isolamento em contexto de pandemia COVID-19 à população - nomeadamente na resposta aos pedidos de apoio para acesso a bens essenciais, bem como o FEM – Famílias, Programa municipal de estabilização social e Programa extraordinário de regularização de dívidas. Será ainda mantido o apoio no transporte para vacinação, competindo à DPSS o contacto com munícipes para triagem dos pedidos de transporte de pessoas isoladas, com limitações de mobilidade e sem outra retaguarda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO - PROTOCOLO STELLA MARIS DE LEIXÕES	Dinamizar o alojamento imediato e temporário, de caráter de emergência, às pessoas e famílias sinalizadas quer no âmbito da Proteção Civil quer da Ação Social/Atendimento Social, nas instalações do Stella Maris.
MEDIDAS DE APOIO SOCIAL AO ISOLAMENTO EM CONTEXTO DE PANDEMIA COVID-19	Responder a pedidos de apoio de pessoas em situação de isolamento, profilático ou por infeção, para acesso a bens essenciais; FEM Famílias - Programa municipal de estabilização social e Programa extraordinário de regularização de dívidas (vulnerabilidade socioeconómica).
TRANSPORTE PARA VACINAÇÃO	Apoiar o transporte de pessoas idosas residentes no concelho de Matosinhos, com limitações de mobilidade e sem rede de suporte alternativa, para o Centro de Vacinação de Matosinhos.



MATOSINHOS SAUDÁVEL

Intervir de forma concertada, no âmbito da saúde, com o mote "Saúde para Tod@s".



Integra a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) e a Rede Europeia de Municípios Saudáveis (REMS) enquanto fóruns de partilha e de discussão que contribuem para o aumento da qualidade de vida.

Será dada continuidade à promoção do acesso aos cuidados de saúde oral junto das crianças, dos 5 anos aos 7 anos, em parceria com a ULSM (Unidade Local de Saúde de Matosinhos) e Clínica dos Trabalhadores Portuários do Douro e Leixões. A ULSM será acompanhada no estudo para a construção de novas unidades de cuidados de saúde primários, e ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Porta do Sol, e na promoção do aleitamento materno assim como na criação do banco de leite materno. Existirá também o acompanhamento da ULSM na melhoria das condições de transporte de doentes às unidades de saúde.

Considerando o contexto atual reforça-se a necessidade de priorizar a intervenção na saúde mental pelo que será implementado o programa "Ativ'a'mente" com vista ao combate do estigma das doenças mentais e promoção de estilos de vida saudáveis. A par deste programa, a Autarquia apoia a implementação do projeto "MIND" na prevenção do declínio cognitivo no concelho.

Paralelamente, será mantido o Programa Matosinhos a Cuidar, bem como a Bolsa de Cuidadores, tendo como objetivo uma abordagem integrada no apoio a Pessoas Cuidadoras Informais promovendo um conjunto de respostas de apoio especializado.

Com base nas necessidades identificadas, pela rede de parceria, a Autarquia irá investir na promoção do acesso a produtos de apoio para pessoas socialmente vulneráveis através de protocolo com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

Na saúde alimentar destaca-se a dinamização do canal de *Youtube* "Matosinhos à volta da mesa" como objetivo de promover hábitos de vida saudáveis e concomitantemente a inclusão social.

No domínio da intervenção nos comportamentos aditivos, o objetivo é promover a continuidade do Projeto Novas Metas dirigido à população consumidora de substâncias psicoativas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS E REDE EUROPEIA DE CIDADES SAUDÁVEIS	Participar nas atividades do fórum nacional de municípios saudáveis, e do fórum europeu de cidades saudáveis, com vista ao planeamento estratégico e partilha de boas práticas no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença; Atualizar o Perfil de Saúde de Matosinhos e do Plano Municipal de Saúde.
PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MATOSINHOS – PLANO DE AÇÃO DA SAÚDE	Implementar o Plano de Ação da Saúde partilhado por diferentes unidades orgânicas da Autarquia e empresas municipais cuja ação tem impacto direto na saúde dos munícipes; Dinamizar o grupo de trabalho interno responsável pela execução do Plano para garantir uma visão partilhada pelas diferentes unidades orgânicas envolvidas; Intervir de forma integrada no âmbito da saúde, potenciando sinergias e evitando a duplicação de esforços.
MATOSINHOS A CUIDAR	Promover medidas de apoio integrado para impulsionar o bem-estar biopsicossocial dos cuidadores informais através de um Gabinete de Apoio ao Cuidador; Intervir através de uma equipa multidisciplinar com formação sobre cuidados, apoio emocional e apoio ao isolamento através de programas psicoeducativos; Dar continuidade aos cuidadores/as informais, que integraram o programa psicoeducativo, com uma estrutura de funcionamento mais informal através de grupos de ajuda mútua.
BOLSA DE CUIDADORES	Assegurar o serviço de prestação de cuidados, por 10 prestadores/as com perfil e qualificações adequadas, para permitir o descanso de pessoas cuidadoras informais; Permitir este acesso a pessoas que cuidam de pessoas dependentes, com capacidade funcional diminuída por processo de envelhecimento, demência, deficiência, em situação de comprometimento da sua qualidade de vida, e que cumpram critérios de acesso; Permitir momentos de descanso em que a pessoa cuidadora informal se pode dedicar a qualquer outra atividade que constitua um benefício pessoal, não a substituindo nem substituindo outros serviços prestados pelas IPSS locais.
GARANTIR A ACESSIBILIDADE A SERVIÇOS DE APOIO PSICOSSOCIAL – CONSULTA PSICOLÓGICA	Prevenir o desenvolvimento e/ou agravamento de doença mental e promover o equilíbrio pessoal, social e profissional através de um serviço de consulta psicológica, no âmbito do Gabinete de Apoio Social da Autarquia, dirigido aos colaboradores.
GARANTIR A ACESSIBILIDADE A SERVIÇOS DE APOIO PSICOSSOCIAL – PLANO DE APOIO AO TRABALHADOR	Prevenir e intervir nos consumos de substâncias psicoativas em meio laboral recorrendo a ações de formação dirigidas a dirigentes e colaboradores da Autarquia.

INTERVENÇÕES ESTRUTURADAS DE LITERACIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO DE UMA VIDA SAUDÁVEL – ATIV'A'MENTE	Implementar o Programa Ativ'a'mente que integra uma campanha de informação, e iniciativas de combate ao estigma, no âmbito da saúde mental e promoção de estilos de vida saudável.
INTERVENÇÕES ESTRUTURADAS DE LITERACIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO DE UMA VIDA SAUDÁVEL – MATOSINHOS À VOLTA DA MESA	Dinamizar o canal de *Youtube* "Matosinhos à volta da mesa" com episódios bissemanais, apresentados pelo Chef Hélio Loureiro, que se centram na promoção de hábitos de vida saudáveis e concomitantemente na inclusão social; Candidatura ao programa "Bairros Saudáveis".
PROJETO *MIND*	Intervir de forma não farmacológica - treino cognitivo, atividade física, educação alimentar, adaptação à perda de memória, avaliação e correção de problemas auditivos - para prevenir o declínio cognitivo e, consequentemente, diminuir o impacto na saúde mental.
RESPOSTA DE ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE ORAL	Promover a adesão à medida Cheque Dentista, como resposta de tratamento dentário, junto de crianças em idade pré-escolar e escolar, que frequentam os estabelecimentos de ensino público, em parceria com a ULSM.
RESPOSTA DE REDUÇÃO DAS INIQUIDADES RESULTANTES DE DEFICIÊNCIAS VISUAIS	Responder às necessidades de produtos de apoio à visão (prescritos por receita médica) da população em vulnerabilidade socioeconómica - em parceria com a ULSM.
PROJETO NOVAS METAS	Prestar apoio psicossocial e de saúde, entre outros, a consumidores de substâncias psicoativas com uma equipa de rua na área da redução de riscos e minimização de danos; Divulgar e distribuir informação sobre o consumo de substâncias psicoativas.

CIDADANIA E IGUALDADE

Alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual, a Autarquia estrutura o Plano Municipal para a Igualdade e suas ações.

PORTUGAL MAIS IGUAL
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030

O trabalho da Conselheira Municipal para a Igualdade de Género prende-se com a promoção da igualdade de género e a eliminação das desigualdades e discriminações entre sexos. Neste sentido, decorre o trabalho do Pacto para a Conciliação, com a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

No que se refere à RIV - Rede de Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar, da qual fazem parte diversos parceiros, é dada continuidade à promoção do "*mainstreaming*" de zero tolerância à violência em contexto familiar.

No âmbito da Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH) pretende-se a realização de ações de formação e de sensibilização, bem como promover a resposta de intervenção em rede sempre que identificadas situações de vítima de tráfico de seres humanos.



Quanto ao Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas (PLICC) é dada continuidade ao trabalho de promoção de uma sociedade mais coesa, mais inclusiva.

Ainda no âmbito da Cidadania, prevê manter-se o Gabinete de Apoio ao/à Emigrante (GAE), assegurando um espaço de acolhimento, informação e apoio aos portugueses e portuguesas emigrados/as, aos/às que já regressaram, assim como a todos os cidadãos e cidadãs que pretendam iniciar um processo migratório. Será, ainda, dada continuidade ao CLAIM- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes que apoia, informa e articula no âmbito de processos de regularização, retorno voluntário, acesso a direitos e serviços, entre outros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONSELHEIRA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	Desenvolver ações promotoras da integração da perspetiva de género dirigidas à Autarquia e comunidade em geral.
SISTEMA DE GESTÃO DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL (NORMA PORTUGUESA 4552:2016) - PROGRAMA 3 EM LINHA / PACTO PARA A CONCILIAÇÃO	Enquadrar as práticas já existentes em matéria de conciliação, desenvolver e implementar novas políticas, práticas, objetivos e ações coerentes, orientadas para uma efetiva conciliação, aumentar os níveis de bem-estar e a qualidade de vidas dos/as colaboradores/as.
PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE MATOSINHOS	Implementar o Plano (candidatura aprovada no âmbito do POISE-22-2020-03 - Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Matosinhos).
REDE DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E EM CONTEXTO FAMILIAR - RIV	Dinamizar a RIV, através dos mecanismos de articulação interinstitucionais criados para intervenção com vítimas de violência doméstica; Criar mecanismo de referenciação e acompanhamento de situações com avaliação de risco grave e moderado; Promover ações de marketing social para prevenção e recusa à violência em contexto familiar; Criar ações de prevenção da violência no namoro - dinamização do centro de recursos para a temática da violência doméstica em articulação com a Divisão de Educação e a Divisão de Desporto Juventude e Voluntariado.

REDE REGIONAL DO NORTE DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS (TSH)	Participar na resposta de intervenção em rede sempre que identificadas situações de vítima de tráfico de seres humanos; Ações de formação e de sensibilização sobre TSH.
PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS EM MATOSINHOS - PLICC	Implementar o Plano.
GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE - GAE	Assegurar resposta aos pedidos solicitados através de serviço de atendimento especializado para pessoas emigrantes.
CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES -CLAIM	Assegurar resposta aos pedidos solicitados através de serviço de atendimento especializado para pessoas imigrantes.

INICIATIVAS SUPRACONCELHIAS E TRANSNACIONAIS

A Autarquia / DPSS continuará a integrar diferentes estruturas supraconcelhias e transnacionais com âmbito regional, nacional e internacional que, na sua maioria, se constituem como fóruns estratégicos na área da intervenção social nomeadamente na Plataforma Supraconcelhia do Grande Porto, na Área Metropolitana do Porto (AMP) e no Fórum Europeu para a Segurança Urbana (EFUS).

AÇÃO	DESCRIÇÃO
FÓRUM EUROPEU PARA A SEGURANÇA URBANA - FESU	Promover o papel das entidades locais na definição de políticas nacionais e europeias, no que concerne aos assuntos da segurança urbana; Consolidar estratégias de redução da criminalidade; Fomentar o contacto institucional a nível nacional, europeu e internacional.



Desporto, Juventude e Voluntariado

JUVENTUDE

As áreas do Desporto, Juventude e Voluntariado na Autarquia, devido ao seu carácter de transversalidade, têm pautado a sua ação com base no desenvolvimento de atividades que se evidenciam pela inovação, diversidade e criatividade.

Atendendo que Matosinhos se apresenta como o 10º município a nível nacional com mais jovens, 17.825 (Retrato dos Jovens, abril de 2017, Fundação Francisco Manuel dos Santos), 2022 será tempo de olhar o futuro e de perspetivar uma nova geração de políticas e juventudes.

Se analisarmos a condição juvenil do início do século XXI, percebemos que esta é bastante mais complexa do que há alguns anos e as grandes transformações que se estão a produzir nas nossas sociedades são de uma exigente transcendência para os/as jovens. O atual contexto social caracteriza-se por crescentes desafios (à escala global, nacional e local) com um impacto profundo na vivência da condição juvenil. A juventude vive hoje um quotidiano complexo, marcado por problemas e dificuldades diversas que limitam a concretização das suas aspirações e a sua inserção na sociedade.

Neste contexto, e tendo em consideração o papel do município na prossecução das políticas locais de juventude, percebe-se que estas possuem um papel cada vez mais relevante. A juventude assume-se assim como um eixo central e transversal à governação local.





A tais premissas associam-se a relevância de dar cumprimento às orientações de organismos europeus e nacionais, com tutela na área da juventude e todo um conhecimento e experiência adquiridos ao longo das últimas décadas, através do trabalho concertado da Divisão do Desporto, Juventude e Voluntariado do município de Matosinhos.

Deste modo, para se conjugar este conhecimento com a intervenção da Divisão da Juventude apresenta-se o Plano de Atividades para 2022, sustentado em 6 eixos estratégicos:

- Igualdade de género;
- Saúde e bem-estar juvenil;
- Participação;
- Artes, criatividades e culturas;
- Promoção da autonomia;
- Conhecimento.

Eixo da Igualdade de Género traduz-se em ações previstas para 2022 que pretendem veicular a educação para os valores do pluralismo, e da igualdade entre géneros, bem como sensibilizar a camada juvenil para a adoção de comportamentos promotores da igualdade e da importância do contributo dos indivíduos para a eliminação da discriminação.

Destacamos a iniciativa IGUALIGUAL, traduzida na promoção de um concurso e de uma série de outras ações alusivas às desigualdades de género no desporto, dirigidas à camada juvenil e agentes desportivos, promotoras de uma cultura livre de estereótipos, inclusiva e de igualdade de oportunidades.

Eixo da Saúde e bem-estar juvenil traduz-se em ações desenhadas no Eixo da Saúde e Bem-Estar Juvenil e espelham um compromisso com a juventude no que respeita às suas preocupações com a saúde mental e acesso a serviços nesta área. Simultaneamente, em 2022, continuar-se-á a fixar os objetivos nas linhas de intervenção metodológicas desenhadas no Plano Municipal de Saúde, investindo na mobilização de condições para que a área da saúde mental possa ser trabalhada em Matosinhos da forma mais inclusiva e convergente possível entre as políticas municipais e o bem-estar juvenil.

Eixo da Participação, no ano de 2022, prevê-se que irá continuar a fomentar a participação ativa dos/as jovens e a capacitação do tecido associativo juvenil através da concretização de várias iniciativas e projetos. O Conselho Municipal da Juventude assume neste eixo uma posição de destaque, enquanto órgão de consulta, composto por jovens que representam a população juvenil, dando assim a possibilidade de continuar a assumir o papel ativo na definição das políticas da juventude. Outro projeto diferenciador será o Politicamente Informados, uma plataforma digital que se compromete a produzir mudança nos padrões da participação dos/as jovens, especialmente em relação ao compromisso cívico e político. Prevê-se ainda a realização daquela que será a primeira Assembleia Municipal Jovem de Matosinhos - um espaço privilegiado de debate e reflexão entre jovens - que proporcionará uma experiência de participação social, empoderando os/as jovens para o exercício de uma cidadania ativa. A Carta Municipal do Clima, pretende ser um instrumento, que proporcionará o debate e a reflexão junto da população juvenil sobre uma temática que a todos preocupa - a sustentabilidade ambiental.

Eixo Artes, Criatividades e Culturas assume particular relevância na promoção de práticas de participação cívica, cultural e artística da comunidade jovem, potenciando e valorizando as suas competências, com forte aposta nas redes sociais. São disso exemplo as iniciativas *Arte Fora de Sítio*, que vai já com 16 edições, e que este ano se centrará nas alterações climáticas e na sustentabilidade ambiental, o *Caixa de Som*, as tertúlias "*Tomar Café com…"* e as *comemorações dos Dias Nacional e Internacional da Juventude*.





Eixo Promoção da Autonomia com o objetivo de capacitar de crianças e jovens, nos mais variados sentidos, por forma a dotá-los de competências pessoais e sociais, indo de encontro aos padrões mais exigentes que cada vez mais são impostos numa sociedade competitiva, em todas as suas áreas. Assume-se também como uma resposta a solicitações da comunidade educativa com projetos que já se destacam neste domínio. São disso exemplo o *"Capacita-te no Ensino Secundário e Superior"*, o *"Vencer na Escola" e* o projeto *"Salto para o Futuro".* O primeiro trabalha as *soft skils* como impulsionadoras das hipóteses de sucesso na transição da fase escolar para o mercado de trabalho, e o segundo constitui-se essencialmente como um programa de apoio ao estudo, que tem vindo a ser otimizado com recurso às características específicas dos colaboradores que nele participam. O projeto "S*alto para o Futuro"* pretende desenvolver um conjunto de ações que apoiem os/as jovens no domínio da educação e orientação para a carreira contemplando, entre outras ações, consulta individualizada de educação e orientação para a carreira e programas de treino de competências. Pretende-se que os/as jovens vivenciem experiências e realizem aprendizagens passíveis de influenciar o seu desenvolvimento pessoal e vocacional.

Eixo do Conhecimento cujo objetivo é melhorar o conhecimento sobre a juventude matosinhense. Proceder à apresentação pública do Plano Municipal da Juventude, resultado da elaboração prévia do diagnóstico municipal da realidade juvenil. Este é um plano de construção participada que tenciona apontar para as linhas de intervenção nesta matéria e envolver todos os parceiros que direta ou indiretamente atuam neste domínio na definição de ações que minimizem os problemas diagnosticados e vivenciados pelos/pelas jovens matosinhenses. Neste eixo, perspetiva-se ainda a realização de um encontro para profissionais e dirigentes associativos que desenvolvem intervenção junto da população juvenil com vista a uma partilha de experiências e conhecimentos sobre temáticas associadas à intervenção junto da população jovem. De assinalar, ainda, a intenção de promover um concurso de ideias para a criação de um Plano de Comunicação e *Marketing* do Departamento de Intervenção Social que deverá gerar uma comunicação diferenciadora, inovadora e criativa, para as atividades que são desenvolvidas no âmbito das áreas da sua responsabilidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PARTICIPAÇÃO	
Apoio financeiro às associações	Comparticipar financeiramente associações juvenis do concelho: CNE - Corpo Nacional de Escutas – Junta do Núcleo Litoral; AEP - Associação dos Escoteiros de Portugal; AGP - Associação Guias de Portugal; Associação Cultural Audiência Zero; Outras Associações Juvenis que venham a solicitar apoio.

Assembleia municipal jovem	Desenvolver e aprofundar o espírito de participação cívica e política no seio das comunidades escolares; Motivar e desenvolver, nos/nas jovens, competências para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, valorizando a sua participação informada na defesa dos seus direitos e na assunção dos seus deveres de cidadãos; Promover o papel cívico e intervenção social dos/das jovens estudantes.
Dia do associativismo jovem	Promover o associativismo como uma ferramenta de dinamização comunitária; Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura juvenil promotora de cidadania e de boas práticas associativas; Facilitar a constituição de redes associativas, parcerias e projetos interassociativos; Produzir nas associações (dirigentes e tecido associativo) e nos jovens a título individual um impacto motivador para o desenvolvimento do movimento associativo jovem local; Promover a partilha e troca de experiências de vida e a sensibilização da comunidade envolvente para a importância das associações de jovens, pelo exemplo de vida, na construção de um projeto de futuro com sucesso.
Capacitação associativa	Qualificar o tecido associativo.
Concurso de Cidadania Jovem (3º edição)	Distinguir e apoiar financeiramente projetos que respondam às necessidades e especificidades do município através do desenvolvimento e implementação de ações desenhadas pelos jovens e/ou para os jovens.
Selo Município Amigo da Juventude (emitido pela FNAJ)	Cumprir três critérios para se manter na Rede por mais um ano; e cumprir cinco para lhe ser atribuído o "Selo de Município Amigo da Juventude" pela FNAJ (Federação Nacional das Associações Juvenis) - organização nacional representativa dos/das jovens e das suas organizações.
***Bootcamp* associativismo juvenil**	Aumentar o conhecimento/informação dos/das jovens sobre as temáticas associadas ao associativismo.
Multiplicador rede *Eurodesk*	Disponibilizar informação aos/às jovens sobre as oportunidades na Europa.
Politicamente informados	Sensibilizar e produzir mudança nos padrões de participação dos/das jovens, especialmente em relação ao compromisso cívico e político através de plataforma *online*.
Carta do clima	Desenvolver ações junto da comunidade juvenil para divulgar e promover a carta Municipal do Clima ao incentivar a sua participação na partilha de preocupações e definir medidas sobre as questões da sustentabilidade ambiental

Dinamização do conselho municipal de juventude	Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude de Matosinhos nas suas atribuições de órgão consultivo da Câmara Municipal de Matosinhos sobre matérias relacionadas com a política da juventude; Reunir ordinariamente quatro vezes por ano e, extraordinariamente, por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito a voto.
Loja ponto já/IPDJ	Dinamizar a Loja Ponto Já/IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude).
PROMOÇÃO DA AUTONOMIA	
Programa Matosinhos jovem ativo	Proporcionar aos/às jovens experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho para desenvolver capacidades e competências e contribuir para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável.
Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM)	Dar continuidade ao Projeto SUPPORTS, que decorreu entre fevereiro 2019 e abril de 2021 e, que visou o apoio a adolescentes na fase delicada de saída das casas de acolhimento e na preparação da passagem para a idade adulta.
Grupo de jovens peritos/as (conselho consultivo de jovens)	Fórum de jovens constituído por jovens que já saíram do acolhimento residencial.
Programas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de autonomização	Dinamizar grupos de desenvolvimento pessoal que promovam competências e o bem-estar dos/as jovens institucionalizados/as tendo em consideração as questões específicas que surgem ao longo do seu percurso de desenvolvimento pessoal e social; Desenvolver competências de autonomização facilitadoras de uma transição feita de forma ajustada.
Vencer na escola	Projeto de apoio escolar gratuito destinado a crianças, jovens e jovens adultos/adultas, do 1º ciclo ao ensino secundário e preparação de exames em diferentes níveis de ensino.
Projeto loja de emprego vem à casa	Apoiar e orientar os/as jovens na procura de emprego.
Oficinas de capacitação juvenil	Proporcionar aos/às jovens ações de formação potenciadoras de competências técnicas e aptidões informais e práticas que permitam desenvolver uma atividade de onde retirem uma contrapartida financeira.
***Speed dating* de profissionais**	Aumentar o conhecimento/informação dos/das jovens sobre as diferentes profissões/ facilitar a exploração

	vocacional planeada dos/das jovens através de contactos diretos com profissionais; Potenciar o esclarecimento de dúvidas e fomentar o conhecimento de jovens sobre um conjunto alargado de profissões. A atividade tem enquadramento na mostra formativa de Matosinhos, integrando a programação paralela.
Projeto salto para o futuro	
Serviço de consulta de educação e orientação para a carreira	Fornecer um serviço gratuito de consulta psicológica no domínio da educação e orientação para a carreira.
Capacita-te: ensino secundário **Ensino superior**	Capacitar jovens através da educação e do desenvolvimento das suas capacidades/competências, pessoais e sociais, por forma a alcançarem o seu máximo potencial para a entrada no mercado de trabalho.
Career camp: summer camp school to college	Facilitar um conjunto de ações onde os/as jovens vivenciem experiências e realizem aprendizagens passíveis de influenciar o seu desenvolvimento pessoal e vocacional (sombreamento de profissionais); Proporcionar experiências de aprendizagem que lhes permitam desenvolver competências, de gestão de carreira, facilitadoras do processo de escolha ao longo da vida (competências transversais).
ARTES, CRIATIVIDADE E CULTURA	
Comemoração Dia Nacional da Juventude	Desenvolver a capacidade crítica e de debate ao promover a participação ativa da juventude em questões que lhe são próximas.
Comemoração Dia Internacional da Juventude	Realizar um vídeo com um tema alusivo à juventude, com a participação de jovens do concelho.
Arte fora de sítio	Realizar uma mostra de talentos jovens e de projetos de intervenção comunitária em variadíssimas áreas (música, dança, teatro, *graffiti*, moda, artes performativas, ginástica artística, despostos radicais, entre outras) apresentando a um público-alvo, heterogéneo e multietário, diversas apresentações num formato não convencional; Em 2021/22, trabalhar com a comunidade local nas diferentes vertentes artísticas a temática do clima e da sustentabilidade ambiental.
Campeonato de *beat box*	Promover e divulgar o *Beat Box* junto dos/das jovens.

Tertúlias (tomar café com…)	Realizar tertúlias ao longo do ano sobre temáticas que preocupam os/as jovens tendo como convidadas figuras conhecidas e de referência para a comunidade juvenil.
Caixa do som	Proporcionar oportunidades aos/às jovens com talento na área musical; A partir do 2.º semestre do ano fazer um périplo pelas várias escolas de 3.º ciclo e secundárias do concelho para fazer um levantamento das tendências musicais atuais; Posteriormente, "dar palco" à juventude para a idealização, organização e realização de eventos, tornando-os protagonistas do seu próprio projeto.
IGUALDADE DE GÉNERO	
Promoção da igualdade de género	Realizar ações para a promoção da IG no âmbito da campanha Igualigual; Promover a formação para dirigentes associativos e respetivos associados.
Promoção de ações de formação e de sensibilização que combatam estereótipos associados às masculinidades - Marvel - Masculinidades (Re)veladas, no âmbito do acordo de parceria celebrado com a associação Plano i	Aumentar a (in)formação e desmistificar falsas crenças associadas às masculinidades; Auxiliar na calendarização das ações de formação e de sensibilização para públicos estratégicos e promover a sua divulgação.
CONHECIMENTO	
Encontro para técnicos e dirigentes associativos com intervenção na dimensão da juventude	Aumentar o conhecimento/informação dos técnicos sobre as temáticas associadas à intervenção junto de jovens.
Plano Municipal da Juventude	Promover e divulgar o Plano Municipal da Juventude na comunidade.
Plataforma da juventude	Criar uma plataforma digital que possa assumir-se um canal de comunicação entre a DDJV e a população em geral - Casa da Juventude *Online*.
Plano de comunicação do DIS	Melhorar e divulgar a ação do departamento junto da comunidade.
SAÚDE E BEM ESTAR JUVENIL	
CAOJ – Centro De Acompanhamento E Orientação Juvenil	Ajudar e orientar a população juvenil.
CAJ – Consulta de Acompanhamento a Jovens	Informar e atender jovens através de um serviço realizado em parceria com a ULS de Matosinhos, na área da saúde sexual reprodutiva.

CRI – Consulta De Respostas Integradas	Prevenir/reduzir riscos na área dos comportamentos aditivos, através de um Serviço de Consulta de Comportamentos Aditivos dinamizado pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) do Porto Ocidental.
Ocupação tempos livres -pausas letivas	Privilegiar uma abordagem lúdico-pedagógica da ocupação dos tempos livres.
Projeto de promoção de saúde mental: Quanto + Mente Melhor	Promover competências socio emocionais, de gestão emocional, do autocuidado e da literacia em saúde mental
Projeto SER - Proposta Do Conselho Municipal De Juventude	Informar, educar e sensibilizar a população em idade escolar sobre a problemática da doença mental: Prevenir primariamente a doença mental; Sensibilizar e consciencializar precocemente para a problemática da doença mental; Ensinar a identificar os primeiros sinais e sintomas, bem como a saber agir aquando do seu aparecimento; Desmistificar as ideias vulgarmente associadas às pessoas que vivenciam esta problemática; Desenvolver capacidades comunicativas e linguísticas de modo a promover a integração mais eficaz de todos e incentivar, enriquecer e inovar as práticas comunicativas a este nível.
Campanha Saúde Mental	Aumentar o conhecimento da população juvenil sobre as questões associadas à saúde mental; Desmistificar conceitos associados a esta matéria; Diminuir o estigma associado à doença mental.

VOLUNTARIADO

O Voluntariado é outra das áreas de intervenção da Autarquia, assumindo um papel decisivo no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático, e da cidadania, enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva. Em 2022, visamos o reforço do trabalho em rede respondendo às problemáticas ressurgidas com a pandemia - mais centradas no isolamento social e na saúde mental. Dando continuidade ao projeto de inovação social, Voahr Municípios, pretenderemos contribuir para a construção de uma rede metropolitana de voluntariado onde deverá ser criada uma Carta Metropolitana de Voluntariado. Nas áreas do televoluntariado continuarão a ser desenvolvidas ações sobretudo em situações de maior risco para os intervenientes. Promover-se-ão ações de voluntariado autárquico fomentando práticas da responsabilidade social junto dos colaboradores da Autarquia.

Continuar-se-á o trabalho de facilitador de ações de responsabilidade social, com as empresas locais (voluntariado empresarial), aproximando-os à comunidade e às suas reais necessidades.

Teremos como prioridade para 2022, o enfoque em ações de voluntariado jovem procurando promover a consciência participativa e cívica dos mesmos. A intervenção precoce, nas políticas de educação para o voluntariado e da participação cívica, será também uma semente que impulsionará as práticas de voluntariado no concelho. Estamos perante uma geração hiper conectada, nativa digital, que aprendeu relacionar-se via redes sociais e aplicativos.

Procuraremos desenvolver ações que rentabilizem estes saberes e competências a favor da comunidade, como é o caso do apoio à transição digital, nunca esquecendo a importância da proximidade no trabalho de voluntariado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
VOLUNTARIADO	
Gestão da bolsa local de voluntariado	Dinamizar a rede de voluntariado no concelho de Matosinhos: Selecionar, formar e emparelhar voluntários; Captar e/ou monitorizar parcerias institucionais.
***Workshops* formativos para voluntários e gestores**	Formar através de dinâmicas proporcionadas pela equipa técnica do voluntariado e/ou em articulação com parceiros externos.
Eventos do convívio e reconhecimento do serviço de voluntariado	Promover ações de partilha de experiências, convívio e reconhecimento do serviço de voluntariado, entre as partes participantes – voluntários e gestores. Dia do voluntariado, *Sunset*, entre outras.
Projeto séniores em rede	Combater o isolamento social das pessoas idosas através da disponibilização de tablets e respetivo *software*, especificamente adaptados a utilizados séniores.
Voluntariado autárquico	Dinamizar ações de voluntariado, na comunidade, desenvolvidas pelos colaboradores da Autarquia para responder aos desafios do território local, em diferentes áreas de intervenção: Educação; Ambiente; Desporto; Apoio Social; Proteção de Animais; Turismo; Apoio a População Idosa e/ou Dependente; Saúde; Cultura; Exclusão social; Património; entre outras.
Voluntariado empresarial	Apoiar a articulação com a comunidade para o desenvolvimento de ações de voluntariado promovidas no âmbito da responsabilidade social das empresas.
Voluntariado jovem	Sensibilizar e envolver os jovens no desenvolvimento de iniciativas a favor da comunidade. Desenvolver ações de voluntariado jovem em diferentes domínios: ambiental, cultural, exclusão social, transição digital, entre outras que se revelem pertinentes.

DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA

O Município de Matosinhos posiciona-se como um parceiro do Associativismo Desportivo Matosinhense procurando, com a sua intervenção junto dos inúmeros Clubes Desportivos, aumentar a participação dos cidadãos na atividade desportiva, estimular a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, contribuir para a melhoria dos índices de condição física da população e favorecer uma cidadania ativa, responsável e solidária, centrada no movimento desportivo.

Após a implementação da marca "Matosinhos, Mar de Desporto" no ano de 2017 pretende-se continuar no ano de 2022 com o seu robustecimento, através da realização de um conjunto distinto e diversificado de programas e de eventos desportivos promovidos em parceria com as Coletividades Desportivas concelhias, com as Associações/Federações de Modalidades Desportivas, com as Uniões de Freguesia e/ou com Entidades Promotoras de Desporto.

O apoio regular a um vasto conjunto de Entidades (Coletividades Desportivas, Uniões de Freguesias, Associações/Federações de Modalidades Desportivas e/ou Entidades Promotoras de Desporto) no âmbito da realização de Eventos Desportivos proporcionará, tendo em conta a suas caraterísticas (tradição local e/ou relevância nacional/internacional, agregada a um impacto económico positivo e a uma ampla divulgação do Município de Matosinhos), um Programa de Iniciativas alargado e diversificado.

Paralelamente à realização de Eventos Desportivos de diversas modalidades desportivas, serão levadas a efeito um conjunto de Corridas/Caminhadas destinadas ao Público em Geral, como, por exemplo, a Meia-Maratona "Matosinhos, Mar de Desporto" e o "TVL – Trilhos de Vale do Leça", assim como, a organização de iniciativas que se relacionam com Desportos de Mar (Liga Meo *Surf* e *Wave Series*).

Dar-se-á continuidade ao programa promovido pela Federação Portuguesa de Atletismo, denominado de Centros de Marcha e Corrida, através da parceria, estabelecida no ano de 2017, com as Uniões de Freguesia.

Prevê-se a elaboração de plataforma de georreferenciação e gestão processual das candidaturas no âmbito dos apoios municipais ao associativismo desportivo, assim como de uma plataforma interativa de acesso generalizado à população para a prática de exercício físico / atividade física, de forma autónoma, procurando a promoção da literacia física.

No âmbito das ações da área do Desporto - Apoio ao Associativismo e à Formação Desportiva, no que diz respeito às competências no domínio estratégico, as mesmas serão espelhadas em instrumentos orientadores da política desportiva concelhia como o Plano Estratégico Desporto

Municipal e a Carta Desportiva, procurando o reforço do papel do município na construção de um planeamento e execução de políticas municipais desportivas no concelho de Matosinhos. O Apoio ao Associativismo Desportivo é o pilar da política desportiva municipal, prevendo-se em 2022 uma dinamização do Conselho Consultivo do Desporto e a atualização das Normas Específicas de Apoio ao Associativismo Desportivo, através da implementação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. Neste sentido, terão continuidade os Contratos-Programa com as Associações/Federações de Modalidade Desportivas para o pagamento das inscrições dos atletas federados dos escalões de formação dos nossos clubes, o Protocolo com o IPDJ - Centro de Medicina do Porto para que efetuem os exames médicos desportivos, os apoios pela ocupação de Instalações Desportivas Municipais sob a gestão da Matosinhos Sport E. M., S. A., assim como, para a cedência de Instalações Desportivas a outros clubes e/ou a suportar as despesas com o aluguer de Instalações Desportivas, considerando as elevadas taxas de ocupação dos nossos equipamentos desportivos. Conceder-se-á apoio para a realização de investimentos desportivos como obras nos parques de jogos/pavilhões desportivos/sedes sociais, aquisição de carrinhas/autocarros/embarcações, reparações de viaturas, manutenção de relvados naturais e apetrechamento desportivo diverso.

A Câmara Municipal de Matosinhos continuará a sua participação em grupos supramunicipais com intervenção na área do desporto como são os casos do Programa Município Amigo do Desporto, um grupo de boas práticas de *benchmarking* e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo, Comissão do Desporto do Eixo Atlântico e área do desporto da Frente Atlântica.

Uma das prioridades do Município de Matosinhos será a capacitação do Associativismo Desportivo com acesso a serviços técnicos especializados no âmbito da gestão e certificação de contas, implementando, em parceria com a Associação das Coletividades do Concelho de Matosinhos, um Gabinete de Apoio ao Associativismo Desportivo com os recursos humanos, técnicos e materiais adequados às necessidades atuais e decorrentes da legislação em vigor.

Outras das apostas passará pela promoção do desporto como agente inclusivo traduzida na definição e implementação de estratégias direcionadas para o aumento da prática desportiva adaptada, bem como no feminino.

A Gala do Desporto 2022, após a paragem resultante situação pandémica de Covid-19, no seguimento da implementação da política desportiva e na afirmação de Matosinhos como um concelho de Mérito e Excelência Desportiva, galardoará os resultados alcançados pelo Associativismo Desportivo Matosinhense.



AÇÃO	DESCRIÇÃO
BRINDES / OFERTAS - MATOSINHOS, MAR DE DESPORTO	Adquirir, no âmbito do Projeto iniciado no ano de 2017 denominado Matosinhos, Mar de Desporto, um conjunto de brindes/ofertas destinadas a Iniciativas Desportivas Municipais e a Eventos Desportivos promovidos pelas Coletividades Desportivas concelhias.
PUBLICIDADE	Adquirir serviços de publicidade junto de Clubes Desportivos concelhios no âmbito da promoção das Marcas do Município de Matosinhos (critério de validação/implementação – transmissões televisivas associadas): Leixões Sport Clube Futebol SAD – Séniores; Leixões Sport Clube Futebol SAD - Equipa Sub 23; Associação Académica de S. Mamede – Voleibol; Guifões Sport Clube – Basquetebol; Leça Futebol Clube SAD – Futebol; Leixões Sport Clube - Associação – Voleibol; Leixões Sport Clube - Futebol de Praia; Clube de Andebol de Leça – Andebol.
PUBLICAÇÕES - DIÁRIO DA REPÚBLICA	Publicar em Diário da República o "Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo".
MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO	Pagar a cota anual, participar em seminários; Preencher candidaturas; Participar em cerimónias de reconhecimento público de boas práticas (Galardão "Município Amigo do Desporto").
GALA DO DESPORTO	Reconhecer e condecorar os resultados do Associativismo Desportivo Matosinhense - Atletas e Clubes Desportivos que alcançaram Títulos Desportivos relevantes de índole distrital, nacional e/ou internacional.
PLATAFORMA GEORREFERENCIAÇÃO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	Elaborar uma plataforma de georreferenciação e gestão processual das candidaturas no âmbito dos apoios municipais ao associativismo desportivo.
PLATAFORMA INTERATIVA DE EXERCÍCIO FÍSICO / ATIVIDADE FÍSICA	Elaborar uma plataforma interativa de acesso generalizado para a prática de exercício físico / atividade física, de forma autónoma; Promover a literacia física da população.
PATROCÍNIO DESPORTIVO: ***WATER ROOTS – WAVE SERIES*;** **RUNPORTO – MEIA MARATONA MATOSINHOS MAR DE DESPORTO;** ***FUNEVENTS* – TRILHOS DO VALE DO LEÇA E XMAS TRAIL.**	Celebrar Contratos-Programa de patrocínio desportivo no âmbito do apoio à realização de eventos desportivos que sejam considerados, pela sua relevância nacional e/ou internacional, pelo impacto económico e pela ampla divulgação associada, de significativo interesse municipal.

APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (ATIVIDADE)	Atribuir comparticipação base por atleta; Pagar as inscrições dos atletas pertencentes aos escalões de formação nas 19 Associações e/ou Federações de modalidades desportivas com Contratos-Programa celebrados, desde o ano de 2007, com a Câmara Municipal de Matosinhos; Pagar, de acordo com o Protocolo em vigor desde o ano de 2004, os exames médicos, dos atletas pertencentes aos escalões de formação, no Centro de Medicina Desportiva do Porto; Permitir a utilização de 30 instalações desportivas municipais sob a gestão da Matosinhos Sport, E. M., S. A.; Apoiar o aluguer e/ou cedência de instalações desportivas e/ou sociais; Apoiar a realização de eventos desportivos promovidos pelos Clubes Desportivos e pelas Associações e/ou Federações de Modalidades Desportivas; Participar nos Jogos do Eixo Atlântico - Maia – 2022; Colaborar, conforme estabelecido com a Associação das Coletividades do Concelho de Matosinhos, no âmbito do apoio administrativo, contabilístico e jurídico prestado aos clubes desportivos concelhios.
APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INVESTIMENTO)	Apoiar os clubes desportivos concelhios: Obras nos parques de jogos/pavilhões desportivos/sedes sociais; Aquisição de carrinhas, autocarros ou embarcações; Reparações de viaturas ou embarcações; Manutenção de relvados naturais e sintéticos; Apetrechamento desportivo diverso; Reformulação energética – iluminação LED.
UNIÕES DE FREGUESIA	Apoiar o desenvolvimento dos Centros de Marcha e Corrida, levados a efeito, desde o ano de 2017, através da tutela das Uniões de Freguesia.











Educação



Matosinhos, enquanto município educador, assume a educação e a formação como vetores essenciais de transformação social e melhoria da vida comunitária. Esta visão de cidade implica construir e concertar, com todos os agentes promotores do desenvolvimento integral dos cidadãos e das cidadãs, um projeto abrangente de cooperação que permita levar a cabo ações que melhorem a qualidade de vida dos indivíduos, que lhes incutam valores e que fomentem atitudes de participação e solidariedade na comunidade em que se integram.

Matosinhos pretende continuar a favorecer uma educação contextualizada e territorial, continuando a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que privilegia a integração, a inclusão, a inovação e a proatividade de uma forma transversal.

No âmbito das ações da Autarquia, através da sua Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, para além das competências no domínio estratégico, espelhadas em instrumentos orientadores da política educativa concelhia como o Plano Estratégico Educativo Municipal e a Carta Educativa, e em órgãos como o Conselho Municipal de Educação, existem áreas de intervenção privilegiadas que se destacam na ação do município como é o caso da adoção de uma inovadora Estratégia Municipal de Oferta Formativa. Esta estratégia assenta na necessidade de uma maior articulação da oferta formativa com o sector empresarial e no reforço do papel do município na construção anual da rede educativa e formativa de Matosinhos. Impõe-se uma ação de ampla divulgação com ênfase na valorização dos cursos de dupla-certificação, e por isso procedeu-se ao desenvolvimento de um recurso digital - Plataforma de Oferta formativa.

Na linha das ações de intervenção inovadoras realça-se o apoio à Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos, uma resposta única no concelho que acolhe jovens em abandono precoce, com baixas qualificações e em risco de exclusão social. Esta resposta socioeducativa inclusiva desenvolve-se áreas centrais: apoio educativo, intervenção psicossocial e apoio à certificação de 6.º e 9.º anos.

Destacam-se ainda projetos direcionados ao 1.º CEB que têm vindo a alcançar relevo pela sua inovação e impacto:

- O projeto de Educação Financeira "No Poupar Está o Ganho" (em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda) que se desenvolve ao longo do ano letivo em várias escolas do concelho, destinado a transmitir aos/às alunos/as conhecimentos para o desenvolvimento de competências financeiras, como forma de combate à exclusão social, promovendo hábitos de que incentivem consumidores/as mais responsáveis;
- O projeto Roteiros Pedagógicos de Matosinhos (formatos presencial, virtual e pedonal), que integra anualmente todos/as os/as alunos/as do 1.º CEB (aproximadamente 226 turmas / 4660 alunos) e, pretende dar a conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade (promovendo situações diversificadas de aprendizagem através do contacto com o meio envolvente) visando o desenvolvimento da relação entre a escola e a comunidade e o aprofundamento do conhecimento do património local.

No âmbito desportivo e com o objetivo de valorizar o nível de excelência no desporto, na escola e no concelho, estimular o sentimento corporativo nos/as alunos/as, incentivar os contatos entre escolas secundárias do concelho através de diferentes modalidades desportivas (atletismo, andebol, badminton, basquetebol, voleibol e futsal) e contribuir para uma identidade desportiva concelhia - realização dos Torneios Desportivos InterEscolas Secundárias do Concelho de Matosinhos, em parceria com as Escolas Secundárias e a Matosinhos Sport.



No contexto de uma metodologia de intervenção pela arte, desenvolve-se anualmente os projetos "Cine Escolas" e "7/1" que têm a sétima arte como alicerce para a exploração de temas relevantes para os/as alunos/as. Estas iniciativas pretendem despoletar novas dinâmicas educativas de enriquecimento e complemento curricular com vista à elaboração de um guião e à produção de um filme de curta duração. Estes projetos culminam numa gala anual onde as curtas-metragens apresentadas pelos/as alunos/as concorrem a prémios em várias categorias.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo ao propor ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia.
PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL E CARTA EDUCATIVA DE MATOSINHOS	Rever/atualizar referenciais estratégicos para orientar a política educativa do concelho. Estes referenciais, designadamente a Carta Educativa, são instrumentos orientadores da política educativa do concelho, importantes para a projeção de políticas futuras que garantam e potenciem a ação educativa e formativa do município.
MATOSINHOS – MUNICÍPIO EDUCADOR, MEMBRO DA AICE (ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS) E DA RTPCE (REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS)	Promover atividades/ações, com iniciativas articuladas e periódicas, para potenciar os princípios da inclusão, da igualdade de oportunidades, da justiça social, da democracia participativa, da convivência entre diferentes culturas, do diálogo entre gerações, da promoção de um estilo de vida saudável e sustentável, da planificação de uma cidade acessível e interconectada, da cooperação, da paz, entre outros.
ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE OFERTA FORMATIVA	Aproximar empresas, e instituições, dos agentes educativos e formativos; Apoiar a elaboração e execução da proposta dos cursos profissionais homologados para 2021/2022.
Plataforma da Oferta Formativa	Recurso tecnológico que concretiza a estratégia municipal de oferta formativa.
PARTICIPAÇÃO NA QUALIFICA - FEIRA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO	Participar e dar a conhecer a todos os visitantes os projetos, iniciativas e atividades de caráter educativo e formativo em curso no concelho, nomeadamente nos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e escolas profissionais.
APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS	Acompanhar o funcionamento da Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos tendo em vista a promoção da qualificação e da integração social de jovens para quem as respostas dos sistemas formais de Educação e Formação não se têm revelado suficientemente mobilizadoras.
ROTEIRO PARA PROFESSORES/AS: CONHECER MATOSINHOS	Estreitar laços entre Autarquia e as escolas, promovendo uma iniciativa que pretende acolher os/as docentes que iniciam pela primeira vez funções nas escolas de Matosinhos.
ROTEIROS PEDAGÓGICOS DE MATOSINHOS	Conhecer o concelho de forma pedagogicamente articulada e em interdisciplinaridade (promovendo situações diversificadas de aprendizagem através do contacto com o meio envolvente), visando o desenvolvimento da relação entre a escola e a comunidade e o aprofundamento do conhecimento do património local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Roteiros Pedagógicos Virtuais	Desenvolver duas oficinas em modalidade *online*.
Roteiros Pedagógicos Pedonais	Desenvolver uma Carta de georreferenciação de locais de interesse nas imediações das diferentes escolas do 1.º CEB.
Roteiros Pedagógicos Presenciais	Criar visitas, em formato presencial, que abordam temáticas específicas: 1.º ano – Ambiente; 2º ano – Arte e Arquitetura; 3º ano – História e Património; 4º ano – Ciência e Tecnologia.
PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA "NO POUPAR ESTÁ O GANHO"	Programa de educação financeira dirigido aos/às alunos/as de 26 turmas do 3º e 4º anos de escolaridade das escolas do concelho.
PROJETO: CINESCOLAS	Dar voz aos participantes e trabalhar temas de relevo como a igualdade de género, a violência doméstica, a violência de pares, drogas, entre outros -produção de curta-metragem em ambiente escolar com a participação de alunos dos 2.º e 3.º ciclos.
PROJETO 7/1	Aproximar os jovens do cinema através da realização de oficinas de escrita, realização, fotografia, som, interpretação e produção; Projeto a ser desenvolvido nas seis escolas secundárias do concelho e no Estabelecimento Prisional do Porto.
TORNEIOS DESPORTIVOS INTERESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS (EM PARCERIA COM AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E MATOSINHOS SPORT)	Divulgar e incentivar a prática desportiva nas escolas secundárias por via da dinamização de torneios desportivos intra e interescolas em diversas modalidades (Atletismo, Andebol, Badminton, Basquetebol, Voleibol e Futsal) e pela dinamização de uma exposição final de cartazes realizados pelos/as alunos/as.



GESTÃO DA REDE ESCOLAR

No ano de 2022, a Câmara Municipal de Matosinhos manterá a forte aposta na rede escolar pública do concelho priorizando a melhoria das condições físicas, funcionais e tecnológicas das escolas; reforçando as medidas da ação social escolar (ASE); e incrementando a oferta de apoios educativos no âmbito do currículo local das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).



No que concerne à criação de ambientes educativos inovadores, destaca-se a conclusão da requalificação da Escola Básica da Agudela, em Lavra e da Escola Secundária da Boa Nova, em Leça da Palmeira. Escolas que passarão a usufruir de condições condizentes com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos do século XXI, designadamente sala do futuro, espaços desportivos, laboratórios, salas de tecnologia e informação dotadas de equipamentos de vanguarda. O município disponibilizará, ainda, materiais didáticos inovadores para a dinamização das AEC, designadamente na área da computação e robótica e para a implementação de práticas pedagógicas diferenciadoras como o método *Montessori*. Manter-se-á o apoio municipal para investimentos e desenvolvimento de atividades nas escolas garantindo-se autonomia às Direções dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) para a gestão destas verbas transferidas pela Autarquia, de forma a serem aplicadas considerando os respetivos projetos educativos, necessidades e prioridades.

A Câmara Municipal de Matosinhos, em parceria com a Unidade de Saúde Pública, dará continuidade à realização de vistorias às instalações dos estabelecimentos de educação e ensino para, por um lado, avaliar os riscos existentes e, por outro, auxiliar as Direções Escolares na verificação da adequação e cumprimento das medidas implementadas para mitigação da pandemia da COVID-19.

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos os alunos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, o município disponibilizará um conjunto de medidas da ação social escolar que visam responder às necessidades específicas dos alunos e das suas famílias, procurando promover o êxito educativo de todos e a prevenção do abandono escolar precoce. Serão garantidos auxílios económicos para os alunos pertencentes a agregados familiares mais carenciados, designadamente para as refeições escolares, material escolar e visitas de estudo. Adicionalmente, a Câmara Municipal de Matosinhos assegurará a transferência de 10,00€ para todas as crianças dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo, independentemente de usufruírem ou não de escalão, para os AE adquirirem material escolar de desgaste, necessário durante todo o ano letivo. No que respeita aos transportes escolares, o Município assegurará a sua gratuitidade a todas as crianças e alunos das escolas da rede pública do Concelho, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de educação e ensino que frequentam, desde que matriculados na escola que serve a respetiva área de residência (se esta disponibilizar a oferta educativa/formativa pretendida).

Quanto aos apoios alimentares, com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições com qualidade nutricional e adequadas ao público-alvo, será mantido o Projeto "A+ Alimentação Positiva", por parte da equipa de nutricionistas da Autarquia. Este projeto consiste na elaboração de ementas nutricionalmente adequadas para todos os alunos, incluindo aqueles que por motivos de saúde, religiosos ou culturais necessitem de uma alimentação específica, garantindo-se, desta forma, que os refeitórios escolares são espaços inclusivos, à disposição de todos. Para a avaliação do serviço de refeições escolares será implementado o Programa de Avaliação dos Refeitórios Escolares "PARES", através da realização de auditorias higiossanitárias em todas as escolas do concelho, que permitirá a apreciação de várias valências indispensáveis ao fornecimento de refeições escolares (infraestruturas, equipamentos, segurança alimentar, recursos humanos e qualidade da refeição). Nas interrupções letivas serão disponibilizadas refeições para alunos carenciados. Será mantida a distribuição gratuita de leite simples e fruta a todas as crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo de forma a promover hábitos alimentares saudáveis. Dar-se-á continuidade ao projeto "O Frutinhas" associando-se a distribuição de uma caderneta e cromos, em cada distribuição de fruta escolar e dinamizando-se um concurso para seleção da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto - "O Frutinhas". Estas medidas visam incentivar o interesse pela alimentação saudável e promover o consumo efetivo da fruta distribuída. Será disponibilizada "A Minha Merenda" para o intervalo da manhã das crianças que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo, de forma a contribuir para a redução da ingestão de açúcar, sal e gordura nos lanches escolares. Será garantida uma maior variedade e flexibilidade de produtos a incluir na merenda escolar, incluindo opções para vegetarianos e para alunos com alergias/intolerâncias específicas. A merenda manter-se-á gratuita para as crianças com escalão A ou B da ASE.

Após um ano marcado pela pandemia e pelo aumento do sedentarismo das crianças associado à limitação da atividade física, desportiva e ao ar livre, a educação e promoção da saúde dos mais novos ganham especial destaque. Neste sentido, em parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), será implementado em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho o projeto "REACT - De volta a ação: o que as famílias, os professores de educação física e as comunidades precisam de saber sobre o crescimento, desenvolvimento motor e comportamentos de saúde das crianças". Este projeto procurará avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento motor das crianças do 1.º ciclo após a pandemia da COVID-19 e acompanhar as trajetórias do seu desenvolvimento durante 18 meses, com recurso a uma nova tecnologia educativa no contexto das suas aulas de educação física. Por outro lado, o município priorizará a literacia alimentar, criando a oficina de educação alimentar integrada na AEC de Ciências que permitirá a dinamização de atividades experimentais no âmbito da alimentação saudável em todas as turmas do 3.º ano de escolaridade. O município lançará ainda o projeto dos "Bufetes Escolares Saudáveis" procurando certificar a qualidade destes espaços ao nível da segurança e qualidade alimentar.





A Escola a Tempo Inteiro será assegurada pelo município, salientando-se a continuidade do desenvolvimento do currículo local nas AEC, uma resposta pioneira e inovadora que dá destaque ao património local no currículo de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional. Entre um leque diversificado de atividades as crianças de Matosinhos poderão:

- Continuar a praticar *rope skipping* na Oficina de Educação Física & Modalidades Desportivas Locais;
- Experimentar instrumentos musicais, como os cavaquinhos e os violinos, nas Oficinas de Música;
- Explorar a relação entre a arquitetura e a cidade nas Oficinas de Artes;
- Aprender técnicas de manipulação de marionetas ou de cinema de animação nas Oficinas de Teatro e Cinema;
- Aprender a jogar Xadrez na Oficina de Xadrez;
- Descobrir a ciência nas Oficinas de Ciências & Computação.

Destaque ainda para a retoma de algumas das atividades que foram interrompidas por força da pandemia da COVID-19, como é o caso da prática da natação, da patinagem e do s*urf & bodyboard*. A dinamização das AEC seguirá, ainda, códigos de conduta com regras de higienização (COVID-19) a adotar no manuseamento dos materiais didáticos por parte dos alunos, com o duplo objetivo de minimizar qualquer foco de contaminação e promover de forma educativa a autonomia dos alunos na higienização dos materiais que utilizam. Será ainda garantido o acesso às AEC em formato digital à distância, através de vídeos didáticos tutorais em todas as áreas em oferta, como resposta alternativa ao ensino em regime presencial, sempre que necessário – Currículo Local AEC Online.

Considerando a transição para a nova era digital, a Câmara de Matosinhos continuará a apostar na área da Computação/Programação Criativa inovando na implementação transversal destas práticas nos diferentes domínios do Currículo Local AEC. Pretende-se que os alunos fomentem o pensamento computacional e científico e que estimulem a criatividade através da programação e robótica nas várias vertentes de atuação humana (artes, teatro, cinema, ciência, xadrez, desporto). Destacam-se, entre outras, ações como robótica e computação musical, 3D, realidade virtual & cinema, ilustração digital, *drones*, linguagem *Scratch* - integradas e articuladas nas atividades realizadas no âmbito das Oficinas das AEC.

A garantia de que todos os alunos têm acesso e beneficiam de atividades de enriquecimento curricular estará bem patente. Aposta na continuidade da implementação do Currículo Local AEC Adaptado com a disponibilização de atividades didáticas e oficinas adaptadas que garantirão, na sua oferta, os ajustes necessários para responder à diversidade das necessidades e potencialidades de cada aluno, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Paralelamente, a área da inclusão será aprofundada com a introdução do Programa Didático de Inclusão Inversa que a Autarquia está a desenvolver como experiência piloto no âmbito do Currículo Local AEC. A inclusão inversa contribuirá para a construção de uma verdadeira escola inclusiva, traduzindo-se na participação de todos os alunos em programas direcionados para pessoas com deficiências, em que os conteúdos e estratégias didáticas utilizadas são acessíveis a todos. Será dada a oportunidade aos alunos de poderem experienciar a prática de várias modalidades desportivas (sentados e de olhos tapados):

- Pintar com os pés;
- Desenhar com a boca;
- Tocar instrumentos sem ver;
- Sentir e cheirar de olhos tapados;
- Comunicar através de outras linguagens não verbais e tecnológicas.

Assim pretende-se elevar o conceito de inclusão e potenciar os princípios da igualdade.

Realizar-se-ão o III Torneio de *Rope Skipping* Inclusivo e o II Torneio de Xadrez Inclusivo que contarão com a participação de todas as crianças e alunos que frequentam as AEC e AEC Adaptadas.

O ano letivo de 2021/2022 terminará com a Exposição de Arte na Escola que estará presente nas 32 escolas de 1º ciclo do concelho e onde serão dados a conhecer todos os trabalhos realizados pelos alunos ao longo do ano, nas diferentes Oficinas de Artes.



AÇÃO	DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DAS ESCOLAS	
Apetrechamento da ES da Boa Nova	Adquirir e fornecer mobiliário, equipamento e material didático inovador condizente com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos do século XXI.
Apetrechamento da EB da Agudela	Adquirir e fornecer mobiliário, equipamento e material didático inovador condizente com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos do século XXI.
Apetrechamento da ES Abel Salazar (pavilhão desportivo e Bloco A)	Adquirir e fornecer mobiliário, equipamento e material didático inovador condizente com os novos desafios pedagógicos e tecnológicos do século XXI.
Disponibilização de materiais didáticos inovadores	Adquirir materiais didáticos inovadores para dinamizar as AEC, designadamente na área da computação e robótica e para a implementar práticas pedagógicas diferenciadoras como o método *Montessori*.
Refeitórios escolares	Diagnosticar as principais necessidades de investimento ao nível dos equipamentos das cozinhas escolares.
Plataforma de comunicação de ocorrências nas escolas	Agilizar a comunicação, entre os diversos intervenientes, relativamente às necessidades de manutenção e reparação ao nível de instalações e equipamentos nas escolas reportadas pelas respetivas direções e garantir a sua monitorização e resolução eficaz.
Apoio a investimentos nas escolas	Transferir verbas para o devido apetrechamento das escolas, conforme critérios aprovados no Conselho Municipal de Educação: número de estabelecimentos e número de alunos de cada Agrupamento/Escola. Garantir autonomia das Direções dos AE/E para a gestão destas verbas de forma a serem aplicadas considerando as suas necessidades e prioridades.
ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
Apoio a atividades nas escolas	Transferir verbas, aplicando o critério de até 10,00€/aluno/ano, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário para apoio a atividades que concorrem para o projeto educativo de cada AE/E. Garantir autonomia às Direções dos AE/E para a gestão deste apoio de forma a ser aplicado considerando as suas necessidades e prioridades.
Gestão corrente das escolas	Transferir verbas que asseguram as despesas básicas de funcionamento das escolas (consumos de água, eletricidade, gás, comunicações, materiais de desgaste, necessidades de reparação de equipamentos).

Vistorias às escolas com a Unidade de Saúde Pública	Realizar vistorias às instalações dos estabelecimentos de educação e ensino, com a Unidade de Saúde Pública, para a avaliação de riscos e para a verificação específica da adequação e cumprimento das medidas implementadas para mitigação da pandemia de COVID-19.
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)	
Auxílios económicos	Proporcionar apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face, designadamente, aos encargos com refeições, material escolar e visitas de estudo.
Comparticipação para material escolar e visitas de estudo	Transferir verbas para as escolas cabendo depois a cada AE/E garantir o apoio relativo ao material escolar e visitas de estudo aos alunos do ensino básico e secundário, conforme escalão da ASE. Adicionalmente, é transferido para os AE 10,00€ por criança do 1.º ciclo e da educação pré-escolar, independentemente do escalão, para aquisição de material escolar.
Bolsas de mérito	Atribuir uma prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino secundário para alunos com escalão da ASE e com classificação igual ou superior a 4 (ensino básico) ou 14 (ensino secundário). A atribuição das bolsas de mérito é gerida pelos AE/E, sendo transferido o respetivo montante pelo município.
Plano de transporte escolar	Assegurar a gratuitidade do transporte escolar a todas as crianças e alunos das escolas da rede pública do concelho, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de educação e ensino que frequentam, desde que matriculados na escola que serve a respetiva área de residência se esta disponibilizar a oferta educativa/formativa pretendida.
REFEIÇÕES ESCOLARES	
Projeto A+: Alimentação Positiva	Disponibilizar refeições escolares nutricionalmente adequadas baseadas em ementas saudáveis elaboradas por nutricionistas da Autarquia incluindo ementas vegetarianas e personalizadas para alunos que por motivos patológicos, religiosos ou culturais necessitam de uma alimentação específica.
Fornecimento de refeições nas interrupções letivas	Disponibilizar refeições escolares, nas pausas letivas, para: alunos carenciados; alunos que frequentam a CAF; alunos que frequentam o Matosinhos Inclusivo e que possuem necessidades alimentares específicas.

A minha merenda	Fornecer a merenda da manhã com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional dos lanches que as crianças consomem nas escolas através da redução do aporte de gordura, açúcar e sal nestas refeições; Disponibilizar uma maior variedade e flexibilidade de produtos a incluir na minha merenda, incluindo opções para vegetarianos e para alunos com patologias específicas; A merenda continuará a ser totalmente gratuita para as crianças com escalão da ASE e será reduzido o preço cobrado pela merenda para as crianças sem escalão.
Fruta escolar	Distribuir gratuitamente fruta e hortícolas, duas vezes por semana, em contexto sala de aula, com supervisão e participação do docente, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis junto das crianças.
Programa do leite escolar: leite + simples	Distribuir diária e gratuitamente leite exclusivamente simples (incluindo sem lactose), de forma a complementar a merenda escolar e contribuir para a redução da ingestão de açúcares por parte das crianças.
PARES: Programa de Avaliação dos Refeitórios Escolares	Sistema de avaliação do fornecimento das refeições escolares que permite a avaliação global e comparativa dos refeitórios numa escala de 0%-100% e a avaliação parcelar de várias valências indispensáveis ao fornecimento de refeições escolares: infraestruturas, equipamentos, segurança alimentar, qualidade da refeição e recursos humanos. O programa é implementado através da realização de auditorias higiossanitárias aos refeitórios escolares.
***Software* de gestão escolar integrada**	Permitir a integração dos dados das aplicações dos estabelecimentos de ensino com o município, em tempo real, para gestão e fornecimento de refeições aos alunos de todos os níveis de ensino; Permitir aos encarregados de educação, de forma simples, rápida e cómoda efetuar a marcação de almoços e merendas, consultar as ementas e realizar pagamentos; Permitir o envio de notificações automáticas personalizáveis.
Plataforma IMASE – Informação Municipal da Ação Social Escolar	Gerir e consultar informação sobre: atribuição de verbas para material escolar, visitas de estudo, bolsas de mérito, leite e fruta escolar, refeitórios escolares das EB2,3 e secundárias, transporte de alunos e programa de generalização de refeições das EB1Plataforma de gestão de informação da ASE partilhada com os AE/E. Permitir a consulta de informação sobre: atribuição de verbas para material escolar, visitas de estudo e bolsas de mérito, leite e fruta escolar, refeitórios escolares das EB2,3 e secundárias, transporte de alunos e programa de generalização de refeições das EB1.

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	
Divercook	Envolver ativamente as famílias através de um *workshop* de culinária saudável com degustação final parte do evento. Consiste na realização de um concurso de culinária em que equipas, de filhos e familiares, confecionam uma refeição saudável que é alvo de avaliação por parte do júri do concurso. Realização do "*Showcooking & Divercook Challenge*".
O Frutinhas	Distribuir uma caderneta e cromos, em cada distribuição de fruta escolar, e dinamizar um concurso para seleção da melhor história e ilustração sobre a mascote do projeto "O Frutinhas". Este projeto visa incentivar nas crianças o interesse pela alimentação saudável e o consumo efetivo da fruta escolar distribuída.
Bufetes Escolares Saudáveis	Promover a higiene, segurança e qualidade alimentar nos bufetes escolares, atribuindo-se um Certificado de Bufete Saudável aos bufetes que obtenham um resultado ≥85% na auditoria de verificação das medidas implementadas ao nível da oferta e segurança alimentar, a realizar 2 meses após as ações de consultadoria/formação/capacitação. O certificado de qualidade procura incentivar as escolas a implementar um conjunto de normas promotoras de uma alimentação saudável e de boas práticas de higiene e segurança alimentar ao nível dos bufetes e máquinas de *vending*.
REACT **De volta a ação: o que as famílias, os professores de educação física e as comunidades precisam de saber sobre o crescimento, desenvolvimento motor e comportamentos de saúde das crianças**	Avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento motor das crianças do 1.º ciclo do ensino básico após a pandemia da COVID-19 e acompanhar as trajetórias do seu desenvolvimento durante 18 meses, com recurso a uma nova tecnologia educativa no contexto das suas aulas de educação física.
Oficina de Educação Alimentar	Criar atividades didáticas experimentais em formato de oficina, no âmbito da alimentação saudável, a implementar na AEC de Ciências, de forma a promover a literacia alimentar das crianças do 1.º ciclo.
ESCOLA A TEMPO INTEIRO	
Currículo Local AEC: • **Educação Física & Modalidades Desportivas Locais** • **Oficinas Música** • **Oficinas Artes** • **Oficinas de Teatro & Cinema**	Garantir a disponibilização gratuita de atividades de enriquecimento curricular (AEC), na modalidade de oficinas, associando o património local no currículo dos alunos, de forma integrada e articulada com as dimensões gerais do currículo nacional.

• **Oficina das Ciências & Computação** • **Oficina de Xadrez**	
Currículo Local AEC Adaptado: • **Educação Física Adaptada** • **Oficinas Música Adaptadas** • **Oficinas Artes Adaptadas** • **Oficinas Teatro & Cinema Adaptadas** • **Oficina Ciências Adaptadas** • **Oficina Xadrez Adaptado**	Disponibilizar gratuitamente atividades de enriquecimento curricular (AEC) adaptadas às crianças e alunos enquadrados nos centros de apoio à aprendizagem (CAA), com vista a responder à diversidade das necessidades de todos os alunos (Decreto-lei n.º 54/2018).
Computação/ Programação Criativa nas AEC: • **Robótica & Computação Musical** • **Arte & Robótica** • **Laboratório 3D** • **Desenho 3D** • **Ilustração Digital** • **Realidade Virtual & Cinema** • **Programação Criativa (*Scratch JR*)** • **Robótica Criativa** • **Scratch & Programação** • **Laboratório de Computação & Robótica** • **Eu & O Meu Corpo** • ***Weebot*** • **Drones** • **Eco Robótica** • **Eletrónica** • **Universo & Viagem 3D** • **Animação & *Stopmotion*** • **3D, Realidade Virtual & Cinema** • **Linguagem, *Scratch* e Xadrez** • **Jogos, Xadrez & 3D**	Implementar práticas de computação/programação criativa, com o objetivo de mobilizar professores e alunos para a nova Era Digital e estimular a literacia e ética digitais, o pensamento computacional e científico e a criatividade.
Currículo Local AEC Online: • **Educação Física & Modalidades Desportivas Locais Online** • **Oficinas Música Online** • **Oficinas Artes Online** • **Oficinas de Teatro & Cinema Online** • **Oficina das Ciências & Computação Online**	Proporcionar o acesso às AEC em formato digital à distância, através de vídeos didáticos tutoriais, em todas as áreas em oferta, como resposta alternativa ao ensino em regime presencial.

• **Oficina de Xadrez Online**	
Programa de Inclusão Inversa **- Educação Física & Modalidades Desportivas Locais:** • ***Goalball*** • ***Boccia*** • ***Polybat*** • **Atletismo - cegos ou baixa visão** • **Voleibol - sentado** • **Futebol - cegos ou baixa visão** • **Andebol - sentado** • **Ténis de Mesa - sentado** • **Basquetebol - sentado** • **Golfe - sentado** • **Golfe - cegos ou baixa visão** • ***Rope Skipping* - amputados** • ***Rope Skipping* - sentado** • ***Rope Skipping* - cegos ou baixa visão** **- Oficina das Artes:** • **Desenho Cego** • **Pintar com os Pés** • **Pintar com materiais não convencionais** • **Pintar com a Boca** **- Oficinas de Teatro & Cinema:** • **Eu & O Gesto** **- Oficinas Música:** • **Tocar com os Pés** • **Tocar sem ver!** **- Oficina de Xadrez:** • **Conhecer as Peças através do tato** • **Xadrez - cegos ou baixa visão** **- Oficina das Ciências & Computação:** • **Inspetores dos Aromas** • **Comunicação Ampliada e Alternativa**	Promover um programa educativo que visa a participação dos alunos em programas direcionados para pessoas com deficiências de forma a beneficiar a inclusão, uma vez que os conteúdos e estratégias didáticas utilizadas são acessíveis a todos.

III Torneio de *Rope Skipping* Inclusivo (Salto à Corda)	Promover a participação dos/das alunos/alunas das escolas do concelho numa competição saudável e inclusiva. O *Rope Skipping* (salto à corda) está indicado como uma das modalidades desportivas que, a baixo custo e com uma aprendizagem simples das várias técnicas de saltos que se vão complexificando à medida que os/ alunos/alunas vão ganhando mais destreza física e coordenação motora, combate um dos problemas mais graves da infância atual, a obesidade infantil, promovendo hábitos de vida saudável.
II Torneio de Xadrez Inclusivo	Promover a participação dos/das alunos/alunas das escolas do concelho numa competição que fomenta o *fair play*, também de forma inclusiva. A iniciação ao jogo do xadrez tem como duplo objetivo, não apenas, proporcionar o acesso a esta prática desportiva, mas contribuir para o desenvolvimento das suas capacidades de concentração, raciocínio lógico-matemático, cálculo mental, estratégia, memória e tomada de decisão.
Exposição de Arte na Escola	Exposição dos trabalhos realizados pelos alunos ao longo do ano letivo, nas diferentes Oficinas de Artes. As exposições ocorrerão em todas as escolas do 1.º ciclo do concelho.
Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva. Colaboração com os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais para responder à organização da componente não letiva no 1.º ciclo.
Matosinhos Inclusivo	Disponibilizar atividades de animação sociocultural no período das interrupções letivas (Natal e Páscoa) e férias de verão a alunos/alunas com necessidades de saúde especiais, enquadrados na alínea b) e alíneas d) e/ou e) das medidas adicionais (artigo 10.º do DL 51/2018, de 6 de julho).



RECURSOS EDUCATIVOS – PESSOAL NÃO DOCENTE

Findo um ano de exceção, que se caracterizou pela implementação de respostas contingentes à pandemia COVID-19 e que exigiu a reorganização de serviços e dos seus modos de atuação por parte de toda a comunidade educativa, o município garante às escolas uma resposta que adapta a intervenção, ajusta as medidas de cariz técnico e aloca recursos, tendo em vista as necessidades sentidas em cada contexto mantendo como fio condutor o objetivo de garantir a promoção da melhoria do desempenho educativo global.

Para o ano de 2022, prevê-se a manutenção da estratégia de articulação com os Agrupamentos de Escolas de Matosinhos, num regime de total proximidade, assegurando um serviço público de educação com respostas inclusivas, mensuráveis, inovadoras, capazes de convocar a participação e a opinião dos alunos e de envolver todos os agentes para a construção de uma comunidade educativa, onde todos atuam para potenciar o desenvolvimento harmonioso das suas crianças e jovens.



Para tal, a Câmara Municipal de Matosinhos continuará a apostar numa equipa técnica especializada, constituída por psicólogos/as, terapeutas da fala e assistentes sociais, reforçando as equipas já existentes nos agrupamentos escolares. Em conjunto com as direções, estão definidos planos de ação, que pretendem responder às necessidades contextuais, atuando nos diferentes níveis de ensino (da educação pré-escolar ao ensino secundário), atendendo às especificidades dos públicos-alvo e mobilizando os recursos existentes de forma que ocorra uma ação integrada e sustentada.

A avaliação e intervenção no âmbito da terapia da fala, das ações psicopedagógicas de promoção de competências de literacia emergente e matemáticas, e de apoio às dificuldades de aprendizagem, concorrem de forma direta e inequívoca para a promoção do sucesso escolar. Para além destas, e considerando que o sucesso escolar não se resume ao sucesso académico, mas também ao perfil de um aluno que atua segundo princípios e valores individuais que determinam a sua ação e relação com os outros, a equipa técnica municipal assumirá o apoio no desenvolvimento integral das crianças e jovens, no bem-estar psicológico, apostando num programa abrangente de promoção de competências socio emocionais e comportamentais, sentidas como prioritárias num período de pós pandemia; facilitará a integração na fase de transição de ciclo; realizará ações de promoção do envolvimento familiar e de capacitação para uma parentalidade positiva.

Este ano é igualmente objetivo estimular as crianças e jovens a terem uma voz mais ativa e responsável nas decisões que os tocam, particularmente quanto à sua escola, à sua comunidade e à sua cidade. Como tal, realizar-se-ão atividades que implicam uma participação cívica, responsável e democrática dos alunos, que lhes permitam o reconhecimento do saber ser e do saber estar, e também continuarão a apoiar a preparação dos seus projetos vocacionais, através da promoção precoce de competências básicas de carreira, com atividades exploratórias sobre profissões, estereótipos e estatutos sociais associados, desenvolvendo interesses e valores que influenciam o ajustamento académico futuro.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
RECURSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA PSICOLOGIA, TERAPIA DA FALA E SERVIÇO SOCIAL, NOS AE	Afetar uma equipa multidisciplinar nos AE/E, para intervir de forma integrada, com os diferentes agentes educativos, no âmbito da psicologia, terapia da fala e do serviço social, ao implementar planos de ação (presenciais ou em EAD) com medidas adequadas a cada aluno/a.
Apoio psicológico e psicopedagógico	Intervir em dificuldades de literacia, de numeracia, de linguagem, de aprendizagem ou desmotivação, de gestão socio emocional ou comportamentos de risco; Apoiar as transições de ciclo, o desenvolvimento integral e a construção da identidade. Consultoria a outros agentes comunidade e resposta às determinações emanadas pela EMAEI.
Educação para a carreira e orientação vocacional	Promover competências de carreira, através de atividades exploratórias sobre profissões, estereótipos e estatutos sociais associados; Estimular interesses que influenciam o ajustamento académico; Apoiar a perceção das competências, interesses e identidade vocacional; Partilhar oportunidades de formação e profissionais disponíveis.
Terapia da fala	Promover uma intervenção integrada, psicossocial e psicopedagógica no âmbito da Terapia da Fala, articulada com as diferentes dimensões que influenciam e contribuem para o sucesso escolar, incluindo a envolvência dos pais/encarregados de educação na intervenção.
Apoio social	Analisar e conhecer as condições socioeconómicas da família; Identificar situações que possam colocar em risco a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças e jovens; Articular informação com a equipa técnica do AE e com os docentes, para auxiliar na adoção de estratégias de integração.
Apoio à comunidade educativa	Elaborar projetos, ações de formação, documentos e pareceres; Colaborar em ações comunitárias para prevenir retenções e abandono escolar; Articular com professores, famílias e AO na perspetiva da sua capacitação, para atuação adequada perante as necessidades; Formação dirigida a professores, assistentes operacionais e famílias.
GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	Articular com as direções escolares e com o Departamento de RH, no que concerne à gestão eficiente e eficaz do pessoal não docente, assumindo princípios de estabilidade, necessidade, suficiência e eficiência dos recursos e de articulação entre os diversos níveis da administração pública.
Afetação de PND nas escolas	Mobilizar procedimentos de concurso para recrutamento de trabalhadores a termo resolutivo e a termo resolutivo incerto; Afetação de AO e AT nos AE/ENA, tramitação de mobilidades entre AE/ENA e mobilidades intercategorias, considerando os rácios legalmente estabelecidos e as necessidades dos serviços.

Substituição de AO em ausência prolongada	Afetar e mobilizar pessoal entre AE/ENA, para substituição de assistentes operacionais em ausência prolongada (superior a 30 dias).
Implementação de um sistema de monitorização da assiduidade do PND	Proceder a um levantamento dos instrumentos existentes para implementação de um sistema único de monitorização e controle digital da assiduidade do pessoal não docente.
Monitorização dos modelos de gestão do PND	Realizar diagnóstico concelhio dos modelos de gestão do pessoal não docente e implementar ações de consultadoria a Encarregados Operacionais para promover a melhoria das suas funções e competências criando novas ferramentas de gestão.
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PND	Aumentar os conhecimentos e competências do pessoal não docente para potenciar a sua ação operacional e formativa no contexto educativo.
Ações de formação a Assistentes Operacionais	Implementar um plano anual de formação que atenda à formação inicial dos novos Assistentes Operacionais contratados, ao nível do seu perfil e funções e à formação em áreas chave, elencadas no diagnóstico de necessidades de formação, nomeadamente para apoio aos alunos com necessidades especiais e em competências digitais.
Ações de formação a Assistentes Técnicos	Promover ações de formação para assistentes técnicos, em áreas chave elencadas no diagnóstico de necessidades de formação, nomeadamente contabilidade e contratação pública, e que sustentem o plano anual de formação.

O trabalho de colaboração e consultadoria a docentes manter-se-á como imprescindível para assumir a realização de ações organizadas, sistemáticas e deliberadas junto dos alunos e também para assegurar a sua sustentabilidade junto de públicos não sinalizados, garantido um efeito multiplicador da ação técnica. Da mesma forma, a resposta de serviço social junto da comunidade educativa vem destacar a mais-valia de um olhar comunitário no desenho de intervenções em contexto escolar, da prevenção de situações potencialmente de risco e na rapidez da parceria de trabalho com estruturas ou entidades externas que respondem em diferentes âmbitos de resposta social.

Importa salientar que a definição dos planos de ação para 2022 está alinhada com o Plano 21|23 Escola+, emanado pelo Ministério da Educação e que tem como foco a "efetiva melhoria das aprendizagens, orientadas para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória". Estando este Plano estruturado em três eixos (*1. Ensinar e Aprender, 2. Apoiar as Comunidades Educativas,* e *3. Conhecer e Avaliar*) importa destacar quanto ao eixo 1 que, relativamente ao domínio das competências de leitura e da escrita estão vertidas ações nos planos da equipa, decorrentes da deteção precoce e avaliação de debilidades de literacia e de linguagem e materializadas na intervenção direta com alunos, docentes e famílias, quer no âmbito da psicologia ou da terapia da fala. As ações do Eixo 2, que contemplam a necessidade de dotar as equipas de recursos especializados e de garantir formação ao pessoal docente e não docente, por se tratar de públicos estratégicos, estão

também alinhadas com os planos de ação da equipa Municipal. Neste sentido, manter-se-á, igualmente, o apoio à comunidade educativa, através da organização e desenvolvimento de ações de formação a assistentes operacionais (AO), que correspondam às necessidades identificadas pelas técnicas ou através do diagnóstico realizado pela Unidade de Pessoal Não Docente, junto dos AO e das direções escolares. Por último, o Eixo 3, coloca a tónica na importância da partilha de boas práticas, na análise da eficácia da intervenção, na monitorização e avaliação das medidas e no seu reajustamento - dimensões que têm vindo a ser assumidas pela equipa ao longo destes anos e que sustentam os seus procedimentos e atuação.

Pretende-se, portanto, que os planos definidos para 2022 tenham em linha de conta os desafios lançados pelos anos letivos anteriores, garantindo ao contexto escolar uma resposta diferenciada, que permita o combate às desigualdades sociais, que convoque a participação dos alunos e restaure a confiança no sistema educativo, envolvendo todos os agentes educativos para não deixar ninguém para trás.

À semelhança de anos anteriores, e numa ótica de abertura da escola à comunidade, a equipa municipal implementará projetos em parceria com outras entidades concelhias, nomeadamente com a ADEIMA (projeto Educa, Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS), com a ONDA PURA (Projeto Onda Social), e com a Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (projeto educativo inovador na EB1 do Padrão da Légua). Estes projetos vêm complementar as ações desenvolvidas pela equipa, enriquecendo as experiências de crianças e jovens, através da diversidade de estímulos e respostas.

No que se refere ao Pessoal Não Docente (PND) afeto às escolas do concelho, mantém-se o compromisso de assegurar o cumprimento dos rácios legalmente definidos em cada um dos AE/ENA. Nesse sentido prevê-se, em 2022, a contratação de mais 25 assistentes operacionais para reforço do quadro de pessoal existente. Procurar-se-á também apoiar as escolas na substituição de assistentes operacionais em ausência prolongada estando prevista, para essa medida, a contratação de mais 30 assistentes operacionais em regime de contrato a termo. Com o intuito da melhoria da gestão do PND salienta-se a pretensão de implementar um sistema de monitorização da assiduidade nos AE/ENA. Em simultâneo e porque se entende que o papel do pessoal não docente é crucial para o bom funcionamento da organização escolar, em 2022 a formação aos assistentes operacionais será essencial para a capacitação destes profissionais em áreas como o apoio aos alunos com necessidades especiais e em competências digitais. Também o é a capacitação dos assistentes técnicos em áreas específicas como contabilidade ou contratação pública. Destaca-se ainda o trabalho que se pretende iniciar de diagnóstico e monitorização dos modelos de gestão do PND, sendo essencial o trabalho de proximidade a desenvolver com os encarregados operacionais e as direções dos AE/ENA.





Administração do Território

GESTÃO DO TERRITÓRIO



Compete à Autarquia, através da Divisão Municipal de Gestão do Território (DMGT), assegurar de uma forma integrada a gestão urbanística e planeamento, orientada para um desenvolvimento coerente e equilibrado do território. Neste domínio, a DMGT da CMM, através dos serviços de Urbanismo, Planeamento e Mobilidade, promoverá o desenvolvimento das atividades de gestão urbanística do seu território nomeadamente o controlo prévio, a análise e fiscalização das operações urbanísticas, a elaboração, revisão, implementação e monitorização do Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização e de Pormenor, Plano de Mobilidade e Transportes. A DMGT deverá também assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.

Os estudos de planeamento e de mobilidade necessários à implementação do Plano Diretor de Matosinhos, do Plano de Mobilidade e Transportes e dossier dos Transportes Públicos, revelam a necessidade de reforçar os recursos humanos dos serviços da DMGT - em premência a Divisão de Mobilidade. É necessário que os serviços sejam capazes de implementar e monitorizar o planeamento e urbanismo de forma integrada. Além do esperado reforço da equipa interna é necessário a adquisição de serviços ao exterior, nas matérias em que os serviços internos não têm técnicos com formação especifica, e ainda a aquisição de formação prática com especialistas reconhecidos.

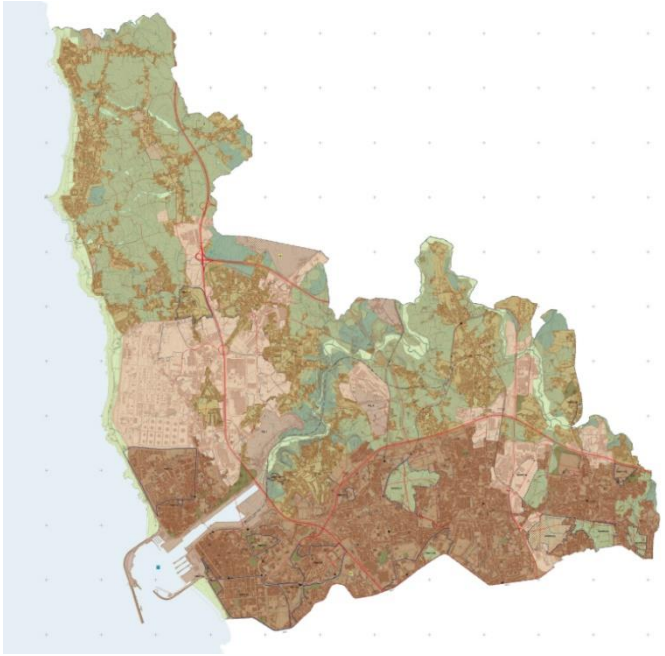
Perseguindo a estratégia municipal, a macroestrutura e a Carta de Missão da DMGT aprovadas, será desenvolvido no ano de 2022 o desenho e a implementação da base de dados para os serviços da DMGT com o recurso a Sistemas de Informação Geográfica. Criar-se-á o novo portal que se encontra a ser desenvolvido pelo G.I.E. como ferramenta de diagnóstico de suporte, quer à gestão da Direção Municipal quer à estratégia municipal, permitindo a extração periódica de *dashboards*. Envolverá a organização e digitalização de informação dispersa de diversas fontes, para permitir maior celeridade na tramitação e gestão integrada dos processos do urbanismo e do planeamento.

No ano de 2022 prevê-se a promoção e o fomento da colaboração em rede com as Direções Municipais e Executivo que intervêm nos processos de Planeamento Urbano e Urbanismo, antecipando problemas, melhorando os processos e diminuindo tempos de resposta.

Dar-se-á continuidade e promover-se-á uma gestão territorial que visa um território mais qualificado e ambientalmente mais sustentável concretizando as ações das unidades orgânicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
TRABALHO EM REDE	Promover e fomentar a colaboração em rede com as Direções Municipais e Executivo que intervêm nos processos de Planeamento Urbano e Urbanismo; Promover a prossecução das ações das Unidades Orgânicas da DMGT antecipando problemas, melhorando os processos e diminuindo tempos de resposta. Produção e integração de conteúdos no novo portal que se encontra a ser desenvolvido pelo G.I.E.
DASHBOARDS	Produzir e integrar dados de desempenho e de produção das Unidades Orgânicas da DMGT no novo portal que se encontra a ser desenvolvido pelo G.I.E. - ferramenta de diagnóstico de suporte quer à gestão da Direção Municipal quer à Estratégia Municipal.

URBANISMO



Em linha com a Carta de Missão da Direção Municipal da Gestão do Território, o município, através do Departamento de Urbanismo prevê um conjunto de ações a desenvolver no ano de 2022, com vista a assegurar, de forma articulada e integrada, a Estratégia Municipal no que respeita ao correto ordenamento do território.

A Câmara Municipal de Matosinhos contribui de forma significativa para a construção do território perseguindo a matriz de ordenamento do território impresso no Plano Diretor Municipal, através da concessão de capacidade edificatória aos particulares no âmbito dos procedimentos administrativos de controlo prévio de operações urbanísticas, no estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos projetos.

A perceção do desempenho do Departamento de Urbanismo caracteriza-se, sobretudo, pelo elevado grau de exigência a que está sujeito na resposta às solicitações exteriores, sendo dos temas no âmbito da ação autárquica que mais reflete o grau de eficácia da administração municipal perante a população do concelho e os investidores particulares ligados à promoção imobiliária.

O tempo e a qualidade da resposta às solicitações a que o departamento está sujeito é diretamente influenciado pela sua capacidade de organização interna e pela interação com outras unidades orgânicas municipais que concorrem para o processo de tomada de decisão.

Considera-se ser essencial para a melhoria da eficiência e produtividade que o departamento acompanhe as recentes evoluções tecnológicas e que as aproveite de forma sistemática e integrada no que respeita à gestão do território e para uma monitorização em tempo real do seu desempenho.

Com vista à concretização deste objetivo o Departamento de Urbanismo prevê a execução de um conjunto de ações fortemente ligadas entre si que visam implementar um sistema de gestão estratégica integrada, com especial ênfase na recolha de informação, no seu tratamento e no cruzamento entre os sistemas de gestão documental e os sistemas de informação geográfica:

- Reforçar a digitalização do arquivo municipal de obras particulares;
- Implementar um sistema de gestão documental, associado aos prazos legais de resposta e integrado com o sistema de informação geográfica;
- Implementar um sistema de monitorização das ações do departamento;
- Implementar um sistema de atendimento;
- Efetuar uma revisão crítica dos processos de gestão e controlo de operações urbanísticas;
- Promover o tratamento dos dados recolhidos no âmbito das competências do departamento, com especial incidência nos resultantes dos procedimentos administrativos relativos às operações urbanísticas previstas no RJUE, com vista à monitorização sistemática da implementação no território do Plano Diretor Municipal;
- Implementar o procedimento de legalização oficiosa previsto no RJUE;
- Reforçar a presença do Departamento de Urbanismo no território através do controlo sucessivo das operações urbanísticas, ao realizar um acompanhamento sistemático da execução das obras objeto de controlo prévio, através de planos de obra ajustados a cada tipo de obra.

No que respeita ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos (RUEMM) prevê-se o desenvolvimento dos trabalhos de conceção e de acompanhamento da implementação da sua alteração.

Os trabalhos incidem sobre a matéria do regulamento relativa à urbanização e edificação, numa perspetiva de fixação de regras complementares dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, do Plano de Municipal de Mobilidade e Transporte e demais regulamentação e legislação em vigor, designadamente em termos da defesa do ambiente e da eficiência energética, da qualificação do espaço público, da valorização patrimonial, da estética das edificações e do ordenamento urbanístico do território do município.

Para além da fixação de normas regulamentares relativas à urbanização e edificação constituir um documento de planeamento urbano de escala intermédia que permita a implementação do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, no âmbito de uma estruturação hierárquica consistente de planeamento territorial, e um suporte eficaz para a gestão do território, no âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas.

Prevê-se ainda continuar a promover a resolução das AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).



AÇÃO	DESCRIÇÃO
REVISÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	Compatibilizar este regulamento com o regulamento do novo Plano Diretor de Matosinhos, que entrou em vigor em agosto de 2019. Uma nova alteração, desta vez com maior profundidade, no sentido de clarificar e densificar os conceitos expressos no novo Plano Diretor Municipal melhorando a relação de transparência entre o município e aqueles que o procuram, quer seja para residir quer seja para investir.
IMPLEMENTAÇÃO DE BASE DE DADOS GEORREFERENCIADA	Permitir decisões no campo de gestão e fiscalização urbanística mais informadas e ações de planeamento mais sustentadas, com vista à qualificação de um território coeso, sustentável e atrativo - apoiada em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).
ARQUIVO DIGITAL	Desmaterializar os arquivos que suportam a ação do departamento, com vista ao aumento da celeridade nas repostas aos pedidos de todos os interessados (munícipes, promotores), em linha com a crescente importância de um mundo cada vez mais digital.
SERVIÇOS AO CIDADÃO EM AMBIENTE *WEB*	Ampliar os serviços a prestar ao cidadão através da disponibilização de informação na página oficial do Município, quer em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica quer em ambiente *web* e promoção da ideia de "urbanismo na hora", e através do fornecimento de serviços e documentos no ato do pedido.
GESTÃO URBANÍSTICA E CONTROLO SUCESSIVO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	Melhorar a resposta aos pedidos para a realização de operações urbanísticas e, na área de controlo sucessivo de operações urbanísticas, intensificar a fiscalização proactiva das operações urbanísticas com título; Criar um guia de boas práticas de fiscalização de operações urbanísticas e de planos de acompanhamento de obra; Implementação do procedimento de legalização oficiosa previsto no RJUE.
COMUNICAÇÃO	Implementar e melhorar o desempenho do novo Programa de Atendimento principalmente no que respeita ao atendimento não presencial e às funcionalidades operacionais inerentes à gestão da agenda.
TRABALHO EM REDE	Promover e fomentar a colaboração em rede com as restantes Unidades Orgânicas que intervêm nos processos de Urbanismo, antecipando problemas, melhorando os processos e diminuindo tempos de resposta. Produção e integração de conteúdos no novo portal que se encontra a ser desenvolvido pelo G.I.E.
DASHBOARDS	Produzir e integrar dados de desempenho e de produção do Departamento de Urbanismo e das suas Divisões no novo portal que se encontra a ser desenvolvido pelo G.I.E., como ferramenta de diagnóstico de suporte à gestão do Departamento e da Direção Municipal.

PLANEAMENTO



No âmbito do planeamento territorial a Autarquia em articulação com o seu Departamento de Planeamento desenvolve os desígnios territoriais, vertidos para o Plano Diretor Municipal (PDM), nas suas diversificadas temáticas: ambiente, indução económica, urbanidade, acessibilidade, recuperação funcional e governança. Determina-se ainda cada uma das unidades de paisagem reconhecidas no território de Matosinhos detalhando os Projetos Estruturantes que pretendem desenvolver as vocações específicas de cada unidade:

- O Parque Rural de Lavra e Perafita, a Faixa Atlântica, o Parque do Vale do Leça e o Arco Verde de São Mamede - onde predominam contextos e aptidões de cariz ambiental ou associados à ruralidade do território;
- Os Polos económicos, que abrangem a zona da Petrogal, o Freixieiro e o eixo da Via Norte; e
- O contínuo urbano, contíguo à cidade do Porto, que se estende de Leça da Palmeira a São Mamede de Infesta, de que fazem parte os Projetos Estruturantes das cidades: Cidade Atlântica, Cidade Nova e Cidade Nascente.

Prevê-se a criação de uma comissão, englobando todos os partidos e movimentos da Assembleia Municipal, de acompanhamento do encerramento da refinaria da Petrogal e das obras de prolongamento do quebra-mar, do terminal Sul, e/ou do aprofundamento da bacia.

Prevê-se a aposta na promoção e preservação de recursos naturais - analisar-se-á locais como o Parque Florestal de Picoutos, Parque Natural de Angeiras, e o Rio Onda.

Transversalmente, o novo Plano de Mobilidade e Transportes (PMT) dá acessibilidade ao território numa diversificação de modos de transporte numa inovadora visão proposta para o município seguindo o lema “Mais Acessível, Mais Próximo”, realçando a importância das questões da acessibilidade na qualidade de vida dos cidadãos. Esta visão estrutura-se em dois objetivos estratégicos centrais:

- Melhorar as condições de acessibilidade;
- Reequilibrar as oportunidades por todos os modos.

Estes objetivos procuram, por um lado, centrar a abordagem estratégica do plano sobre as questões de proximidade como alternativa à mobilidade automóvel (nomeadamente reduzir a necessidade de viajar longas distâncias); por outro lado, criar as condições necessárias para a viabilização de padrões de mobilidade mais sustentáveis.

O desenvolvimento do sistema de mobilidade pressupõe por isso um maior equilíbrio reforçando o papel dos modos ativos, e do transporte público. Será promovida a redução da utilização do automóvel, e subsequentemente a descarbonização - a par da introdução de questões estratégicas de usufruto do espaço público com consequente qualificação da vivência urbana e rural.

A observar ainda a necessária prossecução do Programa de Execução do PDM cujas ações são referenciais, numa lógica de programa plurianual para materialização do PDM e do PMT nas suas várias vertentes.



É assim, de acordo com estas diretrizes, sempre considerando os objetivos municipais, mas também as vontades legitimas da população, que se reuniram este conjunto de atividades consistindo em estratégias de intervenção conducentes a um mais qualificado território. Existe também uma estratégia mais inclusiva, e de aproximação da população, ao ato de planear numa ideia de construção coletiva do território.

Seguindo as orientações de integração dos seus objetivos em coordenação com o SIADAP e com os objetivos estratégicos anuais do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos e das Grandes Opções do Plano, de modo integrado, define-se um conjunto de atividades que constituem as linhas gerais de trabalho a desenvolver durante 2022 pelo Departamento de Planeamento, sem prejuízo do seu desenvolvimento em ações especificas.

No âmbito da Divisão de Planeamento (DP) e para implementação do PDM:

SUOPG 3 - Arroteia: delimitação de Plano(s) de Pormenor;
AUDAC 140 da Pedreira de S. Gens;
AUDAC 150, do Seixo;
AUDAC 159, Rua Fortunato de Almeida;
Apoio técnico e pedagógico às AUDAC consideradas prioritárias, em resposta articulada com a gestão urbanística;
Projeto piloto da requalificação de caminhos rurais;
Projeto piloto para o Parque Rural de Lavra e Perafita;
Projeto de Monitorização territorial;
Elaborar e implementar a base de dados no Geo Portal SIG da CMM;
Planos de Urbanização (PU) e de Pormenor (PP);
Áreas de Reabilitação Urbana (ARU);
Estabelecimento de Alinhamentos e Recuos, em resposta articulada com a gestão urbanística.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)	Implementar ações prioritárias do Programa de Execução do PDM.
SUOPG 3 - Arroteia: delimitação de Plano(s) de Pormenor	Propor reparcelamento de acordo com aquela delimitação; Configurar a solução preconizada; Pré-propor desenho urbano; Realizar estimativa de custos de urbanização.
AUDAC: AUDAC 140 da Pedreira de S. Gens; AUDAC 150, do Seixo; AUDAC 159, Rua Fortunato de Almeida	Delimitar Unidades de Execução; Configurar soluções; Propor desenho urbano; Estimar custos de urbanização; Propor reparcelamento; Proceder à divisão cadastral.
Apoio técnico e pedagógico às AUDAC consideradas prioritárias, em resposta articulada com a gestão urbanística	Dar apoio aos cidadãos e técnicos na compreensão da Lei e dos Planos e regulamentos Municipais quanto à execução do PDM. Este processo será paralelo ao do desenvolvimento das Unidades de Execução e Planos de Pormenor, e com o conjunto de conhecimentos que a Câmara Municipal terá na sua prática poderá estruturar um processo que guiará o modo de atuação nas restantes, de iniciativa privada, constituindo um modelo operativo em que fique claro como as AUDAC poderão ser agilizadas e consequentes sem que a CMM tenha que assegurar a liderança da respetiva concretização em todas; Alcançar um conjunto de práticas e etapas que poderão ser avançadas pelos particulares, de modo organizado e concertado. No próximo ano deveremos ter uma "metodologia AUDAC" estabilizada e em "andamento" entre particulares ("criando escola", envolvendo a participação dos interessados nas AUDAC).
Projeto piloto da requalificação de caminhos rurais	Construir dois caminhos rurais de acordo com o projeto elaborado no ano transato.
Elaboração de propostas técnicas para as ações não sistemáticas do novo PDM: Projeto piloto para o Parque Rural de Lavra e Perafita	Projeto que envolve a Ligação por ciclovia do centro de Angeiras a Modivas e o parque natural da Foz do Onda, em colaboração com Vila do Conde, e um projeto Piloto para uma rede de caminhos rurais em contiguidade com aquele percurso.
Projeto de Monitorização territorial	Conceber e validar a arquitetura geral do sistema de monitorização e avaliação; Definir operacionalmente o sistema de monitorização e avaliação; Montar o sistema de base para a monitorização e avaliação; Orientar investimentos territoriais estratégicos.
Elaborar e implementar a base de dados no Geo Portal SIG da CMM	Articular informação entre o Planeamento e os serviços da CMM com atividades de expressão territorial.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO (PU) E DE PORMENOR (PP)	Rever e adaptar estes Instrumentos de gestão territorial às dinâmicas de desenvolvimento urbano e enquadramento institucional: Publicação do Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente. Publicação do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul.
ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU'S)	Dinamizar reabilitação de imóveis e a requalificação do espaço público e infraestruturas. Esta experiência muito positiva na dinamização da qualificação da cidade permite continuar a apostar na consolidação desta estratégia pelo que em 2021 se pretende obter a delimitação de mais ARU's, pretendendo-se o desiderato de atingir o objetivo estratégico da existência de pelo menos uma ARU no território correspondente às dez antigas freguesias do concelho, em articulação com a MatosinhosHabit. Ter a pré delimitação de áreas destas ARU.
ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS	Estabelecer alinhamentos e recuos para harmonização do espaço público, e sua relação com o edificado, de acordo com a dinâmica do licenciamento municipal, ou em qualquer outra circunstância em que se verifique necessário.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No âmbito da Mobilidade e Transportes (DMT) e para implementação do PMT:

- Proceder à candidatura conjunta com a CM do Porto, da ciclovia Porto-Trindade/Matosinhos - Vale do Leça;
- Melhorar a circulação pedonal;
- Criar zonas 30, zonas Piloto "O meu Bairro/A minha rua";
- Criar rede ciclável de mobilidade diária;
- Criar pontos de estacionamento para bicicletas;
- Realizar campanha de promoção junto da população escolar;
- *Branding* da Cidade de Matosinhos ciclável;
- Corredores *Bus*;
- Planos especiais de estacionamento;
- Novos arruamentos na rede local;
- Costura da malha urbana;
- Restringir o tráfego pesado na rede de acesso local.



Sob o ponto de vista dos Transportes Públicos (TP), implementadas que estão as 5 novas linhas previstas no concurso de adjudicação de TP (antecipando-as relativamente a este), torna-se agora urgente a implementação de um processo de monitorização e avaliação, assim como proceder à implementação de medidas que tornem os TP competitivos face aos Transportes individuais.

Para uma acessibilidade inclusiva, está ainda em desenvolvimentos um Plano de Promoção de Acessibilidade aos equipamentos públicos de Matosinhos, em colaboração com o Provedor do Cidadão com deficiência, onde se prevê a colmatação progressiva das carências de acessibilidade local, em torno dos equipamentos públicos, começando pelas escolas, paragens de TP, acesso aos espaços naturais (como praias), entre outros. Existe ainda uma necessidade identificada de reforço da resposta do transporte público noturno e de melhoria dos abrigos.

Detetada ainda a possibilidade de ligação do elétrico dos Pilotos à marginal de Matosinhos e a ligação de metro da Senhora da Hora ao Hospital de São João.

Finalmente, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Plano de Segurança Rodoviária, em colaboração com a Proteção Civil, que integrará um conjunto de medidas a adotar/integrar em paralelo com as anteriores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CRIAÇÃO DE ZONAS DE VIZINHANÇA - AÇÃO DO PMT A2.2_C	Intervir em projetos Piloto "O meu bairros/A minha rua" UF-Matosinhos, Leça da Palmeira.
Criação de zonas de vizinhança - Ação do PMT A2.2_C	Intervir em projetos Piloto "O meu bairros/A minha rua" UF-Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo.
Criação de zonas de coexistência - Ação do PMT A2.2	Criar KITS para aplicar na via pública.
Criação de zonas de coexistência - Ação do PMT A2.2	Criar Zonas de Coexistência - Rua central do Seixo.
Sistema de Transportes Públicos - Ação do PMT - A2.1	Melhorar as condições de circulação pedonal com a criação e alargamento de passeios; intervenção nos passeios com colocação de abrigos - 20 locais incluindo a colocação de abrigos.
Sistema de Transportes Públicos - Ação do PMT - A2.6	*Branding* da "Cidade de Matosinhos Transportável" - 1ª fase: Divulgar uma nova rede ciclável e dos benefícios da bicicleta, com distribuição de material informativo; Encerrar algumas vias ao trânsito automóvel ao fim de semana; Organizar de encontros, passeios e outros eventos associados à bicicleta.
Sistema de Transportes Públicos - Ação do PMT - A3.1	Intervir nos corredores E-O de elevada frequência: Rua Veloso Salgado e Av. Dr. Óscar Lopes (sul); Rua Vasco Santana e Rua de S. Gens; Rua Barranha e Rua Sport Club da Sra. da Hora.
Sistema de Transportes Públicos - PMT - A3.2	Melhorar rede de interfaces principais - 1ª fase - Proposta e implementação de terminal alargado na Sr.ª da Hora (Estação e Metro).

Sistema de Transportes Públicos - Ação do PMT - A3.2	Melhorar rede de interfaces principais - 1ª fase - Proposta e implementação de terminal alargado em Angeiras, Lavra.
Sistema de Transportes Públicos - Ação do PMT - A3.2	Melhorar rede de interfaces principais - 1ª fase – Proposta, para articulação com o Ikea, de melhoria do terminal da Av. Dr. Óscar Lopes.
Criação de novos arruamentos na rede local - fecho da malha urbana - Ação do PMT - A4.9	Ligar a Rua de S. Gens à Rua Nova de S. Gens continuando a partir da Rua Santa Apolónia até à Rua Filinto Elísio - 600m.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Densificar percursos cicláveis na malha urbana central da cidade de Matosinhos.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Tratar as dificuldades de interligação dos diversos troços dos percursos cicláveis da marginal atlântica - quer por ausência de infraestrutura quer por deficiente sinalização.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Melhorar as condições pedonais e cicláveis da Rua Arroteia e Rua Padre Costa.
Mobilidade ciclável - Ações do PMT A2.1, A2.3, A4.1	Projetar a alteração de postura de trânsito da Rua Manuel Dias da Fonseca e Dr. Afonso Cordeiro - incluindo reperfilamento recorrendo a pintura e outras medidas.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Promover junto da população em geral e escolar e *branding* "Matosinhos Ciclável" ou "Matosinhos FuturMobi".
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Incentivar a utilização de outros modos de transporte alternativos ao transporte individual.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Introduzir Medidas do PMT previstas no projeto de Qualificação de Matosinhos Sul: Implementar rede ciclável preconizada; Implementar tipologia da rede viária; Reconfigurar e gerir o estacionamento.
Mobilidade ciclável - Ação do PMT A2.3	Construir e acompanhar o processo da ciclovia Porto - Trindade/Matosinhos-Vale do Leça.
Rotatividade de estacionamento em zonas de elevada pressão – PMT A4.5	Colocar em funcionamento o sistema de estacionamento pago na via pública marcou positivamente a vida económica e comercial dos centros urbanos do concelho, permitindo fazer uma gestão mais equilibrada e racional desse mesmo estacionamento; Estudar soluções para beneficiar o pequeno comércio e restauração de Matosinhos, equipamentos públicos, zonas de elevada pressão em geral.
Transportes públicos	Implementar corredores BUS, gestão de pontos de embarque (abrigos e condições de acessibilidade inclusiva), e outras ações de

	reabilitação da via pública que permitam maior celeridade e regularidade da operação; Implementar sistemas de informação ao utente que permita antecipar tempos de chegada, interfaces com outros TP ou serviço público de TI; Gerir o plano dos STCP, de que somos em parte detentores, no âmbito das obrigações de serviço público, de modo que se possa constituir em complementaridade à rede municipal de TP (atualmente, Maré); Instituir progressivamente a gratuitidade dos TP (cidadãos com grau de deficiência igual ou superior a 60%).
PROJETOS/ESTUDOS OU AÇÕES SOLICITADAS À DMT	Pela Câmara Municipal de Matosinhos / Executivo: Rever e enviar à ASCENDI/IMT o projeto de sinalização direcional, sobretudo em pórtico, na rede rodoviária nacional; Realizar giração na interseção da Rua Eng.º Oliveira Maia com a Rua de Passos Manuel-Guifões; Adquirir abrigos; Rua da Fonte Velha, em Custóias; Marginal de Leça da Palmeira; Arruamentos envolventes da CHE "gente do amanhã "; Rua Cândido dos Reis, Custóias; Rua de Silva Aroso, Perafita; Rua Nova dos Fogueteiros com a Rua de Hernâni Torres, Sra. da Hora; Parque de estacionamento no espaço a nascente da Rua Cândido dos Reis; Conjunto de términus de TP, colocados pela operadora, sobretudo para implementação das 5 novas linhas em funcionamento; Rua Silva Brinco, junto à Praça da Cidadania em SMI; Parque de estacionamento junto à rua do Ferroviário, Gatões; Monte Espinho, Leça da Palmeira. Pelo público, via requerimento direto ou gestão Urbanística: Processos de obras particulares; Solicitações relativas a correção de posturas de trânsito, acessibilidades e outras questões que afetam a mobilidade na via pública.
PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MATOSINHOS, EM COLABORAÇÃO COM O PROVEDOR DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA	Colmatar progressivamente as carências de acessibilidade local, em torno dos equipamentos públicos: começar pelas escolas, paragens de transportes públicos e acesso aos espaços naturais (como praias).
TRANSPORTES PÚBLICOS NA DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, PARA MATOSINHOS	Defender, no âmbito das negociações entre a Área Metropolitana do Porto e o Governo e no âmbito do Portugal 2030, a sua posição para a concretização dos projetos:

	Linha de Leixões – Reabilitar a linha para passageiros com relocalização de apeadeiros para interface com ciclovia do Leça e outros TP. Metro bus – Estudar a linha de BRT entre o aeroporto e o Porto (Boavista), com passagem por Leça da Palmeira e interfaces da Metro e outros TP. Metro do Porto - Linhas de ligação entre a Senhora da Hora e o Pólo Universitário passando por S. Mamede de Infesta. Continuam a ser trabalhadas com a Metro do Porto as soluções de ligação de Gondivinho à Estação de Pias e a nova estação da Senhora da Hora no âmbito da expansão da rede.
SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	Efetuar a revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, em colaboração com o Gabinete de Proteção Civil, para adaptar a nova regulamentação e promover medidas mais eficazes; Continuar a contribuir para a redução dos índices de sinistralidade no concelho e, para isso, dar continuidade aos estudos para uma intervenção faseada em vários arruamentos do concelho selecionados da lista que consta dos relatórios de sinistralidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR); Realizar pequenas alterações geométricas ou intervenções pontuais nos cruzamentos e entroncamentos, nos pontos de menor visibilidade, ou troços mais rápidos, ou correções geométricas ao longo da via.
OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	Continuar a elaborar o Plano de Mobilidade Logística (PML) - pretende-se analisar a viabilidade da introdução de sistemas de micrologística, e o impacto da distribuição de mercadorias urbanas ao nível da circulação e estacionamento, ambiente, segurança, bem como na própria qualidade e sustentabilidade do espaço público tendo em vista dotar o município dum instrumento de gestão logística para todo o concelho. Mobilidade elétrica - Continuar a estudar, promover e coordenar as ações necessárias, quer interna quer externamente, com vista à localização de novos postos para a constituição de uma rede de carregamento elétrico (ex.: sistema de *Bike-Sharing* e *Scooter-Sharing* apoiadas na plataforma AYR) como resposta às crescentes solicitações para o estabelecimento de pontos de carregamento elétrico que possam dar resposta às necessidades dos utilizadores de mobilidade elétrica. Serviços de Mobilidade - Elaborar e implementar a base de dados no Geo Portal SIG da CMM - Articulação de informação entre o Planeamento e os serviços da CMM com atividades de expressão territorial.



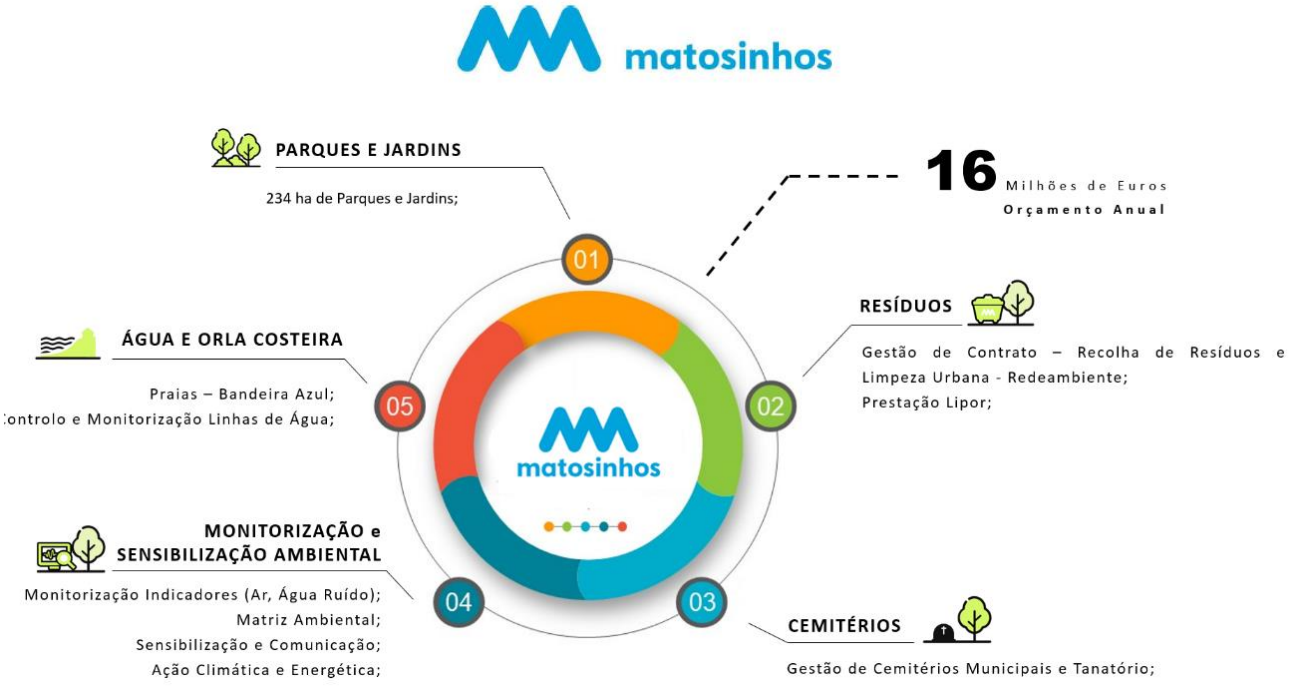
Ambiente

O município de Matosinhos tem assumido na última década uma alteração estratégica no seu planeamento e metabolismo urbano que evidencia. Reflete-se numa atratividade da "cidade" enquanto polo de desenvolvimento da região.

Seja através da captação de investimento, da criação e promoção de emprego, da aposta inequívoca na Investigação e Desenvolvimento ou na criação de infraestruturas modernas de transportes, espaços verdes, espaços culturais e beneficiação da orla costeira, o Município tem promovido e implementado políticas singulares e representativas das melhores práticas europeias.

Ao Departamento de Ambiente incumpre, genericamente, "Garantir a sustentabilidade ambiental do município, intervindo para o efeito na recolha e processamento de resíduos sólidos, na salubridade pública, nos parques e jardins, nas atividades de monitorização dos parâmetros e dados ambientais e na promoção e dinamização de ações de sensibilização dos/as munícipes e de outras partes interessadas para as questões ambientais."

Com um Orçamento Anual em 2020 de 16 Milhões de Euros, a sua relação com as Pessoas, com as Empresas, com as Atividades Económicas e o Desenvolvimento Humano demonstra que a Correta Gestão Ambiental não se limita às responsabilidades de uma área específica, mas sim um eixo de intervenção estruturante e orientador transversal às diferentes áreas de uma organização e da sociedade em geral.



SERVIÇOS AMBIENTAIS

A Autarquia, através da Divisão de Serviços Ambientais (DSA), tem um conjunto de responsabilidade e competências descritas na macroestrutura municipal que se traduzem no trabalho contínuo e numa integração de esforços transversal a diferentes áreas e unidades orgânicas da gestão municipal.

A higiene, salubridade, limpeza urbana e qualidade de vida no município de Matosinhos estrutura-se e projeta o planeamento, implementação e monitorização de diferentes planos de ação para cada vetor ambiental da responsabilidade da Divisão de Serviços Ambientais.

Neste âmbito é importante, para enquadramento da análise efetuada, perceber a importância estratégica do município no contexto metropolitano, a capilaridade dos sistemas implementados, o ecossistema urbano existente (que deve ser potenciado), os desafios e metas a que o Município responde e a importância de ser líder e farol de referências de boas práticas ambientais na região e no país.



A gestão de resíduos urbanos no município de Matosinhos assume especial importância e relevância na estratégia definida pelo Executivo Municipal.

Neste âmbito salienta-se a Gestão de Resíduos, efetivada pela execução e acompanhamento do serviços por parte do prestador contratado (ao abrigo do contrato celebrado para a recolha e varredura dos resíduos no concelho de Matosinhos), a implementação das ações e projetos contemplados no Plano de Ação do município de Matosinhos para cumprimento dos objetivos preconizados no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU2020 e PERSU2020+), nas atividades e serviços sazonais e orientados para a gestão e limpeza da Orla Costeira e a respetiva adequação das infraestruturas de gestão municipal (por exemplo ecocentros e reconversão de equipamentos) através de meios próprios e/ou com recursos a financiamentos que permitam a melhoria da prestação dos serviços através da implementação de novos sistemas de recolha, bem como de ações de informação e sensibilização.

Para o município, a valorização dos resíduos como um recurso, através da implementação de novos projetos e soluções que potenciem a recolha seletiva de resíduos, dando resposta às obrigações e responsabilidades assumidas e à consolidação de projetos já implementados e que se traduzem num crescimento significativo e muito relevante da boa gestão ambiental do município, são fundamentais na efetiva implementação de uma estratégia que privilegia e potencia os princípios de uma economia circular.

Alinhada com a hierarquia de gestão de resíduos, a Divisão de Serviços Ambientais iniciou em abril de 2021 um projeto de compostagem doméstica e que é hoje o projeto com maior crescimento na Área Metropolitana do Porto demonstrando, de forma efetiva, que todos os cidadãos podem atuar na prevenção e tratamento local dos seus biorresíduos.

Nas competências atribuídas à Divisão de Serviços Ambientais salienta-se o reforço de ação municipal na gestão da Orla Costeira segmentando-se este modelo de atuação numa estruturação de atividades transversais e complementares, envolvendo a monitorização e vigilância das linhas de água, o controlo ambiental das ribeiras, através de análises periódica à qualidade das águas balneares e a gestão dos procedimentos internos no âmbito da Bandeira Azul, suportada numa equipa operacional que assegura um acompanhamento diário de diferentes indicadores ambientais.

No âmbito da Orla Costeira tem-se vindo a promover um acompanhamento constante da atuação dos concessionários, assente na melhoria contínua e um aprofundamento da colaboração com as entidades responsáveis na gestão dos diversos programas que enriquecem a orla costeira, condição essencial para o sucesso desta estratégia, que se traduziu na atribuição de 13 Bandeiras Azuis e 8 Praias Qualidade de Ouro.

Um dos objetivos a que se pretende dar continuidade está precisamente relacionado com a qualidade das nossas praias, garantindo desta forma a obtenção dos galardões lhe conferem qualidade de excelência – Bandeira Azul e Qualidade de Ouro.



Sendo Matosinhos um concelho predominantemente urbano a qualidade do espaço público de lazer e o ambiente assumem uma importância acrescida na vida e experiência quotidiana das pessoas.

Com cerca de 174ha de Parques e Jardins e 380 Contadores de Água Rega, correspondendo a 88ha de Área Verde Regada – consumo de 2,5 L dia/m2 -, os espaços verdes integrados no espaço urbano são preponderantes para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente ao nível da saúde física e mental, uma vez que promovem a melhoria da qualidade do ar, paisagem, enquadramento e promoção do lazer, estimulando estilos de vida saudáveis.

Prevê-se a continuidade das permanentes ações de manutenção dos parques e jardins, quer pelo recurso a prestações de serviços, quer por administração direta, quer ainda através de protocolos existentes com o Centro de Educação e Formação Profissional – CEPFI e com o Ministério da Justiça, visando suplementarmente a integração de pessoas portadoras de deficiência e de reclusos em regime aberto - propósito a manter e a assegurar no ano de 2022.

Pretende-se ainda dar continuidade aos trabalhos de manutenção de arvoredo através da prestação de serviços de poda e abate e remoção de cepos e estudar o reforço arbóreo na envolvente da A28.

No âmbito da manutenção de jardins, proceder-se-á à identificação de espaços verdes degradados para requalificações pontuais, trabalhos esses já previstos na prestação de serviço

em curso, bem como o Investimento na renovação de espaços deteriorados, ao nível do sistema de rega, vegetação e mobiliário urbano.

A desmatação e limpeza de terrenos municipais, efetuada por administração direta, é uma atividade que se destaca pela sua importância por contribuir para a qualificação do espaço público assumindo ainda um papel fundamental na prevenção do risco de incêndio em núcleos urbanos.

Saliente-se ainda a realização, de forma regular e contínua, de tratamentos preventivos de controlo de pragas urbanas no município, designadamente, na via e espaços públicos e em edifícios municipais. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sede de estratégia da área metropolitana (com o apoio da Associação Nacional de Municípios e Governo), pugnará com empenho pelo controle de gaivotas.

A Divisão de Serviços Ambientais assume ainda a gestão de 3 cemitérios e do Tanatório Municipal, num universo de 13 cemitérios.



	Cemitérios			
Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	Cemitério de Lavra	Cemitério de Perafita	Cemitério de S. C. do Bispo	
Custoias, Guifões e Leça do Balio	Cemitério de Custóias	Cemitério de Guifões	Cemitério de L. do Balio	
Matosinhos e Leça	Cemitério n.º 1 - Leça P.	Cemitério n.º 2 - Leça P.	Cemitério Municipal n.º 1 - Matosinhos	Cemitério Municipal N.º 2 Sendim - Matosinhos
S.º Mamede Infesta e Senhora da Hora	Cemitério Paroquial S.M. Infesta	Cemitério Municipal N.º 4 S.M. Infesta	Cemitério Senhora da Hora	
Gestão Municipal				

A exploração e gestão do Tanatório Municipal encontra-se entregue a prestador de serviços cujo objetivo é dar continuidade e assegurar a utilização de equipamentos mais adequados nas diversas tarefas realizadas e metodologias nas cerimónias de caracter ecuménico.

Pretende-se continuar a implementar mecanismos de otimização e reorganização, com suporte ao estudo modelo sobre a gestão dos cemitérios municipais, bem como estabelecer uma gestão integrada por forma a rentabilizar meios e a ter uma base de dados atualizada em termos cemiteriais.

Paralelamente, no corrente ano, foram iniciadas as obras de beneficiação no Cemitério de Sendim que expectavelmente terminarão no primeiro trimestre de 2022, refletindo um investimento significativo e necessário nesta infraestrutura municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
COMPOSTAGEM	Implementar projetos de compostagem doméstica que permitam um tratamento local dos biorresíduos (alimentares e verdes) – projeto destinado às moradias uni/bi-familiares com jardim; Implementar projetos de compostagem comunitária que permitam um tratamento local dos biorresíduos (alimentares e verdes) – projeto a implementar em jardins municipais e para agregados familiares de habitação em altura.
CENTRO DE REUTILIZAÇÃO	Criar um centro de reutilização de móveis para doação (monstros não metálicos – sofás, móveis…) - implementar protocolo Ikea.
COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR	Implementar o livro de combate ao desperdício alimentar em parceria com os restaurantes de Matosinhos para reduzir a fração indiferenciada.
RECOLHA INTELIGENTE DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Implementar a recolha seletiva de resíduos alimentares em contentores de proximidade na via-pública com acesso condicionado por RFID - projeto inclui campanha de Comunicação e Sensibilização, aquisição de uma viatura com sistema de lavagem de contentores e aquisição de ilhas para os contentores inteligentes - projeto cofinanciado pelo POSEUR.
RECOLHA DE PROXIMIDADE DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Implementar a recolha seletiva de resíduos alimentares em contentores de proximidade na via-pública sem acesso - solução de investimento consideravelmente mais reduzido em comparação à recolha inteligente e que foi já iniciada com resultados que permitem a sua expansão.
RECOLHA DE GRANDES PRODUTORES DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Desviar a fração alimentar dos resíduos através de um projeto destinado aos grandes produtores (hotéis, restaurantes, cantinas) que conta com 350 clientes (e prevê-se o alargamento a mais 300) - equipamentos necessários a serem fornecidos pela Lipor.
RECOLHA DE RESÍDUOS ALIMENTARES – CASAS DO LIXO	Implementar a recolha seletiva de resíduos alimentares em contentores nas “casas do lixo”.
RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES – ECOBAGS	Recolher resíduos verdes em sistema de ecobag – a pedido. Objetivo prende-se com um alargamento do projeto (com, atualmente mil clientes).
RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES – CONTENTORES VIA-PÚBLICA	Instalar contentores de via-pública dedicados à deposição de resíduos verdes.
RECOLHA DE RESÍDUOS VERDES – CAIXAS GRANDES PRODUTORES	Instalar caixas de 10 m^3 em locais próprios para os grandes produtores do concelho (cooperativas, uniões de freguesia) com equipamentos fornecidos pela Lipor e viatura.
RECOLHA SELETIVA DE RECICLÁVEIS –GRANDES PRODUTORES	Implementar a recolha seletiva de resíduos em grandes produtores – empresas do concelho de Matosinhos - dando um impulso à reciclagem municipal.
RECOLHA SELETIVA DE RECICLÁVEIS –ESCOLAS	Implementar a recolha seletiva de resíduos nas 52 escolas públicas do concelho de Matosinhos.

RECOLHA SELETIVA DE RECICLÁVEIS –ECOPONTOS	Instalar ecopontos no concelho de Matosinhos perfazendo um total de 1000 ecopontos; Atingir o rácio de 1 ecoponto por 173 habitantes; Influenciar os quantitativos e indicadores ERSAR.
ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE COMBATE AOS PLÁSTICOS MARINHOS	Implementar uma estratégia municipal de combate aos plásticos marinhos.
IMPLEMENTAÇÃO DA REGA INTELIGENTE	Implementar rega inteligente em parques e jardins do município – 1ª Fase.
ORLA COSTEIRA BANDEIRA AZUL - OURO	Superar as 13 Bandeiras Azuis de 2021.
CERTIFICAÇÃO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Arrancar o processo de certificação na qualidade da norma ISO9001 nos três cemitérios municipais.



MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

À Câmara Municipal de Matosinhos, com a Monitorização Ambiental, compete cumprir a promoção de ações de educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável. Para prossecução dos seus objetivos procederá à dinamização de programas e ações de educação e sensibilização ambiental dirigidas às escolas e público em geral, potenciada através de diversas atividades e projetos que o serviço estabelece e desenvolve, na prossecução de objetivos locais, regionais, nacionais e europeus. Neste plano é de destacar as seguintes áreas de intervenção mais significativas:

- Alterações climatéricas;
- Ruído;
- Economia azul;
- Educação para a sustentabilidade.

Alterações climáticas

As alterações climáticas são consideradas um dos desafios mais importantes enfrentados a nível global pelo seu impacte ambiental, social e económico, podendo desestabilizar as sociedades em todo o mundo.

A temática tem atraído cada vez mais a atenção dos governantes e população mundial, pelos seus riscos e efeitos, e por ser considerada uma das questões essenciais para assegurar o desenvolvimento sustentável a escala global.

Com base na sua estratégia municipal para as alterações climáticas em 2022 será colocado em aplicação o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) de Matosinhos, aprovado em maio de 2021.

O PAESC de Matosinhos tem como objetivo primordial a adoção de estratégias, por parte do município, que permitam primeiramente a mitigação das alterações climáticas e seguidamente a adaptação àquelas que são inevitáveis e previstas, quer a curto prazo quer a longo prazo.

Será implementado o modelo de gestão, monitorização e de comunicação previsto no plano, concebido com base num modelo de governança participativo, que permite um diálogo continuo entre os principais agentes responsáveis pela implementação das medidas e garante uma articulação eficiente das várias ações a implementar e uma visão coletiva para um município resiliente e sustentável.

A RICD (Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios), é constituída por Municípios Portugueses comprometidos com a implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável e ações de cooperação com entidades congéneres nos Países de Língua Oficial Portuguesa. O Município de Matosinhos integra esta Rede e para 2022 está prevista a implementação de várias ações no âmbito do *"Projeto People & Planet: A Common Destiny"*, uma campanha pan-europeia de mobilização de jovens cidadãos/cidadãs e autoridades locais no combate às Alterações Climáticas. Em 2022 no âmbito deste projeto impulsionaremos ações de rua e eventos sustentáveis bem como um laboratório de sustentabilidade e ativismo jovem.

Em 4 de maio de 2021, Matosinhos aderiu ao "Acordo Cidade Verde" ("Green City Accor"), um movimento voluntário de autarcas europeus empenhados em tornar as cidades mais verdes, mais limpas e mais saudáveis.

Em cumprimento deste acordo, a Autarquia compromete-se a intensificar esforços em cinco áreas de ação: qualidade do ar; qualidade da água, natureza e biodiversidade; redução dos níveis de ruído; economia circular; resíduos.

O município deverá estabelecer, nas áreas mencionadas, níveis básicos e definir metas ambiciosas no prazo de dois anos e implementar políticas e programas integrados, a monitorizar regularmente, partilhando e divulgando a sua implementação e progresso alcançado.

A valorização e qualificação ambiental e territorial do concelho de Matosinhos está, desde 2013, suportada num modelo de gestão integrador, dinâmico e tecnologicamente evoluído que permite a permanente disponibilização de informação sobre as várias componentes ambientais contribuindo para a monitorização permanente e objetiva das consequências associadas a uma tomada de decisão. Em 2022 será necessária uma revisão do sistema, nomeadamente uma atualização da plataforma online e dar continuidade às ações de manutenção dos sistemas de monitorização existentes no terreno.

Ruído

Em 2022 daremos continuidade à monitorização da evolução do Plano de Ação de Redução de Ruído, aprovado em 2018, e à execução das medidas aí propostas.

O plano para além de considerar os grandes eixos rodoviários existentes no concelho, o aeroporto e as indústrias abrangidas por programa integrado de poluição no concelho, propõe medidas de mitigação de ruído para fontes rodoviárias da responsabilidade do município, requerendo um empenho alargado de várias entidades para o seu efetivo sucesso. As medidas propostas para execução pelo município incluem nomeadamente: substituição de pavimento; redução de velocidade; passadeiras sobrelevadas; estreitamentos de via; promoção do uso de transporte público; implementação de transportes alternativos (ciclovias); incentivo ao uso de veículos elétricos; restrição ao uso de tráfego pesado; reforço de isolamento de fachadas.

A sua execução está prevista para se desenvolver ao longo dos próximos anos e cuja evolução continuará a ser acompanhada, tendo algumas delas sido já objeto de medidas de mitigação.

Economia Azul

Projeto BluAct Matosinhos, a continuar em 2022, desenvolve-se no âmbito da economia azul e pretende apoiar o empreendedorismo sustentável em investimentos relacionados com a economia do mar nas cidades. Para implementar este projeto, o Município conseguiu suscitar o interesse e a adesão de parceiros com enorme experiência no setor.

Assim, do Grupo Local de Suporte ao projeto fazem parte as seguintes entidades: UPTEC; INEGI; INESC TEC; CIIMAR; Fórum Oceano; CITEM; ESAD; Unicer; INDAQUA (a partir de 2022).

O concurso ao apoio a prestar desenvolve-se em 4 fases: submissão da proposta; avaliação; cerimónia de entrega de prémios; programa de incubação para as empresas.

Para a dinamização do concurso é essencial o apoio dos parceiros do Grupos de Apoio Local, que contará nesta próxima edição com a inclusão de novos parceiros, nomeadamente a INDAQUA que contribuirá com o prémio de Sustentabilidade no valor de 5.000€.

Educação para a Sustentabilidade

Em 2022 a ação de educação e sensibilização para a sustentabilidade prosseguirá nas três infraestruturas de Educação Ambiental existentes no concelho:

- CMIA de Matosinhos - Continuará a ser dinamizado através de um protocolo estabelecido com o CIIMAR, disponibilizando uma vasta oferta científico-pedagógica e trabalhando vários temas relacionados com o Ambiente, em especial o Mar. O plano de atividades do CMIA de Matosinhos encontra-se adaptado para um público abrangente, público escolar, famílias e público em geral;
- Parque Ecológico Monte de S. Brás - Em funcionamento desde 2016, tem a missão de permitir a ligação dos Cidadãos à Natureza, através do acesso ao património natural e cultural, à educação, ao lazer e ao contacto com a biodiversidade. Estimular a cidadania, o respeito pelo ambiente e pela comunidade em que se insere, contribuindo ativamente para a melhoria continua e efetiva da qualidade de vida dos cidadãos e do meio ambiente serão objetivos em 2022;
- Parque de Dunas da Praia da Memória - Promove e divulga o património natural do litoral. Neste equipamento, continuar-se-á a organizar e a realizar visitas interpretativas para observação de fauna e flora e projeção de filmes/ exposições / oficinas sob marcação prévia. Ao longo do ano, estará disponível o projeto "O meu mar é o meu Mundo" para as escolas. Mediante marcação, o Parque estará aberto na época balnear.

Outras Ações no âmbito da Educação para a Sustentabilidade:

- Projeto "Bandeiras Verdes" - Envolve anualmente várias escolas e visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis, através da adoção de uma metodologia inspirada nos princípios da Agenda 21 Local;
- Projeto "Escola Azul" - Tem um programa semelhante ao "Bandeiras Verdes", mas com tónica no mar;
- Projeto Rios+ - Envolve anualmente uma dezena de escolas, que participam na adoção de um troço de uma linha de água;
- Projeto Futuro – 100.000 árvores - No âmbito do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE_PORTO) ao qual o município pertence, continuarão as ser desenvolvidas as atividades ligadas às florestas urbanas e biodiversidade, no âmbito do projeto FUTURO – 100.000 árvores;
- Projeto "A Natureza é a melhor sala de aulas" - Projeto de educação ambiental dirigida ao público escolar.

Pela sua especial relevância no domínio do desenvolvimento das políticas ambientais do Município, destaca-se, em seguida, algumas iniciativas em curso ou a lançar em 2022, que aqui se destacarão pela sua importância naquelas políticas, independentemente de poderem ser igualmente realçados noutras áreas de atuação do Município.

CORREDOR VERDE DO LEÇA

O Corredor Verde do Leça garante um enorme papel na sensibilização da população para a importância de atuação sobre o rio Leça e para adoção de práticas de melhoria desta linha de água.

Face a esta constatação, Matosinhos participa na recém-constituída associação dos 4 municípios do vale do Leça, visando a definição e a prossecução de uma estratégia comum de intervenção nesta linha de água. Para este efeito, concluir-se-á o estudo de reabilitação integrada do rio Leça no município de Matosinhos - Corredor Verde do Leça – Fase III.



CENTRO DA RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM

Com o contributo com a Universidade Católica, dar-se-á continuidade aos trabalhos em curso no Centro de Recuperação da Paisagem, cujo objetivo passa por estabelecer no Parque de S. Brás um viveiro de árvores e arbustos nativos que possam ser utilizados para os trabalhos de reabilitação ecológica no Vale do Leça.

Pretende-se assim garantir a disponibilização de plantas para utilização prioritária pelo Município de Matosinhos e, eventualmente, para outras Autarquias que partilhem esta bacia hidrográfica, bem como para proprietários privados com projetos válidos de restauro ecológico.

PROJETO "BIOCAPACIDADE NA CIDADE"

Com este projeto visa-se desafiar a Comunidade Experimental (CE) de Matosinhos para melhorar a saúde ambiental e a bio capacidade urbana.

O objetivo deste projeto passa por informar e promover a mudança para valorizar o território e responsabilizar os/as jovens para aumentar a bio capacidade da cidade onde vivem, desafiando-os/as a melhorar a saúde de todos, alertando para a importância das espécies autóctones na melhoria da saúde ambiental nas cidades e na sua resiliência às alterações climáticas.

A partir de uma Comunidade Experimental (CE) integrada por investigadores**,** professores do ensino básico, técnicos, jovens estudantes e respetivas famílias, pretende-se criar condições para o desenvolvimento de ferramentas de mudança e de interação.

A implementação deste projeto far-se-á ao longo do ano de 2022.

Em termos de ações concretas e do seu impacto financeiro para 2022, destaca-se os seguintes compromissos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
MONITORIZAÇÃO ACÚSTICA	Dar seguimento à adjudicação de prestação de serviço para medições acústicas.
MONITORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA	Dar seguimento à adjudicação do estudo de medidas de proteção e valorização do património natural do ambiente costeiro.
EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO	Emitir licença especial de ruído apenas em casos excecionais e devidamente justificados.
PACTO DOS AUTARCAS PARA A ENERGIA E CLIMA	PAESC (Plano De Ação Para A Energia Sustentável E Clima De Matosinhos 2030); Apoiar a implementação e monitorização deste Plano de Ação aprovado em maio de 2021 pela Assembleia Municipal.
ACORDO CIDADE VERDE	Intensificar esforços em cinco áreas de ação: qualidade do ar, qualidade da água, natureza e biodiversidade, redução dos níveis de ruído, economia circular e resíduos; Estabelecer, nas áreas mencionadas, níveis básicos e definir metas ambiciosas no prazo de dois anos; Implementar políticas e programas de forma integrada; Monitorizar e comunicar regularmente sobre a implementação e progresso dessas políticas e programas até 2030.
CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL (CMIA)	Dinamizar o CMIA - espaço dinamizado através de um protocolo estabelecido com o CIIMAR. Dispõe de vasta oferta Científico-pedagógica apresentada pela equipa técnica do CMIA de Matosinhos que trabalha vários temas relacionados com o ambiente, em especial o mar. O plano de atividades do CMIA de Matosinhos encontra-se adaptado para um público abrangente, público escolar, famílias e público em geral.

CRE-PORTO	Dinamizar o CRE-Porto de uma forma que inclui implementação do Programa 100.000 árvores e programa escolar "A natureza é a melhor sala de aulas". Protocolo estabelecido com a Universidade Católica.
PROGRAMAS ESCOLARES DE SUSTENTABILIDADE	Dinamizar programas escolares, nomeadamente o Bio capacidade na cidade, Eco Escolas, Rios, Energia +, de acordo com Plano Anual Escolar de Educação para a sustentabilidade.
PARQUE DE DUNAS DA PRAIA DA MEMÓRIA	Dinamizar o Parque de Dunas neste centro de educação para a sustentabilidade que está aberto na época balnear e durante o ano funciona sob marcação para as escolas.
CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO _ BANDEIRA AZUL	Realizar atividades ao longo do ano como exposições itinerantes relacionadas com o ambiente, seminários e debates subordinados à temática ambiental, oficinas e formação específica.
CAMPANHAS SEMANAIS DE SENSIBILIZAÇÃO	Dinamizar semanas temáticas de resíduos, energia, mobilidade, ar, entre outros.
REDES SOCIAIS	Dinamizar o AMMA-MATOSINHOS que é a marca utilizada nas redes sociais para divulgar as ações de carácter ambiental.
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Manter o funcionamento do sistema de gestão Ambiental com manutenções e material diverso.
DINAMIZAÇÃO DO PARQUE DE S. BRÁS	Dinamizar o Parque Ecológico Monte de S. Brás que tem como missão permitir a ligação entre a natureza e os cidadãos, através do acesso ao património natural e cultural, à educação, ao lazer e ao contacto com a biodiversidade.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO VALE DO LEÇA	Dinamizar o Centro de Recuperação Paisagístico do Vale do Leça; Estabelecer no Parque de S. Brás um viveiro de árvores e arbustos nativos que possam ser utilizados para os trabalhos de reabilitação ecológica no Vale do Leça; Instalar campos demonstrativos da paisagem para se dar continuidade ao projeto de recuperação paisagística do Parque de S. Brás; Identifica 40 espécies de arvores e arbustos autóctones que constituem o Arboreto do Leça.
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO RIO LEÇA	Apoiar e acompanhar as atividades da Associação de Municípios do Rio Leça incluindo a preparação de candidaturas a financiamento.
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS- REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	Realizar ações de sensibilização em cada município sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável-ODS; Construir um planeta melhor até 2030; Lutar por uma maior igualdade, prosperidade e sustentabilidade.
BLUACT_MTS	2º edição deste projeto na área da economia azul que pretende apoiar o empreendedorismo sustentável em investimentos relacionados com a economia do mar nas cidades. Inclui seminários, incubação na UPTEC, aceleração e comunicação.
BIORRESÍDUOS HORTAS URBANAS	Dar continuidade ao programa das hortas Urbanas de Matosinhos; Implementar hortas individuais, sociais, nas escolas e comunitárias.

BIORRESÍDUOS RESTAURANTES	Dinamizar o programa Dose Certa e o programa Embrulha.
BIORRESÍDUOS ECO MERCADO	Realizar um mercado de proximidade, aos sábados, no Parque Basílio Teles com produtos biológicos.
BIORRESÍDUOS PARQUES URBANOS	Dinamizar programa jardim ao natural para incutir boas práticas de gestão de jardins.







Organização Municipal



LOJA DO MUNÍCIPE

A Loja do Munícipe tem na sua génese a concentração num único espaço de atendimento as diferentes valências dos serviços municipais permitindo ao munícipe, no mesmo local, tratar de vários assuntos no âmbito do Município. Consequentemente, tem como principal objetivo prestar um serviço de qualidade em estreita articulação com os restantes serviços, norteado pelos valores da competência, transparência, envolvimento e proximidade.

A Loja do Munícipe conta com uma equipa multidisciplinar, capaz de prestar um serviço responsável, focada no apoio e na resolução das pretensões. A disponibilização de recursos digitais avançados de informação e de apoio permite, em contexto de atendimento, prestar toda a informação necessária de forma rápida e consentânea.



O munícipe poderá concretizar à distância (Loja do Munícipe *Online*, *email*, *call center*) ou presencialmente, a resolução dos seus assuntos, obtendo esclarecimentos ou informações de forma célere, eficaz e fidedigna.

O principal foco assenta essencialmente em "Simplificar a vida ao cidadão", disponibilizando ferramentas e implementando dinâmicas na estrutura organizacional que permitam alcançar os objetivos propostos. A estrutura da Loja do Munícipe sustenta-se na articulação e conjugação de três valências devidamente interligadas (*back office, call center e front office*).

Back office:

- Centraliza a distribuição dos pedidos registados presencialmente e *online* e consequentemente, assegura o encaminhamento dos mesmos para as diversas unidades orgânicas que compõem o Município;
- Procede à digitalização dos documentos em papel entregue no atendimento;

- Assegura o registo da correspondência digital e correspondência postal;
- Receciona todas as cópias e certidões, alvarás e outros documentos emitidos pelos serviços para posterior entrega;
- Dá resposta a todas as questões efetuadas via *email* pelos munícipes;
- Monitoriza e acompanha as solicitações presentes nas diversas plataformas externas ao município (AMA, Portal a Minha Rua).

Call Center:

- Atendimento telefónico do exterior, assegura os contatos telefónicos com todos os serviços internos;
- Regista pedidos com grau de complexidade reduzida;
- Presta informação sobre o estado dos pedidos previamente registados;
- Assegura todo o tipo de informação do âmbito do Município.

Front Office:

- Concentra todo o atendimento presencial;
- Processa o registo de todos os pedidos e requerimentos das diversas áreas de intervenção municipal;
- Apoia o registo de todos os pedidos de informação via online;
- Presta informação geográfica e territorial;
- Apoia a consulta de processos digitais;
- Emite certificados de registo para cidadãos da UE residentes no concelho;
- Regista na plataforma "balcão do empreendedor" alguns serviços para a atividade económica no âmbito dos estabelecimentos e alojamento local.

Com a implementação do serviço da Loja do Munícipe *online*, no atendimento urbanístico, é permitido ao cidadão interagir com o município, sem necessidade de se deslocar ao espaço físico da Loja do Munícipe, uma vez que a presente ferramenta disponibiliza e permite o acesso a várias valências tais como:

- Registar e submeter qualquer tipo de solicitação;
- Aceder ao estado dos pedidos/processos a decorrer;
- Realizar pedidos de cópias, certidões e segundas vias de documentos;
- Fazer sugestões, reclamações e comentários;
- Solicitar pedidos de audiências com o executivo municipal, dirigentes ou técnicos;
- Verificar o estado dos pedidos.

Aliado a esta disponibilidade é nosso objetivo tornar acessível esta valência de acesso remoto à maioria das solicitações no âmbito dos restantes serviços municipais. Desta forma é implementada a democratização do acesso digital a todas as solicitações passíveis de serem realizadas presencialmente.

Assim, poder-se-á potenciar a interação digital com os nossos munícipes, tornando os procedimentos mais céleres e transparentes, e consequentemente assegurar-se-á mais um canal de proximidade.

Como tem sido apanágio nos últimos anos, temos como prioridade aumentar a promoção e divulgação das atuais e das seis novas Áreas de Reabilitação Urbana (Guifões, Lavra, Leça do Balio, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora).

AÇÃO	DESCRIÇÃO
LOJA DO MUNÍCIPE ONLINE	
Generalizar o acesso remoto	Tornar acessível a submissão *online*, da maioria das solicitações no âmbito dos restantes serviços municipais implementando a democratização do acesso digital a todas as solicitações passíveis de serem realizar presencialmente.

APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

A Câmara Municipal de Matosinhos tem um serviço que assume funções transversais de apoio aos órgãos autárquicos: apoio administrativo e de secretariado, interação com as Uniões das Freguesias, Empresas Locais, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Área Metropolitana do Porto e todas as Entidades Intermunicipais, organização de processos eleitorais e realização do expediente geral, designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência.

Para o ano de 2022 estão previstas vinte e cinco reuniões de Executivo, com a tramitação de cerca de setecentos documentos inerentes às suas atribuições, assim como se perspetiva a realização de doze sessões da Assembleia Municipal, com a tramitação de cerca de duzentos documentos, bem como a eventual constituição de comissões municipais permanentes, com a inerente tramitação processual, que não podemos ainda aferir. Teremos ainda a nosso cargo a responsabilidade da Eleição da Assembleia da República.

É prática deste gabinete prestar um serviço de excelência a todos os elementos que interagem com esta divisão, sempre com o máximo sentido de responsabilidade, zelo e transparência, no sentido de boa prossecução dos objetivos inerentes ao órgão. Deste modo, durante o ano de 2022, os princípios enunciados manter-se-ão, assentes na qualidade, eficácia e eficiência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS UNIÕES DAS FREGUESIAS	Contratos interadministrativos de delegação de competências com as Uniões de Freguesia, enquanto agentes de intervenção de proximidade, que têm uma ação fundamental, estruturante e mobilizadora, permitindo implementar as respostas adequadas e necessárias, de uma forma célere e eficaz, com capacidade de abrangência de todo o território concelhio.



AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊNCIA



A Autarquia, em ação com o GACGE (Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência) na elaboração do plano de atividades, adotou como linha orientadora os princípios e compromissos assumidos pela administração para este novo mandato 2021-2024 e elegeu como seus principais objetivos estratégicos a garantia da transparência e rigor no cumprimento da lei, normas e regulamentos e a melhoria contínua na eficiência e eficácia da gestão.

Sustentado nas observações de anteriores auditorias e na graduação dos riscos de gestão e de infrações conexas das diversas atividades e projetos, foi elaborado um plano de auditorias internas por forma a assegurar que a Câmara Municipal de Matosinhos cumpre os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, adota as recomendações do Tribunal de Contas e do Concelho de Prevenção de Corrupção e que o sistema de controlo interno é adequado ao contexto interno e externo da organização.

No âmbito da transparência serão desenvolvidas as diligências conducentes à melhoria do índice de transparência municipal com o foco na qualidade, inteligibilidade e facilidade de acesso á informação considerada relevante.

Relativamente à gestão de riscos, o gabinete dará continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado com todas as unidades orgânicas, no sentido de reforçar a divulgação do processo de gestão de riscos e a metodologia associada á caracterização e graduação do risco.

A par da consolidação do processo, assegurará também a coordenação da revisão do plano e a monitorização da implementação das medidas de mitigação apresentadas pelos serviços competentes.

Na vertente da qualidade e melhoria continua do sistema de gestão o gabinete continuará a desenvolver, com os serviços certificados pela norma ISO9001, ações de melhoria contínua e promoverá a integração do sistema de gestão de qualidade no sistema de gestão da Autarquia, tendo o foco na criação de valor, na satisfação de todas as partes interessadas e na obtenção dos resultados esperados com base na eficácia e eficiência dos processos.

Em paralelo, serão realizadas as auditorias internas a todos os processos do Sistema Gestão da Qualidade – que, com base numa análise de resultados alcançados, tem vindo a permitir avaliar a eficácia do trabalho desenvolvido nas divisões, bem como se as expectativas das partes interessadas estão a ser consideradas.

Relativamente aos processos transversais o gabinete assumirá em 2022 a gestão das reclamações.

No que respeita ainda à melhoria contínua do sistema de gestão municipal, o gabinete integra o núcleo dinamizador do Modelo de Excelência de gestão da EFQM (European Foundation for Quality Management), que assegurará a reflexão sobre o relatório emitido no âmbito do prémio "*Recognised by* EFQM 3 Estrelas" e elaborará um plano de ações focado nas áreas de melhoria identificadas.

Como Autoridade Urbana de Matosinhos, desenvolverá as competências delegadas de gestão, observadas no PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) que se traduzirão essencialmente na análise das condições de elegibilidade do beneficiário, da operação e das despesas, na análise de documentos disponibilizados e solicitados ao beneficiário, na análise financeira e avaliação de mérito da operação.

O gabinete prosseguirá ainda com atividades recorrentes tais como:

- a articulação com a Agência de Modernização Administrativa de forma a assegurar a resposta às necessidades dos cidadãos e a boa execução dos protocolos celebrados;
- a realização de análises económico financeiras que fundamentem tecnicamente o apoio a conceder às instituições do concelho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO TC E DO CPC NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS.	Reforçar a divulgação e promover e adoção do Processo de Gestão de Riscos; Coordenar, rever, monitorizar e comunicar o PPRGIC; Verificar a adequabilidade da NCI- Norma de Controlo Interno; Promover a transparência municipal; Elaborar diagnóstico relativamente à adoção das boas práticas de transparência; Promover a transparência e propor a implementação das medidas e controlos anticorrupção.
GARANTIR A MELHORIA CONTÍNUA DO SISTEMA DE GESTÃO.	Simplificar, melhorar e integrar o SGQ no sistema de gestão da Autarquia; Focar o sistema na criação de valor, com base na eficiência e eficácia dos processos e na auscultação e satisfação de todos os *stakeholders*; Assegurar a certificação do SGQ ao abrigo da norma ISO9001:2015; Promover a extensão do âmbito do SGQ; Apoiar as unidades orgânicas na implementação de modelos de melhoria contínua - KAIZEN; Consolidar a adoção do modelo EFQM na gestão da Autarquia.

GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL REGULAMENTAR E NORMATIVA.	Auditar e analisar aos processos e procedimentos tendo em consideração os riscos que lhe estão associados.
ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS À AUTORIDADE URBANA DA CMM.	Analisar as condições de elegibilidade do beneficiário, da operação e das despesas; Analisar documentos disponibilizados e solicitados ao beneficiário; Proceder à análise financeira e avaliação de mérito da operação.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

A informação é um dos maiores ativos das organizações. Com base numa informação bem estruturada e apresentada a tomada de decisão torna-se mais ágil e coerente com a realidade e as necessidades da população. Também para o cidadão o acesso a informação de qualidade torna-se mais importante na sua relação com as organizações cada vez mais suportadas em serviços *on-line*.

A gestão da informação, a forma como as organizações acedem, organizam, partilham, utilizam e criam conhecimento, é uma das importantes bases para a sucesso das organizações. Importa concretizar uma política de democratização da informação gerindo-a como base do processo de decisão estratégica.

Em 2022 as ações a desenvolver conduzirão à melhoria da qualidade da informação produzida e disponibilizada com vista à satisfação plena dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no município bem como no apoio à gestão municipal:

- Disponibilização de *dashboards* temáticos de indicadores que suportem a gestão e a tomada de decisão;
- Desenvolvimento de aplicativos geográficos de apoio ao planeamento territorial;
- Desenvolvimento de aplicativos geográficos e de indicadores ambientais;
- Implementação de um sistema de apresentação e análise dos Censos 2021;

CENSOS 2021

- Implementação de um sistema de apresentação e análise das empresas de Matosinhos;
- Manutenção do Índice de Sustentabilidade Municipal, no âmbito do Projeto Territórios Sustentáveis – Agenda 2030;
- Disponibilização da nova interface para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
APLICATIVOS PARA O PLANEAMENTO	Desenvolvimento de aplicativos de: gestão e monitorização das ações do PDM.
APLICATIVOS PARA O AMBIENTE	Desenvolvimento de aplicativos de: reclamações de ruido, gestão de resíduos e indicadores ambientais.
CENSOS 2021	Implementação de um sistema de apresentação e análise da informação.
EMPRESAS DE MATOSINHOS	Implementação de um sistema de apresentação e análise da informação.
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Disponibilização da nova interface de acompanhamento da evolução da concretização dos ODS em Matosinhos.

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES-PÚBLICAS

O Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas constitui a interface entre a Câmara Municipal e os diversos públicos, e é responsável pela promoção da sua visibilidade e imagem externa, através da criação e manutenção de canais comunicacionais que facilitem a concretização dos objetivos a que se propõe.

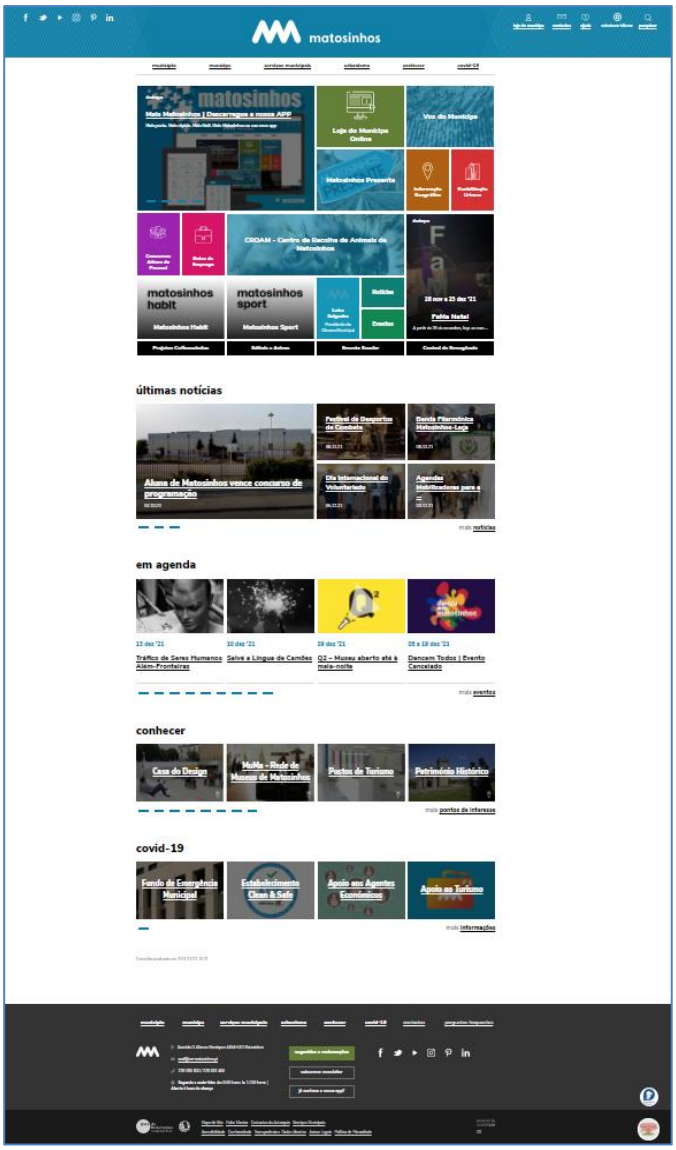
Em 2022, a estratégia do município vai continuar a ter como princípio orientador a realização de uma comunicação clara, objetiva e criativa assente em princípios como a transparência, a partilha de informação e o diálogo de forma a favorecer a visibilidade do município e a fortalecer a confiança e a relação entre a Câmara Municipal de Matosinhos e o seu público.

O estabelecimento de relações de confiança entre todos, antecipando conflitos, melhorando a tomada de decisão, construindo consensos, e criando patamares de identificação com o que é desenvolvido pela Autarquia, é o nosso objetivo mais amplo.

Para tal, vamos reforçar a aposta na disponibilização de informação na nossa página de internet e redes sociais, com foco no *Facebook* e no *Instagram*, mas também na criação de produtos comunicacionais, com destaque para a produção audiovisual, com uma presença mais assídua de equipas de produção de vídeo a acompanhar as iniciativas e eventos da Câmara Municipal.

Ainda nas redes sociais, vamos fortalecer a nossa presença investindo em campanhas pagas e direcionadas aos vários públicos-alvo. Vamos também reforçar a nossa participação noutros meios, designadamente na televisão, com investimento em campanhas televisivas e publicidade em revistas da especialidade.

Na página de internet, manteremos a atualização diária de conteúdos e a criação de novas áreas do site, bem como o envio da *newsletter* para a nossa base de dados de cerca de 4 mil pessoas.



As agendas de eventos *online*, com a divulgação dos principais eventos de fim de semana em Matosinhos, serão retomadas com uma periodicidade semanal.

A comunicação e relações-públicas está lado a lado com os vários serviços da Câmara Municipal na divulgação de projetos, quer seja na criação de produtos comunicacionais e campanhas de comunicação apelativas e que contribuam para o fortalecimento da imagem do Município quer no acompanhamento, preparação e apoio das cerimónias protocolares das iniciativas da Câmara Municipal ou das quais somos parceiros e na cobertura fotográfica da atividade autárquica e acompanhamento da Presidente da Câmara e do executivo municipal.

A gestão de espaços municipais, o planeamento e calendarização de eventos, o acompanhamento técnico, a estruturação, preparação e adaptação dos espaços, o acolhimento e encaminhamento de convidados e participantes nos eventos, a preparação e apoio ao nível de catering, interno e externo, e a organização e preparação de diversos tipos de ofertas são da nossa responsabilidade.

A gestão de espaços publicitários dedicados à divulgação de informação - lonas e mupis - são uma forma de comunicação utilizada na divulgação das várias iniciativas da Autarquia e obedecem a um estudo ou planeamento estratégico de posicionamento cuidadoso que continuará, em 2022, a ser desenvolvido com todo o rigor.

O Livro de Reclamações e a monitorização das reclamações que chegam por esta via à Autarquia são também tarefas que vamos manter em 2022. Neste âmbito, são seguidos todos os pressupostos legais obrigatórios, bem como elaborados relatórios anuais de análise estatística, onde são trabalhados indicadores que nos permitem aferir sobre a nossa eficiência e eficácia na resposta às reclamações que nos chegam.

Em 2022, vamos consolidar a comunicação da *app* Mais Matosinhos. O sistema integrado de *website*, loja do munícipe *online*, app e gestão interna de ocorrências, farão deste *interface* um instrumento privilegiado de comunicação em tempo real.

Com o objetivo de alcançar um público diversificado e mais vasto, vamos desenvolver um jornal municipal que chegará às cerca de 91 mil caixas de correio do município, assegurando toda a produção de conteúdos, bem como a paginação e conceção gráfica do mesmo.

Em 2022, a Câmara Municipal vai consolidar o projeto já iniciado em 2021 de alteração da imagem do município em parceria com a ESAD – Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos. Vai ser concluída a implementação do projeto de Identidade Visual para a Cidade de Matosinhos através de um sistema de comunicação aplicado à Câmara Municipal de Matosinhos articulado com as suas empresas municipais, MatosinhosHabit e Matosinhos Sport, e o acompanhamento e aplicação a projetos específicos.

AÇÕES	DESCRIÇÃO
SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS	Divulgar as atividades da Câmara municipal de Matosinhos; Criar campanhas de divulgação: redes sociais.
ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS	Proceder à conceção, design e produção de vários produtos comunicacionais: logotipos, logomarcas, cartazes, convites, anúncios de jornal, brochuras, lonas, mupis, folhetos, diplomas; Produção audiovisual; Jornal Municipal; Aquisição e preparação de ofertas; Publicidade; *Restyling* da identidade visual do município.

OBRAS MUNICIPAIS



Em matéria de projetos, promoção, fiscalização e gestão de obras, os serviços da Autarquia irão dar continuidade à elaboração de projetos nas várias áreas de intervenção do Município, bem como à promoção das respetivas obras de construção de arruamentos, infraestruturas, edifícios de habitação e equipamentos sociais, com acrescidas preocupações de sustentabilidade – energética e ambiental.

Face aos significativos investimentos iniciados nos anos transatos e, em particular, no biénio de 2020 e 2021, o ano de 2022 será, no capítulo das Obras Municipais, em larga medida, um período de consolidação, acompanhamento e conclusão das obras em curso.

A conclusão desses investimentos representa assim a expressão do compromisso municipal com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nos mais diversos aspetos relevantes da vida coletiva local.

Assim, e por cada área de intervenção, vão ser desenvolvidos, continuados ou concluídos os seguintes investimentos:

Centros Cívicos

- Praça da Igreja de Custóias;
- Renovação do Largo do Castelo – Leça da Palmeira;
- Requalificação da Nova Centralidade de S. Mamede de Infesta;
- Reabilitação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Sta. Cruz do Bispo e envolvente;
- Núcleo Museológico de Matosinhos.

Educação



- Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira;
- Escola Secundária Abel Salazar, S. Mamede de Infesta;
- Escola Básica da Agudela;
- Escola Básica da Barranha;
- Jardim de Infância da Escola Passos Manuel;
- Escola de 2ª oportunidade;
- Escola Básica do Godinho;
- Escola da Amieira.

Cultura

- Reabilitação da Casa da APDL – Rua Conde Alto Mearim;
- Reabilitação do edifício da antiga fábrica da Efanor;
- Núcleo Museológico de Matosinhos - Cais da Língua e das Migrações.

Desporto



- Campo do Santana;
- Pavilhão do Junqueira;
- Campo de treinos Óscar Marques – 2ª fase;
- Edifício de apoio a instalação desportiva de S. Sebastião – Rua Heróis de França;
- Reabilitação dos Balneários da Bataria;
- Campo de jogos do Padroense;
- Aquisição do campo de jogos do Senhora da Hora Futebol Clube.

Ação Social e Saúde

- Escuteiros de Leça;
- Escuteiros de Matosinhos.

Ambiente

- Corredor verde do Vale do Leça;
- Parque das Ribeiras;
- Orla Costeira – Erosão Costeira – proteção litoral – Praia da Conchinha, Ribeiras, Passadiços;
- Piscina no Monte S. Brás;
- Jardim Basílio Teles;
- Arranjo da Quinta da Conceição.



Criação de percurso ciclável, desde a Ponte da Pedra, Leça do Balio até Matosinhos, junto à APDL. O projeto engloba a vertente lúdica, desportiva e ambiental, nomeadamente na criação de áreas de contemplação, de incentivo à prática do desporto com aparelhos de ginástica e percurso de manutenção. Prevê uma ciclovia com aproximadamente 18 km e o tratamento paisagístico das margens do Rio Leça. Esta obra está a ser executada por fases, estando em conclusão a 1ª fase (Ponte da Pedra/Ponte de Moreira com aproximadamente 6 km); a 2ª fase (Ponte de Moreira/Ponte do Carro com aproximadamente 6km), vai iniciar-se no início do ano de 2022 e tem um prazo de execução estimado de 18 meses; a 3ª fase (Ponte do Carro/Matosinhos, com aproximadamente 6km), encontra-se na fase de projeto.

Arruamentos

- Arruamentos de ligação da Cruz de Pau à Barranha sobre a A28;
- Ligação da Avenida Edison Magalhães à Escola Básica da Cruz de Pau;
- Requalificação da Rua de Tourais;
- Rua Parque de Campismo de Angeiras;
- Rotunda do Entroncamento da EN12 com a Avenida Teixeira Rodela e prolongamento até à Avenida Fontes Pereira de Melo (Porto);
- Rotunda da Rua Roberto Ivens e Avenida Meneres;
- Rotunda da Avenida Xanana Gusmão;
- Requalificação da Avenida D. Afonso Henriques;
- Requalificação da Rua Conde S. Salvador;
- Requalificação da Rua Gago Coutinho;
- Requalificação da Rua 1º de Dezembro;
- Requalificação da Rua do Godinho;
- Requalificação da Rua Tomás Ribeiro;
- Arruamentos de Matosinhos Sul – Avenida Menéres, Avenida Sousa Aroso e transversais entre a Avenida da República e a Circunvalação;
- Ligação pedonal do Lugar das Carvalhas à Estação de Esposade;
- Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Leça do Balio;
- Arruamentos rurais no norte do concelho;
- Ligação da Rua de Linhares ao Parque da Ciência;
- Retificação e requalificação da Rua Gonçalves Zarco;
- Realização de Praça na Rua Sol Poente;
- Arranjos exteriores do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau.

Edifícios Municipais



- Edifício para a Polícia Municipal e Proteção Civil;
- Reabilitação do Mercado de Angeiras – adaptação a *Surf House;*
- Edifício para Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana.

Habitação Social

- Reabilitação de vários fogos devolutos nos diversos Conjuntos Habitacionais do Concelho de Matosinhos;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Custóias – 3ª fase FFH;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Carcavelos;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Seixo – 1ª fase;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Biquinha FFH;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Bairro dos Pescadores;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Seixo II;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Custió;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Telheiro;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Gatões;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional das Farrapas;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Recarei;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Guarda FFH;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Ponte do Carro;
- Reabilitação dos edifícios na Rua Flor do Infesta para Conjunto Habitacional;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Chouso;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau – Rua Dr. António Teixeira de Melo;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional das Austrálias;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional do Padrão da Légua;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional de Santiago de Custóias;
- Construção do Conjunto Habitacional de S. Gens;
- Construção do Conjunto Habitacional de S. Gens – piscina;
- Reabilitação do Conjunto Habitacional da Estação de S. Mamede.

Será ainda a considerar: o acompanhamento e qualificação dos terrenos do Parque de Real, o estudo da requalificação da feira de Custóias, e a promoção de acessibilidade e redução de barreiras arquitetónicas no acesso à Junta de Freguesia da Leça da Palmeira (União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira).

Os investimentos a lançar a partir de 2022 representam uma reafirmação do compromisso da Câmara Municipal definido na Estratégia Local de Habitação e uma manifestação firme da vontade política de prosseguir com a sua concretização efetiva, em linha com a estratégia nacional respetiva.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROJETO - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE Stª CRUZ DO BISPO	Reabilitar o edifício e envolvente criando maior e melhor integração urbana e disponibilizando um novo equipamento para a freguesia.
PROJETO – REQUALIFICAÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA	Reparar e alterar pavimento e iluminação; Reparar infiltrações.
VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO	Reabilitar o edifício escolar – Jardim de Infância Passos Manuel; Reabilitar o edifício escolar – Escola Básica da Agudela; Realizar revisão de preços e trabalhos complementares não previstos relativos ao contrato de reabilitação da Escola Básica da Agudela; Reconstruir e ampliar o edifício escolar e o recreio da Escola Básica do Godinho; Dotar a Escola Básica do Godinho de novas valências e condições de ensino; Renovar o complexo escolar da Escola da Amieira – projeto; Demolir equipamento existente, e substituir por um novo, e redefinir o perímetro edificado e do recinto com redesenho da zona da zona de educação física e recreio da Escola Básica/Jardim de Infância da Barranha – Senhora da Hora; Reparar o edifício e o pavilhão da Escola Secundaria da Boa Nova - Leça da Palmeira; Reabilitar o edifício escolar – Escola Secundária Abel Salazar; Reabilitar e ampliar da Escola do Telheiro – Escola Segunda Oportunidade.
REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS	Construir as instalações dos escuteiros de Matosinhos; Construir a nova sede dos escuteiros de Leça da Palmeira - projeto.
ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL	Reabilitar o conjunto habitacional do Bairro dos Pescadores; Reabilitar o conjunto habitacional do Seixo - Lote II; Reabilitar o conjunto habitacional Biquinha 3ª fase FFH; Reabilitar o conjunto habitacional de Carcavelos; Reabilitar o conjunto habitacional de Custóias 3ª fase FFH; Reabilitar o conjunto habitacional da Guarda; Prestar serviços para a elaboração de projeto e obras de reabilitação nos conjuntos habitacionais e obras para reabilitar fogos – MatosinhosHabit; Edificar um novo conjunto habitacional (piscina) e reabilitar o conjunto habitacional de São Gens; Intervir no complexo habitacional existente na Rua Flor de Infesta – em S. Mamede Infesta; Reabilitar o conjunto habitacional de Recarei; Reabilitar o conjunto habitacional da Ponte do Carro; Reabilitar o conjunto habitacional do Chouso; Reabilitar o conjunto habitacional das Austrálias; Reabilitar o conjunto habitacional de Padrão da Légua;

	Reabilitar o conjunto habitacional de Santiago de Custóias; Reabilitar o conjunto habitacional da Estação de S. Mamede; Reabilitar o conjunto habitacional de Custió; Reabilitar o conjunto habitacional do Telheiro; Reabilitar o conjunto habitacional de Gatões.
ARRANJOS EXTERIORES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	Arranjar o exterior do conjunto habitacional das Farrapas; Arranjar o exterior do conjunto habitacional da Cruz de Pau, reabilitar e redesenhar o espaço público.
MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA	Requalificar a Orla Costeira - medidas de defesa costeira.
AMBIENTE EM MATOSINHOS	Corredor verde do Leça - 1ª fase – do troço compreendido entre a Ponte da Pedra e a Ponte de Moreira incluindo a estabilização e a valorização das margens do Rio Leça; Criar um percurso pedonal e ciclovia ao longo do Rio Leça - Corredor verde do Leça - 2ºfase - Ponte de moreira - Ponte do Carro; Projeto - Piscina no Monte S. Brás; Projeto - Jardim Basílio Teles; Intervir no Parque das Ribeiras; Projeto - requalificar a Quinta da Conceição.
MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO	Desenhar equipamentos desportivos inseridos em contexto de regeneração urbana - equipamentos desportivos, jardins, zonas de lazer, rede viária e estacionamento – Campo de Santana; Construir edifício para associação desportiva na Rua Heróis de França; Construir o complexo de balneários de apoio à Bataria; Construir um novo campo de jogos e balneários do Padrão da Légua; Adquirir o campo de jogos do Senhora da Hora Futebol Clube.
CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA	Construir o campo de futebol de Junqueira.
ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR	Zona desportiva do Estádio do Mar - Campo Óscar Marques - 1ª fase.
MOBILIDADE EM MATOSINHOS	Realizar, fiscalizar e coordenar a segurança da empreitada de ligação entre a Barranha e a Cruz de Pau; Constituir, implementar e colocar em funcionamento um comité de resolução e acompanhamento de litígios mediação no contrato de empreitada da ligação entre a Barranha e Cruz de Pau; Estudar a ligação da A28 à Petrogal; Ligação pedonal das Carvalhas à estação de Esposade; Ligação da Avenida Edison Magalhães à Escola Básica da Cruz de Pau; Estudar a possibilidade de alargamento da A28;

	Estudar a possibilidade de construção da 3.ª travessia de Matosinhos a Leça da Palmeira.
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS	Requalificar as vias municipais para permitir a execução de obras de beneficiação em diversos arruamentos; Criar duas girações para garantir a articulação e disciplina dos movimentos rodoviários, disciplina do trânsito e aumento da segurança local – rotunda da Rua Roberto Ivens e Avenida Meneres, rotunda da Avenida Xanana Gusmão e Rua S. Gens; Realizar placa giratória na articulação da Rua Teixeira Ruela com a EN12 com realização de placa giratória que regule os fluxos de trânsito entre o Porto e Matosinhos; Prolongar a via de acesso às oficinas gerais com a constituição de passeios, baía de estacionamento, via drenagem de águas pluviais e iluminação pública, para cumprimento de cláusula contratual de operação urbanística – armazéns municipais.
REPARAÇÃO E REAQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS	Proceder ao reperfilamento e beneficiar a Rua Conde Alto Mearim, Rua do Godinho, Rua 1º de dezembro, Rua Gago Coutinho, Rua Tomás Ribeiro e áreas envolventes com novo desenho urbano e soluções mais ajustadas ao uso; Redesenhar o espaço público e os sistemas viários de Matosinhos Sul - reperfilamento das vias, criação de ciclovia, aumento de passeios, criação de órgãos de drenagem de águas pluviais, tratamento paisagístico e novos sistemas de iluminação pública; Proceder ao reperfilamento a Rua de Angeiras, e envolventes, com redefinição da rede viária existente, quer do ponto de vista espacial, quer do ponto de vista de movimentos e circuitos e reforçar de passeios; Proceder ao reperfilamento a Rua Bombeiros Voluntários e criar a circulação de peões com redesenho da via e a criação de percursos pedonais acessíveis, condução de águas pluviais e iluminação pública; Retificar e requalificar as Ruas de Tourais e Monte de Castelo – Guifões; Proceder ao reperfilamento a Rua da Pinguela e criar novo acesso ao aterro sanitário com redesenho do perfil da Rua da Pinguela e com a inclusão de nova via dedicada para bicicletas em articulação com o Corredor verde do Leça, além de criar uma nova via de saída; Redefinir o perfil da Rua Gonçalves Zarco com intervenção de requalificação urbana, com envolvimento de vários operadores, e resolver problemas de segurança e circulação para também incentivar o uso de transportes públicos; Proceder ao reperfilamento da Avenida D. Afonso Henriques com redesenho urbano da via com revisão das áreas destinadas a peão, bicicleta, estacionamento, automóvel e arborização, e revisão dos sistemas hidráulicos pluviais;

	Estender a rua envolvente do Mercado de Angeiras com prolongamento (continuidade) da rua existente para ligação com artéria principal - pressupõe demolir parcialmente um anexo.
REQUALIFICAÇÃO URBANA	Realizar um espaço de utilização pública com a resolução de um arruamento em impasse, a infraestruturação com passeios e baías de estacionamento, rematando o tecido urbano que se encontra ainda por tratar - no núcleo formado pela rede viária surge a praça (na Rua Sol Poente) de pequenas dimensões com tratamento e enquadramento paisagístico; Terrenos – Praça na Rua Sol Poente; Imóveis - Praça na Rua Sol Poente.
PROJETO – REABILITAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR	Reabilitar o edifício da antiga fábrica da Efanor – reabilitar a construção existente ao consolidar a estrutura e cobertura; Introduzir valências e dotar o edifício para realização pontual de eventos.
REABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM	Reabilitar a casa arte nova com valorização do edifício com a estabilização estrutural e degradação existente; Reparar estruturas paredes, pavimentos e caixilharia.
MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA – PROJETO - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE MATOSINHOS	Transformar o edifício da indústria conserveira em museu com reabilitação de edifício emblemático da indústria conserveira num espaço cultural de excelência destinado à divulgação dos usos e costumes da população matosinhense.
CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO	Construir novas instalações para a GNR com construção das instalações do novo posto territorial de Matosinhos de acordo com as exigências e programa funcional estabelecido, na sequência de protocolo.
HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO	Edificar conjuntos habitacionais dedicados e vocacionados para pessoas idosas ao construir novos complexos habitacionais, não convencionais, que permitam atender à carência existente para pessoas idosas com valências ao nível do apoio domiciliário.
REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE	Reabilitar o Campo Desportivo Óscar Marques - 2ª fase



CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PATRIMÓNIO MUNICIPAL



O ano de 2022 será marcado por uma orientação objetiva para as questões de manutenção e conservação. O Departamento de Conservação assume assim especial relevo na estrutura municipal, uma vez que a esta unidade orgânica que compete implementar as novas medidas objetivas para simplificar as tarefas gerais de conservação.

As tarefas centralizadas e avaliadas passam a ser:

- Avaliação sistemática e planificada do espaço urbano;
- Caracterização permanente do estado de conservação dos elementos urbanos (vias, passeios, iluminação pública, equipamentos de uso público, sinalização, espaços verdes, salubridade);
- Acolhimento, orientação e resolução de reclamações neste âmbito;
- Gestão dos arquivos de projetos e planos para maior integração com as ações de manutenção e conservação, preferencialmente para um plano BIM (Building Information Modeling).

É assim objetivo garantir a adequada concretização dos contratos de concessão (Contrato de Concessão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão – E Redes; Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Recolha, Tratamento e Drenagem de Águas Residuais do Município de Matosinhos – INDAQUA Matosinhos), prestação de serviços e modelos de intervenção no território municipal, acompanhando e verificando a qualidade geral dos trabalhos e da interação entre os diversos agentes, sejam públicos ou privados.

Complementarmente, com a recente instalação da Unidade Logística e Serviços (ULS), dar-se-á sequência ao controlo e resposta atempada em matérias de execução de tarefas internas e de apoio às funções municipais.

A gestão de equipamentos de apoio (áudio, vídeo, iluminação, exposições ou apoio a ateliers, entre outros), equipamentos e ferramentas gerais, sinalização e máquinas, passou também a estar presente nestas ações de coordenação.

O funcionamento pleno destes novos grupos de trabalho deverá assegurar um melhor desempenho geral da estrutura, contribuindo para um melhor desemprenho nas áreas operacionais da conservação, melhorando os tempos e prontidão na resposta.

Atender-se-á ainda à necessidade de adequar os modelos de contratação à realidade operacional, designadamente através do recurso preferencial à celebração de acordos quadro, permitindo uma maior agilidade nas operações de conservação, assente numa relação qualidade/preço que assegure a durabilidade das intervenções.

CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

O planeamento das intervenções no domínio da conservação do espaço público orientar-se-á nas seguintes vertentes, tendo como denominador comum a qualidade/segurança no espaço público:

- Melhoria da qualidade das vias - recuperação e manutenção de pavimentos de diversos arruamentos, passeios, sinalização vertical e horizontal;

AÇÃO	DESCRIÇÃO
MANUTENÇÃO VIAS	
Cadastro de vias	Proceder ao levantamento cadastral do perfil e plano viário (incluindo elementos de sinalização).
Intervenção de correção de passeios	Reparar e melhorar o estado de conservação de passeios, incluindo o rebaixe de passeios, no âmbito da melhoria da acessibilidade conforme plano de execução de empreitadas.
Plano de Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	Desenvolver e implementar o plano geral de manutenção de sinalização vertical e horizontal (incluindo a toponímica).
Regulamento de Espaço Publico	Adequar o regulamento às intervenções de entidades terceiras considerando a responsabilidade futura sobre os danos eventuais nas vias e passeios; Incluir capítulo do uso do domínio hídrico no que se refere ao Domínio Público Marítimo.

- Melhoria da rede de águas pluviais - manutenção e conservação da rede existente, adequação da rede em pontos considerados críticos, proteção de válvulas de maré, resolução de localizações referenciadas de potenciais cheias;

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ÁGUAS PLUVIAIS	
***Master Plan* – Águas Pluviais**	Executar documento estratégico síntese para consolidar o conhecimento, e estratégia, na gestão da rede de águas pluviais; Definir as bacias e sub bacias de escoamento, pontos críticos e áreas de encaixe hídrico.
Cadastro da Rede de Águas Pluviais	Desenvolver e executar modelo de cadastro para a rede de águas pluviais no concelho de Matosinhos.
Regulamento de Águas Pluviais	Construir um modelo regulatório, assente numa estratégia de médio\longo prazo, que permita a sustentabilidade da gestão da rede de águas pluviais.

- Melhoria da capacidade de resposta à dinâmica do concelho, nomeadamente na:
  - fiscalização de empreitadas e apreciação de projetos (loteamentos e águas pluviais);
  - fiscalização e acompanhamento dos processos de Ocupação da Via Pública de particulares (obras, publicidade, quiosques, venda ambulante, entre outros);
  - intervenções no espaço público de fornecedores dos serviços públicos essenciais (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos, entre outros);

- desvios de trânsito em obras necessários, manifestações e eventos de coletividades públicas e privadas;
- acompanhamento de ações de/com entidades externas (metro do Porto, Infraestruturas de Portugal, APDL, entre outros).

- Melhoria na capacidade de resposta operacional, nomeadamente na:
  - pronta reparação de anomalias na via pública;
  - qualidade dos equipamentos no espaço público e nas praias;
  - colocação no terreno de posturas de trânsito;
  - estreita colaboração com a Proteção Civil Municipal, com prontidão na resposta aos problemas emergentes e em condições climáticas adversas;
  - realização de atividades lúdicas, culturais e desportivas.

CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES

Adoção preferencial da celebração de acordos quadro para garantir a maior celeridade da contratação de serviços e obras de conservação e manutenção dos Edifícios Municipais e Edifícios Escolares.

Com esta metodologia, pretende-se aumentar os índices de satisfação dos utilizadores dos equipamentos municipais, reduzindo o tempo para a realização das intervenções.

O "Programa Qualidade 100%" na componente de edifícios está assim orientado para a manutenção e conservação adequada dos edifícios municipais e para a implementação eficiente e atempada das medidas corretivas que se mostrem necessárias.

A manutenção dos edifícios é fundamental para evitar a sua degradação precoce, prolongar a sua vida útil, reduzir os grandes investimentos em reparações ou substituições. Concomitantemente pretende-se aumentar o bem-estar e a segurança dos utilizadores.

É neste quadro que se pretende fazer o cadastro dos edifícios e suas infraestruturas, cumprindo as obrigações legais inerentes.

Para esse efeito, proceder-se-á à elaboração de auditorias energéticas dos edifícios, complementadas com a contratação de serviços técnicos de instalação e manutenção das instalações e sistemas de AVAC.

No desenvolvimento das auditorias energéticas serão elaborados planos de melhoria do desempenho energético tendo por objetivo garantir, cumulativamente, o cumprimento das seguintes metas:

- Classe energética do edifício igual ou superior a C;
- Redução de, pelo menos, 4 % do consumo de energia primária real relativamente ao ano base;
- Manutenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa reais relativamente ao ano base.

São, assim, eixos centrais na implementação desta estratégia as seguintes ações:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES	
Planos de Melhoria do Desempenho Energético	Desenvolver e implementar as medidas resultantes das auditorias energéticas realizadas aos edifícios de classe igual ou superior a C.
Plano de Manutenção dos Equipamentos de AVAC	Desenvolver e implementar o plano de manutenção para os edifícios, incluindo as auditorias e planos de manutenção determinados por TIM legalmente habilitado.
Plataforma de Gestão de Consumos Intermédios	Construir plataforma de recolha, controlo e redução de custos intermédios, como energia elétrica, gás, água e outros.
Cadastro Geral	Proceder ao levantamento cadastral, com recurso a plataforma digital de integração, para cruzamento com os planos e modelos de manutenção, automatizando processos e metodologias.

De entre os diversos grupos de edifícios, as **ESCOLAS** são os que mais atenção merecem, em função da intensidade do uso, pelo que a qualidade dos equipamentos escolares que caracterizam o ensino em Matosinhos deverá manter-se.

Em 2022, dar-se-á especial atenção aos edifícios administrativos, como os Paços de Concelho, serviços técnicos e Armazéns Gerais.

O objetivo, com estas atividades, é assegurar a valorização patrimonial do edificado municipal.

A Plataforma de Gestão de Ativos e Planos de Manutenção – *Infraspeak*, coordenada através do Centro de Serviços Integrados (CSI), permite o acesso, tratamento e acompanhamento dos pedidos de intervenção e processos de decisão por toda a estrutura e utilizadores autorizados.

A concretização no terreno do Centro de Serviços Integrado (CSI) veio permitir uma maior acuidade no processo de controlo de despesa interno acompanhando a implementação da contabilidade de custos. Este processo será melhorado, numa perspetiva de melhoria contínua.

No âmbito das tarefas por administração direta, serão adotadas novas metodologias de trabalho para as equipas de obras de conservação e reparação de equipamentos municipais, prosseguindo finalidades de maior eficiência económica e gestão de recursos humanos e máquinas.

Para esse efeito, estão já a ser implementadas novas metodologias de controlo de consumos intermédios (eletricidade, água, gás), com o apoio dos diversos serviços.

Em 2022 será dada especial atenção às escolas básicas e aos edifícios administrativos centrais, numa política de redução constante de custos de exploração.



CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

No âmbito da conservação dos Equipamentos, será dada especial atenção à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas municipais.

O aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, através da adoção de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalização de consumos, constitui, pois, um objetivo a prosseguir nesta atividade.

Este objetivo será concretizado e materializado pela instalação da Sala de Inteligência Urbana – SIUrb, a quem competirá monitorizar e otimizar todos os processos operacionais e de exploração dos ativos municipais.

Em termos de frota, será mantido o plano de recondicionamento e readaptação da frota de acordo com as linhas orientadoras da administração.

Pretende-se, assim, uma gestão da frota mais orientada para a eficiência e flexibilidade, através da utilização do *software* de gestão de viaturas e máquinas já adquirido e em operação, articulado com a bolsa de viaturas já implementada.

Além da frota automóvel, ter-se-á em conta os equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de climatização, equipamentos elétricos, incluindo sistemas de média e baixa tensão, sistemas de segurança integrada, redes de voz e dados (ITED e ITUR).



RECURSOS HUMANOS

Numa sociedade cada vez mais exigente, em que as mudanças ocorrem a todo o momento, é imperioso que os Recursos Humanos estejam cada vez mais envolvidos nas estratégias da organização, de modo que as suas ações estejam alinhadas com os objetivos do município.

Consequentemente, é impreterível que haja uma boa comunicação em toda a estrutura de modo que facilmente todos os trabalhadores se integrem, acedam e interpretem os códigos e atitudes da organização.

Das várias entidades públicas que se relacionam com os cidadãos, as mais relevantes são, sem dúvida, as de carácter local, dada a sua proximidade aos mesmos e consequente conhecimento das suas necessidades.

Uma parte decisiva do sucesso da cidade nos mais diversos domínios, resulta da qualidade e empenhamento dos trabalhadores do universo municipal.

Nesse sentido para 2022 destacam-se as seguintes apostas em matérias de recursos humanos:

- Otimizar o nível e qualidade de resposta da gestão de recursos humanos nas suas diversas vertentes;
- Implementar a intranet;
- Implementar o novo sistema de controlo de assiduidade, extensivo a todos os serviços, com exceção das escolas;
- Reforçar as competências digitais – atualização e exploração do SIGMA;
- Monitorizar o cumprimento da execução orçamental das despesas com pessoal;
- Reforçar mecanismos que permitam a conciliação da vida profissional, com a vida familiar e a vida pessoal;
- Adotar medidas no sentido de tornar o serviço de recrutamento e gestão de carreiras mais eficaz e em linha com as orientações estratégicas da Autarquia, sendo imprescindível um desenvolvimento sustentado dos recursos humanos, baseado em dois fatores inseparáveis e necessários: modernização administrativa e reforço de competências;
- Capacitar a Autarquia com recursos humanos cada vez mais eficientes e capazes de promover novas políticas municipais adaptadas às exigências de uma sociedade em mutação, por forma a aumentar o seu valor para o público no imediato e a longo prazo;
- Otimizar a gestão de recursos humanos procurando torná-la menos burocrática, mais eficaz e mais rápida;
- Desenvolver ferramentas eletrónicas e plataformas de trabalho na área do recrutamento de trabalhadores e dirigentes, avaliação de desempenho e mapa de pessoal da Autarquia, para que possamos prestar um serviço público de excelência, com celeridade, qualidade, eficácia e eficiência;
- Apostar na formação profissional uma vez que este é um fator determinante na qualificação e motivação dos trabalhadores. O desafio em 2022 é a certificação da Autarquia como entidade formadora para os colaboradores ao seu serviço. A estrutura do serviço de promoção de formação encontra-se consolidada, apresenta resultados positivos ao nível da certificação da ISO 9001:2015 e contém na sua estrutura elementos com qualificação e conhecimento suficientes para constituir uma Bolsa de Formadores Interna;
- Dar continuidade à execução do Plano de Formação 2021-2022 com ações previstas em áreas específicas e em áreas transversais aos diversos serviços. Será dada prioridade à formação na área da segurança e saúde no trabalho;
- Dar continuidade ao acompanhamento do processo formativo e de reintegração de reclusos(as);
- Ao nível das mobilidades entre serviços dar continuidade à metodologia recentemente implementada que visa o estudo pormenorizado do perfil dos trabalhadores, através de entrevistas e avaliação psicológica, por forma a compatibilizar as suas características e conhecimentos aos postos de trabalho necessários;
- Retomar do Projeto de Prevenção e Reintegração dos trabalhadores que tem como objetivos: implementar medidas que visem prevenir doenças profissionais e acidentes de trabalho e

promover boas práticas de trabalho; promover a recuperação, desenvolvimento e otimização das competências profissionais e das capacidades funcionais dos trabalhadores; intervir, de forma organizada, para dar resposta às situações em que o projeto profissional do colaborador foi afetado, por algum motivo, reorganizando as competências de trabalho para assegurar a continuidade da carreira profissional;

- No que respeita à segurança e saúde no trabalho, destaca-se a intenção de realizar avaliações de risco (ruído, iluminância, entre outros) e a continuidade do apoio ao nível da saúde mental;
- O Gabinete de Apoio Social tem registado um aumento da atividade nesta fase pós-pandémica e tem em curso o processo de certificação do Sistema de Conciliação entre a Vida Pessoal, Profissional e Familiar;
- Proporcionar atividades que visam a saúde e bem-estar dos trabalhadores, designadamente, a ginástica laboral, meditação e técnicas respiratórias, ações de *Team Building*, voluntariado autárquico, consultas de nutrição e campanhas de saúde.

Por último, "as organizações não existem sem as pessoas".

"*People Firs*t" – Pôr sempre as pessoas em primeiro lugar é o pilar para a construção de uma boa entidade para se trabalhar, uma entidade de proximidade, de transparência de parceria, eficiência e profissionalismo. Deste modo, sem se reduzir a exigência no cumprimento das obrigações, os serviços municipais devem prestar um serviço centrado no ser humano.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES	Promover a saúde, bem-estar e desenvolvimento dos trabalhadores, de caráter formativo/informativo e em grupo ou personalizadas.
Ginástica Laboral	Prevenir lesões músculo-esqueléticas e riscos psicossociais com a realização de sessões de curta duração, semanais, de Ginástica Laboral nos diversos serviços da Autarquia, com especial enfoque nos assistentes operacionais.
Consultas de Nutrição	Contribuir para a implementação de hábitos alimentares saudáveis, que melhor se adaptem ao estilo de vida de cada um, com consultas gratuitas de aconselhamento alimentar no local de trabalho com o objetivo.
Meditação e técnicas respiratórias	Promover a saúde física, mental e emocional dos trabalhadores com sessões de meditação e técnicas respiratórias semanais, em horário extralaboral.
Consultas de psicologia	Acompanhamento psicológico gratuito em horário laboral.
Apoio socioeconómico	Promover aconselhamento socioeconómico gratuito, em horário laboral em articulação com entidades externas.

Campanhas de saúde	Promover campanhas de saúde de curta duração sobre diversos temas emergentes, em parceria com entidades externas.
Workshops	Realizar *workshops* internos sobre hábitos de vida saudáveis.
Team Building	Organizar atividades diversas com equipas da CMM, com recurso a meios humanos e logísticos internos, com o objetivo de dinamizar as equipas e aumentar a produtividade.
Voluntariado Autárquico	Mobilizar forças e sensibilizar os trabalhadores para uma cidadania mais ativa através da participação em ações de voluntariado em diversas áreas de atuação: ambiente, proteção animal, saúde e outros.
Certificação da Autarquia como entidade formadora	Candidatura à certificação inicial como entidade formadora com o objetivo de aumentar o volume de formação interno e valorizar os recursos internos existentes.



CONTABILIDADE, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO PATRIMONIAL E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na Câmara Municipal de Matosinhos as unidades orgânicas integradas no Departamento Financeiro, assumem um caráter transversal dentro da organização, interagindo e prestando informação quer ao cliente interno, quer ao externo. As respetivas atividades são fortemente influenciadas, essencialmente, por força de alterações ao nível legislativo e/ou do normativo contabilístico e fiscal.

Proceder à gestão orçamental e financeira, assegurar a correta liquidação e cobrança de receita, garantir uma contratação pública transparente e que assegure uma efetiva concorrência como apanágio de uma boa gestão pública, promover a valorização e gestão mais eficiente dos ativos patrimoniais municipais, bem como propor a revisão do manual de políticas e procedimentos contabilísticos e medidas de controlo interno, são responsabilidades que estão incumbidas ao Departamento Financeiro, cujos níveis de qualidade se pretendem ver reforçados no próximo ano.

• Contabilidade - a missão é refletir contabilisticamente as relações com relevância material que ocorrem intra e extra instituição, viabilizando informação fidedigna acerca da realidade do Município, de forma a permitir a tomada de decisões eficiente, eficaz e oportuna pela administração, promovendo ainda a divulgação da mesma a todos os beneficiários e utilizadores (*stakeholders*), de modo a permitir a participação positiva nesta tomada de decisões. Destaca-se, para este processo de decisão, a importância assumida pela Contabilidade de Gestão.

• Gestão Financeira – no âmbito da sua atuação, destacam-se como principais atribuições a preparação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, suas revisões e alterações, bem como o acompanhamento da sua execução, participando ainda, em articulação com a Contabilidade, na preparação do Relatório de Gestão anual. É ainda responsável pela definição da estratégia de otimização da arrecadação de receita, através da rentabilização dos ativos municipais, pela elaboração da proposta de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais e pelo acompanhamento da evolução da performance financeira da Autarquia.

• Gestão Patrimonial – entre suas atribuições destacam-se o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal, a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória dos bens imóveis propriedade do município, a organização e coordenação dos processos de aquisição, permuta, alienação e oneração de imóveis, assegurando a sua correta avaliação e negociação, a administração dos bens imóveis municipais, de forma a prevenir e reprimir atos atentatórios da respetiva propriedade, e gestão da carteira de seguros de Bens Patrimoniais e Responsabilidades Legais.

• Contratação Pública - tem como objetivos, entre outros, assegurar os procedimentos necessários à concretização dos concursos de aquisições de bens, serviços e empreitadas, elaborar o plano anual de compras em concertação com os serviços municipais, promover a elaboração dos programas de concursos e respetivos cadernos de encargos, em colaboração com os serviços municipais requisitantes, gerir todo o procedimento concursal até à sua adjudicação e promover a avaliação dos fornecedores (em aquisições de bens e serviços).

Neste contexto foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CONCEBER E APLICAR PROCESSOS OTIMIZADOS, EFICAZES E EFICIENTES, SUPORTADOS POR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Plataforma do Orçamento	Desenvolver a Plataforma do Orçamento, criada em 2021, incorporando não apenas as Grandes Opções do Plano, como também o orçamento da receita e as despesas de funcionamento; Garantir a integração com o ERP, manter histórico das suas alterações e a monitorizar a respetiva execução.
Processo Aquisitivo	Certificar na qualidade o processo aquisitivo; Automatizar e sistematizar o processo aquisitivo no sistema de gestão documental.
Desmaterialização das Ordens de Pagamento, com assinatura digital	Desmaterializar as ordens de pagamento, com assinatura digital, através de um processo assente em *workflow*.
Criação de B.I. associados a cada um dos imóveis do Município	Alimentar BI para os imóveis do município propriedades de investimento e respetiva georreferenciação com informação associada, incluindo o tipo de ocupação, contratos e respetivos prazos.
ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
Financiamento de investimentos	Assegurar que todas as obras suscetíveis de financiamento iniciadas em 2022 tenham uma taxa de cobertura (TC) da receita relativamente à despesa elegível de 95%.
Prédios devolutos e/ou em ruínas	Identificar, dentro do universo do património imobiliário localizado no município, os imóveis devolutos e/ou em ruínas, e respetivo exercício de direito de audiência pelos seus proprietários, com vista à elaboração de proposta de agravamento da taxa aplicável em sede de IMI.
Comodatos	Analisar todos os contratos de comodato celebrados, as cedências em direito de superfície e/ou outras e reapreciação de processos.
MANTER SISTEMA DE *REPORTING* E MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
Dundas	Desenvolver o sistema de *dashboards* existente no município no que concerne à área financeira (Dundas) e criação de *reports* semanais, quinzenais e mensais de entrega a diversos destinatários.
Contabilidade de Gestão	Analisar, validar e reportar trimestralmente os *outputs* do Sistema de Contabilidade de Gestão com vista à produção de informação fiável, pertinente e oportuna de apoio à decisão.
Informação Financeira disponibilizada no site do Município	Reformular a informação financeira disponível no site da Câmara Municipal de Matosinhos, através de divulgação e atualização periódica de diversos indicadores, agrupados em quatro blocos: Gestão Financeira e Orçamental; Contratação Pública; Gestão Patrimonial; Decisões Fiscais.

REVISÃO REGULAMENTAR E MELHORIA DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	
Manual de Processos e Procedimentos de Contratação Pública	Conceber e elaborar o Manual de Processos e Procedimentos de Contratação Pública.
Regulamento de cadastro e inventário	Rever o Regulamento de cadastro e inventário.
Manuais e Instruções de Trabalho - Imóveis	Criar manuais e instruções de trabalho para os processos de aquisição / alienação / permuta / oneração de imóveis, com formulação de fluxogramas, indicação da documentação exigível em cada uma das etapas e desenho de *templates*.

JURÍDICO



No que respeita a esta unidade orgânica transversal a toda a organização da Autarquia, o seu objeto principal assenta fundamentalmente no apoio à tomada de decisão da administração municipal, bem como no apoio jurídico ao funcionamento das restantes unidades orgânicas. Trata-se assim de um serviço de natureza marcadamente instrumental e virado quase exclusivamente para o funcionamento interno da organização, pretendendo-se assegurar que a atividade municipal decorre em cumprimento da lei e de acordo com os princípios orientadores da atividade administrativa.

A câmara Municipal de Matosinhos tem o seu departamento jurídico inserido na Direção Municipal de Serviços Partilhados sendo este constituído por duas unidades orgânicas (Assuntos Jurídicos e Execuções Fiscais e Contraordenações).

ASSUNTOS JURÍDICOS

A Autarquia, na sua divisão de Assuntos Jurídicos tem como principais atribuições:

- Elaborar pareceres jurídicos;
- Analisar as impugnações graciosas dos atos municipais;
- Instruir processos de inquérito e disciplinares;
- Elaborar posturas e regulamentos municipais, assegurando a sua atualização e exequibilidade;
- Apoiar a atuação da Câmara Municipal na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
- Patrocínio judiciário;
- Instruir e acompanhar os processos de expropriação;
- Instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa de bens dos domínios público e privado municipal;
- Uniformizar as interpretações jurídicas;
- Instruir os procedimentos administrativos conducentes à reposição coerciva da legalidade;
- Gerir o contencioso judicial;
- Elaborar e analisar contratos;
- Estudos, consultas e apoio jurídico aos Serviços, Órgãos Municipais e a outras Entidades do universo municipal.

Apesar da natureza essencialmente instrumental e de apoio interno ao funcionamento dos Órgãos e Serviços, a Divisão de Assuntos Jurídicos assume igualmente um papel importante no acompanhamento das políticas municipais adotadas a cada momento. A título de exemplo destacamos o apoio jurídico que a Divisão tem prestado recentemente no desenvolvimento do Programa Casa Acessível, na constituição e início de atividade da Associação Corredor do Rio Leça e da constituição do fundo de transição justa que visa apoiar os ex-trabalhadores da Galp na sua inserção no mercado de trabalho.

Merece ainda especial enfoque os procedimentos expropriativos tendo em vista a implementação da obra Corredor Verde do Leça, empreendimento de caráter supramunicipal, que visa a requalificação das margens do Rio Leça.

Para além das atividades desenvolvidas pela Divisão no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas, destacamos ainda o projeto do Código Regulamentar de Matosinhos cuja elaboração está em curso.

No âmbito deste projeto pretende-se dotar o Município de Matosinhos de um documento que contenha de forma clara, transparente e objetiva todas as normas de aplicação externa, facilitando por um lado, a relação da Autarquia com os Munícipes, contribuindo, por outro, para a simplificação do funcionamento interno dos Serviços.

Para o efeito, foi criada uma equipa de trabalho composta por elementos das duas unidades orgânicas que compõem o Departamento Jurídico, coordenada pela sua Diretora que irá trabalhar em articulação com os diversos Serviços Municipais.

Assim, após a Câmara Municipal ter deliberado na sua reunião de 06-04-2021 dar início ao procedimento de elaboração do Código Regulamentar nos termos do art.º 98º do CPA, encontram-se já efetuados os trabalhos preliminares de levantamento dos regulamentos municipais em vigor com eficácia externa assim como elaborada a estrutura provisória do Código com a identificação das diferentes partes e respetivas áreas que irão compor este documento.

Foram já consultados os vários serviços no sentido de prestarem informação sobre as matérias regulamentares que lhes dizem diretamente respeito, concretamente, para apresentarem propostas de alteração e/ou elaboração de novos textos regulamentares, estando no momento a aguardar-se o envio dos respetivos contributos.

Seguir-se-á a fase de conceção através da revisão e atualização das normas regulamentares existentes e da inclusão de matérias novas nos casos em que tal se justifique, seguindo a fase da participação procedimental e finalmente a fase de aprovação com a submissão do projeto do Código Regulamentar à Câmara Municipal para aprovação pela Assembleia Municipal e publicação no Diário da República e no Site Institucional do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELABORAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DE MATOSINHOS	Revisitar o universo regulamentar municipal procedendo à sua atualização face à realidade jurídica e contexto social do Concelho; Acolher no quadro regulamentar municipal as competências recebidas da Administração Central no âmbito do processo de descentralização de competências.
IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE *HELPDESK* JURÍDICO	Criar caixa de correio eletrónico exclusivo para resposta célere a questões jurídicas internas que não exijam análise aprofundada.

EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES

A Autarquia, através da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações Jurídicos tem como principais atribuições:

- Instruir, tramitar, propor a decisão e enviar para o tribunal competente, os processos de contraordenação da competência do município, nos termos da Lei;
- Analisar e tramitar os processos de execução fiscal, nos termos da Lei, cumprindo o Protocolo estabelecido com a Autoridade Tributária;
- Cumprir as decisões ordenadas pelos Tribunais competentes;
- Organizar e arquivar os processos específicos da Divisão e sua remessa, nos prazos legais ao Arquivo Municipal.

O universo das contraordenações, da competência do município, tem abrangido diversas áreas de ilícito (como o urbanismo, ambiente, atividades económicas, licenciamentos diversos) com diferentes graus de complexidade e com recurso a diversos diplomas, para além do Regime Geral das Contraordenações (RGCO) e do seu direito subsidiário.

Por força da Lei-Quadro nº 50/2018 de 16 de agosto, sem prejuízo de outros diplomas legais, a atividade no domínio das contraordenações foi significativamente ampliada em 2021, com destaque para as Contraordenações Rodoviárias por infrações leves relativas a estacionamento (art.º 169º nº 7 do Código da Estrada, na sua versão atualizada).

Com o DL n.º 9/2021 de 29 de janeiro, que aprova e publica em anexo, o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, com entrada em vigor a 28 de julho foi necessário promoverem-se as respetivas atualizações legislativas, bem como a adaptação de procedimentos e da plataforma GIC-Suite-Gestão Integrada de Contraordenações, implicando a análise de vários diplomas dispersos na área económica.

As contraordenações Covid também têm estado na alçada da DEFC, na sequência do Despacho n.º 3202/2021 de 25 de março, do Secretário-Geral da Administração Interna, que delega, com faculdade de subdelegação e sem reservas, no dirigente máximo das Polícias Municipais, no âmbito das respetivas jurisdições e competências, as suas competências para a prática de todos os atos em matéria de processamento das contraordenações e de aplicação das coimas, conforme o previsto nos artigos 3.°, nos 1, 4 e 5, e 3.°-A do Decreto-Lei n.º 28-B/2020, na redação atualizada à data. Ora, o art.º 14° n° 1 Regulamento n° 344/2019 de 11 de abril, publicado no DR, 28 série, n° 72 dispõe que a Polícia Municipal depende diretamente do Presidente da Câmara Municipal, que poderá delegar essa competência num dos seus Vereadores.

Assim, tendo em conta este cenário, tornou-se necessário implementar a plataforma informática para as contraordenações, permitindo a sistematização e organização de procedimentos contraordenacionais, com vista a uma maior eficiência e eficácia no seu tratamento. A Plataforma GIC foi a solução encontrada, quer para a contraordenações gerais, quer para as rodoviárias, estando em fase de implementação, a par dos procedimentos que são tramitados em papel (anteriores a 2021), nesta fase transitória.

Em relação à Execução Fiscal o Protocolo celebrado com a AT tem permitido uma maior eficiência e eficácia na cobrança de dívida. Remanesce a questão da TRSU, estando a ser estudadas soluções para a ligação da plataforma existente MEDIDATA com a plataforma da AT.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES	
IMPLEMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE CONTRAORDENAÇÕES (GIC)	Permitir a racionalização e uniformidade de fluxos procedimentais, minutas, documentos e respetiva pesquisa permitindo a integração com serviços municipais envolvidos no processo, com vista ao aumento da eficiência e eficácia na tramitação dos procedimentos contraordenacionais, que aumentaram exponencialmente em virtude da Lei 50/2018 de 16 de agosto (evitando a sua prescrição) – através da plataforma informática para a Gestão Integrada de Contraordenações (GIC), incluindo o módulo de rodoviárias.
PROTOCOLO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA (AT)	Racionalizar e aumentar a eficácia na tramitação dos procedimentos de Execução Fiscal para colmatar as dificuldades de cobrança de dívida; Permitir a afetação de pessoal aos serviços de contraordenações nomeadamente as rodoviárias.

CAUSA ANIMAL



O flagelo do abandono animal, potenciado pelas últimas alterações legais, faz disparar anualmente o número de animais errantes. Compete à Autarquia a captura destes animais das vias públicas, de forma a assegurar a proteção de pessoas, bens e/ou animais e promover o seu encaminhamento para adoção responsável.

Nesse sentido os serviços veterinários, juntamente com o executivo municipal, continuarão a trabalhar em políticas de proteção animal que sirvam os propósitos internos e tornem o nosso município num exemplo da causa animal.

Constantemente procurar-se-á encontrar parceiros e alcançar as melhores condições para combater as dificuldades que diariamente nos são colocadas.

Iremos continuar com as parcerias com as clínicas veterinárias do concelho para apoio nos cuidados veterinários aos animais adotados no CROAM (Centro de Recolha de Animais de Matosinhos), e dispomos também de parcerias com quatro escolas de treino canino para incentivarmos adoções responsáveis e para a vida.

As ações de informação e sensibilização, nomeadamente no que respeita à detenção de animais de companhia, às regras de detenção de animais potencialmente perigosos, à profilaxia da raiva, e à identificação eletrónica, tem extrema importância para que comportamentos sejam modificados e a sociedade se torne cada vez mais preparada e sensível para prestar os cuidados necessários aos seus animais.

De forma a mantermos a consciência social para a causa animal, continuaremos a investir nas campanhas de sensibilização da população, para esta causa que é de todos, através das redes sociais e de campanhas publicitárias.

Outra das áreas de atuação dos serviços veterinários municipais são as ações de sensibilização para a causa animal junto das crianças e jovens de Matosinhos, quer em deslocações às escolas e ATL's, quer na receção das crianças nas instalações do CROAM. Sabemos que estes jovens são o nosso futuro e é através deles que conseguiremos mudar mentalidades e hábitos muito enraizados na nossa sociedade.

No entanto é também preocupação do Município assegurar boas condições de vida aos animais que vivem na via pública, nomeadamente as matilhas de cães e as colónias de gatos.

No caso dos cães assilvestrados foi feito um esforço conducente à construção de alojamentos próprios para estes animais – o denominado Parque das Matilhas – estando já a decorrer um plano concertado de captura, dos diversos grupos de animais errantes, garantindo-lhes posteriormente boas condições de sobrevivência e de segurança.

O programa CED – Captura, Esterilização e Devolução – que incide no controlo de colónias de gatos e na redução da população felina existente, nomeadamente os animais que sejam portadores de doenças transmissíveis, continuará a ser uma das áreas de ação do CROAM com maior impacto no controlo dos animais errantes.

Recentemente desenvolvemos o projeto "Vá passear o cão" que permite estreitar a relação entre as pessoas, os animais e o convívio com a natureza envolvente. É um programa com grande adesão pelo público de vários munícipes de Matosinhos e de outros concelhos vizinhos.

No próximo ano iremos continuar com a entrega de *vouchers* de apoio à esterilização de animais de famílias carenciadas de Matosinhos. Temos a certeza que continuará a ser a maior intervenção social dirigida à causa animal e que a médio/longo prazo se refletirá no descréscimo do número de animais abandonados no concelho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
CAUSA ANIMAL	
Bolsa de adoção de animais	Incentivar e promover a adoção dos animais errantes que estão alojados no CROAM; Entregar todos os animais esterilizados, desparasitados, vacinados e identificados eletronicamente, sem qualquer encargo para o adotante.
Programa CED- Captura Esterilização e Devolução	Controlar as colónias de gatos das ruas de Matosinhos através de um protocolo com 4 associações de proteção animal.
Programa "Vá passear o cão"	Privilegiar o contato com os animais e a natureza envolvente; Contribuir para a socialização dos animais para adoção.
Profilaxia antirrábica	Promover um serviço de profilaxia contra a raiva, uma zoonose altamente mortal, através de campanhas dirigidas aos munícipes de Matosinhos, sobre a tutela do Ministério da Agricultura.
Captura de matilhas e alojamento no parque de matilhas	Capturar e identificar animais assilvestrados, esterilizar cirurgicamente e alojar no parque de matilhas criado para o efeito.
Cheque veterinário	Apoiar a esterilização de animais de famílias carenciadas para controlo da reprodução indesejada e do abandono animal.
Campanha publicitárias	Promover e divulgar os serviços através de campanhas publicitárias de sensibilização da população para a causa animal.



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



A missão do Departamento de Sistemas de Informação consiste em proceder à identificação das tecnologias da informação e comunicação emergentes, com aplicabilidade na Autarquia, criar as condições técnicas para a instalação e utilização correta e completa das aplicações informáticas, prestar apoio aos/às utilizadores/as dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Neste âmbito foram definidos cinco objetivos estratégicos:

• Disponibilizar serviços digitais ao cidadão de forma mais simples, acessível e inclusiva;
• Potenciar a adesão aos serviços digitais por parte dos cidadãos e das empresas;
• Garantir um desenvolvimento sustentável em matéria de transformação digital;
• Reforçar as competências digitais dos colaboradores da CMM e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização;
• Garantir a segurança, resiliência e privacidade dos dados, por forma a assegurar a salvaguarda da informação detida pela CMM.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DIGITAIS AO CIDADÃO MAIS SIMPLES, ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS	
Portal Gestão Ação Social	Conjugar os esforços do município e das redes de apoio social na identificação de problemas que precisam de intervenção, permitindo simplificar o trabalho em rede e a organização e gestão dos processos.
Portal do Associativismo (Cultura, Desporto e Ação Social)	Criar um canal de comunicação dedicado ao movimento associativo do concelho garantindo por um lado a atualização permanente do cadastro das associações e outras coletividades sediadas no concelho de Matosinhos, mas também, a desmaterialização processual das candidaturas a subsídios municipais.
Portal do Executivo e da Assembleia Municipal	Centralizar toda a documentação de suporte à realização das reuniões de executivo e da Assembleia Municipal, com sistema de voto eletrónico, registo de presenças, sistema de gestão de tempos das intervenções e transcrição automática de atas. O sistema poderá ainda alimentar no futuro, o sistema de transmissão online das reuniões públicas do executivo e da Assembleia Municipal.
Aplicação para serviço de Metrologia	Aplicação para gestão do serviço de Metrologia, com capacidade de gerar documentos de receita com referências MB.
POTENCIAR A ADESÃO AOS SERVIÇOS DIGITAIS POR PARTE DOS CIDADÃOS E DAS EMPRESAS	
Serviços Online	Alargar os serviços *online* digitais a todos os serviços municipais.
Estações Náuticas -Turismo	Potenciar o interesse turístico da estação náutica de Matosinhos, com *interface* de reserva de experiências.

Plano de Comunicação DSI	Divulgar os serviços digitais disponibilizados pelo Município.
GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM MATÉRIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Reengenharia Processos – Gestor Documental	Dar continuidade aos trabalhos de desmaterialização do serviços e alargamento das funcionalidades avançadas do Gestor Documental a todos os serviços municipais.
Plataforma de Gestão Operacional da Polícia Municipal	Realizar o planeamento operacional dos agentes da Polícia Municipal.
Plataforma Gestão de Faturas de Energia, Água e Gás	Automatizar a receção, verificar e conferir as faturas de eletricidade, água e gás.
Portal do Orçamento (2ª Fase)	Desenvolver o Portal do Orçamento, dotando-o de novas funcionalidades, nomeadamente de gestão orçamental, registo de alterações orçamentais e criação de indicadores de performance.
REFORÇO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS DOS COLABORADORES DA CMM E A PARTILHA DE RECURSOS, POR FORMA A ALCANÇAR UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA SUA UTILIZAÇÃO	
Implementação Intranet	Centralizar documentos, formulários, notícias da organização e outros necessários, ao criar um canal onde todos os colaboradores possam obter informações atualizadas.
***Workshops* TIC**	Promover *workshops* e formações internas no âmbito das boas práticas na utilização das TIC.
Formação técnica avançada	Definir um plano de formação e certificação dos técnicos afetos ao DSI.
GARANTIR A SEGURANÇA, RESILIÊNCIA E PRIVACIDADE DOS DADOS, POR FORMA A ASSEGURAR A SALVAGUARDA DA INFORMAÇÃO DETIDA PELA CMM	
Regulamento interno	Criar um regulamento interno com o objetivo de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, bem como atribuir responsabilidades e definir direitos e deveres dos utilizadores dos sistemas de informação da Câmara Municipal de Matosinhos; Gerir expectativas de acesso e utilização, restrições e limites, assim como contribuir para a criação de uma cultura educativa no que diz respeito à utilização e proteção da informação digital.
Certificação ISO 27001	Dar continuidade aos trabalhos tendo em vista a certificação segundo a norma ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação.
Reforço da infraestrutura de segurança e aumento da capacidade das comunicações	Dotar a infraestrutura municipal de ferramentas e soluções que permitam aumentar a segurança e resiliência dos dados, dando igualmente resposta aos desafios criados pela pandemia, nomeadamente na exigência de ter um número elevado de colaboradores em teletrabalho.
Aquisição de serviços NOC (*Network Operations Center*)	Adquirir serviços avançados de *cyber* segurança, 24/7.
Plano de Preservação Digital	Definir um plano estratégico para a preservação digital da informação.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Câmara Municipal de Matosinhos disponibiliza um serviço interno que tem como missão informar e aconselhar o Município das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados e restante legislação de proteção de dados pessoais, desenvolver estratégias de implementação de políticas de privacidade e promover uma cultura de proteção de dados na organização.

O processo contínuo de *compliance* exige um esforço de acompanhamento e adaptação às alterações legais, que implica a revisão periódica do cumprimento das obrigações de conformidade impostas pelo RGPD.

Neste sentido, e para garantir a conformidade legal, é necessário seguir um conjunto de processos que permitam uma permanente identificação dos requisitos legais e normativos, a implementação de soluções adequadas e a sua análise periódica, tendo sempre presente a segurança e a confiança dos munícipes no que respeita ao tratamento dos seus dados, assegurando o reconhecimento dos seus direitos e permitindo o seu exercício.

O objetivo é a promoção de uma maior transparência nas práticas e procedimentos, fornecendo linhas orientadoras para a prossecução de um serviço público de excelência.

Mantendo a matriz na transversalidade com as demais unidades orgânicas, é exigido um contínuo acompanhamento das medidas implementadas, no sentido de mitigar eventuais vulnerabilidades, e reforçar os pontos menos fortes no que respeita à privacidade.

Decorridos três anos sobre a exigência de implementação das regras impostas pelo RGPD (Regime Geral de Proteção de Dados), os objetivos agora propostos destinam-se a promover o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais, através de ações estratégicas voltadas para a prevenção e deteção de infrações nesta matéria, e a estabelecer um ambiente normativo eficaz.

Exigindo sempre uma visão abrangente sobre todas as unidades orgânicas, as atividades a seguir pelo Gabinete de Proteção de Dados irão incidir:

- Na implementação do plano de auditorias periódicas para avaliação da conformidade dos procedimentos atuais internos, a realizar em conjunto com o Gabinete de Auditoria, Controlo e Gestão de Excelência;
- Na implementação e acompanhamento dos procedimentos e políticas de privacidade propostas;
- Na disponibilização de formulários (*on-line* e em papel) que permitam facilitar o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- Pela aquisição de uma plataforma informática que irá permitir o registo de reclamações e incidentes de violações de dados, atualização de Mapas de Registo de Tratamento de Dados Pessoais, atualização dos Mapas de Contratos com Subcontratantes, a caracterização dos tratamentos dos pessoais recolhidos, a realização das Avaliações de Impacto de Privacidade semiautomáticas, a avaliação dos riscos de privacidade associada aos sistemas de informação de suporte aos tratamentos, atualização permanente com novos riscos e vulnerabilidades,

realização de *dashboard* com o nível de risco de todos os tratamentos, a realização de relatórios com medidas destinadas a mitigar o risco de privacidade;

- Na implementação da Política de Gestão de Incidentes, assegurando o cumprimento das regras em caso de incidente de violação de dados pessoais;
- Na necessidade de estabelecer a realização de Acordos de Responsabilidade Conjunta com entidades terceiras;
- Assegurar a execução de novas Avaliações de Impacto de Dados Pessoais;
- Promover planos de formação e sensibilização na área da privacidade e proteção de dados;
- Estabelecer procedimentos e mecanismos céleres para o tratamento de incidentes e reclamações, de forma a diminuir os prazos de resposta interna e externamente;
- Na realização de reuniões periódicas com as unidades de orgânicas.

Estas ações irão permitir fazer análises internas, verificar controlos, adequar processos e mensurar resultados, permitindo identificar necessidades e fragilidades nos procedimentos em geral, e implementando novas necessidades de resposta avaliado o nível de conformidade face aos requisitos legais.





Mapas e Anexos do Orçamento

2022

Plano de Atividades e Orçamento

matosinhos

Anexo 1 - Resumo do Orçamento 196
Anexo 2 - Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental 198
Anexo 3 - Orçamento da Receita por Classificação Económica 200
Anexo 4 - Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental 207
Anexo 5 - Orçamento da Despesa por Classificação Económica 209
Anexo 6 - Grandes Opções do Plano 235
Anexo 7 - Plano Plurianual de Investimentos 290
Anexo 8 - Plano de Atividades Municipais 304
Anexo 9 - Mapa dos Empréstimos 321
Anexo 10 - Mapa de Amortizações Médias dos Empréstimos de M/L prazo 324
Anexo 11 - Balanço Previsional 327
Anexo 12 - Demonstração dos Resultados Previsional 329
Anexo 13 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 331
Anexo 14 – Mapa das Entidades Participadas 334
Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes 336
Anexo 16 - Normas Execução Orçamental 339
Anexo 17 - Tabela de Taxas e licenças 355
Anexo 18 - Orçamento das Empresas Municipais 369

Sumário

Mapas e Anexos do Orçamento



Anexo 1

Resumo do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		**116.209.995,86**	**116.209.995,86**	**116.437.186,83**	**116.272.170,16**	**116.406.506,34**	**116.391.684,42**
	Receita de capital		**9.333.088,81**	**9.333.088,81**	**2.399.146,54**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**
	Receita efetiva [1]		**125.543.084,67**	**125.543.084,67**	**118.836.333,37**	**117.908.223,35**	**118.042.559,53**	**118.027.737,61**
	Receita não efetiva [2]		**6.539.173,51**	**6.539.173,51**	**313.341,81**	**8,00**	**8,00**	**8,00**
	Receita total [3] = [1] + [2]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**
	Despesa corrente		**94.410.393,78**	**94.410.393,78**	**101.905.440,57**	**102.834.908,47**	**102.851.559,58**	**101.256.937,79**
	Despesa de capital		**34.074.603,76**	**34.074.603,76**	**13.714.903,61**	**10.956.933,86**	**11.191.139,38**	**12.869.792,32**
	Despesa efetiva [4]		**128.484.997,54**	**128.484.997,54**	**115.620.344,18**	**113.791.842,33**	**114.042.698,96**	**114.126.730,11**
	Despesa não efetiva [5]		**3.597.260,64**	**3.597.260,64**	**3.529.331,00**	**4.116.389,02**	**3.999.868,57**	**3.901.015,50**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		**-2.941.912,87**	**-2.941.912,87**	**3.215.989,19**	**4.116.381,02**	**3.999.860,57**	**3.901.007,50**



Anexo 2

Orçamento da Receita por Rubrica Orçamental

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		**116.209.995,86**	**116.209.995,86**	**116.437.186,83**	**116.272.170,16**	**116.406.506,34**	**116.391.684,42**
R1	**Receita fiscal**		**56.937.212,51**	**56.937.212,51**	**57.130.189,48**	**57.033.700,97**	**57.081.945,21**	**57.057.823,11**
R11	Impostos diretos		56.937.199,51	56.937.199,51	57.130.176,48	57.033.687,97	57.081.932,21	57.057.810,11
R12	Impostos indiretos		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**7.304.509,46**	**7.304.509,46**	**7.225.515,33**	**7.265.012,37**	**7.245.263,85**	**7.255.138,11**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**3.958.625,72**	**3.958.625,72**	**4.177.432,40**	**4.119.343,79**	**4.200.215,98**	**4.212.126,05**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**37.407.122,67**	**37.407.122,67**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**
R51	**Transferências correntes**		**37.407.122,67**	**37.407.122,67**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**
R511	**Administrações Públicas**		**35.852.230,81**	**35.852.230,81**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**
R5111	Administração Central - Estado Português		21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68
R5112	Administração Central - Outras entidades		14.627.357,13	14.627.357,13	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63
R5113	Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512	Exterior - U E		348.314,20	348.314,20	4,00	4,00	4,00	4,00
R513	Outras		1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**10.323.076,21**	**10.323.076,21**	**10.334.728,24**	**10.328.902,21**	**10.331.815,19**	**10.330.358,69**
R7	**Outras receitas correntes**		**279.449,29**	**279.449,29**	**367.670,41**	**323.559,85**	**345.615,14**	**334.587,49**
	Receita de capital		**9.333.088,81**	**9.333.088,81**	**2.399.146,54**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**
R8	**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**9.333.072,81**	**9.333.072,81**	**2.399.130,54**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**
R91	**Transferências de capital**		**9.333.072,81**	**9.333.072,81**	**2.399.130,54**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**
R911	**Administrações Públicas**		**1.997.487,27**	**1.997.487,27**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**
R9111	Administração Central - Estado Português		1.504.060,07	1.504.060,07	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		493.424,20	493.424,20	325.730,19	325.730,19	325.730,19	325.730,19
R9113	Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912	Exterior - U E		7.335.580,54	7.335.580,54	763.095,35	2,00	2,00	2,00
R913	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
	Receita efetiva [1]		**125.543.084,67**	**125.543.084,67**	**118.836.333,37**	**117.908.223,35**	**118.042.559,53**	**118.027.737,61**
	Receita não efetiva [2]		**6.539.173,51**	**6.539.173,51**	**313.341,81**	**8,00**	**8,00**	**8,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
R13	**Receita com passivos financeiros**		**6.539.170,51**	**6.539.170,51**	**313.338,81**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**



Anexo 3

Orçamento da Receita por Classificação Económica

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Receita corrente		**116.209.995,86**	**116.209.995,86**	**116.437.186,83**	**116.272.170,16**	**116.406.506,34**	**116.391.684,42**
R1		**Receita fiscal**		**56.937.212,51**	**56.937.212,51**	**57.130.189,48**	**57.033.700,97**	**57.081.945,21**	**57.057.823,11**
R11		Impostos diretos		56.937.199,51	56.937.199,51	57.130.176,48	57.033.687,97	57.081.932,21	57.057.810,11
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		56.937.199,51	56.937.199,51	57.130.176,48	57.033.687,97	57.081.932,21	57.057.810,11
	0102	OUTROS		56.937.199,51	56.937.199,51	57.130.176,48	57.033.687,97	57.081.932,21	57.057.810,11
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		24.741.456,02	24.741.456,02	25.432.420,07	25.086.938,04	25.259.679,05	25.173.308,55
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		4.246.842,71	4.246.842,71	4.268.979,54	4.257.911,12	4.263.445,33	4.260.678,23
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSACÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		20.854.821,91	20.854.821,91	20.809.727,10	20.832.274,50	20.821.000,80	20.826.637,65
	010205	DERRAMA		7.054.219,68	7.054.219,68	6.579.659,04	6.816.939,36	6.698.299,20	6.757.619,28
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		21.804,62	21.804,62	22.006,70	21.905,65	21.956,17	21.930,92
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		21.379,75	21.379,75	12.905,86	17.142,80	15.024,33	16.083,57
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		413,12	413,12	9.083,22	4.748,17	6.915,69	5.831,93
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		11,75	11,75	17,62	14,68	16,15	15,42
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		18.054,57	18.054,57	17.384,03	17.719,30	17.551,66	17.635,48
	01029901	CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL - D.L. N.º43/98 de 3 Março		18.054,57	18.054,57	17.384,03	17.719,30	17.551,66	17.635,48
R12		Impostos indiretos		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
	0202	OUTROS		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020604	CANÍDEOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020605	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020608	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699	OUTROS		7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
	0202069901	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069902	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069903	SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E METROLOGIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069904	TAXA TURISTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069906	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**7.304.509,46**	**7.304.509,46**	**7.225.515,33**	**7.265.012,37**	**7.245.263,85**	**7.255.138,11**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		7.304.509,46	7.304.509,46	7.225.515,33	7.265.012,37	7.245.263,85	7.255.138,11
	0401	TAXAS		6.678.523,80	6.678.523,80	6.633.415,81	6.655.969,80	6.644.692,82	6.650.331,30
	040113	TAXAS DE PORTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		6.678.522,80	6.678.522,80	6.633.414,81	6.655.968,80	6.644.691,82	6.650.330,30
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		125,00	125,00	187,50	156,25	171,88	164,06
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		3.566.352,36	3.566.352,36	3.577.740,44	3.572.046,40	3.574.893,42	3.573.469,91
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		1.528.054,20	1.528.054,20	1.512.401,74	1.520.227,97	1.516.314,86	1.518.271,41
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.583.987,24	1.583.987,24	1.543.081,13	1.563.534,18	1.553.307,66	1.558.420,92
	0401239901	TDFTH-TAXA DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO		5.179,89	5.179,89	5.179,89	5.179,89	5.179,89	5.179,89
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		2.171,25	2.171,25	2.514,69	2.342,97	2.428,83	2.385,90
	0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		509.451,14	509.451,14	509.451,14	509.451,14	509.451,14	509.451,14
	0401239999	OUTROS		1.067.182,96	1.067.182,96	1.025.933,41	1.046.558,18	1.036.245,80	1.041.401,99
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		625.985,66	625.985,66	592.099,52	609.042,57	600.571,03	604.806,81
	040201	JUROS DE MORA		344.718,48	344.718,48	277.423,70	311.071,09	294.247,39	302.659,24
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		46.830,69	46.830,69	45.364,00	46.097,34	45.730,67	45.914,01

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		158.105,87	158.105,87	183.587,16	170.846,51	177.216,83	174.031,67
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		71.316,55	71.316,55	74.730,74	73.023,64	73.877,19	73.450,42
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		5.014,07	5.014,07	10.993,92	8.003,99	9.498,95	8.751,47
R4		**Rendimentos de propriedade**		**3.958.625,72**	**3.958.625,72**	**4.177.432,40**	**4.119.343,79**	**4.200.215,98**	**4.212.126,05**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.958.625,72	3.958.625,72	4.177.432,40	4.119.343,79	4.200.215,98	4.212.126,05
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	05020101	À ORDEM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05020102	A PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050703	EMPRESAS PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050799	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0510	RENDAS		3.958.618,72	3.958.618,72	4.177.425,40	4.119.336,79	4.200.208,98	4.212.119,05
	051001	TERRENOS		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051003	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004	EDIFÍCIOS		173.058,52	173.058,52	225.692,95	199.375,73	212.534,34	205.955,04
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		311.231,38	311.231,38	443.420,36	377.325,87	410.373,12	393.849,49
	051099	OUTROS		3.398.326,82	3.398.326,82	3.432.310,09	3.466.633,19	3.501.299,52	3.536.312,52
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**37.407.122,67**	**37.407.122,67**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**
R51		**Transferências correntes**		**37.407.122,67**	**37.407.122,67**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**	**37.201.650,97**
R511		**Administrações Públicas**		**35.852.230,81**	**35.852.230,81**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**	**35.995.069,31**
R5111		Administração Central - Estado Português		21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68	21.224.870,68
	060301	ESTADO		21.224.869,68	21.224.869,68	21.224.869,68	21.224.869,68	21.224.869,68	21.224.869,68
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.528.682,00	5.528.682,00	5.528.682,00	5.528.682,00	5.528.682,00	5.528.682,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.996.919,00	1.996.919,00	1.996.919,00	1.996.919,00	1.996.919,00	1.996.919,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		12.893.337,00	12.893.337,00	12.893.337,00	12.893.337,00	12.893.337,00	12.893.337,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA		762.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00	762.500,00
	06030199	OUTROS		43.430,68	43.430,68	43.430,68	43.430,68	43.430,68	43.430,68
	0603019901	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603019909	OUTRAS		43.429,68	43.429,68	43.429,68	43.429,68	43.429,68	43.429,68
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		14.627.357,13	14.627.357,13	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.627.357,13	14.627.357,13	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		14.627.357,13	14.627.357,13	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63	14.770.195,63
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		14.627.356,13	14.627.356,13	14.770.194,63	14.770.194,63	14.770.194,63	14.770.194,63
	06030701	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS-LEI 50/2018		14.583.409,39	14.583.409,39	14.726.247,89	14.726.247,89	14.726.247,89	14.726.247,89
	06030799	OUTROS		43.946,74	43.946,74	43.946,74	43.946,74	43.946,74	43.946,74
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113		Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R512		Exterior - U E		348.314,20	348.314,20	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		348.314,20	348.314,20	4,00	4,00	4,00	4,00
	0609	RESTO DO MUNDO		348.314,20	348.314,20	4,00	4,00	4,00	4,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		348.311,20	348.311,20	1,00	1,00	1,00	1,00
	060902	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060903	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513		Outras		1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66	1.206.577,66
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0601010201	MHABIT		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0601010202	MATOSINHOS SPORT		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608	FAMÍLIAS		1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66
	060801	FAMÍLIAS		1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66	1.206.571,66
	0609	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**10.323.076,21**	**10.323.076,21**	**10.334.728,24**	**10.328.902,21**	**10.331.815,19**	**10.330.358,69**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		10.323.076,21	10.323.076,21	10.334.728,24	10.328.902,21	10.331.815,19	10.330.358,69
	0701	VENDA DE BENS		25.349,00	25.349,00	31.945,51	28.647,24	30.296,37	29.471,81
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070108	MERCADORIAS		4.142,57	4.142,57	4.160,85	4.151,70	4.156,27	4.153,99
	07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010802	OUTROS		3.886,05	3.886,05	3.932,28	3.909,16	3.920,72	3.914,94
	07010803	ELETRICIDADE		255,52	255,52	227,57	241,54	234,55	238,05
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		21.196,43	21.196,43	27.774,66	24.485,54	26.130,10	25.307,82
	07011001	SUCATA		21.195,43	21.195,43	27.773,66	24.484,54	26.129,10	25.306,82
	07011099	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011101	INERTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011199	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070199	OUTROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07019901	LIVROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07019902	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702	SERVIÇOS		9.530.649,57	9.530.649,57	9.535.705,09	9.533.177,33	9.534.441,18	9.533.809,24

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		52.485,88	52.485,88	52.485,88	52.485,88	52.485,88	52.485,88
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		320,75	320,75	319,47	320,11	319,79	319,95
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		49.479,48	49.479,48	48.075,74	48.777,61	48.426,67	48.602,14
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		49.475,48	49.475,48	48.071,74	48.773,61	48.422,67	48.598,14
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702080399	OUTROS		49.474,48	49.474,48	48.070,74	48.772,61	48.421,67	48.597,14
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		9.419.130,01	9.419.130,01	9.430.168,34	9.424.649,18	9.427.408,74	9.426.028,94
	07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		8.950.258,36	8.950.258,36	8.950.258,36	8.950.258,36	8.950.258,36	8.950.258,36
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS EM AMBULÂNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090399	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		9.073,61	9.073,61	11.168,96	10.121,29	10.645,12	10.383,20
	07020905	CEMITÉRIOS		318.850,95	318.850,95	309.887,39	314.369,17	312.128,28	313.248,72
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		51.618,62	51.618,62	64.414,76	58.016,69	61.215,72	59.616,20
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		34.252,36	34.252,36	34.321,23	34.286,80	34.304,01	34.295,40
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020909	CANÍDEOS		10,18	10,18	7,77	8,97	8,37	8,67
	07020999	OUTROS		55.059,93	55.059,93	60.103,87	57.581,90	58.842,88	58.212,39
	070299	OUTROS		9.231,45	9.231,45	4.653,66	6.942,55	5.798,10	6.370,33
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		44,03	44,03	59,95	51,99	55,97	53,98
	07029909	OUTROS		9.187,42	9.187,42	4.593,71	6.890,56	5.742,13	6.316,35
	0703	RENDAS		767.077,64	767.077,64	767.077,64	767.077,64	767.077,64	767.077,64
	070301	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070302	EDIFÍCIOS		218.784,16	218.784,16	218.784,16	218.784,16	218.784,16	218.784,16
	070399	OUTRAS		548.292,48	548.292,48	548.292,48	548.292,48	548.292,48	548.292,48
R7		**Outras receitas correntes**		**279.449,29**	**279.449,29**	**367.670,41**	**323.559,85**	**345.615,14**	**334.587,49**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		279.449,29	279.449,29	367.670,41	323.559,85	345.615,14	334.587,49
	0801	OUTRAS		279.448,29	279.448,29	367.669,41	323.558,85	345.614,14	334.586,49
	080199	OUTRAS		279.448,29	279.448,29	367.669,41	323.558,85	345.614,14	334.586,49
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		8.761,05	8.761,05	7.744,47	8.252,76	7.998,62	8.125,69
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999	DIVERSAS		270.684,24	270.684,24	359.921,94	315.303,09	337.612,52	326.457,80
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita de capital		**9.333.088,81**	**9.333.088,81**	**2.399.146,54**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**	**1.636.053,19**
R8		**Venda de bens de investimento**		**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**	**13,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
	0901	TERRENOS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040103	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040903	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041003	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**9.333.072,81**	**9.333.072,81**	**2.399.130,54**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**
R91		**Transferências de capital**		**9.333.072,81**	**9.333.072,81**	**2.399.130,54**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**	**1.636.037,19**
R911		**Administrações Públicas**		**1.997.487,27**	**1.997.487,27**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**	**1.636.030,19**
R9111		Administração Central - Estado Português		1.504.060,07	1.504.060,07	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.504.060,07	1.504.060,07	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.504.060,07	1.504.060,07	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00	1.310.297,00
	100301	ESTADO		1.504.059,07	1.504.059,07	1.310.296,00	1.310.296,00	1.310.296,00	1.310.296,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		614.298,00	614.298,00	614.298,00	614.298,00	614.298,00	614.298,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	ARTIGO 35º., Nº. 5 DA LEI 73/2013		695.994,00	695.994,00	695.994,00	695.994,00	695.994,00	695.994,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		1,00	1,00				
	10030199	OUTROS		193.765,07	193.765,07	3,00	3,00	3,00	3,00
	1003019901	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003019902	DREN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003019903	OUTRAS		193.763,07	193.763,07	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		493.424,20	493.424,20	325.730,19	325.730,19	325.730,19	325.730,19
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		493.424,20	493.424,20	325.730,19	325.730,19	325.730,19	325.730,19
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		493.424,20	493.424,20	325.730,19	325.730,19	325.730,19	325.730,19
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		493.424,20	493.424,20	325.730,19	325.730,19	325.730,19	325.730,19
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		325.726,19	325.726,19	325.726,19	325.726,19	325.726,19	325.726,19
	10030802	IDP - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030803	IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		167.695,01	167.695,01	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030805	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100501	CONTINENTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10050101	MUNICIPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R912		Exterior - U E		7.335.580,54	7.335.580,54	763.095,35	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.335.580,54	7.335.580,54	763.095,35	2,00	2,00	2,00
	1009	RESTO DO MUNDO		7.335.580,54	7.335.580,54	763.095,35	2,00	2,00	2,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		7.335.579,54	7.335.579,54	763.094,35	1,00	1,00	1,00
	100903	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913		Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1009	RESTO DO MUNDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1301	OUTRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**125.543.084,67**	**125.543.084,67**	**118.836.333,37**	**117.908.223,35**	**118.042.559,53**	**118.027.737,61**
		Receita não efetiva [2]		**6.539.173,51**	**6.539.173,51**	**313.341,81**	**8,00**	**8,00**	**8,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	111110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**6.539.170,51**	**6.539.170,51**	**313.338,81**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		6.539.170,51	6.539.170,51	313.338,81	5,00	5,00	5,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		6.539.169,51	6.539.169,51	313.337,81	4,00	4,00	4,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.998.336,95	1.998.336,95	1,00	1,00	1,00	1,00
	120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		4.540.830,56	4.540.830,56	313.334,81	1,00	1,00	1,00
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12060401	IHRU		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**



Anexo 4

Orçamento da Despesa por Rubrica Orçamental

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		**94.410.393,78**	**94.410.393,78**	**101.905.440,57**	**102.834.908,47**	**102.851.559,58**	**101.256.937,79**
D1	**Despesas com o pessoal**		**42.562.014,01**	**42.562.014,01**	**42.968.892,26**	**42.583.894,26**	**42.968.892,26**	**42.583.894,26**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00
D13	Segurança social		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**34.762.738,90**	**34.762.738,90**	**36.957.529,61**	**36.768.918,69**	**37.490.005,10**	**37.436.411,39**
D3	**Juros e outros encargos**		**662.196,94**	**662.196,94**	**626.484,52**	**579.055,74**	**530.947,57**	**483.193,87**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**15.885.523,49**	**15.885.523,49**	**20.907.009,15**	**22.388.243,43**	**21.333.794,00**	**20.216.611,27**
D41	**Transferências correntes**		**8.838.908,23**	**8.838.908,23**	**13.422.163,62**	**13.337.615,98**	**15.113.574,87**	**13.996.392,14**
D411	**Administrações Públicas**		**3.517.031,18**	**3.517.031,18**	**5.894.507,22**	**5.894.507,22**	**6.144.507,22**	**6.144.507,22**
D4111	Administração Central - Estado Português		1.421.411,80	1.421.411,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.949.208,84	3.949.208,84
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.095.619,38	2.095.619,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.227.101,10	4.227.101,10	5.634.618,16	5.552.284,52	6.305.284,52	5.293.597,92
D413	Famílias		925.863,64	925.863,64	1.536.891,24	1.536.891,24	2.310.588,13	2.205.092,00
D414	Outras		168.912,31	168.912,31	356.147,00	353.933,00	353.195,00	353.195,00
D42	Subsídios Correntes		7.046.615,26	7.046.615,26	7.484.845,53	9.050.627,45	6.220.219,13	6.220.219,13
D5	**Outras despesas correntes**		**537.920,44**	**537.920,44**	**445.525,03**	**514.796,35**	**527.920,65**	**536.827,00**
	Despesa de capital		**34.074.603,76**	**34.074.603,76**	**13.714.903,61**	**10.956.933,86**	**11.191.139,38**	**12.869.792,32**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**30.896.807,96**	**30.896.807,96**	**9.136.961,35**	**5.571.833,21**	**8.783.132,38**	**10.461.785,32**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**3.177.793,80**	**3.177.793,80**	**4.577.940,26**	**5.385.098,65**	**2.408.005,00**	**2.408.005,00**
D71	**Transferências de capital**		**3.177.793,80**	**3.177.793,80**	**4.577.940,26**	**5.385.098,65**	**2.408.005,00**	**2.408.005,00**
D711	**Administrações Públicas**		**208.003,00**	**208.003,00**	**208.000,00**	**208.000,00**	**208.000,00**	**208.000,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1,00	1,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.560.627,02	1.560.627,02	2.937.886,54	3.726.731,38	800.000,00	800.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		1.409.163,78	1.409.163,78	1.432.053,72	1.450.367,27	1.400.005,00	1.400.005,00
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**
	Despesa efetiva [4]		**128.484.997,54**	**128.484.997,54**	**115.620.344,18**	**113.791.842,33**	**114.042.698,96**	**114.126.730,11**
	Despesa não efetiva [5]		**3.597.260,64**	**3.597.260,64**	**3.529.331,00**	**4.116.389,02**	**3.999.868,57**	**3.901.015,50**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**10.000,00**	**10.000,00**				
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**3.587.260,64**	**3.587.260,64**	**3.529.331,00**	**4.116.389,02**	**3.999.868,57**	**3.901.015,50**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**



Anexo 5

Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		**94.410.393,78**	**94.410.393,78**	**101.905.440,57**	**102.834.908,47**	**102.851.559,58**	**101.256.937,79**
D1	**Despesas com o pessoal**		**42.562.014,01**	**42.562.014,01**	**42.968.892,26**	**42.583.894,26**	**42.968.892,26**	**42.583.894,26**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
32	CÂMARA MUNICIPAL		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
01	DESPESAS COM O PESSOAL		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		32.359.908,01	32.359.908,01	32.766.786,26	32.381.788,26	32.766.786,26	32.381.788,26
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		247.660,56	247.660,56	247.660,56	247.660,56	247.660,56	247.660,56
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		22.888.532,33	22.888.532,33	23.295.410,58	22.910.412,58	23.295.410,58	22.910.412,58
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		22.200.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	220.000,00	1,00	220.000,00	1,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	165.000,00	1,00	165.000,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		688.530,33	688.530,33	710.410,58	710.410,58	710.410,58	710.410,58
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		941.447,20	941.447,20	941.447,20	941.447,20	941.447,20	941.447,20
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		308.552,80	308.552,80	308.552,80	308.552,80	308.552,80	308.552,80
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		468.109,68	468.109,68	468.109,68	468.109,68	468.109,68	468.109,68
010111	REPRESENTAÇÃO		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.317.488,51	2.317.488,51	2.317.488,51	2.317.488,51	2.317.488,51	2.317.488,51
01011301	PESSOAL DOS QUADROS		2.160.488,51	2.160.488,51	2.160.488,51	2.160.488,51	2.160.488,51	2.160.488,51
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
0101130102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0101130104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		110.487,51	110.487,51	110.487,51	110.487,51	110.487,51	110.487,51
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES		105.674,77	105.674,77	105.674,77	105.674,77	105.674,77	105.674,77
0101130204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		44.325,23	44.325,23	44.325,23	44.325,23	44.325,23	44.325,23
01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.373.116,93	4.373.116,93	4.373.116,93	4.373.116,93	4.373.116,93	4.373.116,93
01011401	PESSOAL DOS QUADROS		4.221.116,93	4.221.116,93	4.221.116,93	4.221.116,93	4.221.116,93	4.221.116,93
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.117.300,00	4.117.300,00	4.117.300,00	4.117.300,00	4.117.300,00	4.117.300,00
0101140102	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0101140103	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0101140104	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		103.814,93	103.814,93	103.814,93	103.814,93	103.814,93	103.814,93
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00
0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES		100.574,53	100.574,53	100.574,53	100.574,53	100.574,53	100.574,53
0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		51.425,47	51.425,47	51.425,47	51.425,47	51.425,47	51.425,47
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00	773.104,00
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		710.104,00	710.104,00	710.104,00	710.104,00	710.104,00	710.104,00
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00	710.103,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01021399	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
D13	Segurança social		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00	9.429.002,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		6.974.001,00	6.974.001,00	6.974.001,00	6.974.001,00	6.974.001,00	6.974.001,00
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		6.960.000,00	6.960.000,00	6.960.000,00	6.960.000,00	6.960.000,00	6.960.000,00
0103050201	CGA		3.950.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00	3.950.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
01030503	OUTROS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010309	SEGUROS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
01030901	SEGUROS AC. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00	35.001,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**34.762.738,90**	**34.762.738,90**	**36.957.529,61**	**36.768.918,69**	**37.490.005,10**	**37.436.411,39**
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00	2.207,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		604,00	604,00	604,00	604,00	604,00	604,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.603,00	1.603,00	1.603,00	1.603,00	1.603,00	1.603,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02022509	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		34.760.531,90	34.760.531,90	36.955.322,61	36.766.711,69	37.487.798,10	37.434.204,39
3200	CÂMARA MUNICIPAL		176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00	176.869,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		15.861,00	15.861,00	15.861,00	15.861,00	15.861,00	15.861,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020121	OUTROS BENS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		161.008,00	161.008,00	161.008,00	161.008,00	161.008,00	161.008,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
02022509	OUTROS		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00	2.810,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		139.705,00	139.705,00	139.707,00	139.707,00	139.707,00	139.707,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		139.705,00	139.705,00	139.707,00	139.707,00	139.707,00	139.707,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		6.250,00	6.250,00	6.301,00	6.301,00	6.301,00	6.301,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		50,00	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		133.455,00	133.455,00	133.406,00	133.406,00	133.406,00	133.406,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	02022509	OUTROS		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
3203		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		20.156,00	20.156,00	26.206,00	26.206,00	26.206,00	26.206,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20.156,00	20.156,00	26.206,00	26.206,00	26.206,00	26.206,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121	OUTROS BENS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		19.556,00	19.556,00	25.606,00	25.606,00	25.606,00	25.606,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.791,00	3.791,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	020215	FORMAÇÃO		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		11.371,00	11.371,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	02022509	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3204		GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		31.578,50	31.578,50	68.338,00	6.838,00	1.688,00	688,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		31.578,50	31.578,50	68.338,00	6.838,00	1.688,00	688,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020121	OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		31.176,50	31.176,50	67.936,00	6.436,00	1.286,00	286,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020210	TRANSPORTES		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		23.311,50	23.311,50	61.501,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.581,00	7.581,00	6.151,00	6.151,00	1.001,00	1,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02022509	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3205		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		460.924,74	460.924,74	981.972,00	981.972,00	981.972,00	981.972,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		460.924,74	460.924,74	981.972,00	981.972,00	981.972,00	981.972,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		48.717,46	48.717,46	102.464,00	102.464,00	102.464,00	102.464,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		35.237,61	35.237,61	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020121	OUTROS BENS		8.015,85	8.015,85	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		412.207,28	412.207,28	879.508,00	879.508,00	879.508,00	879.508,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.708,71	3.708,71	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	020209	COMUNICAÇÕES		527,09	527,09	200,00	200,00	200,00	200,00
	020210	TRANSPORTES		1.454,35	1.454,35	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020212	SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		6.772,77	6.772,77	25.001,00	25.001,00	25.001,00	25.001,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.578,41	20.578,41	120.001,00	120.001,00	120.001,00	120.001,00
	020217	PUBLICIDADE		185.868,18	185.868,18	325.001,00	325.001,00	325.001,00	325.001,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		97.496,98	97.496,98	165.001,00	165.001,00	165.001,00	165.001,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		93.096,79	93.096,79	225.500,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00
	02022509	OUTROS		93.096,79	93.096,79	225.500,00	225.500,00	225.500,00	225.500,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.963.161,55	1.963.161,55	2.112.065,00	2.127.935,90	2.117.915,00	2.112.915,00
320600		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00	1.582.415,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		17.007,00	17.007,00	17.007,00	17.007,00	17.007,00	17.007,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.565.408,00	1.565.408,00	1.565.408,00	1.565.408,00	1.565.408,00	1.565.408,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020209	COMUNICAÇÕES		34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00
	020210	TRANSPORTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020212	SEGUROS		42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.484.500,00	1.484.500,00	1.484.500,00	1.484.500,00	1.484.500,00	1.484.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	02022509	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		202.460,06	202.460,06	326.000,00	341.000,00	331.000,00	326.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		202.460,06	202.460,06	326.000,00	341.000,00	331.000,00	326.000,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		16.677,00	16.677,00	34.000,00	49.000,00	39.000,00	34.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.580,00	7.580,00	7.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.516,00	1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020121	OUTROS BENS		7.580,00	7.580,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		185.783,06	185.783,06	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		23.950,06	23.950,06	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020210	TRANSPORTES		2.653,00	2.653,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.580,00	7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020215	FORMAÇÃO		1.895,00	1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020217	PUBLICIDADE		15.160,00	15.160,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		134.545,00	134.545,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
02022509	OUTROS		134.545,00	134.545,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
320602	DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		178.286,49	178.286,49	203.650,00	204.520,90	204.500,00	204.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		178.286,49	178.286,49	203.650,00	204.520,90	204.500,00	204.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		47.496,00	47.496,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3.790,00	3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		37.900,00	37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.516,00	1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		130.790,49	130.790,49	136.150,00	137.020,90	137.000,00	137.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		64.644,48	64.644,48	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		66.145,01	66.145,01	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00
02022509	OUTROS		66.145,01	66.145,01	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		107.295,29	107.295,29	150.771,75	148.096,05	141.405,00	141.405,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		107.295,29	107.295,29	150.771,75	148.096,05	141.405,00	141.405,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		67.140,29	67.140,29	82.567,75	82.805,19	83.201,00	83.201,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.758,00	1.758,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.290,00	4.290,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.258,00	1.258,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		11.877,43	11.877,43	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.190,13	5.190,13	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.790,00	4.790,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		36.975,73	36.975,73	52.366,75	52.604,19	53.000,00	53.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.155,00	40.155,00	68.204,00	65.290,86	58.204,00	58.204,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.200,00	9.200,00	3.050,00	3.136,86	3.050,00	3.050,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020212	SEGUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		3.274,00	3.274,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.478,00	27.478,00	45.001,00	42.001,00	35.001,00	35.001,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02022509	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
3208	GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS		13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00	13.506,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.205,00	13.205,00	13.205,00	13.205,00	13.205,00	13.205,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02022509	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1.478.884,57	1.478.884,57	976.974,36	1.021.975,36	991.974,36	1.021.975,36
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		193.328,00	193.328,00	216.968,00	216.968,00	216.968,00	216.968,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		193.328,00	193.328,00	216.968,00	216.968,00	216.968,00	216.968,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.605,00	3.605,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	720,00	720,00	720,00	720,00
020121	OUTROS BENS		720,00	720,00	120,00	120,00	120,00	120,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		189.723,00	189.723,00	212.043,00	212.043,00	212.043,00	212.043,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
020210	TRANSPORTES		1.100,00	1.100,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		52.900,00	52.900,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		76.400,00	76.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		820,00	820,00	220,00	220,00	220,00	220,00
02022509	OUTROS		820,00	820,00	220,00	220,00	220,00	220,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		551.073,85	551.073,85	760.006,36	805.007,36	775.006,36	805.007,36
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		551.073,85	551.073,85	760.006,36	805.007,36	775.006,36	805.007,36
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7.572,00	7.572,00	2.250,00	17.250,00	2.250,00	17.250,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.137,00	1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.685,00	5.685,00		15.000,00		15.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		543.501,85	543.501,85	757.756,36	787.757,36	772.756,36	787.757,36
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.326,50	1.326,50	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		2.705,28	2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		13.481,64	13.481,64	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.657,40	5.657,40	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		35.484,74	35.484,74	58.952,74	58.952,74	58.952,74	58.952,74
020215	FORMAÇÃO		28.734,72	28.734,72	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.539,00	15.539,00	13.500,00	28.500,00	13.500,00	28.500,00
020217	PUBLICIDADE		84.532,14	84.532,14	171.001,00	171.001,00	186.001,00	171.001,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.572,93	5.572,93	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		19.726,55	19.726,55	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		330.239,95	330.239,95	343.802,62	358.803,62	343.802,62	358.803,62
02022509	OUTROS		330.239,95	330.239,95	343.802,62	358.803,62	343.802,62	358.803,62
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		734.482,72	734.482,72				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		734.482,72	734.482,72				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		16.372,80	16.372,80				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.792,80	8.792,80				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		7.580,00	7.580,00				
02011603	OUTROS		7.580,00	7.580,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		718.109,92	718.109,92				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		45.828,40	45.828,40				
020210	TRANSPORTES		5.685,00	5.685,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		9.985,50	9.985,50				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		9.854,00	9.854,00				
020217	PUBLICIDADE		105.635,26	105.635,26				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		423.589,76	423.589,76				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020225	OUTROS SERVIÇOS		117.532,00	117.532,00				
02022509	OUTROS		117.532,00	117.532,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		6.369.109,18	6.369.109,18	5.896.821,02	5.767.322,81	5.504.686,00	5.477.376,64
321000	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
020210	TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02022509	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.290.870,20	1.290.870,20	889.239,02	759.740,81	367.104,00	295.705,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.290.870,20	1.290.870,20	889.239,02	759.740,81	367.104,00	295.705,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.202,00	1.202,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00	2.102,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.289.668,20	1.289.668,20	887.137,02	757.638,81	365.002,00	293.603,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		28.081,85	28.081,85	26.948,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		80.001,00	80.001,00	120.001,00	120.001,00	120.001,00	120.001,00
020209	COMUNICAÇÕES		121.400,00	121.400,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	100.000,00
020210	TRANSPORTES		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
020215	FORMAÇÃO		11.370,00	11.370,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		168.053,74	168.053,74	134.548,00	115.601,00	83.401,00	65.001,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		878.561,61	878.561,61	463.440,02	373.436,81	13.000,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
02022509	OUTROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		180.901,00	180.901,00	180.751,00	180.751,00	180.751,00	180.751,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		180.901,00	180.901,00	180.751,00	180.751,00	180.751,00	180.751,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		650,00	650,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		180.251,00	180.251,00	180.151,00	180.151,00	180.151,00	180.151,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		2.700,00	2.700,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020217	PUBLICIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022509	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00	239.707,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		62.452,00	62.452,00	62.452,00	62.452,00	62.452,00	62.452,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020121	OUTROS BENS		7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		177.255,00	177.255,00	177.255,00	177.255,00	177.255,00	177.255,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020217	PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02022509	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		4.656.654,98	4.656.654,98	4.586.655,00	4.586.655,00	4.716.655,00	4.760.744,64
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.656.654,98	4.656.654,98	4.586.655,00	4.586.655,00	4.716.655,00	4.760.744,64
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		439.403,98	439.403,98	419.404,00	419.404,00	439.404,00	439.404,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		24.999,98	24.999,98	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010299	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		240.000,00	240.000,00	220.000,00	220.000,00	240.000,00	240.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.217.251,00	4.217.251,00	4.167.251,00	4.167.251,00	4.277.251,00	4.321.340,64
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020217	PUBLICIDADE		11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.254.089,64
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.632.000,00	2.632.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.600.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
02022509	OUTROS		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		871,00	871,00	364,00	364,00	364,00	364,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		871,00	871,00	364,00	364,00	364,00	364,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		503,00	503,00	353,00	353,00	353,00	353,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		180,00	180,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		120,00	120,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		368,00	368,00	11,00	11,00	11,00	11,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		120,00	120,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020210	TRANSPORTES		120,00	120,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		120,00	120,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02022509	OUTROS		120,00	120,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.715.390,83	1.715.390,83	2.177.949,40	2.126.381,50	2.650.806,00	2.661.306,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.715.390,83	1.715.390,83	2.177.949,40	2.126.381,50	2.650.806,00	2.661.306,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		111.817,48	111.817,48	147.466,00	147.466,00	147.466,00	147.466,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.532,00	3.532,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		29.565,79	29.565,79	34.536,00	34.536,00	34.536,00	34.536,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		29.538,79	29.538,79	32.225,00	32.225,00	32.225,00	32.225,00
02011603	OUTROS		29.538,79	29.538,79	32.225,00	32.225,00	32.225,00	32.225,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		34.111,00	34.111,00	55.001,00	55.001,00	55.001,00	55.001,00
020121	OUTROS BENS		13.165,90	13.165,90	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.603.573,35	1.603.573,35	2.030.483,40	1.978.915,50	2.503.340,00	2.513.840,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		629,00	629,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.838,00	4.838,00	8.200,00	7.800,00	8.200,00	8.200,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.608,42	15.608,42	25.501,00	27.501,00	25.501,00	27.501,00
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		7.500,00	7.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212	SEGUROS		16.732,87	16.732,87	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.230,40	5.230,40	5.302,00	5.302,00	5.302,00	5.302,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		18.953,00	18.953,00	10.001,00	5.001,00	1,00	1,00
020215	FORMAÇÃO		2.501,00	2.501,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		76.820,22	76.820,22	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
020217	PUBLICIDADE		106.193,93	106.193,93	160.502,00	166.502,00	160.502,00	166.502,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		189.941,90	189.941,90	500.581,00	490.581,00	485.581,00	485.581,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.146.123,61	1.146.123,61	1.158.794,40	1.114.626,50	1.656.651,00	1.659.151,00
02022509	OUTROS		1.146.123,61	1.146.123,61	1.158.794,40	1.114.626,50	1.656.651,00	1.659.151,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		4.841.478,70	4.841.478,70	5.608.669,21	5.600.573,23	5.514.253,52	5.501.255,57
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.841.478,70	4.841.478,70	5.608.669,21	5.600.573,23	5.514.253,52	5.501.255,57
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.968.333,93	3.968.333,93	4.192.986,80	4.192.987,80	4.192.986,80	4.215.486,80
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.929.269,87	3.929.269,87	4.146.854,80	4.146.855,80	4.146.854,80	4.146.854,80
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		744,06	744,06	100,00	100,00	100,00	100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		19.719,00	19.719,00	21.010,00	21.010,00	21.010,00	43.510,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		11,00	11,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00	1,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.748,00	17.748,00	24.050,00	24.050,00	24.050,00	24.050,00
020121	OUTROS BENS		629,00	629,00	750,00	750,00	750,00	750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		873.144,77	873.144,77	1.415.682,41	1.407.585,43	1.321.266,72	1.285.768,77
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		207,00	207,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		40.331,60	40.331,60	42.242,50	42.242,50	42.242,50	42.242,50
020209	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020210	TRANSPORTES		70.061,00	70.061,00	115.061,00	115.061,00	115.061,00	115.061,00
020212	SEGUROS		5.238,24	5.238,24	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.247,08	20.247,08	7.105,00	7.105,00	7.105,00	7.105,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		96.542,91	96.542,91	81.992,80	81.992,80	20.498,95	1,00
020215	FORMAÇÃO		17.466,08	17.466,08	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00	1,00				
020217	PUBLICIDADE		92.167,99	92.167,99	555.365,27	554.865,27	554.865,27	554.865,27
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		246.272,02	246.272,02	129.594,84	121.997,86	97.173,00	82.173,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		228.597,85	228.597,85	404.459,00	404.459,00	404.459,00	404.459,00
02022509	OUTROS		228.597,85	228.597,85	404.459,00	404.459,00	404.459,00	404.459,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		16.758.092,46	16.758.092,46	17.700.492,47	17.704.347,44	18.301.828,82	18.254.041,42
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		4.330.571,05	4.330.571,05	4.945.197,85	4.687.204,98	5.094.450,46	5.043.820,72
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.330.571,05	4.330.571,05	4.945.197,85	4.687.204,98	5.094.450,46	5.043.820,72
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		623.344,09	623.344,09	770.601,14	749.601,00	749.601,00	749.601,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.950,16	20.950,16	52.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		311.000,00	311.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
02010201	GASOLINA		103.000,00	103.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
02010202	GASÓLEO		206.500,00	206.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00	204.500,00
02010299	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		88.103,43	88.103,43	81.000,14	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		32.580,00	32.580,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		125.609,50	125.609,50	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.707.226,96	3.707.226,96	4.174.596,71	3.937.603,98	4.344.849,46	4.294.219,72
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		644.749,56	644.749,56	620.000,00	620.000,00	690.000,00	690.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		914.119,99	914.119,99	1.145.036,27	959.947,45	1.245.000,00	1.245.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		209.854,94	209.854,94	223.552,58	193.525,39	180.630,74	130.001,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		99.022,39	99.022,39	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
020210	TRANSPORTES		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
020212	SEGUROS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		35.001,00	35.001,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		101,00	101,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		402.190,36	402.190,36	524.906,00	398.528,42	463.616,00	463.616,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		175.686,72	175.686,72	314.500,86	419.001,72	419.001,72	419.001,72
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		115.205,72	115.205,72	179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72
02022509	OUTROS		60.481,00	60.481,00	135.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		12.388.412,41	12.388.412,41	12.716.185,62	12.978.033,46	13.168.269,36	13.171.111,70
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.388.412,41	12.388.412,41	12.716.185,62	12.978.033,46	13.168.269,36	13.171.111,70
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		120.120,00	120.120,00	131.675,29	117.003,00	124.003,00	129.653,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.580,00	8.580,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.500,96	3.500,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02010299	OUTROS		3.500,96	3.500,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		3.990,00	3.990,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		200,00	200,00	50,00	200,00	50,00	200,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.259,00	1.259,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.138,00	1.138,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
020121	OUTROS BENS		96.451,04	96.451,04	96.922,29	82.100,00	89.250,00	94.750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.268.292,41	12.268.292,41	12.584.510,33	12.861.030,46	13.044.266,36	13.041.458,70
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		6.214.164,24	6.214.164,24	6.177.447,25	6.534.965,70	6.574.965,70	6.636.165,70
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.634.823,07	1.634.823,07	1.666.928,67	1.726.375,17	1.897.647,66	1.879.140,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		56.051,50	56.051,50	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
020209	COMUNICAÇÕES		4.891,00	4.891,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020212	SEGUROS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		163.189,75	163.189,75	171.000,00	141.000,00	125.500,00	80.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		8.131,90	8.131,90	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020217	PUBLICIDADE		36.218,10	36.218,10	136.501,00	136.501,00	136.501,00	136.501,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.697.216,80	3.697.216,80	3.862.400,00	3.759.230,00	3.758.000,00	3.758.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		250.054,05	250.054,05	308.831,41	301.556,59	290.250,00	290.250,00
02022509	OUTROS		250.054,05	250.054,05	308.831,41	301.556,59	290.250,00	290.250,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00	39.109,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		37.607,00	37.607,00	37.607,00	37.607,00	37.607,00	37.607,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020210	TRANSPORTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
020217	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02022509	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		681.570,08	681.570,08	922.171,40	922.171,40	922.171,40	922.171,40

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		622.664,08	622.664,08	863.265,40	863.265,40	863.265,40	863.265,40
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		622.664,08	622.664,08	863.265,40	863.265,40	863.265,40	863.265,40
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		603,00	603,00	603,00	603,00	603,00	603,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		622.061,08	622.061,08	862.662,40	862.662,40	862.662,40	862.662,40
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		365.019,62	365.019,62	539.459,40	539.459,40	539.459,40	539.459,40
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		173.834,46	173.834,46	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
020217	PUBLICIDADE		3.002,00	3.002,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.001,00	80.001,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		151,00	151,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02022509	OUTROS		151,00	151,00	150,00	150,00	150,00	150,00
321402	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00	58.906,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		603,00	603,00	603,00	603,00	603,00	603,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		58.303,00	58.303,00	58.303,00	58.303,00	58.303,00	58.303,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020209	COMUNICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020217	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
02022509	OUTROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D3	**Juros e outros encargos**		**662.196,94**	**662.196,94**	**626.484,52**	**579.055,74**	**530.947,57**	**483.193,87**
32	CÂMARA MUNICIPAL		662.196,94	662.196,94	626.484,52	579.055,74	530.947,57	483.193,87
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		645.091,94	645.091,94	609.379,52	561.950,74	513.842,57	466.088,87
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		645.091,94	645.091,94	609.379,52	561.950,74	513.842,57	466.088,87
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		580.088,94	580.088,94	544.376,52	496.947,74	448.839,57	401.085,87
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		576.754,70	576.754,70	542.001,39	495.317,78	447.791,65	400.576,05
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0301030101	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0301030102	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		576.752,70	576.752,70	541.999,39	495.315,78	447.789,65	400.574,05
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		251.104,38	251.104,38	238.576,25	214.969,74	190.953,25	167.695,94
0301030202	BPI		157.953,08	157.953,08	146.765,92	135.140,60	123.512,01	111.880,13
0301030203	BANCO SANTANDER TOTTA		167.695,24	167.695,24	156.657,22	145.205,44	133.324,39	120.997,98
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		2.634,10	2.634,10	1.751,39	1.082,97	578,03	117,38
03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.634,10	2.634,10	1.751,39	1.082,97	578,03	117,38
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		700,14	700,14	623,74	546,99	469,89	392,44
03010602	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		700,14	700,14	623,74	546,99	469,89	392,44
0301060201	IHRU		700,14	700,14	623,74	546,99	469,89	392,44
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	030502	OUTROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03050202	JUROS DE MORA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
320600		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030502	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		17.101,00	17.101,00	17.101,00	17.101,00	17.101,00	17.101,00
321002		DEPARTAMENTO JURÍDICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0305	OUTROS JUROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030502	OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	JUROS DE MORA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
321004		DEPARTAMENTO FINANCEIRO		15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00	15.101,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030402	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	030502	OUTROS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	03050202	JUROS DE MORA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
321301		DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**15.885.523,49**	**15.885.523,49**	**20.907.009,15**	**22.388.243,43**	**21.333.794,00**	**20.216.611,27**
D41		**Transferências correntes**		**8.838.908,23**	**8.838.908,23**	**13.422.163,62**	**13.337.615,98**	**15.113.574,87**	**13.996.392,14**
D411		**Administrações Públicas**		**3.517.031,18**	**3.517.031,18**	**5.894.507,22**	**5.894.507,22**	**6.144.507,22**	**6.144.507,22**
D4111		Administração Central - Estado Português		1.421.411,80	1.421.411,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.949.208,84	3.949.208,84
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.421.411,80	1.421.411,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.949.208,84	3.949.208,84
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
	040301	ESTADO		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
	04030109	OUTRAS		37.900,00	37.900,00			250.000,00	250.000,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.383.511,80	1.383.511,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.383.511,80	1.383.511,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.383.511,80	1.383.511,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84
	040301	ESTADO		1.383.511,80	1.383.511,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84
	04030101	ESCOLAS		1.383.511,80	1.383.511,80	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84	3.699.208,84
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		2.095.619,38	2.095.619,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38
32		CÂMARA MUNICIPAL		2.095.619,38	2.095.619,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38	2.195.298,38
3200		CÂMARA MUNICIPAL		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
040501	CONTINENTE		5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00
04050102	FREGUESIAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38
040501	CONTINENTE		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38
04050102	FREGUESIAS		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040501	CONTINENTE		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04050102	FREGUESIAS		15.160,00	15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
040501	CONTINENTE		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		1,00	1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
040501	CONTINENTE		1,00	1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
04050102	FREGUESIAS		1,00	1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		15.160,00	15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.160,00	15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.160,00	15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
040501	CONTINENTE		15.160,00	15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04050102	FREGUESIAS		15.160,00	15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040501	CONTINENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.227.101,10	4.227.101,10	5.634.618,16	5.552.284,52	6.305.284,52	5.293.597,92
32	CÂMARA MUNICIPAL		4.227.101,10	4.227.101,10	5.634.618,16	5.552.284,52	6.305.284,52	5.293.597,92
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1.184.022,24	1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04
320601	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1.184.022,24	1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.184.022,24	1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.184.022,24	1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.184.022,24	1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		27.288,00	27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.288,00	27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		27.288,00	27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		27.288,00	27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		98.921,00	98.921,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		30.322,00	30.322,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.322,00	30.322,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.322,00	30.322,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.322,00	30.322,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		68.599,00	68.599,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		68.599,00	68.599,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		68.599,00	68.599,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		68.599,00	68.599,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00				
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		916.726,20	916.726,20	1.181.000,00	1.181.000,00	1.581.000,00	1.706.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		916.726,20	916.726,20	1.181.000,00	1.181.000,00	1.581.000,00	1.706.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		916.726,20	916.726,20	1.181.000,00	1.181.000,00	1.581.000,00	1.706.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		916.726,20	916.726,20	1.181.000,00	1.181.000,00	1.581.000,00	1.706.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.896.248,86	1.896.248,86	2.678.161,88	2.718.161,88	3.071.161,88	3.101.161,88
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.896.248,86	1.896.248,86	2.678.161,88	2.718.161,88	3.071.161,88	3.101.161,88
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.896.248,86	1.896.248,86	2.678.161,88	2.718.161,88	3.071.161,88	3.101.161,88
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.896.248,86	1.896.248,86	2.678.161,88	2.718.161,88	3.071.161,88	3.101.161,88
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		101.619,80	101.619,80	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		19.783,80	19.783,80				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.783,80	19.783,80				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.783,80	19.783,80				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		19.783,80	19.783,80				
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		81.836,00	81.836,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		81.836,00	81.836,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.836,00	81.836,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.836,00	81.836,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		2.274,00	2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		2.274,00	2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.274,00	2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.274,00	2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.274,00	2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D413	Famílias		925.863,64	925.863,64	1.536.891,24	1.536.891,24	2.310.588,13	2.205.092,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		925.863,64	925.863,64	1.536.891,24	1.536.891,24	2.310.588,13	2.205.092,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
0408	FAMÍLIAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
040802	OUTRAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
04080202	OUTRAS		68.799,24	68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0408	FAMÍLIAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
040802	OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		531.846,40	531.846,40	638.092,00	638.092,00	1.138.092,00	1.138.092,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		531.846,40	531.846,40	638.092,00	638.092,00	1.138.092,00	1.138.092,00
0408	FAMÍLIAS		531.846,40	531.846,40	638.092,00	638.092,00	1.138.092,00	1.138.092,00
040802	OUTRAS		531.846,40	531.846,40	638.092,00	638.092,00	1.138.092,00	1.138.092,00
04080202	OUTRAS		531.846,40	531.846,40	638.092,00	638.092,00	1.138.092,00	1.138.092,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
0408	FAMÍLIAS		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
040802	OUTRAS		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
04080202	OUTRAS		295.218,00	295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
D414	Outras		168.912,31	168.912,31	356.147,00	353.933,00	353.195,00	353.195,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		168.912,31	168.912,31	356.147,00	353.933,00	353.195,00	353.195,00
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		40.191,00	40.191,00	95.002,00	95.002,00	95.002,00	95.002,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		14,00	14,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14,00	14,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		14,00	14,00	2,00	2,00	2,00	2,00
040102	PRIVADAS		14,00	14,00	2,00	2,00	2,00	2,00
04010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010209	OUTRAS		13,00	13,00	1,00	1,00	1,00	1,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		40.176,00	40.176,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.176,00	40.176,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		40.176,00	40.176,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
040102	PRIVADAS		40.176,00	40.176,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
04010209	OUTRAS		40.176,00	40.176,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		1,00	1,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00				
040102	PRIVADAS		1,00	1,00				
04010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		5,00	5,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00	5,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00
040102	PRIVADAS		5,00	5,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00	150.002,00
04010201	COOPERATIVAS		2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010209	OUTRAS		3,00	3,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		128.716,31	128.716,31	111.143,00	108.929,00	108.191,00	108.191,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		128.716,31	128.716,31	111.143,00	108.929,00	108.191,00	108.191,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		128.716,31	128.716,31	111.143,00	108.929,00	108.191,00	108.191,00
040101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04010102	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040102	PRIVADAS		128.715,31	128.715,31	111.142,00	108.928,00	108.190,00	108.190,00
04010201	COOPERATIVAS		79.346,60	79.346,60	33.652,00	31.438,00	30.700,00	30.700,00
04010209	OUTRAS		49.368,71	49.368,71	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00
D42	Subsídios Correntes		7.046.615,26	7.046.615,26	7.484.845,53	9.050.627,45	6.220.219,13	6.220.219,13
32	CÂMARA MUNICIPAL		7.046.615,26	7.046.615,26	7.484.845,53	9.050.627,45	6.220.219,13	6.220.219,13
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		695.000,00	695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56
05	SUBSÍDIOS		695.000,00	695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		695.000,00	695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56
050101	PÚBLICAS		695.000,00	695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		695.000,00	695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		4.002.965,00	4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00
05	SUBSÍDIOS		4.002.965,00	4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.002.965,00	4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00
050101	PÚBLICAS		4.002.965,00	4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		4.002.965,00	4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
05	SUBSÍDIOS		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
050101	PÚBLICAS		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
05010102	OUTRAS		2.348.650,26	2.348.650,26	4.730.095,97	6.295.877,89	2.465.469,57	2.465.469,57
D5	**Outras despesas correntes**		**537.920,44**	**537.920,44**	**445.525,03**	**514.796,35**	**527.920,65**	**536.827,00**
31	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0602	DIVERSAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
060203	OUTRAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
06020305	OUTRAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0602030509	DIVERSAS		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		536.170,44	536.170,44	443.775,03	513.046,35	526.170,65	535.077,00
3200	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020305	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602030501	DESPESAS COM RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3202	GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
0602	DIVERSAS		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
060203	OUTRAS		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
06020305	OUTRAS		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
0602030509	DIVERSAS		8.661,67	8.661,67	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
3203	GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3204	GABINETE DE AUDITORIA, CONTROLO DE GESTÃO E EXCELÊ		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3205	GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
0602	DIVERSAS		102,00	102,00	102,00	102,00	102,00	102,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3206	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
320600	GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
0602	DIVERSAS		4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00	4.503,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602010100	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA							
0602010199	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0602030509	DIVERSAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3207	GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
0602	DIVERSAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
060203	OUTRAS		501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030509	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		62.424,98	62.424,98	45.752,00	45.752,00	45.752,00	45.752,00
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		602,00	602,00	352,00	352,00	352,00	352,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		602,00	602,00	352,00	352,00	352,00	352,00
0602	DIVERSAS		602,00	602,00	352,00	352,00	352,00	352,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		601,00	601,00	351,00	351,00	351,00	351,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		600,00	600,00	350,00	350,00	350,00	350,00
0602030509	DIVERSAS		600,00	600,00	350,00	350,00	350,00	350,00
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
0602	DIVERSAS		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
060203	OUTRAS		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
06020305	OUTRAS		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
0602030509	DIVERSAS		40.219,98	40.219,98	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00
320902	DIVISÃO DE TURÍSMO		21.603,00	21.603,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.603,00	21.603,00				
0602	DIVERSAS		21.603,00	21.603,00				
060203	OUTRAS		21.603,00	21.603,00				
06020305	OUTRAS		21.603,00	21.603,00				
0602030509	DIVERSAS		21.603,00	21.603,00				
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		263.527,65	263.527,65	186.913,49	256.184,81	274.652,65	283.559,00
321001	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
321002	DEPARTAMENTO JURÍDICO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0602	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
060203	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06020305	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0602030509	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
321003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		213.522,65	213.522,65	136.908,49	206.179,81	224.647,65	233.554,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.522,65	213.522,65	136.908,49	206.179,81	224.647,65	233.554,00
0602	DIVERSAS		213.522,65	213.522,65	136.908,49	206.179,81	224.647,65	233.554,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0602010100	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA							
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		213.518,65	213.518,65	136.904,49	206.175,81	224.643,65	233.550,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		29.968,65	29.968,65	47.318,77	51.541,15	50.000,00	50.000,00
06020302	IVA PAGO		150.000,00	150.000,00	56.035,72	121.084,66	141.093,65	150.000,00
06020305	OUTRAS		33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00
0602030509	DIVERSAS		33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00	33.550,00
321005	DIVISÃO LOJA DO MUNÍCIPE		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0602	DIVERSAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
060203	OUTRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA | Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO | Desagregar : S | Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602030509	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3211	DEPARTAMENTO DE CULTURA		43.496,16	43.496,16	29.180,00	29.180,00	29.180,00	29.180,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.496,16	43.496,16	29.180,00	29.180,00	29.180,00	29.180,00
0602	DIVERSAS		43.496,16	43.496,16	29.180,00	29.180,00	29.180,00	29.180,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		17.617,16	17.617,16	23.302,00	23.302,00	23.302,00	23.302,00
060203	OUTRAS		25.879,00	25.879,00	5.878,00	5.878,00	5.878,00	5.878,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		25.878,00	25.878,00	5.877,00	5.877,00	5.877,00	5.877,00
0602030509	DIVERSAS		25.878,00	25.878,00	5.877,00	5.877,00	5.877,00	5.877,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		20.369,98	20.369,98	25.360,54	25.360,54	20.017,00	20.017,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.369,98	20.369,98	25.360,54	25.360,54	20.017,00	20.017,00
0602	DIVERSAS		20.369,98	20.369,98	25.360,54	25.360,54	20.017,00	20.017,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.600,64	1.600,64	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
060203	OUTRAS		18.769,34	18.769,34	22.060,54	22.060,54	16.717,00	16.717,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		18.768,34	18.768,34	22.059,54	22.059,54	16.716,00	16.716,00
0602030509	DIVERSAS		18.768,34	18.768,34	22.059,54	22.059,54	16.716,00	16.716,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		129.390,00	129.390,00	139.206,00	139.206,00	139.206,00	139.206,00
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00
0602	DIVERSAS		75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00	75.002,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00	75.001,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0602030509	DIVERSAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		52.386,00	52.386,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.386,00	52.386,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00
0602	DIVERSAS		52.386,00	52.386,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00	62.202,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		52.385,00	52.385,00	62.201,00	62.201,00	62.201,00	62.201,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		52.384,00	52.384,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00
0602030509	DIVERSAS		52.384,00	52.384,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
0602	DIVERSAS		2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00	2.002,00
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0602030509	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		2.691,00	2.691,00	3.054,00	3.054,00	3.054,00	3.054,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		1.139,00	1.139,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.139,00	1.139,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
0602	DIVERSAS		1.139,00	1.139,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
060203	OUTRAS		1.139,00	1.139,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00	1.502,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020305	OUTRAS		1.138,00	1.138,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
0602030509	DIVERSAS		1.138,00	1.138,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00	1.501,00
321402	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00
0602	DIVERSAS		1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0602010199	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
060203	OUTRAS		1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020305	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0602030509	DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Despesa de capital		**34.074.603,76**	**34.074.603,76**	**13.714.903,61**	**10.956.933,86**	**11.191.139,38**	**12.869.792,32**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**30.896.807,96**	**30.896.807,96**	**9.136.961,35**	**5.571.833,21**	**8.783.132,38**	**10.461.785,32**
32		CÂMARA MUNICIPAL		30.896.807,96	30.896.807,96	9.136.961,35	5.571.833,21	8.783.132,38	10.461.785,32
3203		GABINETE DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA		113.147,95	113.147,95	82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		113.147,95	113.147,95	82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		113.147,95	113.147,95	82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		81.303,00	81.303,00	81.140,39	85.000,00	85.000,00	85.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.000,00	25.000,00		25.000,00		25.000,00
	07011002	OUTRO		25.000,00	25.000,00		25.000,00		25.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		6.844,95	6.844,95	1.763,83			
3205		GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070102	HABITAÇÕES							
	07010202	AQUISIÇÃO							
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002	OUTRO		3.790,00	3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		50.429,63	50.429,63	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		49.929,63	49.929,63	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		49.929,63	49.929,63	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		49.929,63	49.929,63	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1,00	1,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		49.928,63	49.928,63	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
	07011002	OUTRO		49.928,63	49.928,63	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00
320602		DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0701	INVESTIMENTOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07011002	OUTRO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		47.539,00	47.539,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
320901		GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		45.481,00	45.481,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		45.481,00	45.481,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		45.481,00	45.481,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1,00	1,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		37.900,00	37.900,00	1,00			
	07011002	OUTRO		37.900,00	37.900,00	1,00			
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		7.580,00	7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
320902		DIVISÃO DE TURÍSMO		2.058,00	2.058,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.058,00	2.058,00				
	0701	INVESTIMENTOS		2.058,00	2.058,00				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
	07010413	OUTROS							
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.058,00	2.058,00				
	07011002	OUTRO		2.058,00	2.058,00				
3210		DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		286.866,16	286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00
321001		DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		286.866,16	286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		286.866,16	286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00
	0701	INVESTIMENTOS		286.866,16	286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		56.850,00	56.850,00	165.000,00	131.500,00	199.650,00	219.615,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		173.275,39	173.275,39	151.507,64	82.900,00	143.790,00	131.769,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		41.580,77	41.580,77	3.447,44		133.100,00	146.410,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.685,00	5.685,00			19.965,00	21.961,50
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		9.475,00	9.475,00			33.275,00	36.602,50
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		134.036,00	134.036,00	127.000,00	129.500,00	127.000,00	127.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		134.036,00	134.036,00	127.000,00	129.500,00	127.000,00	127.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0701	INVESTIMENTOS		122.665,00	122.665,00	102.000,00	104.500,00	102.000,00	102.000,00
070103	EDIFÍCIOS		18.951,00	18.951,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		18.950,00	18.950,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		62.781,00	62.781,00	55.000,00	57.500,00	55.000,00	55.000,00
07011002	OUTRO		62.781,00	62.781,00	55.000,00	57.500,00	55.000,00	55.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.517,00	1.517,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		28.804,00	28.804,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.612,00	10.612,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		11.371,00	11.371,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		11.371,00	11.371,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		849.808,12	849.808,12	323.842,40	23.842,40	23.842,40	23.842,40
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		849.808,12	849.808,12	323.842,40	23.842,40	23.842,40	23.842,40
0701	INVESTIMENTOS		849.808,12	849.808,12	323.842,40	23.842,40	23.842,40	23.842,40
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		29.915,25	29.915,25	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.033,00	3.033,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		816.859,87	816.859,87	304.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
07011002	OUTRO		816.859,87	816.859,87	304.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3213	DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		29.295.804,43	29.295.804,43	8.075.730,01	4.942.588,81	7.791.008,98	9.418.084,92
321301	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO		6.250.244,06	6.250.244,06	5.277.650,93	4.465.569,81	6.642.854,98	7.449.583,92
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.250.244,06	6.250.244,06	5.277.650,93	4.465.569,81	6.642.854,98	7.449.583,92
0701	INVESTIMENTOS		4.357.788,68	4.357.788,68	3.022.649,93	2.325.569,81	3.502.854,98	3.918.201,00
070103	EDIFÍCIOS		2.578.299,96	2.578.299,96	1.336.217,23	931.368,81	1.217.501,00	1.217.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		481.609,70	481.609,70	360.846,92	3.602,00	3.601,00	3.600,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		414.105,50	414.105,50	9.567,81	9.566,81		
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		125.248,98	125.248,98	1,00			
07010304	CRECHES		117.075,22	117.075,22	79.500,00	79.500,00	159.000,00	159.000,00
07010305	ESCOLAS		1.069.319,38	1.069.319,38	871.700,00	838.700,00	1.054.900,00	1.054.900,00
07010307	OUTROS		370.941,18	370.941,18	14.601,50			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.312.027,65	1.312.027,65	824.201,00	824.201,00	1.458.853,98	1.874.201,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		208.451,00	208.451,00	380.001,00	380.001,00	714.653,98	980.001,00
07010405	PARQUES E JARDINS		15.161,00	15.161,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		2,00	2,00				
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		37.901,00	37.901,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		718.973,75	718.973,75	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00
07010413	OUTROS		331.538,90	331.538,90	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		75.800,00	75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
07010602	OUTROS		75.800,00	75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.162,00	15.162,00	157.231,70	80.000,00	80.000,00	80.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		319.648,07	319.648,07	505.000,00	405.000,00	575.000,00	575.000,00
07011002	OUTRO		319.648,07	319.648,07	505.000,00	405.000,00	575.000,00	575.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		37.900,00	37.900,00	55.000,00	40.000,00	26.500,00	26.500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		18.950,00	18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.892.455,38	1.892.455,38	2.255.001,00	2.140.000,00	3.140.000,00	3.531.382,92
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.702.955,38	1.702.955,38	2.205.001,00	2.090.000,00	3.090.000,00	3.481.382,92
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.282.505,05	1.282.505,05	1.570.001,00	1.570.000,00	2.570.000,00	2.961.382,92
07030305	PARQUES E JARDINS		131.296,00	131.296,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		174.340,00	174.340,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
07030313	OUTROS		114.814,33	114.814,33	235.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		189.500,00	189.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
321302	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		607.006,40	607.006,40	939.300,00	327.000,00	548.150,00	468.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		607.006,40	607.006,40	939.300,00	327.000,00	548.150,00	468.500,00
0701	INVESTIMENTOS		374.300,40	374.300,40	444.300,00	227.000,00	448.150,00	418.500,00
070103	EDIFÍCIOS		22.740,00	22.740,00				
07010307	OUTROS		22.740,00	22.740,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		151.069,40	151.069,40	155.300,00	37.000,00	43.150,00	38.500,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		69.736,00	69.736,00	123.000,00	17.000,00	17.000,00	18.500,00
07011002	OUTRO		81.333,40	81.333,40	32.300,00	20.000,00	26.150,00	20.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.137,00	1.137,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		199.354,00	199.354,00	288.000,00	189.000,00	404.000,00	379.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		232.706,00	232.706,00	495.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		232.706,00	232.706,00	495.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS		232.706,00	232.706,00	495.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
321303	DEPARTAMENTO DE OBRAS		22.438.553,97	22.438.553,97	1.858.779,08	150.019,00	600.004,00	1.500.001,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		22.438.553,97	22.438.553,97	1.858.779,08	150.019,00	600.004,00	1.500.001,00
0701	INVESTIMENTOS		16.115.622,58	16.115.622,58	1.836.080,50	150.014,00	600.002,00	
070101	TERRENOS		909.600,00	909.600,00	100.001,00			
070102	HABITAÇÕES		5.478.934,32	5.478.934,32	546.166,50	150.009,00	600.002,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		833.258,90	833.258,90	1,00	1,00		
07010202	AQUISIÇÃO		136.444,00	136.444,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.509.231,42	4.509.231,42	546.165,50	150.008,00	600.002,00	
070103	EDIFÍCIOS		9.331.143,26	9.331.143,26	1.179.906,00	3,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.581,00	7.581,00	1,00			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		114.130,45	114.130,45	3,00	2,00		
07010304	CRECHES		1,00	1,00				
07010305	ESCOLAS		8.240.267,88	8.240.267,88	599.899,00	1,00		
07010307	OUTROS		969.162,93	969.162,93	580.003,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		395.945,00	395.945,00	10.007,00	2,00		
07010405	PARQUES E JARDINS		11.371,00	11.371,00	2,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		240.554,00	240.554,00	10.005,00	2,00		
07010412	CEMITÉRIOS		144.020,00	144.020,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
07011002	OUTRO							
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.322.931,39	6.322.931,39	22.698,58	5,00	2,00	1.500.001,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.322.931,39	6.322.931,39	22.698,58	5,00	2,00	1.500.001,00
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.194.913,79	3.194.913,79	22.697,58	4,00	2,00	1.500.001,00
07030305	PARQUES E JARDINS		280.190,70	280.190,70				
07030313	OUTROS		2.847.826,90	2.847.826,90	1,00	1,00		
3214	DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO		115.386,67	115.386,67	121.028,64	65.002,00	140.001,00	140.000,00
321401	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO		115.386,67	115.386,67	121.028,64	65.002,00	140.001,00	140.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		115.386,67	115.386,67	121.028,64	65.002,00	140.001,00	140.000,00
0701	INVESTIMENTOS		115.386,67	115.386,67	121.028,64	65.002,00	140.001,00	140.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		35.000,00	35.000,00	20.971,64			
07011002	OUTRO		35.000,00	35.000,00	20.971,64			
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		80.385,67	80.385,67	100.056,00	65.001,00	140.000,00	140.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**3.177.793,80**	**3.177.793,80**	**4.577.940,26**	**5.385.098,65**	**2.408.005,00**	**2.408.005,00**
D71	**Transferências de capital**		**3.177.793,80**	**3.177.793,80**	**4.577.940,26**	**5.385.098,65**	**2.408.005,00**	**2.408.005,00**
D711	**Administrações Públicas**		**208.003,00**	**208.003,00**	**208.000,00**	**208.000,00**	**208.000,00**	**208.000,00**
D7111	Administração Central - Estado Português		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
32	CÂMARA MUNICIPAL		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
3212	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
0803	ADMNISTRAÇÃO CENTRAL		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
080301	ESTADO		208.002,00	208.002,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
08030101	ESCOLAS		208.001,00	208.001,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
08030109	OUTRAS		1,00	1,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1,00	1,00				
32	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		1,00	1,00				
320901	GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓNICAS E INVES		1,00	1,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00				
	080501	CONTINENTE		1,00	1,00				
	08050102	FREGUESIAS		1,00	1,00				
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		1.560.627,02	1.560.627,02	2.937.886,54	3.726.731,38	800.000,00	800.000,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.560.627,02	1.560.627,02	2.937.886,54	3.726.731,38	800.000,00	800.000,00
3206		GABINETE DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL		1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
320601		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		151.601,00	151.601,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		151.601,00	151.601,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.601,00	151.601,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.601,00	151.601,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		1.409.024,02	1.409.024,02	2.542.886,54	3.331.731,38	380.000,00	380.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.409.024,02	1.409.024,02	2.542.886,54	3.331.731,38	380.000,00	380.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.409.024,02	1.409.024,02	2.542.886,54	3.331.731,38	380.000,00	380.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.409.024,02	1.409.024,02	2.542.886,54	3.331.731,38	380.000,00	380.000,00
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
321302		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D713		Famílias							
D714		Outras		1.409.163,78	1.409.163,78	1.432.053,72	1.450.367,27	1.400.005,00	1.400.005,00
32		CÂMARA MUNICIPAL		1.409.163,78	1.409.163,78	1.432.053,72	1.450.367,27	1.400.005,00	1.400.005,00
3209		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
320900		DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	080102	PRIVADAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3211		DEPARTAMENTO DE CULTURA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	080102	PRIVADAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	08010201	COOPERATIVAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3212		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL		9.159,78	9.159,78	32.049,72	50.363,27	1,00	1,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.159,78	9.159,78	32.049,72	50.363,27	1,00	1,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		9.159,78	9.159,78	32.049,72	50.363,27	1,00	1,00
	080102	PRIVADAS		9.159,78	9.159,78	32.049,72	50.363,27	1,00	1,00
	08010201	COOPERATIVAS		9.158,78	9.158,78	32.049,72	50.363,27	1,00	1,00
	08010209	OUTRAS		1,00	1,00				
3213		DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
321302		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	080101	PÚBLICAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	0801010109	OUTRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**	**2,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
32	CÂMARA MUNICIPAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
3200	CÂMARA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1102	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3210	DIREÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
321004	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1102	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110201	RESTITUIÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		**128.484.997,54**	**128.484.997,54**	**115.620.344,18**	**113.791.842,33**	**114.042.698,96**	**114.126.730,11**
	Despesa não efetiva [5]		**3.597.260,64**	**3.597.260,64**	**3.529.331,00**	**4.116.389,02**	**3.999.868,57**	**3.901.015,50**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**10.000,00**	**10.000,00**				
32	CÂMARA MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00				
3209	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		10.000,00	10.000,00				
320900	DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIM		10.000,00	10.000,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		10.000,00	10.000,00				
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00				
090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00				
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**3.587.260,64**	**3.587.260,64**	**3.529.331,00**	**4.116.389,02**	**3.999.868,57**	**3.901.015,50**
32	CÂMARA MUNICIPAL		3.587.260,64	3.587.260,64	3.529.331,00	4.116.389,02	3.999.868,57	3.901.015,50
3201	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.587.260,64	3.587.260,64	3.529.331,00	4.116.389,02	3.999.868,57	3.901.015,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.587.260,64	3.587.260,64	3.529.331,00	4.116.389,02	3.999.868,57	3.901.015,50
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10050301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10050302	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		3.587.258,64	3.587.258,64	3.529.329,00	4.116.387,02	3.999.866,57	3.901.013,50
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.541.727,68	3.541.727,68	3.495.470,42	3.330.459,89	3.216.607,02	3.123.409,12
10060301	C.G.D.		2.598.188,44	2.598.188,44	2.467.534,92	2.290.488,95	2.164.168,10	2.058.053,56
10060302	B.P.I.		649.072,93	649.072,93	722.431,16	723.014,82	723.601,75	724.191,98
10060303	BANCO SANTANDER TOTTA		294.466,31	294.466,31	305.504,34	316.956,12	328.837,17	341.163,58
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		28.883,21	28.883,21	17.134,43	769.126,23	766.381,55	760.648,92
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		16.647,75	16.647,75	16.724,15	16.800,90	16.878,00	16.955,46
10060601	IHRU		16.647,75	16.647,75	16.724,15	16.800,90	16.878,00	16.955,46
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**132.082.258,18**	**132.082.258,18**	**119.149.675,18**	**117.908.231,35**	**118.042.567,53**	**118.027.745,61**



Anexo 6

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**6.272.459,45**						**58.699.398,42**	**6.022.838,74**	**6.272.459,45**	**2.593.206,04**	**8.865.665,49**	**7.010.086,80**	**5.665.098,42**	**6.406.848,38**	**5.191.709,04**	**5.175.343,94**	**103.036.989,23**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**4.452.818,84**						**44.810.940,68**	**3.532.219,83**	**4.452.818,84**	**1.861.673,00**	**6.314.491,84**	**4.645.481,52**	**3.356.955,88**	**3.858.726,74**	**3.815.274,00**	**3.790.908,90**	**74.124.999,39**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**4.452.818,84**						**44.810.940,68**	**3.532.219,83**	**4.452.818,84**	**1.861.673,00**	**6.314.491,84**	**4.645.481,52**	**3.356.955,88**	**3.858.726,74**	**3.815.274,00**	**3.790.908,90**	**74.124.999,39**
1.1.1.1.					**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**				**1.811.148,92**						**17.611.806,64**	**1.422.221,99**	**1.811.148,92**	**1.106.929,00**	**2.918.077,92**	**1.632.589,70**	**886.644,68**	**1.227.217,00**	**1.227.216,00**	**1.227.216,00**	**28.152.989,93**
1.1.1.1.	01	2007			**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**				**30.320,00**						**71.017,96**	**28.843,50**	**30.320,00**		**30.320,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**530.181,46**
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		O		30.320,00			2007/01/01	2027/12/31	3	71.017,96	28.843,50	30.320,00		30.320,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	530.181,46
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	PUBLICIDADE	3205/020217			18.950,00								18.950,00		18.950,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	OUTROS	3205/02022509			7.580,00								7.580,00		7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		E		817.073,65			2007/01/01	2027/12/31	6	8.190.497,94	579.447,82	817.073,65		817.073,65	484.277,62	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	10.271.299,03
1.1.1.1.	02	2007	I	7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			449.711,15								449.711,15		449.711,15	357.045,92	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02	2007	I	7	OUTROS	321301/07010307			367.360,50								367.360,50		367.360,50						
1.1.1.1.	02	2007	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321301/070109			2,00								2,00		2,00	127.231,70	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE ST^{a} CRUZ DO BISPO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	321303/07010301	E		7.580,00			2012/01/02	2023/12/31	0			7.580,00		7.580,00	1,00					7.581,00
1.1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		E		77.135,60			2012/01/02	2024/12/31	6	6.503.488,53		77.135,60		77.135,60	9.566,81	9.566,81				6.599.757,75
1.1.1.1.	02	2012	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			1.335,60								1.335,60		1.335,60	9.566,81	9.566,81				
1.1.1.1.	02	2012	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			75.800,00								75.800,00		75.800,00						
1.1.1.1.	01	2013	I	9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA		E		2,00			2013/01/02	2022/12/31	4	192.187,47		2,00	329.686,00	329.688,00						521.875,47
1.1.1.1.	01	2013	I	9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.1.	01	2013	I	9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321303/07010301			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	321301/07010301	E		2,00			2014/01/02	2024/12/31	4	1.736.850,40	152.065,05	2,00	777.243,00	777.245,00	1,00	1,00				2.666.162,45
1.1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS (OUTROS)	321303/07010307	E		83.962,13			2016/02/16	2023/12/31	6	685.960,63	529.176,59	83.962,13		83.962,13	1,00					1.299.100,35
1.1.1.1.	01	2018	A	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		O		792.691,13			2018/01/02	2027/12/31	3	231.803,71	132.689,03	792.691,13		792.691,13	1.054.942,27	743.475,87	1.093.616,00	1.093.616,00	1.093.616,00	6.236.450,01
1.1.1.1.	01	2018	A	1	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			533.444,68								533.444,68		533.444,68	680.036,27	494.947,45	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
1.1.1.1.	01	2018	A	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			259.246,45								259.246,45		259.246,45	374.906,00	248.528,42	313.616,00	313.616,00	313.616,00	
1.1.1.1.	01	2022	I	1	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	321301/07010301	E		2.382,41			2022/01/02	2027/12/31	0			2.382,41		2.382,41	3.800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	20.582,41
1.1.1.2.					**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**				**2.231.056,68**						**22.146.162,18**	**1.869.889,79**	**2.231.056,68**	**401.984,00**	**2.633.040,68**	**2.125.041,82**	**1.643.961,20**	**1.810.309,74**	**1.767.858,00**	**1.743.492,90**	**35.739.756,31**
1.1.1.2.	03	2001			**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**				**190.323,31**						**3.446.371,67**	**82.830,91**	**190.323,31**		**190.323,31**	**236.000,14**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**4.895.526,03**
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		190.323,31			2006/12/20	2027/12/31	5	3.446.371,67	82.830,91	190.323,31		190.323,31	236.000,14	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	4.895.526,03
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	321301/020112			83.103,43								83.103,43		83.103,43	76.000,14	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	321301/020114			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	321301/020117			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	OUTROS BENS	321301/020121			4.649,50								4.649,50		4.649,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	LIMPEZA E HIGIENE	321301/020202			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.001.472,23						21.058.178,31	1.505.052,90	2.001.472,23	1.106.929,00	3.108.401,23	1.868.589,84	1.121.644,68	1.462.217,00	1.462.216,00	1.462.216,00	33.048.515,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			44.990,38								44.990,38		44.990,38	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
1.1.1.2.	01 2006	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**209.853,94**						**2.019.233,53**	**79.434,43**	**209.853,94**		**209.853,94**	**223.551,58**	**193.524,39**	**180.629,74**	**130.000,00**	**130.000,00**	**3.166.227,61**
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)	321301/020206	O		209.853,94			2007/08/01	2027/12/31	5	2.019.233,53	79.434,43	209.853,94		209.853,94	223.551,58	193.524,39	180.629,74	130.000,00	130.000,00	3.166.227,61
1.1.1.2.	04 2006	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**166.760,00**						**1.736.752,02**	**124.464,02**	**166.760,00**		**166.760,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**2.927.976,04**
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		166.760,00			2006/12/20	2027/12/31	5	1.736.752,02	124.464,02	166.760,00		166.760,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.927.976,04
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTROS	321301/07010602			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTRO	321301/07011002			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	05 2006 A 156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		O		1.148.566,20			2006/01/01	2027/12/31	5	5.612.125,42	645.673,79	1.148.566,20	302.784,00	1.451.350,20	725.535,02	596.036,81	203.400,00	185.000,00	105.000,00	9.524.121,24
1.1.1.2.	05 2006 A 156	CONSERVAÇÃO DE BENS	321001/020203			20.581,85								20.581,85		20.581,85	20.548,00					
1.1.1.2.	05 2006 A 156	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	321001/020205			80.000,00								80.000,00		80.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	40.000,00	
1.1.1.2.	05 2006 A 156	FORMAÇÃO	321001/020215			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321001/020219			168.052,74								168.052,74		168.052,74	134.547,00	115.600,00	83.400,00	65.000,00	65.000,00	
1.1.1.2.	05 2006 A 156	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321001/020220			868.561,61								868.561,61		868.561,61	450.440,02	360.436,81				
1.1.1.2.	01 2007	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**407.826,16**						**9.160.899,94**	**926.269,90**	**407.826,16**		**407.826,16**	**504.955,08**	**384.400,00**	**756.280,00**	**782.858,00**	**838.492,90**	**13.761.981,98**
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		O		120.960,00			2007/01/01	2027/12/31	5	1.482.899,70	268.980,39	120.960,00		120.960,00	185.000,00	170.000,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	2.907.340,09
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTRO	3211/07011002			18.950,00								18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321301/070109			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTRO	321301/07011002			45.160,00								45.160,00		45.160,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321301/070111			30.320,00								30.320,00		30.320,00	45.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	321301/070115			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		O		286.866,16			2007/01/01	2027/12/31	6	7.678.000,24	657.289,51	286.866,16		286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00	611.992,90	10.854.641,89
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	321001/070107			56.850,00								56.850,00		56.850,00	165.000,00	131.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	321001/070108			173.275,39								173.275,39		173.275,39	151.507,64	82.900,00	143.790,00	131.769,00	144.945,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	321001/070109			41.580,77								41.580,77		41.580,77	3.447,44		133.100,00	146.410,00	161.051,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321001/070111			5.685,00								5.685,00		5.685,00			19.965,00	21.961,50	24.157,65	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	321001/070115			9.475,00								9.475,00		9.475,00			33.275,00	36.602,50	40.262,75	
1.1.1.2.	01 2018 I 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (OUTRO)	321301/07011002	O		107.727,07			2018/01/02	2027/12/31	3	170.779,60	11.216,74	107.727,07	99.200,00	206.927,07	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.463.923,41
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**				**410.613,24**						**5.052.971,86**	**240.108,05**	**410.613,24**	**352.760,00**	**763.373,24**	**887.850,00**	**826.350,00**	**821.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**10.232.253,15**
1.1.1.3.	01 2006	**POLITICA DE IMAGEM**				**379.722,74**						**4.701.902,85**	**232.063,85**	**379.722,74**	**352.760,00**	**732.482,74**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**9.767.449,44**
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		O		375.932,74			2006/01/01	2027/12/31	5	4.688.852,80	178.727,36	375.932,74	352.760,00	728.692,74	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	9.672.272,90
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3205/020115			9.580,47								9.580,47		9.580,47	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS BENS	3205/020121			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3205/020208			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	COMUNICAÇÕES	3205/020209			27,09								27,09		27,09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	TRANSPORTES	3205/020210			1.354,35								1.354,35		1.354,35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3205/020214			6.771,77								6.771,77		6.771,77	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3205/020216			20.577,41								20.577,41		20.577,41	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	PUBLICIDADE	3205/020217			158.795,74								158.795,74		158.795,74	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			90.998,84								90.998,84		90.998,84	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS	3205/02022509			82.309,65								82.309,65		82.309,65	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	3205/060202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	01.02 2007 I 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS (OUTRO)	3205/07011002	O		3.790,00			2007/01/01	2027/12/31	5	13.050,05	53.336,49	3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.176,54
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.421.928,34						44.459.871,67	3.524.175,63	4.421.928,34	1.861.673,00	6.283.601,34	4.577.831,52	3.350.805,88	3.857.726,74	3.815.274,00	3.790.908,90	73.660.195,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.3.	06	2007	A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	3204/020220	O		7.580,00			2007/01/01	2025/12/31	6	344.941,15		7.580,00		7.580,00	6.150,00	6.150,00	1.000,00			365.821,15
1.1.1.3.	01	2019	A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	3204/020214	O		1,00			2019/01/02	2022/12/31	6	6.127,86	8.044,20	1,00		1,00						14.173,06
1.1.1.3.	01	2021	A 1	CERTIFICAÇÃO NORMA ANTI CORRUPÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	3204/020214	O		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.3.	02	2021	A 2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	3204/020214	O		23.308,50			2021/01/02	2023/12/31	0			23.308,50		23.308,50	61.500,00					84.808,50
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**				**1.819.640,61**						**13.888.457,74**	**2.490.618,91**	**1.819.640,61**	**731.533,04**	**2.551.173,65**	**2.364.605,28**	**2.308.142,54**	**2.548.121,64**	**1.376.435,04**	**1.384.435,04**	**28.911.989,84**
1.2.1.				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.705.498,60**						**12.836.973,55**	**2.465.982,01**	**1.705.498,60**	**731.533,04**	**2.437.031,64**	**2.230.455,28**	**2.173.121,64**	**2.413.121,64**	**1.241.435,04**	**1.249.435,04**	**27.047.555,84**
1.2.1.1.				**BOMBEIROS**				**1.184.023,24**						**9.321.929,74**	**983.014,95**	**1.184.023,24**	**519.433,04**	**1.703.456,28**	**1.758.455,28**	**1.686.121,64**	**1.686.121,64**	**519.435,04**	**519.435,04**	**18.177.969,61**
1.2.1.1.	02	2006	A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.184.023,24			2006/01/01	2027/12/31	5	9.321.929,74	983.014,95	1.184.023,24	519.433,04	1.703.456,28	1.758.455,28	1.686.121,64	1.686.121,64	519.435,04	519.435,04	18.177.969,61
1.2.1.1.	02	2006	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/040701			1.184.022,24								1.184.022,24		1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04	269.435,04	
1.2.1.1.	02	2006	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320601/080701			1,00								1,00		1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.				**SEGURANÇA PUBLICA**				**521.475,36**						**3.515.043,81**	**1.482.967,06**	**521.475,36**	**212.100,00**	**733.575,36**	**472.000,00**	**487.000,00**	**727.000,00**	**722.000,00**	**730.000,00**	**8.869.586,23**
1.2.1.2.	03	2006	A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		50.786,00			2006/08/01	2027/12/31	3	56.978,33	466,76	50.786,00	212.100,00	262.886,00	9.000,00	9.000,00	264.000,00	259.000,00	267.000,00	1.128.331,09
1.2.1.2.	03	2006	A 300	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			3.790,00								3.790,00		3.790,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	320601/020111			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	OUTROS BENS	320601/020121			7.580,00								7.580,00		7.580,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	OUTRAS	320601/04030109			37.900,00								37.900,00		37.900,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.	04	2006		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**81.458,69**						**809.580,55**	**222.741,37**	**81.458,69**		**81.458,69**	**126.000,00**	**141.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**1.758.780,61**
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		39.868,06			2006/08/01	2027/12/31	4	189.423,27	8.901,78	39.868,06		39.868,06	76.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	633.193,11
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320601/020107			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	COMUNICAÇÕES	320601/020209			23.950,06								23.950,06		23.950,06	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	TRANSPORTES	320601/020210			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	PUBLICIDADE	320601/020217			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	OUTROS	320601/02022509			3.790,00								3.790,00		3.790,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		E		41.590,63			2015/01/01	2027/12/31	5	620.157,28	213.839,59	41.590,63		41.590,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.125.587,50
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	320601/07010301			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	OUTRO	320601/07011002			41.589,63								41.589,63		41.589,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.1.2.	02	2007	A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		O		69.644,48			2007/01/01	2027/12/31	5	466.208,04	33.815,68	69.644,48		69.644,48	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	944.668,20
1.2.1.2.	02	2007	A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320602/020220			64.644,48								64.644,48		64.644,48	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1.2.1.2.	02	2007	A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321402/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	01	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**1.516,00**						**14.338,21**		**1.516,00**		**1.516,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.854,21**
1.2.1.2.	01.01	2019	A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (TRANSPORTES)	320601/020210	O		1.516,00			2019/01/02	2027/12/31	4	14.338,21		1.516,00		1.516,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.854,21
1.2.1.2.	02	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**15.540,00**						**6.083,06**		**15.540,00**		**15.540,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**276.623,06**
1.2.1.2.	02.01	2019	A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		15.539,00			2019/01/02	2027/12/31	3	6.083,06		15.539,00		15.539,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	226.622,06
1.2.1.2.	02.01	2019	A 2	TRANSPORTES	320601/020210			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.855.786,25						55.486.058,61	4.772.258,59	5.855.786,25	2.593.206,04	8.448.992,29	6.659.936,80	5.314.077,52	6.055.848,38	4.840.709,04	4.824.343,94	96.402.225,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320601/020213			7.580,00								7.580,00		7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	FORMAÇÃO	320601/020215			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	PUBLICIDADE	320601/020217			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	OUTROS	320601/02022509			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES (OUTRO)	320601/07011002	O		1,00			2019/01/02	2027/12/31	0			1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.001,00
1.2.1.2.	03 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**140.231,00**						**193.735,08**	**157.461,97**	**140.231,00**		**140.231,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**1.516.428,05**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		132.651,00			2019/01/02	2027/12/31	3	186.360,00	157.461,97	132.651,00		132.651,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.451.472,97
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320601/020115			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	PUBLICIDADE	320601/020217			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	OUTROS	320601/02022509			128.860,00								128.860,00		128.860,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (OUTRO)	320601/07011002	O		7.580,00			2019/01/02	2027/12/31	3	7.375,08		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.955,08
1.2.1.2.	01 2020 I 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (OUTRO)	320601/07011002	O		758,00			2020/01/02	2027/12/31	0		1.511,68	758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.269,68
1.2.1.2.	02 2020	**FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19**				**70.581,19**						**1.968.120,54**	**1.066.969,60**	**70.581,19**		**70.581,19**						**3.105.671,33**
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19		O		70.581,19			2020/04/01	2022/12/31	6	1.968.120,54	1.066.969,60	70.581,19		70.581,19						3.105.671,33
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	OUTRAS	320900/04010209			12,00								12,00		12,00						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	OUTRAS	3212/04080202			36.763,00								36.763,00		36.763,00						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321301/020208			14.022,39								14.022,39		14.022,39						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321301/040701			19.783,80								19.783,80		19.783,80						
1.2.1.2.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO (OUTROS)	321303/07010307	E		90.960,00			2022/01/02	2022/12/31	0			90.960,00		90.960,00						90.960,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**114.142,01**						**1.051.484,19**	**24.636,90**	**114.142,01**		**114.142,01**	**134.150,00**	**135.020,90**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**1.864.434,00**
1.2.2.	01 2002 A 8	POLICIA MUNICIPAL		O		113.642,01			2002/05/01	2027/12/31	5	1.048.033,79	24.636,90	113.642,01		113.642,01	133.650,00	134.520,90	134.500,00	134.500,00	134.500,00	1.857.983,60
1.2.2.	01 2002 A 8	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	320602/020103			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320602/020107			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320602/020115			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	320602/020120			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	OUTROS BENS	320602/020121			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320602/020213			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01 2002 A 8	OUTROS	320602/02022509			66.145,01								66.145,01		66.145,01	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00	67.000,00	
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL (OUTRO)	320602/07011002	O		500,00			2018/01/02	2027/12/31	5	3.450,40		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.450,40
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**37.933.550,76**	**5.628.773,75**	**5.039.800,82**				**329.926.895,14**	**41.800.498,98**	**48.602.125,33**	**20.975.293,92**	**69.577.419,25**	**36.724.988,36**	**35.543.015,79**	**35.988.023,13**	**35.398.719,39**	**121.821.922,02**	**706.781.482,06**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**8.845.405,50**	**2.224.978,02**	**5.039.800,82**				**83.316.437,97**	**8.955.639,71**	**16.110.184,34**	**4.160.696,04**	**20.270.880,38**	**10.151.856,38**	**9.223.862,40**	**9.494.735,54**	**9.479.735,54**	**9.479.735,54**	**160.372.883,46**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**4.623.251,70**	**2.198.109,38**	**5.039.800,82**				**61.103.958,80**	**7.397.588,66**	**11.861.161,90**	**4.115.696,04**	**15.976.857,94**	**5.793.391,74**	**4.860.493,74**	**5.156.192,74**	**5.156.192,74**	**5.156.192,74**	**110.600.869,10**
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ-ESCOLAR**				**2,06**								**2,06**	**400.000,00**	**400.002,06**						**400.002,06**
2.1.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL		E		2,06			2020/01/02	2022/12/31	0			2,06	400.000,00	400.002,06						400.002,06
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	321301/07010304			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	321303/07010304			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**				**883.043,80**		**498.970,26**				**26.045.816,39**	**1.476.654,14**	**1.382.014,06**	**599.998,00**	**1.982.012,06**	**581.435,90**	**581.434,90**	**769.033,90**	**769.033,90**	**769.033,90**	**32.974.455,09**
2.1.1.2.	04 2006 A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	3212/020208	O		39.741,50			2006/01/01	2027/12/31	6	3.096.627,15	24.186,81	39.741,50		39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	3.359.262,96
2.1.1.2.	01 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**29.920,43**						**21.397.232,70**	**266.545,23**	**29.920,43**		**29.920,43**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**21.772.910,36**
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS		E		2,12			2008/01/02	2027/12/31	6	2.948.394,72	51.673,56	2,12		2,12						3.000.070,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.312.205,13						64.744.420,29	6.098.699,11	6.312.205,13	2.993.206,04	9.305.411,17	7.049.828,30	5.704.839,92	6.446.589,88	5.231.450,54	5.215.085,44	109.796.324,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01.02	2008	I 16	CRECHES	321301/07010304			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.02	2008	I 16	ESCOLAS	321301/07010305			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.06	2008	I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		E		29.918,31			2008/01/02	2027/12/31	6	18.448.837,98	214.871,67	29.918,31		29.918,31	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	18.772.839,96
2.1.1.2.	01.06	2008	I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	3212/070108			29.915,25								29.915,25		29.915,25	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	
2.1.1.2.	01.06	2008	I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3212/070109			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06	2008	I 20	OUTRO	3212/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06	2008	I 20	ESCOLAS	321301/07010305			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01	2012		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**40.175,00**						**236.053,14**		**40.175,00**	**199.999,00**	**240.174,00**	**1,00**	**1,00**				**476.229,14**
2.1.1.2.	01.08	2012	I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA		E		40.175,00			2012/01/02	2024/12/31	3	236.053,14		40.175,00	199.999,00	240.174,00	1,00	1,00				476.229,14
2.1.1.2.	01.08	2012	I 19	ESCOLAS	321301/07010305			40.174,00								40.174,00		40.174,00						
2.1.1.2.	01.08	2012	I 19	ESCOLAS	321303/07010305			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00				
2.1.1.2.	01	2013		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,06**						**56.351,38**	**2.194,33**	**1,06**		**1,06**						**58.546,77**
2.1.1.2.	01.01	2013	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA (ESCOLAS)	321301/07010305	E		1,06			2013/01/01	2027/12/31	6	56.351,38	2.194,33	1,06		1,06						58.546,77
2.1.1.2.	01	2014		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**532.989,97**						**1.040.510,94**	**215.785,11**	**532.989,97**		**532.989,97**	**525.850,00**	**525.850,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**4.981.336,02**
2.1.1.2.	01.01	2014	I 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		E		532.989,97			2014/01/02	2027/12/31	4	1.040.510,94	215.785,11	532.989,97		532.989,97	525.850,00	525.850,00	713.450,00	713.450,00	713.450,00	4.981.336,02
2.1.1.2.	01.01	2014	I 11	CRECHES	321301/07010304			117.073,10								117.073,10		117.073,10	79.500,00	79.500,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	
2.1.1.2.	01.01	2014	I 11	ESCOLAS	321301/07010305			415.916,87								415.916,87		415.916,87	446.350,00	446.350,00	554.450,00	554.450,00	554.450,00	
2.1.1.2.	01	2015		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**189.585,58**		**498.970,26**				**208.278,58**	**955.754,26**	**688.555,84**	**100.000,00**	**788.555,84**						**1.952.588,68**
2.1.1.2.	01.01	2015	I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA		E		189.585,58		498.970,26	2015/09/29	2022/12/31	5	208.278,58	955.754,26	688.555,84	100.000,00	788.555,84						1.952.588,68
2.1.1.2.	01.01	2015	I 36	OUTRO	3212/07011002			93.544,54								93.544,54		93.544,54						
2.1.1.2.	01.01	2015	I 36	ESCOLAS	321301/07010305			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.01	2015	I 36	ESCOLAS	321303/07010305			96.039,98		498.970,26						595.010,24		595.010,24						
2.1.1.2.	01	2019	I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO (ESCOLAS)	321303/07010305	E		1,00			2019/01/02	2023/12/31	0	10.762,50	12.188,40	1,00	299.999,00	300.000,00	1,00						322.951,90
2.1.1.2.	01	2021		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**50.629,26**								**50.629,26**		**50.629,26**						**50.629,26**
2.1.1.2.	01.01	2021	I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA DA AMIEIRA (ESCOLAS)	321303/07010305	E		50.629,26			2021/01/02	2022/12/31	0			50.629,26		50.629,26						50.629,26
2.1.1.3.				**OUTROS GRAUS DE ENSINO**				**1.565.821,77**	**2.198.109,38**	**4.540.830,56**				**831.502,97**	**2.373.231,55**	**8.304.761,71**	**550.000,00**	**8.854.761,71**	**912.896,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.024.392,23**
2.1.1.3.	01	2016	I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		1.085.364,36	1.002.086,32	2.065.047,03	2016/05/10	2027/12/31	4	696.248,89	2.373.231,55	4.152.497,71	200.000,00	4.352.497,71	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	7.486.978,15
2.1.1.3.	01	2016	I 24	OUTRO	3212/07011002			497.896,33								497.896,33		497.896,33						
2.1.1.3.	01	2016	I 24	ESCOLAS	321301/07010305			9.854,00								9.854,00		9.854,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
2.1.1.3.	01	2016	I 24	ESCOLAS	321303/07010305			577.614,03	1.002.086,32	2.065.047,03						3.644.747,38		3.644.747,38						
2.1.1.3.	02	2016	I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		480.457,41	1.196.023,06	2.475.783,53	2016/05/10	2023/12/31	3	135.254,08		4.152.264,00	350.000,00	4.502.264,00	899.896,00					5.537.414,08
2.1.1.3.	02	2016	I 25	OUTRO	3212/07011002			202.386,00								202.386,00		202.386,00	300.000,00					
2.1.1.3.	02	2016	I 25	ESCOLAS	321303/07010305			278.071,41	1.196.023,06	2.475.783,53						3.949.878,00		3.949.878,00	599.896,00					
2.1.1.4.				**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**				**2.174.384,07**						**34.226.639,44**	**3.547.702,97**	**2.174.384,07**	**2.565.698,04**	**4.740.082,11**	**4.299.059,84**	**4.266.058,84**	**4.374.158,84**	**4.374.158,84**	**4.374.158,84**	**64.202.019,72**
2.1.1.4.	02	2007	A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO (ESCOLAS)	3212/08030101	O		208.000,00			2007/01/01	2027/12/31	5	3.209.646,26	192.545,00	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	4.650.191,26
2.1.1.4.	02	2008	A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS (ESCOLAS)	3212/04030101	O		1.363.010,80			2008/01/02	2027/12/31	5	28.798.156,05	2.556.375,15	1.363.010,80	2.315.698,04	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	53.426.784,24
2.1.1.4.	03	2008	A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		O		2,00			2008/01/02	2022/12/31	6	189.859,01		2,00		2,00						189.861,01
2.1.1.4.	03	2008	A 14	ESCOLAS	3212/04030101			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.4.	03	2008	A 14	ESCOLAS	3212/08030101			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.4.	01	2014		**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**603.370,27**						**2.028.978,12**	**798.782,82**	**603.370,27**		**603.370,27**	**412.350,00**	**379.350,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**5.685.181,21**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.292.339,88	2.198.109,38	5.039.800,82				117.774.379,10	12.621.644,58	17.530.250,08	6.458.902,08	23.989.152,16	12.391.127,54	10.146.242,16	11.075.591,12	9.860.451,78	9.844.086,68	207.702.675,12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.4.	01.01	2014	I	12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES (ESCOLAS)	321301/07010305	E		603.370,27			2014/01/02	2027/12/31	4	2.028.978,12	798.782,82	603.370,27		603.370,27	412.350,00	379.350,00	487.450,00	487.450,00	487.450,00	5.685.181,21
2.1.1.4.	01	2020	I	5	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SEGUNDA OPORTUNIDADE (ESCOLAS)	321303/07010305	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	250.000,00	250.001,00	1,00					250.002,00
2.1.2.					**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**4.222.153,80**	**26.868,64**					**22.212.479,17**	**1.558.051,05**	**4.249.022,44**	**45.000,00**	**4.294.022,44**	**4.358.464,64**	**4.363.368,66**	**4.338.542,80**	**4.323.542,80**	**4.323.542,80**	**49.772.014,36**
2.1.2.2.					**ENSINO BASICO**				**6.822,00**						**87.300,00**		**6.822,00**		**6.822,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**139.122,00**
2.1.2.2.	03	2007	A	31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	3212/040701	O		6.822,00			2007/01/01	2027/12/31	5	87.300,00		6.822,00		6.822,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	139.122,00
2.1.2.4.					**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**				**4.215.331,80**	**26.868,64**					**22.125.179,17**	**1.558.051,05**	**4.242.200,44**	**45.000,00**	**4.287.200,44**	**4.349.464,64**	**4.354.368,66**	**4.329.542,80**	**4.314.542,80**	**4.314.542,80**	**49.632.892,36**
2.1.2.4.	01	2007	A	33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		3.916.352,27			2007/01/01	2027/12/31	4	18.901.760,69	1.367.779,44	3.916.352,27		3.916.352,27	4.130.654,80	4.130.655,80	4.130.654,80	4.130.654,80	4.130.654,80	44.839.167,40
2.1.2.4.	01	2007	A	33	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			3.845.452,27								3.845.452,27		3.845.452,27	4.059.754,80	4.059.755,80	4.059.754,80	4.059.754,80	4.059.754,80	
2.1.2.4.	01	2007	A	33	TRANSPORTES	3212/020210			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.1.2.4.	01	2007	A	33	OUTROS	3212/02022509			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		130.027,33	26.868,64		2007/01/01	2027/12/31	5	2.172.577,02	75.731,16	156.895,97	45.000,00	201.895,97	166.672,00	166.672,00	166.672,00	151.672,00	151.672,00	3.253.564,15
2.1.2.4.	02	2007	A	34	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			55.332,96	26.868,64							82.201,60		82.201,60	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3212/020118			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	TRANSPORTES	3212/020210			1,00								1,00		1,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			14.835,08								14.835,08		14.835,08						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	FORMAÇÃO	3212/020215			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3212/020216			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			55.307,29								55.307,29		55.307,29	30.671,00	30.671,00	30.671,00	15.671,00	15.671,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	OUTROS	3212/02022509			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.4.	01	2018			**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**				**58.851,84**						**509.534,30**		**58.851,84**		**58.851,84**	**8.851,84**	**24.824,86**				**602.062,84**
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	3212/020220	O		58.851,84			2018/01/02	2024/12/31	6	509.534,30		58.851,84		58.851,84	8.851,84	24.824,86				602.062,84
2.1.2.4.	02	2018	A	3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		18.573,76			2018/01/02	2027/12/31	5	340.988,87	6.101,91	18.573,76		18.573,76	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	488.169,54
2.1.2.4.	02	2018	A	3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			17.055,00								17.055,00		17.055,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.1.2.4.	02	2018	A	3	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2018	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1.516,76								1.516,76		1.516,76	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.1.2.4.	02	2018	A	3	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		6.025,00			2018/01/02	2027/12/31	5	102.639,29	19.498,54	6.025,00		6.025,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	166.737,83
2.1.2.4.	03	2018	A	4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	PUBLICIDADE	3212/020217			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.1.2.4.	03	2018	A	4	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	DIVERSAS	3212/0602030509			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	
2.1.2.4.	01	2019	A	11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	3212/020220	O		1,00			2019/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				15.032.364,35	2.224.978,02	5.039.800,82				141.918.157,39	14.889.538,45	22.297.143,19	6.753.902,08	29.051.045,27	17.150.873,18	14.888.960,82	15.901.583,92	14.671.444,58	14.655.079,48	263.126.683,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.4.	02	2019	A 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	3212/020220	O		22.140,00			2019/01/02	2023/12/31	5	55.350,00	22.140,00	22.140,00		22.140,00	11.070,00					110.700,00
2.1.2.4.	03	2019	A 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		63.360,60			2019/02/01	2022/12/31	5	42.329,00	66.800,00	63.360,60		63.360,60						172.489,60
2.1.2.4.	03	2019	A 21	COOPERATIVAS	3212/04010201			43.357,60								43.357,60		43.357,60						
2.1.2.4.	03	2019	A 21	OUTRAS	3212/04010209			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.4.	03	2019	A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2019	A 21	COOPERATIVAS	3212/08010201			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2019	A 21	OUTRAS	3212/08010209			1,00								1,00		1,00						
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**3.553.008,18**	**12.150,75**					**36.228.352,98**	**2.220.183,54**	**3.565.158,93**	**1.730.112,43**	**5.295.271,36**	**4.365.800,60**	**5.107.743,99**	**2.431.074,95**	**2.433.077,00**	**3.650.577,00**	**61.732.081,42**
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**3.553.008,18**	**12.150,75**					**36.228.352,98**	**2.220.183,54**	**3.565.158,93**	**1.730.112,43**	**5.295.271,36**	**4.365.800,60**	**5.107.743,99**	**2.431.074,95**	**2.433.077,00**	**3.650.577,00**	**61.732.081,42**
2.3.2.1.				**3ªIDADE**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
2.3.2.1.	01	2020	I 27	PROGRAMA PILOTO PARA IDOSOS: DIMINUIR O ISOLAMENTO SOCIAL (OUTRO)	3212/07011002	O		20.000,00			2020/07/21	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.3.2.2.				**JUVENTUDE**				**491.520,86**						**1.758.969,82**	**99.595,52**	**491.520,86**	**630.547,20**	**1.122.068,06**	**541.911,00**	**478.910,00**	**478.910,00**	**501.410,00**	**568.910,00**	**5.550.684,40**
2.3.2.2.	04	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**				**10.719,46**						**930.422,67**	**8.337,52**	**10.719,46**		**10.719,46**	**16.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**1.012.229,65**
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		4.655,46			2007/01/01	2027/12/31	6	755.669,09	8.337,52	4.655,46		4.655,46	8.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	791.412,07
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3212/020108			644,06								644,06		644,06						
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	3212/020119			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3212/020120			643,00								643,00		643,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	OUTROS BENS	3212/020121			379,00								379,00		379,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	3212/020203			107,00								107,00		107,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00					
2.3.2.2.	04.01	2007	A 39	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			985,40								985,40		985,40	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		6.064,00			2007/01/01	2027/12/31	6	174.753,58		6.064,00		6.064,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	220.817,58
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3212/070109			3.032,00								3.032,00		3.032,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	OUTRO	3212/07011002			3.032,00								3.032,00		3.032,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	10	2007	A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		18.192,76			2007/01/01	2027/12/31	4	123.974,83	2.353,00	18.192,76		18.192,76	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	257.020,59
2.3.2.2.	10	2007	A 45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	10	2007	A 45	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	10	2007	A 45	FORMAÇÃO	3212/020215			1.137,00								1.137,00		1.137,00						
2.3.2.2.	10	2007	A 45	PUBLICIDADE	3212/020217			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	10	2007	A 45	OUTROS	3212/02022509			11.369,76								11.369,76		11.369,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	01	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**				**56.012,68**						**406.626,28**	**24.087,50**	**56.012,68**		**56.012,68**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**1.112.026,46**
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		O		56.012,68			2019/01/02	2027/12/31	4	406.626,28	24.087,50	56.012,68		56.012,68	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	1.112.026,46
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3212/020208			588,10								588,10		588,10	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	SEGUROS	3212/020212			235,24								235,24		235,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	PUBLICIDADE	3212/020217			1.986,48								1.986,48		1.986,48	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	OUTROS	3212/02022509			52.588,62								52.588,62		52.588,62	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	ACTIVOS INCORPÓREOS	3212/060202			614,24								614,24		614,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	02	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**				**28.805,00**								**28.805,00**	**278.238,20**	**307.043,20**	**43.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**492.543,20**
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO		O		28.805,00			2019/01/02	2027/12/31	0			28.805,00	278.238,20	307.043,20	43.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	492.543,20
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			15.251.594,85	2.224.978,02	5.039.800,82				143.476.860,17	15.013.256,47	22.516.373,69	7.032.140,28	29.548.513,97	17.369.553,18	15.083.570,82	16.096.193,92	14.866.054,58	14.849.689,48	266.303.692,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	PUBLICIDADE	3212/020217			1.270,76								1.270,76		1.270,76		3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			23.074,42								23.074,42		23.074,42		25.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS	3212/02022509			4.458,82								4.458,82		4.458,82		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	03	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**				**18.950,00**						**51.045,00**		**18.950,00**	**20.050,00**	**39.000,00**		**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**285.045,00**
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		O		18.950,00			2019/01/02	2027/12/31	0	51.045,00		18.950,00	20.050,00	39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	285.045,00
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	FORMAÇÃO	3212/020215			9.127,08								9.127,08		9.127,08		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	PUBLICIDADE	3212/020217			316,87								316,87		316,87		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			7.921,71								7.921,71		7.921,71		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS	3212/02022509			1.584,34								1.584,34		1.584,34		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	04	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**				**41.692,00**						**130.835,20**	**34.842,40**	**41.692,00**		**41.692,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**180.000,00**	**747.369,60**
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		O		41.692,00			2019/01/02	2027/12/31	3	130.835,20	34.842,40	41.692,00		41.692,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00	747.369,60
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	FORMAÇÃO	3212/020215			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			1,00								1,00		1,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS	3212/02022509			1.895,00								1.895,00		1.895,00		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	107.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			37.900,00								37.900,00		37.900,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.2.	05	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**				**20.694,16**						**5.839,60**	**1.377,60**	**20.694,16**		**20.694,16**		**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**241.911,36**
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		O		20.694,16			2019/01/02	2027/12/31	0	5.839,60	1.377,60	20.694,16		20.694,16		42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	241.911,36
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3212/020105			1.516,00								1.516,00		1.516,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	SEGUROS	3212/020212			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	FORMAÇÃO	3212/020215			5.306,00								5.306,00		5.306,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	PUBLICIDADE	3212/020217			1.321,88								1.321,88		1.321,88		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTROS	3212/02022509			8.342,10								8.342,10		8.342,10		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			2.842,78								2.842,78		2.842,78		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTRAS	3212/04080202			1.364,40								1.364,40		1.364,40		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
2.3.2.2.	06	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**				**26.530,00**						**106.750,24**	**28.597,50**	**26.530,00**	**77.260,00**	**103.790,00**		**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**764.137,74**
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		O		26.530,00			2019/01/02	2027/12/31	3	106.750,24	28.597,50	26.530,00	77.260,00	103.790,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	764.137,74
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	PUBLICIDADE	3212/020217			3.790,00								3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	OUTROS	3212/02022509			22.740,00								22.740,00		22.740,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.3.2.2.	07	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**				**3.790,00**						**3.476,00**		**3.790,00**		**3.790,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**27.500,00**	**5.000,00**	**54.766,00**
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		O		3.790,00			2019/01/02	2027/12/31	0	3.476,00		3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00	5.000,00	54.766,00
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	PUBLICIDADE	3212/020217			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS (OUTROS)	321303/07010307	E		219.239,80			2019/01/02	2023/12/31	0			219.239,80	100.000,00	319.239,80		50.000,00					369.239,80
2.3.2.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA (OUTROS)	321303/07010307	E		45.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			45.000,00	154.999,00	199.999,00		1,00					200.000,00
2.3.2.2.	01	2021	A 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO JOVEM (OUTROS)	3212/02022509	O		1.895,00			2021/01/02	2027/12/31	0			1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	14.395,00
2.3.2.4.				**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**				**2.325.417,20**						**31.486.157,45**	**1.954.887,93**	**2.325.417,20**	**1.054.565,23**	**3.379.982,43**		**3.032.837,26**	**3.837.781,65**	**1.227.950,00**	**1.227.950,00**	**2.027.950,00**	**48.175.496,72**
2.3.2.4.	03	2007		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**				**2.248.114,20**						**30.066.149,51**	**1.885.087,93**	**2.248.114,20**	**1.054.565,23**	**3.302.679,43**		**2.955.537,26**	**3.760.481,65**	**1.150.650,00**	**1.150.650,00**	**1.950.650,00**	**46.221.885,78**
2.3.2.4.	03.01	2007	A 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		O		2.248.114,20			2007/01/01	2027/12/31	5	30.066.149,51	1.885.087,93	2.248.114,20	1.054.565,23	3.302.679,43		2.955.537,26	3.760.481,65	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	46.221.885,78
2.3.2.4.	03.01	2007	A 47	COOPERATIVAS	3212/04010201			5.289,00								5.289,00		5.289,00		2.952,00	738,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				17.877.500,01	2.224.978,02	5.039.800,82				173.840.955,72	16.963.161,90	25.142.278,85	8.439.014,51	33.581.293,36		20.659.391,44	19.128.352,47	17.531.143,92	16.323.504,58	17.174.639,48	315.202.442,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			968.666,40								968.666,40		968.666,40	757.650,00	757.650,00	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	COOPERATIVAS	3212/08010201			9.156,78								9.156,78		9.156,78	32.048,72	50.362,27				
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1.265.002,02								1.265.002,02		1.265.002,02	2.162.886,54	2.951.731,38				
2.3.2.4.	05	2007	A	26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		77.303,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.420.007,94	69.800,00	77.303,00		77.303,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	1.953.610,94
2.3.2.4.	05	2007	A	26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.4.	05	2007	A	26	OUTROS	3212/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.4.	05	2007	A	26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
2.3.2.4.	05	2007	A	26	DIVERSAS	3212/0602030509			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	
2.3.2.4.	05	2007	A	26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.5.					**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**				**716.070,12**	**12.150,75**					**2.983.225,71**	**165.700,09**	**728.220,87**	**45.000,00**	**773.220,87**	**791.052,34**	**791.052,34**	**724.214,95**	**703.717,00**	**1.053.717,00**	**7.985.900,30**
2.3.2.5.	01	2006	A	63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		O		37.900,00			2006/01/01	2027/12/31	5	570.464,89	12.001,13	37.900,00		37.900,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	970.366,02
2.3.2.5.	01	2006	A	63	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3205/020115			21.657,14								21.657,14		21.657,14	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS BENS	3205/020121			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	PUBLICIDADE	3205/020217			8.121,44								8.121,44		8.121,44	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3205/020220			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS	3205/02022509			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		O		265.295,37	12.150,75		2007/01/01	2027/12/31	5	2.412.760,82	153.698,96	277.446,12	45.000,00	322.446,12	187.219,34	187.219,34	120.381,95	99.884,00	99.884,00	3.583.494,53
2.3.2.5.	01	2007	A	48	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
2.3.2.5.	01	2007	A	48	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3212/020213			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3212/020214			85.916,91	10.625,00							96.541,91		96.541,91	81.991,80	81.991,80	20.497,95			
2.3.2.5.	01	2007	A	48	PUBLICIDADE	3212/020217			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3212/020220			68.730,25	1.525,75							70.256,00		70.256,00						
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTROS	3212/02022509			83.903,87								83.903,87		83.903,87	79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	DIVERSAS	3212/0602030509			15.752,34								15.752,34		15.752,34	19.043,54	19.043,54	13.700,00	13.700,00	13.700,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTRAS	3212/08030109			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.5.	01	2020	A	17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA (OUTRAS)	3212/04080202	O		50.000,00			2020/07/21	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	650.000,00
2.3.2.5.	01	2022	A	8	RANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		O		362.874,75			2022/01/02	2027/12/31	0			362.874,75		362.874,75	483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	2.782.039,75
2.3.2.5.	01	2022	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			298.155,75								298.155,75		298.155,75	397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	
2.3.2.5.	01	2022	A	8	OUTRAS	3212/04080202			64.719,00								64.719,00		64.719,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**20.474.347,56**	**3.377.244,98**					**130.128.410,29**	**22.799.755,32**	**23.851.592,54**	**7.738.271,00**	**31.589.863,54**	**15.986.627,83**	**15.009.777,75**	**16.953.660,49**	**16.211.854,70**	**100.664.059,33**	**349.344.009,25**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**				**4.663.464,50**	**1.196.829,06**					**11.549.644,74**	**11.259.886,03**	**5.860.293,56**	**5.250.686,00**	**11.110.979,56**	**1.144.965,74**	**748.808,24**	**1.972.498,13**	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**	**40.320.782,44**
2.4.1.	01	2008			**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**60.073,20**	**98.931,45**	**1,00**	**100.000,00**	**100.001,00**						**259.005,65**
2.4.1.	01.01	2008	I	23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2008/01/02	2022/12/31	5	60.073,20	98.931,45	1,00	100.000,00	100.001,00						259.005,65
2.4.1.	01	2009	A	6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO (OUTRAS)	3212/04080202	O		379.000,00			2009/07/03	2027/12/31	5	9.565.253,99	749.079,06	379.000,00	621.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	15.314.333,05
2.4.1.	01	2018	I	4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		30.000,00			2018/01/02	2022/12/31	6	463.454,01	35.416,10	30.000,00		30.000,00						528.870,11
2.4.1.	02	2018	I	5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		223.063,61	580.190,29		2018/01/02	2022/12/31	5	106.882,10	1.067.683,49	803.253,90	100.000,00	903.253,90						2.077.819,49
2.4.1.	03	2018	I	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	124.434,84	515.286,69	1,00	60.000,00	60.001,00						699.722,53
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			19.302.938,74	2.817.319,06	5.039.800,82				188.564.287,51	19.665.058,78	27.160.058,62	9.365.014,51	36.525.073,13	22.027.743,78	20.496.704,81	19.332.658,87	18.104.521,58	19.305.656,48	344.021.704,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	04	2018	I	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	531.148,24	762.275,53	1,00	100.000,00	100.001,00						1.393.424,77
2.4.1.	05	2018	I	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1.233.514,53	616.638,77		2018/01/02	2022/12/31	4	142.434,47	1.201.933,45	1.850.153,30		1.850.153,30						3.194.521,22
2.4.1.	06	2018	I	9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	501.772,57	593.525,91	1,00	100.000,00	100.001,00						1.195.299,48
2.4.1.	07	2018	I	20	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1.356.005,12			2018/09/25	2023/12/31	0	24.191,32	43.160,27	1.356.005,12		1.356.005,12	396.153,50					1.819.510,21
2.4.1.	01	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		999.860,00			2020/01/02	2025/12/31	0			999.860,00		999.860,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			1.899.860,00
2.4.1.	02	2020	I	26	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL (AQUISIÇÃO)	321303/07010202	O		1,00			2020/06/01	2022/12/31	6	30.000,00		1,00		1,00						30.001,00
2.4.1.	03	2020	I	28	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		1,00			2020/07/21	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	04	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"		O		138.799,24			2020/07/21	2027/12/31	0		71.994,08	138.799,24		138.799,24	98.799,24	98.799,24	372.496,13	267.000,00	267.000,00	1.314.887,93
2.4.1.	04	2020	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320900/020220			70.000,00								70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.1.	04	2020	A	18	OUTRAS	320900/04080202			68.799,24								68.799,24		68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00	237.000,00	
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2020/10/01	2024/12/31	6		6.120.600,00	1,00	619.999,00	620.000,00	1,00	1,00				6.740.602,00
2.4.1.	01	2021	I	2	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		189.500,00			2021/01/02	2024/12/31	0			189.500,00	310.500,00	500.000,00	1,00	1,00				500.002,00
2.4.1.	02	2021	I	3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		75.800,00			2021/01/02	2023/12/31	0			75.800,00	124.200,00	200.000,00	1,00					200.001,00
2.4.1.	03	2021	I	4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	04	2021	I	5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00						200.000,00
2.4.1.	05	2021	I	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	06	2021	I	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	07	2021	I	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				23.296.427,63	3.433.957,83	5.039.800,82				189.793.834,11	28.458.548,02	31.770.186,28	11.619.707,51	43.389.893,79	22.672.704,52	20.745.509,05	20.305.155,00	18.371.521,58	19.572.656,48	363.309.822,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	08	2021	I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	149.999,00	150.000,00	1,00					150.001,00
2.4.1.	09	2021	I 10	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	399.999,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00
2.4.1.	10	2021	I 11	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO (AQUISIÇÃO)	321303/07010202	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I 12	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES (AQUISIÇÃO)	321303/07010202	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I 13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		37.901,00			2021/01/02	2022/12/31	0			37.901,00	149.999,00	187.900,00						187.900,00
2.4.1.	12	2021	I 13	AQUISIÇÃO	321303/07010202			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I 13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	321303/07010203			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
2.4.1.	13	2021	I 14	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	14	2021	I 15	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	15	2021	I 16	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	16	2021	I 17	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	321303/07010203	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00	214.999,00	215.000,00						215.000,00
2.4.1.	01	2022	I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO (CONSTRUÇÃO)	321303/07010201	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**341.343,62**						**9.710.661,15**	**477.552,22**	**341.343,62**	**99.999,00**	**441.342,62**	**337.960,22**	**240.001,00**	**290.000,00**	**315.000,00**	**195.000,00**	**12.007.517,21**
2.4.2.1.				**PLANEAMENTO URBANISTICO**				**18.950,00**						**5.412,00**		**18.950,00**		**18.950,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**5.000,00**	**129.362,00**
2.4.2.1.	01	2017		**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**				**3.790,00**						**5.412,00**		**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**34.202,00**
2.4.2.1.	01.02	2017	I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	321401/070113	O		3.790,00			2017/01/02	2027/12/31	0	5.412,00		3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.202,00
2.4.2.1.	02	2017		**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**				**15.160,00**								**15.160,00**		**15.160,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**95.160,00**
2.4.2.1.	02.02	2017	I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	321401/070113	O		15.160,00			2017/01/02	2026/12/31	0			15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.160,00
2.4.2.2.				**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**				**31.115,67**						**377.071,06**	**21.475,80**	**31.115,67**	**99.999,00**	**131.114,67**	**35.056,00**	**1,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**714.718,53**
2.4.2.2.	02	2001	I 77	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT (ALT.DES.) (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	321401/070113	O		31.115,67			2001/01/01	2027/12/31	5	377.071,06	21.475,80	31.115,67	99.999,00	131.114,67	35.056,00	1,00	75.000,00	75.000,00		714.718,53
2.4.2.3.				**URBANIZAÇÃO**				**159.180,00**						**7.570.352,65**	**355.094,23**	**159.180,00**		**159.180,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**8.574.626,88**
2.4.2.3.	03	2006	A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES (OUTROS)	321301/02022509	O		45.480,00			2006/08/01	2027/12/31	6	2.006.843,58	106.795,74	45.480,00		45.480,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.599.119,32
2.4.2.3.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		113.700,00			2016/05/10	2023/12/31	6	5.563.509,07	248.298,49	113.700,00		113.700,00	50.000,00					5.975.507,56
2.4.2.3.	01	2016	I 22	TERRENOS	321303/070101			75.800,00								75.800,00		75.800,00	50.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				23.543.583,30	3.433.957,83	5.039.800,82				197.746.669,82	28.835.118,05	32.017.341,95	13.834.699,51	45.852.041,46	22.902.765,52	20.850.514,05	20.485.157,00	18.551.521,58	19.657.656,48	374.881.443,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.3.	01	2016	I	22	AQUISIÇÃO	321303/07010202			37.900,00								37.900,00		37.900,00							
2.4.2.4.					**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**				**132.097,95**						**1.757.825,44**	**100.982,19**	**132.097,95**		**132.097,95**		**107.904,22**	**135.000,00**	**110.000,00**	**135.000,00**	**110.000,00**	**2.588.809,80**
2.4.2.4.	01	2007			**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**132.097,95**						**1.757.825,44**	**100.982,19**	**132.097,95**		**132.097,95**		**107.904,22**	**135.000,00**	**110.000,00**	**135.000,00**	**110.000,00**	**2.588.809,80**
2.4.2.4.	01.01	2007	A	63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		18.950,00			2007/01/01	2027/12/31	6	765.840,77		18.950,00		18.950,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	909.790,77
2.4.2.4.	01.01	2007	A	63	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3203/020214			3.790,00								3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01	2007	A	63	FORMAÇÃO	3203/020215			3.790,00								3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01	2007	A	63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3203/020220			11.370,00								11.370,00		11.370,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.2.4.	01.02	2007	I	54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.147,95			2007/01/01	2027/12/31	5	991.984,67	100.982,19	113.147,95		113.147,95		82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00	85.000,00	1.679.019,03
2.4.2.4.	01.02	2007	I	54	SOFTWARE INFORMÁTICO	3203/070108			81.303,00								81.303,00		81.303,00		81.140,39	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.4.2.4.	01.02	2007	I	54	OUTRO	3203/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00			25.000,00		25.000,00		
2.4.2.4.	01.02	2007	I	54	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3203/070113			6.844,95								6.844,95		6.844,95		1.763,83					
2.4.5.					**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**9.634.510,92**						**77.070.258,49**	**5.560.194,46**	**9.634.510,92**	**250.000,00**	**9.884.510,92**		**9.729.464,70**	**10.099.464,70**	**10.139.464,70**	**10.150.964,70**	**93.860.579,33**	**226.494.902,00**
2.4.5.	03	2001	A	82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	321302/020220	O		3.600.000,00			2001/01/01	2050/12/31	4	54.661.945,35	2.641.582,92	3.600.000,00		3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	89.945.055,73	165.248.584,00
2.4.5.	01	2014	A	5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		5.976.523,92			2014/07/22	2027/12/31	4	22.408.313,14	2.827.202,86	5.976.523,92	250.000,00	6.226.523,92		6.127.464,70	6.497.464,70	6.537.464,70	6.547.464,70	3.914.523,60	61.086.422,32
2.4.5.	01	2014	A	5	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			5.959.466,92								5.959.466,92		5.959.466,92		5.965.964,70	6.295.964,70	6.335.964,70	6.375.964,70	3.853.023,60	
2.4.5.	01	2014	A	5	COMUNICAÇÕES	321302/020209			2.041,00								2.041,00		2.041,00							
2.4.5.	01	2014	A	5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00			40.000,00	40.000,00	10.000,00		
2.4.5.	01	2014	A	5	PUBLICIDADE	321302/020217			11.224,00								11.224,00		11.224,00		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	
2.4.5.	01	2014	A	5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			1,00								1,00		1,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.5.	01	2014	A	5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			3.790,00								3.790,00		3.790,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	01	2019	I	17	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		E		57.987,00			2019/02/01	2027/12/31	5		91.408,68	57.987,00		57.987,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.500,00	1.000,00	159.895,68
2.4.5.	01	2019	I	17	OUTROS	321302/07010307			22.740,00								22.740,00		22.740,00							
2.4.5.	01	2019	I	17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07011001			34.110,00								34.110,00		34.110,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00		
2.4.5.	01	2019	I	17	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	321302/070111			1.137,00								1.137,00		1.137,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.					**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**5.835.028,52**	**2.180.415,92**					**31.797.845,91**	**5.502.122,61**	**8.015.444,44**	**2.137.586,00**	**10.153.030,44**		**4.774.237,17**	**3.921.503,81**	**4.551.697,66**	**4.478.890,00**	**5.341.480,00**	**70.520.807,60**
2.4.6.1.					**HIGIENE PUBLICA**				**315.082,32**						**674.345,90**	**24.422,11**	**315.082,32**		**315.082,32**		**502.920,00**	**275.306,59**	**479.000,00**	**454.000,00**	**115.000,00**	**2.840.076,92**
2.4.6.1.	01	2007	A	53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		80.102,32			2006/11/04	2027/12/31	5	674.345,90	24.422,11	80.102,32		80.102,32		92.920,00	70.306,59	59.000,00	59.000,00	59.000,00	1.119.096,92
2.4.6.1.	01	2007	A	53	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020104			3.790,00								3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	01	2007	A	53	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			33.296,32								33.296,32		33.296,32		27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.1.	01	2007	A	53	OUTROS	321302/02022509			43.016,00								43.016,00		43.016,00		60.920,00	38.306,59	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.1.	01	2020	I	25	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		234.980,00			2020/01/28	2027/12/31	0			234.980,00		234.980,00		410.000,00	205.000,00	420.000,00	395.000,00	56.000,00	1.720.980,00
2.4.6.1.	01	2020	I	25	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	321302/07011001			35.626,00								35.626,00		35.626,00		122.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
2.4.6.1.	01	2020	I	25	OUTROS INVESTIMENTOS	321302/070115			199.354,00								199.354,00		199.354,00		288.000,00	189.000,00	404.000,00	379.000,00	40.000,00	
2.4.6.2.					**CEMITERIOS**				**1.162.545,67**						**3.375.143,90**	**724.225,19**	**1.162.545,67**	**100.000,00**	**1.262.545,67**		**338.462,91**	**339.200,00**	**339.200,00**	**339.200,00**	**339.200,00**	**7.057.177,67**
2.4.6.2.	01	2004	A	97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		O		239.121,24			2004/11/01	2027/12/31	5	2.748.537,60	206.941,22	239.121,24		239.121,24		229.661,41	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	4.404.261,47
2.4.6.2.	01	2004	A	97	OUTROS BENS	321302/020121			26.100,00								26.100,00		26.100,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.4.6.2.	01	2004	A	97	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			30.750,00								30.750,00		30.750,00							
2.4.6.2.	01	2004	A	97	OUTROS	321302/02022509			182.271,24								182.271,24		182.271,24		184.661,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.6.2.	04	2006	I	81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA (OUTROS)	321301/07010307	E		768,50			2006/01/01	2023/12/31	6	320.282,74		768,50		768,50		14.601,50					335.652,74
2.4.6.2.	01	2019	I	14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		E		919.843,75			2019/01/02	2027/12/31	4	306.323,56	517.283,97	919.843,75	100.000,00	1.019.843,75		94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	2.314.451,28
2.4.6.2.	01	2019	I	14	CEMITÉRIOS	321301/07010412			718.973,75								718.973,75		718.973,75		74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	
2.4.6.2.	01	2019	I	14	OUTRO	321302/07011002			56.850,00								56.850,00		56.850,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.2.	01	2019	I	14	CEMITÉRIOS	321303/07010412			144.020,00								144.020,00		144.020,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			34.785.007,98	3.433.957,83	5.039.800,82				280.624.243,55	35.244.942,00	43.258.766,63	14.184.699,51	57.443.466,14		33.581.517,35	31.699.485,34	31.552.821,70	29.630.686,28	114.082.435,81	613.859.598,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.2.	01	2022	I 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE LAVRA (OUTROS)	321301/07010307	E		2.812,18			2022/01/02	2022/12/31	0			2.812,18		2.812,18						2.812,18
2.4.6.3.				**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**3.524.731,59**	**2.180.415,92**					**21.250.691,86**	**4.243.386,57**	**5.705.147,51**	**1.027.087,00**	**6.732.234,51**	**3.045.005,96**	**2.464.306,17**	**2.647.497,66**	**2.578.490,00**	**4.013.280,00**	**46.974.892,73**
2.4.6.3.	01	2006		**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**				**45.480,00**						**2.523.548,79**	**19.990,61**	**45.480,00**		**45.480,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**2.939.019,40**
2.4.6.3.	01.01	2006	A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS (CONSERVAÇÃO DE BENS)	321301/020203	O		15.160,00			2006/09/01	2027/12/31	6	857.214,92	19.990,61	15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.042.365,53
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		30.320,00			2006/01/01	2027/12/31	6	1.666.333,87		30.320,00		30.320,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.896.653,87
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	PARQUES E JARDINS	321301/07010405			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	OUTRO	321301/07011002			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	11	2006	A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		O		18.790,00			2006/04/01	2027/12/31	6	461.717,97	2.888,41	18.790,00		18.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	583.396,38
2.4.6.3.	11	2006	A 262	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	11	2006	A 262	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		O		79.074,00			2009/01/01	2027/12/31	5	935.104,40	64.482,86	79.074,00		79.074,00	66.322,29	51.500,00	58.650,00	64.150,00	66.650,00	1.385.933,55
2.4.6.3.	01	2007	A 55	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321302/020101			7.580,00								7.580,00		7.580,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	OUTROS	321302/02010299			3.500,96								3.500,96		3.500,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	OUTROS BENS	321302/020121			67.993,04								67.993,04		67.993,04	49.322,29	34.500,00	41.650,00	47.150,00	49.650,00	
2.4.6.3.	02	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**139.494,56**						**3.389.760,60**	**1.011.613,85**	**139.494,56**	**119.200,00**	**258.694,56**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**5.410.069,01**
2.4.6.3.	02.01	2007	A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA (OUTROS)	321302/02022509	O		1,23			2007/01/01	2022/12/31	6	381.007,00		1,23		1,23						381.008,23
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		E		139.493,33			2007/01/02	2027/12/31	6	3.008.753,60	1.011.613,85	139.493,33	119.200,00	258.693,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	5.029.060,78
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	321301/07030313			84.493,33								84.493,33		84.493,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	321303/07030313			55.000,00								55.000,00		55.000,00						
2.4.6.3.	01	2010		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**				**4.548,00**						**535.684,15**		**4.548,00**		**4.548,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**595.232,15**
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		O		4.548,00			2010/01/01	2027/12/31	6	535.684,15		4.548,00		4.548,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	595.232,15
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS BENS	321302/020121			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS		O		1.657.959,07			2011/01/01	2027/12/31	4	7.468.544,39	865.436,41	1.657.959,07	166.209,00	1.824.168,07	1.780.128,67	1.736.405,17	1.906.447,66	1.887.940,00	3.314.230,00	20.783.300,37
2.4.6.3.	07	2011	A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	321302/020203			1.602.873,07								1.602.873,07		1.602.873,07	1.665.728,67	1.725.175,17	1.896.447,66	1.877.940,00	3.303.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			55.086,00								55.086,00		55.086,00	114.400,00	11.230,00	10.000,00	10.000,00	11.230,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS (ALT.DES.)		E		398.340,40			2013/01/01	2027/12/31	4	1.798.984,74	22.281,65	398.340,40	54.680,00	453.020,40	722.300,00	200.000,00	206.150,00	150.000,00	156.150,00	3.708.886,79
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	321301/07010405			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	321301/07011002			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	321301/07030305			116.136,00								116.136,00		116.136,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTROS	321301/07030313			30.320,00								30.320,00		30.320,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	321302/07011002			24.483,40								24.483,40		24.483,40	12.300,00		6.150,00		6.150,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	321302/07030305			189.500,00								189.500,00		189.500,00	445.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.6.3.	01	2015	A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		66.769,38			2015/01/01	2027/12/31	4	214.552,39	6.918,87	66.769,38		66.769,38	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	670.740,64
2.4.6.3.	01	2015	A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	321302/020120			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	321302/020204			16.051,50								16.051,50		16.051,50						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			37.198.275,57	3.433.957,83	5.039.800,82				297.952.140,98	37.238.554,66	45.672.034,22	14.524.788,51	60.196.822,73	36.477.768,31	34.014.890,51	34.051.569,36	32.060.276,28	117.946.965,81	649.938.988,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	01	2015	A	1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321302/020214			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	01	2015	A	1	PUBLICIDADE	321302/020217			3.790,00								3.790,00		3.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A	1	OUTROS	321302/02022509			11.999,88								11.999,88		11.999,88	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A	1	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	321302/04050104			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.3.	02	2015	I	37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		673.050,98	2.180.415,92		2015/09/29	2024/12/31	5	3.744.471,57	2.204.796,93	2.853.466,90	27.000,00	2.880.466,90	2,00	1,00				8.829.738,40
2.4.6.3.	02	2015	I	37	TERRENOS	321303/070101			17.055,00	96.645,00							113.700,00		113.700,00	1,00					
2.4.6.3.	02	2015	I	37	OUTROS	321303/07030313			655.995,98	2.083.770,92							2.739.766,90		2.739.766,90	1,00	1,00				
2.4.6.3.	02	2016			**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**				**16.459,20**						**56.887,15**	**6.692,87**	**16.459,20**		**16.459,20**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**274.089,22**
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		16.459,20			2016/01/01	2027/12/31	3	56.887,15	6.692,87	16.459,20		16.459,20	38.750,00	38.900,00	38.750,00	38.900,00	38.750,00	274.089,22
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	321302/020106			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	321302/020113			200,00								200,00		200,00	50,00	200,00	50,00	200,00	50,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	OUTROS BENS	321302/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	PUBLICIDADE	321302/020217			8.575,50								8.575,50		8.575,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A	3	OUTROS	321302/02022509			6.483,70								6.483,70		6.483,70	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2018	I	10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO (OUTROS)	321303/07030313	E		53.060,00			2018/01/02	2022/12/31	5	50.936,50	21.124,74	53.060,00		53.060,00						125.121,24
2.4.6.3.	03	2018			**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**1,00**							**430,50**	**1,00**	**359.999,00**	**360.000,00**	**1,00**					**360.431,50**
2.4.6.3.	03.01	2018	I	27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010302	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	3		430,50	1,00	359.999,00	360.000,00	1,00					360.431,50
2.4.6.3.	02	2019			**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**21.777,30**						**30.459,30**	**16.649,58**	**21.777,30**		**21.777,30**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**268.886,18**
2.4.6.3.	02.01	2019	A	10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		21.777,30			2019/01/02	2027/12/31	3	30.459,30	16.649,58	21.777,30		21.777,30	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	268.886,18
2.4.6.3.	02.01	2019	A	10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	321302/020216			8.131,90								8.131,90		8.131,90	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A	10	PUBLICIDADE	321302/020217			9.595,60								9.595,60		9.595,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A	10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			4.049,80								4.049,80		4.049,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	03	2019	I	6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA (PARQUES E JARDINS)	321302/07030305	E		43.206,00			2019/01/02	2027/12/31	0			43.206,00		43.206,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	293.206,00
2.4.6.3.	04	2019	I	12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES (PARQUES E JARDINS)	321301/07030305	E		15.160,00			2019/01/02	2027/12/31	0	19.647,10		15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	134.807,10
2.4.6.3.	01	2020	I	6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES (PARQUES E JARDINS)	321303/07010405	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0	20.392,81		1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					320.393,81
2.4.6.3.	02	2020	I	7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS (PARQUES E JARDINS)	321303/07030305	E		280.190,70			2020/01/02	2022/12/31	3		79,29	280.190,70		280.190,70						280.269,99
2.4.6.3.	01	2021	I	18	AMBIENTE EM MATOSINHOS: QUINTA DA COMCEIÇÃO (PARQUES E JARDINS)	321303/07010405	E		11.370,00			2021/01/02	2023/12/31	0			11.370,00		11.370,00	1,00					11.371,00
2.4.6.4.					**OUTROS**				**832.668,94**						**6.497.664,25**	**510.088,74**	**832.668,94**	**1.010.499,00**	**1.843.167,94**	**887.848,30**	**842.691,05**	**1.086.000,00**	**1.107.200,00**	**874.000,00**	**13.648.660,28**
2.4.6.4.	01	2006	A	79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	321302/020214	O		43.897,75			2006/10/01	2027/12/31	5	245.743,53	13.991,25	43.897,75		43.897,75	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	398.632,53
2.4.6.4.	01	2007	A	54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		O		33.046,00			2007/01/01	2027/12/31	5	567.070,27	36.814,93	33.046,00		33.046,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	849.431,20
2.4.6.4.	01	2007	A	54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	321302/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				38.389.495,50	5.614.373,75	5.039.800,82				302.687.749,21	39.539.134,75	49.043.670,07	15.211.786,51	64.255.456,58	36.704.023,31	34.221.291,51	34.257.819,36	32.266.676,28	118.153.215,81	662.085.366,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.4.	01	2007	A	54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321302/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	01	2007	A	54	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			28.046,00								28.046,00		28.046,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.4.6.4.	02	2007			**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**				**64.779,00**						**613.678,88**	**31.070,78**	**64.779,00**		**64.779,00**	**109.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**1.057.028,66**
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		O		64.779,00			2007/01/01	2027/12/31	5	613.678,88	31.070,78	64.779,00		64.779,00	109.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	1.057.028,66
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	321302/020115			758,00								758,00		758,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	321302/020118			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	PUBLICIDADE	321302/020217			3.032,00								3.032,00		3.032,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	OUTROS	321302/02022509			3.032,00								3.032,00		3.032,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00					
2.4.6.4.	02.01	2007	A	56	DIVERSAS	321302/06020305			7.457,00								7.457,00		7.457,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.4.6.4.	03	2007	A	58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		230.328,00			2007/01/01	2027/12/31	3	72.244,41	5.432,47	230.328,00	199.999,00	430.327,00	214.981,55	242.500,00	242.500,00	263.700,00	30.500,00	1.502.185,43
2.4.6.4.	03	2007	A	58	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	321302/020119			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03	2007	A	58	OUTROS BENS	321302/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03	2007	A	58	LIMPEZA E HIGIENE	321302/020202			221.400,00								221.400,00		221.400,00	184.481,55	212.000,00	212.000,00	233.200,00		
2.4.6.4.	03	2007	A	58	OUTROS	321302/02022509			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	03	2007	A	58	DIVERSAS	321302/06020305			4.927,00								4.927,00		4.927,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
2.4.6.4.	03	2007	A	58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321302/080701			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01	2010	I	6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS (OUTROS)	321301/07010413	E		331.538,90			2010/01/01	2027/12/31	5	3.107.117,98	272.658,17	331.538,90	810.500,00	1.142.038,90	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.521.815,05
2.4.6.4.	01	2016	A	2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		129.078,29			2016/01/01	2027/12/31	4	327.467,76	150.121,14	129.078,29		129.078,29	235.866,75	233.191,05	226.500,00	226.500,00	226.500,00	1.755.224,99
2.4.6.4.	01	2016	A	2	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020104			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3207/020107			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3207/020108			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3207/020109			11.477,43								11.477,43		11.477,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	3207/020111			4.990,13								4.990,13		4.990,13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3207/020117			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	OUTROS BENS	3207/020121			36.475,73								36.475,73		36.475,73	51.866,75	52.104,19	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	LIMPEZA E HIGIENE	3207/020202			9.000,00								9.000,00		9.000,00	3.000,00	3.086,86	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	PUBLICIDADE	3207/020217			3.274,00								3.274,00		3.274,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3207/020220			27.477,00								27.477,00		27.477,00	45.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
2.4.6.4.	01	2016	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3207/040701			27.288,00								27.288,00		27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
2.4.6.4.	01	2018	I	12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	321301/07010301	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	1.564.341,42		1,00		1,00						1.564.342,42
2.5.					**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**5.060.789,52**	**14.400,00**					**80.253.693,90**	**7.824.920,41**	**5.075.189,52**	**7.346.214,45**	**12.421.403,97**	**6.220.703,55**	**6.201.631,65**	**7.108.552,15**	**7.274.052,15**	**8.027.550,15**	**135.332.507,93**
2.5.1.					**CULTURA**				**2.560.281,35**	**14.400,00**					**33.512.198,41**	**1.649.637,41**	**2.574.681,35**	**2.958.758,97**	**5.533.440,32**	**2.755.180,40**	**2.711.111,50**	**3.282.781,00**	**3.418.281,00**	**3.480.281,00**	**56.342.911,04**
2.5.1.01					**PUBLICAÇÕES**				**130.026,21**						**601.467,56**	**63.856,07**	**130.026,21**	**51.000,00**	**181.026,21**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**2.271.599,84**
2.5.1.01	01	2007	A	11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		O		49.270,00			2007/01/01	2027/12/31	5	601.467,56	11.739,07	49.270,00		49.270,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	987.476,63
2.5.1.01	01	2007	A	11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01	2007	A	11	OUTROS	3211/02011603			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01	2007	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.01	01	2021	A	4	VALORIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		80.756,21			2021/01/02	2027/12/31	0		52.117,00	80.756,21	51.000,00	131.756,21	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	1.284.123,21
2.5.1.01	01	2021	A	4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01	2021	A	4	OUTROS	3211/02011603			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01	2021	A	4	PUBLICIDADE	3211/020217			5.612,49								5.612,49		5.612,49	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.01	01	2021	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			73.374,14								73.374,14		73.374,14	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	
2.5.1.02					**MÚSICA**				**60.753,70**						**1.123.408,39**	**18.910,48**	**60.753,70**		**60.753,70**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**1.738.822,57**
2.5.1.02	02	2006	A	82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		O		53.173,70			2006/01/01	2027/12/31	5	1.111.408,39	18.910,48	53.173,70		53.173,70	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	1.669.242,57
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				39.328.420,60	5.614.373,75	5.039.800,82				310.085.475,61	40.081.183,86	49.982.595,17	16.273.285,51	66.255.880,68	37.896.571,61	35.388.682,56	35.668.519,36	33.698.576,28	119.351.915,81	678.426.805,77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes		
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.02	02 2006 A 82	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	PUBLICIDADE	3211/020217			1.516,00								1.516,00		1.516,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	OUTROS	3211/02022509			27.780,70								27.780,70		27.780,70	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			12.128,00								12.128,00		12.128,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
2.5.1.02	01 2015 I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	3211/070113	O		7.580,00			2015/09/29	2027/12/31	0	12.000,00		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	69.580,00
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**				**37.901,00**								**37.901,00**		**37.901,00**						**37.901,00**
2.5.1.03	01 2022 I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DE RESERVAS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	3211/07010302	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.03	02 2022 A 2	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - GALERIA MUNICIPAL		O		37.900,00			2022/01/02	2022/12/31	0			37.900,00		37.900,00						37.900,00
2.5.1.03	02 2022 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS	3211/02011603			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	TRANSPORTES	3211/020210			5.353,00								5.353,00		5.353,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	SEGUROS	3211/020212			5.138,87								5.138,87		5.138,87						
2.5.1.03	02 2022 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			4.282,29								4.282,29		4.282,29						
2.5.1.03	02 2022 A 2	PUBLICIDADE	3211/020217			13.917,76								13.917,76		13.917,76						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1.927,08								1.927,08		1.927,08						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04		**TEATRO**				**661.225,67**						**9.691.498,45**	**198.927,76**	**661.225,67**	**40.000,00**	**701.225,67**	**304.696,40**	**262.628,50**	**432.300,00**	**432.300,00**	**632.300,00**	**12.655.876,78**
2.5.1.04	02 2001 I 309	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321301/07010302	E		80.349,00			2000/09/22	2022/12/31	6	5.694.165,40	8.733,98	80.349,00		80.349,00						5.783.248,38
2.5.1.04	01 2009	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**580.876,67**						**3.997.333,05**	**190.193,78**	**580.876,67**	**40.000,00**	**620.876,67**	**304.696,40**	**262.628,50**	**432.300,00**	**432.300,00**	**632.300,00**	**6.872.628,40**
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		571.780,67			2009/01/02	2027/12/31	5	3.513.149,38	190.193,78	571.780,67	40.000,00	611.780,67	292.696,40	250.628,50	420.300,00	420.300,00	620.300,00	6.319.348,73
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS BENS	3211/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.300,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	SEGUROS	3211/020212			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	PUBLICIDADE	3211/020217			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS	3211/02022509			525.278,67								525.278,67		525.278,67	245.696,40	204.028,50	373.300,00	373.300,00	573.300,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTRAS	3211/04010209			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			4.500,00								4.500,00		4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		9.096,00			2009/01/02	2027/12/31	6	484.183,67		9.096,00		9.096,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	553.279,67
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	OUTRO	3211/07011002			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.05		**ASSOCIATIVISMO**				**215.956,72**						**6.176.261,49**	**97.031,84**	**215.956,72**		**215.956,72**	**361.500,00**	**361.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**	**9.121.750,05**
2.5.1.05	01 2007 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		O		215.956,72			2007/01/01	2027/12/31	5	6.176.261,49	97.031,84	215.956,72		215.956,72	361.500,00	361.500,00	636.500,00	636.500,00	636.500,00	9.121.750,05
2.5.1.05	01 2007 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13	PUBLICIDADE	3211/020217			1.136,72								1.136,72		1.136,72	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.05	01 2007 A 13	OUTROS	3211/02022509			3.789,80								3.789,80		3.789,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			40.251.083,99	5.614.373,75	5.039.800,82				325.965.235,55	40.377.143,46	50.905.258,56	16.313.285,51	67.218.544,07	38.572.768,01	36.022.811,06	36.747.319,36	34.777.376,28	120.630.715,81	700.311.913,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.05	01 2007 A 13	FREGUESIAS	3211/04050102			1,00								1,00		1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.5.1.05	01 2007 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			211.026,20								211.026,20		211.026,20	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
2.5.1.05	01 2007 A 13	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			1,00								1,00		1,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.1.06		**PATRIMÓNIO E MUSEUS**				**441.193,38**	**6.000,00**					**5.924.898,71**	**120.902,22**	**447.193,38**	**1.407.918,97**	**1.855.112,35**	**497.001,00**	**482.001,00**	**472.000,00**	**472.000,00**	**467.000,00**	**10.290.915,28**
2.5.1.06	02 2007 I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		E		53.061,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.916.591,10	19.803,47	53.061,00	134.999,00	188.060,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.424.454,57
2.5.1.06	02 2007 I 15	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	3211/07010301			18.950,00								18.950,00		18.950,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.06	02 2007 I 15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3211/070112			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.06	02 2007 I 15	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	3211/070305			11.371,00								11.371,00		11.371,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		O		233.297,00	6.000,00		2007/01/01	2027/12/31	5	2.923.383,87	101.098,75	239.297,00	498.400,00	737.697,00	202.500,00	187.500,00	177.500,00	177.500,00	172.500,00	4.679.679,62
2.5.1.06	03 2007 A 16	OUTROS BENS	3211/020121			2.653,00								2.653,00		2.653,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	3211/020202			379,00								379,00		379,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3211/020214			18.950,00								18.950,00		18.950,00	10.000,00	5.000,00				
2.5.1.06	03 2007 A 16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03 2007 A 16	PUBLICIDADE	3211/020217			4.169,00								4.169,00		4.169,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			37.900,00								37.900,00		37.900,00	70.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	OUTROS	3211/02022509			11.580,00	6.000,00							17.580,00		17.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.1.06	03 2007 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/080701			151.600,00								151.600,00		151.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS		O		68.599,00			2016/01/01	2027/12/31	4	274.023,05		68.599,00		68.599,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	915.122,05
2.5.1.06	01 2016 A 6	OUTROS	3211/02011603			2.274,00								2.274,00		2.274,00						
2.5.1.06	01 2016 A 6	OUTROS BENS	3211/020121			1.516,00								1.516,00		1.516,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	TRANSPORTES	3211/020210			379,00								379,00		379,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	SEGUROS	3211/020212			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	PUBLICIDADE	3211/020217			28.046,00								28.046,00		28.046,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			4.169,00								4.169,00		4.169,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2.5.1.06	01 2016 A 6	OUTROS	3211/02022509			15.160,00								15.160,00		15.160,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
2.5.1.06	02 2016 A 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		O		55.482,93			2016/01/01	2027/12/31	4	425.862,00		55.482,93	74.520,97	130.003,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.155.865,90
2.5.1.06	02 2016 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			55.478,93								55.478,93		55.478,93	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
2.5.1.06	02 2016 A 7	PUBLICIDADE	3211/020217			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02 2016 A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03 2016	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)**				**30.753,45**						**385.038,69**		**30.753,45**	**699.999,00**	**730.752,45**	**1,00**	**1,00**				**1.115.793,14**
2.5.1.06	03.01 2016 I 15	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		E		30.748,45			2016/01/01	2024/12/31	4	385.038,69		30.748,45	499.999,00	530.747,45	1,00	1,00				915.788,14
2.5.1.06	03.01 2016 I 15	OUTRO	3211/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.01 2016 I 15	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			30.747,45								30.747,45		30.747,45	1,00	1,00				
2.5.1.06	03.02 2022 A 3	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		O		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00	200.000,00	200.005,00						200.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			40.692.277,37	5.620.373,75	5.039.800,82				331.890.134,26	40.498.045,68	51.352.451,94	17.721.204,48	69.073.656,42	39.069.769,01	36.504.812,06	37.219.319,36	35.249.376,28	121.097.715,81	710.602.828,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3211/020214			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	PUBLICIDADE	3211/020217			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**108.016,00**						**2.633.597,22**	**15.559,99**	**108.016,00**	**104.840,00**	**212.856,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**4.309.513,21**
2.5.1.07	01	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**				**86.791,00**						**2.353.462,28**	**10.215,13**	**86.791,00**		**86.791,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**3.257.968,41**
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		O		71.631,00			2007/01/01	2027/12/31	5	2.252.473,40	8.520,68	71.631,00		71.631,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	3.040.125,08
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3211/020120			34.110,00								34.110,00		34.110,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS BENS	3211/020121			3.790,00								3.790,00		3.790,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			32.215,00								32.215,00		32.215,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS	3211/02022509			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	01.02	2017	I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA (OUTRO)	3211/07011002	O		15.160,00			2017/01/02	2027/12/31	4	100.988,88	1.694,45	15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.843,33
2.5.1.07	02	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**				**21.224,00**						**280.134,94**	**5.344,86**	**21.224,00**	**104.840,00**	**126.064,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**1.051.543,80**
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		O		21.224,00			2007/01/01	2027/12/31	4	280.134,94	5.344,86	21.224,00	104.840,00	126.064,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	1.051.543,80
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3211/020108			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			18.950,00								18.950,00		18.950,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
2.5.1.07	01	2021		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.07	01.01	2021	I 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO (OUTRO)	3211/07011002	O		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**				**56.668,90**	**8.400,00**					**323.648,67**	**615,00**	**65.068,90**	**88.000,00**	**153.068,90**	**33.501,00**	**46.500,00**	**33.500,00**	**44.000,00**	**36.000,00**	**670.833,57**
2.5.1.09	01	2008	A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		O		12.425,00	8.400,00		2008/01/02	2027/12/31	4	292.768,99		20.825,00	88.000,00	108.825,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	590.093,99
2.5.1.09	01	2008	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			758,00								758,00		758,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			598,42								598,42		598,42	3.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	TRANSPORTES	3211/020210			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEGUROS	3211/020212			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	FORMAÇÃO	3211/020215			1.000,00	1.500,00							2.500,00		2.500,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	PUBLICIDADE	3211/020217			4.149,05								4.149,05		4.149,05	17.000,00	23.000,00	17.000,00	23.000,00	17.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			119,68								119,68		119,68	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS	3211/02022509			5.796,85	6.900,00							12.696,85		12.696,85	7.500,00	10.000,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	
2.5.1.09	01	2016	I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		E		44.243,90			2016/01/01	2027/12/31	4	30.879,68	615,00	44.243,90		44.243,90	1,00	2.500,00			2.500,00	80.739,58
2.5.1.09	01	2016	I 3	OUTRO	3211/07011002			21.087,00								21.087,00		21.087,00		2.500,00			2.500,00	
2.5.1.09	01	2016	I 3	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	3211/070112			6.064,00								6.064,00		6.064,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	3211/070113			3.032,00								3.032,00		3.032,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			14.060,90								14.060,90		14.060,90	1,00					
2.5.1.11				**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**				**568.500,00**						**5.667.500,00**	**750.000,00**	**568.500,00**	**931.500,00**	**1.500.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**11.667.500,00**
2.5.1.11	01	2015	A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	3211/040701	O		568.500,00			2015/01/01	2027/12/31	5	5.667.500,00	750.000,00	568.500,00	931.500,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	11.667.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				41.425.462,27	5.628.773,75	5.039.800,82				340.514.880,15	41.264.220,67	52.094.036,84	18.845.544,48	70.939.581,32	40.142.770,01	37.590.812,06	38.292.319,36	36.332.876,28	122.173.215,81	727.250.675,66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto					Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.13						**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**				**197.087,00**						**17.220,00**	**68.880,00**	**197.087,00**	**60.500,00**	**257.587,00**	**50.001,00**	**50.001,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**593.689,00**
2.5.1.13	01	2018	I	13		REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	321301/070305	E		189.500,00			2018/01/02	2027/12/31	0	17.220,00	68.880,00	189.500,00	60.500,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	586.100,00
2.5.1.13	01	2022	I	6		EABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010302	E		7.580,00			2022/01/02	2024/12/31	0			7.580,00		7.580,00	1,00	1,00				7.582,00
2.5.1.13	02	2022				**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**7,00**								**7,00**		**7,00**						**7,00**
2.5.1.13	02.01	2022	I	7		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		E		2,00			2022/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.13	02.01	2022	I	7		OUTRO	3211/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.01	2022	I	7		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		O		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	3211/020214			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		PUBLICIDADE	3211/020217			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A	5		OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14						**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**				**82.952,77**						**1.352.697,92**	**314.954,05**	**82.952,77**	**275.000,00**	**357.952,77**	**76.781,00**	**76.781,00**	**226.781,00**	**351.781,00**	**226.781,00**	**2.984.509,74**
2.5.1.14	01	2006				**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**55.967,77**						**485.243,72**	**11.250,71**	**55.967,77**		**55.967,77**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**923.867,20**
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		55.965,77			2006/01/01	2027/12/31	5	485.243,72	11.250,71	55.965,77		55.965,77	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	923.865,20
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		OUTROS BENS	3211/020121			4.206,90								4.206,90		4.206,90	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			6.443,00								6.443,00		6.443,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		TRANSPORTES	3211/020210			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		SEGUROS	3211/020212			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3211/020213			228,40								228,40		228,40	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		PUBLICIDADE	3211/020217			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			10.596,00								10.596,00		10.596,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		OUTROS	3211/02022509			28.424,47								28.424,47		28.424,47	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A	112		ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.02	2020	I	9		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2020/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.14	01.02	2020	I	9		OUTRO	3211/07011002			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.02	2020	I	9		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	3211/070111			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2018	A	6		MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN		O		2,00			2018/01/02	2027/12/31	6	690.000,00	274.965,00	2,00	275.000,00	275.002,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	1.814.967,00
2.5.1.14	01	2018	A	6		COOPERATIVAS	3211/04010201			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2018	A	6		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			1,00								1,00		1,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	
2.5.1.14	02	2018	A	7		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		O		21.298,00			2018/01/02	2022/12/31	4	177.454,20	28.738,34	21.298,00		21.298,00						227.490,54
2.5.1.14	02	2018	A	7		TRANSPORTES	3211/020210			1.516,00								1.516,00		1.516,00						
2.5.1.14	02	2018	A	7		SEGUROS	3211/020212			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
2.5.1.14	02	2018	A	7		PUBLICIDADE	3211/020217			4.927,00								4.927,00		4.927,00						
2.5.1.14	02	2018	A	7		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.14	02	2018	A	7		OUTROS	3211/02022509			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2022	A	4		VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CAMINHOS DE SANTIAGO		O		5.685,00			2022/01/02	2027/12/31	0			5.685,00		5.685,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	18.185,00
2.5.1.14	01	2022	A	4		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3211/020216			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.5.1.14	01	2022	A	4		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :			41.705.502,04	5.628.773,75	5.039.800,82				341.884.798,07	41.648.054,72	52.374.076,61	19.181.044,48	71.555.121,09	40.269.552,01	37.717.594,06	38.569.100,36	36.734.657,28	122.449.996,81	730.828.874,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.14	01	2022	A	4	OUTROS	3211/02022509			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.2.					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**2.500.508,17**						**46.741.495,49**	**6.175.283,00**	**2.500.508,17**	**4.387.455,48**	**6.887.963,65**	**3.465.523,15**	**3.490.520,15**	**3.825.771,15**	**3.855.771,15**	**4.547.269,15**	**78.989.596,89**
2.5.2.1.					**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**				**1.127.415,00**						**5.591.506,18**	**1.062.364,03**	**1.127.415,00**	**1.378.559,00**	**2.505.974,00**	**10.005,00**	**2,00**				**9.169.851,21**
2.5.2.1.	05	2008	I	54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		1,00			2008/07/18	2024/12/31	3	6.795,75		1,00	149.999,00	150.000,00	1,00	1,00				156.797,75
2.5.2.1.	01	2011	I	34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		E		318.361,00			2011/01/02	2022/12/31	6	4.723.459,04	342.842,18	318.361,00	1.028.561,00	1.346.922,00						6.413.223,22
2.5.2.1.	01	2011	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321301/07010302			318.360,00								318.360,00		318.360,00						
2.5.2.1.	01	2011	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	321303/07010302			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.1.	01	2016	I	7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		22.740,00			2016/01/01	2022/12/31	0			22.740,00		22.740,00						22.740,00
2.5.2.1.	03	2016	I	14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		70.000,00			2016/01/01	2022/12/31	6	861.251,39	719.521,85	70.000,00		70.000,00						1.650.773,24
2.5.2.1.	01	2020	I	10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00					200.001,00
2.5.2.1.	02	2020	I	11	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		37.900,00			2020/01/02	2023/12/31	0			37.900,00		37.900,00	1,00					37.901,00
2.5.2.1.	01	2021	I	24	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE (TERRENOS)	321303/070101	O		568.500,00			2021/02/09	2022/12/31	0			568.500,00		568.500,00						568.500,00
2.5.2.1.	01	2022	I	8	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		37.900,00			2022/01/02	2024/12/31	0			37.900,00		37.900,00	1,00	1,00				37.902,00
2.5.2.1.	02	2022	I	9	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00	1,00					2,00
2.5.2.1.	03	2022	I	10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	321303/07010406	E		72.011,00			2022/01/02	2023/12/31	0			72.011,00		72.011,00	10.000,00					82.011,00
2.5.2.2.					**ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CÂMARA**				**555.471,19**								**555.471,19**	**1.433.532,21**	**1.989.003,40**	**1.028.062,00**	**1.023.062,00**	**1.398.315,00**	**1.398.315,00**	**2.119.813,00**	**8.956.570,40**
2.5.2.2.	01	2022	A	6	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		O		555.471,19			2022/01/02	2027/12/31	0			555.471,19	1.433.532,21	1.989.003,40	1.028.062,00	1.023.062,00	1.398.315,00	1.398.315,00	2.119.813,00	8.956.570,40
2.5.2.2.	01	2022	A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3211/020115			1,00								1,00		1,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3211/020201			1,00								1,00		1,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	CONSERVAÇÃO DE BENS	3211/020203			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.2.	01	2022	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	3211/020208			1,00								1,00		1,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	SEGUROS	3211/020212			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.2.	01	2022	A	6	PUBLICIDADE	3211/020217			10.441,91								10.441,91		10.441,91	43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	45.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3211/020220			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTROS	3211/02022509			422.755,12								422.755,12		422.755,12	667.248,00	662.248,00	1.037.501,00	1.037.501,00	1.757.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTRAS	3211/04010209			1,00								1,00		1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			43.388.388,23	5.628.773,75	5.039.800,82				347.476.304,25	42.710.418,75	54.056.962,80	21.993.135,69	76.050.098,49	41.307.619,01	38.740.658,06	39.967.415,36	38.132.972,28	124.569.809,81	748.955.296,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.2.	01	2022	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3211/040701			121.280,00								121.280,00		121.280,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	3211/060202			986,16								986,16		986,16		1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	DIVERSAS	3211/0602030509			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.5.				**OUTROS**				**817.621,98**						**41.149.989,31**	**5.112.918,97**	**817.621,98**	**1.575.364,27**	**2.392.986,25**		**2.427.456,15**	**2.467.456,15**	**2.427.456,15**	**2.457.456,15**	**2.427.456,15**	**60.863.175,28**
2.5.2.5.	01	2007	A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		785.121,98			2007/01/01	2027/12/31	6	41.137.914,31	5.112.918,97	785.121,98	1.575.364,27	2.360.486,25		2.394.956,15	2.434.956,15	2.394.956,15	2.424.956,15	2.394.956,15	60.656.100,28
2.5.2.5.	01	2007	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3212/020115			11.370,00								11.370,00		11.370,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	PUBLICIDADE	3212/020217			75.800,00								75.800,00		75.800,00		532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	OUTROS	3212/02022509			35.042,34								35.042,34		35.042,34		26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	OUTRAS	3212/04010209			29.368,71								29.368,71		29.368,71		77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	FREGUESIAS	3212/04050102			15.160,00								15.160,00		15.160,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/040701			474.360,93								474.360,93		474.360,93		1.343.970,88	1.383.970,88	1.343.970,88	1.373.970,88	1.343.970,88	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3212/080701			144.020,00								144.020,00		144.020,00		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	
2.5.2.5.	02	2020	A 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	3212/040701	O		32.500,00			2020/01/02	2027/12/31	0	12.075,00		32.500,00		32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	207.075,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**8.766.825,64**	**704.874,74**	**1.499.366,69**				**49.330.175,00**	**5.484.771,48**	**10.971.067,07**	**10.877.454,36**	**21.848.521,43**		**10.968.788,81**	**12.080.403,37**	**9.604.645,03**	**11.941.373,97**	**10.550.064,28**	**131.808.743,37**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**		**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**		**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.2.				**ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**		**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.2.	01	2006	I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		E		189.502,00			2006/01/01	2027/12/31	4	3.624.079,52	22.502,61	189.502,00		189.502,00		350.000,00	350.000,00	734.652,98	1.150.000,00	1.150.000,00	7.570.737,11
3.2.0.2.	01	2006	I 17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/07010404			151.600,00								151.600,00		151.600,00		230.000,00	230.000,00	564.652,98	830.000,00	830.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321301/07010410			37.900,00								37.900,00		37.900,00		100.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	321301/070113			1,00								1,00		1,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	OUTROS	321301/07030313			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**172.062,72**						**1.088.163,43**	**337.505,29**	**172.062,72**		**172.062,72**		**329.501,86**	**474.002,72**	**474.002,72**	**474.002,72**	**329.501,80**	**3.678.743,26**
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		56.854,00			2019/01/02	2027/12/31	4	461.227,19	258.592,35	56.854,00		56.854,00		150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	1.526.678,54
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/07010404			56.851,00								56.851,00		56.851,00		150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	321301/07010410			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	OUTRO	321301/07011002			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		O		115.208,72			2014/01/02	2027/12/31	4	626.936,24	78.912,94	115.208,72		115.208,72		179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	2.152.064,72
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321301/020214			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	PUBLICIDADE	321301/020217			1,00								1,00		1,00							
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	321301/02022501			115.205,72								115.205,72		115.205,72		179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	OUTROS	321301/02022509			1,00								1,00		1,00							
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**6.844.034,49**		**1.499.366,69**				**41.245.732,09**	**4.338.833,51**	**8.343.401,18**	**9.886.139,96**	**18.229.541,14**		**8.651.127,59**	**10.103.242,29**	**7.272.831,97**	**9.164.212,89**	**6.815.407,74**	**105.820.929,22**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**6.844.034,49**		**1.499.366,69**				**41.245.732,09**	**4.338.833,51**	**8.343.401,18**	**9.886.139,96**	**18.229.541,14**		**8.651.127,59**	**10.103.242,29**	**7.272.831,97**	**9.164.212,89**	**6.815.407,74**	**105.820.929,22**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3.831.729,04**		**1.499.366,69**				**38.628.832,20**	**3.182.241,12**	**5.331.095,73**	**8.428.179,96**	**13.759.275,69**		**2.577.031,62**	**2.463.364,40**	**3.463.362,40**	**5.354.743,32**	**2.235.000,00**	**71.663.850,75**
3.3.1.1.	01	2007	A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		O		53.061,16			2007/01/01	2027/12/31	5	651.778,52	30.437,48	53.061,16		53.061,16		110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.205.277,16
3.3.1.1.	01	2007	A 52	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	321301/020101			18.950,16								18.950,16		18.950,16		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.1.1.	01	2007	A 52	OUTROS BENS	321301/020121			34.110,00								34.110,00		34.110,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.1.1.	01	2007	A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			1,00								1,00		1,00							
3.3.1.1.	02	2007		**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**212.272,73**						**2.138.733,17**	**116.821,90**	**212.272,73**		**212.272,73**		**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**275.000,00**	**4.236.265,40**
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		212.272,73			2007/01/01	2027/12/31	5	2.138.733,17	116.821,90	212.272,73		212.272,73		373.359,40	373.359,40	373.359,40	373.359,40	275.000,00	4.236.265,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			44.832.908,82	5.628.773,75	5.039.800,82				396.129.048,20	48.330.605,00	55.501.483,39	23.568.499,96	79.069.983,35		44.897.936,42	42.495.476,33	44.066.886,61	42.677.790,55	128.841.767,76	826.509.494,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS BENS	321301/020121			56.850,00								56.850,00		56.850,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	CONSERVAÇÃO DE BENS	321301/020203			50.523,93								50.523,93		50.523,93	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	321301/020219			42.943,91								42.943,91		42.943,91	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	TRANSPORTES	321401/020210			11.642,43								11.642,43		11.642,43	15.359,40	15.359,40	15.359,40	15.359,40		
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			48.034,46								48.034,46		48.034,46	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	PUBLICIDADE	321401/020217			2,00								2,00		2,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	321401/020220			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS	321401/02022509			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	321401/040701			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.1.	09	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		1.494.745,05			2007/01/01	2027/12/31	5	20.898.371,67	474.685,11	1.494.745,05	1.469.400,00	2.964.145,05	1.870.001,00	1.870.000,00	2.870.000,00	3.261.382,92	1.870.000,00	36.078.585,75
3.3.1.1.	09	2007	I	40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07010409			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	09	2007	I	40	OUTRO	321301/07011002			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321301/07030301			1.282.504,05								1.282.504,05		1.282.504,05	1.570.001,00	1.570.000,00	2.570.000,00	2.961.382,92	1.570.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I	40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	321301/07030309			174.340,00								174.340,00		174.340,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3.3.1.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		81.180,00		1.499.366,69	2008/07/18	2023/12/31	4	1.066.186,45	248.871,17	1.580.546,69	500.000,00	2.080.546,69	22.688,58					3.418.292,89
3.3.1.1.	07	2011	I	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		100.000,00			2011/01/02	2022/12/31	6	989.544,76	517.112,24	100.000,00	150.000,00	250.000,00						1.756.657,00
3.3.1.1.	03	2014	I	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR (OUTROS)	321303/07010307	E		1,00			2014/01/02	2023/12/31	4	559.557,59	149.171,95	1,00	499.999,00	500.000,00	1,00					1.208.730,54
3.3.1.1.	04	2014	I	4	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321301/07030301	e		1,00			2014/01/02	2022/12/31	6	7.029.967,90	2.755,26	1,00		1,00						7.032.724,16
3.3.1.1.	08	2015	I	19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		37.901,00			2015/01/01	2023/12/31	5	155.802,16		37.901,00		37.901,00	50.000,00					243.703,16
3.3.1.1.	08	2015	I	19	TERRENOS	321303/070101			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00					
3.3.1.1.	08	2015	I	19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	07	2016	I	17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		508.119,32			2016/02/16	2022/12/31	0			508.119,32		508.119,32						508.119,32
3.3.1.1.	09	2016	I	19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		152.100,00			2016/02/16	2022/12/31	6	4.385.855,73	210.000,81	152.100,00		152.100,00						4.747.956,54
3.3.1.1.	03	2018	I	24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		350.000,00			2018/09/25	2022/12/31	5	640.534,26	977.335,63	350.000,00	250.000,00	600.000,00						2.217.869,89
3.3.1.1.	04	2018	I	25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	0			1,00	361.999,00	362.000,00	1,00					362.001,00
3.3.1.1.	02	2019			**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**11.370,00**								**11.370,00**		**11.370,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**71.370,00**
3.3.1.1.	02.01	2019	I	3	MOBILIDADE EM MATOSINHOS (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	321401/070113	O		11.370,00			2019/01/02	2026/12/31	0			11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		71.370,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				47.568.327,19	5.628.773,75	6.539.167,51				431.854.868,72	50.910.537,17	59.736.268,45	26.799.897,96	86.536.166,41	46.855.628,00	44.380.476,33	46.951.886,61	45.954.173,47	130.711.767,76	884.155.504,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
	Períodos seguintes				

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**38.790,00**						**50.000,00**		**38.790,00**		**38.790,00**	**169.761,64**
3.3.1.1.	03.01	2019	A 7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	321401/020214	O		3.790,00			2019/01/02	2026/12/31	4	50.000,00		3.790,00		3.790,00	113.790,00
3.3.1.1.	03.02	2019	I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE (OUTRO)	321401/07011002	O		35.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			35.000,00		35.000,00	55.971,64
3.3.1.1.	01	2020	A 5	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	321401/020214	O		56.850,00			2020/01/02	2026/12/31	0			56.850,00		56.850,00	356.850,00
3.3.1.1.	02	2020	I 12	REDE PUBLICA DE MOBILIDADE PARTILHADA (OUTROS INVESTIMENTOS)	321401/070115	O		1,00			2020/01/02	2025/12/31	3	62.499,99	443.979,57	1,00		1,00	506.483,56
3.3.1.1.	03	2020	I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2020/01/02	2026/12/31	0			1,00	1.999.999,00	2.000.000,00	2.000.004,00
3.3.1.1.	04	2020	I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	399.999,00	400.000,00	400.001,00
3.3.1.1.	05	2020	I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0		11.070,00	1,00	299.999,00	300.000,00	311.071,00
3.3.1.1.	06	2020	I 16	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	321401/070113	O		18.950,00			2020/01/02	2026/12/31	0			18.950,00		18.950,00	118.950,00
3.3.1.1.	07	2020	I 29	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2020/07/21	2022/12/31	0			1,00	560.999,00	561.000,00	561.000,00
3.3.1.1.	08	2020	I 30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOUIRAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		504.132,78			2020/07/21	2022/12/31	0			504.132,78	100.000,00	604.132,78	604.132,78
3.3.1.1.	09	2020	I 31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2020/07/21	2022/12/31	0			1,00	409.999,00	410.000,00	410.000,00
3.3.1.1.	10	2020	I 32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		98.541,00			2020/07/21	2024/12/31	0			98.541,00	299.999,00	398.540,00	398.542,00
3.3.1.1.	10	2020	I 32	TERRENOS	321303/070101			37.900,00								37.900,00		37.900,00	
3.3.1.1.	10	2020	I 32	AQUISIÇÃO	321303/07010202			60.640,00								60.640,00		60.640,00	
3.3.1.1.	10	2020	I 32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.1.	01	2021	I 21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	100.002,00
3.3.1.1.	01	2022	I 11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		37.901,00			2022/01/02	2026/12/31	0			37.901,00		37.901,00	1.537.904,00
3.3.1.1.	01	2022	I 11	TERRENOS	321303/070101			37.900,00								37.900,00		37.900,00	
3.3.1.1.	01	2022	I 11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00	
3.3.1.1.	02	2022	I 12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00	436.499,00	436.500,00	436.500,00

Objetivo	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
	Períodos seguintes				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		48.323.499,97	5.628.773,75	6.539.167,51				431.967.368,71	51.365.586,74	60.491.441,23	31.407.389,96	91.898.831,19	46.991.606,64	44.495.481,33	47.066.889,61	47.569.174,47	130.711.767,76	892.066.706,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto					Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																				Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]					[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03	2022	I	13		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
3.3.1.1.	04	2022	I	14		REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		75.801,00			2022/01/02	2023/12/31	0			75.801,00		75.801,00	1,00					75.802,00
3.3.1.1.	04	2022	I	14		TERRENOS	321303/070101			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04	2022	I	14		AQUISIÇÃO	321303/07010202			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04	2022	I	14		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	321303/07030301			1,00								1,00		1,00	1,00					
3.3.1.1.	05	2022	I	15		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.1.	06	2022	I	16		ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	321303/07030301	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00	489.290,96	489.291,96						489.291,96
3.3.1.2.						**TRANSPORTES**				**3.012.305,45**						**2.616.899,89**	**1.156.592,39**	**3.012.305,45**	**1.457.960,00**	**4.470.265,45**	**6.074.095,97**	**7.639.877,89**	**3.809.469,57**	**3.809.469,57**	**4.580.407,74**	**34.157.078,47**
3.3.1.2.	01	2017	A	6		INTERMUNICIPALIZAÇÃO STCP		O		2.075.769,26			2017/01/02	2026/12/31	3	1.990.161,55	668.639,38	2.075.769,26		2.075.769,26	2.284.626,40	3.850.408,32	20.000,00	20.000,00		10.909.604,91
3.3.1.2.	01	2017	A	6		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	321401/020214			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.2.	01	2017	A	6		OUTRAS	321401/05010102			2.060.609,26								2.060.609,26		2.060.609,26	2.264.626,40	3.830.408,32				
3.3.1.2.	01	2019				**MOBILIDADE E TRANSPORTES**				**648.495,19**						**265.329,74**	**87.894,73**	**648.495,19**	**366.000,00**	**1.014.495,19**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**7.987.719,66**
3.3.1.2.	01.01	2019	A	8		MOBILIDADE E TRANSPORTES		O		648.495,19			2019/01/02	2027/12/31	3	265.329,74	87.894,73	648.495,19	366.000,00	1.014.495,19	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	7.987.719,66
3.3.1.2.	01.01	2019	A	8		TRANSPORTES	321401/020210			353.277,19								353.277,19		353.277,19	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	
3.3.1.2.	01.01	2019	A	8		OUTRAS	321401/04080202			295.218,00								295.218,00		295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
3.3.1.2.	02	2019	A	22		SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (OUTRAS)	321401/05010102	O		1,00			2020/01/02	2029/12/31	3	238.614,60	400.058,28	1,00		1,00	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	3.256.407,74	8.236.959,90
3.3.1.2.	01	2020	A	15		PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (OUTRAS)	321401/05010102	O		288.040,00			2020/03/24	2026/12/31	0	122.794,00		288.040,00	1.091.960,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00		7.022.794,00
3.4.						**COMÉRCIO E TURISMO**				**932.425,74**	**704.874,74**					**2.849.063,76**	**541.482,93**	**1.637.300,48**	**436.996,70**	**2.074.297,18**	**709.002,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**6.919.845,87**
3.4.1.						**MERCADOS E FEIRAS**				**238.919,88**	**12.124,74**					**2.511.221,74**	**102.838,43**	**251.044,62**	**186.996,70**	**438.041,32**	**179.002,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**3.977.103,49**
3.4.1.	02	2004	I	26		MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	321301/07010303	E		113.878,98			2004/01/01	2023/12/31	6	1.865.671,62	17.073,10	113.878,98	186.996,70	300.875,68	1,00					2.183.621,40
3.4.1.	01	2013	I	8		MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	321301/07010303	E		11.370,00			2013/01/02	2022/12/31	6	523.454,19		11.370,00		11.370,00						534.824,19
3.4.1.	01	2020	A	6		DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		68.190,90	12.124,74		2020/01/02	2027/12/31	3	55.787,41	38.417,40	80.315,64		80.315,64	169.000,00	184.000,00	169.000,00	184.000,00	169.000,00	1.049.520,45
3.4.1.	01	2020	A	6		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	320901/020115			5.685,00								5.685,00		5.685,00		15.000,00		15.000,00		
3.4.1.	01	2020	A	6		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	320901/020206			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2020	A	6		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2020	A	6		ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01	2020	A	6		FORMAÇÃO	320901/020215			7.131,72								7.131,72		7.131,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.4.1.	01	2020	A	6		PUBLICIDADE	320901/020217			18.616,59	4.461,35							23.077,94		23.077,94	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.4.1.	01	2020	A	6		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			1.782,93								1.782,93		1.782,93	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.4.1.	01	2020	A	6		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			4.279,03								4.279,03		4.279,03	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.4.1.	01	2020	A	6		OUTROS	320901/02022509			30.692,63	7.663,39							38.356,02		38.356,02	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL							Total :			51.605.049,30	5.640.898,49	6.539.167,51				437.029.181,82	52.577.669,63	63.785.115,30	33.641.636,62	97.426.751,92	53.234.705,61	52.319.359,22	51.045.359,18	51.562.644,04	135.461.175,50	930.656.846,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	02	2020	I	17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		45.480,00			2020/01/02	2027/12/31	4	66.308,52	47.347,93	45.480,00		45.480,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	209.137,45
3.4.1.	02	2020	I	17	OUTRO	320901/07011002			37.900,00								37.900,00		37.900,00	1,00					
3.4.1.	02	2020	I	17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	320901/070113			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.4.2.					**TURISMO**				**693.505,86**	**692.750,00**					**337.842,02**	**438.644,50**	**1.386.255,86**	**250.000,00**	**1.636.255,86**	**530.000,00**					**2.942.742,38**
3.4.2.	01	2020			**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**588.505,86**	**267.750,00**					**324.619,58**	**434.213,70**	**856.255,86**	**250.000,00**	**1.106.255,86**						**1.865.089,14**
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		556.935,72	267.750,00		2020/01/02	2022/12/31	4	324.619,58	434.213,70	824.685,72	250.000,00	1.074.685,72						1.833.519,00
3.4.2.	01.01	2020	A	7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	320902/020107			8.792,80								8.792,80		8.792,80						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	320902/02011603			7.580,00								7.580,00		7.580,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320902/020208			45.828,40								45.828,40		45.828,40						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	TRANSPORTES	320902/020210			5.685,00								5.685,00		5.685,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320902/020213			9.985,50								9.985,50		9.985,50						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320902/020216			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	PUBLICIDADE	320902/020217			105.635,26								105.635,26		105.635,26						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320902/020220			155.839,76	267.750,00							423.589,76		423.589,76						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	320902/02022509			117.532,00								117.532,00		117.532,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTRAS	320902/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320902/040701			68.599,00								68.599,00		68.599,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DIVERSAS	320902/06020305			21.603,00								21.603,00		21.603,00						
3.4.2.	01.02	2020	I	19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		E		31.570,14			2020/01/02	2022/12/31	0			31.570,14		31.570,14						31.570,14
3.4.2.	01.02	2020	I	19	OUTRO	320902/07011002			2.058,00								2.058,00		2.058,00						
3.4.2.	01.02	2020	I	19	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	321301/07010301			29.512,14								29.512,14		29.512,14						
3.4.2.	02	2020	I	18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (ALT.DES.) (OUTROS)	321303/07010307	E		105.000,00	425.000,00		2020/01/02	2023/12/31	0	13.222,44	4.430,80	530.000,00		530.000,00	530.000,00					1.077.653,24
3.5.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.800,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.800,69**	**554.317,70**	**1.183.118,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.487,91**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.800,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.800,69**	**554.317,70**	**1.183.118,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.487,91**
3.5.0.1.					**CIAC**				**21.110,74**						**4.950,00**	**12.302,74**	**21.110,74**		**21.110,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**122.627,18**
3.5.0.1.	01	2020	A	8	APOIO AO CONSUMIDOR		O		21.110,74			2020/01/02	2027/12/31	3	4.950,00	12.302,74	21.110,74		21.110,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	122.627,18
3.5.0.1.	01	2020	A	8	TRANSPORTES	320901/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	PUBLICIDADE	320901/020217			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	OUTROS	320901/02022509			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	DIVERSAS	320901/06020305			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
3.5.0.2.					**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				**607.689,95**						**518.186,20**	**232.144,40**	**607.689,95**	**554.317,70**	**1.162.007,65**	**912.304,62**	**942.305,62**	**927.304,62**	**942.305,62**	**2.059.302,00**	**7.695.860,73**
3.5.0.2.	01	2020	A	9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		65.568,00			2020/01/02	2027/12/31	3	32.282,99		65.568,00		65.568,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	895.350,99
3.5.0.2.	01	2020	A	9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			2.653,00								2.653,00		2.653,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			15.160,00								15.160,00		15.160,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			3.411,00								3.411,00		3.411,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			13.644,00								13.644,00		13.644,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTROS	320901/02022509			5.685,00								5.685,00		5.685,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTRAS	320901/04010209			25.015,00								25.015,00		25.015,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.5.0.2.	02	2020	A	10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		310.925,95			2020/01/02	2027/12/31	3	319.184,20	192.444,40	310.925,95	479.317,70	790.243,65	347.802,62	347.802,62	347.802,62	347.802,62	1.494.800,00	4.187.882,73
3.5.0.2.	02	2020	A	10	PUBLICIDADE	320901/020217			39.302,30								39.302,30		39.302,30	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.005.000,00	
3.5.0.2.	02	2020	A	10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	320901/020218			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
3.5.0.2.	02	2020	A	10	OUTROS	320901/02022509			267.833,65								267.833,65		267.833,65	242.802,62	242.802,62	242.802,62	242.802,62	489.800,00	
3.5.0.2.	03	2020	A	11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		34.112,00			2020/01/02	2026/12/31	0			34.112,00		34.112,00		30.001,00	15.000,00	30.001,00		109.114,00
3.5.0.2.	03	2020	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	03	2020	A	11	FORMAÇÃO	320901/020215			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			52.775.751,85	6.333.648,49	6.539.167,51				437.789.749,55	53.268.409,20	65.648.567,85	34.370.954,32	100.019.522,17	54.298.861,97	52.883.515,58	51.594.514,54	52.126.800,40	137.142.328,24	939.123.701,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.2.	03 2020 A 11	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			7.580,00								7.580,00		7.580,00		15.000,00		15.000,00		
3.5.0.2.	03 2020 A 11	PUBLICIDADE	320901/020217			7.580,00								7.580,00		7.580,00			15.000,00			
3.5.0.2.	03 2020 A 11	OUTROS	320901/02022509			15.160,00								15.160,00		15.160,00		15.001,00		15.001,00		
3.5.0.2.	03 2020 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	04 2020	**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**90.203,00**						**160.886,01**	**23.200,00**	**90.203,00**	**75.000,00**	**165.203,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**1.144.294,01**
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		90.203,00			2020/01/02	2027/12/31	3	160.886,01	23.200,00	90.203,00	75.000,00	165.203,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	1.144.294,01
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	320901/020204			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			1.352,64								1.352,64		1.352,64	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	320901/020213			2.254,40								2.254,40		2.254,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	FORMAÇÃO	320901/020215			11.749,00								11.749,00		11.749,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	PUBLICIDADE	320901/020217			10.781,90								10.781,90		10.781,90	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	320901/020220			1.803,52								1.803,52		1.803,52	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTROS	320901/02022509			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTRAS	320901/04010209			15.160,00								15.160,00		15.160,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			11.370,00								11.370,00		11.370,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	DIVERSAS	320901/06020305			30.319,98								30.319,98		30.319,98	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	FREGUESIAS	320901/08050102			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		68.980,00			2020/01/02	2027/12/31	3	5.833,00	16.500,00	68.980,00		68.980,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	821.318,00
3.5.0.2.	05 2020 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	320901/020208			12.128,00								12.128,00		12.128,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	FORMAÇÃO	320901/020215			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	320901/020216			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	PUBLICIDADE	320901/020217			3.032,00								3.032,00		3.032,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	OUTRAS	320901/04010209			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	FREGUESIAS	320901/04050102			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	320901/040701			18.951,00								18.951,00		18.951,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
3.5.0.2.	06 2020 I 20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS (SOFTWARE INFORMÁTICO)	320901/070108	0		1,00			2020/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.0.2.	01 2022 A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	320900/020214	0		37.900,00			2022/01/02	2027/12/31	0			37.900,00		37.900,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	537.900,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**				**8.086.964,88**						**58.750.990,59**	**2.607.472,49**	**8.086.964,88**		**8.086.964,88**	**6.115.623,94**	**6.115.623,94**	**7.115.623,94**	**7.115.623,94**	**73.334.481,55**	**169.242.405,27**
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.1.		**JUNTAS DE FREGUESIA**				**1.946.997,38**						**23.657.767,22**	**1.297.998,16**	**1.946.997,38**		**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**		**34.690.752,28**
4.2.0.1.	02 2006 A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (FREGUESIAS)	3202/04050102	0		1.946.997,38			2006/01/01	2026/12/31	5	23.657.767,22	1.297.998,16	1.946.997,38		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38		34.690.752,28
4.2.0.3.		**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**				**6.097.965,00**						**34.071.058,54**	**1.213.572,52**	**6.097.965,00**		**6.097.965,00**	**4.154.749,56**	**4.154.749,56**	**5.154.749,56**	**5.154.749,56**	**73.322.104,55**	**133.323.698,85**
4.2.0.3.	01 2001 A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTRAS)	321302/08010101	0		1.400.000,00			2001/01/01	2050/12/31	3	22.333.376,45	988.572,52	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	69.567.354,99	99.889.303,96
4.2.0.3.	02 2006 A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	3202/05010101	0		695.000,00			2006/01/01	2027/12/31	6	11.737.682,09	225.000,00	695.000,00		695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	13.806.429,89
4.2.0.3.	01 2022 A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	3212/05010101	0		4.002.965,00			2022/01/02	2027/12/31	0			4.002.965,00		4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	19.627.965,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			61.017.798,23	6.333.648,49	6.539.167,51				495.685.294,32	55.819.679,88	73.890.614,23	34.445.954,32	108.336.568,55	60.805.610,91	59.390.264,52	59.101.263,48	59.633.549,34	210.869.434,79	1.109.641.665,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.3.				**DIVERSAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.3.	03	2007	I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	320900/090711	O		10.000,00			2007/01/01	2022/12/31	6	313.125,00		10.000,00		10.000,00						323.125,00
4.3.0.3.	09	2008	A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		O		26.264,00			2008/01/02	2027/12/31	6	499.386,14	21.677,00	26.264,00		26.264,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	5.127,00	578.962,14
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	3211/0602030509			25.127,00								25.127,00		25.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	321401/06020305			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
4.3.0.3.	01	2018	A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	321003/040701	O		1,00			2018/09/25	2022/12/31	6	209.606,73	71.885,81	1,00		1,00						281.493,54
4.3.0.3.	01	2020		**METROLOGIA**				**5.737,50**						**46,96**	**2.339,00**	**5.737,50**		**5.737,50**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**44.373,46**
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		5.737,50			2020/01/02	2027/12/31	3	46,96	2.339,00	5.737,50		5.737,50	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	44.373,46
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320901/020108			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	320901/020117			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	320901/020203			1.326,50								1.326,50		1.326,50	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	320901/020214			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FORMAÇÃO	320901/020215			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			61.059.800,73	6.333.648,49	6.539.167,51				496.707.459,15	55.915.581,69	73.932.616,73	34.445.954,32	108.378.571,05	60.819.487,91	59.404.141,52	59.115.140,48	59.647.426,34	210.881.811,79	1.110.869.619,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**FUNÇÕES GERAIS**				**6.272.459,45**						**58.699.398,42**	**6.022.838,74**	**6.272.459,45**	**2.593.206,04**	**8.865.665,49**		**7.010.086,80**	**5.665.098,42**	**6.406.848,38**	**5.191.709,04**	**5.175.343,94**	**103.036.989,23**
1.1.					**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**4.452.818,84**						**44.810.940,68**	**3.532.219,83**	**4.452.818,84**	**1.861.673,00**	**6.314.491,84**		**4.645.481,52**	**3.356.955,88**	**3.858.726,74**	**3.815.274,00**	**3.790.908,90**	**74.124.999,39**
1.1.1.					**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**4.452.818,84**						**44.810.940,68**	**3.532.219,83**	**4.452.818,84**	**1.861.673,00**	**6.314.491,84**		**4.645.481,52**	**3.356.955,88**	**3.858.726,74**	**3.815.274,00**	**3.790.908,90**	**74.124.999,39**
1.1.1.1.					**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**				**1.811.148,92**						**17.611.806,64**	**1.422.221,99**	**1.811.148,92**	**1.106.929,00**	**2.918.077,92**		**1.632.589,70**	**886.644,68**	**1.227.217,00**	**1.227.216,00**	**1.227.216,00**	**28.152.989,93**
1.1.1.1.	01	2007			**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**				**30.320,00**						**71.017,96**	**28.843,50**	**30.320,00**		**30.320,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**530.181,46**
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		O		30.320,00			2007/01/01	2027/12/31	3	71.017,96	28.843,50	30.320,00		30.320,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	530.181,46
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	PUBLICIDADE	D2			18.950,00								18.950,00		18.950,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	01.01	2007	A	3	OUTROS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.	02	2007	I	7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		E		817.073,65			2007/01/01	2027/12/31	6	8.190.497,94	579.447,82	817.073,65		817.073,65		484.277,62	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	10.271.299,03
1.1.1.1.	02	2007	I	7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			449.711,15								449.711,15		449.711,15		357.045,92	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02	2007	I	7	OUTROS	D6			367.360,50								367.360,50		367.360,50							
1.1.1.1.	02	2007	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			2,00								2,00		2,00		127.231,70	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01	2012	I	9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		7.580,00			2012/01/02	2023/12/31	0			7.580,00		7.580,00		1,00					7.581,00
1.1.1.1.	02	2012	I	10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		E		77.135,60			2012/01/02	2024/12/31	6	6.503.488,53		77.135,60		77.135,60		9.566,81	9.566,81				6.599.757,75
1.1.1.1.	02	2012	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1.335,60								1.335,60		1.335,60		9.566,81	9.566,81				
1.1.1.1.	02	2012	I	10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00							
1.1.1.1.	01	2013	I	9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA		E		2,00			2013/01/02	2022/12/31	4	192.187,47		2,00	329.686,00	329.688,00							521.875,47
1.1.1.1.	01	2013	I	9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00							
1.1.1.1.	01	2013	I	9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00							
1.1.1.1.	02	2014	I	10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		2,00			2014/01/02	2024/12/31	4	1.736.850,40	152.065,05	2,00	777.243,00	777.245,00		1,00	1,00				2.666.162,45
1.1.1.1.	02	2016	I	20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS (OUTROS)	D6	E		83.962,13			2016/02/16	2023/12/31	6	685.960,63	529.176,59	83.962,13		83.962,13		1,00					1.299.100,35
1.1.1.1.	01	2018	A	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		O		792.691,13			2018/01/02	2027/12/31	3	231.803,71	132.689,03	792.691,13		792.691,13		1.054.942,27	743.475,87	1.093.616,00	1.093.616,00	1.093.616,00	6.236.450,01
1.1.1.1.	01	2018	A	1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			533.444,68								533.444,68		533.444,68		680.036,27	494.947,45	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
1.1.1.1.	01	2018	A	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			259.246,45								259.246,45		259.246,45		374.906,00	248.528,42	313.616,00	313.616,00	313.616,00	
1.1.1.1.	01	2022	I	1	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		2.382,41			2022/01/02	2027/12/31	0			2.382,41		2.382,41		3.800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	20.582,41
1.1.1.2.					**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**				**2.231.056,68**						**22.146.162,18**	**1.869.889,79**	**2.231.056,68**	**401.984,00**	**2.633.040,68**		**2.125.041,82**	**1.643.961,20**	**1.810.309,74**	**1.767.858,00**	**1.743.492,90**	**35.739.756,31**
1.1.1.2.	03	2001			**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**				**190.323,31**						**3.446.371,67**	**82.830,91**	**190.323,31**		**190.323,31**		**236.000,14**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**4.895.526,03**
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		190.323,31			2006/12/20	2027/12/31	5	3.446.371,67	82.830,91	190.323,31		190.323,31		236.000,14	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	4.895.526,03
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			83.103,43								83.103,43		83.103,43		76.000,14	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	OUTROS BENS	D2			4.649,50								4.649,50		4.649,50		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	LIMPEZA E HIGIENE	D2			40.000,00								40.000,00		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			2.001.472,23						21.058.178,31	1.505.052,90	2.001.472,23	1.106.929,00	3.108.401,23		1.868.589,84	1.121.644,68	1.462.217,00	1.462.216,00	1.462.216,00	33.048.515,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.2.	03.07	2006	A	1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			44.990,38								44.990,38		44.990,38	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
1.1.1.2.	01	2006			**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**209.853,94**						**2.019.233,53**	**79.434,43**	**209.853,94**		**209.853,94**	**223.551,58**	**193.524,39**	**180.629,74**	**130.000,00**	**130.000,00**	**3.166.227,61**
1.1.1.2.	01.08	2006	A	189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)	D2	0		209.853,94			2007/08/01	2027/12/31	5	2.019.233,53	79.434,43	209.853,94		209.853,94	223.551,58	193.524,39	180.629,74	130.000,00	130.000,00	3.166.227,61
1.1.1.2.	04	2006			**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**166.760,00**						**1.736.752,02**	**124.464,02**	**166.760,00**		**166.760,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**2.927.976,04**
1.1.1.2.	04.02	2006	I	36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		166.760,00			2006/12/20	2027/12/31	5	1.736.752,02	124.464,02	166.760,00		166.760,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.927.976,04
1.1.1.2.	04.02	2006	I	36	OUTROS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02	2006	I	36	OUTRO	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02	2006	I	36	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	04.02	2006	I	36	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	05	2006	A	156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		1.148.566,20			2006/01/01	2027/12/31	5	5.612.125,42	645.673,79	1.148.566,20	302.784,00	1.451.350,20	725.535,02	596.036,81	203.400,00	185.000,00	105.000,00	9.524.121,24
1.1.1.2.	05	2006	A	156	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			20.581,85								20.581,85		20.581,85	20.548,00					
1.1.1.2.	05	2006	A	156	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			80.000,00								80.000,00		80.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	40.000,00	
1.1.1.2.	05	2006	A	156	FORMAÇÃO	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
1.1.1.2.	05	2006	A	156	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			168.052,74								168.052,74		168.052,74	134.547,00	115.600,00	83.400,00	65.000,00	65.000,00	
1.1.1.2.	05	2006	A	156	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			868.561,61								868.561,61		868.561,61	450.440,02	360.436,81				
1.1.1.2.	01	2007			**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**407.826,16**						**9.160.899,94**	**926.269,90**	**407.826,16**		**407.826,16**	**504.955,08**	**384.400,00**	**756.280,00**	**782.858,00**	**838.492,90**	**13.761.981,98**
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		0		120.960,00			2007/01/01	2027/12/31	5	1.482.899,70	268.980,39	120.960,00		120.960,00	185.000,00	170.000,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	2.907.340,09
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	OUTRO	D6			18.950,00								18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	OUTRO	D6			45.160,00								45.160,00		45.160,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			30.320,00								30.320,00		30.320,00	45.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
1.1.1.2.	01.01	2007	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		0		286.866,16			2007/01/01	2027/12/31	6	7.678.000,24	657.289,51	286.866,16		286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00	611.992,90	10.854.641,89
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			56.850,00								56.850,00		56.850,00	165.000,00	131.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50	
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			173.275,39								173.275,39		173.275,39	151.507,64	82.900,00	143.790,00	131.769,00	144.945,00	
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			41.580,77								41.580,77		41.580,77	3.447,44		133.100,00	146.410,00	161.051,00	
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			5.685,00								5.685,00		5.685,00			19.965,00	21.961,50	24.157,65	
1.1.1.2.	01.04	2007	I	5	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			9.475,00								9.475,00		9.475,00			33.275,00	36.602,50	40.262,75	
1.1.1.2.	01	2018	I	1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (OUTRO)	D6	0		107.727,07			2018/01/02	2027/12/31	3	170.779,60	11.216,74	107.727,07	99.200,00	206.927,07	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.463.923,41
1.1.1.3.					**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**				**410.613,24**						**5.052.971,86**	**240.108,05**	**410.613,24**	**352.760,00**	**763.373,24**	**887.850,00**	**826.350,00**	**821.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**10.232.253,15**
1.1.1.3.	01	2006			**POLITICA DE IMAGEM**				**379.722,74**						**4.701.902,85**	**232.063,85**	**379.722,74**	**352.760,00**	**732.482,74**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**820.200,00**	**9.767.449,44**
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		0		375.932,74			2006/01/01	2027/12/31	5	4.688.852,80	178.727,36	375.932,74	352.760,00	728.692,74	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	9.672.272,90
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			9.580,47								9.580,47		9.580,47	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	OUTROS BENS	D2			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	COMUNICAÇÕES	D2			27,09								27,09		27,09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	TRANSPORTES	D2			1.354,35								1.354,35		1.354,35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			6.771,77								6.771,77		6.771,77	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			20.577,41								20.577,41		20.577,41	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	PUBLICIDADE	D2			158.795,74								158.795,74		158.795,74	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			90.998,84								90.998,84		90.998,84	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	OUTROS	D2			82.309,65								82.309,65		82.309,65	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.1.1.3.	01.01	2006	A	6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	01.02	2007	I	3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS (OUTRO)	D6	0		3.790,00			2007/01/01	2027/12/31	5	13.050,05	53.336,49	3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.176,54
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			4.421.928,34						44.459.871,67	3.524.175,63	4.421.928,34	1.861.673,00	6.283.601,34	4.577.831,52	3.350.805,88	3.857.726,74	3.815.274,00	3.790.908,90	73.660.195,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.3.	06	2007	A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		7.580,00			2007/01/01	2025/12/31	6	344.941,15		7.580,00		7.580,00	6.150,00	6.150,00	1.000,00			365.821,15
1.1.1.3.	01	2019	A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	O		1,00			2019/01/02	2022/12/31	6	6.127,86	8.044,20	1,00		1,00						14.173,06
1.1.1.3.	01	2021	A 1	CERTIFICAÇÃO NORMA ANTI CORRUPÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	O		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.3.	02	2021	A 2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	O		23.308,50			2021/01/02	2023/12/31	0			23.308,50		23.308,50	61.500,00					84.808,50
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**				**1.819.640,61**						**13.888.457,74**	**2.490.618,91**	**1.819.640,61**	**731.533,04**	**2.551.173,65**	**2.364.605,28**	**2.308.142,54**	**2.548.121,64**	**1.376.435,04**	**1.384.435,04**	**28.911.989,84**
1.2.1.				**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.705.498,60**						**12.836.973,55**	**2.465.982,01**	**1.705.498,60**	**731.533,04**	**2.437.031,64**	**2.230.455,28**	**2.173.121,64**	**2.413.121,64**	**1.241.435,04**	**1.249.435,04**	**27.047.555,84**
1.2.1.1.				**BOMBEIROS**				**1.184.023,24**						**9.321.929,74**	**983.014,95**	**1.184.023,24**	**519.433,04**	**1.703.456,28**	**1.758.455,28**	**1.686.121,64**	**1.686.121,64**	**519.435,04**	**519.435,04**	**18.177.969,61**
1.2.1.1.	02	2006	A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		1.184.023,24			2006/01/01	2027/12/31	5	9.321.929,74	983.014,95	1.184.023,24	519.433,04	1.703.456,28	1.758.455,28	1.686.121,64	1.686.121,64	519.435,04	519.435,04	18.177.969,61
1.2.1.1.	02	2006	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.184.022,24								1.184.022,24		1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04	269.435,04	
1.2.1.1.	02	2006	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.				**SEGURANÇA PUBLICA**				**521.475,36**						**3.515.043,81**	**1.482.967,06**	**521.475,36**	**212.100,00**	**733.575,36**	**472.000,00**	**487.000,00**	**727.000,00**	**722.000,00**	**730.000,00**	**8.869.586,23**
1.2.1.2.	03	2006	A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		O		50.786,00			2006/08/01	2027/12/31	3	56.978,33	466,76	50.786,00	212.100,00	262.886,00	9.000,00	9.000,00	264.000,00	259.000,00	267.000,00	1.128.331,09
1.2.1.2.	03	2006	A 300	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	OUTROS BENS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03	2006	A 300	OUTRAS	D4111			37.900,00								37.900,00		37.900,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.	04	2006		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**81.458,69**						**809.580,55**	**222.741,37**	**81.458,69**		**81.458,69**	**126.000,00**	**141.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**126.000,00**	**1.758.780,61**
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		O		39.868,06			2006/08/01	2027/12/31	4	189.423,27	8.901,78	39.868,06		39.868,06	76.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	633.193,11
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	COMUNICAÇÕES	D2			23.950,06								23.950,06		23.950,06	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	TRANSPORTES	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	PUBLICIDADE	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	04.01	2006	A 301	OUTROS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		E		41.590,63			2015/01/01	2027/12/31	5	620.157,28	213.839,59	41.590,63		41.590,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.125.587,50
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.2.	04.02	2015	I 2	OUTRO	D6			41.589,63								41.589,63		41.589,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.1.2.	02	2007	A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		O		69.644,48			2007/01/01	2027/12/31	5	466.208,04	33.815,68	69.644,48		69.644,48	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	944.668,20
1.2.1.2.	02	2007	A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			64.644,48								64.644,48		64.644,48	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1.2.1.2.	02	2007	A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	01	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**1.516,00**						**14.338,21**		**1.516,00**		**1.516,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.854,21**
1.2.1.2.	01.01	2019	A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (TRANSPORTES)	D2	O		1.516,00			2019/01/02	2027/12/31	4	14.338,21		1.516,00		1.516,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.854,21
1.2.1.2.	02	2019		**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**15.540,00**						**6.083,06**		**15.540,00**		**15.540,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**276.623,06**
1.2.1.2.	02.01	2019	A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		O		15.539,00			2019/01/02	2027/12/31	3	6.083,06		15.539,00		15.539,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	226.622,06
1.2.1.2.	02.01	2019	A 2	TRANSPORTES	D2			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.855.786,25						55.486.058,61	4.772.258,59	5.855.786,25	2.593.206,04	8.448.992,29	6.659.936,80	5.314.077,52	6.055.848,38	4.840.709,04	4.824.343,94	96.402.225,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	FORMAÇÃO	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES (OUTRO)	D6	O		1,00			2019/01/02	2027/12/31	0			1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.001,00
1.2.1.2.	03 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**140.231,00**						**193.735,08**	**157.461,97**	**140.231,00**		**140.231,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**1.516.428,05**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		O		132.651,00			2019/01/02	2027/12/31	3	186.360,00	157.461,97	132.651,00		132.651,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.451.472,97
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	OUTROS	D2			128.860,00								128.860,00		128.860,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (OUTRO)	D6	O		7.580,00			2019/01/02	2027/12/31	3	7.375,08		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.955,08
1.2.1.2.	01 2020 I 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (OUTRO)	D6	O		758,00			2020/01/02	2027/12/31	0		1.511,68	758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.269,68
1.2.1.2.	02 2020	**FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19**				**70.581,19**						**1.968.120,54**	**1.066.969,60**	**70.581,19**		**70.581,19**						**3.105.671,33**
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19		O		70.581,19			2020/04/01	2022/12/31	6	1.968.120,54	1.066.969,60	70.581,19		70.581,19						3.105.671,33
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	OUTRAS	D414			12,00								12,00		12,00						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	OUTRAS	D413			36.763,00								36.763,00		36.763,00						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			14.022,39								14.022,39		14.022,39						
1.2.1.2.	02.01 2020 A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			19.783,80								19.783,80		19.783,80						
1.2.1.2.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PREIXIEIRO (OUTROS)	D6	E		90.960,00			2022/01/02	2022/12/31	0			90.960,00		90.960,00						90.960,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**114.142,01**						**1.051.484,19**	**24.636,90**	**114.142,01**		**114.142,01**	**134.150,00**	**135.020,90**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**1.864.434,00**
1.2.2.	01 2002 A 8	POLICIA MUNICIPAL		O		113.642,01			2002/05/01	2027/12/31	5	1.048.033,79	24.636,90	113.642,01		113.642,01	133.650,00	134.520,90	134.500,00	134.500,00	134.500,00	1.857.983,60
1.2.2.	01 2002 A 8	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	OUTROS BENS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.2.	01 2002 A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
1.2.2.	01 2002 A 8	OUTROS	D2			66.145,01								66.145,01		66.145,01	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00	67.000,00	
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL (OUTRO)	D6	O		500,00			2018/01/02	2027/12/31	5	3.450,40		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.450,40
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**37.933.550,76**	**5.628.773,75**	**5.039.800,82**				**329.926.895,14**	**41.800.498,98**	**48.602.125,33**	**20.975.293,92**	**69.577.419,25**	**36.724.988,36**	**35.543.015,79**	**35.988.023,13**	**35.398.719,39**	**121.822.922,02**	**706.781.482,06**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**8.845.405,50**	**2.224.978,02**	**5.039.800,82**				**83.316.437,97**	**8.955.639,71**	**16.110.184,34**	**4.160.696,04**	**20.270.880,38**	**10.151.856,38**	**9.223.862,40**	**9.494.735,54**	**9.479.735,54**	**9.479.735,54**	**160.372.883,46**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**4.623.251,70**	**2.198.109,38**	**5.039.800,82**				**61.103.958,80**	**7.397.588,66**	**11.861.161,90**	**4.115.696,04**	**15.976.857,94**	**5.793.391,74**	**4.860.493,74**	**5.156.192,74**	**5.156.192,74**	**5.156.192,74**	**110.600.869,10**
2.1.1.1.		**ENSINO PRE-ESCOLAR**				**2,06**								**2,06**	**400.000,00**	**400.002,06**						**400.002,06**
2.1.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL		E		2,06			2020/01/02	2022/12/31	0			2,06	400.000,00	400.002,06						400.002,06
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**				**883.043,80**		**498.970,26**				**26.045.816,39**	**1.476.654,14**	**1.382.014,06**	**599.998,00**	**1.982.012,06**	**581.435,90**	**581.434,90**	**769.033,90**	**769.033,90**	**769.033,90**	**32.974.455,09**
2.1.1.2.	04 2006 A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	D2	O		39.741,50			2006/01/01	2027/12/31	6	3.096.627,15	24.186,81	39.741,50		39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	3.359.262,96
2.1.1.2.	01 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**29.920,43**						**21.397.232,70**	**266.545,23**	**29.920,43**		**29.920,43**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**21.772.910,36**
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS		E		2,12			2008/01/02	2027/12/31	6	2.948.394,72	51.673,56	2,12		2,12						3.000.070,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.312.205,13						64.744.420,29	6.098.699,11	6.312.205,13	2.993.206,04	9.305.411,17	7.049.828,30	5.704.839,92	6.446.589,88	5.231.450,54	5.215.085,44	109.796.324,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	CRECHES	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		E		29.918,31			2008/01/02	2027/12/31	6	18.448.837,98	214.871,67	29.918,31		29.918,31	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	18.772.839,96
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			29.915,25								29.915,25		29.915,25	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01 2012	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**40.175,00**						**236.053,14**		**40.175,00**	**199.999,00**	**240.174,00**	**1,00**	**1,00**				**476.229,14**
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA		E		40.175,00			2012/01/02	2024/12/31	3	236.053,14		40.175,00	199.999,00	240.174,00	1,00	1,00				476.229,14
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	ESCOLAS	D6			40.174,00								40.174,00		40.174,00						
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00				
2.1.1.2.	01 2013	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,06**						**56.351,38**	**2.194,33**	**1,06**		**1,06**						**58.546,77**
2.1.1.2.	01.01 2013 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA (ESCOLAS)	D6	E		1,06			2013/01/01	2027/12/31	6	56.351,38	2.194,33	1,06		1,06						58.546,77
2.1.1.2.	01 2014	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**532.989,97**						**1.040.510,94**	**215.785,11**	**532.989,97**		**532.989,97**	**525.850,00**	**525.850,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**4.981.336,02**
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		E		532.989,97			2014/01/02	2027/12/31	4	1.040.510,94	215.785,11	532.989,97		532.989,97	525.850,00	525.850,00	713.450,00	713.450,00	713.450,00	4.981.336,02
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	CRECHES	D6			117.073,10								117.073,10		117.073,10	79.500,00	79.500,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	ESCOLAS	D6			415.916,87								415.916,87		415.916,87	446.350,00	446.350,00	554.450,00	554.450,00	554.450,00	
2.1.1.2.	01 2015	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**189.585,58**		**498.970,26**				**208.278,58**	**955.754,26**	**688.555,84**	**100.000,00**	**788.555,84**						**1.952.588,68**
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA		E		189.585,58		498.970,26	2015/09/29	2022/12/31	5	208.278,58	955.754,26	688.555,84	100.000,00	788.555,84						1.952.588,68
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	OUTRO	D6			93.544,54								93.544,54		93.544,54						
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	ESCOLAS	D6			96.039,98		498.970,26						595.010,24		595.010,24						
2.1.1.2.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO (ESCOLAS)	D6	E		1,00			2019/01/02	2023/12/31	0	10.762,50	12.188,40	1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					322.951,90
2.1.1.2.	01 2021	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**50.629,26**								**50.629,26**		**50.629,26**						**50.629,26**
2.1.1.2.	01.01 2021 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA DA AMIEIRA (ESCOLAS)	D6	E		50.629,26			2021/01/02	2022/12/31	0			50.629,26		50.629,26						50.629,26
2.1.1.3.		**OUTROS GRAUS DE ENSINO**				**1.565.821,77**	**2.198.109,38**	**4.540.830,56**				**831.502,97**	**2.373.231,55**	**8.304.761,71**	**550.000,00**	**8.854.761,71**	**912.896,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.024.392,23**
2.1.1.3.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		1.085.364,36	1.002.086,32	2.065.047,03	2016/05/10	2027/12/31	4	696.248,89	2.373.231,55	4.152.497,71	200.000,00	4.352.497,71	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	7.486.978,15
2.1.1.3.	01 2016 I 24	OUTRO	D6			497.896,33								497.896,33		497.896,33						
2.1.1.3.	01 2016 I 24	ESCOLAS	D6			9.854,00								9.854,00		9.854,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
2.1.1.3.	01 2016 I 24	ESCOLAS	D6			577.614,03	1.002.086,32	2.065.047,03						3.644.747,38		3.644.747,38						
2.1.1.3.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		480.457,41	1.196.023,06	2.475.783,53	2016/05/10	2023/12/31	3	135.254,08		4.152.264,00	350.000,00	4.502.264,00	899.896,00					5.537.414,08
2.1.1.3.	02 2016 I 25	OUTRO	D6			202.386,00								202.386,00		202.386,00	300.000,00					
2.1.1.3.	02 2016 I 25	ESCOLAS	D6			278.071,41	1.196.023,06	2.475.783,53						3.949.878,00		3.949.878,00	599.896,00					
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**				**2.174.384,07**						**34.226.639,44**	**3.547.702,97**	**2.174.384,07**	**2.565.698,04**	**4.740.082,11**	**4.299.059,84**	**4.266.058,84**	**4.374.158,84**	**4.374.158,84**	**4.374.158,84**	**64.202.019,72**
2.1.1.4.	02 2007 A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO (ESCOLAS)	D7111	O		208.000,00			2007/01/01	2027/12/31	5	3.209.646,26	192.545,00	208.000,00		208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	4.650.191,26
2.1.1.4.	02 2008 A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS (ESCOLAS)	D4111	O		1.363.010,80			2008/01/02	2027/12/31	5	28.798.156,05	2.556.375,15	1.363.010,80	2.315.698,04	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	53.426.784,24
2.1.1.4.	03 2008 A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		O		2,00			2008/01/02	2022/12/31	6	189.859,01		2,00		2,00						189.861,01
2.1.1.4.	03 2008 A 14	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.4.	03 2008 A 14	ESCOLAS	D7111			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.4.	01 2014	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**603.370,27**						**2.028.978,12**	**798.782,82**	**603.370,27**		**603.370,27**	**412.350,00**	**379.350,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**5.685.181,21**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				10.292.339,88	2.198.109,38	5.039.800,82				117.774.379,10	12.621.644,58	17.530.250,08	6.458.902,08	23.989.152,16	12.391.127,54	10.146.242,16	11.075.591,12	9.860.451,78	9.844.086,68	207.702.675,12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.4.	01.01 2014 I 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES (ESCOLAS)	D6	E		603.370,27			2014/01/02	2027/12/31	4	2.028.978,12	798.782,82	603.370,27		603.370,27	412.350,00	379.350,00	487.450,00	487.450,00	487.450,00	5.685.181,21
2.1.1.4.	01 2020 I 5	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SEGUNDA OPORTUNIDADE (ESCOLAS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	250.000,00	250.001,00	1,00					250.002,00
2.1.2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**4.222.153,80**	**26.868,64**					**22.212.479,17**	**1.558.051,05**	**4.249.022,44**	**45.000,00**	**4.294.022,44**	**4.358.464,64**	**4.363.368,66**	**4.338.542,80**	**4.323.542,80**	**4.323.542,80**	**49.772.014,36**
2.1.2.2.		**ENSINO BASICO**				**6.822,00**						**87.300,00**		**6.822,00**		**6.822,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**139.122,00**
2.1.2.2.	03 2007 A 31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	O		6.822,00			2007/01/01	2027/12/31	5	87.300,00		6.822,00		6.822,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	139.122,00
2.1.2.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**				**4.215.331,80**	**26.868,64**					**22.125.179,17**	**1.558.051,05**	**4.242.200,44**	**45.000,00**	**4.287.200,44**	**4.349.464,64**	**4.354.368,66**	**4.329.542,80**	**4.314.542,80**	**4.314.542,80**	**49.632.892,36**
2.1.2.4.	01 2007 A 33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		O		3.916.352,27			2007/01/01	2027/12/31	4	18.901.760,69	1.367.779,44	3.916.352,27		3.916.352,27	4.130.654,80	4.130.655,80	4.130.654,80	4.130.654,80	4.130.654,80	44.839.167,40
2.1.2.4.	01 2007 A 33	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			3.845.452,27								3.845.452,27		3.845.452,27	4.059.754,80	4.059.755,80	4.059.754,80	4.059.754,80	4.059.754,80	
2.1.2.4.	01 2007 A 33	TRANSPORTES	D2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.1.2.4.	01 2007 A 33	OUTROS	D2			900,00								900,00		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
2.1.2.4.	02 2007 A 34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		O		130.027,33	26.868,64		2007/01/01	2027/12/31	5	2.172.577,02	75.731,16	156.895,97	45.000,00	201.895,97	166.672,00	166.672,00	166.672,00	151.672,00	151.672,00	3.253.564,15
2.1.2.4.	02 2007 A 34	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			55.332,96	26.868,64							82.201,60		82.201,60	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.1.2.4.	02 2007 A 34	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.1.2.4.	02 2007 A 34	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	
2.1.2.4.	02 2007 A 34	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			14.835,08								14.835,08		14.835,08						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02 2007 A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			55.307,29								55.307,29		55.307,29	30.671,00	30.671,00	30.671,00	15.671,00	15.671,00	
2.1.2.4.	02 2007 A 34	OUTROS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.4.	01 2018	**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**				**58.851,84**						**509.534,30**		**58.851,84**		**58.851,84**	**8.851,84**	**24.824,86**				**602.062,84**
2.1.2.4.	01.01 2018 A 2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		58.851,84			2018/01/02	2024/12/31	6	509.534,30		58.851,84		58.851,84	8.851,84	24.824,86				602.062,84
2.1.2.4.	02 2018 A 3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		18.573,76			2018/01/02	2027/12/31	5	340.988,87	6.101,91	18.573,76		18.573,76	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	488.169,54
2.1.2.4.	02 2018 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			17.055,00								17.055,00		17.055,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.1.2.4.	02 2018 A 3	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02 2018 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.516,76								1.516,76		1.516,76	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.1.2.4.	02 2018 A 3	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		6.025,00			2018/01/02	2027/12/31	5	102.639,29	19.498,54	6.025,00		6.025,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	166.737,83
2.1.2.4.	03 2018 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.1.2.4.	03 2018 A 4	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2018 A 4	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	
2.1.2.4.	01 2019 A 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		1,00			2019/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			15.032.364,35	2.224.978,02	5.039.800,82				141.918.157,39	14.889.538,45	22.297.143,19	6.753.902,08	29.051.045,27	17.150.873,18	14.888.960,82	15.901.583,92	14.671.444,58	14.655.079,48	263.126.683,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.4.	02 2019 A 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		22.140,00			2019/01/02	2023/12/31	5	55.350,00	22.140,00	22.140,00		22.140,00	11.070,00					110.700,00
2.1.2.4.	03 2019 A 21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		63.360,60			2019/02/01	2022/12/31	5	42.329,00	66.800,00	63.360,60		63.360,60						172.489,60
2.1.2.4.	03 2019 A 21	COOPERATIVAS	D414			43.357,60								43.357,60		43.357,60						
2.1.2.4.	03 2019 A 21	OUTRAS	D414			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03 2019 A 21	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**3.553.008,18**	**12.150,75**					**36.228.352,98**	**2.220.183,54**	**3.565.158,93**	**1.730.112,43**	**5.295.271,36**	**4.365.800,60**	**5.107.743,99**	**2.431.074,95**	**2.433.077,00**	**3.650.577,00**	**61.732.081,42**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**				**3.553.008,18**	**12.150,75**					**36.228.352,98**	**2.220.183,54**	**3.565.158,93**	**1.730.112,43**	**5.295.271,36**	**4.365.800,60**	**5.107.743,99**	**2.431.074,95**	**2.433.077,00**	**3.650.577,00**	**61.732.081,42**
2.3.2.1.		**3ªIDADE**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
2.3.2.1.	01 2020 I 27	PROGRAMA PILOTO PARA IDOSOS: DIMINUIR O ISOLAMENTO SOCIAL (OUTRO)	D6	O		20.000,00			2020/07/21	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**				**491.520,86**						**1.758.969,82**	**99.595,52**	**491.520,86**	**630.547,20**	**1.122.068,06**	**541.911,00**	**478.910,00**	**478.910,00**	**501.410,00**	**568.910,00**	**5.550.684,40**
2.3.2.2.	04 2007	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**				**10.719,46**						**930.422,67**	**8.337,52**	**10.719,46**		**10.719,46**	**16.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**11.550,00**	**1.012.229,65**
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		4.655,46			2007/01/01	2027/12/31	6	755.669,09	8.337,52	4.655,46		4.655,46	8.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	791.412,07
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			644,06								644,06		644,06						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			643,00								643,00		643,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	OUTROS BENS	D2			379,00								379,00		379,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			107,00								107,00		107,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00					
2.3.2.2.	04.01 2007 A 39	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			985,40								985,40		985,40	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		6.064,00			2007/01/01	2027/12/31	6	174.753,58		6.064,00		6.064,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	220.817,58
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	04.02 2007 I 17	OUTRO	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	10 2007 A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		18.192,76			2007/01/01	2027/12/31	4	123.974,83	2.353,00	18.192,76		18.192,76	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	257.020,59
2.3.2.2.	10 2007 A 45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	10 2007 A 45	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45	FORMAÇÃO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00						
2.3.2.2.	10 2007 A 45	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	10 2007 A 45	OUTROS	D2			11.369,76								11.369,76		11.369,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	01 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**				**56.012,68**						**406.626,28**	**24.087,50**	**56.012,68**		**56.012,68**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**1.112.026,46**
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		O		56.012,68			2019/01/02	2027/12/31	4	406.626,28	24.087,50	56.012,68		56.012,68	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	1.112.026,46
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			588,10								588,10		588,10	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	SEGUROS	D2			235,24								235,24		235,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	PUBLICIDADE	D2			1.986,48								1.986,48		1.986,48	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	OUTROS	D2			52.588,62								52.588,62		52.588,62	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	
2.3.2.2.	01.01 2019 A 13	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			614,24								614,24		614,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	02 2019	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**				**28.805,00**								**28.805,00**	**278.238,20**	**307.043,20**	**43.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**492.543,20**
2.3.2.2.	02.01 2019 A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO		O		28.805,00			2019/01/02	2027/12/31	0			28.805,00	278.238,20	307.043,20	43.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	492.543,20
2.3.2.2.	02.01 2019 A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			15.251.594,85	2.224.978,02	5.039.800,82				143.476.860,17	15.013.256,47	22.516.373,69	7.032.140,28	29.548.513,97	17.369.553,18	15.083.570,82	16.096.193,92	14.866.054,58	14.849.689,48	266.303.692,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	PUBLICIDADE	D2			1.270,76								1.270,76		1.270,76	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			23.074,42								23.074,42		23.074,42	25.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS	D2			4.458,82								4.458,82		4.458,82	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	03	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**				**18.950,00**						**51.045,00**		**18.950,00**	**20.050,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**285.045,00**
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		O		18.950,00			2019/01/02	2027/12/31	0	51.045,00		18.950,00	20.050,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	285.045,00
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	FORMAÇÃO	D2			9.127,08								9.127,08		9.127,08	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	PUBLICIDADE	D2			316,87								316,87		316,87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			7.921,71								7.921,71		7.921,71	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS	D2			1.584,34								1.584,34		1.584,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	04	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**				**41.692,00**						**130.835,20**	**34.842,40**	**41.692,00**		**41.692,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**180.000,00**	**747.369,60**
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		O		41.692,00			2019/01/02	2027/12/31	3	130.835,20	34.842,40	41.692,00		41.692,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00	747.369,60
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	FORMAÇÃO	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	107.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			37.900,00								37.900,00		37.900,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	05	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**				**20.694,16**						**5.839,60**	**1.377,60**	**20.694,16**		**20.694,16**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**241.911,36**
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		O		20.694,16			2019/01/02	2027/12/31	0	5.839,60	1.377,60	20.694,16		20.694,16	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	241.911,36
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	FORMAÇÃO	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	PUBLICIDADE	D2			1.321,88								1.321,88		1.321,88	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTROS	D2			8.342,10								8.342,10		8.342,10	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.842,78								2.842,78		2.842,78	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTRAS	D413			1.364,40								1.364,40		1.364,40	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
2.3.2.2.	06	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**				**26.530,00**						**106.750,24**	**28.597,50**	**26.530,00**	**77.260,00**	**103.790,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**764.137,74**
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		O		26.530,00			2019/01/02	2027/12/31	3	106.750,24	28.597,50	26.530,00	77.260,00	103.790,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	764.137,74
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	OUTROS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.3.2.2.	07	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**				**3.790,00**						**3.476,00**		**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**27.500,00**	**5.000,00**	**54.766,00**
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		O		3.790,00			2019/01/02	2027/12/31	0	3.476,00		3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00	5.000,00	54.766,00
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	
2.3.2.2.	07.01	2019	A 19	PUBLICIDADE	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS (OUTROS)	D6	E		219.239,80			2019/01/02	2023/12/31	0			219.239,80	100.000,00	319.239,80	50.000,00					369.239,80
2.3.2.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA (OUTROS)	D6	E		45.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			45.000,00	154.999,00	199.999,00	1,00					200.000,00
2.3.2.2.	01	2021	A 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO JOVEM (OUTROS)	D2	O		1.895,00			2021/01/02	2027/12/31	0			1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	14.395,00
2.3.2.4.				**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**				**2.325.417,20**						**31.486.157,45**	**1.954.887,93**	**2.325.417,20**	**1.054.565,23**	**3.379.982,43**	**3.032.837,26**	**3.837.781,65**	**1.227.950,00**	**1.227.950,00**	**2.027.950,00**	**48.175.496,72**
2.3.2.4.	03	2007		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**				**2.248.114,20**						**30.066.149,51**	**1.885.087,93**	**2.248.114,20**	**1.054.565,23**	**3.302.679,43**	**2.955.537,26**	**3.760.481,65**	**1.150.650,00**	**1.150.650,00**	**1.950.650,00**	**46.221.885,78**
2.3.2.4.	03.01	2007	A 47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		O		2.248.114,20			2007/01/01	2027/12/31	5	30.066.149,51	1.885.087,93	2.248.114,20	1.054.565,23	3.302.679,43	2.955.537,26	3.760.481,65	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	46.221.885,78
2.3.2.4.	03.01	2007	A 47	COOPERATIVAS	D414			5.289,00								5.289,00		5.289,00	2.952,00	738,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				17.877.500,01	2.224.978,02	5.039.800,82				173.840.955,72	16.963.161,90	25.142.278,85	8.439.014,51	33.581.293,36	20.659.391,44	19.128.352,47	17.531.143,92	16.323.504,58	17.174.639,48	315.202.442,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			968.666,40								968.666,40		968.666,40	757.650,00	757.650,00	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	COOPERATIVAS	D714			9.156,78								9.156,78		9.156,78	32.048,72	50.362,27				
2.3.2.4.	03.01 2007 A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1.265.002,02								1.265.002,02		1.265.002,02	2.162.886,54	2.951.731,38				
2.3.2.4.	05 2007 A 26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		O		77.303,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.420.007,94	69.800,00	77.303,00		77.303,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	1.953.610,94
2.3.2.4.	05 2007 A 26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.4.	05 2007 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
2.3.2.4.	05 2007 A 26	DIVERSAS	D5			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	
2.3.2.4.	05 2007 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.5.		**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**				**716.070,12**	**12.150,75**					**2.983.225,71**	**165.700,09**	**728.220,87**	**45.000,00**	**773.220,87**	**791.052,34**	**791.052,34**	**724.214,95**	**703.717,00**	**1.053.717,00**	**7.985.900,30**
2.3.2.5.	01 2006 A 63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		O		37.900,00			2006/01/01	2027/12/31	5	570.464,89	12.001,13	37.900,00		37.900,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	970.366,02
2.3.2.5.	01 2006 A 63	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			21.657,14								21.657,14		21.657,14	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.3.2.5.	01 2006 A 63	OUTROS BENS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01 2006 A 63	PUBLICIDADE	D2			8.121,44								8.121,44		8.121,44	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.5.	01 2006 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01 2006 A 63	OUTROS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01 2007 A 48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		O		265.295,37	12.150,75		2007/01/01	2027/12/31	5	2.412.760,82	153.698,96	277.446,12	45.000,00	322.446,12	187.219,34	187.219,34	120.381,95	99.884,00	99.884,00	3.583.494,53
2.3.2.5.	01 2007 A 48	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.5.	01 2007 A 48	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			85.916,91	10.625,00							96.541,91		96.541,91	81.991,80	81.991,80	20.497,95			
2.3.2.5.	01 2007 A 48	PUBLICIDADE	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			68.730,25	1.525,75							70.256,00		70.256,00						
2.3.2.5.	01 2007 A 48	OUTROS	D2			83.903,87								83.903,87		83.903,87	79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	
2.3.2.5.	01 2007 A 48	DIVERSAS	D5			15.752,34								15.752,34		15.752,34	19.043,54	19.043,54	13.700,00	13.700,00	13.700,00	
2.3.2.5.	01 2007 A 48	OUTRAS	D7111			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.5.	01 2020 A 17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA (OUTRAS)	D413	O		50.000,00			2020/07/21	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	650.000,00
2.3.2.5.	01 2022 A 8	RANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		O		362.874,75			2022/01/02	2027/12/31	0			362.874,75		362.874,75	483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	2.782.039,75
2.3.2.5.	01 2022 A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			298.155,75								298.155,75		298.155,75	397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	
2.3.2.5.	01 2022 A 8	OUTRAS	D413			64.719,00								64.719,00		64.719,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	
2.4.		**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**20.474.347,56**	**3.377.244,98**					**130.128.410,29**	**22.799.755,32**	**23.851.592,54**	**7.738.271,00**	**31.589.863,54**	**15.986.627,83**	**15.009.777,75**	**16.953.660,49**	**16.211.854,70**	**100.664.059,33**	**349.344.009,25**
2.4.1.		**HABITAÇÃO**				**4.663.464,50**	**1.196.829,06**					**11.549.644,74**	**11.259.886,03**	**5.860.293,56**	**5.250.686,00**	**11.110.979,56**	**1.144.965,74**	**748.808,24**	**1.972.498,13**	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**	**40.320.782,44**
2.4.1.	01 2008	**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**60.073,20**	**98.931,45**	**1,00**	**100.000,00**	**100.001,00**						**259.005,65**
2.4.1.	01.01 2008 I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2008/01/02	2022/12/31	5	60.073,20	98.931,45	1,00	100.000,00	100.001,00						259.005,65
2.4.1.	01 2009 A 6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO (OUTRAS)	D413	O		379.000,00			2009/07/03	2027/12/31	5	9.565.253,99	749.079,06	379.000,00	621.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	15.314.333,05
2.4.1.	01 2018 I 4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		30.000,00			2018/01/02	2022/12/31	6	463.454,01	35.416,10	30.000,00		30.000,00						528.870,11
2.4.1.	02 2018 I 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		223.063,61	580.190,29		2018/01/02	2022/12/31	5	106.882,10	1.067.683,49	803.253,90	100.000,00	903.253,90						2.077.819,49
2.4.1.	03 2018 I 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	124.434,84	515.286,69	1,00	60.000,00	60.001,00						699.722,53
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			19.302.938,74	2.817.319,06	5.039.800,82				188.564.287,51	19.665.058,78	27.160.058,62	9.365.014,51	36.525.073,13	22.027.743,78	20.496.704,81	19.332.658,87	18.104.521,58	19.305.656,48	344.021.704,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	04	2018	I	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	531.148,24	762.275,53	1,00	100.000,00	100.001,00						1.393.424,77
2.4.1.	05	2018	I	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1.233.514,53	616.638,77		2018/01/02	2022/12/31	4	142.434,47	1.201.933,45	1.850.153,30		1.850.153,30						3.194.521,22
2.4.1.	06	2018	I	9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	501.772,57	593.525,91	1,00	100.000,00	100.001,00						1.195.299,48
2.4.1.	07	2018	I	20	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1.356.005,12			2018/09/25	2023/12/31	0	24.191,32	43.160,27	1.356.005,12		1.356.005,12	396.153,50					1.819.510,21
2.4.1.	01	2020	I	24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		999.860,00			2020/01/02	2025/12/31	0			999.860,00		999.860,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			1.899.860,00
2.4.1.	02	2020	I	26	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL (AQUISIÇÃO)	D6	O		1,00			2020/06/01	2022/12/31	6	30.000,00		1,00		1,00						30.001,00
2.4.1.	03	2020	I	28	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2020/07/21	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	04	2020	A	18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"		O		138.799,24			2020/07/21	2027/12/31	0		71.994,08	138.799,24		138.799,24	98.799,24	98.799,24	372.496,13	267.000,00	267.000,00	1.314.887,93
2.4.1.	04	2020	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.1.	04	2020	A	18	OUTRAS	D413			68.799,24								68.799,24		68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00	237.000,00	
2.4.1.	05	2020	I	33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2020/10/01	2024/12/31	6		6.120.600,00	1,00	619.999,00	620.000,00	1,00	1,00				6.740.602,00
2.4.1.	01	2021	I	2	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		189.500,00			2021/01/02	2024/12/31	0			189.500,00	310.500,00	500.000,00	1,00	1,00				500.002,00
2.4.1.	02	2021	I	3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		75.800,00			2021/01/02	2023/12/31	0			75.800,00	124.200,00	200.000,00	1,00					200.001,00
2.4.1.	03	2021	I	4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	04	2021	I	5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00						200.000,00
2.4.1.	05	2021	I	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	06	2021	I	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	07	2021	I	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				23.296.427,63	3.433.957,83	5.039.800,82				189.793.834,11	28.458.548,02	31.770.186,28	11.619.707,51	43.389.893,79	22.672.704,52	20.745.509,05	20.305.155,00	18.371.521,58	19.572.656,49	363.309.822,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	08 2021 I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	149.999,00	150.000,00	1,00					150.001,00
2.4.1.	09 2021 I 10	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	399.999,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00
2.4.1.	10 2021 I 11	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO (AQUISIÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11 2021 I 12	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES (AQUISIÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12 2021 I 13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		37.901,00			2021/01/02	2022/12/31	0			37.901,00	149.999,00	187.900,00						187.900,00
2.4.1.	12 2021 I 13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12 2021 I 13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
2.4.1.	13 2021 I 14	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	14 2021 I 15	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	15 2021 I 16	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	16 2021 I 17	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00	214.999,00	215.000,00						215.000,00
2.4.1.	01 2022 I 3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**341.343,62**						**9.710.661,15**	**477.552,22**	**341.343,62**	**99.999,00**	**441.342,62**	**337.960,22**	**240.001,00**	**290.000,00**	**315.000,00**	**195.000,00**	**12.007.517,21**
2.4.2.1.		**PLANEAMENTO URBANISTICO**				**18.950,00**						**5.412,00**		**18.950,00**		**18.950,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**5.000,00**	**129.362,00**
2.4.2.1.	01 2017	**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**				**3.790,00**						**5.412,00**		**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**34.202,00**
2.4.2.1.	01.02 2017 I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		3.790,00			2017/01/02	2027/12/31	0	5.412,00		3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.202,00
2.4.2.1.	02 2017	**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**				**15.160,00**								**15.160,00**		**15.160,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**95.160,00**
2.4.2.1.	02.02 2017 I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		15.160,00			2017/01/02	2026/12/31	0			15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.160,00
2.4.2.2.		**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**				**31.115,67**						**377.071,06**	**21.475,80**	**31.115,67**	**99.999,00**	**131.114,67**	**35.056,00**	**1,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**714.718,53**
2.4.2.2.	02 2001 I 77	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT (ALT.DES.) (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		31.115,67			2001/01/01	2027/12/31	5	377.071,06	21.475,80	31.115,67	99.999,00	131.114,67	35.056,00	1,00	75.000,00	75.000,00		714.718,53
2.4.2.3.		**URBANIZAÇÃO**				**159.180,00**						**7.570.352,65**	**355.094,23**	**159.180,00**		**159.180,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**8.574.626,88**
2.4.2.3.	03 2006 A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES (OUTROS)	D2	O		45.480,00			2006/08/01	2027/12/31	6	2.006.843,58	106.795,74	45.480,00		45.480,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.599.119,32
2.4.2.3.	01 2016 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		113.700,00			2016/05/10	2023/12/31	6	5.563.509,07	248.298,49	113.700,00		113.700,00	50.000,00					5.975.507,56
2.4.2.3.	01 2016 I 22	TERRENOS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	50.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			23.543.583,30	3.433.957,83	5.039.800,82				197.746.669,82	28.835.118,05	32.017.341,95	13.834.699,51	45.852.041,46	22.902.765,52	20.850.514,05	20.485.157,00	18.551.521,50	19.657.656,48	374.881.443,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.2.3.	01 2016 I 22	AQUISIÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**				**132.097,95**						**1.757.825,44**	**100.982,19**	**132.097,95**		**132.097,95**	**107.904,22**	**135.000,00**	**110.000,00**	**135.000,00**	**110.000,00**	**2.588.809,80**
2.4.2.4.	01 2007	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**132.097,95**						**1.757.825,44**	**100.982,19**	**132.097,95**		**132.097,95**	**107.904,22**	**135.000,00**	**110.000,00**	**135.000,00**	**110.000,00**	**2.588.809,80**
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		18.950,00			2007/01/01	2027/12/31	6	765.840,77		18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	909.790,77
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.147,95			2007/01/01	2027/12/31	5	991.984,67	100.982,19	113.147,95		113.147,95	82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00	85.000,00	1.679.019,03
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			81.303,00								81.303,00		81.303,00	81.140,39	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	OUTRO	D6			25.000,00								25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		
2.4.2.4.	01.02 2007 I 54	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			6.844,95								6.844,95		6.844,95	1.763,83					
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**9.634.510,92**						**77.070.258,49**	**5.560.194,46**	**9.634.510,92**	**250.000,00**	**9.884.510,92**	**9.729.464,70**	**10.099.464,70**	**10.139.464,70**	**10.150.964,70**	**93.860.579,33**	**226.494.902,00**
2.4.5.	03 2001 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		3.600.000,00			2001/01/01	2050/12/31	4	54.661.945,35	2.641.582,92	3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	89.945.055,73	165.248.584,00
2.4.5.	01 2014 A 5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		O		5.976.523,92			2014/07/22	2027/12/31	4	22.408.313,14	2.827.202,86	5.976.523,92	250.000,00	6.226.523,92	6.127.464,70	6.497.464,70	6.537.464,70	6.547.464,70	3.914.523,60	61.086.422,32
2.4.5.	01 2014 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.959.466,92								5.959.466,92		5.959.466,92	5.965.964,70	6.295.964,70	6.335.964,70	6.375.964,70	3.853.023,60	
2.4.5.	01 2014 A 5	COMUNICAÇÕES	D2			2.041,00								2.041,00		2.041,00						
2.4.5.	01 2014 A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00		40.000,00	40.000,00	10.000,00		
2.4.5.	01 2014 A 5	PUBLICIDADE	D2			11.224,00								11.224,00		11.224,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	
2.4.5.	01 2014 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.5.	01 2014 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	01 2019 I 17	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		E		57.987,00			2019/02/01	2027/12/31	5		91.408,68	57.987,00		57.987,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.500,00	1.000,00	159.895,68
2.4.5.	01 2019 I 17	OUTROS	D6			22.740,00								22.740,00		22.740,00						
2.4.5.	01 2019 I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			34.110,00								34.110,00		34.110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00		
2.4.5.	01 2019 I 17	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**5.835.028,52**	**2.180.415,92**					**31.797.845,91**	**5.502.122,61**	**8.015.444,44**	**2.137.586,00**	**10.153.030,44**	**4.774.237,17**	**3.921.503,81**	**4.551.697,66**	**4.478.890,00**	**5.341.480,00**	**70.520.807,60**
2.4.6.1.		**HIGIENE PUBLICA**				**315.082,32**						**674.345,90**	**24.422,11**	**315.082,32**		**315.082,32**	**502.920,00**	**275.306,59**	**479.000,00**	**454.000,00**	**115.000,00**	**2.840.076,92**
2.4.6.1.	01 2007 A 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		80.102,32			2006/11/04	2027/12/31	5	674.345,90	24.422,11	80.102,32		80.102,32	92.920,00	70.306,59	59.000,00	59.000,00	59.000,00	1.119.096,92
2.4.6.1.	01 2007 A 53	LIMPEZA E HIGIENE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	01 2007 A 53	LIMPEZA E HIGIENE	D2			33.296,32								33.296,32		33.296,32	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.1.	01 2007 A 53	OUTROS	D2			43.016,00								43.016,00		43.016,00	60.920,00	38.306,59	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.1.	01 2020 I 25	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		234.980,00			2020/01/28	2027/12/31	0			234.980,00		234.980,00	410.000,00	205.000,00	420.000,00	395.000,00	56.000,00	1.720.980,00
2.4.6.1.	01 2020 I 25	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			35.626,00								35.626,00		35.626,00	122.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
2.4.6.1.	01 2020 I 25	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			199.354,00								199.354,00		199.354,00	288.000,00	189.000,00	404.000,00	379.000,00	40.000,00	
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**				**1.162.545,67**						**3.375.143,90**	**724.225,19**	**1.162.545,67**	**100.000,00**	**1.262.545,67**	**338.462,91**	**339.200,00**	**339.200,00**	**339.200,00**	**339.200,00**	**7.057.177,67**
2.4.6.2.	01 2004 A 97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		O		239.121,24			2004/11/01	2027/12/31	5	2.748.537,60	206.941,22	239.121,24		239.121,24	229.661,41	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	4.404.261,47
2.4.6.2.	01 2004 A 97	OUTROS BENS	D2			26.100,00								26.100,00		26.100,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.4.6.2.	01 2004 A 97	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			30.750,00								30.750,00		30.750,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97	OUTROS	D2			182.271,24								182.271,24		182.271,24	184.661,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.6.2.	04 2006 I 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA (OUTROS)	D6	E		768,50			2006/01/01	2023/12/31	6	320.282,74		768,50		768,50	14.601,50					335.652,74
2.4.6.2.	01 2019 I 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		E		919.843,75			2019/01/02	2027/12/31	4	306.323,56	517.283,97	919.843,75	100.000,00	1.019.843,75	94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	2.314.451,28
2.4.6.2.	01 2019 I 14	CEMITÉRIOS	D6			718.973,75								718.973,75		718.973,75	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	
2.4.6.2.	01 2019 I 14	OUTRO	D6			56.850,00								56.850,00		56.850,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.2.	01 2019 I 14	CEMITÉRIOS	D6			144.020,00								144.020,00		144.020,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			34.785.007,98	3.433.957,83	5.039.800,82				280.624.243,55	35.244.942,00	43.258.766,63	14.184.699,51	57.443.466,14	33.581.517,35	31.699.485,34	31.552.821,70	29.630.686,28	114.082.435,81	613.859.598,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.2.	01	2022	I 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE LAVRA (OUTROS)	D6	E		2.812,18			2022/01/02	2022/12/31	0			2.812,18		2.812,18						2.812,18
2.4.6.3.				**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**3.524.731,59**	**2.180.415,92**					**21.250.691,86**	**4.243.386,57**	**5.705.147,51**	**1.027.087,00**	**6.732.234,51**	**3.045.005,96**	**2.464.306,17**	**2.647.497,66**	**2.578.490,00**	**4.013.280,00**	**46.974.892,73**
2.4.6.3.	01	2006		**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**				**45.480,00**						**2.523.548,79**	**19.990,61**	**45.480,00**		**45.480,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**2.939.019,40**
2.4.6.3.	01.01	2006	A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS (CONSERVAÇÃO DE BENS)	D2	O		15.160,00			2006/09/01	2027/12/31	6	857.214,92	19.990,61	15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.042.365,53
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		30.320,00			2006/01/01	2027/12/31	6	1.666.333,87		30.320,00		30.320,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.896.653,87
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	PARQUES E JARDINS	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	OUTRO	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	11	2006	A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		O		18.790,00			2006/04/01	2027/12/31	6	461.717,97	2.888,41	18.790,00		18.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	583.396,38
2.4.6.3.	11	2006	A 262	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	11	2006	A 262	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		O		79.074,00			2009/01/01	2027/12/31	5	935.104,40	64.482,86	79.074,00		79.074,00	66.322,29	51.500,00	58.650,00	64.150,00	66.650,00	1.385.933,55
2.4.6.3.	01	2007	A 55	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	OUTROS	D2			3.500,96								3.500,96		3.500,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.3.	01	2007	A 55	OUTROS BENS	D2			67.993,04								67.993,04		67.993,04	49.322,29	34.500,00	41.650,00	47.150,00	49.650,00	
2.4.6.3.	02	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**139.494,56**						**3.389.760,60**	**1.011.613,85**	**139.494,56**	**119.200,00**	**258.694,56**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**5.410.069,01**
2.4.6.3.	02.01	2007	A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA (OUTROS)	D2	O		1,23			2007/01/01	2022/12/31	6	381.007,00		1,23		1,23						381.008,23
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		E		139.493,33			2007/01/02	2027/12/31	6	3.008.753,60	1.011.613,85	139.493,33	119.200,00	258.693,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	5.029.060,78
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	D6			84.493,33								84.493,33		84.493,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	D6			55.000,00								55.000,00		55.000,00						
2.4.6.3.	01	2010		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**				**4.548,00**						**535.684,15**		**4.548,00**		**4.548,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**595.232,15**
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		O		4.548,00			2010/01/01	2027/12/31	6	535.684,15		4.548,00		4.548,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	595.232,15
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS BENS	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS		O		1.657.959,07			2011/01/01	2027/12/31	4	7.468.544,39	865.436,41	1.657.959,07	166.209,00	1.824.168,07	1.780.128,67	1.736.405,17	1.906.447,66	1.887.940,00	3.314.230,00	20.783.300,37
2.4.6.3.	07	2011	A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.602.873,07								1.602.873,07		1.602.873,07	1.665.728,67	1.725.175,17	1.896.447,66	1.877.940,00	3.303.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			55.086,00								55.086,00		55.086,00	114.400,00	11.230,00	10.000,00	10.000,00	11.230,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS (ALT.DES.)		E		398.340,40			2013/01/01	2027/12/31	4	1.798.984,74	22.281,65	398.340,40	54.680,00	453.020,40	722.300,00	200.000,00	206.150,00	150.000,00	156.150,00	3.708.886,79
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			116.136,00								116.136,00		116.136,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTROS	D6			30.320,00								30.320,00		30.320,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	D6			24.483,40								24.483,40		24.483,40	12.300,00		6.150,00		6.150,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			189.500,00								189.500,00		189.500,00	445.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.6.3.	01	2015	A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		O		66.769,38			2015/01/01	2027/12/31	4	214.552,39	6.918,87	66.769,38		66.769,38	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	670.740,64
2.4.6.3.	01	2015	A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			16.051,50								16.051,50		16.051,50						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			37.198.275,57	3.433.957,83	5.039.800,82				297.952.140,98	37.238.554,66	45.672.034,22	14.524.788,51	60.196.822,73	36.477.768,31	34.014.890,51	34.051.569,36	32.060.276,28	117.946.965,81	649.938.988,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	01	2015	A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	01	2015	A 1	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	OUTROS	D2			11.999,88								11.999,88		11.999,88	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.3.	02	2015	I 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		673.050,98	2.180.415,92		2015/09/29	2024/12/31	5	3.744.471,57	2.204.796,93	2.853.466,90	27.000,00	2.880.466,90	2,00	1,00				8.829.738,40
2.4.6.3.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			17.055,00	96.645,00							113.700,00		113.700,00	1,00					
2.4.6.3.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			655.995,98	2.083.770,92							2.739.766,90		2.739.766,90	1,00	1,00				
2.4.6.3.	02	2016		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**				**16.459,20**						**56.887,15**	**6.692,87**	**16.459,20**		**16.459,20**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**274.089,22**
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		O		16.459,20			2016/01/01	2027/12/31	3	56.887,15	6.692,87	16.459,20		16.459,20	38.750,00	38.900,00	38.750,00	38.900,00	38.750,00	274.089,22
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			200,00								200,00		200,00	50,00	200,00	50,00	200,00	50,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS BENS	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	PUBLICIDADE	D2			8.575,50								8.575,50		8.575,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS	D2			6.483,70								6.483,70		6.483,70	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2018	I 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO (OUTROS)	D6	E		53.060,00			2018/01/02	2022/12/31	5	50.936,50	21.124,74	53.060,00		53.060,00						125.121,24
2.4.6.3.	03	2018		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**1,00**							**430,50**	**1,00**	**359.999,00**	**360.000,00**	**1,00**					**360.431,50**
2.4.6.3.	03.01	2018	I 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	3		430,50	1,00	359.999,00	360.000,00	1,00					360.431,50
2.4.6.3.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**21.777,30**						**30.459,30**	**16.649,58**	**21.777,30**		**21.777,30**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**268.886,18**
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		O		21.777,30			2019/01/02	2027/12/31	3	30.459,30	16.649,58	21.777,30		21.777,30	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	268.886,18
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			8.131,90								8.131,90		8.131,90	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			9.595,60								9.595,60		9.595,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.049,80								4.049,80		4.049,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	03	2019	I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA (PARQUES E JARDINS)	D6	E		43.206,00			2019/01/02	2027/12/31	0			43.206,00		43.206,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	293.206,00
2.4.6.3.	04	2019	I 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES (PARQUES E JARDINS)	D6	E		15.160,00			2019/01/02	2027/12/31	0	19.647,10		15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	134.807,10
2.4.6.3.	01	2020	I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES (PARQUES E JARDINS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0	20.392,81		1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					320.393,81
2.4.6.3.	02	2020	I 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS (PARQUES E JARDINS)	D6	E		280.190,70			2020/01/02	2022/12/31	3		79,29	280.190,70		280.190,70						280.269,99
2.4.6.3.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS: QUINTA DA COMCEIÇÃO (PARQUES E JARDINS)	D6	E		11.370,00			2021/01/02	2023/12/31	0			11.370,00		11.370,00	1,00					11.371,00
2.4.6.4.				**OUTROS**				**832.668,94**						**6.497.664,25**	**510.088,74**	**832.668,94**	**1.010.499,00**	**1.843.167,94**	**887.848,30**	**842.691,05**	**1.086.000,00**	**1.107.200,00**	**874.000,00**	**13.648.660,28**
2.4.6.4.	01	2006	A 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	O		43.897,75			2006/10/01	2027/12/31	5	245.743,53	13.991,25	43.897,75		43.897,75	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	398.632,53
2.4.6.4.	01	2007	A 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		O		33.046,00			2007/01/01	2027/12/31	5	567.070,27	36.814,93	33.046,00		33.046,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	849.431,20
2.4.6.4.	01	2007	A 54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			38.389.495,50	5.614.373,75	5.039.800,82				302.687.749,21	39.539.134,75	49.043.670,07	15.211.786,51	64.255.456,58	36.704.023,31	34.221.291,51	34.257.819,36	32.266.676,28	118.153.215,81	662.085.366,81

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento: R G	R P	U E	EMPR	Datas: Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2023	2024	2025	2026	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.4.	01 2007 A 54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	01 2007 A 54	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			28.046,00								28.046,00		28.046,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.4.6.4.	02 2007	**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**				**64.779,00**						**613.678,88**	**31.070,78**	**64.779,00**		**64.779,00**	**109.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**1.057.028,66**
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		64.779,00			2007/01/01	2027/12/31	5	613.678,88	31.070,78	64.779,00		64.779,00	109.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	1.057.028,66
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			758,00								758,00		758,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	PUBLICIDADE	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	OUTROS	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00					
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	DIVERSAS	D5			7.457,00								7.457,00		7.457,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		0		230.328,00			2007/01/01	2027/12/31	3	72.244,41	5.432,47	230.328,00	199.999,00	430.327,00	214.981,55	242.500,00	242.500,00	263.700,00	30.500,00	1.502.185,43
2.4.6.4.	03 2007 A 58	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	LIMPEZA E HIGIENE	D2			221.400,00								221.400,00		221.400,00	184.481,55	212.000,00	212.000,00	233.200,00		
2.4.6.4.	03 2007 A 58	OUTROS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	DIVERSAS	D5			4.927,00								4.927,00		4.927,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01 2010 I 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS (OUTROS)	D6	E		331.538,90			2010/01/01	2027/12/31	5	3.107.117,98	272.658,17	331.538,90	810.500,00	1.142.038,90	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.521.815,05
2.4.6.4.	01 2016 A 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		0		129.078,29			2016/01/01	2027/12/31	4	327.467,76	150.121,14	129.078,29		129.078,29	235.866,75	233.191,05	226.500,00	226.500,00	226.500,00	1.755.224,99
2.4.6.4.	01 2016 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			11.477,43								11.477,43		11.477,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.990,13								4.990,13		4.990,13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	OUTROS BENS	D2			36.475,73								36.475,73		36.475,73	51.866,75	52.104,19	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	D2			9.000,00								9.000,00		9.000,00	3.000,00	3.086,86	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	PUBLICIDADE	D2			3.274,00								3.274,00		3.274,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			27.477,00								27.477,00		27.477,00	45.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			27.288,00								27.288,00		27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
2.4.6.4.	01 2018 I 12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	1.564.341,42		1,00		1,00						1.564.342,42
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**5.060.789,52**	**14.400,00**					**80.253.693,90**	**7.824.920,41**	**5.075.189,52**	**7.346.214,45**	**12.421.403,97**	**6.220.703,55**	**6.201.631,65**	**7.108.552,15**	**7.274.052,15**	**8.027.550,15**	**135.332.507,93**
2.5.1.		**CULTURA**				**2.560.281,35**	**14.400,00**					**33.512.198,41**	**1.649.637,41**	**2.574.681,35**	**2.958.758,97**	**5.533.440,32**	**2.755.180,40**	**2.711.111,50**	**3.282.781,00**	**3.418.281,00**	**3.480.281,00**	**56.342.911,04**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**				**130.026,21**						**601.467,56**	**63.856,07**	**130.026,21**	**51.000,00**	**181.026,21**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**2.271.599,84**
2.5.1.01	01 2007 A 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		0		49.270,00			2007/01/01	2027/12/31	5	601.467,56	11.739,07	49.270,00		49.270,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	987.476,63
2.5.1.01	01 2007 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01 2007 A 11	OUTROS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01 2007 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		0		80.756,21			2021/01/02	2027/12/31	0		52.117,00	80.756,21	51.000,00	131.756,21	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	1.284.123,21
2.5.1.01	01 2021 A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	OUTROS	D2			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	PUBLICIDADE	D2			5.612,49								5.612,49		5.612,49	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			73.374,14								73.374,14		73.374,14	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	
2.5.1.02		**MÚSICA**				**60.753,70**						**1.123.408,39**	**18.910,48**	**60.753,70**		**60.753,70**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**107.150,00**	**1.738.822,57**
2.5.1.02	02 2006 A 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		0		53.173,70			2006/01/01	2027/12/31	5	1.111.408,39	18.910,48	53.173,70		53.173,70	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	1.669.242,57
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			39.328.420,60	5.614.373,75	5.039.800,82				310.085.475,61	40.081.183,86	49.982.595,17	16.273.285,51	66.255.880,68	37.896.571,61	35.388.682,56	35.668.519,36	33.698.576,28	119.351.915,81	678.426.805,77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.02	02 2006 A 82	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	PUBLICIDADE	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	OUTROS	D2			27.780,70								27.780,70		27.780,70	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			12.128,00								12.128,00		12.128,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
2.5.1.02	01 2015 I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		7.580,00			2015/09/29	2027/12/31	0	12.000,00		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	69.580,00
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**				**37.901,00**								**37.901,00**		**37.901,00**						**37.901,00**
2.5.1.03	01 2022 I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DE RESERVAS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.03	02 2022 A 2	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - GALERIA MUNICIPAL		O		37.900,00			2022/01/02	2022/12/31	0			37.900,00		37.900,00						37.900,00
2.5.1.03	02 2022 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS	D2			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	TRANSPORTES	D2			5.353,00								5.353,00		5.353,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	SEGUROS	D2			5.138,87								5.138,87		5.138,87						
2.5.1.03	02 2022 A 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			4.282,29								4.282,29		4.282,29						
2.5.1.03	02 2022 A 2	PUBLICIDADE	D2			13.917,76								13.917,76		13.917,76						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.927,08								1.927,08		1.927,08						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04		**TEATRO**				**661.225,67**						**9.691.498,45**	**198.927,76**	**661.225,67**	**40.000,00**	**701.225,67**	**304.696,40**	**262.628,50**	**432.300,00**	**432.300,00**	**632.300,00**	**12.655.876,78**
2.5.1.04	02 2001 I 309	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		80.349,00			2000/09/22	2022/12/31	6	5.694.165,40	8.733,98	80.349,00		80.349,00						5.783.248,38
2.5.1.04	01 2009	**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**580.876,67**						**3.997.333,05**	**190.193,78**	**580.876,67**	**40.000,00**	**620.876,67**	**304.696,40**	**262.628,50**	**432.300,00**	**432.300,00**	**632.300,00**	**6.872.628,40**
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		571.780,67			2009/01/02	2027/12/31	5	3.513.149,38	190.193,78	571.780,67	40.000,00	611.780,67	292.696,40	250.628,50	420.300,00	420.300,00	620.300,00	6.319.348,73
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS BENS	D2			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.300,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	SEGUROS	D2			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	PUBLICIDADE	D2			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTROS	D2			525.278,67								525.278,67		525.278,67	245.696,40	204.028,50	373.300,00	373.300,00	573.300,00	
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.04	01.01 2009 A 2	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			4.500,00								4.500,00		4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY		O		9.096,00			2009/01/02	2027/12/31	6	484.183,67		9.096,00		9.096,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	553.279,67
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	OUTRO	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.04	01.02 2009 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.05		**ASSOCIATIVISMO**				**215.956,72**						**6.176.261,49**	**97.031,84**	**215.956,72**		**215.956,72**	**361.500,00**	**361.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**	**9.121.750,05**
2.5.1.05	01 2007 A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - DINAMIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL		O		215.956,72			2007/01/01	2027/12/31	5	6.176.261,49	97.031,84	215.956,72		215.956,72	361.500,00	361.500,00	636.500,00	636.500,00	636.500,00	9.121.750,05
2.5.1.05	01 2007 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.05	01 2007 A 13	PUBLICIDADE	D2			1.136,72								1.136,72		1.136,72	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.05	01 2007 A 13	OUTROS	D2			3.789,80								3.789,80		3.789,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			40.251.083,99	5.614.373,75	5.039.800,82				325.965.235,55	40.377.143,46	50.905.258,56	16.313.285,51	67.218.544,07	38.572.768,01	36.022.811,06	36.747.319,36	34.777.376,28	120.630.715,81	700.311.913,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.05	01	2007	A	13	FREGUESIAS	D4115			1,00								1,00		1,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.5.1.05	01	2007	A	13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			211.026,20								211.026,20		211.026,20	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
2.5.1.05	01	2007	A	13	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.05	01	2007	A	13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.1.06					**PATRIMÓNIO E MUSEUS**				**441.193,38**	**6.000,00**					**5.924.898,71**	**120.902,22**	**447.193,38**	**1.407.918,97**	**1.855.112,35**	**497.001,00**	**482.001,00**	**472.000,00**	**472.000,00**	**467.000,00**	**10.290.915,28**
2.5.1.06	02	2007	I	15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		E		53.061,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.916.591,10	19.803,47	53.061,00	134.999,00	188.060,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.424.454,57
2.5.1.06	02	2007	I	15	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			18.950,00								18.950,00		18.950,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.06	02	2007	I	15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.06	02	2007	I	15	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D6			11.371,00								11.371,00		11.371,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	PATRIMÓNIO E MUSEUS		O		233.297,00	6.000,00		2007/01/01	2027/12/31	5	2.923.383,87	101.098,75	239.297,00	498.400,00	737.697,00	202.500,00	187.500,00	177.500,00	177.500,00	172.500,00	4.679.679,62
2.5.1.06	03	2007	A	16	OUTROS BENS	D2			2.653,00								2.653,00		2.653,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	LIMPEZA E HIGIENE	D2			379,00								379,00		379,00						
2.5.1.06	03	2007	A	16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03	2007	A	16	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			18.950,00								18.950,00		18.950,00	10.000,00	5.000,00				
2.5.1.06	03	2007	A	16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03	2007	A	16	PUBLICIDADE	D2			4.169,00								4.169,00		4.169,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			37.900,00								37.900,00		37.900,00	70.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	OUTROS	D2			11.580,00	6.000,00							17.580,00		17.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.1.06	03	2007	A	16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			151.600,00								151.600,00		151.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA MEMORIA DE MATOSINHOS		O		68.599,00			2016/01/01	2027/12/31	4	274.023,05		68.599,00		68.599,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	915.122,05
2.5.1.06	01	2016	A	6	OUTROS	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00						
2.5.1.06	01	2016	A	6	OUTROS BENS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	TRANSPORTES	D2			379,00								379,00		379,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	SEGUROS	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	PUBLICIDADE	D2			28.046,00								28.046,00		28.046,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.169,00								4.169,00		4.169,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2.5.1.06	01	2016	A	6	OUTROS	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
2.5.1.06	02	2016	A	7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		O		55.482,93			2016/01/01	2027/12/31	4	425.862,00		55.482,93	74.520,97	130.003,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.155.865,90
2.5.1.06	02	2016	A	7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			55.478,93								55.478,93		55.478,93	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
2.5.1.06	02	2016	A	7	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A	7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A	7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03	2016			**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)**				**30.753,45**						**385.038,69**		**30.753,45**	**699.999,00**	**730.752,45**	**1,00**	**1,00**				**1.115.793,14**
2.5.1.06	03.01	2016	I	15	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		E		30.748,45			2016/01/01	2024/12/31	4	385.038,69		30.748,45	499.999,00	530.747,45	1,00	1,00				915.788,14
2.5.1.06	03.01	2016	I	15	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.01	2016	I	15	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			30.747,45								30.747,45		30.747,45	1,00	1,00				
2.5.1.06	03.02	2022	A	3	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		O		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00	200.000,00	200.005,00						200.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				40.692.277,37	5.620.373,75	5.039.800,82				331.890.134,26	40.498.045,68	51.352.451,94	17.721.204,48	69.073.656,42	39.069.769,01	36.504.812,06	37.219.319,36	35.249.376,28	121.097.715,81	710.602.828,88

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**108.016,00**						**2.633.597,22**	**15.559,99**	**108.016,00**	**104.840,00**	**212.856,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**289.500,00**	**4.309.513,21**
2.5.1.07	01	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**				**86.791,00**						**2.353.462,28**	**10.215,13**	**86.791,00**		**86.791,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**161.500,00**	**3.257.968,41**
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		O		71.631,00			2007/01/01	2027/12/31	5	2.252.473,40	8.520,68	71.631,00		71.631,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	3.040.125,08
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			34.110,00								34.110,00		34.110,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS BENS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			32.215,00								32.215,00		32.215,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	01.02	2017	I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA (OUTRO)	D6	O		15.160,00			2017/01/02	2027/12/31	4	100.988,88	1.694,45	15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.843,33
2.5.1.07	02	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**				**21.224,00**						**280.134,94**	**5.344,86**	**21.224,00**	**104.840,00**	**126.064,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**1.051.543,80**
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		O		21.224,00			2007/01/01	2027/12/31	4	280.134,94	5.344,86	21.224,00	104.840,00	126.064,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	1.051.543,80
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			18.950,00								18.950,00		18.950,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
2.5.1.07	01	2021		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.07	01.01	2021	I 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO (OUTRO)	D6	O		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**				**56.668,90**	**8.400,00**					**323.648,67**	**615,00**	**65.068,90**	**88.000,00**	**153.068,90**	**33.501,00**	**46.500,00**	**33.500,00**	**44.000,00**	**36.000,00**	**670.833,57**
2.5.1.09	01	2008	A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		O		12.425,00	8.400,00		2008/01/02	2027/12/31	4	292.768,99		20.825,00	88.000,00	108.825,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	590.093,99
2.5.1.09	01	2008	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			758,00								758,00		758,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			598,42								598,42		598,42	3.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	FORMAÇÃO	D2			1.000,00	1.500,00							2.500,00		2.500,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	PUBLICIDADE	D2			4.149,05								4.149,05		4.149,05	17.000,00	23.000,00	17.000,00	23.000,00	17.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			119,68								119,68		119,68	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS	D2			5.796,85	6.900,00							12.696,85		12.696,85	7.500,00	10.000,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	
2.5.1.09	01	2016	I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		E		44.243,90			2016/01/01	2027/12/31	4	30.879,68	615,00	44.243,90		44.243,90	1,00	2.500,00			2.500,00	80.739,58
2.5.1.09	01	2016	I 3	OUTRO	D6			21.087,00								21.087,00		21.087,00		2.500,00			2.500,00	
2.5.1.09	01	2016	I 3	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			6.064,00								6.064,00		6.064,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			14.060,90								14.060,90		14.060,90	1,00					
2.5.1.11				**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**				**568.500,00**						**5.667.500,00**	**750.000,00**	**568.500,00**	**931.500,00**	**1.500.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**11.667.500,00**
2.5.1.11	01	2015	A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	O		568.500,00			2015/01/01	2027/12/31	5	5.667.500,00	750.000,00	568.500,00	931.500,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	11.667.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			41.425.462,27	5.628.773,75	5.039.800,82				340.514.880,15	41.264.220,67	52.094.036,84	18.845.544,48	70.939.581,32	40.142.770,01	37.590.812,06	38.292.319,36	36.332.876,28	122.173.215,81	727.250.675,66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento: R G	R P	U E	EMPR	Datas: Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2023	2024	2025	2026	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.13		**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**				**197.087,00**						**17.220,00**	**68.880,00**	**197.087,00**	**60.500,00**	**257.587,00**	**50.001,00**	**50.001,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**593.689,00**
2.5.1.13	01 2018 I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	D6	E		189.500,00			2018/01/02	2027/12/31	0	17.220,00	68.880,00	189.500,00	60.500,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	586.100,00
2.5.1.13	01 2022 I 6	EABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		7.580,00			2022/01/02	2024/12/31	0			7.580,00		7.580,00	1,00	1,00				7.582,00
2.5.1.13	02 2022	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**7,00**								**7,00**		**7,00**						**7,00**
2.5.1.13	02.01 2022 I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		E		2,00			2022/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.13	02.01 2022 I 7	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.01 2022 I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		O		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02 2022 A 5	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14		**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**				**82.952,77**						**1.352.697,92**	**314.954,05**	**82.952,77**	**275.000,00**	**357.952,77**	**76.781,00**	**76.781,00**	**226.781,00**	**351.781,00**	**226.781,00**	**2.984.509,74**
2.5.1.14	01 2006	**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**55.967,77**						**485.243,72**	**11.250,71**	**55.967,77**		**55.967,77**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**923.867,20**
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		55.965,77			2006/01/01	2027/12/31	5	485.243,72	11.250,71	55.965,77		55.965,77	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	923.865,20
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	OUTROS BENS	D2			4.206,90								4.206,90		4.206,90	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			6.443,00								6.443,00		6.443,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			228,40								228,40		228,40	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	PUBLICIDADE	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.596,00								10.596,00		10.596,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	OUTROS	D2			28.424,47								28.424,47		28.424,47	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	
2.5.1.14	01.01 2006 A 112	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.02 2020 I 9	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2020/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.14	01.02 2020 I 9	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.02 2020 I 9	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01 2018 A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN		O		2,00			2018/01/02	2027/12/31	6	690.000,00	274.965,00	2,00	275.000,00	275.002,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	1.814.967,00
2.5.1.14	01 2018 A 6	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01 2018 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	
2.5.1.14	02 2018 A 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		O		21.298,00			2018/01/02	2022/12/31	4	177.454,20	28.738,34	21.298,00		21.298,00						227.490,54
2.5.1.14	02 2018 A 7	TRANSPORTES	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7	SEGUROS	D2			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7	PUBLICIDADE	D2			4.927,00								4.927,00		4.927,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.14	02 2018 A 7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01 2022 A 4	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CAMINHOS DE SANTIAGO		O		5.685,00			2022/01/02	2027/12/31	0			5.685,00		5.685,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	18.185,00
2.5.1.14	01 2022 A 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.5.1.14	01 2022 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			41.705.502,04	5.628.773,75	5.039.800,82				341.884.798,07	41.648.054,72	52.374.076,61	19.181.044,48	71.555.121,09	40.269.552,01	37.717.594,06	38.569.100,36	36.734.657,28	122.449.996,81	730.828.874,40

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.14	01	2022	A	4	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.2.					**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**2.500.508,17**						**46.741.495,49**	**6.175.283,00**	**2.500.508,17**	**4.387.455,48**	**6.887.963,65**		**3.465.523,15**	**3.490.520,15**	**3.825.771,15**	**3.855.771,15**	**4.547.269,15**	**78.989.596,89**
2.5.2.1.					**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**				**1.127.415,00**						**5.591.506,18**	**1.062.364,03**	**1.127.415,00**	**1.378.559,00**	**2.505.974,00**		**10.005,00**	**2,00**				**9.169.851,21**
2.5.2.1.	05	2008	I	54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2008/07/18	2024/12/31	3	6.795,75		1,00	149.999,00	150.000,00		1,00	1,00				156.797,75
2.5.2.1.	01	2011	I	34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		E		318.361,00			2011/01/02	2022/12/31	6	4.723.459,04	342.842,18	318.361,00	1.028.561,00	1.346.922,00							6.413.223,22
2.5.2.1.	01	2011	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			318.360,00								318.360,00		318.360,00							
2.5.2.1.	01	2011	I	34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.1.	01	2016	I	7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		22.740,00			2016/01/01	2022/12/31	0			22.740,00		22.740,00							22.740,00
2.5.2.1.	03	2016	I	14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		70.000,00			2016/01/01	2022/12/31	6	861.251,39	719.521,85	70.000,00		70.000,00							1.650.773,24
2.5.2.1.	01	2020	I	10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00		1,00					200.001,00
2.5.2.1.	02	2020	I	11	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		37.900,00			2020/01/02	2023/12/31	0			37.900,00		37.900,00		1,00					37.901,00
2.5.2.1.	01	2021	I	24	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE (TERRENOS)	D6	O		568.500,00			2021/02/09	2022/12/31	0			568.500,00		568.500,00							568.500,00
2.5.2.1.	01	2022	I	8	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		37.900,00			2022/01/02	2024/12/31	0			37.900,00		37.900,00		1,00	1,00				37.902,00
2.5.2.1.	02	2022	I	9	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00		1,00					2,00
2.5.2.1.	03	2022	I	10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		72.011,00			2022/01/02	2023/12/31	0			72.011,00		72.011,00		10.000,00					82.011,00
2.5.2.2.					**ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CÂMARA**				**555.471,19**								**555.471,19**	**1.433.532,21**	**1.989.003,40**		**1.028.062,00**	**1.023.062,00**	**1.398.315,00**	**1.398.315,00**	**2.119.813,00**	**8.956.570,40**
2.5.2.2.	01	2022	A	6	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		O		555.471,19			2022/01/02	2027/12/31	0			555.471,19	1.433.532,21	1.989.003,40		1.028.062,00	1.023.062,00	1.398.315,00	1.398.315,00	2.119.813,00	8.956.570,40
2.5.2.2.	01	2022	A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00		11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.2.	01	2022	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.2.	01	2022	A	6	PUBLICIDADE	D2			10.441,91								10.441,91		10.441,91		43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	45.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTROS	D2			422.755,12								422.755,12		422.755,12		667.248,00	662.248,00	1.037.501,00	1.037.501,00	1.757.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A	6	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			43.388.388,23	5.628.773,75	5.039.800,82				347.476.304,25	42.710.418,75	54.056.962,80	21.993.135,69	76.050.098,49		41.307.619,01	38.740.658,06	39.967.415,36	38.132.972,28	124.569.809,81	748.955.296,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.2.	01 2022 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			121.280,00								121.280,00		121.280,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
2.5.2.2.	01 2022 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			986,16								986,16		986,16	1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	
2.5.2.2.	01 2022 A 6	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.5.		**OUTROS**				**817.621,98**						**41.149.989,31**	**5.112.918,97**	**817.621,98**	**1.575.364,27**	**2.392.986,25**	**2.427.456,15**	**2.467.456,15**	**2.427.456,15**	**2.457.456,15**	**2.427.456,15**	**60.863.175,28**
2.5.2.5.	01 2007 A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		O		785.121,98			2007/01/01	2027/12/31	6	41.137.914,31	5.112.918,97	785.121,98	1.575.364,27	2.360.486,25	2.394.956,15	2.434.956,15	2.394.956,15	2.424.956,15	2.394.956,15	60.656.100,28
2.5.2.5.	01 2007 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	PUBLICIDADE	D2			75.800,00								75.800,00		75.800,00	532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	OUTROS	D2			35.042,34								35.042,34		35.042,34	26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	OUTRAS	D414			29.368,71								29.368,71		29.368,71	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	FREGUESIAS	D4115			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			474.360,93								474.360,93		474.360,93	1.343.970,88	1.383.970,88	1.343.970,88	1.373.970,88	1.343.970,88	
2.5.2.5.	01 2007 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			144.020,00								144.020,00		144.020,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	
2.5.2.5.	02 2020 A 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	O		32.500,00			2020/01/02	2027/12/31	0	12.075,00		32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	207.075,00
3.		**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**8.766.825,64**	**704.874,74**	**1.499.366,69**				**49.330.175,00**	**5.484.771,48**	**10.971.067,07**	**10.877.454,36**	**21.848.521,43**	**10.968.788,81**	**12.080.403,37**	**9.604.645,03**	**11.941.373,97**	**10.550.064,28**	**131.808.743,37**
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**	**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**	**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.2.		**ENERGIA**				**361.564,72**						**4.712.242,95**	**360.007,90**	**361.564,72**		**361.564,72**	**679.501,86**	**824.002,72**	**1.208.655,70**	**1.624.002,72**	**1.479.501,80**	**11.249.480,37**
3.2.0.2.	01 2006 I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		E		189.502,00			2006/01/01	2027/12/31	4	3.624.079,52	22.502,61	189.502,00		189.502,00	350.000,00	350.000,00	734.652,98	1.150.000,00	1.150.000,00	7.570.737,11
3.2.0.2.	01 2006 I 17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			151.600,00								151.600,00		151.600,00	230.000,00	230.000,00	564.652,98	830.000,00	830.000,00	
3.2.0.2.	01 2006 I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	
3.2.0.2.	01 2006 I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.2.0.2.	01 2006 I 17	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01 2014	**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**172.062,72**						**1.088.163,43**	**337.505,29**	**172.062,72**		**172.062,72**	**329.501,86**	**474.002,72**	**474.002,72**	**474.002,72**	**329.501,80**	**3.678.743,26**
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		56.854,00			2019/01/02	2027/12/31	4	461.227,19	258.592,35	56.854,00		56.854,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	1.526.678,54
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			56.851,00								56.851,00		56.851,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.01 2019 I 11	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		O		115.208,72			2014/01/02	2027/12/31	4	626.936,24	78.912,94	115.208,72		115.208,72	179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	2.152.064,72
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D2			115.205,72								115.205,72		115.205,72	179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	
3.2.0.2.	01.02 2014 A 2	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**6.844.034,49**		**1.499.366,69**				**41.245.732,09**	**4.338.833,51**	**8.343.401,18**	**9.886.139,96**	**18.229.541,14**	**8.651.127,59**	**10.103.242,29**	**7.272.831,97**	**9.164.212,89**	**6.815.407,74**	**105.820.929,22**
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**6.844.034,49**		**1.499.366,69**				**41.245.732,09**	**4.338.833,51**	**8.343.401,18**	**9.886.139,96**	**18.229.541,14**	**8.651.127,59**	**10.103.242,29**	**7.272.831,97**	**9.164.212,89**	**6.815.407,74**	**105.820.929,22**
3.3.1.1.		**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3.831.729,04**		**1.499.366,69**				**38.628.832,20**	**3.182.241,12**	**5.331.095,73**	**8.428.179,96**	**13.759.275,69**	**2.577.031,62**	**2.463.364,40**	**3.463.362,40**	**5.354.743,32**	**2.235.000,00**	**71.663.850,75**
3.3.1.1.	01 2007 A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		O		53.061,16			2007/01/01	2027/12/31	5	651.778,52	30.437,48	53.061,16		53.061,16	110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.205.277,16
3.3.1.1.	01 2007 A 52	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			18.950,16								18.950,16		18.950,16	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.1.1.	01 2007 A 52	OUTROS BENS	D2			34.110,00								34.110,00		34.110,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.1.1.	01 2007 A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02 2007	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**212.272,73**						**2.138.733,17**	**116.821,90**	**212.272,73**		**212.272,73**	**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**275.000,00**	**4.236.265,40**
3.3.1.1.	02.01 2007 A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		O		212.272,73			2007/01/01	2027/12/31	5	2.138.733,17	116.821,90	212.272,73		212.272,73	373.359,40	373.359,40	373.359,40	373.359,40	275.000,00	4.236.265,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			44.832.908,82	5.628.773,75	5.039.800,82				396.129.048,20	48.330.605,00	55.501.483,39	23.568.499,96	79.069.983,35	44.897.936,42	42.495.476,33	44.066.886,61	42.677.790,55	128.841.767,76	826.509.494,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS BENS	D2			56.850,00								56.850,00		56.850,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			50.523,93								50.523,93		50.523,93	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			42.943,91								42.943,91		42.943,91	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	TRANSPORTES	D2			11.642,43								11.642,43		11.642,43	15.359,40	15.359,40	15.359,40	15.359,40		
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			48.034,46								48.034,46		48.034,46	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	PUBLICIDADE	D2			2,00								2,00		2,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A	71	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.1.	09	2007	I	40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		1.494.745,05			2007/01/01	2027/12/31	5	20.898.371,67	474.685,11	1.494.745,05	1.469.400,00	2.964.145,05	1.870.001,00	1.870.000,00	2.870.000,00	3.261.382,92	1.870.000,00	36.078.585,75
3.3.1.1.	09	2007	I	40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	09	2007	I	40	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I	40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.282.504,05								1.282.504,05		1.282.504,05	1.570.001,00	1.570.000,00	2.570.000,00	2.961.382,92	1.570.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I	40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			174.340,00								174.340,00		174.340,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3.3.1.1.	12	2008	I	57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		81.180,00		1.499.366,69	2008/07/18	2023/12/31	4	1.066.186,45	248.871,17	1.580.546,69	500.000,00	2.080.546,69	22.688,58					3.418.292,89
3.3.1.1.	07	2011	I	15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		100.000,00			2011/01/02	2022/12/31	6	989.544,76	517.112,24	100.000,00	150.000,00	250.000,00						1.756.657,00
3.3.1.1.	03	2014	I	3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR (OUTROS)	D6	E		1,00			2014/01/02	2023/12/31	4	559.557,59	149.171,95	1,00	499.999,00	500.000,00	1,00						1.208.730,54
3.3.1.1.	04	2014	I	4	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	e		1,00			2014/01/02	2022/12/31	6	7.029.967,90	2.755,26	1,00		1,00						7.032.724,16
3.3.1.1.	08	2015	I	19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		37.901,00			2015/01/01	2023/12/31	5	155.802,16		37.901,00		37.901,00	50.000,00					243.703,16
3.3.1.1.	08	2015	I	19	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00					
3.3.1.1.	08	2015	I	19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	07	2016	I	17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		508.119,32			2016/02/16	2022/12/31	0			508.119,32		508.119,32						508.119,32
3.3.1.1.	09	2016	I	19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		152.100,00			2016/02/16	2022/12/31	6	4.385.855,73	210.000,81	152.100,00		152.100,00						4.747.956,54
3.3.1.1.	03	2018	I	24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		350.000,00			2018/09/25	2022/12/31	5	640.534,26	977.335,63	350.000,00	250.000,00	600.000,00						2.217.869,89
3.3.1.1.	04	2018	I	25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	0			1,00	361.999,00	362.000,00	1,00						362.001,00
3.3.1.1.	02	2019			**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**11.370,00**								**11.370,00**		**11.370,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**71.370,00**
3.3.1.1.	02.01	2019	I	3	MOBILIDADE EM MATOSINHOS (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		11.370,00			2019/01/02	2026/12/31	0			11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		71.370,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				47.568.327,19	5.628.773,75	6.539.167,51				431.854.868,72	50.910.537,17	59.736.268,45	26.799.897,96	86.536.166,41	46.855.628,00	44.380.476,33	46.951.886,61	45.954.173,47	130.711.767,76	884.155.504,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Períodos seguintes					Total previsto
	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	**35.971,64**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**169.761,64**
3.3.1.1.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		113.790,00
3.3.1.1.	20.971,64					55.971,64
3.3.1.1.	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		356.850,00
3.3.1.1.	1,00	1,00	1,00			506.483,56
3.3.1.1.	1,00	1,00	1,00	1,00		2.000.004,00
3.3.1.1.	1,00					400.001,00
3.3.1.1.	1,00					311.071,00
3.3.1.1.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.950,00
3.3.1.1.						561.000,00
3.3.1.1.						604.132,78
3.3.1.1.						410.000,00
3.3.1.1.	1,00	1,00				398.542,00
3.3.1.1.						
3.3.1.1.						
3.3.1.1.	1,00	1,00				
3.3.1.1.	1,00	1,00				100.002,00
3.3.1.1.	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00		1.537.904,00
3.3.1.1.						
3.3.1.1.	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00		
3.3.1.1.	436.500,00					436.500,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		48.323.499,97	5.628.773,75	6.539.167,51				431.967.368,71	51.365.586,74	60.491.441,23	31.407.389,96	91.898.831,19	46.991.606,64	44.495.481,33	47.066.889,61	47.569.174,47	130.711.767,76	892.066.706,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03 2022 I 13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
3.3.1.1.	04 2022 I 14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		75.801,00			2022/01/02	2023/12/31	0			75.801,00		75.801,00	1,00					75.802,00
3.3.1.1.	04 2022 I 14	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04 2022 I 14	AQUISIÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04 2022 I 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	1,00					
3.3.1.1.	05 2022 I 15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.1.	06 2022 I 16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00	489.290,96	489.291,96						489.291,96
3.3.1.2.		**TRANSPORTES**				**3.012.305,45**						**2.616.899,89**	**1.156.592,39**	**3.012.305,45**	**1.457.960,00**	**4.470.265,45**	**6.074.095,97**	**7.639.877,89**	**3.809.469,57**	**3.809.469,57**	**4.580.407,74**	**34.157.078,47**
3.3.1.2.	01 2017 A 6	INTERMUNICIPALIZAÇÃO STCP		O		2.075.769,26			2017/01/02	2026/12/31	3	1.990.161,55	668.639,38	2.075.769,26		2.075.769,26	2.284.626,40	3.850.408,32	20.000,00	20.000,00		10.909.604,91
3.3.1.2.	01 2017 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.2.	01 2017 A 6	OUTRAS	D42			2.060.609,26								2.060.609,26		2.060.609,26	2.264.626,40	3.830.408,32				
3.3.1.2.	01 2019	**MOBILIDADE E TRANSPORTES**				**648.495,19**						**265.329,74**	**87.894,73**	**648.495,19**	**366.000,00**	**1.014.495,19**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**7.987.719,66**
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	MOBILIDADE E TRANSPORTES		O		648.495,19			2019/01/02	2027/12/31	3	265.329,74	87.894,73	648.495,19	366.000,00	1.014.495,19	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	7.987.719,66
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	TRANSPORTES	D2			353.277,19								353.277,19		353.277,19	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	OUTRAS	D413			295.218,00								295.218,00		295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
3.3.1.2.	02 2019 A 22	SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (OUTRAS)	D42	O		1,00			2020/01/02	2029/12/31	3	238.614,60	400.058,28	1,00		1,00	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	3.256.407,74	8.236.959,90
3.3.1.2.	01 2020 A 15	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (OUTRAS)	D42	O		288.040,00			2020/03/24	2026/12/31	0	122.794,00		288.040,00	1.091.960,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00		7.022.794,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**932.425,74**	**704.874,74**					**2.849.063,76**	**541.482,93**	**1.637.300,48**	**436.996,70**	**2.074.297,18**	**709.002,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**6.919.845,87**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**238.919,88**	**12.124,74**					**2.511.221,74**	**102.838,43**	**251.044,62**	**186.996,70**	**438.041,32**	**179.002,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**194.000,00**	**179.000,00**	**3.977.103,49**
3.4.1.	02 2004 I 26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	D6	E		113.878,98			2004/01/01	2023/12/31	6	1.865.671,62	17.073,10	113.878,98	186.996,70	300.875,68	1,00					2.183.621,40
3.4.1.	01 2013 I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	D6	E		11.370,00			2013/01/02	2022/12/31	6	523.454,19		11.370,00		11.370,00						534.824,19
3.4.1.	01 2020 A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		O		68.190,90	12.124,74		2020/01/02	2027/12/31	3	55.787,41	38.417,40	80.315,64		80.315,64	169.000,00	184.000,00	169.000,00	184.000,00	169.000,00	1.049.520,45
3.4.1.	01 2020 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00		15.000,00		15.000,00		
3.4.1.	01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	FORMAÇÃO	D2			7.131,72								7.131,72		7.131,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	PUBLICIDADE	D2			18.616,59	4.461,35							23.077,94		23.077,94	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1.782,93								1.782,93		1.782,93	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.279,03								4.279,03		4.279,03	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	OUTROS	D2			30.692,63	7.663,39							38.356,02		38.356,02	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			51.605.049,30	5.640.898,49	6.539.167,51				437.029.181,82	52.577.669,63	63.785.115,30	33.641.636,62	97.426.751,92	53.234.705,61	52.319.359,22	51.045.359,18	51.562.644,04	135.461.175,50	930.656.846,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	02	2020	I	17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		45.480,00			2020/01/02	2027/12/31	4	66.308,52	47.347,93	45.480,00		45.480,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	209.137,45
3.4.1.	02	2020	I	17	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	1,00					
3.4.1.	02	2020	I	17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.4.2.					**TURISMO**				**693.505,86**	**692.750,00**					**337.842,02**	**438.644,50**	**1.386.255,86**	**250.000,00**	**1.636.255,86**	**530.000,00**					**2.942.742,38**
3.4.2.	01	2020			**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**588.505,86**	**267.750,00**					**324.619,58**	**434.213,70**	**856.255,86**	**250.000,00**	**1.106.255,86**						**1.865.089,14**
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		O		556.935,72	267.750,00		2020/01/02	2022/12/31	4	324.619,58	434.213,70	824.685,72	250.000,00	1.074.685,72						1.833.519,00
3.4.2.	01.01	2020	A	7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			8.792,80								8.792,80		8.792,80						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			45.828,40								45.828,40		45.828,40						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	TRANSPORTES	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			9.985,50								9.985,50		9.985,50						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	PUBLICIDADE	D2			105.635,26								105.635,26		105.635,26						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			155.839,76	267.750,00							423.589,76		423.589,76						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTROS	D2			117.532,00								117.532,00		117.532,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			68.599,00								68.599,00		68.599,00						
3.4.2.	01.01	2020	A	7	DIVERSAS	D5			21.603,00								21.603,00		21.603,00						
3.4.2.	01.02	2020	I	19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		E		31.570,14			2020/01/02	2022/12/31	0			31.570,14		31.570,14						31.570,14
3.4.2.	01.02	2020	I	19	OUTRO	D6			2.058,00								2.058,00		2.058,00						
3.4.2.	01.02	2020	I	19	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			29.512,14								29.512,14		29.512,14						
3.4.2.	02	2020	I	18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (ALT.DES.) (OUTROS)	D6	E		105.000,00	425.000,00		2020/01/02	2023/12/31	0	13.222,44	4.430,80	530.000,00		530.000,00	530.000,00					1.077.653,24
3.5.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.800,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.800,69**	**554.317,70**	**1.183.118,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.487,91**
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.800,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.800,69**	**554.317,70**	**1.183.118,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.487,91**
3.5.0.1.					**CIAC**				**21.110,74**						**4.950,00**	**12.302,74**	**21.110,74**		**21.110,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**122.627,18**
3.5.0.1.	01	2020	A	8	APOIO AO CONSUMIDOR		O		21.110,74			2020/01/02	2027/12/31	3	4.950,00	12.302,74	21.110,74		21.110,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	122.627,18
3.5.0.1.	01	2020	A	8	TRANSPORTES	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	PUBLICIDADE	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	OUTROS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01	2020	A	8	DIVERSAS	D5			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
3.5.0.2.					**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				**607.689,95**						**518.186,20**	**232.144,40**	**607.689,95**	**554.317,70**	**1.162.007,65**	**912.304,62**	**942.305,62**	**927.304,62**	**942.305,62**	**2.059.302,00**	**7.695.860,73**
3.5.0.2.	01	2020	A	9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		O		65.568,00			2020/01/02	2027/12/31	3	32.282,99		65.568,00		65.568,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	895.350,99
3.5.0.2.	01	2020	A	9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.653,00								2.653,00		2.653,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			3.411,00								3.411,00		3.411,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			13.644,00								13.644,00		13.644,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTROS	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
3.5.0.2.	01	2020	A	9	OUTRAS	D414			25.015,00								25.015,00		25.015,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.5.0.2.	02	2020	A	10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		O		310.925,95			2020/01/02	2027/12/31	3	319.184,20	192.444,40	310.925,95	479.317,70	790.243,65	347.802,62	347.802,62	347.802,62	347.802,62	1.494.800,00	4.187.882,73
3.5.0.2.	02	2020	A	10	PUBLICIDADE	D2			39.302,30								39.302,30		39.302,30	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.005.000,00	
3.5.0.2.	02	2020	A	10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
3.5.0.2.	02	2020	A	10	OUTROS	D2			267.833,65								267.833,65		267.833,65	242.802,62	242.802,62	242.802,62	242.802,62	489.800,00	
3.5.0.2.	03	2020	A	11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		O		34.112,00			2020/01/02	2026/12/31	0			34.112,00		34.112,00		30.001,00	15.000,00	30.001,00		109.114,00
3.5.0.2.	03	2020	A	11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	03	2020	A	11	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			52.775.751,85	6.333.648,49	6.539.167,51				437.789.749,55	53.268.409,20	65.648.567,85	34.370.954,32	100.019.522,17	54.298.861,97	52.883.515,58	51.594.514,54	52.126.800,40	137.142.328,24	939.123.701,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.2.	03	2020	A 11	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00		15.000,00		15.000,00		
3.5.0.2.	03	2020	A 11	PUBLICIDADE	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00			15.000,00			
3.5.0.2.	03	2020	A 11	OUTROS	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00		15.001,00		15.001,00		
3.5.0.2.	03	2020	A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	04	2020		**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**90.203,00**						**160.886,01**	**23.200,00**	**90.203,00**	**75.000,00**	**165.203,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**1.144.294,01**
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		90.203,00			2020/01/02	2027/12/31	3	160.886,01	23.200,00	90.203,00	75.000,00	165.203,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	1.144.294,01
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.352,64								1.352,64		1.352,64	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.254,40								2.254,40		2.254,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	FORMAÇÃO	D2			11.749,00								11.749,00		11.749,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	PUBLICIDADE	D2			10.781,90								10.781,90		10.781,90	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.803,52								1.803,52		1.803,52	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	OUTROS	D2			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	OUTRAS	D414			15.160,00								15.160,00		15.160,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			11.370,00								11.370,00		11.370,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	DIVERSAS	D5			30.319,98								30.319,98		30.319,98	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	04.01	2020	A 12	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05	2020	A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		68.980,00			2020/01/02	2027/12/31	3	5.833,00	16.500,00	68.980,00		68.980,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	821.318,00
3.5.0.2.	05	2020	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			12.128,00								12.128,00		12.128,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	05	2020	A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
3.5.0.2.	05	2020	A 13	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05	2020	A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	05	2020	A 13	PUBLICIDADE	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05	2020	A 13	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05	2020	A 13	FREGUESIAS	D4115			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.5.0.2.	05	2020	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			18.951,00								18.951,00		18.951,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
3.5.0.2.	06	2020	I 20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS (SOFTWARE INFORMÁTICO)	D6	0		1,00			2020/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.5.0.2.	01	2022	A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		37.900,00			2022/01/02	2027/12/31	0			37.900,00		37.900,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	537.900,00
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**8.086.964,88**						**58.750.990,59**	**2.607.472,49**	**8.086.964,88**		**8.086.964,88**	**6.115.623,94**	**6.115.623,94**	**7.115.623,94**	**7.115.623,94**	**73.334.481,55**	**169.242.405,27**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.1.				**JUNTAS DE FREGUESIA**				**1.946.997,38**						**23.657.767,22**	**1.297.998,16**	**1.946.997,38**		**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**		**34.690.752,28**
4.2.0.1.	02	2006	A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (FREGUESIAS)	D4115	0		1.946.997,38			2006/01/01	2026/12/31	5	23.657.767,22	1.297.998,16	1.946.997,38		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38		34.690.752,28
4.2.0.3.				**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**				**6.097.965,00**						**34.071.058,54**	**1.213.572,52**	**6.097.965,00**		**6.097.965,00**	**4.154.749,56**	**4.154.749,56**	**5.154.749,56**	**5.154.749,56**	**73.322.104,55**	**133.323.698,85**
4.2.0.3.	01	2001	A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTRAS)	D714	0		1.400.000,00			2001/01/01	2050/12/31	3	22.333.376,45	988.572,52	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	69.567.354,99	99.889.303,96
4.2.0.3.	02	2006	A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	D42	0		695.000,00			2006/01/01	2027/12/31	6	11.737.682,09	225.000,00	695.000,00		695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	13.806.429,89
4.2.0.3.	01	2022	A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	D42	0		4.002.965,00			2022/01/02	2027/12/31	0			4.002.965,00		4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	19.627.965,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			61.017.798,23	6.333.648,49	6.539.167,51				495.685.294,32	55.819.679,88	73.890.614,23	34.445.954,32	108.336.568,55	60.805.610,91	59.390.264,52	59.101.263,48	59.633.549,34	210.869.434,79	1.109.641.665,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																			Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.3.				**DIVERSAS**				**42.002,50**						**1.022.164,83**	**95.901,81**	**42.002,50**		**42.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**1.227.954,14**
4.3.0.3.	03	2007	I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D9	O		10.000,00			2007/01/01	2022/12/31	6	313.125,00		10.000,00		10.000,00						323.125,00
4.3.0.3.	09	2008	A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		O		26.264,00			2008/01/02	2027/12/31	6	499.386,14	21.677,00	26.264,00		26.264,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	5.127,00	578.962,14
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	D5			25.127,00								25.127,00		25.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	D5			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
4.3.0.3.	01	2018	A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	O		1,00			2018/09/25	2022/12/31	6	209.606,73	71.885,81	1,00		1,00						281.493,54
4.3.0.3.	01	2020		**METROLOGIA**				**5.737,50**						**46,96**	**2.339,00**	**5.737,50**		**5.737,50**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**44.373,46**
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		5.737,50			2020/01/02	2027/12/31	3	46,96	2.339,00	5.737,50		5.737,50	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	44.373,46
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.326,50								1.326,50		1.326,50	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FORMAÇÃO	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			61.059.800,73	6.333.648,49	6.539.167,51				496.707.459,15	55.915.581,69	73.932.616,73	34.445.954,32	108.378.571,05	60.819.487,91	59.404.141,52	59.115.140,48	59.647.426,34	210.881.811,79	1.110.869.619,93



Anexo 7

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**FUNÇÕES GERAIS**				**1.815.630,65**						**29.021.449,34**	**2.591.327,88**	**1.815.630,65**	**1.206.129,00**	**3.021.759,65**	**1.514.102,51**	**759.068,81**	**1.321.381,00**	**1.347.958,00**	**1.403.592,90**	**40.980.640,09**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**1.674.241,02**						**28.390.466,58**	**2.375.976,61**	**1.674.241,02**	**1.206.129,00**	**2.880.370,02**	**1.442.602,51**	**687.568,81**	**1.249.881,00**	**1.276.458,00**	**1.332.092,90**	**39.635.416,43**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**1.674.241,02**						**28.390.466,58**	**2.375.976,61**	**1.674.241,02**	**1.206.129,00**	**2.880.370,02**	**1.442.602,51**	**687.568,81**	**1.249.881,00**	**1.276.458,00**	**1.332.092,90**	**39.635.416,43**
1.1.1.1.		**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**				**988.137,79**						**17.308.984,97**	**1.260.689,46**	**988.137,79**	**1.106.929,00**	**2.095.066,79**	**497.647,43**	**63.168,81**	**53.601,00**	**53.600,00**	**53.600,00**	**21.386.358,46**
1.1.1.1.	02 2007 I 7	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		E		817.073,65			2007/01/01	2027/12/31	6	8.190.497,94	579.447,82	817.073,65		817.073,65	484.277,62	50.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	10.271.299,03
1.1.1.1.	02 2007 I 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			449.711,15								449.711,15		449.711,15	357.045,92	1,00	1,00			
1.1.1.1.	02 2007 I 7	OUTROS	D6			367.360,50								367.360,50		367.360,50						
1.1.1.1.	02 2007 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			2,00								2,00		2,00	127.231,70	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01 2012 I 9	OBRAS DE REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE STª CRUZ DO BISPO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		7.580,00			2012/01/02	2023/12/31	0			7.580,00		7.580,00	1,00					7.581,00
1.1.1.1.	02 2012 I 10	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA REAL VINÍCOLA		E		77.135,60			2012/01/02	2024/12/31	6	6.503.488,53		77.135,60		77.135,60	9.566,81	9.566,81				6.599.757,75
1.1.1.1.	02 2012 I 10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1.335,60								1.335,60		1.335,60	9.566,81	9.566,81				
1.1.1.1.	02 2012 I 10	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00						
1.1.1.1.	01 2013 I 9	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: OBRAS NA NOVA CENTRALIDADE DE S.M. INFESTA		E		2,00			2013/01/02	2022/12/31	4	192.187,47		2,00	329.686,00	329.688,00						521.875,47
1.1.1.1.	01 2013 I 9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.1.	01 2013 I 9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.1.1.1.	02 2014 I 10	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS MUNICIPAIS: MODERNIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		2,00			2014/01/02	2024/12/31	4	1.736.850,40	152.065,05	2,00	777.243,00	777.245,00	1,00	1,00				2.666.162,45
1.1.1.1.	02 2016 I 20	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS (OUTROS)	D6	E		83.962,13			2016/02/16	2023/12/31	6	685.960,63	529.176,59	83.962,13		83.962,13	1,00					1.299.100,35
1.1.1.1.	01 2022 I 1	MELHORIA DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		2.382,41			2022/01/02	2027/12/31	0			2.382,41		2.382,41	3.800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	20.582,41
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**				**682.313,23**						**11.068.431,56**	**1.061.950,66**	**682.313,23**	**99.200,00**	**781.513,23**	**939.955,08**	**619.400,00**	**1.191.280,00**	**1.217.858,00**	**1.273.492,90**	**18.153.881,43**
1.1.1.2.	04 2006	**GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO**				**166.760,00**						**1.736.752,02**	**124.464,02**	**166.760,00**		**166.760,00**	**220.000,00**	**20.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**2.927.976,04**
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		O		166.760,00			2006/12/20	2027/12/31	5	1.736.752,02	124.464,02	166.760,00		166.760,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	2.927.976,04
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTROS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTRO	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	04.02 2006 I 36	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	01 2007	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**407.826,16**						**9.160.899,94**	**926.269,90**	**407.826,16**		**407.826,16**	**504.955,08**	**384.400,00**	**756.280,00**	**782.858,00**	**838.492,90**	**13.761.981,98**
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS EDIFICIOS MUNICIPAIS		O		120.960,00			2007/01/01	2027/12/31	5	1.482.899,70	268.980,39	120.960,00		120.960,00	185.000,00	170.000,00	226.500,00	226.500,00	226.500,00	2.907.340,09
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTRO	D6			18.950,00								18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTRO	D6			45.160,00								45.160,00		45.160,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			30.320,00								30.320,00		30.320,00	45.000,00	30.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
1.1.1.2.	01.01 2007 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO E REDE DE VOZ E DADOS		O		286.866,16			2007/01/01	2027/12/31	6	7.678.000,24	657.289,51	286.866,16		286.866,16	319.955,08	214.400,00	529.780,00	556.358,00	611.992,90	10.854.641,89
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.562.723,95						28.206.636,93	2.311.423,38	1.562.723,95	1.106.929,00	2.669.652,95	1.222.602,51	467.568,81	1.029.881,00	1.056.458,00	1.112.092,90	38.076.316,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	D6			56.850,00								56.850,00		56.850,00	165.000,00	131.500,00	199.650,00	219.615,00	241.576,50	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			173.275,39								173.275,39		173.275,39	151.507,64	82.900,00	143.790,00	131.769,00	144.945,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			41.580,77								41.580,77		41.580,77	3.447,44		133.100,00	146.410,00	161.051,00	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			5.685,00								5.685,00		5.685,00			19.965,00	21.961,50	24.157,65	
1.1.1.2.	01.04 2007 I 5	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			9.475,00								9.475,00		9.475,00			33.275,00	36.602,50	40.262,75	
1.1.1.2.	01 2018 I 1	AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (OUTRO)	D6	O		107.727,07			2018/01/02	2027/12/31	3	170.779,60	11.216,74	107.727,07	99.200,00	206.927,07	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.463.923,41
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**				**3.790,00**						**13.050,05**	**53.336,49**	**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**95.176,54**
1.1.1.3.	01 2006	**POLITICA DE IMAGEM**				**3.790,00**						**13.050,05**	**53.336,49**	**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**95.176,54**
1.1.1.3.	01.02 2007 I 3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS (OUTRO)	D6	O		3.790,00			2007/01/01	2027/12/31	5	13.050,05	53.336,49	3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	95.176,54
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**				**141.389,63**						**630.982,76**	**215.351,27**	**141.389,63**		**141.389,63**	**71.500,00**	**71.500,00**	**71.500,00**	**71.500,00**	**71.500,00**	**1.345.223,66**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**140.889,63**						**627.532,36**	**215.351,27**	**140.889,63**		**140.889,63**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**1.338.773,26**
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**				**140.889,63**						**627.532,36**	**215.351,27**	**140.889,63**		**140.889,63**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**71.000,00**	**1.338.773,26**
1.2.1.2.	04 2006	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**41.590,63**						**620.157,28**	**213.839,59**	**41.590,63**		**41.590,63**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.125.587,50**
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		E		41.590,63			2015/01/01	2027/12/31	5	620.157,28	213.839,59	41.590,63		41.590,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.125.587,50
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			1,00								1,00		1,00						
1.2.1.2.	04.02 2015 I 2	OUTRO	D6			41.589,63								41.589,63		41.589,63	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.2.1.2.	02 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**1,00**								**1,00**		**1,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**50.001,00**
1.2.1.2.	02.02 2019 I 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES (OUTRO)	D6	O		1,00			2019/01/02	2027/12/31	0			1,00		1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.001,00
1.2.1.2.	03 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**7.580,00**						**7.375,08**		**7.580,00**		**7.580,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**64.955,08**
1.2.1.2.	03.02 2019 I 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (OUTRO)	D6	O		7.580,00			2019/01/02	2027/12/31	3	7.375,08		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	64.955,08
1.2.1.2.	01 2020 I 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (OUTRO)	D6	O		758,00			2020/01/02	2027/12/31	0		1.511,68	758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.269,68
1.2.1.2.	01 2022 I 2	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FREIXIEIRO (OUTROS)	D6	E		90.960,00			2022/01/02	2022/12/31	0			90.960,00		90.960,00						90.960,00
1.2.2.		**POLÍCIA MUNICIPAL**				**500,00**						**3.450,40**		**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**6.450,40**
1.2.2.	01 2018 I 2	POLICIA MUNICIPAL (OUTRO)	D6	O		500,00			2018/01/02	2027/12/31	5	3.450,40		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.450,40
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**				**12.482.244,17**	**5.575.354,36**	**5.039.800,82**				**64.746.950,95**	**20.737.819,78**	**23.097.399,35**	**10.630.117,00**	**33.727.516,35**	**4.579.183,62**	**2.392.758,40**	**3.657.094,40**	**3.002.442,40**	**2.549.592,40**	**135.393.358,30**
2.1.		**EDUCAÇÃO**				**3.012.497,40**	**2.198.109,38**	**5.039.800,82**				**25.809.670,33**	**4.624.481,70**	**10.250.407,60**	**1.799.998,00**	**12.050.405,60**	**1.866.941,40**	**934.043,40**	**1.229.742,40**	**1.229.742,40**	**1.229.742,40**	**48.974.769,63**
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**3.012.497,40**	**2.198.109,38**	**5.039.800,82**				**25.809.670,33**	**4.624.481,70**	**10.250.407,60**	**1.799.998,00**	**12.050.405,60**	**1.866.941,40**	**934.043,40**	**1.229.742,40**	**1.229.742,40**	**1.229.742,40**	**48.974.769,63**
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ-ESCOLAR**				**2,06**								**2,06**	**400.000,00**	**400.002,06**						**400.002,06**
2.1.1.1.	01 2020 I 4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - JI PASSOS MANUEL		E		2,06			2020/01/02	2022/12/31	0			2,06	400.000,00	400.002,06						400.002,06
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.1.	01 2020 I 4	CRECHES	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.		**ENSINO BASICO**				**843.302,30**		**498.970,26**				**22.949.189,24**	**1.452.467,33**	**1.342.272,56**	**599.998,00**	**1.942.270,56**	**541.694,40**	**541.693,40**	**729.292,40**	**729.292,40**	**729.292,40**	**29.615.192,13**
2.1.1.2.	01 2008	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**29.920,43**						**21.397.232,70**	**266.545,23**	**29.920,43**		**29.920,43**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**15.842,40**	**21.772.910,36**
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EB1/JI DA QUINTA DO VIEIRA, CUSTÓIAS		E		2,12			2008/01/02	2027/12/31	6	2.948.394,72	51.673,56	2,12		2,12						3.000.070,40
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	CRECHES	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.02 2008 I 16	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO		E		29.918,31			2008/01/02	2027/12/31	6	18.448.837,98	214.871,67	29.918,31		29.918,31	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	18.772.839,96
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.845.553,14						50.418.682,04	2.857.873,11	1.845.553,14	1.606.129,00	3.451.682,14	1.529.944,91	774.911,21	1.337.223,40	1.363.800,40	1.419.435,30	63.153.552,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento: R G	R P	U E	EMPR	Datas: Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2023	2024	2025	2026	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			29.915,25								29.915,25		29.915,25	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	15.842,40	
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.1.1.2.	01.06 2008 I 20	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01 2012	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**40.175,00**						**236.053,14**		**40.175,00**	**199.999,00**	**240.174,00**	**1,00**	**1,00**				**476.229,14**
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	VALORIZAR AS PESSOAS: EB DA BARRANHA - SENHORA DA HORA		E		40.175,00			2012/01/02	2024/12/31	3	236.053,14		40.175,00	199.999,00	240.174,00	1,00	1,00				476.229,14
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	ESCOLAS	D6			40.174,00								40.174,00		40.174,00						
2.1.1.2.	01.08 2012 I 19	ESCOLAS	D6			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00				
2.1.1.2.	01 2013	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**1,06**						**56.351,38**	**2.194,33**	**1,06**		**1,06**						**58.546,77**
2.1.1.2.	01.01 2013 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DA AMIEIRA (ESCOLAS)	D6	E		1,06			2013/01/01	2027/12/31	6	56.351,38	2.194,33	1,06		1,06						58.546,77
2.1.1.2.	01 2014	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**532.989,97**						**1.040.510,94**	**215.785,11**	**532.989,97**		**532.989,97**	**525.850,00**	**525.850,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**713.450,00**	**4.981.336,02**
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES		E		532.989,97			2014/01/02	2027/12/31	4	1.040.510,94	215.785,11	532.989,97		532.989,97	525.850,00	525.850,00	713.450,00	713.450,00	713.450,00	4.981.336,02
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	CRECHES	D6			117.073,10								117.073,10		117.073,10	79.500,00	79.500,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	
2.1.1.2.	01.01 2014 I 11	ESCOLAS	D6			415.916,87								415.916,87		415.916,87	446.350,00	446.350,00	554.450,00	554.450,00	554.450,00	
2.1.1.2.	01 2015	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**189.585,58**		**498.970,26**				**208.278,58**	**955.754,26**	**688.555,84**	**100.000,00**	**788.555,84**						**1.952.588,68**
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REABILITAÇÃO DA EB DA AGUDELA		E		189.585,58		498.970,26	2015/09/29	2022/12/31	5	208.278,58	955.754,26	688.555,84	100.000,00	788.555,84						1.952.588,68
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	OUTRO	D6			93.544,54								93.544,54		93.544,54						
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	ESCOLAS	D6			1,06								1,06		1,06						
2.1.1.2.	01.01 2015 I 36	ESCOLAS	D6			96.039,98		498.970,26						595.010,24		595.010,24						
2.1.1.2.	01 2019 I 16	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO - EB DO GODINHO (ESCOLAS)	D6	E		1,00			2019/01/02	2023/12/31	0	10.762,50	12.188,40	1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					322.951,90
2.1.1.2.	01 2021	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**50.629,26**								**50.629,26**		**50.629,26**						**50.629,26**
2.1.1.2.	01.01 2021 I 1	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA DA AMIEIRA (ESCOLAS)	D6	E		50.629,26			2021/01/02	2022/12/31	0			50.629,26		50.629,26						50.629,26
2.1.1.3.		**OUTROS GRAUS DE ENSINO**				**1.565.821,77**	**2.198.109,38**	**4.540.830,56**				**831.502,97**	**2.373.231,55**	**8.304.761,71**	**550.000,00**	**8.854.761,71**	**912.896,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.024.392,23**
2.1.1.3.	01 2016 I 24	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA		E		1.085.364,36	1.002.086,32	2.065.047,03	2016/05/10	2027/12/31	4	696.248,89	2.373.231,55	4.152.497,71	200.000,00	4.352.497,71	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	7.486.978,15
2.1.1.3.	01 2016 I 24	OUTRO	D6			497.896,33								497.896,33		497.896,33						
2.1.1.3.	01 2016 I 24	ESCOLAS	D6			9.854,00								9.854,00		9.854,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
2.1.1.3.	01 2016 I 24	ESCOLAS	D6			577.614,03	1.002.086,32	2.065.047,03						3.644.747,38		3.644.747,38						
2.1.1.3.	02 2016 I 25	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR		E		480.457,41	1.196.023,06	2.475.783,53	2016/05/10	2023/12/31	3	135.254,08		4.152.264,00	350.000,00	4.502.264,00	899.896,00					5.537.414,08
2.1.1.3.	02 2016 I 25	OUTRO	D6			202.386,00								202.386,00		202.386,00	300.000,00					
2.1.1.3.	02 2016 I 25	ESCOLAS	D6			278.071,41	1.196.023,06	2.475.783,53						3.949.878,00		3.949.878,00	599.896,00					
2.1.1.4.		**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**				**603.371,27**						**2.028.978,12**	**798.782,82**	**603.371,27**	**250.000,00**	**853.371,27**	**412.351,00**	**379.350,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**5.935.183,21**
2.1.1.4.	01 2014	**CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO**				**603.370,27**						**2.028.978,12**	**798.782,82**	**603.370,27**		**603.370,27**	**412.350,00**	**379.350,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**487.450,00**	**5.685.181,21**
2.1.1.4.	01.01 2014 I 12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES (ESCOLAS)	D6	E		603.370,27			2014/01/02	2027/12/31	4	2.028.978,12	798.782,82	603.370,27		603.370,27	412.350,00	379.350,00	487.450,00	487.450,00	487.450,00	5.685.181,21
2.1.1.4.	01 2020 I 5	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ESCOLA SEGUNDA OPORTUNIDADE (ESCOLAS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	250.000,00	250.001,00	1,00					250.002,00
2.3.		**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**290.303,80**						**174.753,58**		**290.303,80**	**254.999,00**	**545.302,80**	**58.001,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**810.057,38**
2.3.2.		**ACÇÃO SOCIAL**				**290.303,80**						**174.753,58**		**290.303,80**	**254.999,00**	**545.302,80**	**58.001,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**810.057,38**
2.3.2.1.		**3ªIDADE**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
2.3.2.1.	01 2020 I 27	PROGRAMA PILOTO PARA IDOSOS: DIMINUIR O ISOLAMENTO SOCIAL (OUTRO)	D6	O		20.000,00			2020/07/21	2022/12/31	0			20.000,00		20.000,00						20.000,00
2.3.2.2.		**JUVENTUDE**				**270.303,80**						**174.753,58**		**270.303,80**	**254.999,00**	**525.302,80**	**58.001,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**790.057,38**
2.3.2.2.	04 2007	**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**				**6.064,00**						**174.753,58**		**6.064,00**		**6.064,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**220.817,58**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				4.848.128,05	2.198.109,38	5.039.800,82				54.831.119,67	7.215.809,58	12.086.038,25	3.006.127,00	15.092.165,25	3.381.043,91	1.693.112,21	2.551.123,40	2.577.700,40	2.633.335,30	89.975.409,72

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		6.064,00			2007/01/01	2027/12/31	6	174.753,58		6.064,00		6.064,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	220.817,58
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	04.02	2007	I 17	OUTRO	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	09	2019	I 8	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE MATOSINHOS (OUTROS)	D6	E		219.239,80			2019/01/02	2023/12/31	0			219.239,80	100.000,00	319.239,80	50.000,00						369.239,80
2.3.2.2.	10	2019	I 9	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESCUTEIROS DE LEÇA DA PALMEIRA (OUTROS)	D6	E		45.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			45.000,00	154.999,00	199.999,00	1,00						200.000,00
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**7.614.703,62**	**3.377.244,98**					**24.529.953,44**	**14.951.247,15**	**10.991.948,60**	**6.501.063,00**	**17.493.011,60**	**2.492.233,22**	**1.296.211,00**	**2.267.352,00**	**1.612.700,00**	**1.157.350,00**	**65.800.058,41**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**4.145.665,26**	**1.196.829,06**					**1.984.390,75**	**10.438.812,89**	**5.342.494,32**	**4.629.686,00**	**9.972.180,32**	**546.166,50**	**150.009,00**	**600.002,00**			**23.691.561,46**
2.4.1.	01	2008		**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL**				**1,00**						**60.073,20**	**98.931,45**	**1,00**	**100.000,00**	**100.001,00**						**259.005,65**
2.4.1.	01.01	2008	I 23	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2008/01/02	2022/12/31	5	60.073,20	98.931,45	1,00	100.000,00	100.001,00						259.005,65
2.4.1.	01	2018	I 4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL MOALDE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		30.000,00			2018/01/02	2022/12/31	6	463.454,01	35.416,10	30.000,00		30.000,00							528.870,11
2.4.1.	02	2018	I 5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL SEIXO 1ª FASE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		223.063,61	580.190,29		2018/01/02	2022/12/31	5	106.882,10	1.067.683,49	803.253,90	100.000,00	903.253,90							2.077.819,49
2.4.1.	03	2018	I 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA 3ª FASE (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	124.434,84	515.286,69	1,00	60.000,00	60.001,00							699.722,53
2.4.1.	04	2018	I 7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL BIQUINHA FFH (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	531.148,24	762.275,53	1,00	100.000,00	100.001,00							1.393.424,77
2.4.1.	05	2018	I 8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CARCAVELOS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1.233.514,53	616.638,77		2018/01/02	2022/12/31	4	142.434,47	1.201.933,45	1.850.153,30		1.850.153,30							3.194.521,22
2.4.1.	06	2018	I 9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL CUSTÓIAS 3ª FASE FFH (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	501.772,57	593.525,91	1,00	100.000,00	100.001,00							1.195.299,48
2.4.1.	07	2018	I 20	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1.356.005,12			2018/09/25	2023/12/31	0	24.191,32	43.160,27	1.356.005,12		1.356.005,12	396.153,50						1.819.510,21
2.4.1.	01	2020	I 24	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		999.860,00			2020/01/02	2025/12/31	0			999.860,00		999.860,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			1.899.860,00
2.4.1.	02	2020	I 26	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL (AQUISIÇÃO)	D6	O		1,00			2020/06/01	2022/12/31	6	30.000,00		1,00		1,00							30.001,00
2.4.1.	03	2020	I 28	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL S. GENS - PISCINA (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2020/07/21	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00					200.002,00
2.4.1.	05	2020	I 33	AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA RUA FLOR DE INFESTA EM S. MAMEDE INFESTA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2020/10/01	2024/12/31	6		6.120.600,00	1,00	619.999,00	620.000,00	1,00	1,00					6.740.602,00
2.4.1.	01	2021	I 2	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE RECAREI (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		189.500,00			2021/01/02	2024/12/31	0			189.500,00	310.500,00	500.000,00	1,00	1,00					500.002,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				9.150.382,11	3.394.938,44	5.039.800,82				56.990.264,00	17.654.622,47	17.585.121,37	4.851.624,00	22.436.745,37	3.985.201,41	1.851.115,21	3.159.123,40	2.585.700,40	2.641.335,30	111.304.107,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02	2021	I	3	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PONTE DO CARRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		75.800,00			2021/01/02	2023/12/31	0			75.800,00	124.200,00	200.000,00	1,00					200.001,00
2.4.1.	03	2021	I	4	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	04	2021	I	5	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS AUSTRÁLIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00						200.000,00
2.4.1.	05	2021	I	6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE PADRÃO DA LÉGUA (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	06	2021	I	7	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SANTIAGO DE CUSTÓIAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
2.4.1.	07	2021	I	8	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO GENS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	08	2021	I	9	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA ESTAÇÃO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2023/12/31	0			1,00	149.999,00	150.000,00	1,00					150.001,00
2.4.1.	09	2021	I	10	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	399.999,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00
2.4.1.	10	2021	I	11	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE RODÃO (AQUISIÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	11	2021	I	12	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO PAROQUIAL DE GONÇALVES (AQUISIÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.1.	12	2021	I	13	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DA MOJAF		E		37.901,00			2021/01/02	2022/12/31	0			37.901,00	149.999,00	187.900,00						187.900,00
2.4.1.	12	2021	I	13	AQUISIÇÃO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.1.	12	2021	I	13	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
2.4.1.	13	2021	I	14	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTIÓ (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	14	2021	I	15	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO TELHEIRO (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00	1,00				200.002,00
2.4.1.	15	2021	I	16	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE GATÕES (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2025/12/31	0			1,00	499.999,00	500.000,00	1,00	1,00	1,00			500.003,00
2.4.1.	16	2021	I	17	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DAS FARRAPAS (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	D6	E		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00	214.999,00	215.000,00						215.000,00
2.4.1.	01	2022	I	3	HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. ANTÓNIO TEIXEIRA DE MELO (CONSTRUÇÃO)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.2.					**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**276.913,62**						**6.937.976,80**	**370.756,48**	**276.913,62**	**99.999,00**	**376.912,62**	**192.960,22**	**135.001,00**	**185.000,00**	**210.000,00**	**90.000,00**	**8.498.607,12**
2.4.2.1.					**PLANEAMENTO URBANISTICO**				**18.950,00**						**5.412,00**		**18.950,00**		**18.950,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**5.000,00**	**129.362,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			9.264.097,11	3.394.938,44	5.039.800,82				56.990.264,00	17.654.622,47	17.698.836,37	7.890.812,00	25.589.648,37	3.985.211,41	1.851.121,21	3.159.125,40	2.585.700,40	2.641.335,30	114.457.028,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.1.	01	2017		**SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS**				**3.790,00**						**5.412,00**		**3.790,00**		**3.790,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**34.202,00**
2.4.2.1.	01.02	2017	I 1	SENSORIZAÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO CENTRO DE MATOSINHOS - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		3.790,00			2017/01/02	2027/12/31	0	5.412,00		3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.202,00
2.4.2.1.	02	2017		**SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO**				**15.160,00**								**15.160,00**		**15.160,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**95.160,00**
2.4.2.1.	02.02	2017	I 2	SENSORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DISP. DE DADOS EM TEMPO ÚTIL AOS UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - INV (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		15.160,00			2017/01/02	2026/12/31	0			15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		95.160,00
2.4.2.2.				**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**				**31.115,67**						**377.071,06**	**21.475,80**	**31.115,67**	**99.999,00**	**131.114,67**	**35.056,00**	**1,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**714.718,53**
2.4.2.2.	02	2001	I 77	EXECUÇÃO E MONOTORIZAÇÃO DO IGT (ALT.DES.) (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		31.115,67			2001/01/01	2027/12/31	5	377.071,06	21.475,80	31.115,67	99.999,00	131.114,67	35.056,00	1,00	75.000,00	75.000,00		714.718,53
2.4.2.3.				**URBANIZAÇÃO**				**113.700,00**						**5.563.509,07**	**248.298,49**	**113.700,00**		**113.700,00**	**50.000,00**					**5.975.507,56**
2.4.2.3.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E EDIFICIOS DESTINADOS À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO		E		113.700,00			2016/05/10	2023/12/31	6	5.563.509,07	248.298,49	113.700,00		113.700,00	50.000,00					5.975.507,56
2.4.2.3.	01	2016	I 22	TERRENOS	D6			75.800,00								75.800,00		75.800,00	50.000,00					
2.4.2.3.	01	2016	I 22	AQUISIÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
2.4.2.4.				**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**				**113.147,95**						**991.984,67**	**100.982,19**	**113.147,95**		**113.147,95**	**82.904,22**	**110.000,00**	**85.000,00**	**110.000,00**	**85.000,00**	**1.679.019,03**
2.4.2.4.	01	2007		**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**113.147,95**						**991.984,67**	**100.982,19**	**113.147,95**		**113.147,95**	**82.904,22**	**110.000,00**	**85.000,00**	**110.000,00**	**85.000,00**	**1.679.019,03**
2.4.2.4.	01.02	2007	I 54	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		O		113.147,95			2007/01/01	2027/12/31	5	991.984,67	100.982,19	113.147,95		113.147,95	82.904,22	110.000,00	85.000,00	110.000,00	85.000,00	1.679.019,03
2.4.2.4.	01.02	2007	I 54	SOFTWARE INFORMÁTICO	D6			81.303,00								81.303,00		81.303,00	81.140,39	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.4.2.4.	01.02	2007	I 54	OUTRO	D6			25.000,00								25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		
2.4.2.4.	01.02	2007	I 54	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			6.844,95								6.844,95		6.844,95	1.763,83					
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**57.987,00**							**91.408,68**	**57.987,00**		**57.987,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**3.500,00**	**1.000,00**	**159.895,68**
2.4.5.	01	2019	I 17	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		E		57.987,00			2019/02/01	2027/12/31	5		91.408,68	57.987,00		57.987,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.500,00	1.000,00	159.895,68
2.4.5.	01	2019	I 17	OUTROS	D6			22.740,00								22.740,00		22.740,00						
2.4.5.	01	2019	I 17	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			34.110,00								34.110,00		34.110,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00		
2.4.5.	01	2019	I 17	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**3.134.137,74**	**2.180.415,92**					**15.607.585,89**	**4.050.269,10**	**5.314.553,66**	**1.771.378,00**	**7.085.931,66**	**1.751.106,50**	**1.009.201,00**	**1.480.350,00**	**1.399.200,00**	**1.066.350,00**	**33.449.994,15**
2.4.6.1.				**HIGIENE PUBLICA**				**234.980,00**								**234.980,00**		**234.980,00**	**410.000,00**	**205.000,00**	**420.000,00**	**395.000,00**	**56.000,00**	**1.720.980,00**
2.4.6.1.	01	2020	I 25	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		O		234.980,00			2020/01/28	2027/12/31	0			234.980,00		234.980,00	410.000,00	205.000,00	420.000,00	395.000,00	56.000,00	1.720.980,00
2.4.6.1.	01	2020	I 25	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	D6			35.626,00								35.626,00		35.626,00	122.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
2.4.6.1.	01	2020	I 25	OUTROS INVESTIMENTOS	D6			199.354,00								199.354,00		199.354,00	288.000,00	189.000,00	404.000,00	379.000,00	40.000,00	
2.4.6.2.				**CEMITERIOS**				**923.424,43**						**626.606,30**	**517.283,97**	**923.424,43**	**100.000,00**	**1.023.424,43**	**108.801,50**	**94.200,00**	**94.200,00**	**94.200,00**	**94.200,00**	**2.652.916,20**
2.4.6.2.	04	2006	I 81	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE PERAFITA (OUTROS)	D6	E		768,50			2006/01/01	2023/12/31	6	320.282,74		768,50		768,50	14.601,50					335.652,74
2.4.6.2.	01	2019	I 14	AMBIENTE EM MATOSINHOS: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		E		919.843,75			2019/01/02	2027/12/31	4	306.323,56	517.283,97	919.843,75	100.000,00	1.019.843,75	94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	94.200,00	2.314.451,28
2.4.6.2.	01	2019	I 14	CEMITÉRIOS	D6			718.973,75								718.973,75		718.973,75	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	
2.4.6.2.	01	2019	I 14	OUTRO	D6			56.850,00								56.850,00		56.850,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.2.	01	2019	I 14	CEMITÉRIOS	D6			144.020,00								144.020,00		144.020,00						
2.4.6.2.	01	2022	I 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CASA MORTUÁRIA DE LAVRA (OUTROS)	D6	E		2.812,18			2022/01/02	2022/12/31	0			2.812,18		2.812,18						2.812,18
2.4.6.3.				**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1.644.193,41**	**2.180.415,92**					**10.309.520,19**	**3.260.326,96**	**3.824.609,33**	**860.878,00**	**4.685.487,33**	**982.305,00**	**460.001,00**	**466.150,00**	**410.000,00**	**416.150,00**	**20.989.940,48**
2.4.6.3.	01	2006		**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**				**30.320,00**						**1.666.333,87**		**30.320,00**		**30.320,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**1.896.653,87**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				10.757.402,16	3.394.938,44	5.039.800,82				64.554.847,10	18.634.071,60	19.192.141,42	8.090.811,00	27.282.952,42	4.698.973,13	2.287.322,21	3.860.325,40	3.288.400,40	2.882.535,30	127.489.427,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EQUIPAMENTO DE LAZER E PARQUES INFANTIS		E		30.320,00			2006/01/01	2027/12/31	6	1.666.333,87		30.320,00		30.320,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.896.653,87
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	PARQUES E JARDINS	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01.04	2006	I 53	OUTRO	D6			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	02	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**139.493,33**						**3.008.753,60**	**1.011.613,85**	**139.493,33**	**119.200,00**	**258.693,33**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**5.029.060,78**
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA		E		139.493,33			2007/01/02	2027/12/31	6	3.008.753,60	1.011.613,85	139.493,33	119.200,00	258.693,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	5.029.060,78
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	D6			84.493,33								84.493,33		84.493,33	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.4.6.3.	02.02	2007	I 58	OUTROS	D6			55.000,00								55.000,00		55.000,00						
2.4.6.3.	02	2013	I 11	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, PARQUES E JARDINS (ALT.DES.)		E		398.340,40			2013/01/01	2027/12/31	4	1.798.984,74	22.281,65	398.340,40	54.680,00	453.020,40	722.300,00	200.000,00	206.150,00	150.000,00	156.150,00	3.708.886,79
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			116.136,00								116.136,00		116.136,00	130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTROS	D6			30.320,00								30.320,00		30.320,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	OUTRO	D6			24.483,40								24.483,40		24.483,40	12.300,00		6.150,00		6.150,00	
2.4.6.3.	02	2013	I 11	PARQUES E JARDINS	D6			189.500,00								189.500,00		189.500,00	445.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.6.3.	02	2015	I 37	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR VERDE DO LEÇA		E		673.050,98	2.180.415,92		2015/09/29	2024/12/31	5	3.744.471,57	2.204.796,93	2.853.466,90	27.000,00	2.880.466,90	2,00	1,00				8.829.738,40
2.4.6.3.	02	2015	I 37	TERRENOS	D6			17.055,00	96.645,00							113.700,00		113.700,00	1,00					
2.4.6.3.	02	2015	I 37	OUTROS	D6			655.995,98	2.083.770,92							2.739.766,90		2.739.766,90	1,00	1,00				
2.4.6.3.	01	2018	I 10	AMBIENTE EM MATOSINHOS: JARDIM NA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL PADRE ÂNGELO FERREIRA PINTO (OUTROS)	D6	E		53.060,00			2018/01/02	2022/12/31	5	50.936,50	21.124,74	53.060,00		53.060,00						125.121,24
2.4.6.3.	03	2018		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS**				**1,00**							**430,50**	**1,00**	**359.999,00**	**360.000,00**	**1,00**					**360.431,50**
2.4.6.3.	03.01	2018	I 27	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - MONTE DE S. BRÁS - REABILITAÇÃO DA PISCINA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	3		430,50	1,00	359.999,00	360.000,00	1,00					360.431,50
2.4.6.3.	03	2019	I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PROJECTO HORTA À PORTA (PARQUES E JARDINS)	D6	E		43.206,00			2019/01/02	2027/12/31	0			43.206,00		43.206,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	293.206,00
2.4.6.3.	04	2019	I 12	QUALIDADE 100% - AMBIENTE EM MATOSINHOS - FONTES (PARQUES E JARDINS)	D6	E		15.160,00			2019/01/02	2027/12/31	0	19.647,10		15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	134.807,10
2.4.6.3.	01	2020	I 6	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE BASÍLIO TELES (PARQUES E JARDINS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0	20.392,81		1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					320.393,81
2.4.6.3.	02	2020	I 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DAS RIBEIRAS (PARQUES E JARDINS)	D6	E		280.190,70			2020/01/02	2022/12/31	3		79,29	280.190,70		280.190,70						280.269,99
2.4.6.3.	01	2021	I 18	AMBIENTE EM MATOSINHOS: QUINTA DA COMCEIÇÃO (PARQUES E JARDINS)	D6	E		11.370,00			2021/01/02	2023/12/31	0			11.370,00		11.370,00	1,00					11.371,00
2.4.6.4.				**OUTROS**				**331.539,90**						**4.671.459,40**	**272.658,17**	**331.539,90**	**810.500,00**	**1.142.039,90**	**250.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**8.086.157,47**
2.4.6.4.	01	2010	I 6	GESTÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS (OUTROS)	D6	E		331.538,90			2010/01/01	2027/12/31	5	3.107.117,98	272.658,17	331.538,90	810.500,00	1.142.038,90	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.521.815,05
2.4.6.4.	01	2018	I 12	AMBIENTE EM MATOSINHOS - CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	D6	E		1,00			2018/01/02	2022/12/31	6	1.564.341,42		1,00		1,00						1.564.342,42
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			12.733.135,47	5.575.354,36	5.039.800,82				79.535.826,69	22.167.056,73	23.348.290,65	9.762.189,00	33.110.479,65	5.931.278,13	2.997.323,21	4.826.475,40	4.198.400,40	3.798.685,30	156.565.525,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**1.564.739,35**						**14.232.573,60**	**1.162.090,93**	**1.564.739,35**	**2.074.057,00**	**3.638.796,35**	**162.008,00**	**154.504,00**	**152.000,00**	**152.000,00**	**154.500,00**	**19.808.472,88**
2.5.1.				**CULTURA**				**437.324,35**						**8.641.067,42**	**99.726,90**	**437.324,35**	**695.498,00**	**1.132.822,35**	**152.003,00**	**154.502,00**	**152.000,00**	**152.000,00**	**154.500,00**	**10.638.621,67**
2.5.1.02				**MÚSICA**				**7.580,00**						**12.000,00**		**7.580,00**		**7.580,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**69.580,00**
2.5.1.02	01	2015	I 32	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		7.580,00			2015/09/29	2027/12/31	0	12.000,00		7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	69.580,00
2.5.1.03				**ARTES PLÁSTICAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.03	01	2022	I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DE RESERVAS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.04				**TEATRO**				**89.445,00**						**6.178.349,07**	**8.733,98**	**89.445,00**		**89.445,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**6.336.528,05**
2.5.1.04	02	2001	I 309	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		80.349,00			2000/09/22	2022/12/31	6	5.694.165,40	8.733,98	80.349,00		80.349,00						5.783.248,38
2.5.1.04	01	2009		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY**				**9.096,00**						**484.183,67**		**9.096,00**		**9.096,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**553.279,67**
2.5.1.04	01.02	2009	I 5	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ANIMAÇÃO CULTURAL - CINETEATRO CONSTANTINO NERY	O			9.096,00			2009/01/02	2027/12/31	6	484.183,67		9.096,00		9.096,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	553.279,67
2.5.1.04	01.02	2009	I 5	OUTRO	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.04	01.02	2009	I 5	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.06				**PATRIMÓNIO E MUSEUS**				**83.809,45**						**2.301.629,79**	**19.803,47**	**83.809,45**	**634.998,00**	**718.807,45**	**60.001,00**	**60.001,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**3.340.242,71**
2.5.1.06	02	2007	I 15	PATRIMÓNIO E MUSEUS		E		53.061,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.916.591,10	19.803,47	53.061,00	134.999,00	188.060,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.424.454,57
2.5.1.06	02	2007	I 15	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			18.950,00								18.950,00		18.950,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.06	02	2007	I 15	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.06	02	2007	I 15	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	D6			11.371,00								11.371,00		11.371,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.06	03	2016		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)**				**30.748,45**						**385.038,69**		**30.748,45**	**499.999,00**	**530.747,45**	**1,00**	**1,00**				**915.788,14**
2.5.1.06	03.01	2016	I 15	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		E		30.748,45			2016/01/01	2024/12/31	4	385.038,69		30.748,45	499.999,00	530.747,45	1,00	1,00				915.788,14
2.5.1.06	03.01	2016	I 15	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.01	2016	I 15	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			30.747,45								30.747,45		30.747,45	1,00	1,00				
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**15.161,00**						**100.988,88**	**1.694,45**	**15.161,00**		**15.161,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**217.844,33**
2.5.1.07	01	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**				**15.160,00**						**100.988,88**	**1.694,45**	**15.160,00**		**15.160,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**217.843,33**
2.5.1.07	01.02	2017	I 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA (OUTRO)	D6	O		15.160,00			2017/01/02	2027/12/31	4	100.988,88	1.694,45	15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	217.843,33
2.5.1.07	01	2021		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
2.5.1.07	01.01	2021	I 20	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO FOTOGRÁFICO (OUTRO)	D6	O		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**				**44.243,90**						**30.879,68**	**615,00**	**44.243,90**		**44.243,90**	**1,00**	**2.500,00**			**2.500,00**	**80.739,58**
2.5.1.09	01	2016	I 3	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		E		44.243,90			2016/01/01	2027/12/31	4	30.879,68	615,00	44.243,90		44.243,90	1,00	2.500,00			2.500,00	80.739,58
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				12.973.375,82	5.575.354,36	5.039.800,82				88.159.674,11	22.197.903,63	23.588.531,00	10.397.187,00	33.985.718,00	6.033.280,13	3.101.824,21	4.928.475,40	4.300.400,40	3.903.185,30	166.610.461,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.09	01	2016	I 3	OUTRO	D6			21.087,00								21.087,00		21.087,00		2.500,00			2.500,00	
2.5.1.09	01	2016	I 3	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	D6			6.064,00								6.064,00		6.064,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			3.032,00								3.032,00		3.032,00						
2.5.1.09	01	2016	I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			14.060,90								14.060,90		14.060,90	1,00					
2.5.1.13				**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**				**197.082,00**						**17.220,00**	**68.880,00**	**197.082,00**	**60.500,00**	**257.582,00**	**50.001,00**	**50.001,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**593.684,00**
2.5.1.13	01	2018	I 13	REQUALIFICAÇÃO ORNAMENTAL DA PRAÇA CIDADE SALVADOR (BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL)	D6	E		189.500,00			2018/01/02	2027/12/31	0	17.220,00	68.880,00	189.500,00	60.500,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	586.100,00
2.5.1.13	01	2022	I 6	EABILITAÇÃO DA CASA DA ARTE NOVA - RUA CONDE ALTO MEARIM (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		7.580,00			2022/01/02	2024/12/31	0			7.580,00		7.580,00	1,00	1,00				7.582,00
2.5.1.13	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.5.1.13	02.01	2022	I 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		E		2,00			2022/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.13	02.01	2022	I 7	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.01	2022	I 7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14				**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.5.1.14	01	2006		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**2,00**								**2,00**		**2,00**						**2,00**
2.5.1.14	01.02	2020	I 9	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		O		2,00			2020/01/02	2022/12/31	0			2,00		2,00						2,00
2.5.1.14	01.02	2020	I 9	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.02	2020	I 9	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**1.127.415,00**						**5.591.506,18**	**1.062.364,03**	**1.127.415,00**	**1.378.559,00**	**2.505.974,00**	**10.005,00**	**2,00**				**9.169.851,21**
2.5.2.1.				**INVESTIMENTOS MUNICIPAIS**				**1.127.415,00**						**5.591.506,18**	**1.062.364,03**	**1.127.415,00**	**1.378.559,00**	**2.505.974,00**	**10.005,00**	**2,00**				**9.169.851,21**
2.5.2.1.	05	2008	I 54	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE SANTANA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2008/07/18	2024/12/31	3	6.795,75		1,00	149.999,00	150.000,00	1,00	1,00				156.797,75
2.5.2.1.	01	2011	I 34	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		E		318.361,00			2011/01/02	2022/12/31	6	4.723.459,04	342.842,18	318.361,00	1.028.561,00	1.346.922,00						6.413.223,22
2.5.2.1.	01	2011	I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			318.360,00								318.360,00		318.360,00						
2.5.2.1.	01	2011	I 34	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D6			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.1.	01	2016	I 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE FUTEBOL DE JUNQUEIRA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		22.740,00			2016/01/01	2022/12/31	0			22.740,00		22.740,00						22.740,00
2.5.2.1.	03	2016	I 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		70.000,00			2016/01/01	2022/12/31	6	861.251,39	719.521,85	70.000,00		70.000,00						1.650.773,24
2.5.2.1.	01	2020	I 10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA BATARIA (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	199.999,00	200.000,00	1,00					200.001,00
2.5.2.1.	02	2020	I 11	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CAMPO DE JOGOS DO PADROENSE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		37.900,00			2020/01/02	2023/12/31	0			37.900,00		37.900,00	1,00					37.901,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				13.619.462,82	5.575.354,36	5.039.800,82				93.768.400,29	23.329.147,66	24.234.618,00	11.836.246,00	36.070.864,00	6.083.284,13	3.151.826,21	4.978.475,40	4.350.400,40	3.953.185,30	175.685.583,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.1.	01	2021	I 24	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - AQUISIÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO SENHORA DA HORA FUTEBOL CLUBE (TERRENOS)	D6	O		568.500,00			2021/02/09	2022/12/31	0			568.500,00		568.500,00						568.500,00
2.5.2.1.	01	2022	I 8	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES - 2ª FASE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		37.900,00			2022/01/02	2024/12/31	0			37.900,00		37.900,00	1,00	1,00				37.902,00
2.5.2.1.	02	2022	I 9	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS INFORMAIS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00		1,00	1,00					2,00
2.5.2.1.	03	2022	I 10	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA S. DA HORA INCLUINDO SKATEPARK (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	D6	E		72.011,00			2022/01/02	2023/12/31	0			72.011,00		72.011,00	10.000,00					82.011,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**4.059.411,27**	**425.000,00**	**1.499.366,69**				**42.342.283,99**	**3.384.928,53**	**5.983.777,96**	**8.615.176,66**	**14.598.954,62**	**3.043.675,22**	**2.420.006,00**	**3.804.656,98**	**6.111.384,92**	**3.180.001,00**	**78.885.891,26**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**246.356,00**						**4.085.306,71**	**281.094,96**	**246.356,00**		**246.356,00**	**500.001,00**	**500.001,00**	**884.653,98**	**1.300.001,00**	**1.300.001,00**	**9.097.415,65**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**246.356,00**						**4.085.306,71**	**281.094,96**	**246.356,00**		**246.356,00**	**500.001,00**	**500.001,00**	**884.653,98**	**1.300.001,00**	**1.300.001,00**	**9.097.415,65**
3.2.0.2.				**ENERGIA**				**246.356,00**						**4.085.306,71**	**281.094,96**	**246.356,00**		**246.356,00**	**500.001,00**	**500.001,00**	**884.653,98**	**1.300.001,00**	**1.300.001,00**	**9.097.415,65**
3.2.0.2.	01	2006	I 17	PROGRAMA DE QUALIDADE 100% - ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA E EXEC. REDES DE I.P. E DECORATIVA		E		189.502,00			2006/01/01	2027/12/31	4	3.624.079,52	22.502,61	189.502,00		189.502,00	350.000,00	350.000,00	734.652,98	1.150.000,00	1.150.000,00	7.570.737,11
3.2.0.2.	01	2006	I 17	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			151.600,00								151.600,00		151.600,00	230.000,00	230.000,00	564.652,98	830.000,00	830.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.2.0.2.	01	2006	I 17	OUTROS	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**56.854,00**						**461.227,19**	**258.592,35**	**56.854,00**		**56.854,00**	**150.001,00**	**150.001,00**	**150.001,00**	**150.001,00**	**150.001,00**	**1.526.678,54**
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		E		56.854,00			2019/01/02	2027/12/31	4	461.227,19	258.592,35	56.854,00		56.854,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	1.526.678,54
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6			56.851,00								56.851,00		56.851,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	150.001,00	
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA	D6			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.01	2019	I 11	OUTRO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**3.505.755,15**		**1.499.366,69**				**35.788.320,51**	**3.034.981,74**	**5.005.121,84**	**8.428.179,96**	**13.433.301,80**	**2.003.672,22**	**1.910.005,00**	**2.910.003,00**	**4.801.383,92**	**1.870.000,00**	**65.751.668,19**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**3.505.755,15**		**1.499.366,69**				**35.788.320,51**	**3.034.981,74**	**5.005.121,84**	**8.428.179,96**	**13.433.301,80**	**2.003.672,22**	**1.910.005,00**	**2.910.003,00**	**4.801.383,92**	**1.870.000,00**	**65.751.668,19**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**3.505.755,15**		**1.499.366,69**				**35.788.320,51**	**3.034.981,74**	**5.005.121,84**	**8.428.179,96**	**13.433.301,80**	**2.003.672,22**	**1.910.005,00**	**2.910.003,00**	**4.801.383,92**	**1.870.000,00**	**65.751.668,19**
3.3.1.1.	09	2007	I 40	PROGRAMA QUALIDADE 100%		E		1.494.745,05			2007/01/01	2027/12/31	5	20.898.371,67	474.685,11	1.494.745,05	1.469.400,00	2.964.145,05	1.870.001,00	1.870.000,00	2.870.000,00	3.261.382,92	1.870.000,00	36.078.585,75
3.3.1.1.	09	2007	I 40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	09	2007	I 40	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I 40	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1.282.504,05								1.282.504,05		1.282.504,05	1.570.001,00	1.570.000,00	2.570.000,00	2.961.382,92	1.570.000,00	
3.3.1.1.	09	2007	I 40	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	D6			174.340,00								174.340,00		174.340,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
3.3.1.1.	12	2008	I 57	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO ENTRE A BARRANHA E CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		81.180,00		1.499.366,69	2008/07/18	2023/12/31	4	1.066.186,45	248.871,17	1.580.546,69	500.000,00	2.080.546,69	22.688,58					3.418.292,89
3.3.1.1.	07	2011	I 15	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: LIGAÇÃO DA A28 À PETROGAL (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		100.000,00			2011/01/02	2022/12/31	6	989.544,76	517.112,24	100.000,00	150.000,00	250.000,00						1.756.657,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			16.220.155,87	5.575.354,36	6.539.167,51				120.807.809,88	24.850.911,14	28.334.677,74	13.955.646,00	42.290.323,74	8.485.976,71	5.521.828,21	8.733.129,38	8.911.784,32	7.123.186,30	226.724.949,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03 2014 I 3	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA SENHORA DA HORA: MONUMENTO À ANTIGA FÁBRICA DA EFANOR (OUTROS)	D6	E		1,00			2014/01/02	2023/12/31	4	559.557,59	149.171,95	1,00	499.999,00	500.000,00	1,00					1.208.730,54
3.3.1.1.	04 2014 I 4	BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DO CONCELHO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	e		1,00			2014/01/02	2022/12/31	6	7.029.967,90	2.755,26	1,00		1,00						7.032.724,16
3.3.1.1.	08 2015 I 19	ARRANJO URBANISTICO DA PRAÇA DA IGREJA DE CUSTOIAS		E		37.901,00			2015/01/01	2023/12/31	5	155.802,16		37.901,00		37.901,00	50.000,00					243.703,16
3.3.1.1.	08 2015 I 19	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	50.000,00					
3.3.1.1.	08 2015 I 19	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	07 2016 I 17	MOBILIDADE EM MATOSINHOS: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO METRO (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		508.119,32			2016/02/16	2022/12/31	0			508.119,32		508.119,32						508.119,32
3.3.1.1.	09 2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		152.100,00			2016/02/16	2022/12/31	6	4.385.855,73	210.000,81	152.100,00		152.100,00						4.747.956,54
3.3.1.1.	03 2018 I 24	LIGAÇÃO DA AV. EDISON MAGALHÃES À ESCOLA BÁSICA DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		350.000,00			2018/09/25	2022/12/31	5	640.534,26	977.335,63	350.000,00	250.000,00	600.000,00						2.217.869,89
3.3.1.1.	04 2018 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE ALTO MEARIM, RUA DO GODINHO, RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA GAGO COUTINHO, RUA TOMÁS RIBEIRO E ÁREAS ENVOLVENTES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2018/09/25	2023/12/31	0			1,00	361.999,00	362.000,00	1,00					362.001,00
3.3.1.1.	02 2019	**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**11.370,00**								**11.370,00**		**11.370,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**71.370,00**
3.3.1.1.	02.01 2019 I 3	MOBILIDADE EM MATOSINHOS (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		11.370,00			2019/01/02	2026/12/31	0			11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		71.370,00
3.3.1.1.	03 2019	**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**35.000,00**								**35.000,00**		**35.000,00**	**20.971,64**					**55.971,64**
3.3.1.1.	03.02 2019 I 4	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE (OUTRO)	D6	O		35.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			35.000,00		35.000,00	20.971,64					55.971,64
3.3.1.1.	02 2020 I 12	REDE PUBLICA DE MOBILIDADE PARTILHADA (OUTROS INVESTIMENTOS)	D6	O		1,00			2020/01/02	2025/12/31	3	62.499,99	443.979,57	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			506.483,56
3.3.1.1.	03 2020 I 13	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE MATOSINHOS SUL (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2020/01/02	2026/12/31	0			1,00	1.999.999,00	2.000.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		2.000.004,00
3.3.1.1.	04 2020 I 14	RUA PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1,00	399.999,00	400.000,00	1,00					400.001,00
3.3.1.1.	05 2020 I 15	RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2020/01/02	2023/12/31	0		11.070,00	1,00	299.999,00	300.000,00	1,00					311.071,00
3.3.1.1.	06 2020 I 16	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	D6	O		18.950,00			2020/01/02	2026/12/31	0			18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.950,00
3.3.1.1.	07 2020 I 29	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA RUA ROBERTO IVENS E AV MENERES E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA AV XANANA GUSMÃO E RUA DE S. GENS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2020/07/21	2022/12/31	0			1,00	560.999,00	561.000,00						561.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				17.333.604,19	5.575.354,36	6.539.167,51				133.642.027,51	26.645.224,36	29.448.126,06	18.328.640,00	47.776.766,06	8.596.954,35	5.561.830,21	8.773.131,38	8.951.785,32	7.123.186,30	247.070.905,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	08	2020	I	30	RETIFICAÇÃO E REQUALÇIFICAÇÃO DAS RUAS DE TOUIRAIS E MONTE DE CASTELO - GUIFÕES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		504.132,78			2020/07/21	2022/12/31	0			504.132,78	100.000,00	604.132,78						604.132,78
3.3.1.1.	09	2020	I	31	LIGAÇÃO DA RUA DE LINHARES AO PARQUE DA CIÊNCIA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2020/07/21	2022/12/31	0			1,00	409.999,00	410.000,00						410.000,00
3.3.1.1.	10	2020	I	32	RECTIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GONÇALVES ZARCO		E		98.541,00			2020/07/21	2024/12/31	0			98.541,00	299.999,00	398.540,00	1,00	1,00				398.542,00
3.3.1.1.	10	2020	I	32	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	10	2020	I	32	AQUISIÇÃO	D6			60.640,00								60.640,00		60.640,00						
3.3.1.1.	10	2020	I	32	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00				
3.3.1.1.	01	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DE VIAS MUNICIPAIS - AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2021/01/02	2024/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00	1,00				100.002,00
3.3.1.1.	01	2022	I	11	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA SEQUÊNCIA DE APROVAÇÃO DE AUDAC		E		37.901,00			2022/01/02	2026/12/31	0			37.901,00		37.901,00	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00		1.537.904,00
3.3.1.1.	01	2022	I	11	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	01	2022	I	11	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00		
3.3.1.1.	02	2022	I	12	PROJETO PILOTO - CAMINHO RURAL - LIGAÇÃO ENTRE A RUA DOS CAÇADORES E A RUA DO MARRECO EM LAVRA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00	436.499,00	436.500,00						436.500,00
3.3.1.1.	03	2022	I	13	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ROTUNDA NA N12 COM AV TEIXEIRA RUELA (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2023/12/31	0			1,00	99.999,00	100.000,00	1,00					100.001,00
3.3.1.1.	04	2022	I	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA - REALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA SOL POENTE		E		75.801,00			2022/01/02	2023/12/31	0			75.801,00		75.801,00	1,00					75.802,00
3.3.1.1.	04	2022	I	14	TERRENOS	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04	2022	I	14	AQUISIÇÃO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00						
3.3.1.1.	04	2022	I	14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	D6			1,00								1,00		1,00	1,00					
3.3.1.1.	05	2022	I	15	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS - ARRUAMENTO NA ENVOLVENTE DOS ARMAZÉNS MUNICIPAIS (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
3.3.1.1.	06	2022	I	16	ARRANJOS EXTERIORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	D6	E		1,00			2022/01/02	2022/12/31	0			1,00	489.290,96	489.291,96						489.291,96
3.4.					**COMÉRCIO E TURISMO**				**307.299,12**	**425.000,00**					**2.468.656,77**	**68.851,83**	**732.299,12**	**186.996,70**	**919.295,82**	**540.002,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**4.036.806,42**
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**				**170.728,98**						**2.455.434,33**	**64.421,03**	**170.728,98**	**186.996,70**	**357.725,68**	**10.002,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**2.927.583,04**
3.4.1.	02	2004	I	26	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	D6	E		113.878,98			2004/01/01	2023/12/31	6	1.865.671,62	17.073,10	113.878,98	186.996,70	300.875,68	1,00					2.183.621,40
3.4.1.	01	2013	I	8	MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	D6	E		11.370,00			2013/01/02	2022/12/31	6	523.454,19		11.370,00		11.370,00						534.824,19
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			18.175.234,95	5.575.354,36	6.539.167,51				136.031.153,32	26.662.297,46	30.289.756,82	20.451.422,66	50.741.179,48	8.596.960,35	5.561.833,21	8.773.132,38	10.451.785,32	7.123.186,30	253.941.527,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes		
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	02 2020 I 17	REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		O		45.480,00			2020/01/02	2027/12/31	4	66.308,52	47.347,93	45.480,00		45.480,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	209.137,45
3.4.1.	02 2020 I 17	OUTRO	D6			37.900,00								37.900,00		37.900,00	1,00					
3.4.1.	02 2020 I 17	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	D6			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.4.2.		**TURISMO**				**136.570,14**	**425.000,00**					**13.222,44**	**4.430,80**	**561.570,14**		**561.570,14**	**530.000,00**					**1.109.223,38**
3.4.2.	01 2020	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**31.570,14**								**31.570,14**		**31.570,14**						**31.570,14**
3.4.2.	01.02 2020 I 19	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		E		31.570,14			2020/01/02	2022/12/31	0			31.570,14		31.570,14						31.570,14
3.4.2.	01.02 2020 I 19	OUTRO	D6			2.058,00								2.058,00		2.058,00						
3.4.2.	01.02 2020 I 19	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	D6			29.512,14								29.512,14		29.512,14						
3.4.2.	02 2020 I 18	SURF-HOUSE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS (ALT.DES.) (OUTROS)	D6	E		105.000,00	425.000,00		2020/01/02	2023/12/31	0	13.222,44	4.430,80	530.000,00		530.000,00	530.000,00					1.077.653,24
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				**1,00**								**1,00**		**1,00**						**1,00**
3.5.0.2.	06 2020 I 20	CANAIS DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADOS (SOFTWARE INFORMÁTICO)	D6	O		1,00			2020/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**				**10.000,00**						**313.125,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**323.125,00**
4.3.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**10.000,00**						**313.125,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**323.125,00**
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**10.000,00**						**313.125,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**323.125,00**
4.3.0.3.		**DIVERSAS**				**10.000,00**						**313.125,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**323.125,00**
4.3.0.3.	03 2007 I 4	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D9	O		10.000,00			2007/01/01	2022/12/31	6	313.125,00		10.000,00		10.000,00						323.125,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			18.367.286,09	6.000.354,36	6.539.167,51				136.423.809,28	26.714.076,19	30.906.807,96	20.451.422,66	51.358.230,62	9.136.961,35	5.571.833,21	8.783.132,38	10.461.785,32	7.133.186,30	255.583.014,65



Anexo 8

Plano de Atividades Municipal

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**FUNÇÕES GERAIS**				**4.456.828,80**						**29.677.949,08**	**3.431.510,86**	**4.456.828,80**	**1.387.077,04**	**5.843.905,84**	**5.495.984,29**	**4.906.029,61**	**5.085.467,38**	**3.843.751,04**	**3.771.751,04**	**62.056.349,14**
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**2.778.577,82**						**16.420.474,10**	**1.156.243,22**	**2.778.577,82**	**655.544,00**	**3.434.121,82**	**3.202.879,01**	**2.669.387,07**	**2.608.845,74**	**2.538.816,00**	**2.458.816,00**	**34.489.582,96**
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**2.778.577,82**						**16.420.474,10**	**1.156.243,22**	**2.778.577,82**	**655.544,00**	**3.434.121,82**	**3.202.879,01**	**2.669.387,07**	**2.608.845,74**	**2.538.816,00**	**2.458.816,00**	**34.489.582,96**
1.1.1.1.		**INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS**				**823.011,13**						**302.821,67**	**161.532,53**	**823.011,13**		**823.011,13**	**1.134.942,27**	**823.475,87**	**1.173.616,00**	**1.173.616,00**	**1.173.616,00**	**6.766.631,47**
1.1.1.1.	01 2007	**SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS**				**30.320,00**						**71.017,96**	**28.843,50**	**30.320,00**		**30.320,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**530.181,46**
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3	SIMPLIFICAR A VIDA ÀS PESSOAS: APROXIMAR SERVIÇOS		0		30.320,00			2007/01/01	2027/12/31	3	71.017,96	28.843,50	30.320,00		30.320,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	530.181,46
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3	PUBLICIDADE	D2			18.950,00								18.950,00		18.950,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	01.01 2007 A 3	OUTROS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.	01 2018 A 1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS		0		792.691,13			2018/01/02	2027/12/31	3	231.803,71	132.689,03	792.691,13		792.691,13	1.054.942,27	743.475,87	1.093.616,00	1.093.616,00	1.093.616,00	6.236.450,01
1.1.1.1.	01 2018 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			533.444,68								533.444,68		533.444,68	680.036,27	494.947,45	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
1.1.1.1.	01 2018 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			259.246,45								259.246,45		259.246,45	374.906,00	248.528,42	313.616,00	313.616,00	313.616,00	
1.1.1.2.		**MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO**				**1.548.743,45**						**11.077.730,62**	**807.939,13**	**1.548.743,45**	**302.784,00**	**1.851.527,45**	**1.185.086,74**	**1.024.561,20**	**619.029,74**	**550.000,00**	**470.000,00**	**17.585.874,88**
1.1.1.2.	03 2001	**AQUIS. MAT. TRANSPORTE/REPARAÇÕES**				**190.323,31**						**3.446.371,67**	**82.830,91**	**190.323,31**		**190.323,31**	**236.000,14**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**235.000,00**	**4.895.526,03**
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO		0		190.323,31			2006/12/20	2027/12/31	5	3.446.371,67	82.830,91	190.323,31		190.323,31	236.000,14	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	4.895.526,03
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	D2			83.103,43								83.103,43		83.103,43	76.000,14	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	D2			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	OUTROS BENS	D2			4.649,50								4.649,50		4.649,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	D2			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
1.1.1.2.	03.07 2006 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			44.990,38								44.990,38		44.990,38	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
1.1.1.2.	01 2006	**EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**				**209.853,94**						**2.019.233,53**	**79.434,43**	**209.853,94**		**209.853,94**	**223.551,58**	**193.524,39**	**180.629,74**	**130.000,00**	**130.000,00**	**3.166.227,61**
1.1.1.2.	01.08 2006 A 189	GESTÃO DA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTO MECÂNICO (LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE)	D2	0		209.853,94			2007/08/01	2027/12/31	5	2.019.233,53	79.434,43	209.853,94		209.853,94	223.551,58	193.524,39	180.629,74	130.000,00	130.000,00	3.166.227,61
1.1.1.2.	05 2006 A 156	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0		1.148.566,20			2006/01/01	2027/12/31	5	5.612.125,42	645.673,79	1.148.566,20	302.784,00	1.451.350,20	725.535,02	596.036,81	203.400,00	185.000,00	105.000,00	9.524.121,24
1.1.1.2.	05 2006 A 156	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			20.581,85								20.581,85		20.581,85	20.548,00					
1.1.1.2.	05 2006 A 156	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	D2			80.000,00								80.000,00		80.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	40.000,00	
1.1.1.2.	05 2006 A 156	FORMAÇÃO	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
1.1.1.2.	05 2006 A 156	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			168.052,74								168.052,74		168.052,74	134.547,00	115.600,00	83.400,00	65.000,00	65.000,00	
1.1.1.2.	05 2006 A 156	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			868.561,61								868.561,61		868.561,61	450.440,02	360.436,81				
1.1.1.3.		**MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS**				**406.823,24**						**5.039.921,81**	**186.771,56**	**406.823,24**	**352.760,00**	**759.583,24**	**882.850,00**	**821.350,00**	**816.200,00**	**815.200,00**	**815.200,00**	**10.137.076,61**
1.1.1.3.	01 2006	**POLITICA DE IMAGEM**				**375.932,74**						**4.688.852,80**	**178.727,36**	**375.932,74**	**352.760,00**	**728.692,74**	**815.200,00**	**815.200,00**	**815.200,00**	**815.200,00**	**815.200,00**	**9.672.272,90**
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		0		375.932,74			2006/01/01	2027/12/31	5	4.688.852,80	178.727,36	375.932,74	352.760,00	728.692,74	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	815.200,00	9.672.272,90
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			9.580,47								9.580,47		9.580,47	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS BENS	D2			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.708,71								2.708,71		2.708,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	COMUNICAÇÕES	D2			27,09								27,09		27,09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	TRANSPORTES	D2			1.354,35								1.354,35		1.354,35	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			6.771,77								6.771,77		6.771,77	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			20.577,41								20.577,41		20.577,41	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	PUBLICIDADE	D2			158.795,74								158.795,74		158.795,74	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			90.998,84								90.998,84		90.998,84	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	OUTROS	D2			82.309,65								82.309,65		82.309,65	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
1.1.1.3.	01.01 2006 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.	06 2007 A 70	CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	0		7.580,00			2007/01/01	2025/12/31	6	344.941,15		7.580,00		7.580,00	6.150,00	6.150,00	1.000,00			365.821,15
1.1.1.3.	01 2019 A 5	GESTÃO INTEGRADA QUALIFICAÇÃO TOTAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		1,00			2019/01/02	2022/12/31	6	6.127,86	8.044,20	1,00		1,00						14.173,06
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.755.268,32						16.420.474,10	1.156.243,22	2.755.268,32	655.544,00	3.410.812,32	3.141.379,01	2.669.387,07	2.608.845,74	2.538.816,00	2.458.816,00	34.404.773,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto
																Períodos seguintes		
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.3.	01 2021 A 1	CERTIFICAÇÃO NORMA ANTI CORRUPÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		1,00			2021/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
1.1.1.3.	02 2021 A 2	SISTEMA INFORMAÇÃO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		23.308,50			2021/01/02	2023/12/31	0			23.308,50		23.308,50	61.500,00					84.808,50
1.2.		**SEGURANÇA E ORDEM PÚLICAS**				**1.678.250,98**						**13.257.474,98**	**2.275.267,64**	**1.678.250,98**	**731.533,04**	**2.409.784,02**	**2.293.105,28**	**2.236.642,54**	**2.476.621,64**	**1.304.935,04**	**1.312.935,04**	**27.566.766,18**
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**1.564.608,97**						**12.209.441,19**	**2.250.630,74**	**1.564.608,97**	**731.533,04**	**2.296.142,01**	**2.159.455,28**	**2.102.121,64**	**2.342.121,64**	**1.170.435,04**	**1.178.435,04**	**25.708.782,58**
1.2.1.1.		**BOMBEIROS**				**1.184.023,24**						**9.321.929,74**	**983.014,95**	**1.184.023,24**	**519.433,04**	**1.703.456,28**	**1.758.455,28**	**1.686.121,64**	**1.686.121,64**	**519.435,04**	**519.435,04**	**18.177.969,61**
1.2.1.1.	02 2006 A 11	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		0		1.184.023,24			2006/01/01	2027/12/31	5	9.321.929,74	983.014,95	1.184.023,24	519.433,04	1.703.456,28	1.758.455,28	1.686.121,64	1.686.121,64	519.435,04	519.435,04	18.177.969,61
1.2.1.1.	02 2006 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1.184.022,24								1.184.022,24		1.184.022,24	1.508.455,28	1.436.121,64	1.436.121,64	269.435,04	269.435,04	
1.2.1.1.	02 2006 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.		**SEGURANÇA PUBLICA**				**380.585,73**						**2.887.511,45**	**1.267.615,79**	**380.585,73**	**212.100,00**	**592.685,73**	**401.000,00**	**416.000,00**	**656.000,00**	**651.000,00**	**659.000,00**	**7.530.812,97**
1.2.1.2.	03 2006 A 300	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO		0		50.786,00			2006/08/01	2027/12/31	3	56.978,33	466,76	50.786,00	212.100,00	262.886,00	9.000,00	9.000,00	264.000,00	259.000,00	267.000,00	1.128.331,09
1.2.1.2.	03 2006 A 300	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	03 2006 A 300	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.2.1.2.	03 2006 A 300	OUTROS BENS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03 2006 A 300	OUTRAS	D4111			37.900,00								37.900,00		37.900,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	
1.2.1.2.	04 2006	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**				**39.868,06**						**189.423,27**	**8.901,78**	**39.868,06**		**39.868,06**	**76.000,00**	**91.000,00**	**76.000,00**	**76.000,00**	**76.000,00**	**633.193,11**
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		0		39.868,06			2006/08/01	2027/12/31	4	189.423,27	8.901,78	39.868,06		39.868,06	76.000,00	91.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	633.193,11
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	COMUNICAÇÕES	D2			23.950,06								23.950,06		23.950,06	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	TRANSPORTES	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	PUBLICIDADE	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	04.01 2006 A 301	OUTROS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.1.2.	02 2007 A 64	VISTORIAS DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE ELEVADORES		0		69.644,48			2007/01/01	2027/12/31	5	466.208,04	33.815,68	69.644,48		69.644,48	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	944.668,20
1.2.1.2.	02 2007 A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			64.644,48								64.644,48		64.644,48	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
1.2.1.2.	02 2007 A 64	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	01 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO**				**1.516,00**						**14.338,21**		**1.516,00**		**1.516,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.854,21**
1.2.1.2.	01.01 2019 A 1	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SALVAMENTO AQUÁTICO (TRANSPORTES)	D2	0		1.516,00			2019/01/02	2027/12/31	4	14.338,21		1.516,00		1.516,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.854,21
1.2.1.2.	02 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES**				**15.539,00**						**6.083,06**		**15.539,00**		**15.539,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**41.000,00**	**226.622,06**
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - CIDADES RESILIENTES		0		15.539,00			2019/01/02	2027/12/31	3	6.083,06		15.539,00		15.539,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	226.622,06
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	TRANSPORTES	D2			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	FORMAÇÃO	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.2.	02.01 2019 A 2	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2.1.2.	03 2019	**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**				**132.651,00**						**186.360,00**	**157.461,97**	**132.651,00**		**132.651,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**1.451.472,97**
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		132.651,00			2019/01/02	2027/12/31	3	186.360,00	157.461,97	132.651,00		132.651,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.451.472,97
1.2.1.2.	03.01 2019 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.272.605,60						26.661.794,75	2.339.904,36	4.272.605,60	1.387.077,04	5.659.682,64	5.362.334,29	4.771.508,71	4.950.967,38	3.709.251,04	3.637.251,04	57.092.694,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Período seguinte 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
1.2.1.2.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.2.	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.2.	**133.650,00**	**134.520,90**	**134.500,00**	**134.500,00**	**134.500,00**
1.2.2.	133.650,00	134.520,90	134.500,00	134.500,00	134.500,00
1.2.2.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.2.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.2.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.2.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.2.2.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.2.					
1.2.2.	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00	67.000,00
2.	**32.145.804,74**	**33.150.257,39**	**32.330.928,73**	**32.396.276,99**	**119.272.329,62**
2.1.	**8.284.914,98**	**8.289.819,00**	**8.264.993,14**	**8.249.993,14**	**8.249.993,14**
2.1.1.	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**
2.1.1.2.	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**
2.1.1.2.	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50
2.1.1.4.	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**
2.1.1.4.	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
2.1.1.4.	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84
2.1.1.4.					
2.1.1.4.					
2.1.1.4.					
2.1.2.	**4.358.464,64**	**4.363.368,66**	**4.338.542,80**	**4.323.542,80**	**4.323.542,80**
2.1.2.2.	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
2.1.2.2.	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.1.2.4.	**4.349.464,64**	**4.354.368,66**	**4.329.542,80**	**4.314.542,80**	**4.314.542,80**
2.1.2.4.	4.130.654,80	4.130.655,80	4.130.654,80	4.130.654,80	4.130.654,80
2.1.2.4.	4.059.754,80	4.059.755,80	4.059.754,80	4.059.754,80	4.059.754,80
2.1.2.4.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.1.2.4.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
2.1.2.4.	166.672,00	166.672,00	166.672,00	151.672,00	151.672,00
2.1.2.4.	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
2.1.2.4.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.2.4.					
2.1.2.4.	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00
2.1.2.4.					
2.1.2.4.					

1.2.1.2.	03.01	2019	A 3	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	
1.2.1.2.	03.01	2019	A 3	OUTROS	D2			128.860,00								128.860,00		128.860,00	
1.2.1.2.	02	2020		**FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19**				**70.581,19**						**1.968.120,54**	**1.066.969,60**	**70.581,19**		**70.581,19**	**3.105.671,33**
1.2.1.2.	02.01	2020	A 16	FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - COVID19		0		70.581,19			2020/04/01	2022/12/31	6	1.968.120,54	1.066.969,60	70.581,19		70.581,19	3.105.671,33
1.2.1.2.	02.01	2020	A 16	OUTRAS	D414			12,00								12,00		12,00	
1.2.1.2.	02.01	2020	A 16	OUTRAS	D413			36.763,00								36.763,00		36.763,00	
1.2.1.2.	02.01	2020	A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			14.022,39								14.022,39		14.022,39	
1.2.1.2.	02.01	2020	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			19.783,80								19.783,80		19.783,80	
1.2.2.				**POLÍCIA MUNICIPAL**				**113.642,01**						**1.048.033,79**	**24.636,90**	**113.642,01**		**113.642,01**	**1.857.983,60**
1.2.2.	01	2002	A 8	POLICIA MUNICIPAL		0		113.642,01			2002/05/01	2027/12/31	5	1.048.033,79	24.636,90	113.642,01		113.642,01	1.857.983,60
1.2.2.	01	2002	A 8	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			37.900,00								37.900,00		37.900,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			500,00								500,00		500,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	OUTROS BENS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00	
1.2.2.	01	2002	A 8	OUTROS	D2			66.145,01								66.145,01		66.145,01	
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**25.451.306,59**	**53.419,39**					**265.179.944,19**	**21.062.679,20**	**25.504.725,98**	**10.345.176,92**	**35.849.902,90**	**571.388.123,76**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**5.832.908,10**	**26.868,64**					**57.506.767,64**	**4.331.158,01**	**5.859.776,74**	**2.360.698,04**	**8.220.474,78**	**111.398.113,83**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**1.610.754,30**						**35.294.288,47**	**2.773.106,96**	**1.610.754,30**	**2.315.698,04**	**3.926.452,34**	**61.626.099,47**
2.1.1.2.				**ENSINO BASICO**				**39.741,50**						**3.096.627,15**	**24.186,81**	**39.741,50**		**39.741,50**	**3.359.262,96**
2.1.1.2.	04	2006	A 167	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	D2	0		39.741,50			2006/01/01	2027/12/31	6	3.096.627,15	24.186,81	39.741,50		39.741,50	3.359.262,96
2.1.1.4.				**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO NÃO SUPERIOR**				**1.571.012,80**						**32.197.661,32**	**2.748.920,15**	**1.571.012,80**	**2.315.698,04**	**3.886.710,84**	**58.266.836,51**
2.1.1.4.	02	2007	A 28	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO PARA INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO (ESCOLAS)	D7111	0		208.000,00			2007/01/01	2027/12/31	5	3.209.646,26	192.545,00	208.000,00		208.000,00	4.650.191,26
2.1.1.4.	02	2008	A 13	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACTIVIDADES EDUCATIVAS (ESCOLAS)	D4111	0		1.363.010,80			2008/01/02	2027/12/31	5	28.798.156,05	2.556.375,15	1.363.010,80	2.315.698,04	3.678.708,84	53.426.784,24
2.1.1.4.	03	2008	A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA - BIBLIOTECAS ESCOLARES		0		2,00			2008/01/02	2022/12/31	6	189.859,01		2,00		2,00	189.861,01
2.1.1.4.	03	2008	A 14	ESCOLAS	D4111			1,00								1,00		1,00	
2.1.1.4.	03	2008	A 14	ESCOLAS	D7111			1,00								1,00		1,00	
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**				**4.222.153,80**	**26.868,64**					**22.212.479,17**	**1.558.051,05**	**4.249.022,44**	**45.000,00**	**4.294.022,44**	**49.772.014,36**
2.1.2.2.				**ENSINO BASICO**				**6.822,00**						**87.300,00**		**6.822,00**		**6.822,00**	**139.122,00**
2.1.2.2.	03	2007	A 31	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	0		6.822,00			2007/01/01	2027/12/31	5	87.300,00		6.822,00		6.822,00	139.122,00
2.1.2.4.				**VÁRIOS GRAUS DE ENSINO**				**4.215.331,80**	**26.868,64**					**22.125.179,17**	**1.558.051,05**	**4.242.200,44**	**45.000,00**	**4.287.200,44**	**49.632.892,36**
2.1.2.4.	01	2007	A 33	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		0		3.916.352,27			2007/01/01	2027/12/31	4	18.901.760,69	1.367.779,44	3.916.352,27		3.916.352,27	44.839.167,40
2.1.2.4.	01	2007	A 33	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			3.845.452,27								3.845.452,27		3.845.452,27	
2.1.2.4.	01	2007	A 33	TRANSPORTES	D2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	
2.1.2.4.	01	2007	A 33	OUTROS	D2			900,00								900,00		900,00	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR		0		130.027,33	26.868,64		2007/01/01	2027/12/31	5	2.172.577,02	75.731,16	156.895,97	45.000,00	201.895,97	3.253.564,15
2.1.2.4.	02	2007	A 34	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			55.332,96	26.868,64							82.201,60		82.201,60	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			758,00								758,00		758,00	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			1,00								1,00		1,00	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			14.835,08								14.835,08		14.835,08	
2.1.2.4.	02	2007	A 34	FORMAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00	

Objetivo	Período seguinte 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.1.2.					
1.2.2.	**133.650,00**	**134.520,90**	**134.500,00**	**134.500,00**	**134.500,00**
1.2.2.	133.650,00	134.520,90	134.500,00	134.500,00	134.500,00
1.2.2.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.2.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.2.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.2.2.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.2.2.					
1.2.2.					
1.2.2.	66.150,00	67.020,90	67.000,00	67.000,00	67.000,00
2.	**32.145.804,74**	**33.150.257,39**	**32.330.928,73**	**32.396.276,99**	**119.272.329,62**
2.1.	**8.284.914,98**	**8.289.819,00**	**8.264.993,14**	**8.249.993,14**	**8.249.993,14**
2.1.1.	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**	**3.926.450,34**
2.1.1.2.	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**	**39.741,50**
2.1.1.2.	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50	39.741,50
2.1.1.4.	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**	**3.886.708,84**
2.1.1.4.	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
2.1.1.4.	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84	3.678.708,84
2.1.1.4.					
2.1.1.4.					
2.1.1.4.					
2.1.2.	**4.358.464,64**	**4.363.368,66**	**4.338.542,80**	**4.323.542,80**	**4.323.542,80**
2.1.2.2.	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
2.1.2.2.	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.1.2.4.	**4.349.464,64**	**4.354.368,66**	**4.329.542,80**	**4.314.542,80**	**4.314.542,80**
2.1.2.4.	4.130.654,80	4.130.655,80	4.130.654,80	4.130.654,80	4.130.654,80
2.1.2.4.	4.059.754,80	4.059.755,80	4.059.754,80	4.059.754,80	4.059.754,80
2.1.2.4.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.1.2.4.	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
2.1.2.4.	166.672,00	166.672,00	166.672,00	151.672,00	151.672,00
2.1.2.4.	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
2.1.2.4.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.1.2.4.					
2.1.2.4.	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00
2.1.2.4.					
2.1.2.4.					

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.120.784,70	26.868,64					86.133.875,26	7.648.128,42	10.147.653,34	3.747.775,08	13.895.428,42	171.914.302,16

	Período seguinte 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :	13.728.761,43	13.138.807,75	13.318.244,52	12.061.528,18	11.989.528,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.4.	02	2007	A	34	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2007	A	34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			55.307,29								55.307,29		55.307,29	30.671,00	30.671,00	30.671,00	15.671,00	15.671,00	
2.1.2.4.	02	2007	A	34	OUTROS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.2.4.	01	2018			**VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR**				**58.851,84**						**509.534,30**		**58.851,84**		**58.851,84**	**8.851,84**	**24.824,86**				**602.062,84**
2.1.2.4.	01.01	2018	A	2	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		58.851,84			2018/01/02	2024/12/31	6	509.534,30		58.851,84		58.851,84	8.851,84	24.824,86				602.062,84
2.1.2.4.	02	2018	A	3	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - CURRÍCULO LOCAL		O		18.573,76			2018/01/02	2027/12/31	5	340.988,87	6.101,91	18.573,76		18.573,76	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00	488.169,54
2.1.2.4.	02	2018	A	3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			17.055,00								17.055,00		17.055,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.1.2.4.	02	2018	A	3	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	02	2018	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.516,76								1.516,76		1.516,76	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.1.2.4.	02	2018	A	3	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO EDUCADOR		O		6.025,00			2018/01/02	2027/12/31	5	102.639,29	19.498,54	6.025,00		6.025,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	7.715,00	166.737,83
2.1.2.4.	03	2018	A	4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.1.2.4.	03	2018	A	4	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2018	A	4	DIVERSAS	D5			715,00								715,00		715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	
2.1.2.4.	01	2019	A	11	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - LABORATÓRIO COLABORATIVO (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		1,00			2019/01/02	2022/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.1.2.4.	02	2019	A	12	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	O		22.140,00			2019/01/02	2023/12/31	5	55.350,00	22.140,00	22.140,00		22.140,00	11.070,00					110.700,00
2.1.2.4.	03	2019	A	21	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - APOIO À OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA		O		63.360,60			2019/02/01	2022/12/31	5	42.329,00	66.800,00	63.360,60		63.360,60						172.489,60
2.1.2.4.	03	2019	A	21	COOPERATIVAS	D414			43.357,60								43.357,60		43.357,60						
2.1.2.4.	03	2019	A	21	OUTRAS	D414			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.1.2.4.	03	2019	A	21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2019	A	21	COOPERATIVAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.1.2.4.	03	2019	A	21	OUTRAS	D714			1,00								1,00		1,00						
2.3.					**SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS**				**3.262.704,38**	**12.150,75**					**36.053.599,40**	**2.220.183,54**	**3.274.855,13**	**1.475.113,43**	**4.749.968,56**	**4.307.799,60**	**5.099.743,99**	**2.423.074,95**	**2.425.077,00**	**3.642.577,00**	**60.922.024,04**
2.3.2.					**ACÇÃO SOCIAL**				**3.262.704,38**	**12.150,75**					**36.053.599,40**	**2.220.183,54**	**3.274.855,13**	**1.475.113,43**	**4.749.968,56**	**4.307.799,60**	**5.099.743,99**	**2.423.074,95**	**2.425.077,00**	**3.642.577,00**	**60.922.024,04**
2.3.2.2.					**JUVENTUDE**				**221.217,06**						**1.584.216,24**	**99.595,52**	**221.217,06**	**375.548,20**	**596.765,26**	**483.910,00**	**470.910,00**	**470.910,00**	**493.410,00**	**560.910,00**	**4.760.627,02**
2.3.2.2.	04	2007			**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE**				**4.655,46**						**755.669,09**	**8.337,52**	**4.655,46**		**4.655,46**	**8.550,00**	**3.550,00**	**3.550,00**	**3.550,00**	**3.550,00**	**791.412,07**
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CASAS DA JUVENTUDE		O		4.655,46			2007/01/01	2027/12/31	6	755.669,09	8.337,52	4.655,46		4.655,46	8.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	791.412,07
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			644,06								644,06		644,06						
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			643,00								643,00		643,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	OUTROS BENS	D2			379,00								379,00		379,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			107,00								107,00		107,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	5.000,00					
2.3.2.2.	04.01	2007	A	39	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			985,40								985,40		985,40	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				10.294.392,36	26.868,64					87.940.385,81	7.771.006,39	10.321.261,00	3.747.775,08	14.069.036,08	13.789.449,27	13.199.398,61	13.354.010,52	12.097.294,18	12.025.294,18	174.245.875,04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.	10	2007	A 45	MOBILIZAR AS PESSOAS: VEM - VOLUNTARIADO EM MATOSINHOS		O		18.192,76			2007/01/01	2027/12/31	4	123.974,83	2.353,00	18.192,76		18.192,76	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	257.020,59
2.3.2.2.	10	2007	A 45	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	10	2007	A 45	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	10	2007	A 45	FORMAÇÃO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00						
2.3.2.2.	10	2007	A 45	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	10	2007	A 45	OUTROS	D2			11.369,76								11.369,76		11.369,76	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	01	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS**				**56.012,68**						**406.626,28**	**24.087,50**	**56.012,68**		**56.012,68**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**125.060,00**	**1.112.026,46**
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - ARTES, CRIATIVIDADES E CULTURAS		O		56.012,68			2019/01/02	2027/12/31	4	406.626,28	24.087,50	56.012,68		56.012,68	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	125.060,00	1.112.026,46
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			588,10								588,10		588,10	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	SEGUROS	D2			235,24								235,24		235,24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	PUBLICIDADE	D2			1.986,48								1.986,48		1.986,48	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	OUTROS	D2			52.588,62								52.588,62		52.588,62	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	115.560,00	
2.3.2.2.	01.01	2019	A 13	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			614,24								614,24		614,24	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	02	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO**				**28.805,00**								**28.805,00**	**278.238,20**	**307.043,20**	**43.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**35.500,00**	**492.543,20**
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - CONHECIMENTO		O		28.805,00			2019/01/02	2027/12/31	0			28.805,00	278.238,20	307.043,20	43.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	492.543,20
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	PUBLICIDADE	D2			1.270,76								1.270,76		1.270,76	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			23.074,42								23.074,42		23.074,42	25.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
2.3.2.2.	02.01	2019	A 14	OUTROS	D2			4.458,82								4.458,82		4.458,82	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	03	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO**				**18.950,00**						**51.045,00**		**18.950,00**	**20.050,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**285.045,00**
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - IGUALDADE DE GÉNERO		O		18.950,00			2019/01/02	2027/12/31	0	51.045,00		18.950,00	20.050,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	285.045,00
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	FORMAÇÃO	D2			9.127,08								9.127,08		9.127,08	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	PUBLICIDADE	D2			316,87								316,87		316,87	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			7.921,71								7.921,71		7.921,71	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.3.2.2.	03.01	2019	A 15	OUTROS	D2			1.584,34								1.584,34		1.584,34	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	04	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO**				**41.692,00**						**130.835,20**	**34.842,40**	**41.692,00**		**41.692,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**180.000,00**	**747.369,60**
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PARTICIPAÇÃO		O		41.692,00			2019/01/02	2027/12/31	3	130.835,20	34.842,40	41.692,00		41.692,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00	747.369,60
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	FORMAÇÃO	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	107.500,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			37.900,00								37.900,00		37.900,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.3.2.2.	04.01	2019	A 16	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	05	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA**				**20.694,16**						**5.839,60**	**1.377,60**	**20.694,16**		**20.694,16**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**42.800,00**	**241.911,36**
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA		O		20.694,16			2019/01/02	2027/12/31	0	5.839,60	1.377,60	20.694,16		20.694,16	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	241.911,36
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	FORMAÇÃO	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	PUBLICIDADE	D2			1.321,88								1.321,88		1.321,88	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTROS	D2			8.342,10								8.342,10		8.342,10	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.842,78								2.842,78		2.842,78	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2.3.2.2.	05.01	2019	A 17	OUTRAS	D413			1.364,40								1.364,40		1.364,40	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
2.3.2.2.	06	2019		**MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL**				**26.530,00**						**106.750,24**	**28.597,50**	**26.530,00**	**77.260,00**	**103.790,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**764.137,74**
2.3.2.2.	06.01	2019	A 18	MOBILIZAR AS PESSOAS: JUVENTUDE - SAÚDE E BEM-ESTAR JUVENIL		O		26.530,00			2019/01/02	2027/12/31	3	106.750,24	28.597,50	26.530,00	77.260,00	103.790,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	764.137,74
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			10.505.268,96	26.868,64					88.765.456,96	7.862.264,39	10.532.137,60	4.123.323,28	14.655.460,88	14.257.309,27	13.659.258,61	13.813.870,52	12.557.154,18	12.575.154,18	178.145.928,99

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.	06.01	2019	A	18	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.2.	06.01	2019	A	18	OUTROS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.3.2.2.	07	2019			**MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL**				**3.790,00**						**3.476,00**		**3.790,00**		**3.790,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**27.500,00**	**5.000,00**	**54.766,00**
2.3.2.2.	07.01	2019	A	19	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO EMPRESARIAL		0		3.790,00			2019/01/02	2027/12/31	0	3.476,00		3.790,00		3.790,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00	5.000,00	54.766,00
2.3.2.2.	07.01	2019	A	19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	
2.3.2.2.	07.01	2019	A	19	PUBLICIDADE	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.2.	01	2021	A	3	MOBILIZAR AS PESSOAS: VOLUNTARIADO JOVEM (OUTROS)	D2	0		1.895,00			2021/01/02	2027/12/31	0			1.895,00		1.895,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	14.395,00
2.3.2.4.					**APOIO A INSTITUIÇOES DIVERSAS**				**2.325.417,20**						**31.486.157,45**	**1.954.887,93**	**2.325.417,20**	**1.054.565,23**	**3.379.982,43**		**3.032.837,26**	**3.837.781,65**	**1.227.950,00**	**1.227.950,00**	**2.027.950,00**	**48.175.496,72**
2.3.2.4.	03	2007			**ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO**				**2.248.114,20**						**30.066.149,51**	**1.885.087,93**	**2.248.114,20**	**1.054.565,23**	**3.302.679,43**		**2.955.537,26**	**3.760.481,65**	**1.150.650,00**	**1.150.650,00**	**1.950.650,00**	**46.221.885,78**
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: MATOSINHOS SOLIDÁRIO		0		2.248.114,20			2007/01/01	2027/12/31	5	30.066.149,51	1.885.087,93	2.248.114,20	1.054.565,23	3.302.679,43		2.955.537,26	3.760.481,65	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	46.221.885,78
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	COOPERATIVAS	D414			5.289,00								5.289,00		5.289,00		2.952,00	738,00				
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			968.666,40								968.666,40		968.666,40		757.650,00	757.650,00	1.150.650,00	1.150.650,00	1.950.650,00	
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	COOPERATIVAS	D714			9.156,78								9.156,78		9.156,78		32.048,72	50.362,27				
2.3.2.4.	03.01	2007	A	47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1.265.002,02								1.265.002,02		1.265.002,02		2.162.886,54	2.951.731,38				
2.3.2.4.	05	2007	A	26	VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE		0		77.303,00			2007/01/01	2027/12/31	6	1.420.007,94	69.800,00	77.303,00		77.303,00		77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	77.300,00	1.953.610,94
2.3.2.4.	05	2007	A	26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.4.	05	2007	A	26	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.4.	05	2007	A	26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			75.000,00								75.000,00		75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
2.3.2.4.	05	2007	A	26	DIVERSAS	D5			2.300,00								2.300,00		2.300,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	
2.3.2.4.	05	2007	A	26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.5.					**OUTRAS ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CAMARA**				**716.070,12**	**12.150,75**					**2.983.225,71**	**165.700,09**	**728.220,87**	**45.000,00**	**773.220,87**		**791.052,34**	**791.052,34**	**724.214,95**	**703.717,00**	**1.053.717,00**	**7.985.900,30**
2.3.2.5.	01	2006	A	63	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: INFORMAR E INTERAGIR COM OS CIDADÃOS		0		37.900,00			2006/01/01	2027/12/31	5	570.464,89	12.001,13	37.900,00		37.900,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	970.366,02
2.3.2.5.	01	2006	A	63	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			21.657,14								21.657,14		21.657,14		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS BENS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	PUBLICIDADE	D2			8.121,44								8.121,44		8.121,44		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2006	A	63	OUTROS	D2			2.707,14								2.707,14		2.707,14		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	ESTAR PERTO DAS PESSOAS: ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE		0		265.295,37	12.150,75		2007/01/01	2027/12/31	5	2.412.760,82	153.698,96	277.446,12	45.000,00	322.446,12		187.219,34	187.219,34	120.381,95	99.884,00	99.884,00	3.583.494,53
2.3.2.5.	01	2007	A	48	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00							
2.3.2.5.	01	2007	A	48	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			5.306,00								5.306,00		5.306,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			85.916,91	10.625,00							96.541,91		96.541,91		81.991,80	81.991,80	20.497,95			
2.3.2.5.	01	2007	A	48	PUBLICIDADE	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00							
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			68.730,25	1.525,75							70.256,00		70.256,00							
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTROS	D2			83.903,87								83.903,87		83.903,87		79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	79.184,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	DIVERSAS	D5			15.752,34								15.752,34		15.752,34		19.043,54	19.043,54	13.700,00	13.700,00	13.700,00	
2.3.2.5.	01	2007	A	48	OUTRAS	D7111			1,00								1,00		1,00							
2.3.2.5.	01	2020	A	17	APOIO A MUNÍCIPES: PAGAMENTO TARIFA SOCIAL DA ÁGUA (OUTRAS)	D413	0		50.000,00			2020/07/21	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	650.000,00
2.3.2.5.	01	2022	A	8	RANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL		0		362.874,75			2022/01/02	2027/12/31	0			362.874,75		362.874,75		483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	483.833,00	2.782.039,75
2.3.2.5.	01	2022	A	8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			298.155,75								298.155,75		298.155,75		397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	397.541,00	
2.3.2.5.	01	2022	A	8	OUTRAS	D413			64.719,00								64.719,00		64.719,00		86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	86.292,00	
2.4.					**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**12.859.643,94**						**105.598.456,85**	**7.848.508,17**	**12.859.643,94**	**1.237.208,00**	**14.096.851,94**		**13.494.394,61**	**13.713.566,75**	**14.686.308,49**	**14.599.154,70**	**99.506.709,33**	**283.543.950,84**
2.4.1.					**HABITAÇÃO**				**517.799,24**						**9.565.253,99**	**821.073,14**	**517.799,24**	**621.000,00**	**1.138.799,24**		**598.799,24**	**598.799,24**	**1.372.496,13**	**1.267.000,00**	**1.267.000,00**	**16.629.220,98**
2.4.1.	01	2009	A	6	PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO (OUTRAS)	D413	0		379.000,00			2009/07/03	2027/12/31	5	9.565.253,99	749.079,06	379.000,00	621.000,00	1.000.000,00		500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	15.314.333,05
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			13.931.441,28	39.019,39					132.803.570,11	10.731.931,47	13.970.460,67	5.843.888,51	19.814.349,18		18.588.698,87	18.795.592,60	16.773.535,47	15.518.821,18	16.664.321,18	249.690.820,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	04 2020 A 18	PROGRAMA MUNICIPAL "MATOSINHOS: CASA ACESSÍVEL"		0		138.799,24			2020/07/21	2027/12/31	0		71.994,08	138.799,24		138.799,24	98.799,24	98.799,24	372.496,13	267.000,00	267.000,00	1.314.887,93
2.4.1.	04 2020 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.1.	04 2020 A 18	OUTRAS	D413			68.799,24								68.799,24		68.799,24	68.799,24	68.799,24	342.496,13	237.000,00	237.000,00	
2.4.2.		**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**				**64.430,00**						**2.772.684,35**	**106.795,74**	**64.430,00**		**64.430,00**	**145.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**3.508.910,09**
2.4.2.3.		**URBANIZAÇAO**				**45.480,00**						**2.006.843,58**	**106.795,74**	**45.480,00**		**45.480,00**	**120.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**2.599.119,32**
2.4.2.3.	03 2006 A 313	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS CONSTRUÇÕES (OUTROS)	D2	0		45.480,00			2006/08/01	2027/12/31	6	2.006.843,58	106.795,74	45.480,00		45.480,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	2.599.119,32
2.4.2.4.		**SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇAO GEOGRAFICA**				**18.950,00**						**765.840,77**		**18.950,00**		**18.950,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**909.790,77**
2.4.2.4.	01 2007	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA**				**18.950,00**						**765.840,77**		**18.950,00**		**18.950,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**909.790,77**
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA		0		18.950,00			2007/01/01	2027/12/31	6	765.840,77		18.950,00		18.950,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	909.790,77
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.2.4.	01.01 2007 A 63	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**				**9.576.523,92**						**77.070.258,49**	**5.468.785,78**	**9.576.523,92**	**250.000,00**	**9.826.523,92**	**9.727.464,70**	**10.097.464,70**	**10.137.464,70**	**10.147.464,70**	**93.859.579,33**	**226.335.006,32**
2.4.5.	03 2001 A 82	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	D2	0		3.600.000,00			2001/01/01	2050/12/31	4	54.661.945,35	2.641.582,92	3.600.000,00		3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	89.945.055,73	165.248.584,00
2.4.5.	01 2014 A 5	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA		0		5.976.523,92			2014/07/22	2027/12/31	4	22.408.313,14	2.827.202,86	5.976.523,92	250.000,00	6.226.523,92	6.127.464,70	6.497.464,70	6.537.464,70	6.547.464,70	3.914.523,60	61.086.422,32
2.4.5.	01 2014 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	D2			5.959.466,92								5.959.466,92		5.959.466,92	5.965.964,70	6.295.964,70	6.335.964,70	6.375.964,70	3.853.023,60	
2.4.5.	01 2014 A 5	COMUNICAÇÕES	D2			2.041,00								2.041,00		2.041,00						
2.4.5.	01 2014 A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00		40.000,00	40.000,00	10.000,00		
2.4.5.	01 2014 A 5	PUBLICIDADE	D2			11.224,00								11.224,00		11.224,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	
2.4.5.	01 2014 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.5.	01 2014 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.		**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA**				**2.700.890,78**						**16.190.260,02**	**1.451.853,51**	**2.700.890,78**	**366.208,00**	**3.067.098,78**	**3.023.130,67**	**2.912.302,81**	**3.071.347,66**	**3.079.690,00**	**4.275.130,00**	**37.070.813,45**
2.4.6.1.		**HIGIENE PUBLICA**				**80.102,32**						**674.345,90**	**24.422,11**	**80.102,32**		**80.102,32**	**92.920,00**	**70.306,59**	**59.000,00**	**59.000,00**	**59.000,00**	**1.119.096,92**
2.4.6.1.	01 2007 A 53	AMBIENTE EM MATOSINHOS: HIGIENE E LIMPEZA URBANA		0		80.102,32			2006/11/04	2027/12/31	5	674.345,90	24.422,11	80.102,32		80.102,32	92.920,00	70.306,59	59.000,00	59.000,00	59.000,00	1.119.096,92
2.4.6.1.	01 2007 A 53	LIMPEZA E HIGIENE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.1.	01 2007 A 53	LIMPEZA E HIGIENE	D2			33.296,32								33.296,32		33.296,32	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.1.	01 2007 A 53	OUTROS	D2			43.016,00								43.016,00		43.016,00	60.920,00	38.306,59	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
2.4.6.2.		**CEMITERIOS**				**239.121,24**						**2.748.537,60**	**206.941,22**	**239.121,24**		**239.121,24**	**229.661,41**	**245.000,00**	**245.000,00**	**245.000,00**	**245.000,00**	**4.404.261,47**
2.4.6.2.	01 2004 A 97	AMBIENTE EM MATOSINHOS: GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		0		239.121,24			2004/11/01	2027/12/31	5	2.748.537,60	206.941,22	239.121,24		239.121,24	229.661,41	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	4.404.261,47
2.4.6.2.	01 2004 A 97	OUTROS BENS	D2			26.100,00								26.100,00		26.100,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
2.4.6.2.	01 2004 A 97	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			30.750,00								30.750,00		30.750,00						
2.4.6.2.	01 2004 A 97	OUTROS	D2			182.271,24								182.271,24		182.271,24	184.661,41	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.6.3.		**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO NATURAL**				**1.880.538,18**						**10.941.171,67**	**983.059,61**	**1.880.538,18**	**166.209,00**	**2.046.747,18**	**2.062.700,96**	**2.004.305,17**	**2.181.347,66**	**2.168.490,00**	**3.597.130,00**	**25.984.952,25**
2.4.6.3.	01 2006	**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**				**15.160,00**						**857.214,92**	**19.990,61**	**15.160,00**		**15.160,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**1.042.365,53**
2.4.6.3.	01.01 2006 A 74	AMBIENTE EM MATOSINHOS: FONTES LUMINOSAS (CONSERVAÇÃO DE BENS)	D2	0		15.160,00			2006/09/01	2027/12/31	6	857.214,92	19.990,61	15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.042.365,53
2.4.6.3.	11 2006 A 262	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL		0		18.790,00			2006/04/01	2027/12/31	6	461.717,97	2.888,41	18.790,00		18.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	583.396,38
2.4.6.3.	11 2006 A 262	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	11 2006 A 262	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01 2007 A 55	AMBIENTE EM MATOSINHOS: INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO PÚBLICO		0		79.074,00			2009/01/01	2027/12/31	5	935.104,40	64.482,86	79.074,00		79.074,00	66.322,29	51.500,00	58.650,00	64.150,00	66.650,00	1.385.933,55
2.4.6.3.	01 2007 A 55	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	01 2007 A 55	OUTROS	D2			3.500,96								3.500,96		3.500,96	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			24.143.442,00	39.019,39					218.323.433,74	16.698.232,28	24.182.461,39	6.093.888,51	30.276.349,90	28.998.866,51	29.513.663,13	27.801.146,30	26.456.435,88	111.316.550,51	489.384.678,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	01	2007	A 55	OUTROS BENS	D2			67.993,04								67.993,04		67.993,04	49.322,29	34.500,00	41.650,00	47.150,00	49.650,00	
2.4.6.3.	02	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA**				**1,23**						**381.007,00**		**1,23**		**1,23**						**381.008,23**
2.4.6.3.	02.01	2007	A 57	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA (OUTROS)	D2	0		1,23			2007/01/01	2022/12/31	6	381.007,00		1,23		1,23						381.008,23
2.4.6.3.	01	2010		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS**				**4.548,00**						**535.684,15**		**4.548,00**		**4.548,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**595.232,15**
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	AMBIENTE EM MATOSINHOS: ESPAÇOS CLASSIFICADOS - ACTIVIDADES		0		4.548,00			2010/01/01	2027/12/31	6	535.684,15		4.548,00		4.548,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	595.232,15
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS BENS	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.3.	01.02	2010	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS		0		1.657.959,07			2011/01/01	2027/12/31	4	7.468.544,39	865.436,41	1.657.959,07	166.209,00	1.824.168,07	1.780.128,67	1.736.405,17	1.906.447,66	1.887.940,00	3.314.230,00	20.783.300,37
2.4.6.3.	07	2011	A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.602.873,07								1.602.873,07		1.602.873,07	1.665.728,67	1.725.175,17	1.896.447,66	1.877.940,00	3.303.000,00	
2.4.6.3.	07	2011	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			55.086,00								55.086,00		55.086,00	114.400,00	11.230,00	10.000,00	10.000,00	11.230,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CORREDOR ECOLÓGICO DO LEÇA		0		66.769,38			2015/01/01	2027/12/31	4	214.552,39	6.918,87	66.769,38		66.769,38	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	670.740,64
2.4.6.3.	01	2015	A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			16.051,50								16.051,50		16.051,50						
2.4.6.3.	01	2015	A 1	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.4.6.3.	01	2015	A 1	PUBLICIDADE	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	OUTROS	D2			11.999,88								11.999,88		11.999,88	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	01	2015	A 1	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	D4115			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.3.	02	2016		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS**				**16.459,20**						**56.887,15**	**6.692,87**	**16.459,20**		**16.459,20**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**38.900,00**	**38.750,00**	**274.089,22**
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	AMBIENTE EM MATOSINHOS: DINAMIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE S. BRÁS		0		16.459,20			2016/01/01	2027/12/31	3	56.887,15	6.692,87	16.459,20		16.459,20	38.750,00	38.900,00	38.750,00	38.900,00	38.750,00	274.089,22
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	D2			200,00								200,00		200,00	50,00	200,00	50,00	200,00	50,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS BENS	D2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	PUBLICIDADE	D2			8.575,50								8.575,50		8.575,50	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.3.	02.01	2016	A 3	OUTROS	D2			6.483,70								6.483,70		6.483,70	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	02	2019		**CANDIDATURA URBACT-BLUACT**				**21.777,30**						**30.459,30**	**16.649,58**	**21.777,30**		**21.777,30**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**268.886,18**
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	CANDIDATURA URBACT-BLUACT		0		21.777,30			2019/01/02	2027/12/31	3	30.459,30	16.649,58	21.777,30		21.777,30	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	268.886,18
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			8.131,90								8.131,90		8.131,90	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	PUBLICIDADE	D2			9.595,60								9.595,60		9.595,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.3.	02.01	2019	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.049,80								4.049,80		4.049,80	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.				**OUTROS**				**501.129,04**						**1.826.204,85**	**237.430,57**	**501.129,04**	**199.999,00**	**701.128,04**	**637.848,30**	**592.691,05**	**586.000,00**	**607.200,00**	**374.000,00**	**5.562.502,81**
2.4.6.4.	01	2006	A 79	AMBIENTE EM MATOSINHOS: MONITORIZAÇÃO AMBIENTIAL (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		43.897,75			2006/10/01	2027/12/31	5	245.743,53	13.991,25	43.897,75		43.897,75	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	398.632,53
2.4.6.4.	01	2007	A 54	AMBIENTE EM MATOSINHOS		0		33.046,00			2007/01/01	2027/12/31	5	567.070,27	36.814,93	33.046,00		33.046,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	849.431,20
2.4.6.4.	01	2007	A 54	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.4.	01	2007	A 54	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	01	2007	A 54	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			28.046,00								28.046,00		28.046,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.4.6.4.	02	2007		**AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**				**64.779,00**						**613.678,88**	**31.070,78**	**64.779,00**		**64.779,00**	**109.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**59.500,00**	**1.057.028,66**
2.4.6.4.	02.01	2007	A 56	AMBIENTE EM MATOSINHOS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0		64.779,00			2007/01/01	2027/12/31	5	613.678,88	31.070,78	64.779,00		64.779,00	109.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	1.057.028,66
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				26.052.678,93	39.019,39					228.437.060,80	17.675.806,97	26.091.698,32	6.260.097,51	32.351.795,83	31.132.245,18	31.533.468,30	29.990.843,96	28.627.775,88	114.914.030,51	514.663.027,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			758,00								758,00		758,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	PUBLICIDADE	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	OUTROS	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00					
2.4.6.4.	02.01 2007 A 56	DIVERSAS	D5			7.457,00								7.457,00		7.457,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA		O		230.328,00			2007/01/01	2027/12/31	3	72.244,41	5.432,47	230.328,00	199.999,00	430.327,00	214.981,55	242.500,00	242.500,00	263.700,00	30.500,00	1.502.185,43
2.4.6.4.	03 2007 A 58	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	OUTROS BENS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	LIMPEZA E HIGIENE	D2			221.400,00								221.400,00		221.400,00	184.481,55	212.000,00	212.000,00	233.200,00		
2.4.6.4.	03 2007 A 58	OUTROS	D2			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	DIVERSAS	D5			4.927,00								4.927,00		4.927,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
2.4.6.4.	03 2007 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			1,00								1,00		1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	AMBIENTE EM MATOSINHOS: CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS		O		129.078,29			2016/01/01	2027/12/31	4	327.467,76	150.121,14	129.078,29		129.078,29	235.866,75	233.191,05	226.500,00	226.500,00	226.500,00	1.755.224,99
2.4.6.4.	01 2016 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2			11.477,43								11.477,43		11.477,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	D2			4.990,13								4.990,13		4.990,13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	OUTROS BENS	D2			36.475,73								36.475,73		36.475,73	51.866,75	52.104,19	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	LIMPEZA E HIGIENE	D2			9.000,00								9.000,00		9.000,00	3.000,00	3.086,86	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	PUBLICIDADE	D2			3.274,00								3.274,00		3.274,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			27.477,00								27.477,00		27.477,00	45.000,00	42.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
2.4.6.4.	01 2016 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			27.288,00								27.288,00		27.288,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**3.496.050,17**	**14.400,00**					**66.021.120,30**	**6.662.829,48**	**3.510.450,17**	**5.272.157,45**	**8.782.607,62**	**6.058.695,55**	**6.047.127,65**	**6.956.552,15**	**7.122.052,15**	**7.873.050,15**	**115.524.035,05**
2.5.1.		**CULTURA**				**2.122.957,00**	**14.400,00**					**24.871.130,99**	**1.549.910,51**	**2.137.357,00**	**2.263.260,97**	**4.400.617,97**	**2.603.177,40**	**2.556.609,50**	**3.130.781,00**	**3.266.281,00**	**3.325.781,00**	**45.704.289,37**
2.5.1.01		**PUBLICAÇÕES**				**130.026,21**						**601.467,56**	**63.856,07**	**130.026,21**	**51.000,00**	**181.026,21**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**285.050,00**	**2.271.599,84**
2.5.1.01	01 2007 A 11	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - POLITICA EDITORIAL		O		49.270,00			2007/01/01	2027/12/31	5	601.467,56	11.739,07	49.270,00		49.270,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	987.476,63
2.5.1.01	01 2007 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01 2007 A 11	OUTROS	D2			22.740,00								22.740,00		22.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.01	01 2007 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	VALORIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PLANO MUNICIPAL DA LEITURA		O		80.756,21			2021/01/02	2027/12/31	0		52.117,00	80.756,21	51.000,00	131.756,21	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	220.050,00	1.284.123,21
2.5.1.01	01 2021 A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	OUTROS	D2			884,79								884,79		884,79	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	2.225,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	PUBLICIDADE	D2			5.612,49								5.612,49		5.612,49	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.01	01 2021 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			73.374,14								73.374,14		73.374,14	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	200.600,00	
2.5.1.02		**MÚSICA**				**53.173,70**						**1.111.408,39**	**18.910,48**	**53.173,70**		**53.173,70**	**97.150,00**	**97.150,00**	**97.150,00**	**97.150,00**	**97.150,00**	**1.669.242,57**
2.5.1.02	02 2006 A 82	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MÚSICA CLÁSSICA		O		53.173,70			2006/01/01	2027/12/31	5	1.111.408,39	18.910,48	53.173,70		53.173,70	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	97.150,00	1.669.242,57
2.5.1.02	02 2006 A 82	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			379,00								379,00		379,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	PUBLICIDADE	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	OUTROS	D2			27.780,70								27.780,70		27.780,70	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	61.650,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.1.02	02 2006 A 82	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			12.128,00								12.128,00		12.128,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	
2.5.1.03		**ARTES PLÁSTICAS**				**37.900,00**								**37.900,00**		**37.900,00**						**37.900,00**
2.5.1.03	02 2022 A 2	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - GALERIA MUNICIPAL		O		37.900,00			2022/01/02	2022/12/31	0			37.900,00		37.900,00						37.900,00
2.5.1.03	02 2022 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	OUTROS	D2			3.640,00								3.640,00		3.640,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	TRANSPORTES	D2			5.353,00								5.353,00		5.353,00						
2.5.1.03	02 2022 A 2	SEGUROS	D2			5.138,87								5.138,87		5.138,87						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			26.633.185,13	39.019,39					230.549.648,92	17.914.127,13	26.672.204,52	6.511.096,51	33.183.301,03	31.965.293,48	32.391.359,35	30.842.043,96	29.500.175,88	115.553.230,51	521.899.180,26

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[21]=[13]+...+[20]

Objetivo	Período 2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
2.5.1.03					
2.5.1.03					
2.5.1.03					
2.5.1.03					
2.5.1.04	**292.696,40**	**250.628,50**	**420.300,00**	**420.300,00**	**620.300,00**
2.5.1.04	**292.696,40**	**250.628,50**	**420.300,00**	**420.300,00**	**620.300,00**
2.5.1.04	292.696,40	250.628,50	420.300,00	420.300,00	620.300,00
2.5.1.04	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
2.5.1.04	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
2.5.1.04	1.700,00	1.300,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
2.5.1.04	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.5.1.04	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
2.5.1.04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.1.04	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.5.1.04					
2.5.1.04	245.696,40	204.028,50	373.300,00	373.300,00	573.300,00
2.5.1.04					
2.5.1.04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.1.05	**361.500,00**	**361.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**	**636.500,00**
2.5.1.05	361.500,00	361.500,00	636.500,00	636.500,00	636.500,00
2.5.1.05					
2.5.1.05	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.5.1.05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.1.05	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.5.1.05	250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.5.1.05					
2.5.1.05	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.5.1.06	**437.000,00**	**422.000,00**	**412.000,00**	**412.000,00**	**407.000,00**
2.5.1.06	202.500,00	187.500,00	177.500,00	177.500,00	172.500,00
2.5.1.06	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.5.1.06					
2.5.1.06	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.5.1.06					
2.5.1.06	10.000,00	5.000,00			
2.5.1.06					
2.5.1.06	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.5.1.06	70.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00
2.5.1.06	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.5.1.06	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.5.1.06	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.5.1.06	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00
2.5.1.06					
2.5.1.06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.5.1.06	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.5.1.06	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.5.1.06	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.5.1.06	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.5.1.06	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2.5.1.06	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :		27.722.818,52	45.019,39				243.436.466,71	18.302.451,50	27.767.837,91	7.049.496,51	34.817.334,42	32.936.489,88	33.305.487,85	32.190.843,96	30.848.975,88	117.097.030,51	542.935.080,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.06	01	2016	A 6	OUTROS	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
2.5.1.06	02	2016	A 7	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CASA DO DESIGN		O		55.482,93			2016/01/01	2027/12/31	4	425.862,00		55.482,93	74.520,97	130.003,90	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.155.865,90
2.5.1.06	02	2016	A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			55.478,93								55.478,93		55.478,93	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
2.5.1.06	02	2016	A 7	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A 7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	02	2016	A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03	2016		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)**				**5,00**								**5,00**	**200.000,00**	**200.005,00**						**200.005,00**
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA LINGUA, DO MAR E DA INDUSTRIA CONSERVEIRA (ALT.DES.)		O		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00	200.000,00	200.005,00						200.005,00
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.06	03.02	2022	A 3	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.07				**BIBLIOTECA E ARQUIVO**				**92.855,00**						**2.532.608,34**	**13.865,54**	**92.855,00**	**104.840,00**	**197.695,00**	**269.500,00**	**269.500,00**	**269.500,00**	**269.500,00**	**269.500,00**	**4.091.668,88**
2.5.1.07	01	2007		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA**				**71.631,00**						**2.252.473,40**	**8.520,68**	**71.631,00**		**71.631,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**3.040.125,08**
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA		O		71.631,00			2007/01/01	2027/12/31	5	2.252.473,40	8.520,68	71.631,00		71.631,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	141.500,00	3.040.125,08
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			34.110,00								34.110,00		34.110,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS BENS	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			32.215,00								32.215,00		32.215,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
2.5.1.07	01.01	2007	A 14	OUTROS	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.07	02	2007		**MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO**				**21.224,00**						**280.134,94**	**5.344,86**	**21.224,00**	**104.840,00**	**126.064,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**128.000,00**	**1.051.543,80**
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - ARQUIVO		O		21.224,00			2007/01/01	2027/12/31	4	280.134,94	5.344,86	21.224,00	104.840,00	126.064,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	1.051.543,80
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.07	02.02	2007	A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			18.950,00								18.950,00		18.950,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
2.5.1.09				**MUSEU QUINTA SANTIAGO / CENTRO DE ARTE**				**12.425,00**	**8.400,00**					**292.768,99**		**20.825,00**	**88.000,00**	**108.825,00**	**33.500,00**	**44.000,00**	**33.500,00**	**44.000,00**	**33.500,00**	**590.093,99**
2.5.1.09	01	2008	A 1	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO		O		12.425,00	8.400,00		2008/01/02	2027/12/31	4	292.768,99		20.825,00	88.000,00	108.825,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	44.000,00	33.500,00	590.093,99
2.5.1.09	01	2008	A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			758,00								758,00		758,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			598,42								598,42		598,42	3.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	FORMAÇÃO	D2			1.000,00	1.500,00							2.500,00		2.500,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.09	01	2008	A 1	PUBLICIDADE	D2			4.149,05								4.149,05		4.149,05	17.000,00	23.000,00	17.000,00	23.000,00	17.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			119,68								119,68		119,68	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.09	01	2008	A 1	OUTROS	D2			5.796,85	6.900,00							12.696,85		12.696,85	7.500,00	10.000,00	7.500,00	10.000,00	7.500,00	
2.5.1.11				**CASA DA ARQUITECTURA: CENTRO PORTUGUÊS DE ARQUITECTURA**				**568.500,00**						**5.667.500,00**	**750.000,00**	**568.500,00**	**931.500,00**	**1.500.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**11.667.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			27.883.586,45	53.419,39					246.687.706,04	18.316.317,04	27.937.005,84	7.516.857,48	35.453.863,32	33.359.489,88	33.738.987,85	32.613.843,96	31.282.475,88	117.520.030,51	548.972.714,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.11	01	2015	A 2	MOBILIZAR AS PESSOAS: ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITECTURA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	0		568.500,00			2015/01/01	2027/12/31	5	5.667.500,00	750.000,00	568.500,00	931.500,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	11.667.500,00
2.5.1.13				**CONSTRUÇAO, AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP./MONUMENTOS CULTURAIS**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.5.1.13	02	2022		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - BAUHAUS		0		5,00			2022/01/02	2022/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.13	02.02	2022	A 5	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14				**OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS**				**82.950,77**						**1.352.697,92**	**314.954,05**	**82.950,77**	**275.000,00**	**357.950,77**	**76.781,00**	**76.781,00**	**226.781,00**	**351.781,00**	**226.781,00**	**2.984.507,74**
2.5.1.14	01	2006		**VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS**				**55.965,77**						**485.243,72**	**11.250,71**	**55.965,77**		**55.965,77**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**74.281,00**	**923.865,20**
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - SERVIÇOS EDUCATIVOS		0		55.965,77			2006/01/01	2027/12/31	5	485.243,72	11.250,71	55.965,77		55.965,77	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	74.281,00	923.865,20
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	OUTROS BENS	D2			4.206,90								4.206,90		4.206,90	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			6.443,00								6.443,00		6.443,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	TRANSPORTES	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			228,40								228,40		228,40	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	PUBLICIDADE	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			10.596,00								10.596,00		10.596,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	21.480,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	OUTROS	D2			28.424,47								28.424,47		28.424,47	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	30.200,00	
2.5.1.14	01.01	2006	A 112	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2018	A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURAL - BIENAL INTERNACIONAL DE DESIGN		0		2,00			2018/01/02	2027/12/31	6	690.000,00	274.965,00	2,00	275.000,00	275.002,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	1.814.967,00
2.5.1.14	01	2018	A 6	COOPERATIVAS	D414			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2018	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00			150.000,00	275.000,00	150.000,00	
2.5.1.14	02	2018	A 7	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - OUTRAS EXPOSIÇÕES		0		21.298,00			2018/01/02	2022/12/31	4	177.454,20	28.738,34	21.298,00		21.298,00						227.490,54
2.5.1.14	02	2018	A 7	TRANSPORTES	D2			1.516,00								1.516,00		1.516,00						
2.5.1.14	02	2018	A 7	SEGUROS	D2			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
2.5.1.14	02	2018	A 7	PUBLICIDADE	D2			4.927,00								4.927,00		4.927,00						
2.5.1.14	02	2018	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.14	02	2018	A 7	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.1.14	01	2022	A 4	VALORIZAR E MOBILIZAR AS PESSOAS: CULTURA - CAMINHOS DE SANTIAGO		0		5.685,00			2022/01/02	2027/12/31	0			5.685,00		5.685,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	18.185,00
2.5.1.14	01	2022	A 4	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.5.1.14	01	2022	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00						
2.5.1.14	01	2022	A 4	OUTROS	D2			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.2.				**DESPORTO, RECREIO E LAZER**				**1.373.093,17**						**41.149.989,31**	**5.112.918,97**	**1.373.093,17**	**3.008.896,48**	**4.381.989,65**	**3.455.518,15**	**3.490.518,15**	**3.825.771,15**	**3.855.771,15**	**4.547.269,15**	**69.819.745,68**
2.5.2.2.				**ACTIVIDADES DE INICIATIVA DA CÂMARA**				**555.471,19**								**555.471,19**	**1.433.532,21**	**1.989.003,40**	**1.028.062,00**	**1.023.062,00**	**1.398.315,00**	**1.398.315,00**	**2.119.813,00**	**8.956.570,40**
2.5.2.2.	01	2022	A 6	MOBILIZAR AS PESSOAS: ANIMAR MATOSINHOS		0		555.471,19			2022/01/02	2027/12/31	0			555.471,19	1.433.532,21	1.989.003,40	1.028.062,00	1.023.062,00	1.398.315,00	1.398.315,00	2.119.813,00	8.956.570,40
2.5.2.2.	01	2022	A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00								1,00		1,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2			1,00								1,00		1,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.2.	01	2022	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	SEGUROS	D2			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.2.	01	2022	A 6	PUBLICIDADE	D2			10.441,91								10.441,91		10.441,91	43.501,00	43.501,00	43.501,00	43.501,00	45.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			29.090.513,41	53.419,39					253.707.903,96	19.381.271,09	29.143.932,80	10.156.889,69	39.300.822,49	35.214.332,88	35.588.830,85	34.988.939,96	33.782.571,88	120.616.624,51	572.581.297,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.2.	01	2022	A 6	OUTROS	D2			422.755,12								422.755,12		422.755,12	667.248,00	662.248,00	1.037.501,00	1.037.501,00	1.757.500,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			121.280,00								121.280,00		121.280,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	D5			986,16								986,16		986,16	1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	1.801,00	
2.5.2.2.	01	2022	A 6	DIVERSAS	D5			1,00								1,00		1,00						
2.5.2.5.				**OUTROS**				**817.621,98**						**41.149.989,31**	**5.112.918,97**	**817.621,98**	**1.575.364,27**	**2.392.986,25**	**2.427.456,15**	**2.467.456,15**	**2.427.456,15**	**2.457.456,15**	**2.427.456,15**	**60.863.175,28**
2.5.2.5.	01	2007	A 21	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E À FORMAÇÃO DESPORTIVA		0		785.121,98			2007/01/01	2027/12/31	6	41.137.914,31	5.112.918,97	785.121,98	1.575.364,27	2.360.486,25	2.394.956,15	2.434.956,15	2.394.956,15	2.424.956,15	2.394.956,15	60.656.100,28
2.5.2.5.	01	2007	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	PUBLICIDADE	D2			75.800,00								75.800,00		75.800,00	532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	532.265,27	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	OUTROS	D2			35.042,34								35.042,34		35.042,34	26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	26.230,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	OUTRAS	D414			29.368,71								29.368,71		29.368,71	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	77.490,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	FREGUESIAS	D4115			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			474.360,93								474.360,93		474.360,93	1.343.970,88	1.383.970,88	1.343.970,88	1.373.970,88	1.343.970,88	
2.5.2.5.	01	2007	A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712			144.020,00								144.020,00		144.020,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	
2.5.2.5.	02	2020	A 4	MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - MEDICINA DESPORTIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	0		32.500,00			2020/01/02	2027/12/31	0	12.075,00		32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	207.075,00
3.				**FUNÇÕES ECONOMICAS**				**4.707.414,37**	**279.874,74**					**6.987.891,01**	**2.099.842,95**	**4.987.289,11**	**2.262.277,70**	**7.249.566,81**	**7.925.113,59**	**9.660.397,37**	**5.799.988,05**	**5.829.989,05**	**7.370.063,28**	**52.922.852,11**
3.2.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**115.208,72**						**626.936,24**	**78.912,94**	**115.208,72**		**115.208,72**	**179.500,86**	**324.001,72**	**324.001,72**	**324.001,72**	**179.500,80**	**2.152.064,72**
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**115.208,72**						**626.936,24**	**78.912,94**	**115.208,72**		**115.208,72**	**179.500,86**	**324.001,72**	**324.001,72**	**324.001,72**	**179.500,80**	**2.152.064,72**
3.2.0.2.				**ENERGIA**				**115.208,72**						**626.936,24**	**78.912,94**	**115.208,72**		**115.208,72**	**179.500,86**	**324.001,72**	**324.001,72**	**324.001,72**	**179.500,80**	**2.152.064,72**
3.2.0.2.	01	2014		**PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS**				**115.208,72**						**626.936,24**	**78.912,94**	**115.208,72**		**115.208,72**	**179.500,86**	**324.001,72**	**324.001,72**	**324.001,72**	**179.500,80**	**2.152.064,72**
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	PROJETO INTEGRADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE MATOSINHOS		0		115.208,72			2014/01/02	2027/12/31	4	626.936,24	78.912,94	115.208,72		115.208,72	179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	2.152.064,72
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	PUBLICIDADE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D2			115.205,72								115.205,72		115.205,72	179.500,86	324.001,72	324.001,72	324.001,72	179.500,80	
3.2.0.2.	01.02	2014	A 2	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**3.338.279,34**						**5.457.411,58**	**1.303.851,77**	**3.338.279,34**	**1.457.960,00**	**4.796.239,34**	**6.647.455,37**	**8.193.237,29**	**4.362.828,97**	**4.362.828,97**	**4.945.407,74**	**40.069.261,03**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**3.338.279,34**						**5.457.411,58**	**1.303.851,77**	**3.338.279,34**	**1.457.960,00**	**4.796.239,34**	**6.647.455,37**	**8.193.237,29**	**4.362.828,97**	**4.362.828,97**	**4.945.407,74**	**40.069.261,03**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**				**325.973,89**						**2.840.511,69**	**147.259,38**	**325.973,89**		**325.973,89**	**573.359,40**	**553.359,40**	**553.359,40**	**553.359,40**	**365.000,00**	**5.912.182,56**
3.3.1.1.	01	2007	A 52	PROGRAMA QUALIDADE 100%		0		53.061,16			2007/01/01	2027/12/31	5	651.778,52	30.437,48	53.061,16		53.061,16	110.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	1.205.277,16
3.3.1.1.	01	2007	A 52	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2			18.950,16								18.950,16		18.950,16	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.3.1.1.	01	2007	A 52	OUTROS BENS	D2			34.110,00								34.110,00		34.110,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.1.1.	01	2007	A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02	2007		**MOBILIDADE EM MATOSINHOS**				**212.272,73**						**2.138.733,17**	**116.821,90**	**212.272,73**		**212.272,73**	**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**373.359,40**	**275.000,00**	**4.236.265,40**
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	MOBILIDADE EM MATOSINHOS		0		212.272,73			2007/01/01	2027/12/31	5	2.138.733,17	116.821,90	212.272,73		212.272,73	373.359,40	373.359,40	373.359,40	373.359,40	275.000,00	4.236.265,40
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	OUTROS BENS	D2			56.850,00								56.850,00		56.850,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			50.523,93								50.523,93		50.523,93	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2			42.943,91								42.943,91		42.943,91	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	TRANSPORTES	D2			11.642,43								11.642,43		11.642,43	15.359,40	15.359,40	15.359,40	15.359,40		
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			48.034,46								48.034,46		48.034,46	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	PUBLICIDADE	D2			2,00								2,00		2,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	OUTROS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.3.1.1.	02.01	2007	A 71	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.3.1.1.	03	2019		**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE**				**3.790,00**						**50.000,00**		**3.790,00**		**3.790,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**		**113.790,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			30.288.678,00	53.419,39					298.275.341,20	24.720.362,38	30.342.097,39	11.732.253,96	42.074.351,35	38.304.649,29	38.843.648,12	38.203.757,23	37.027.389,15	123.588.581,46	641.038.080,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	03.01 2019 A 7	INFRAESTRUTURAS DE APOIO À MOBILIDADE (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		3.790,00			2019/01/02	2026/12/31	4	50.000,00		3.790,00		3.790,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		113.790,00
3.3.1.1.	01 2020 A 5	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	0		56.850,00			2020/01/02	2026/12/31	0			56.850,00		56.850,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		356.850,00
3.3.1.2.		**TRANSPORTES**				**3.012.305,45**						**2.616.899,89**	**1.156.592,39**	**3.012.305,45**	**1.457.960,00**	**4.470.265,45**	**6.074.095,97**	**7.639.877,89**	**3.809.469,57**	**3.809.469,57**	**4.580.407,74**	**34.157.078,47**
3.3.1.2.	01 2017 A 6	INTERMUNICIPALIZAÇÃO STCP		0		2.075.769,26			2017/01/02	2026/12/31	3	1.990.161,55	668.639,38	2.075.769,26		2.075.769,26	2.284.626,40	3.850.408,32	20.000,00	20.000,00		10.909.604,91
3.3.1.2.	01 2017 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.3.1.2.	01 2017 A 6	OUTRAS	D42			2.060.609,26								2.060.609,26		2.060.609,26	2.264.626,40	3.830.408,32				
3.3.1.2.	01 2019	**MOBILIDADE E TRANSPORTES**				**648.495,19**						**265.329,74**	**87.894,73**	**648.495,19**	**366.000,00**	**1.014.495,19**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**1.324.000,00**	**7.987.719,66**
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	MOBILIDADE E TRANSPORTES		0		648.495,19			2019/01/02	2027/12/31	3	265.329,74	87.894,73	648.495,19	366.000,00	1.014.495,19	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	7.987.719,66
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	TRANSPORTES	D2			353.277,19								353.277,19		353.277,19	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	524.000,00	
3.3.1.2.	01.01 2019 A 8	OUTRAS	D413			295.218,00								295.218,00		295.218,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
3.3.1.2.	02 2019 A 22	SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (OUTRAS)	D42	0		1,00			2020/01/02	2029/12/31	3	238.614,60	400.058,28	1,00		1,00	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	1.085.469,57	3.256.407,74	8.236.959,90
3.3.1.2.	01 2020 A 15	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (OUTRAS)	D42	0		288.040,00			2020/03/24	2026/12/31	0	122.794,00		288.040,00	1.091.960,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00		7.022.794,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**				**625.126,62**	**279.874,74**					**380.406,99**	**472.631,10**	**905.001,36**	**250.000,00**	**1.155.001,36**	**169.000,00**	**184.000,00**	**169.000,00**	**184.000,00**	**169.000,00**	**2.883.039,45**
3.4.1.		**MERCADOS E FEIRAS**				**68.190,90**	**12.124,74**					**55.787,41**	**38.417,40**	**80.315,64**		**80.315,64**	**169.000,00**	**184.000,00**	**169.000,00**	**184.000,00**	**169.000,00**	**1.049.520,45**
3.4.1.	01 2020 A 6	DESENVOLVER E PROMOVER OS MERCADOS MUNICIPAIS		0		68.190,90	12.124,74		2020/01/02	2027/12/31	3	55.787,41	38.417,40	80.315,64		80.315,64	169.000,00	184.000,00	169.000,00	184.000,00	169.000,00	1.049.520,45
3.4.1.	01 2020 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00		15.000,00		15.000,00		
3.4.1.	01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.4.1.	01 2020 A 6	FORMAÇÃO	D2			7.131,72								7.131,72		7.131,72	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	PUBLICIDADE	D2			18.616,59	4.461,35							23.077,94		23.077,94	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			1.782,93								1.782,93		1.782,93	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			4.279,03								4.279,03		4.279,03	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
3.4.1.	01 2020 A 6	OUTROS	D2			30.692,63	7.663,39							38.356,02		38.356,02	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
3.4.2.		**TURISMO**				**556.935,72**	**267.750,00**					**324.619,58**	**434.213,70**	**824.685,72**	**250.000,00**	**1.074.685,72**						**1.833.519,00**
3.4.2.	01 2020	**DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO**				**556.935,72**	**267.750,00**					**324.619,58**	**434.213,70**	**824.685,72**	**250.000,00**	**1.074.685,72**						**1.833.519,00**
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DESENVOLVER E PROMOVER O TURISMO		0		556.935,72	267.750,00		2020/01/02	2022/12/31	4	324.619,58	434.213,70	824.685,72	250.000,00	1.074.685,72						1.833.519,00
3.4.2.	01.01 2020 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2			8.792,80								8.792,80		8.792,80						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			45.828,40								45.828,40		45.828,40						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	TRANSPORTES	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			9.985,50								9.985,50		9.985,50						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			9.854,00								9.854,00		9.854,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	PUBLICIDADE	D2			105.635,26								105.635,26		105.635,26						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			155.839,76	267.750,00							423.589,76		423.589,76						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTROS	D2			117.532,00								117.532,00		117.532,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			68.599,00								68.599,00		68.599,00						
3.4.2.	01.01 2020 A 7	DIVERSAS	D5			21.603,00								21.603,00		21.603,00						
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.799,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.799,69**	**554.317,70**	**1.183.117,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.486,91**
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**628.799,69**						**523.136,20**	**244.447,14**	**628.799,69**	**554.317,70**	**1.183.117,39**	**929.157,36**	**959.158,36**	**944.157,36**	**959.158,36**	**2.076.154,74**	**7.818.486,91**
3.5.0.1.		**CIAC**				**21.110,74**						**4.950,00**	**12.302,74**	**21.110,74**		**21.110,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**16.852,74**	**122.627,18**
3.5.0.1.	01 2020 A 8	APOIO AO CONSUMIDOR		0		21.110,74			2020/01/02	2027/12/31	3	4.950,00	12.302,74	21.110,74		21.110,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	16.852,74	122.627,18
3.5.0.1.	01 2020 A 8	TRANSPORTES	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01 2020 A 8	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			34.007.860,81	333.294,13					301.327.598,08	26.361.888,61	34.341.154,94	13.440.213,96	47.781.368,90	44.654.598,00	46.774.378,75	42.289.079,54	41.127.711,46	128.354.841,94	678.671.465,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.1.	01 2020 A 8	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			8.702,74								8.702,74		8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	8.702,74	
3.5.0.1.	01 2020 A 8	PUBLICIDADE	D2			758,00								758,00		758,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.5.0.1.	01 2020 A 8	OUTROS	D2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
3.5.0.1.	01 2020 A 8	DIVERSAS	D5			9.900,00								9.900,00		9.900,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
3.5.0.2.		**APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				**607.688,95**						**518.186,20**	**232.144,40**	**607.688,95**	**554.317,70**	**1.162.006,65**	**912.304,62**	**942.305,62**	**927.304,62**	**942.305,62**	**2.059.302,00**	**7.695.859,73**
3.5.0.2.	01 2020 A 9	PROMOVER A CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		0		65.568,00			2020/01/02	2027/12/31	3	32.282,99		65.568,00		65.568,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	895.350,99
3.5.0.2.	01 2020 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.653,00								2.653,00		2.653,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
3.5.0.2.	01 2020 A 9	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
3.5.0.2.	01 2020 A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			3.411,00								3.411,00		3.411,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
3.5.0.2.	01 2020 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			13.644,00								13.644,00		13.644,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
3.5.0.2.	01 2020 A 9	OUTROS	D2			5.685,00								5.685,00		5.685,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
3.5.0.2.	01 2020 A 9	OUTRAS	D414			25.015,00								25.015,00		25.015,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.5.0.2.	02 2020 A 10	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS LOCAIS		0		310.925,95			2020/01/02	2027/12/31	3	319.184,20	192.444,40	310.925,95	479.317,70	790.243,65	347.802,62	347.802,62	347.802,62	347.802,62	1.494.800,00	4.187.882,73
3.5.0.2.	02 2020 A 10	PUBLICIDADE	D2			39.302,30								39.302,30		39.302,30	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.005.000,00	
3.5.0.2.	02 2020 A 10	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
3.5.0.2.	02 2020 A 10	OUTROS	D2			267.833,65								267.833,65		267.833,65	242.802,62	242.802,62	242.802,62	242.802,62	489.800,00	
3.5.0.2.	03 2020 A 11	DESENVOLVER E PROMOVER AS INCUBADORAS MUNICIPAIS E CENTRO DE INOVAÇÃO		0		34.112,00			2020/01/02	2026/12/31	0			34.112,00		34.112,00		30.001,00	15.000,00	30.001,00		109.114,00
3.5.0.2.	03 2020 A 11	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00						
3.5.0.2.	03 2020 A 11	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00		15.000,00		15.000,00		
3.5.0.2.	03 2020 A 11	PUBLICIDADE	D2			7.580,00								7.580,00		7.580,00			15.000,00			
3.5.0.2.	03 2020 A 11	OUTROS	D2			15.160,00								15.160,00		15.160,00		15.001,00		15.001,00		
3.5.0.2.	03 2020 A 11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	04 2020	**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**				**90.203,00**						**160.886,01**	**23.200,00**	**90.203,00**	**75.000,00**	**165.203,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**159.001,00**	**1.144.294,01**
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL		0		90.203,00			2020/01/02	2027/12/31	3	160.886,01	23.200,00	90.203,00	75.000,00	165.203,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	159.001,00	1.144.294,01
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	D2			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			1.352,64								1.352,64		1.352,64	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			2.254,40								2.254,40		2.254,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	FORMAÇÃO	D2			11.749,00								11.749,00		11.749,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	PUBLICIDADE	D2			10.781,90								10.781,90		10.781,90	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1.803,52								1.803,52		1.803,52	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTROS	D2			2.705,28								2.705,28		2.705,28	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	OUTRAS	D414			15.160,00								15.160,00		15.160,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			11.370,00								11.370,00		11.370,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	DIVERSAS	D5			30.319,98								30.319,98		30.319,98	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	04.01 2020 A 12	FREGUESIAS	D7115			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-ARTICULAÇÃO COM ASSOCIAÇOES SETORIAIS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS, AGRICULTURA, PESCA E INDÚSTRIA		0		68.980,00			2020/01/02	2027/12/31	3	5.833,00	16.500,00	68.980,00		68.980,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	146.001,00	821.318,00
3.5.0.2.	05 2020 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2			12.128,00								12.128,00		12.128,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			11.370,00								11.370,00		11.370,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	FORMAÇÃO	D2			3.790,00								3.790,00		3.790,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	D2			4.548,00								4.548,00		4.548,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	PUBLICIDADE	D2			3.032,00								3.032,00		3.032,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.5.0.2.	05 2020 A 13	OUTRAS	D414			1,00								1,00		1,00						
3.5.0.2.	05 2020 A 13	FREGUESIAS	D4115			15.160,00								15.160,00		15.160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			34.577.649,76	333.294,13					301.845.784,28	26.594.033,01	34.910.943,89	13.994.531,66	48.905.475,55	45.466.902,62	47.616.684,37	43.116.384,16	41.970.017,08	130.314.143,94	685.829.425,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.0.2.	05	2020	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			18.951,00								18.951,00		18.951,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
3.5.0.2.	01	2022	A 7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E/OU A ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO (ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	D2	O		37.900,00			2022/01/02	2027/12/31	0			37.900,00		37.900,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	537.900,00
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**8.076.964,88**						**58.437.865,59**	**2.607.472,49**	**8.076.964,88**		**8.076.964,88**	**6.115.623,94**	**6.115.623,94**	**7.115.623,94**	**7.115.623,94**	**73.334.481,55**	**168.919.280,27**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**8.044.962,38**						**57.728.825,76**	**2.511.570,68**	**8.044.962,38**		**8.044.962,38**	**6.101.746,94**	**6.101.746,94**	**7.101.746,94**	**7.101.746,94**	**73.322.104,55**	**168.014.451,13**
4.2.0.1.				**JUNTAS DE FREGUESIA**				**1.946.997,38**						**23.657.767,22**	**1.297.998,16**	**1.946.997,38**		**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**	**1.946.997,38**		**34.690.752,28**
4.2.0.1.	02	2006	A 149	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (FREGUESIAS)	D4115	O		1.946.997,38			2006/01/01	2026/12/31	5	23.657.767,22	1.297.998,16	1.946.997,38		1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38	1.946.997,38		34.690.752,28
4.2.0.3.				**EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**				**6.097.965,00**						**34.071.058,54**	**1.213.572,52**	**6.097.965,00**		**6.097.965,00**	**4.154.749,56**	**4.154.749,56**	**5.154.749,56**	**5.154.749,56**	**73.322.104,55**	**133.323.698,85**
4.2.0.3.	01	2001	A 250	AMBIENTE EM MATOSINHOS: RSU (OUTRAS)	D714	O		1.400.000,00			2001/01/01	2050/12/31	3	22.333.376,45	988.572,52	1.400.000,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	69.567.354,99	99.889.303,96
4.2.0.3.	02	2006	A 261	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS HABIT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	D42	O		695.000,00			2006/01/01	2027/12/31	6	11.737.682,09	225.000,00	695.000,00		695.000,00	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	229.749,56	13.806.429,89
4.2.0.3.	01	2022	A 1	TRANSFERÊNCIA PARA MATOSINHOS SPORT (EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS)	D42	O		4.002.965,00			2022/01/02	2027/12/31	0			4.002.965,00		4.002.965,00	2.525.000,00	2.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	3.525.000,00	19.627.965,00
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**32.002,50**						**709.039,83**	**95.901,81**	**32.002,50**		**32.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**904.829,14**
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**32.002,50**						**709.039,83**	**95.901,81**	**32.002,50**		**32.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**904.829,14**
4.3.0.3.				**DIVERSAS**				**32.002,50**						**709.039,83**	**95.901,81**	**32.002,50**		**32.002,50**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**13.877,00**	**12.377,00**	**904.829,14**
4.3.0.3.	09	2008	A 12	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS INSTITUIÇÕES		O		26.264,00			2008/01/02	2027/12/31	6	499.386,14	21.677,00	26.264,00		26.264,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	6.627,00	5.127,00	578.962,14
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	D5			25.127,00								25.127,00		25.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	5.127,00	
4.3.0.3.	09	2008	A 12	DIVERSAS	D5			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
4.3.0.3.	01	2018	A 9	VALORIZAR OS FUNCIONÁRIOS: CENTRO CULTURAL E DESPORTOS DOS TRAB. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	D412	O		1,00			2018/09/25	2022/12/31	6	209.606,73	71.885,81	1,00		1,00						281.493,54
4.3.0.3.	01	2020		**METROLOGIA**				**5.737,50**						**46,96**	**2.339,00**	**5.737,50**		**5.737,50**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**44.373,46**
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	METROLOGIA		O		5.737,50			2020/01/02	2027/12/31	3	46,96	2.339,00	5.737,50		5.737,50	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	44.373,46
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2			1.137,00								1.137,00		1.137,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			750,00								750,00		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	CONSERVAÇÃO DE BENS	D2			1.326,50								1.326,50		1.326,50	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
4.3.0.3.	01.01	2020	A 14	FORMAÇÃO	D2			2.274,00								2.274,00		2.274,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				42.692.514,64	333.294,13					360.283.649,87	29.201.505,50	43.025.808,77	13.994.531,66	57.020.340,43	51.682.526,56	53.832.308,31	50.332.008,10	49.185.641,02	203.748.625,49	855.286.605,28



Anexo 9

Mapa dos Empréstimos

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — **ANO 2022**

ORÇAMENTO 2022

Data aprov.pela AM	Data do contrato emprest.	Visto TC Nº. Reg.	Visto TC Data	Caracterização do empréstimo		Capital Contr.	Capital Utiliz.	Taxa Juro Inicial	Taxa Juro Actual	Prazo Contrato	Finalidade	Encargos do Ano Amort.	Encargos do Ano Juros	Encargos do Ano Total	Juros capitali.	J.Mora	Valores Acumulados Amortiz.	Valores Acumulados juros-capit.	Capital em divida em 31 de Dezembro
				MEDIO E LONGO PRAZO															
				PER															
11/12/1995	22/07/1996	36948	15/07/1996	Conj. Habit. Sendim	C.G.D.	6 014 774,39	5 865 100,11	3,13%	0,00%	26+6 meses	N	268 222,21	0,00	268 222,21	0	0	5 462 766,79	0,00	402 333,31
15/04/1996	09/08/1996	46511	24/07/1996	Conj. Habit. Soutelo	C.G.D.	535 464,53	519 463,09	3,13%	0,00%	26	N	23 972,89	0,00	23 972,89	0	0	495 490,21	0,00	23 972,88
15/04/1996	09/08/1996	46510	24/07/1996	Conj. Habit. Custóias	C.G.D.	589 080,32	570 804,36	3,13%	0,00%	26	N	26 342,25	0,00	26 342,25	0	0	544 462,11	0,00	26 342,25
29/09/1997	02/02/1998	71992	03/11/1997	Conj. Habit. S. Hora	C.G.D.	689 353,66	604 508,14	3,13%	0,00%	26	N	26 296,85	0,00	26 296,85	0	0	565 062,86	0,00	39 445,28
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	(c6)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	3,44%	1,64%	22	N	87 610,81	11 282,99	98 893,80	0	0	762 940,40	0,00	792 894,85
				OUTROS EMPRÉSTIMOS															
				Financiamento complementar de diversos empreendimentos															
26/09/2002	08/10/2002	2816	18/06/2003	(c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	4,25%	0,00%	20	N	136 760,53	0,00	136 760,53	0	0	2 162 293,71	0,00	0,00
28/12/2006	29/12/2006	253	26/04/2007	(c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	4,42%	0,00%	20	N	18 261,69	0,00	18 261,69	0	0	2 318 691,56	0,00	91 308,44
30/04/2009	19/05/2009	1162	31/08/2009	(c9)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	3,44%	1,31%	22	N	653 581,60	84 171,71	737 753,31	0	0	6 447 225,94	0,00	5 915 040,36
23/12/2010	29/12/2010	145	05/05/2011	(c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	5,52%	3,74%	15	N	109 926,44	16 367,61	126 294,05	0	0	1 473 430,97	0,00	355 288,77
02/09/2010	27/10/2010	1692	06/04/2011	Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	1,15%	0,46%	20	N	4 815,19	208,35	5 023,54	0	0	44 375,96	0,00	41 831,75
02/09/2010	27/10/2010	1689	11/07/2011	Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	1,24%	0,45%	20	N	388,73	17,60	406,33	0	0	3 758,94	0,00	3 579,15
02/09/2010	27/10/2010	1688	06/04/2011	Reab. C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	1,15%	0,46%	20	N	4 402,11	169,50	4 571,62	0	0	48 501,61	0,00	33 666,39
02/09/2010	27/10/2010	1686	06/04/2011	Reab. C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	1,15%	0,46%	20	N	7 041,73	304,69	7 346,42	0	0	71 334,28	0,00	61 174,72
02/09/2010	16/11/2010	1870	05/04/2011	Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	4,16%	2,42%	20	N	11 577,05	2 716,83	14 293,89	0	0	108 029,72	0,00	103 380,28
02/09/2010	16/11/2010	1786	11/07/2011	(c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	4,16%	2,42%	20	N	20 088,97	4 714,36	24 803,32	0	0	174 695,13	0,00	179 389,62
15/12/2011	30/12/2011	156	01/06/2012	Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO (IFDR)	573 589,26	573 589,26	3,90%	3,90%	12	N	5 963,33	535,93	6 499,25	0	0	564 205,27	0,00	9 383,99
15/12/2011	30/12/2011	154	01/06/2012	Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO (IFDR)	271 130,65	121 703,37	3,90%	3,90%	10	N	7 447,45	143,87	7 591,32	0	0	121 703,37	0,00	0,00
15/12/2011	30/12/2011	153	01/06/2012	Interv. complementares de Valoriz. da Orla Costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO (IFDR)	252 465,16	93 036,27	3,90%	3,90%	10	N	4 944,65	95,52	5 040,17	0	0	93 036,27	0,00	0,00
15/12/2011	30/12/2011	155	01/06/2012	Sist. Gestão e Infor. Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO (IFDR)	3 854 012,29	1 290 078,65	3,90%	3,90%	14	N	10 527,79	1 858,78	12 386,57	0	0	1 249 890,51	0,00	40 188,14
20/11/2013	18/12/2013	72/2014	09/05/2014	Diversos empreendimentos (c13)	SANTANDER	7 000 000,00	6 399 864,82	4,70%	3,71%	20	N	294 466,31	167 695,24	462 161,56	0	0	2 106 172,51	0,00	4 293 692,31
28/04/2014	13/06/2014	1366/2014	18/09/2014	Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 771 289,61	2,29%	2,86%	20	N	308 900,66	41 054,29	349 954,94	0	0	5 307 688,29	0,00	2 463 601,32
26/01/2015	12/02/2015	537/2015	27/05/2015	Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	1,85%	1,80%	20	N	630 811,24	146 301,95	777 113,19	0	0	4 224 869,75	0,00	7 470 404,30
28/04/2016	06/09/2016	1233	20/09/2016	Diversos Empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	1,18%	0,70%	20	N	924 907,74	37 007,93	961 915,67	0	0	1 918 710,81	0,00	4 462 414,52
28/12/2020	13/01/2021	339/2021	28/04/2021	Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,58%	0,58%	20	N	0,00	47 279,72	47 279,72	0	0	0,00	0,00	9 551 819,47
12/04/2021	12/05/2021	1050/2021	21/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	2 244 467,16	2 244 467,16	0,29%	0,29%	20	N	0,00	6 508,96	6 508,96	0	0	0,00	0,00	2 244 467,16
12/04/2021	12/05/2021	1051/2021	08/07/2021	Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,56%	0,56%	20	N	0,00	11 651,13	11 651,13	0	0	0,00	0,00	2 080 559,10
16/11/2020	30/04/2021	1112/2021	15/07/2021	Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	4 894 007,93	4 894 007,93	0,00%	0,00%	15	I	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	4 894 007,93
16/11/2020	30/04/2021	1146/2021	15/07/2021	Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	4 915 441,17	4 602 106,36	0,00%	0,00%	15	I	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	4 602 106,36
				TOTAL / A TRANSPORTAR		**108 102 607,56**	**86 451 629,63**					**3 587 258,21**	**580 086,96**	**4 167 345,16**	**0,00**	**0,00**	**36 269 336,98**	**0,00**	**50 182 292,65**

(c4)
Conj. Habitacional do Seara
Conj. Habitacional da Senhora da Hora
Conj. Habitacional de S. Tiago Custóias
Ligação Sendim - M. Pipos Lomba (2ª Fase)

(c5)
Remodelação e ampliação da EB1 Quatro Caminhos
Remodelação e ampliação da EB1 do Corpo Santo
Construção de parque de estacionamento (requalificação da Marginal de Leça da Palmeira-2ª fase)
Construção do parque de estacionamento de Manhufe

(c6)
Habitação Social - Conjunto Habitacional de S. Gens II
Habitação Social - Conjunto Hab. do Estádio do Mar II - Srª Hora
Habitação Social - Conjunto Habitacional Real de Cima
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Estádio do Mar III

(c7)
Mobilizar as Pessoas: Centro Social de Perafita - Ninho Inter-Associativo
Ambiente em Matosinhos: Regularização do Ribeiro da Riguinha - Matosinhos Sul
Mobilidade em Matosinhos: Arruam. Ligação do C. S. e Paroquial do Araújo à Rua da Estação do Araújo
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Cruz de Pau
Arranjos Exteriores da Envolvente à EB1/JI da Quinta do Vieira
Mobilidade em Matosinhos: Rua Santos Dias
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB do Padrão da Légua
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos
Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Leça da Palmeira
Mobilidade em Matosinhos: Rua da Boa Hora

(c10)
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase
Ligação da A28 à Marginal Atlântica/Rotunda Sul - Rua Joaquim da Silva/Rua Armando Vaz/Rua Oriental

(c11)
Medidas de Salvaguarda das Áreas de Protecção Costeira e Espaços Classificados
Parque de Estacionamento da Praia da Boa Nova
Parque de Dunas da memória
Plano de Praia do Aterro - Entrada de Praia
Passadiço da Orla Costeira - Praia do Facho à Praia da Memória
Plano de Segurança e Sinalização dos Passadiços e Ciclovia da Orla Costeira
UOPG nº10 - Concretização de Medida do Plano - Demolições e Renaturalizações
Parque de Estacionamento da Praia de Leça da Palmeira
Interprertação da Orla Costeira - Espaços pedagógicos e lúdicos
Praia Acessível - Passadiços Apoio Mobilidade Condicionada
Plano de Praia de Angeiras Norte - Execução de Medida do POOC - Demolições e Renaturalização
Passadiço da Orla Costeira - Foz do Rio Onda aos Moinhos do Sol Posto - Percurso Interpretativo
Passadiço Orla Costeira - Praia da Memória
Sistema de Separação RSU´s da Orla Costeira - Recolha Selectiva

(c12)
Parque de S. Brás
Parque das Austrálias
Parque dos Picoutos

(c15)
Reabilitação da Antiga Escola da Viscondessa
Mobilidade em Matosinhos: Ligação Rua Joaquim Neves à Rua S. João
Programa Qualidade 100% (Ponte da Lionesa)
Ambiente em Matosinhos: ETAR - Tratamento Secundário
Mobilizar as pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Matosinhos, Requalificação
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das condições de mobilidade do Concelho
Reabilitação das Casas da Juventude de Santa Cruz do Bispo e Matosinhos
Ambiente em Matosinhos: Reabilitação do Cemitério Santos Dias, S. Mamede Infesta
Mobilizar as Pessoas: Mercados Municipais - Mercado Municipal de Angeiras

(c16)
Arranjo urbanistico da praça de Matosinhos
Arranjo urbanistico da praça do Padrão da Légua
Requalificação urbanística de espaços públicos
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo
Mobilizar as pessoas: Desporto - Campo de Santana
Arranjo urbanístico da praça da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Ligação do tribunal ao estádio do mar
Requalificação de edifícios municipais
Arranjo urbanístico da praça do Freixieiro
Requalificação urbanística de vias municipais
Arranjo urbanístico da praça de Lavra
Reabilitação da casa da APDL - Rua Conde Alto Mearim
Reabilitação do edificio da Real Vinícola
Ambiente em Matosinhos: Corredor verde do Leça
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à requalificação urbanística do concelho
Reabilitação de habitação social

(c17)
Ligação da av. Edison Magalhães à escola básica da Cruz de Pau
Serviço municipal de protecção civil: Adaptação dos edifícios no parque de Manhufe e construção de um pavilhão - Casa do Alertinha
Mobilidade em Matosinhos: Ligação da A28 à Petrogal
Valorizar as pessoas: Educação - Reabilitação da EB da Agudela
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau

(c8)
Conjunto Habitacional de Lavra
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Blocos E+F
Conjuntos Habitacionais da Guarda I e II - Bloco B
Bairro da Caixa Têxtil
Conjunto Habitacional da Estação
Conjunto Habitacional de Teixeira Lopes
Conjunto Habitacional da Guarda FFH
Conjunto Habitacional Fundação Salazar
Conjunto Habitacional da Biquinha
Conjunto Habitacional da Cruz de Pau
Conjunto Habitacional da Lagoa

(c9)
EB1/JI de Perafita
EB1/JI do Araújo
EB1/JI da Quinta do Vieira
EB1/JI Quinta de S. Gens
EB1/JI das Ribeiras, Perafita
EB1/JI do Sobreiro, Senhora da Hora
EB1/JI Padrão da Légua
Obras de Conservação e Melhoramento da EB1/JI da Lomba
EB1/JI Passos Manuel, Guifões
EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira
EB1/JI Estádio do Mar
EB1/JI Estádio do Mar (Terreno)
EB1/JI de Leça da Palmeira
EB1/JI de Matosinhos
Centro de Saude de Custóias
Centro de Saude de Leça do Balio - Recarei
Habitação Social (Terreno)
Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda
Aquisição de Terrenos para Operações Urbanísticas
ETAR - Tratamento Secundário
Passadiço de Ligação da Praia Azul à Praia do Aterro
Passadiço da Orla Costeira - Praia de Leça da Palmeira e Praia de Matosinhos
Integração Paisagística e Recuperação das Linhas de Água
Marginal Atlântica (Reg. Urbana)
Parque de Estacionamento do Funtão
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo
Parque de Estacionamento da Agudela
Parque de Estacionamento da Praia do Marreco
Parque de Estacionamento da Praia do Paraíso
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª Fase - Edifício
Marginal Atlântica - Terrenos
Mobilidade em Matosinhos: Rua Alfredo Cunha - Terrenos
Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 1ª Fase - Terrenos
Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo - Terrenos
Arranjo urbanístico na Praça do Padrão da Légua - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Edifício
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Rua da Barranha e Cruz de Pau - Terrenos
Plano de Intervenção na Zona Piscatória de Angeiras
EB 2,3 de Leça da Palmeira
EB 2,3 de Matosinhos
Valorizar as pessoas: Educação - Reparação da EB1/JI/Creche de Santiago
Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de Leça da Palmeira
Valorizar as pessoas: Educação - Creche de S. M. Infesta
Remodelação do Antigo Matadouro Municipal

(c13)
EB1/JI Passos Manuel
EB1/JI Igreja Velha
Reabilitação de Habitação Social
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho
Espaço Quadra - Inovação e Creatividade (Edif. Brito Capelo)
Arranjo Urbanistico da Praça da S. da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Broadway
Mabilidade de Matosinhos: Rotunda de Sendim
Remodelação do Pavilhão da Senhora da Hora
Mobilidade em Matosinhos: Rotunda em S. Mamede Infesta

(c14)
Mobilidade em Matosinhos: Av. Mário Brito, Requalificação
Reabilitação do Edificio da Real Vinícola
Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira
Modernização dos Armazéns Gerais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Programa de Eficiência Energética
Aq., Moder., Manut. e Cons. de Edificios Municipais - Centro de Inovação de Matosinhos (C
Reabilitação do Palacete Visconde Trevões



Anexo 10

Mapa de Amortizações Médias EMLP

AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PREVISÃO 31/12/2022

Contrato Empréstimo		EMLP - Situação prevista 31/12/2022			
		Capital			Amortização média dos EMLP
		Contratado	Utilizado	Por utilizar	
Conj. Habit. Sendim	CGD	6 014 774,39	5 865 100,11	0,00	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	535 464,53	519 463,09	0,00	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	589 080,32	570 804,36	0,00	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	689 353,66	604 508,14	0,00	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	2 073 042,00	1 555 835,25	0,00	84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	2 908 766,00	2 162 293,71	0,00	135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	2 410 000,00	2 410 000,00	0,00	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	20 365 764,00	12 362 266,30	0,00	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	2 625 000,00	1 828 719,74	0,00	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	7 411,37	7 338,09	0,00	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	132 509,00	132 509,00	0,00	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	88 200,00	86 207,71	0,00	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	82 168,00	82 168,00	0,00	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	1 191 972,10	354 084,75	0,00	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	211 410,00	211 410,00	0,00	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	573 589,26	573 589,26	0,00	5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	271 130,65	121 703,37	0,00	13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	3 854 012,29	1 290 078,65	0,00	17 124,18
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	252 465,16	93 036,27	0,00	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	7 000 000,00	6 399 864,82	0,00	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	7 915 000,00	7 766 199,60	0,00	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	12 060 000,00	11 695 274,05	0,00	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	12 565 200,00	6 381 125,33	0,00	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	9 551 819,47	9 551 819,47	0,00	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	2 244 467,16	2 244 467,16	0,00	112 223,36
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	2 080 559,10	2 080 559,10	0,00	104 027,96
Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	4 894 007,93	4 894 007,93	0,00	326 267,20
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	4 915 441,17	4 602 106,36	313 334,81	306 807,09
Total		**108 102 607,56**	**86 446 539,62**	**313 334,81**	**4 452 172,90**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital		Encargos de 2013		Capital em divida em 2013		Amortização Média dos EMLP relativa à situação inicial em 01/01/2014
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado	Amortizações	Juros	Inicio do Ano	Final do ano	
Conj. Habit. Sendim	CGD	11/12/1995	22/07/1996	15/07/1996	27+6 meses	11	6 014 774,39	5 865 100,11	263 670,13	7 569,99	3 072 336,02	2 808 665,89	255 333,26
Conj. Habit. Soutelo	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	535 464,53	519 463,09	23 606,92	601,64	262 723,20	239 116,28	23 911,63
Conj. Habit. Custóias	CGD	15/04/1996	09/08/1996	24/07/1996	27	10	589 080,32	570 804,36	25 940,12	661,09	288 689,53	262 749,41	26 274,94
Conj. Habit. S. Hora	CGD	29/09/1997	02/02/1998	03/11/1997	26	11	689 353,66	604 508,14	25 882,96	684,55	301 291,16	275 408,20	25 037,11
Diversos empreendimentos (c9)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	2 073 042,00	1 555 835,25	35 609,13	30 303,33	1 082 766,79	1 520 226,12	84 457,01
Financiamento complementar diversos empreendimentos (c4)	CGD	26/09/2002	08/10/2002	18/06/2003	20	9	2 908 766,00	2 162 293,71	130 305,62	10 240,11	1 349 564,47	1 219 258,85	135 473,21
Diversos empreendimentos (c5)	BPI	28/12/2006	29/12/2006	26/04/2007	20	14	2 410 000,00	2 410 000,00	70 059,98	6 387,74	1 095 378,96	1 025 318,98	73 237,07
Diversos empreendimentos (c6)	CGD	30/04/2009	19/05/2009	31/08/2009	22	18	20 365 764,00	12 362 266,30	604 324,25	271 047,49	12 232 544,77	11 757 942,05	653 219,00
Diversos empreendimentos (c7)	CGD	23/12/2010	29/12/2010	05/05/2011	15	12	2 625 000,00	1 828 719,74	105 683,79	82 560,39	1 828 719,74	1 723 035,95	143 586,33
Reabilitação Bairro Caixa Têxtil	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	11/07/2011	20	18	7 411,37	7 338,09	359,24	57,70	7 338,09	6 978,85	387,71
Reabilitação C.H. Fundação Salazar	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	132 509,00	132 509,00	6 538,56	966,18	129 328,77	122 790,21	6 821,68
Reabilitação C.H. Guarda B	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	18	88 200,00	86 207,71	2 242,81	650,12	86 207,71	83 964,90	4 664,72
Reabilitação C.H. Teixeira Lopes	IHRU	02/09/2010	27/10/2010	06/04/2011	20	17	82 168,00	82 168,00	4 093,82	569,58	76 301,05	72 207,23	4 247,48
Diversos empreendimentos (c8)	CGD	02/09/2010	16/11/2010	11/07/2011	20	17	1 191 972,10	354 084,75	14 670,79	11 594,89	354 084,75	339 413,96	19 965,53
Reabilitação C.H. da Lagoa	CGD	02/09/2010	16/11/2010	05/04/2011	20	17	211 410,00	211 410,00	8 454,63	6 682,00	204 055,18	195 600,55	11 505,91
Recuperação da Escola Básica de Leça da Palmeira	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	12	11	573 589,26	573 589,26	517 927,75	12 304,36	573 589,26	55 661,51	5 060,14
Marginal Atlântica Ligações (c10)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	9	271 130,65	121 703,37	0,00	3 961,80	90 376,88	121 703,37	13 522,60
Sistema de Gestão e Informação Ambiental dos Espaços Classificados do Concelho de Matosinhos (c12)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	14	13	3 854 012,29	1 290 078,65	62 277,37	11 113,62	284 891,77	222 614,40	17 124,18
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro													**1 503 829,51**

Contrato Empréstimo		Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	N.º de anos de vida útil remanescente do contrato	Capital 31/12/2021			Capital 31/12/2022		Amortização Média dos EMLP prevista em 31/12/2022
		Aprovação da AM	Celebração do Contrato	Tribunal de Contas (Visto)			Contratado	Contraído / Utilizado		Utilização no ano	Contraído / Utilizado	
Intervenções complementares de valorização da orla costeira de Matosinhos (c11)	ESTADO	15/12/2011	30/12/2011	01/06/2012	10	----------	252 465,16	93 036,27		0,00	93 036,27	9 303,63
Diversos empreendimentos (c13)	Santander Totta	20/11/2013	18/12/2013	09/05/2014	20	----------	7 000 000,00	6 399 864,82		0,00	6 399 864,82	319 993,24
Diversos empreendimentos (c14)	CGD	28/04/2014	13/06/2014	18/09/2014	20	----------	7 915 000,00	7 766 199,60		0,00	7 766 199,60	388 309,98
Diversos empreendimentos (c15)	BPI	26/01/2015	12/02/2015	27/05/2015	20	----------	12 060 000,00	11 695 274,05		0,00	11 695 274,05	584 763,70
Diversos empreendimentos (c16)	CGD	28/04/2016	06/09/2016	20/09/2016	20	----------	12 565 200,00	6 381 125,33		0,00	6 381 125,33	319 056,27
Diversos empreendimentos (c17)	CGD	28/12/2020	13/01/2021	28/04/2021	20	----------	9 551 819,47	7 553 482,52		1 998 336,95	9 551 819,47	477 590,97
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	CGD	12/04/2021	12/05/2021	21/07/2021	20	----------	2 244 467,16	2 244 467,16		0,00	2 244 467,16	112 223,36
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta	BPI	12/04/2021	12/05/2021	08/07/2021	20	----------	2 080 559,10	2 080 559,10		0,00	2 080 559,10	104 027,96
Escola Secundária da Boa Nova, Leça da Palmeira	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 894 007,93	2 828 960,90		2 065 047,03	4 894 007,93	326 267,20
Escola Secundária Abel Salazar em S. Mamede de Infesta	ESTADO (BEI)	16/11/2020	30/04/2021	15/07/2021	15	----------	4 915 441,17	2 126 322,83		2 475 783,53	4 602 106,36	306 807,09
Amortização Média dos EMLP calculada nos termos do n.º 4, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro												**2 948 343,39**
												4 452 172,90



Anexo 11

Balanço Previsional

Exercício de 2022

Município de Matosinhos

Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2022	2021
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	647 817 081,22	639 062 762,84
A2	Propriedades de investimento	3 306 751,84	3 370 144,34
A3	Ativos intangíveis	948 121,03	792 592,54
A5	Participações financeiras	4 627 957,39	4 617 959,39
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		656 699 911,49	**647 843 459,11**
	Ativo corrente		
A10	Inventários	178 449,43	178 449,43
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 398 411,33	2 398 411,33
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18 104,75	16 213,79
A14	Clientes, contribuintes e utentes	23 420,43	105 139,90
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	375 333,14
A17	Outras contas a receber	44 257 064,89	43 021 884,05
A18	Diferimentos	161 347,91	150 946,35
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	37 960 134,67	44 203 824,96
		84 996 933,41	**90 450 202,95**
	Total do ativo	**741 696 844,90**	**738 293 662,05**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	479 652 264,56	479 652 264,56
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	3 478 813,76	3 478 813,76
PL6	Resultados transitados	41 117 228,31	39 296 808,24
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	-14 200,35	-14 200,35
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	139 415 210,08	135 138 647,48
PL10	Resultado líquido do período	683 180,29	1 820 420,07
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	**664 332 496,65**	**659 372 753,76**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	11 595 917,07	11 265 711,42
P2	Financiamentos obtidos	43 122 574,39	40 170 664,52
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	0,00	0,00
		54 718 491,46	**51 436 375,94**
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	215 999,57	215 999,57
P8	Fornecedores	3 111 442,31	2 546 721,28
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	1 027 092,29	897 432,78
P11	Financiamentos obtidos	0,00	0,00
P12	Fornecedores de investimentos	5 892 980,08	5 515 437,77
P13	Outras contas a pagar	10 554 333,31	16 464 931,73
P14	Diferimentos	1 844 009,22	1 844 009,22
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		22 645 856,79	**27 484 532,35**
	Total do Passivo	**77 364 348,25**	**78 920 908,29**
	Total do Património Líquido e Passivo	**741 696 844,90**	**738 293 662,05**



Anexo 12

Demonstração dos Resultados Previsional

Exercício de 2022

Município de Matosinhos

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício 2022
DR1	Impostos, contribuições e taxas	65 478 784,77
DR2	Vendas	25 349,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	14 256 345,93
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	37 407 123,67
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 508 698,68
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-33 243 638,65
DR9	Gastos com pessoal	-44 424 081,35
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-19 063 317,29
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-330 205,65
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	5 335 961,50
DR18	Outros gastos e perdas	-537 912,44
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	23 395 710,81
DR19	Gastos/reversões de depreción e amortização	-22 050 340,58
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 345 370,23
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	7,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-662 196,94
	Resultado antes de impostos	683 180,29
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	683 180,29



Anexo 13

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Exercício de 2022

Município de Matosinhos

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	10 404 795,68 €
Recebimentos de contribuintes	64 241 721,97 €
Recebimentos de utentes	3 958 625,72 €
Pagamentos a fornecedores	34 198 017,87 €
Pagamentos ao pessoal	42 562 014,01 €
Caixa gerada pelas operações	**1 845 111,49 €**
Outros recebimentos/pagamentos	10 817 659,13 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**12 662 770,62 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	30 234 771,01 €
Activos intangíveis	284 494,64 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	10 000,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	13,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	3,00 €
Subsídios ao investimento	9 333 075,81 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 21 196 173,84 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	6 539 170,51 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	3 587 260,64 €
Juros e gastos similares	662 196,94 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	2 289 712,93 €

Exercício de 2022

Município de Matosinhos

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2022
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 6 243 690,29 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	44 203 824,96 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	37 960 134,67 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	44 203 824,96 €
- Equivalentes a caixa no ínício do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
´= Saldo da gerência anterior	44 203 824,96 €
De execução orçamental	36 021 746,83 €
De operações de tesouraria	8 182 078,13 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	37 960 134,67 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	37 960 134,67 €
De execução orçamental	29 778 056,54 €
De operações de tesouraria	8 182 078,13 €



Anexo 14

Mapa Entidades Participadas

RESOLUÇÃO N.º 6/2013 - ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES

Mapa das participações da entidade

A. **Participações em entidades societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MS MATOSINHOS SPORT E. M. G. E. D. E DE LAZER, EM	506197174	Empresa Municipal	93110	50 000,00	50 000,00	100,00	297 016,74	20 000,00	30 000,00	
MATOSINHOSHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M.	504597221	Empresa Municipal	70110	264 362,89	264 362,89	100,00	541 161,65	541 161,65	-	
Leixões S. C. - Futebol, SAD	506041182	Sociedade Anónima Desportiva	92620	3 000 000,00	10 000,00	0,33	10 000,00	10 000,00	-	
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	513606084	Sociedade Anónima	36001	20 902 500,00	1 127 560,00	5,39	1 127 560,00	1 127 560,00	-	
Metro do Porto, S.A.	503278602	Sociedade Anónima	60211	7 500 000,00	5,00	0,0001	5,00	5,00	-	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	500246467	Empresa Intermunicipal	49310	322 080 560,00	38 585 250,00	11,98	38 585 250,00	-	-	Ações transmitidas do Estado para os Municipios nos termos do DL n.º 151/2019, de 11/10

B. **Participações em entidades não societárias**

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário*	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fundação de Serralves	502266643	Fundação	91020	16 757 945,24	100 000,00	100 000,00		
Fundação Casa da Música	507636295	Fundação	94911	118 466 740,00	100 000,00	100 000,00		
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	Associação	94995	203 625,00	23 125,00	23 125,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	417 857 175,00	2 429 091,00	2 429 091,00		Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto

*Reporte 31/12/2020



Anexo 15

Relação Responsabilidades Contingentes

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2011	2836/11.8BEPRT	Réu	LINK - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, A.C.E.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - FORMA ORDINÁRIA	SERVIÇOS PRESTADOS E NÃO PAGOS.	191 250,09 €	75%
2012	3374/12.7BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ALEGADO INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	1 173 843,93 €	50%
2013	6/13.0BEPRT	Réu	VIBEIRAS - SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	EM CAUSA: CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "PARQUE DE PICOUTOS - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA"	620 690,36 €	75%
	1626/14.0BEPRT	Réu	JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS" E OUTRO	2 707 063,29 €	25%
2015	1813/15.4BEPRT-U.0.1	Réu	UDEX - IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	DANOS NA VIATURA DA MARCA PORSCHE E MODELO 997 TURBO, PROVOCADOS POR UM BURACO EXISTENTE NA RUA DE ANTELA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E S.C. DO BISPO.	7 460,91 €	75%
	2729/15.0BEPRT	Réu	TÁXI DELFIM MIRANDA UNIPESSOAL, LDA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	ACIDENTE DE VIAÇÃO - NATUREZA DO ACIDENTE: EMBATE DO VEÍCULO AUTOMÓVEL LIGEIRO DE PASSAGEIROS, MARCA MERCEDES, MODELO 240, PROVOCADO POR ANOMALIA NO PAVIMENTO DA RUA DAS CARVALHAS. DATA: 11/02/15.	8 309,76 €	25%
	1366/15.3T8PVZ	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO DE PROCESSO COMUM	EXECUÇÃO DE SENTENÇA INDEMNIZAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DO FIM DE DOAÇÃO	50 000,01 €	50%
2016	1569/16.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROC. DE PEDIDO DE INSPECÇÃO PERIÓDICA DOS ELEVADORES APRESENTADO PELO CONDOMÍNIO EM 10/08/2011 - PRÉDIO SITO NA PRACETA JOÃO VILLARET, N.º 193	57 666,51 €	75%
	1719/16.0BEPRT	Réu	GABBA - PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	PRODUÇÃO DA RECRIAÇÃO HISTÓRICA "OS PIRATAS"	90 240,00 €	25%
	709/16.7BEPRT	Réu	JBSM - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	INFILTRAÇÕES DE ÁGUA. DANOS PROVOCADOS, ALEGADAMENTE, POR RUTURA DE UMA CONDUTA DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU DE SANEAMENTO BÁSICO, SITA NA PRACETA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, DISTANDO CERCA DE 50 METROS DA FRACÇÃO DA AUTORA	2 150,00 €	75%
2017	1872/17.5BEPRT	Réu	LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NO DIA 21/09/2017, NA RUA LÓ FERREIRA, JUNTO AO N.º277, EM MATOSINHOS. DANOS FÍSICOS E NO VEÍCULO, PROVOCADO PELA DESLOCAÇÃO DE CAIXA DE SANEAMENTO EXISTENTE NA RUA	12 909,43 €	75%
2018	2866/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"MOBILIDADE EM MATOSINHOS: AVENIDA MÁRIO BRITO, REQUALIFICAÇÃO"- PARCELA N.º 24. (PROC. N.º 28819/14SJ)	29 608,58 €	100%
	3578/18.9T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPRPOPRIAÇÃO	EXPROPRIAÇÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: "LIGAÇÃO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS À RUA DE S. JOÃO - GUIFÕES" PARCELA N.º 2 (PROC. N.º 2846/16SJ)	55 760,00 €	100%
	393/2018/ARHN	Réu	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CONTRA ORDENAÇÃO AMBIENTAL	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL MUITO GRAVE - "VAGAS BAR"	5 000 000,00 €	50%
	824/18.2BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	DANOS SOFRIDOS EM RESULTADO DE UMA QUEDA PROVOCADA POR ANOMALIA NO PAVIMENTO, NA RUA BRITO CAPELO, SITA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA (10/04/15)	1 939,90 €	75%
	2210/18.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO - IMPUGNAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	30 000,01 €	50%
	351/18.8BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	IMPUGNAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO.	681 086,77 €	25%
	924/18.9BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO" - APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS - 2ª SANÇÃO	416 991,90 €	25%
	2224/18.5BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	30 000,01 €	25%
	3070/18.1BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR - TRATAMENTO SECUNDÁRIO".	3 920 241,94 €	25%
	156/18.6BEPRT	Réu	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "AMBIENTE EM MATOSINHOS: ETAR – TRATAMENTO SECUNDÁRIO"	1 223 176,24 €	25%

matosinhos

Relação das Responsabilidades Contingentes, nos termos da al. i) do artigo 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Ano	Nº Processo	Qualidade do Município na ação	Parte contrária	Tipo de Processo	Assunto	Valor da ação	Probabilidade da ocorrência despesas e/ou de saída de fundos
2019	1242/19.0T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	PROCESSO EXPROPRIATIVO - "PROLONGAMENTO DA RUA EDUARDO QUELHAS LIMA E ENTRONCAMENTO COM A RUA DA FONTE S. MAMEDE DE INFESTA"	61 570,00 €	100%
	304/2019/ARHN	Réu	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL. EM CAUSA: OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO NA ÁGUA BALNEAR PEDRAS DO CORGO - PERAFITA.	144 000,00 €	50%
	2430/19.5BEPRT	Réu	CARISSIMUS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LIMITADA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	NOVA CENTRALIDADE DE S. MAMEDE INFESTA	2 635 720,00 €	50%
2020	1518/20.4BEPRT	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE S. BRÁS	893 144,76 €	50%
	1541/20.9BEPRT	Réu	VASCONCELOS RAMALHO, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ANULAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO HOTEL DA MEMÓRIA - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO	19 630 000,00 €	25%
	1513/20.3BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	225 380,81 €	75%
	1750/20.0BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	16 354,91 €	75%
	20-A/20	Réu	ABB-ALEXANDRE BARBOSA BORGES	AÇÃO ADMINISTRATIVA	CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL LIGAÇÃO DA BARRANHA À CRUZ DE PAU - Recurso TCAN	3 598 946,31 €	50%
2021	437/21.1BEPRT	Réu	Euro Insurances Designated Activity Company	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	885,95 €	75%
	1605/21.1BEPRT	Réu	PESTIS -Soc. Desinfeção e Desinfestação	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	6 956,46 €	75%
	1624/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016)	2 049 954,53 €	50%
	1682/21.5BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	1 420,00 €	75%
	1829/21.1BEPRT	Réu	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	9 359,99 €	75%
	2191/21.8BEPRT	Réu	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE (CONTRATO N.º 72/2016) E ZONA NASCENTE (CONTRATO N.º 71/2016) - PETIÇÃO DE JUROS DE MORA	143 228,21 €	50%
	64/21.3BEPRT	Réu	LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	ACIDENTE NA VIA PÚBLICA - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL	2 799,91 €	75%
	3402/21.5T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"CORREDOR VERDE DO LEÇA, TROÇO ENTRE A PONTE DOS RONFOS E MOREIRA" - PARCELA N.º 24	11.442,50	100%
	3403/21.1T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"CORREDOR VERDE DO LEÇA, TROÇO ENTRE A PONTE DOS RONFOS E MOREIRA" - PARCELA N.º 20	6 520,14 €	100%
	3765/21.2T8MTS	Autor	PESSOA SINGULAR	EXPROPRIAÇÃO	"CORREDOR VERDE DO LEÇA, TROÇO ENTRE A PONTE DOS RONFOS E MOREIRA" - PARCELA N.º 25	11 640,00 €	100%
TOTAL						**45 748 271,62 €**	



Anexo 16

Normas Execução Orçamental

Município de Matosinhos

Normas de Execução do Orçamento de 2022

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da sustentabilidade, utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação, podendo, no entanto, manter ou adotar procedimentos semelhantes aos previstos nos aludidos diplomas.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Todas as alterações orçamentais solicitadas pelos serviços deverão ser remetidas à Divisão de Gestão Financeira, nos termos em que vier a ser definido por ordem de serviço, até à data limite indicada no calendário a ela apenso, para que sejam compiladas e posteriormente submetidas a aprovação;

3. As alterações orçamentais solicitadas deverão estar devidamente equilibradas e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental;

4. Sem prejuízo do cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira terá que ser visada previamente pela Divisão de Gestão Financeira.

5. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de

receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

6. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
b) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pelo Município. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Município ao cuidado da Divisão de Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Ativos fixos tangíveis

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Matosinhos.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Inventários

1. A Divisão de Contratação Pública é responsável pelo armazenamento de bens, devendo acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente os afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

5. Até 30 de junho deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem pelo menos uma das seguintes caraterísticas:

a. danificados, fora de validade ou obsoletos;

b. sem movimento em armazém há pelo menos 1 ano;

c. sem possibilidade de venda.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2022 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custo das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos é o serviço municipal responsável:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

a) Colaborar ativamente com a Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimentos em tudo o que lhes for imputável, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;

b) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

c) Identificar, no processo de despesa a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto e com o definido no artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Departamento Financeiro, que após análise, poderá submeter ao órgão executivo.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), as receitas cobradas dão entrada na tesouraria cumprindo-se os prazos e os trâmites definidos no Manual de procedimentos de controlo interno da Tesouraria em vigor.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Matosinhos, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do responsável da Direção Municipal de Serviços Partilhados (doravante DMSP).

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

Durante o exercício de 2022 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados para o período anual, sendo revistos periodicamente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação, pelos serviços responsáveis, do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Os serviços que tenham a seu cargo a execução de obras deverão ter uma conta-corrente das mesmas, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. A submissão das requisições de compras / fichas de aquisição de bens e serviços /empreitadas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo ser feita atempadamente por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas.

2. Em cada requisição /ficha apresentada deve estar devidamente justificada a necessidade de realização de despesa, devendo a mesma ser acompanhada de toda a informação técnica necessária por forma a poder ser convenientemente elaboradas as peças do procedimento pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

3. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título

gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Nas situações descritas na parte final do número anterior, os serviços municipais devem comunicar ao Departamento Financeiro, no momento da ocorrência, de forma a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a respetiva aceitação da doação a favor do património municipal e emitido o correspondente recibo ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e consequente comunicação em modelo próprio à Autoridade Tributária.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

c) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos;

d) ter uma conta-corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global e percentagem de execução física e financeira.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Assuntos Jurídicos (doravante DAJ) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes, imprevisíveis e inadiáveis.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2022, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma Interna de Fundo de Maneio.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, sendo posteriormente submetida à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 20.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia por parte do Departamento Financeiro, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Autorização genérica para concessão de isenções ou reduções

1. Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do RTORMM, a Câmara Municipal concede autorização genérica para reconhecer isenções ou reduções objetivas e/ou subjetivas nos termos do número 2 do artigo 12.º do RTORMM, quando o valor em causa considerado isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, não exceda o valor de €5.000,00, no mesmo ano económico.

2. As isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior são levadas mensalmente ao conhecimento do órgão executivo.

Artigo 22.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a

Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. A autorização genérica constante do n.º 1 não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Artigo 23.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 24.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem expostas de forma clara e fundamentada e encaminhadas para o Departamento de Sistemas de Informação (doravante DSI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas bem como a sua oportunidade sob o ponto de vista técnico-financeiro, nos termos da Norma de Controlo Interno.

2. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo DSI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 25.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público:

a) Celebrar todos os contratos, com exceção daqueles que, por lei, careçam de ser celebrados por escritura pública ou documento particular autenticado;

b) Elaborar as minutas dos contratos referidos na alínea anterior;

c) Instruir os processos a remeter, para efeitos de fiscalização prévia, ao Tribunal de Contas em conformidade com as instruções deste tribunal.

2. A representação do Município na outorga dos contratos compete ao Presidente da Câmara ou, por sua delegação, a quem sejam conferidos tais poderes.

Artigo 26.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do Departamento Financeiro para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Divisão de Contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

Artigo 27.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, são inscritos no agrupamento 01 (classificação económica 010107) todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 28.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 29.º

Consulta de processos

A DMSP poderá consultar nas Direções, Departamentos e serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, e submetidas para posterior ratificação à Câmara e Assembleia, quando sejam da sua competência.

Matosinhos, dezembro de 2021

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Município de Matosinhos



Anexo 17

Tabela de Taxas e Licenças

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Atividades Económicas		**Mercados Municipais**	
	TX001	Taxa pela emissão de cartão de utente de mercado municipal	7,57
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Angeiras (por mês)	
		Bancas:	
	TX002	1 a 7 (2,30 m2)	37,87
		Lojas :	
	TX003	1 (11,10 m2)	136,34
	TX004	2 (10,50 m2)	128,77
	TX005	3 e 4 (6,90 m2)	84,40
	TX006	5 (28,00 m2)	172,05
	TX007	6 (28,89 m2)	354,91
	TX008	7 (25,11 m2)	308,38
		Espaços de terrado :	
	TX009	1 a 40, 42 e 43 (3,24 m2)	33,55
	TX010	41 (3,78 m2)	38,95
		Armazéns :	
	TX011	1 a 8 (8,38 m2)	153,65
		Taxas devidas pela cedência de espaços no Mercado de Matosinhos (por mês)	
		Bancas :	
	TX012	1 a 72 (2 m2)	10,82
	TX013	73 a 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131 e 133 (4,32 m2)	21,64
	TX014	120, 122, 124, 126 (3,5 m2)	19,48
	TX015	128, 130, 132, 134 a 142 (2,5 m2)	10,82
		Lojas:	
	TX016	1 e 2 (8,3 m2)	20,56
	TX017	3 a 6 (9,1 m2)	22,72
	TX018	7 a 16 (11,7 m2)	28,13
	TX019	31 a 36 (13,1 m2)	31,38
	TX020	17 e 18 (16,1 m2)	38,95
	TX021	41 a 58 (16,6 m2)	40,03
	TX022	19 a 22 (18,6 m2)	44,37
	TX023	61 e 62 (20,2 m2)	48,69
	TX024	59 e 60 (24 m2)	54,10
	TX025	63 e 64 (25,7 m2)	59,52
	TX026	65 (32,7 m2)	74,12
	TX027	23 a 30 e 37 a 40 (36,2 m2)	81,15
		Espaços de terrado :	
	TX028	1, 2 e 3 (2 m2)	5,41
	TX029	4 (3 m2)	8,11
		Arrecadações :	
	TX030	1, 1A e 16	35,70
	TX031	2	16,23
	TX032	3	106,04
	TX033	4	79,53
	TX034	5	111,45
	TX035	6 a 8, 10 a 13	32,46
	TX036	9	58,43
	TX037	14	45,45
	TX038	15 e 15A	11,90
	TX039	17 e 19 a 22	18,94
	TX040	18	21,64
		Controlo metrológico de instrumentos de medição	
	TX042	Pela verificação dos instrumentos de medição são devidas as taxas constantes da tabela aprovada pelo Despacho n.º 18853/2008 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação do Ministério da Economia e da Inovação, de 03.07.2008, publicado no D.R. – II Série, de 15.07.2008.	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Atividades Económicas		**Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de guarda noturno**	
	TX048	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	35,70
	TX049	Emissão ou renovação de licença de guarda noturno	18,40
		Taxas devidas pelo regime de exercício da atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eletrónicas de diversão (por cada máquina)	
	TX055	Registo	216,40
	TX056	2ª Via do Título de Registo	75,75
	TX057	Averbamentos por Transferência de Propriedade	64,92
Atividades Culturais e Lazer		**Taxas devidas pelo licenciamento da realização de espetáculos desportivos e divertimentos públicos**	
	TX060	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	15,15
	TX061	Emissão de Licença para Espetáculos e Divertimentos Públicos	9,19
	TX062	Emissão de Licença para Espetáculos de Natureza Desportiva	9,19
		Taxas devidas pelo licenciamento do funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	TX063	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	25,97
		Emissão de licença de instalação e funcionamento de recintos:	
	TX064	a) itinerantes, por cada e por semana ou fração	34,62
	TX065	b) improvisados, por cada e por semana ou fração	28,13
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de acampamentos ocasionais	
	TX066	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	62,75
	TX067	Emissão de Licença para a Realização de Acampamentos Ocasionais	18,40
		Bibliotecas Municipais	
	TX070	Taxa pela emissão de cartão de utente	0,00
	TX071	Taxa pela 2ª via do cartão de utente	1,08
		Ateliers, Festas de Aniversário ou outros eventos	
		Inscrição em Ateliers Municipais	
	TX072	a) por dia, por pessoa	10,00
	TX073	b) por 1/2 dia, por pessoa	5,00
	TX074	c) lanche	2,00
	TX075	d) dormida	10,00
		e) transporte	
	TX076	i) até 15 Km	2,00
	TX077	ii) entre 15 Km e 100 Km	3,00
	TX078	iii) entre 100 Km e 200 Km	5,00
	TX079	iv) entre 200 Km e 300 Km	10,50
		Festas de Aniversário / Outros Eventos:	
	TX080	grupos até 15 participantes, por participante	6,00
	TX081	grupos com mais de 15 participantes, por participante	5,00
	TX275	Atividade pedagógica, por participante, por aula/sessão	3,00
		Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX082	Música Clássica, Dança, Cinema e Teatro, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX083	Café-Concerto, como preço mínimo (IVA incluído) (*)	7,50
	TX309	Música Clássica, Dança, Cinema, Teatro e Café-Concerto para crianças até aos 14 anos, estudantes e maiores de 65 anos	5,00
	TX313	Assinatura 6 espetáculos (excluindo Jazz, Outros Concertos e Festival de Teatro)	30,00
		Jazz e Outros Concertos (IVA incluído) (*):	
	TX084	Escalão 1	12,59
	TX314	Escalão 2	20,00
	TX315	Escalão 3	25,00
	TX316	Escalão 4	30,00
	TX317	Assinatura para Festival de Teatro	25,00
		(*) Desconto de 20% para compras superiores a 10 bilhetes	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Atividades Culturais e Lazer		**Museus Municipais**	
	TX085	Entrada	1,00
	TX272	Visita Orientada, por pessoa (*) (**)	1,00
	TX273	Visita Especial, por pessoa (*) (**) (***)	2,00
	TX274	Visita à Cascata Leceira no MQS, por pessoa (*) (**)	1,00
	TX276	Salvé Língua de Camões (**)	1,00
	TX277	Outras atividades, nomeadamente concertos, cinema e conferências, por pessoa, como preço mínimo (**)	5,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		(*) Valor a acrescer ao valor da Entrada no Museu	
		(**) Benefício de 50% de desconto com a apresentação do Cartão Jovem Municipal ou Cartão MATOSINHOSénior	
		(***) Desconto para grupos escolares: 1,00 € /aluno	
		Visitas guiadas ao Património Histórico/ Arquitetura Contemporânea *	
	TX086	a) por hora, por pessoa	5,00
		b) por hora, por grupo:	
	TX087	grupos de 10 a 15 pessoas	46,00
	TX088	grupos de 16 a 20 pessoas	77,00
		Isenção para o professor que acompanha um grupo de alunos, guias turísticos que acompanham grupo de turistas e jornalistas em serviço.	
		* Sujeito a prévia marcação; não inclui transporte	
		Cedência de utilização de espaços	
		Auditório da Biblioteca Municipal Florbela Espanca, Espaço Irene Vilar, Jardins do Museu Quinta de Santiago e Café Concerto Constantino Nery	
	TX089	i) dias úteis, por hora, das 8:00h às 20:00h	60,00
	TX090	ii) dias úteis, por hora, das 20:00h às 23:00h	100,00
	TX091	iii) sábados, domingos e feriados, por hora, das 8:00h às 20:00h	100,00
	TX092	iv) sábados, domingos e feriados, por hora, das 20:00h às 23:00h	130,00
		Sala Principal do Cine-Teatro Constantino Nery	
	TX093	i) por dia com equipamento	3 100,00
	TX094	ii) por dia sem equipamento	1 550,00
		Salão Nobre nos Paços do Concelho	
	TX095	i) dias úteis, por dia	510,00
	TX096	ii) dias úteis, por meio dia	255,00
	TX097	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	620,00
	TX098	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	360,00
		Sala de Sessões Públicas nos Paços do Concelho	
	TX099	i) dias úteis, por dia	310,00
	TX100	ii) dias úteis, por meio dia	155,00
	TX101	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	410,00
	TX102	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	230,00
		Sala dos Espelhos no Palacete Visconde Trevões	
	TX103	i) dias úteis, por dia	155,00
	TX104	ii) dias úteis, por meio dia	78,00
	TX105	iii) sábados, domingos e feriados, por dia	205,00
	TX106	iv) sábados, domingos e feriados, por meio dia	103,00
	TX107	Apoio às iniciativas, por pessoa, por hora	6,20
		Sala das Artes S. Mamede de Infesta/Florbela Espanca e Sala Conto Florbela Espanca	
	TX291	i) dias úteis/h, das 8h às 20h	20,00
	TX292	ii) dias úteis/h das 20h às 22h	30,00
	TX293	iii) sábados/h, das 8h às 20h	30,00
	TX294	iv) sábados/h, das 20h às 22h	40,00
	TX295	v) domingos e feriados/h	50,00
	TX108	**Cedência de utilização de palco por período de 10 dias ou fração, incluindo transporte, montagem e desmontagem**	1 676,09

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Ambiente		**Recolha de resíduos sólidos industriais e comerciais (por ano)**	
		Recolha por cada dia de semana	
	TX109	i) 1º contentor (*)	1 416,77
	TX110	ii) cada contentor adicional (*)	1 300,99
	TX111	iii) 1º balde (*)	202,08
	TX112	iv) cada balde adicional (*)	185,70
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Capacidade contentor: 800 litros; capacidade balde:110 litros	
		Tarifa de Recolha de Resíduos equiparados a domésticos (Grupo I e II), incluindo deposição na Central de Valorização Energética	
	TX300	por tonelada (*)	59,96
		(*) A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor	
		Remoção e recolha de veículos	
	TX113	Pela remoção e recolha de veículos são aplicadas as taxas constantes da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de dezembro	
		Serviço Veterinário Municipal	
		1 - Recolha e captura de animais	
	TX114	a) Captura de animal na via pública quando reclamados pelo detentor ou identificados por via eletrónica	32,46
	TX115	b) Recolha de animal vivo a pedido do dono	16,23
	TX116	c) Recolha de cadáver de animal de companhia morto em casa do proprietário	5,41
	TX117	2 - Hospedagem e alimentação por animal e por dia ou fração	7,57
	TX118	3 - Entrega de animal	26,98
		Licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário	
	TX119	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	57,89
		Emissão de licença especial de ruído	
		1 - Dias úteis e por hora	
	TX120	a) entre as 8h00 e as 20h00 na proximidade escolas e hospitais	32,46
	TX121	b) das 20h00 às 23h00	38,41
		c) das 23h00 às 8h00:	
	TX122	1ª hora	51,39
	TX123	2ª hora	57,89
	TX124	3ª e seguintes	76,82
	TX125	2 - Sábados, domingos e feriados, por hora - das 00h00 às 24h00	51,39
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas	
	TX126	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	10,82
	TX127	Emissão de Licença	18,40
		Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos	
		1 - Utentes Domésticos	
	TX128	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1100
	TX129	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4700
	TX310	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0600
		2 - Comércio / Indústria / Estado / Outros	
	TX130	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,3575
	TX131	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,9400
	TX311	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0600
		3 - Instituições / Associações, de declarada utilidade pública	
	TX132	a) Tarifa Fixa (por dia)	0,1100
	TX133	b) Tarifa Variável (por m3 de água consumida)	0,4700
	TX312	c) Taxa de Gestão Resíduos (por m3 de água consumida)	0,0600
		Tarifa de Limpeza de Areais	
	TX278	por metro linear de costa por dia	0,18
		Tarifa decorrente da utilização de instalações sanitárias	
	TX308	por utilização	0,50

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Cemitérios		**Inumação**	
	TX134	a) em sepultura temporária	70,33
	TX135	b) em jazigo	77,90
		Serão gratuitas as inumações de indigentes	
		Cremação	
	TX136	a) cadáver (residentes ou naturais de Matosinhos)*	184,02
	TX137	b) cadáver (não residentes ou não naturais de Matosinhos) *	276,02
	TX138	c) ossadas, fetos mortos e peças anatómicas *	69,78
		(*) Inclui a deposição de cinzas no Jardim da Memória bem como a utilização por período máximo de 12 h a câmara frigorífica; o atraso face à hora marcada para a cremação, determina agravamento da taxa em 50%	
		Exumação e/ou Transladação	
	TX139	a) de sepultura temporária	73,58
	TX140	b) de jazigo	111,45
		Deposição de cinzas e/ou levantamento de cinzas/ossadas	
	TX141	a) em ossário ou columbário	37,87
	TX142	b) em jazigo	43,28
	TX301	c) no Jardim da Memória	11,99
		Columbários	
	TX143	Concessão de Columbário	48,69
	TX144	Ocupação de Columbário por ano (*)	10,28
	TX145	Averbamento Columbários Municipais	16,23
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos columbários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas cinzas.	
		Ossários	
	TX146	Concessão de Ossários Municipais	57,35
	TX147	Ocupação de Ossários Municipais, por ano (*)	12,98
	TX148	Deposição de Ossadas em Ossários Municipais	37,87
	TX149	Averbamento Ossários Municipais	16,23
		(*) Decorridos 2 anos consecutivos sem pagamento das taxas devidas pela ocupação dos ossários, serão estes considerados abandonados procedendo os serviços à remoção das respetivas ossadas.	
		Jazigos	
	TX150	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	71,42
	TX151	Licença para construção/reparação de Jazigo	22,72
	TX152	Averbamento de Jazigos	51,94
		A transmissão por ato entre vivos dos direitos de concessionários de terrenos ou jazigos carece de autorização municipal.	
		Outros - Cemitérios	
	TX153	Utilização de Capela do Tanatório de Matosinhos por período de 24h	64,34
	TX154	Utilização de câmara frigorífica por período de 24 h	53,62
	TX302	Utilização da sala de tanatopraxia por período de 1 h	19,99

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Publicidade		**Taxas devidas pelo licenciamento de publicidade em viaturas**	
	TX155	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,38
	TX156	Emissão de Licença de publicidade própria em viaturas, por m2 e por ano	34,62
	TX157	Emissão de Licença de publicidade comercial em viaturas, por m2 e por mês (*)	34,62
	TX158	Renovação de Licença de veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade de publicidade, por m2 e por mês	31,38
	TX159	Averbamento de Licença de publicidade em viaturas	16,23
		A publicidade em viaturas que transitem por vários concelhos, apenas é licenciável pela autarquia do concelho onde se encontra sediada a empresa (*) A publicidade comercial em táxis e em transportes públicos está isenta até 31/07/2021	
		Taxas devidas por publicidade sonora	
	TX163	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,38
	TX164	Emissão de Licença relativa a publicidade sonora com aparelhos de rádio, televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, emitindo, com fins publicitários, na ou para a via pública, por mês	259,69
		Taxas devidas por publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	
	TX165	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	71,42
		Emissão de Licença por ano:	
	TX166	a) Anúncios por m2 (até 4 m2)	22,72
	TX167	b) Anúncios por m2 (com mais de 4 m2)	44,90
	TX168	c) Lonas, tela, faixas, ou outros em edifícios por m2	38,95
	TX169	d) Lonas, tela, faixas, ou outros em andaimes ou vedações de obra ou de terrenos para construção por m2 (*)	38,95
	TX171	Averbamento de publicidade em edifícios, andaimes e outras construções	16,23
		*Isenção para promoção do próprio empreendimento; Isenções por 3 meses para publicidade comercial; só poderá beneficiar de uma única isenção para cada local	
		Taxas devidas por publicidade diversa	
	TX172	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	71,42
	TX173	Painéis publicitários (outdoors) por m2, por ano	156,90
	TX174	Painéis rotativos e anúncios electrónicos por m2, por ano	302,97
	TX175	Colunas, pórticos totens e outros similares, por m2 por ano	58,43
	TX176	Pendões, bandeiras, bandeirolas e outros similares, por m2 por mês	67,09
	TX177	Cartazes a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinantes com a via pública por 15 m2	24,88
	TX178	Averbamento de licença de publicidade diversa	16,23
		Taxas devidas por campanhas publicitárias de rua	
	TX179	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	31,38
	TX180	Pedido de Emissão de Licença Distribuição de Impressos ou Produtos Publicitários por dia e por distribuidor	70,33

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas pela Ocupação de Domínio Público Aéreo**	
	TX181	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	53,02
	TX182	Toldos e similares não integrados nos edifícios, por m2 / ano	15,15
	TX183	Passarela e outras ocupações análogas (por m2/ano)	30,30
	TX184	Outras ocupações do espaço aéreo - por m3 e por ano	60,96
	TX185	Pedido de Averbamento de Licença de Toldos	16,23
		Taxas devidas por construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	TX186	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	44,91
		Depósitos — por metro cúbico e por mês	
	TX187	a) à superfície	28,13
	TX188	b) subterrâneos	10,82
	TX189	Tubos, condutas, cabos e semelhantes sem fins industriais por metro linear até 20 cm diâmetro por ano (*)	2,71
	TX190	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais por metro linear até 20 cm diâmetro, por ano (**)	11,17
	TX191	Tubos, condutas, cabos e semelhantes com fins industriais ou comerciais para abastecimento com produtos derivados do petróleo ou químicos, por metro linear e por ano	33,51
	TX192	Condutas subterrâneas de produtos petrolíferos e afins destinados à refinação ou a armazenagem, por metro linear, até 20 cm de diâmetro, e por ano (*)	335,44
	TX193	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	1,68
	TX194	Tubos, condutas, cabos e semelhantes de abastecimento não domiciliário de gás, por metro linear até 20 cm de diâmetro e por ano (*)	2,17
	TX195	Pavilhões, quiosques e similares por m2 e por ano	61,14
	TX196	Recintos itinerantes ou improvidados nomeadamente circos e instalações análogas, pistas de automóveis, carrosseis e similares por m2 por mês	3,25
		Outras ocupações relacionadas com operações urbanísticas:	
	TX197	a) colocação de resguardos ou tapumes, por m2, por mês (***)	8,11
	TX198	b) colocação de andaimes, por m2, por semana (***)	8,11
		c) prorrogações de prazos para as licenças concedidas para ocupações relacionadas com as alíneas anteriores originam, para além do valor da licença, a cobrança de 20% da taxa de apreciação do processo	
	TX199	Outras ocupações que impliquem danificação no pavimento sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição - valas e outras, por 10 metros lineares, por 15 dias	32,46
	TX200	Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo - por m2 e por ano	10,82
	TX201	Pedido de Averbamento de Licença de outros tipos Ocupação de Via Pública	16,23
		(*) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 15% do valor da taxa por metro linear/ano (**) Por cada 5 cm de diâmetro adicional, acresce 5% do valor da taxa por metro linear/ano (***) As ocupações de via pública com resguardos ou tapumes e/ou andaimes estão isentas de pagamento de taxas de OEP, no caso da recuperação de imóveis degradados, para o período inicialmente previsto para a obra, depois de devidamente verificado e validado pelos serviços técnicos da autarquia	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Ocupação de Espaço Público		**Taxas devidas por instalações abastecedoras e carburantes, ar e água**	
	TX202	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	89,80
	TX203	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano (*)	892,68
	TX204	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	111,45
	TX205	Bombas amoviveis ou fixas de mistura para motociclos instaladas ou abastecendo no espaço público — por cada e por ano	134,17
		(*) O trespasse das bombas fixas instaladas no espaço público carece de autorização municipal	
		Taxas devidas por ocupações diversas no solo	
	TX206	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de licença	53,02
	TX207	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos por m2 ou linear, por ano	45,45
	TX208	Área de Esplanada (mesas, cadeiras, guarda-sóis e similares) por m2, por mês	0,00
	TX209	Pela colocação de equipamento não integrado em esplanada (grelhadores, arcas congeladoras, conservação de gelados, máquinas de gelados, bebidas, tabacos, ou outras) por m2, por ano	45,45
	TX210	Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior de edifícios, com dimensão máxima de 0,2 m3, por ano (*)	45,45
		Veículos automóveis estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia:	
	TX211	a) ligeiros	57,35
	TX212	b) pesados	228,31
	TX213	Reboques e semi-reboques estacionados para exercício de comércio e indústria, por dia	182,87
	TX214	Postos e marcos para suporte de fios, para colocação de anúncios publicitários ou outros, por cada, por ano	60,60
	TX215	Expositores ou vitrinas por m2 e por ano	45,45
		Rampas de acesso a edifícios, por cada 3 metros lineares, por ano:	
	TX216	a) destinados a habitação ou outros prédios/instalações não previstos na alínea b)	0,00
	TX217	b) afetos ao exercício de comércio, indústria ou serviços	57,89
	TX218	Outras ocupações de domínio público ou privado do município, não expressamente em alíneas anteriores, por m2 e por mês	15,24
	TX219	Pedido de Averbamento de Licença de ocupações diversas no solo	16,23
		(*) Por cada 0,2 m3 ou fração acresce 150% da taxa	
		Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	
	TX220	Taxa a aprovar pelo órgão deliberativo até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro na sua atual redação	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Mobilidade		**Taxas relacionadas com Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas**	
	TX223	Averbamento da Licença de Condução	2,71
	TX225	Emissão de 2ª Via de Licença de Condução	2,71
		Taxas devidas pelo licenciamento da atividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros (Táxis)	
		Licença de aluguer para veículos ligeiros (Táxi) - por veículo - a definir por concurso público	
	TX226	Emissão de 2ª Via de Licença de Táxi	49,77
	TX227	Averbamento de Licença de Táxi (titular ou veículo)	57,35
		Cartão de Residente	
	TX228	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção de cartão de residente	10,82
	TX229	Emissão/Renovação do Cartão de Residente condicionado	23,26
	TX230	Emissão/Renovação do Cartão de Residente ilimitado	67,20
	TX231	Averbamento do Cartão de Residente	23,26
		Estacionamento	
	TX232	Lugares privativos (*) (**)	2 482,20
	TX233	Parcómetros (por hora, até à 2.ª hora). Se a ocupação se limitar a 15 minutos, não haverá lugar a qualquer pagamento (***)	0,67
	TX318	Parcómetros (por hora, a partir da 2.ª hora) (***)	1,55
		(*) A dimensão implícita do lugar é de 5m x 2m; qualquer acréscimo de área será repercutido proporcionalmente na taxa a aplicar	
		(**) Concessão tem caráter excecional, a aprovar pelo órgão executivo	
		(***) O 1.º incumprimento do tempo de estacionamento determina a emissão de um 1º aviso para o pagamento, no prazo de uma hora, do valor correspondente ao valor máximo de estacionamento permitido deduzindo o valor entretanto pago pelo condutor; Ao 2.º incumprimento do tempo de estacionamento corresponderá a emissão de um 2º aviso, para o pagamento no prazo de duas horas, do valor relativo a uma vez e meia (1,5) do valor máximo de estacionamento permitido (4 horas).	
Cidadania		**Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia**	
	TX234	Pela emissão do certificado de registo de cidadão da união Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 1 do artº 3º da Portaria 1637/2006	
	TX235	Pela emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado de registo de cidadão da União europeia Europeia (em conformidade com a Portaria 1637/2006 de 17 de outubro), 50% do valor constante no nº 2 do artº 3º da Portaria 1637/2006.	
Comissão Arbitral Municipal		**Comissão Arbitral Municipal (CAM)**	
	TX236	1 - Determinação do coeficiente de conservação	1 UC
	TX237	2 - Definição de obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	1/2 UC
	TX238	3 - Submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respetiva competência decisória (*)	1 UC
		4 - As taxas previstas nos números 1 e 2 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	
		(*) É devida metade da taxa por cada uma das partes, sendo o pagamento efetuado pelo requerente juntamente com a apresentação do requerimento inicial e pelo requerido no momento da apresentação da defesa	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Prestação de serviços e concessão de documentos**	
		Fotocópias/ impressões de documentos arquivados	
	TX239	a) não sendo autenticada (*)	4,33
	TX240	b) sendo autenticada (*)	7,57
		Fotocópias de outros documentos ou impressões (cada):	
	TX241	Formato A4 (**)	0,38
	TX242	Formato A3 (**)	0,43
		Fotocópias em regime de auto-serviço, impressões e digitalizações - Bibliotecas Municipais (cada):	
	TX279	Formato A4 a preto e branco (**)	0,17
	TX280	Formato A3 a preto e branco(**)	0,21
	TX281	Formato A4 a cores (**)	0,44
	TX282	Formato A3 a cores (**)	0,75
	TX283	Impressão em Braille	0,44
	TX284	Digitalização Formato A4/A3	0,33
		Fotocópias e Digitalizações - Arquivo Municipal (cada):	
	TX285	Fotografia digital de documento original (baixa resolução) (**)	0,87
	TX286	Fotografia digital de documento original (alta resolução) (**)	3,49
	TX287	Digitalização (imagens já digitalizadas) (**)	0,87
	TX288	Digitalização (imagem a digitalizar - baixa resolução) (**)	1,74
	TX289	Digitalização (imagem a digitalizar - alta resolução) (**)	3,49
	TX290	Desinfestação por anóxia de documentos e objetos em suporte papel, tecido e madeira, por m3 (****)	278,82
		Fornecimento de Plantas, por cada:	
		a) em papel	
	TX243	Formato A4	39,49
	TX244	Formato A3	41,12
	TX245	Formato A2	44,37
	TX246	Formato A1	49,23
	TX247	Formato A0	59,52
	TX248	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	13,99
		Fornecimento de Conjunto de Plantas para instrução de processos de Operações Urbanísticas, por cada	
		a) em papel	
	TX249	Formato A4	70,33
	TX250	Formato A3	74,12
	TX251	Formato A2	83,32
	TX252	Formato A1	98,47
	TX253	Formato A0	129,85
	TX254	b) em formato digital (DVD) (***) I(***)	20,56
	TX255	Termo de autenticação de documentos, por cada página	7,57
	TX256	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade	5,41
	TX257	Fornecimento de 2ª Via de Documentos não especialmente contemplados nesta tabela	7,57
	TX258	Certidões de narrativa, por cada página, ainda que incompleta	11,36
	TX259	Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela (cada)	23,80
	TX260	Vistorias não especialmente contemplados nesta tabela, ou não taxáveis por legislação especial	18,40
	TX261	Averbamentos diversos não especialmente previstos nesta tabela (cada)	16,23
	TX262	Junção de Elementos ao Processo	5,41
		(*) Pela 1ª lauda; acresce **por cada lauda adicional:** o valor da TX241 para formatos A4 ou inferiores, e para formatos superiores a A4 o valor da TX241 adicionado de 0,05€ por cada múltiplo de formato A4	
		(**) A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor quando não se tratar da reprodução de documentos administrativos que não está sujeita a IVA	
		(***) O fornecimento em pen implica o pagamento adicional de 7,00 € + IVA	
		I (***) Isenção quando as plantas, conjuntos de plantas ou a apreciação com vista ao fornecimento de cartografia forem requeridas e disponibilizadas através da Plataforma Urbanismo On Line ou da informação geográfica disponível no site institucional do Município	
		(****) A máquina só funcionará com um mínimo de 3 m^3	

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Prestação de Serviços e Concessão de documentos		**Fornecimento de Cartografia**	
	TX263	Taxa pela apreciação do processo com vista a obtenção da informação I(***)	86,57
		Serviços prestados pela Polícia Municipal	
	TX264	1 - Taxa pela apreciação do processo	19,48
		2 - Atividades desportivas, culturais ou recreativas por hora e por agente:	
	TX265	a) Dias úteis – das 08h00 às 20horas	10,28
	TX266	b) Dias úteis – das 20h00 às 08horas	10,82
	TX267	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	11,36
		3 - Particulares por hora e por agente:	
	TX268	a) Dias úteis – das 08h00 às 20h00 horas	21,64
	TX269	b) Dias úteis – das 20h00 às 08h00 horas	22,18
	TX270	c) Sábados, domingos e feriados - das 00h00 às 24h00	22,72
	TX271	4 - Viatura ligeira por km percorrido	0,43
Permissões Administrativas		**Permissões Administrativas no âmbito da Diretiva de Serviços n.º 2006/123/CE quando não expressamente previstas nas outras áreas**	
	TX303	Receção de Comunicação	7,99
	TX304	Receção de Mera Comunicação Prévia	14,99
	TX305	Taxa de Apreciação de Comunicação Prévia com Prazo	74,95
	TX306	Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	6,00
	TX307	Acesso Mediado ao Balcão Único Eletrónico e/ou outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	10,99

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Urbanismo		**Gestão Urbanística**	
	TU01	Taxa de Apreciação de pedido de informação prévia (PIP) e de pedido de manutenção de pressupostos de PIP	154,73
	TU02	Taxa de Apreciação de pedido de licença de: realização de operações urbanísticas exceto demolição e trabalhos de remodelação de terrenos; alteração e renovação	214,78
	TU03	Taxa de Apreciação de pedido de licença de instalação e alteração de armazenamento e de abastecimento de produtos derivados do petróleo e de Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito	324,61
	TU04	Taxa da receção de processos de instalação do tipo B2 (produtos derivados de petróleo)	55,18
	TU05	Taxa de Apreciação de pedido de licença de trabalhos de remodelação de terrenos	114,70
	TU06	Taxa de Apreciação de pedido de licença de obras de demolição	130,93
	TU07	Taxa de Apreciação: de comunicação de averbamento (titularidade, técnico, empreiteiro, etc); de pedido de certidão de destaque de parcela; de pedido de atribuição de números de polícia.	28,13
	TU08	Taxa de Apreciação de pedido de apreciação de elementos juntos ao processo (não se aplica na sequência de notificação do Município no âmbito de audiência prévia ou junção de especialidades)	30,30
	TU09	Taxa de Apreciação de pedido de suspensão ou de continuidade de procedimento	31,38
	TU10	Taxa de emissão de certidão de comunicação prévia (RJUE): de realização de operações urbanísticas; de alteração e renovação; Taxa de Apreciação: licenespecial para obras inacabadas; de pedido de Autorização (de atividades económicas)	188,81
	TU12	Taxa de Apreciação de pedido de certificação ou de alteração de certificação de propriedade horizontal	68,17
	TU13	Taxa de Apreciação de pedido de licença parcial de estruturas	67,63
	TU14	Taxa de Apreciação de pedido de instalação de antenas e operadores de telecomunicações, por unidade	183,95
	TU15	Taxa de Apreciação de pedido de emissão de alvará	37,87
	TU16	Taxa de Apreciação de pedido de prorrogação de prazo	25,43
	TU17	Taxa de Apreciação de pedido de pagamento em espécie ou fracionado (em prestações), pedido genérico, de redução de caução, de execução por fases	55,73
	TU18	Taxa de Apreciação de pedido de permissão: de escavação, de contenção periférica e de demolição.	54,64
	TU19	Taxa de Apreciação de pedido pela auditoria para atribuição de classificação de empreendimentos turísticos	133,09
	TU20	Taxa de Apreciação de pedido de vistoria, de receção de obras de urbanização	128,77
	TU21	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de alteração de utilização	137,96
	TU22	Taxa de Apreciação de pedido de autorização de utilização	136,34
	TU23	Taxa de: receção de meras comunicações prévias; pedido de informação (artigo 110.º do RJUE)	35,16
	TU24	Taxa de selagem e desselagem de equipamentos industriais	141,21
	TU25	Taxa de pedido de inspeção e reinspeção de ascensores	120,10
	TU26	Taxa de instalação de antenas de operadores de telecomunicações, por unidade	3 657,29
	TU29	Taxa pela legalização voluntária de operações urbanísticas	152,49
	TU30	Taxa pela legalização oficiosa de operações urbanísticas exceto obras de conservação	341,15
	TU31	Taxa de Apreciação de: pedido de licença simplificada; de instalação, alteração e renovação de armazenamento e abastecimento de combustíveis	171,09
	TU32	Pedido de vistoria no âmbito do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação (combustíveis)	303,94

Área	Código da Taxa	Descrição	Taxa 2022
Urbanismo	TU27	**TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas:**	
		PPI	30 906 807,96
		ATC	33 391 245,00
		L - Fator de Localização:	
		i) Zona Tipo 1 - Áreas com redução de encargos urbanísticos	0,90
		ii) Zona Tipo 2 - Outras Áreas	1,00
		U - Coeficiente do Uso:	
		i) Indústria e instalações pecuárias	0,10
		ii) Estacionamento	0,10
		iii) Equipamentos, serviços e comércio até 1000 m2 (A área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	0,50
		iv) Habitação e outros	1,00
		v) Armazéns autómos e comércio com área superior a 1000 m2 inclusive (a área de comércio é o somatório das áreas comerciais afetas à operação urbanística)	1,20
		vi) Utilização não encerrada de edificação ou do solo, designadamente com terraços, varandas, escadas exteriores, piscinas e pavimentos de utilização privada	0,10
		H - Fator de Harmonização	21,61
		R - Fator de Reutilização	
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 1	0,00
		Ampliação sem aumento de volumetria e/ou alteração de uso na Zona Tipo 2	0,50
		Outras Operações (independentemente da Zona)	1,00
	TU28	**Compensação pelas não cedências:**	
		V - Valor Base do Custo por m2 de Terreno no Concelho de Matosinhos	65,00
		Ci - Coeficiente de Impacto Gerado pela Operação Urbanística:	
		i) Zona Tipo 1	0,00
		ii) Zona Tipo 2	1,00
		iii) AUGI	0,01
		Fi - Fator de uso / função:	
		i) Atividades Económicas exceto Comércio e Armazéns Autónomos	0,50
		ii) Outros usos	1,00



Anexo 18

Orçamento das Empresas Municipais

Plano de Atividades e Orçamento 2022

matosinhos habit



Índice

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração ... 3

Introdução ... 5

EIXO I - Promover e Qualificar a Habitação ... 7

1.1. Estratégia Local de Habitação de Matosinhos **... 9**

1.2. Habitação Familiar ... 11

1.2.1. Habitação social ... 11

1.2.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA) ... 12

1.3. Habitação Coletiva ... 13

1.3.1. Habitação Partilhada ... 13

1.3.2. Habitação de Emergência ... 14

1.4. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado ... 15

1.5. Equipa de Intervenção – Projeto Piloto ... 17

1.6. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal ... 19

1.7. Reabilitação de Fogos Devolutos e Manutenção Habitacional ... 20

1.8. Projetos de Reabilitação de Conjuntos Habitacionais ... 22

1.9. Construção de Habitação Social Municipal ... 23

1.10. Outros Estudos e Projetos ... 23

EIXO II - Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saudáveis ... 24

2.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos ... 25

2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis ... 27

2.3. Associativismo, Cidadania e Cultura ... 29

2.4. Segurança Urbana e Espaço Público ... 30

2.5. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares ... 31

2.6. Capacitação Social e Empregabilidade ... 31

2.7. Envelhecimento Ativo ... 33

EIXO III - Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo Inter e Intra Institucionais .. 34

3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais ... 35

3.1.1. Rede Social e outros ... 35

3.2. Reabilitação Urbana ... 37

3.2.1. Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação 37
3.2.2. Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana 38
3.2.3. Incentivos à Reabilitação Urbana 39
3.2.4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal 41
3.2.5. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação de Níveis de Conservação 42

3.3. Projetos Europeus 43

EIXO IV- Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público 45

4.1. Recursos Humanos 46
4.1.1. Avaliação de Desempenho 46
4.1.2. Mapa de Pessoal e Orçamento 46
4.1.3. Formação Interna e Externa 47
4.1.4. Aprovação e implementação do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal 48
4.1.6. Assiduidade, Pontualidade e Horários de Trabalho 49
4.1.7. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho 49
4.1.8. Manual de Acolhimento ao/à Colaborador/a 50

4.2. Área Jurídica 51

4.3. Gestão da Qualidade 51

4.4. Sistemas de Informação 52

ORÇAMENTO – 2022 54

ANEXOS 60

Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Reconhecendo a relevância do planeamento urbano e por consequência da edificação e do habitar para o desenvolvimento integrado, para uma gestão judiciosa e para a qualidade de vida dos que vivem, trabalham, estudam, visitam e passam por Matosinhos, pretende-se colocar, hoje, a importância da construção coletiva do território enquanto resposta sistémica aos desafios sociais, ambientais, urbanos e económicos existentes.

A relevância da diversidade do ambiente construído local (entre o urbano, o periurbano e o rural) e a riqueza de contrastes nele existentes (que evidenciam a sua "complexidade e contradição") torna-o singular, particular e muito sensível aos múltiplos impactos que as sociedades sofrem. No entanto, Matosinhos tem uma longa preocupação com as questões relativas ao planeamento urbano, gestão urbanística e políticas de habitação que lhe permitem, hoje, olhar com sentido crítico e prospetivo sobre como a paisagem (urbana, urbano-rural, rural) deverá ser equacionada e co-criada.

Particularmente para Matosinhos as políticas públicas de habitação sempre tiveram o relevo devido e hoje com novos protagonistas importa reafirmar e, eventualmente, redesenhar esse desígnio trazendo-o para a contemporaneidade. De facto, desde o início de década, o contexto e as circunstâncias, leva-nos a repensar e recalcular todo o edifício que construímos ao longo do tempo. O impacto mais próximo da pandemia assim nos obriga. E, por consequência, as políticas públicas de habitação.

Existem também, recentíssimas estatísticas, que não poderemos deixar de olhar com particular atenção e sentido crítico para se conduzir de forma assertiva as políticas e estratégias que queremos realizar no concelho. As informações reveladas pelo XVI Recenseamento Geral da População e pelo VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) constituem, desde já, um momento singular e oportuno para reequacionarmos as políticas públicas e, particularmente, as políticas públicas de habitação. De facto, os Resultados Preliminares, recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), contribuem e ajudar-nos-ão a reposicionar e reconsiderar as políticas públicas perspetivando os tempos mais próximos. A singularidade demográfica portuguesa (um dos países do mundo com uma das mais baixas taxa de fecundidade) é um fator suficientemente preocupante para que não se deixe de encarar de frente o problema. Matosinhos não escapa a esta tendência. A ausência de reposição geracional, pela baixa natalidade e pelo envelhecimento da população (com o aumento

da esperança de vida média) – o chamado "duplo envelhecimento", conduz e conduzirá a um esforço acrescido das finanças públicas condicionando os investimentos públicos (e privados) que se perspetivam para as cidades portuguesas. Por exemplo, os equipamentos de apoio à infância, os equipamentos de ensino e os equipamentos de apoio para a terceira idade (saúde e geriatra) deverão merecer, naturalmente, uma atenção distinta em função dos indicadores demográficos e socioeconómicos que cada concelho revela.

Em Matosinhos, a perda de população é inferior (-1,6%) à perda de população do País (-2,0%) e relativamente mais baixa que a perda registada no centro da área metropolitana (Porto: -2,4%). Repare-se que à perda da população contrapõe-se um aumento dos agregados familiares (+3,3%). Concomitantemente foram revelados os primeiros indicadores sobre a habitação que revelam a existência de uma perda singular de fogos habitacionais registadas numa década (-0,3%) o que poderá indiciar, desde logo, uma maior pressão sobre a procura imobiliária. Poderemos, no entanto, especular que os processos de reabilitação do património imobiliário em curso conduziram a uma redução do *stock* habitacional pela adaptação e transformação dos fogos existentes adequando-os às exigências de conforto contemporâneos poderão ter contribuído para essa diminuição. Será aqui, também, importante perceber como evoluíram os fogos devolutos ao longo da década (dados ainda não disponíveis) e qual a sua contribuição para as dinâmicas do mercado (do lado da oferta e da procura).

Refira-se, por último, que a dimensão média das famílias, revelada por estes resultados preliminares, atingiu as 2,5 pessoas (2,6 em 2011) o que se espera conduza, *grosso modo*, o mercado da habitação na provisão de habitação de tipologias mais baixas (T1 e T2).

É perante estes desafios urbanos, sociais e demográficos que a integração das políticas públicas concorre para que melhores soluções para o território sejam definidas e, particularmente, que as políticas e estratégias de habitação se revelem mais adaptativas e flexíveis para enfrentar as tendências mais recentes.

Nesse contexto, a Nova Geração de Políticas de Habitação, o documento fundador a Lei de Bases da Habitação e a Estratégia Local de Habitação de Matosinhos/1.º Direito, constituirão ponto central para servirem de orientação na aplicação das políticas públicas municipais para pelo menos os próximos quatro anos.

Eng.ª Manuela Álvares

Presidente do Conselho de Administração

Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta para o ano 2022 pretende consolidar o compromisso da MH em continuar a trabalhar em prol do bem-estar da população, no quadro das suas atribuições estatutárias, respondendo com qualidade e eficiência aos desafios da Nova Geração de Políticas de Habitação, da Lei de Bases da Habitação, e aos objetivos da Estratégia Local de Habitação de Matosinhos/1.º Direito.

A definição e promoção de políticas sociais de habitação pretende ser uma resposta dos poderes públicos ao deficit de acesso das famílias a uma habitação condigna, quando baseado unicamente na oferta proporcionada pelo mercado.

Com efeito, o mercado de habitação, como, de resto, o mercado em geral, obedece a regras que lhe são próprias, desinteressando-se das margens de exclusão de acesso geradas pela sua lógica específica.

O direito a uma habitação condigna tem consagração constitucional, no artigo 65.º do nosso texto fundamental, constituindo, por isso e nessa medida, uma tarefa fundamental do Estado, ainda que a sua concretização se encontre sujeita à condição dos recursos disponíveis, tratando-se assim de uma concretização gradual e, em larga medida, programática.

Neste quadro, assumindo, por incumbência do Município, a sua responsabilidade no cumprimento daquela tarefa pública e na medida em que a mesma cabe – subsidiariamente - ao poder local, a ação desenvolvida pela MH visa a definição de estratégias adequadas às necessidades reais e atuais da população, assim como a perceção e acautelamento dos desafios vindouros.

Este âmbito de trabalho é assumido de forma integrada, num universo composto pelas pessoas, pelas comunidades e por todas as entidades sociais ou outras, que compõem a Rede Social do Concelho.

A missão de promover a Habitação não se esgota na concretização do acesso a programas habitacionais, impondo também a planificação sistemática de intervenções para a recuperação/reabilitação do parque habitacional do município, garantindo melhores condições aos/às seus /suas residentes, bem como para o incremento da

qualidade das restantes habitações, através da aposta na reabilitação do casco urbano, alicerçada na promoção de condições mais vantajosas para os/as proprietários/ase que pretendam aceder a apoios e/ou benefícios, nomeadamente, Benefícios Fiscais de natureza municipal e/ou de apoios da competência da Administração Central, para promover a melhoria das suas habitações.

A persecução destes desafios e objetivos está assente numa política de Responsabilidade Social Empresarial, atenta à Coesão Social, à defesa dos Direitos Humanos, à Igualdade de Oportunidades, à Igualdade de Género, à Diversidade e à Multiculturalidade, tanto junto da população como de entidades e organizações parceiras, não esquecendo os/as colaboradores/as da MH, sem os/as quais a missão da Empresa Municipal de Habitação não será possível concretizar.

EIXO I

Promover e Qualificar a Habitação



O processo de promoção da habitação é **gradualístico**, porque condicionado aos recursos disponíveis, **complexo**, na medida em que envolve diversos agentes com interesses próprios e nem sempre consonantes, **dinâmico**, porque se dirige a uma realidade e a necessidades concretas constantemente em mudança e **estratégico**, porque se orienta para um objetivo definido – a concretização de um comando programático de natureza constitucional. As condições de alojamento e o acesso à habitação têm sofrido, ao longo das décadas, grandes transformações, assumindo-se como reflexo das condições sociais das populações.

Paralelamente ao facto de subsistir um número significativo de alojamentos com más condições de habitabilidade e de salubridade, têm vindo a surgir inúmeras solicitações associadas a situações de carência habitacional agravadas pelo contexto pandémico atualmente vivenciado que tem gerado precariedade laboral, desemprego, baixos rendimentos, endividamento, incumprimentos dos compromissos financeiros, num contexto de incerteza adverso à definição e implementação de soluções "prontas a servir" e que têm, por isso mesmo, de ser perspetivadas num lógica de processo.

Face ao atual contexto, as famílias têm-se visto, cada vez mais, obrigadas a abdicar dos alojamentos adquiridos através de crédito bancário, ou a abandonar as habitações arrendadas no mercado privado. Em muitas situações, casais jovens vêm-se forçados a regressar a casa dos pais como forma de encontrar uma alternativa habitacional sem custos, uma vez que, autonomamente, não possuem condições socioeconómicas para continuarem a assegurar este encargo.

A **Estratégia Local de Habitação de Matosinhos (ELH**) elaborada no quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, estabelece o sentido estratégico, os objetivos e os instrumentos de atuação do município neste domínio, tendo por missão garantir o acesso a uma habitação adequada, alargando tendencialmente o âmbito de beneficiários/as e a dimensão do parque habitacional com apoio público.

Os objetivos desta nova geração de políticas de habitação passam pela criação de respostas adequadas às necessidades de famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado privado, priorizando a reabilitação como a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, promovendo a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional.

Aliado ao cumprimento dos objetivos definidos na ELH, será reforçado o trabalho colaborativo com as instituições que integram a Rede Social de Matosinhos, nomeadamente as Juntas de Freguesia e ADEIMA, no sentido de serem elos facilitadores da ligação/relação entre a empresa e os/as munícipes.

1.1. Estratégia Local de Habitação de Matosinhos

Pretende-se com a implementação da ELH criar as condições para a reabilitação dos conjuntos habitacionais municipais existentes, no quadro da reabilitação urbana em geral, e para a construção de novas habitações e dinamização de apoios ao arrendamento.

Neste sentido pretende a MatosinhosHabit (MH) e a Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) aumentar a percentagem de habitação com apoio público no parque habitacional, baixar a percentagem de população que vive em agregados familiares com sobrecarga de despesas com habitação no regime de arrendamento.

A ELH – 1.º Direito enquadra os apoios financeiros a conceder no âmbito do Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visam reforçar a intervenção do Município na promoção do acesso à habitação, promover a coesão social, atrair e fixação de residentes, requalificar o parque habitacional, promover a qualificação e a coesão territoriais, consolidar o modelo territorial municipal.

O Programa 1º Direito em específico, tem um objetivo geral de assegurar que as pessoas e agregados em situação de carência habitacional mais grave têm algum apoio, seja indiretamente (através de soluções em que o Município, ou eventuais parceiros sejam promotores), seja mais diretamente (enquanto beneficiários diretos do Programa).

Neste quadro, os objetivos específicos são:

- Aumentar a dimensão do parque habitacional municipal e a oferta de habitação em regime de arrendamento apoiado;
- Dar uma resposta habitacional adequada às famílias com pedidos de habitação ativos na MH;
- Garantir às famílias que residem em núcleos habitacionais propriedade municipal ou mista, condições de habitabilidade adequadas e dignas;

- Garantir aos proprietários privados a oportunidade de acesso aos apoios disponibilizados através do Programa, enquanto beneficiários diretos, para melhorar as suas condições de habitabilidade;
- Promover respostas adequadas a pessoas especialmente vulneráveis que necessitam de soluções de alojamento específicas de transição, de acolhimento de emergência e/ou de inserção (sem abrigo, vítimas de violência doméstica e outros com incapacidade de integração social);
- Promover a acessibilidade habitacional no caso dos agregados que integram pessoas com deficiência e ou idade superior a 65 anos, com incapacidade igual ou superior a 60%, cuja habitação é inadequada ou incompatível com a sua condição.

De forma sucinta, foram identificados 1586 agregados familiares residentes em habitações públicas e privadas com significativo grau de degradação e 173 agregados familiares a viver em propriedades privadas com condições de habitação indignas. Existem nesta data em lista de espera de pedidos de habitação ativos cerca de 1300 pedidos e 104 agregados familiares com necessidade de alojamentos de transição (pessoas em situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica, jovens em processo de autonomização), ou de inserção (portadores de deficiência ou cuidadores de dependentes e idosos com alta hospitalar sem condições de habitação).

Para dar resposta a este diagnóstico, a ELH prevê um investimento total estimado de cerca de 80 milhões de euros, a concretizar entre 2020 e 2025. Deste montante, 57,2 milhões de euros correspondem a investimento público municipal e 22,8 milhões a investimento dos proprietários privados, enquanto potenciais beneficiários diretos do Programa 1.º Direito.

Enquadrando o objetivo de articular a ELH com a política territorial num sentido mais amplo, o Município assume como opções de programação os seguintes princípios:

Nas áreas do território mais centrais e consolidadas, abrangidas por Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) ou Operações de Reabilitação Urbana (ORU) legalmente constituída (atualmente, Matosinhos, Leça da Palmeira e Matosinhos Sul) e outras a constituir (casos mais prementes de São Mamede de Infesta, Custóias e Angeiras), privilegiar a aquisição e reabilitação de edifícios e/ou frações habitacionais para suprir as carências habitacionais, contribuindo dessa forma, para a coesão social e territorial e para um maior equilíbrio do ponto de vista do *mix* social e residencial.

Para as soluções de construção nova serão privilegiadas as áreas urbanas a consolidar, onde há disponibilidade de terrenos e que necessitam de requalificação e revitalização, melhor servidas por redes de transporte público e acessibilidades rodoviárias.

Nas áreas mistas, serão consideradas ambas as soluções - reabilitação e construção nova. Em todas as áreas centrais das antigas freguesias, respeitando o modelo policêntrico preconizado pelo PDM, serão delimitadas ARU e implementadas ORU, nos próximos anos.

1.2. Habitação Familiar

1.2.1. Habitação social

A atribuição de Habitação Social Municipal é regida pela aplicação da lei 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela lei 32/2016 de 24 de agosto, e pelo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos (RGPHMM).

As candidaturas para atribuição de habitação social são apresentadas diariamente na MH ou submetidas eletronicamente e avaliadas com base no regulamento em vigor. Esta avaliação é efetuada, em estreita articulação com as entidades integrantes da Rede Social, assente na recolha de informação junto das pessoas, na análise da documentação e na visita domiciliária. Posteriormente, são pontuadas e inseridas por ordem decrescente, tendo em conta a graduação, em duas listagens distintas, uma geral, onde se encontram incluídos todos os pedidos habitacionais do concelho, e uma passível de consulta, de acordo com a tipologia da habitação adequada à composição do agregado familiar. Ambas as listas são publicadas no site da MH e podem ser consultadas pelos/as munícipes nesta plataforma.

Estas candidaturas são frequentemente reavaliadas devido a alterações de morada, de rendimentos, de composição de agregados e, ainda, em algumas situações, por mudança das condições das infraestruturas habitacionais.

De realçar ainda que se pretende melhorar, tornando-o mais amigável, acessível e generalizado, o serviço online de submissão de candidaturas eletrónicas, no desenvolvimento do que foi uma das soluções encontradas para responder, em tempo útil, a um dos constrangimentos associados ao contexto pandémico.

No ano de 2022, continuar-se-á a privilegiar o acompanhamento psicossocial às famílias realojadas, assumindo a MH o desafio de, a par da atribuição de habitação social, investir também na adoção de medidas de inserção/inclusão, com vista ao empoderamento social, económico e financeiro destas populações.

Desta forma, pretende-se manter diagnósticos atualizados das carências sócio habitacionais, no sentido de servirem de base à procura de respostas diversificadas e multidisciplinares, adequadas a cada contexto específico, através do trabalho em rede, sempre com base nas necessidades e nas expetativas das famílias.

Assim, poderemos defender uma atuação local mais forte, mais próxima das populações e das suas necessidades, adotando medidas preventivas e não remediativas.

1.2.2. Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA)

O PMAA tem como objetivo apoiar economicamente os/as seus/suas beneficiários/as, através de uma comparticipação mensal de uma parte do valor da renda, a qual não poderá exceder os 75% do seu valor total.

Por se tratar de uma resposta mais célere e adequada a muitas famílias que, embora apresentem dificuldades económicas, têm a capacidade para se manter no mercado geral de arrendamento, este Programa tem apresentado uma procura crescente.

O PMAA distingue-se de outros programas análogos de cariz nacional, pela ausência de critérios ao nível de idade dos/as beneficiários/as e da licença de habitabilidade, o que permite alargar os seus apoios a alojamentos a mais famílias, tendo em conta as necessidades reais e específicas de cada situação.

À MH cabe, por delegação da CMM, toda a gestão e a operacionalização deste programa, desde a análise das candidaturas à sua constante reavaliação, conforme o regulamento em vigor. Desta forma, o objetivo definido para este Programa para 2022 é o apoio efetivo a uma média de 750 famílias por mês.

	2021	**2022**
Número médio mensal de famílias apoiadas	690	750

A par desse apoio, pretende-se manter a realização de visitas domiciliárias para um melhor e atualizado conhecimento das condições socio habitacionais dos/as beneficiários/as, e para a caraterização da tipologia das habitações que se encontram a ser apoiadas ou a aguardar decisão sobre atribuição de apoio candidatado.

Paralelamente, todas as alterações que existam no seio da família, nomeadamente rendimentos, composição do agregado familiar, alteração de morada e/ou de valor de renda implicam uma constante reavaliação processual, no sentido de ajustar a comparticipação monetária atribuída.

De salientar que, nas situações particularmente vulneráveis, é efetuada uma articulação estreita com as diversas entidades da Rede Social, de forma a assegurar a estas famílias outro tipo de respostas complementares, que visam colmatar diferentes necessidades identificadas.

1.3. Habitação Coletiva

A MH, consciente da existência de uma franja da população, seja esta arrendatária ou com pedido de atribuição de habitação social, cuja trajetória de vida se encontra pautada pelo isolamento social aliado às fracas competências pessoais, sociais e económicas, tem vindo a apostar no trabalho em parceria para o desenvolvimento de habitações coletivas.

Nesta modalidade de habitação, são garantidas as necessidades básicas e promovidas a autonomia, independência e o sentimento de privacidade de cada residente.

Neste sentido, a MH vai continuar a trabalhar, em articulação com outras instituições da Rede Social, no sentido de alcançar estratégias de atuação diferenciadas ao nível da habitação coletiva, tais como a habitação partilhada e a habitação de emergência, uma vez que ambas se têm vindo a mostrar eficazes na autonomização e na promoção de qualidade de vida dos seus residentes.

1.3.1. Habitação Partilhada

Atualmente, são três as habitações partilhadas sob gestão da MH: uma na freguesia de S. Mamede Infesta e duas na freguesia de Matosinhos.

A par destas, a MH é parceira num projeto piloto, criado no município e no âmbito da Rede Social (ADEIMA), sediado no Conjunto Habitacional da Biquinha, que visa alojar temporariamente pessoas em situação de sem abrigo, com o objetivo geral de incluir socialmente e autonomizar estes munícipes ou outros/as em situação de grande vulnerabilidade social.

Estas soluções têm-se revelado como respostas habitacionais adequadas, na medida em que proporcionam alojamento condigno, contribuem para a resolução dos problemas socio habitacionais dos seus residentes e minimizam a ausência de suporte familiar e social, pela partilha da habitação com outras pessoas em condições de vida similares.

A habitação partilhada é, ainda, uma resposta importante para o equilíbrio do orçamento na gestão do parque habitacional municipal e para a maximização criteriosa dos recursos disponíveis, contribuindo para uma melhor resposta da política social de habitação.

Nesta medida, a MH vai continuar a apostar na manutenção e na conservação das habitações existentes e na criação de novas habitações partilhadas, nomeadamente, para situações em processo de autonomização e/ou para outro tipo de públicos, como por exemplo, vítimas de violência doméstica, conforme o preconizado na candidatura municipal ao 1.º Direito, inserida na ELH.

1.3.2. Habitação de Emergência

A habitação de emergência é uma resposta habitacional dirigida a situações pontuais e de caráter temporário e diverso, sinalizadas pelos serviços da MH e outras instituições que integram a Rede Social, nomeadamente, a situações associadas a desastres naturais, calamidades, vulnerabilidade e emergência social, pessoas sem retaguarda familiar e/ou ausência de respostas institucionais adequadas à sua situação, obras de conservação ou de requalificação no imóvel arrendado, dada a falta de capacidade económica dos/as abrangidos/as (proprietário/a e arrendatário/a) em recorrer ao mercado de arrendamento privado.

Este tipo de alojamento é de caráter provisório e por períodos de curta duração, sendo assegurado o acompanhamento social por parte do/a técnico/a de referência e/ou gestor/a de processo, em articulação com a MH e com a CMM, no sentido de se encontrar uma resposta alternativa em tempo útil.

Neste sentido, impõe-se que as famílias abrangidas e os parceiros sejam devidamente informados e esclarecidos acerca do caráter provisório desta resposta, assim como da obrigatoriedade do cumprimento das regras de utilização do fogo, com a preocupação de se assegurar o bom uso e manutenção de todo o recheio habitacional.

Deste modo, a MH tem condições para, de uma forma autónoma e célere, alojar temporariamente famílias, sempre que se verifiquem as condições acimas identificadas, enquanto se mantiverem as situações que determinaram este tipo de apoio.

1.4. Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar e Participado

Assente na promoção de uma gestão mais eficaz e eficiente do parque habitacional, pretende-se manter e reforçar o acompanhamento social e multidisciplinar, aos/às arrendatários/as do concelho, pois só assim se poderá conhecer melhor os múltiplos contextos, identificar problemáticas e desenvolver estratégias diferenciadas, assentes na promoção do bem-estar integral das pessoas, enquanto indivíduos, família e comunidade.

Pretende-se, por isso, manter a realização dos atendimentos presenciais junto destes e na MH, sempre com a premissa do estabelecimento de uma relação de proximidade e confiança, tendo em conta as suas necessidades e aspirações.

Através deste atendimento e acompanhamento, identifica-se o problema socio habitacional que conduziu estas pessoas à MH, quais os fatores que o originaram e quais as respostas mais ajustadas às suas necessidades e em que medida a ação da MH pode contribuir para a sua satisfação.

Salvaguarda-se que, em situações específicas, tais como a idade avançada e/ou mais dependentes ou com mobilidade reduzida, os/as técnicos/as mobilizam-se, no sentido de ir ao encontro destas pessoas às suas habitações, de forma a minimizar o constrangimento de terem de se deslocar aos serviços, facilitando e agilizando a adoção de respostas adequadas de acordo com as necessidades diagnosticadas.

Simultaneamente e de acordo com o regulamento em vigor, manter-se-á a avaliação sistemática das situações com pedido de transferência habitacional, permutas, transmissibilidade de arrendamento, atualização de agregados familiares e de autorizações de residência.

Também no âmbito das obras de reabilitação dos diferentes conjuntos habitacionais, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido no ano transato, complementadas com o acompanhamento próximo das famílias, através de contactos telefónicos e de visitas regulares, no sentido de identificar e de resolver problemas e de assegurar as condições essenciais e de conforto.

Manter-se-á, por isso, esta monitorização, que tem permitido conhecer melhor os múltiplos contextos, identificar problemáticas e desenvolver estratégias diferenciadas, assentes na promoção do bem-estar integral das pessoas, enquanto indivíduos, família e comunidade. Ainda neste âmbito, será dada continuidade à realização de reuniões coletivas de informação e de esclarecimento, com os/as arrendatários/as dos conjuntos habitacionais, acerca do processo integral de reabilitação.

O acompanhamento e monitorização aqui referido dá possibilidade às pessoas de partilharem as suas dúvidas, permitindo a clarificação de todas as etapas implícitas ao processo de reabilitação em causa. Sempre que seja necessária a saída temporária das suas habitações, será negociado com as famílias as possíveis alternativas existentes.

Esta ação está alicerçada nas premissas de que, por um lado, o contacto direto com as pessoas no contexto fortalece o desenvolvimento de relações mais positivas, de maior confiança e de maior comprometimento entre as famílias e a MH e, por outro, potencia o conhecimento empírico das particularidades dos diferentes contextos.

Em cumprimento do regulamento em vigor, no decurso do ano de 2022, proceder-se-á à revisão dos valores de renda apoiada aplicados a todos/as os/as residentes dos diferentes conjuntos habitacionais do concelho. Com esta ação, todos/as os/as arrendatários/as serão notificados/as para proceder à entrega de documentação atualizada do agregado familiar, que permitirá prosseguir com a atualização da base informática da MH e, eventualmente, à realização de novos cálculos de renda com base nos rendimentos e na composição atual de cada família.

Esta ação permitirá detetar situações de irregularidade e de, nomeadamente ocupações indevidas, fogos desocupados ou ocupados sazonalmente, utilização das habitações para fins comerciais ou subarrendamentos e, ainda, alteração de rendimentos não declarados à MH.

Concomitantemente, será possível aferir com melhor precisão as necessidades de adequação de tipologia, assim como identificar os fogos que se encontram em situação de subocupação ou sobrelotação.

1.5. Equipa de Intervenção – Projeto Piloto

Decorridos mais de 20 anos de experiência na gestão multidimensional do património habitacional de Matosinhos, considera-se que se torna necessário refletir sobre o trabalho desenvolvido no acompanhamento social das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e avaliar as respostas dadas a estas situações no sentido de promover uma melhoria nas relações de bem-estar e de vizinhança, capacitar para a mudança e potenciar a qualidade desta intervenção, qualificando o atendimento social que tem vindo a ser assegurado. .

Assim, prevê-se a implementação de um projeto-piloto, assente numa intervenção multidimensional, focado nas pessoas e dirigido à construção de uma relação positiva e de compromisso.

Este projeto terá por base a criação de uma equipa de rua multidisciplinar, constituída por técnicos do Gabinete de Gestão Habitacional (GGH) e Gabinete de Obras e Projetos (GOP), cuja intervenção incidirá nos residentes dos conjuntos habitacionais.

Os princípios e as grandes linhas orientadoras que deverão reger esta equipa serão a proximidade territorial, a comunicação assertiva, a sensibilidade para perceber as dinâmicas familiares e de vizinhança, os hábitos/costumes interiorizados e, por último, a adaptação da intervenção mediante as caraterísticas específicas de cada conjunto habitacional.

Pretende-se que o seu objetivo principal seja a identificação e a inventariação dos problemas socio habitacionais, tendo como premissa uma atuação de cariz preventivo, evitando o surgimento de situações socialmente complexas, através de uma identificação de potenciais fatores de risco, que permita antecipar respostas, evitando o agravamento dessas situações

Postula-se que a observação regular dos espaços habitacionais e o contacto próximo e direto com os/as arrendatários/as, permite identificar mais assertivamente situações problemáticas que afetam os/as moradores/as e/ou a comunidade local, contribuindo

ainda para a inventariação de anomalias físicas e estruturais das habitações, espaços comuns e áreas envolventes, com vista a uma intervenção reparativa mais célere.

Para além disso, a realização de visitas sistemáticas às habitações e um diálogo mais próximo com os/as moradores/as poderá contribuir para um melhor conhecimento das dinâmicas familiares e de vizinhança, que poderão estar na origem de desacatos, conflitos e incompatibilizações entre os diversos intervenientes.

No sentido de operacionalizar este projeto piloto, a intervenção prevista focalizar-se-á em dois grupos específicos de arrendatários (as): os agregados familiares com défice de competências ao nível da manutenção dos espaços habitacionais e as famílias alvo de um recente realojamento habitacional.

Em relação ao primeiro grupo, pretende-se identificar, avaliar e elevar as condições de salubridade e de organização das habitações.

Relativamente às famílias alvo de realojamento recente, a equipa a constituir intervirá na integração destes/as novos/as arrendatário/as no novo espaço habitacional, para a verificação do estado da habitação, identificação das suas necessidades e prestação de informação sobre os respetivos direitos e deveres inerentes à atribuição e à manutenção de um fogo social. Esta intervenção decorrerá até 60 dias após a assinatura do contrato de arrendamento

Ainda no contexto da abordagem ao primeiro grupo atrás referido, , com o objetivo de responder, de forma célere e ajustada, às necessidades básicas desta população mais vulnerável, proceder-se-á ao seu encaminhamento, quando se afigure necessário, para a Rede Social, no sentido de poderem vir a usufruir do acesso a bens de primeira necessidade (alimentos ou refeições confecionadas, prescrições médicas, medicamentos e produtos de higiene) e efetuar-se-ão pequenas reparações urgentes cujas necessidades sejam verificadas nos respetivos domicílios.

Paralelamente, será feito um trabalho de promoção de competências pessoais e sociais para a adoção de comportamentos mais ajustados que mantenham as condições mínimas de higiene e de salubridade nas habitações e nos espaços comuns.
Através da articulação institucional, poderão ser encontradas respostas complementares e diversificadas que conduzam à manutenção das condições habitacionais mínimas, ao nível da limpeza e da organização do espaço doméstico.

Noutras situações, esta articulação poderá traduzir-se na recolha e no transporte de bens pessoais, móveis e eletrodomésticos sem utilidade para ecopontos, dando lugar à doação de novos, promovendo assim um melhor conforto habitacional.

Importa referir que, para ambos os grupos-alvo, serão criados instrumentos de trabalho que identifiquem o nível de risco das situações observadas no interior dos fogos sociais e nos espaços comuns, nomeadamente ao nível das condições de higiene, de organização, de manutenção e de segurança, de forma a priorizar e a orientar a intervenção técnica a adotar para cada situação.

Serão adotados mecanismos de intervenção pronta para melhorar a dinâmica de resolução de conflitos e promover boas dinâmicas sociais, através da capacitação dos/as arrendatários/as para a importância das relações de vizinhança como redes de suporte social e resolução dos seus próprios conflitos.

Estes mecanismos enquadram-se numa visão mais abrangente das problemáticas comunitárias, através de estratégias de mediação dos conflitos de vizinhança e de ações de sensibilização para uma correta e positiva utilização dos espaços comuns e das zonas envolventes. Deste modo, pretende-se, através da realização de sessões de informação e de esclarecimento conjuntas com os/as arrendatários/as esclarecer procedimentos, direitos e deveres dos/as moradores/as.

O objetivo final desta abordagem, do ponto de vista operativo, será a elaboração de um manual de moradores/as com e para a população-alvo, fomentando a participação ativa desta, numa dinâmica coletiva que permita alcançar contributos e potenciar sentimentos de pertença e de identidade, não só por relação à sua habitação como ao meio local onde se encontram inseridos/as.

Estas medidas contribuirão assim para uma maior capacidade de empatia e de tolerância entre moradores/as, alicerçada na consciencialização acerca da importância do papel ativo de cada um/a na gestão da vida diária da comunidade.

1.6. Reabilitação do Parque Habitacional Municipal

A reabilitação do parque habitacional municipal é uma missão, que se continuará a orientar pelos princípios estatutários e objetivos assumidos pela MH perante a CMM, no quadro das atribuições que, neste domínio, lhe foram confiadas.

Reafirmando os princípios estabelecidos para os anos anteriores, as empreitadas de reabilitação de conjuntos habitacionais municipais terão como enfoque, para além da resposta a todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, o de introduzir uma significativa melhoria do desempenho energético nos edifícios e habitações, contribuindo para uma maior sustentabilidade energética.

Será dada continuidade à reabilitação do Parque Habitacional Municipal de Matosinhos, de acordo com as prioridades e orçamentos definidos pelo Município de Matosinhos dando continuidade à execução das seguintes empreitadas:

Reabilitação de Conjuntos Habitacionais

RESPONSABILIDADE	CONJUNTO HABITACIONAL	N.º DE FOGOS
CMM (acompanhamento da MH)	Biquinha FFH	218
	Custoias ex-IGAPHE	104
	Biquinha - 3ª fase	48
	Seixo I	230
	Carcavelos - 1ª e 2ª fases	240
	Ponte do Carro	66
	Bairro dos Pescadores – 1.ª fase	8
	Conjunto Habitacional de Recarei	154
MH	Guarda FFH – 1.ª fase	6
	Guarda FFH – 2.ª fase	32

1.7. Reabilitação de Fogos Devolutos e Manutenção Habitacional

Face à legislação vigente para a Contratação Pública, a MH celebrou, no ano de 2019, um Acordo Quadro, que permite agilizar a contratação de pequenas empreitadas de reabilitação de fogos devolutos.

Este procedimento tem permitido responder satisfatoriamente aos objetivos definidos com a sua implementação.

Em concreto, com a execução deste Acordo-Quadro e das contratações efetuadas no seu âmbito, estima-se que, durante o ano de 2022, venham a ser reabilitados 80 fogos com um custo aproximado de 600.000,00 euros.

	2021	2022
Reabilitação de fogos devolutos	57	80

A reabilitação das partes comuns de edifícios habitacionais incide sobre as infraestruturas prediais, como a renovação das instalações de iluminação, de campainhas e intercomunicação, de instalações de abastecimento de água, entre outras.

A manutenção habitacional é realizada com recurso às equipas de piquete internas ou com a contratação de prestadores externos quando os recursos próprios não conseguem dar resposta, ou a especificidade da intervenção assim o obriga.

O desempenho destes prestadores externos é sempre monitorizado pelos técnicos da empresa municipal. Esta monitorização inclui visitas técnicas, solicitação e análise prévia de orçamentos e fiscalização da obra durante e na conclusão da mesma.

Implementado o instrumento de contratação por contratos de execução continuada, durante o primeiro semestre de 2022, será lançado um novo procedimento para a celebração de um Acordo Quadro, cujos contratos a celebrar, tendo por base preços unitários fixados naquele Acordo, terão por objeto intervenções de manutenção habitacional.

O pleno aproveitamento deste instrumento permitirá agilizar a contratação de serviços, de modo a dar resposta célere ao elevado número anual de processos de manutenção (em média, 3250 processos). Durante o ano de 2022, será ainda consolidado o trabalho em curso da implementação do “bilhete de identidade” dos fogos municipais, de modo a agilizar a criação de planos de manutenção preventiva, que se irão refletir na redução das necessidades de manutenção reativa e, paralelamente, a diminuição dos custos associados.

1.8. Projetos de Reabilitação de Conjuntos Habitacionais

No seguimento da conclusão do concurso público para a contratação externa de doze projetos de reabilitação, pretende-se, em 2022, alargar este procedimento a todos os restantes Conjuntos Habitacionais, que não foram ainda incluídos no cronograma de reabilitação a curto/médio prazo, conforme quadro seguinte:

CONJUNTO HABITACIONAL	ANO CONSTRUÇÃO	FREGUESIA	N.º Fogos
Bairro dos Pescadores – 2.ª fase	1972	Matosinhos	96
Biquinha – 2.ª fase	1992	Matosinhos	42
Biquinha – 1.ª fase	1993	Matosinhos	60
Guarda I	1994	Perafita	135
25 de ABRIL	1994	Matosinhos	64
Angeiras	1995	Lavra	24
Sendim	1997	Guifões	376
Lagoa	1998	Senhora da Hora	52
Teixeira Lopes	1998	Custóias	48
Guarda II	2000	Perafita	22
Farrapas	2001	Perafita	188
Cidres	2001	Santa Cruz do Bispo	42
Ribeiras I	2002	Perafita	58
Bataria	2004	Leça da Palmeira	75
Estádio do Mar	2004	Senhora da Hora	56
Laranjeiras	2004	S. Mamede Infesta	106
Seara	2004	Matosinhos	132
Ribeiras II	2004	Perafita	83
Monte Espinho	2005	Leça da Palmeira	108

A elaboração destes projetos afigura-se ser de uma importância central na atividade e nas responsabilidades da MH e na prossecução da política de habitação social do Município, permitindo manter uma bolsa de projetos de execução, aptos a serem lançados em procedimentos de contratação de empreitadas de reabilitação, assim que necessário e oportuno.

A encomenda destes projetos de execução será feita através de procedimentos de contratação pública, para os quais serão preparados programas preliminares detalhados, prevendo-se que os mesmos abranjam a reabilitação de 1767 fogos.

1.9. Construção de Habitação Social Municipal

Com o intuito de dar resposta aos inúmeros Pedidos de Habitação, dando execução à Estratégia Local de Habitação, o Município irá iniciar a construção de dois Conjuntos Habitacionais num total aproximado de 210 fogos. Esta construção será, à semelhança de todas as outras empreitadas do Parque Habitacional, acompanhada pela MH.

CONJUNTO HABITACIONAL	N.º DE FOGOS
Flôr do Infesta	90
São Gens – Piscina	120

1.10. Outros Estudos e Projetos

No âmbito das Novas Políticas de Habitação – Programa 1º DIREITO – e numa perspetiva de envolvimento das comunidades na reabilitação urbana do seu edificado, a MH dará continuidade à assessoria técnica a proprietários/as com baixos recursos financeiros que pretendam elaborar candidaturas a financiamento ao abrigo deste programa, auxiliando-as na materialização das mesmas.

EIXO II

Trabalhar para Comunidades Inclusivas e Saudáveis



Na prossecução do cumprimento dos desígnios de desenvolvimento de ações/projetos de orientação coletiva e comunitária, assentes numa lógica de maior proximidade, visando a promoção social e o bem-estar da população, a MH dará continuidade, no ano de 2022, à intervenção que tem vindo a desenvolver e a consolidar desde 2018.

Fundamentada numa base de trabalho em rede, em estreita cooperação com iniciativas locais, a sua atuação continuará a pautar-se pela criação de uma multiplicidade de respostas ajustadas às necessidades/especificidades de situações identificadas e pela canalização de medidas complementares de ação que se apresentem como oportunidades diferenciadoras, promovendo o acesso a diversas dimensões da vida, nomeadamente a saúde, a educação, a cultura, a sustentabilidade e a capacitação social.

Esta lógica de intervenção está cimentada numa visão estratégica promotora do desenvolvimento humano, alinhada com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, fruto de uma conceção conjunta de governos, cidadãos e cidadãs de todo o mundo, que visam, em última instância, a justiça social, a coesão territorial, a pacificação coletiva, a redução das desigualdades e a consolidação de comunidades mais sustentáveis e inclusivas.

Este compromisso é assumido de forma integrada, colocando sempre as pessoas, a comunidade e a rede de sociabilidades, no centro da intervenção, enquanto atores participantes da própria mudança, potenciando uma maior consciencialização do processo por todos, bem como a emergência de projetos de vida autónomos, desenhados com a participação dos próprios interessados e o desenvolvimento de soluções/respostas com o potencial de continuidade e de transferibilidade para outros contextos, sempre orientadas pela abordagem da inovação social.

2.1. Economia Circular, Ambiente, Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos

Uma maior atuação por parte da sociedade civil, relativa aos domínios da gestão de recursos, das perdas e dos impactos ambientais que a sociedade é capaz de produzir, implica uma visão global, estruturada e intergeracional, face ao desperdício, mau uso e ao desuso impróprio dos recursos escassos por natureza. Alicerçada nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável até 2030 definidos pela Organização das Nações Unidas, a MH tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas/projetos que visam,

de forma integrada, potenciar a consciencialização individual e coletiva rumo a comportamentos mais sustentáveis, responsáveis e informados dos impactos que os mesmos têm no mundo, bem como à promoção da qualidade de vida e bem-estar de cada um.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser exercido junto dos/as moradores/as dos conjuntos habitacionais, a MH prosseguirá a prestação de apoio às comunidades locais, no sentido de sensibilizar e orientar para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Com esse propósito serão promovidas iniciativas de estímulo às práticas de uso consciente dos recursos, de redução da produção de lixo (incentivando também à sua devida separação), do incentivo à economia circular e ao *upcycling*, aprofundando-se e retirando maior proveito das parcerias já estabelecidas com a Divisão do Ambiente da CMM, LIPOR, INDAQUA e com as Comissões Sociais de Freguesia, prevendo-se ainda o objetivo de alargar esta intervenção a diferentes áreas territoriais, diferentes contextos e novas faixas etárias.

Certificação Coração Verde - Conjunto Habitacional das Ribeiras I	Fortalecer os conceitos de sustentabilidade, economia circular e otimização de recursos, numa lógica de dinâmica comunitária, através de sessões e visitas regulares de acompanhamento.
Campanha da Recolha de Tampinhas	Alargar a campanha a outras instituições, entidades públicas ou privadas que se queiram associar.
Projeto CREW	Traduz-se numa resposta social complementar, atendendo às necessidades dos/das munícipes, em situação de vulnerabilidade económico-social, bem como identificadas por diferentes instituições/entidades que integram a Rede Social de Matosinhos, através da doação de bens e equipamentos recondicionados.
Campanha contra o desperdício alimentar	Com vista à promoção do potencial de poupança, continuando a implementar ações coletivas de aproveitamento integral dos alimentos, de poupança e variedade na sua confeção, através de sessões teórico-práticas junto da população preferencialmente abrangida com apoio alimentar, em estreita articulação com as Comissões Sociais de Freguesia.

Projeto “Do teu Bairro ao Mar”	Na lógica da poupança consciente e eficiente de recursos naturais, e de modo a diminuir os desperdícios que lhe estão afetos, continuará a ser foco da nossa intervenção, nomeadamente em estreita articulação com a INDAQUA, a promoção de campanhas de sensibilização junto das camadas infantojuvenis

2.2. Saúde e Estilos de Vida Saudáveis

Considerando a situação que nos encontramos a vivenciar desde o ano 2020, a MH dará continuidade à divulgação da informação existente relativa à COVID-19, lançando campanhas de informação, esclarecimento e sensibilização junto da população, tendo por referência a situação concreta que se vier a verificar em 2022, nomeadamente, através da dinamização de ações específicas de prevenção e sensibilização, comuns a todos os projetos em acompanhamento.

Projeto “Viver com Diabetes”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na área da saúde e do bem-estar.
Projeto “Eu, Tu, Nós… Somos Seixo”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção através da prática desportiva.
Projeto “100Limites”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na área da saúde e do bem-estar.
Projeto “Stayaway Cancro”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na prevenção ou apoio na doença.
Projeto “Matosinhos à Volta da Mesa”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção na promoção dos hábitos alimentares saudáveis.
Projeto “SAFE” – Saúde, Arte, Formação, Educação	Projeto a decorrer no Conjunto Habitacional do Seixo, desenvolvendo ações dirigidas a jovens, no domínio sexual, reprodutivo e relacionamentos.

A MH mantém parcerias com a Unidade Local de Saúde Matosinhos e o Centro de Diagnóstico Pneumológico, replicando campanhas/planos de contingência sazonais e rastreios, a que pretende dar continuidade.

Para além destes parceiros, promover-se-á uma maior proximidade com o Hospital Magalhães Lemos e com a sua Unidade de Alcoologia do Norte e outras instituições, que dirigem a sua intervenção para doença mental, num período em que se agudizou este tipo de patologias, bem como os consumos aditivos. Seguindo esta lógica de intervenção, é propósito da MH estender esta parceria à Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos (AFUA).

Junto dos/as arrendatários/as, será dada continuidade à divulgação de informação/sensibilização para os cuidados a ter com os animais de companhia, através da articulação direta com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos (CROAM). A campanha de recolha de bens para animas em contexto de abrigo, já realizada no ano em curso, será replicada em 2022, procurando abranger mais entidades na recolha.

Em 2022 a MH continuará a trabalhar as questões de inclusão perante a Diversidade Funcional, dando seguimento à parceria estabelecida com a Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos (ADEIMA), para intérprete de língua gestual, na sequência das ações de sensibilização de inclusão pela Diversidade Funcional realizadas em 2021.

Pretende-se ainda alargar este domínio em estreita colaboração com a CMM – Divisão de Bibliotecas e Arquivo, através do Centro de Leitura Especial - Serviço de Impressão em Braille, dando início ao processo de transcrição em Braille de diferentes documentos informativos que são disponibilizados pelos serviços da MH à população.

Pretende-se ainda, ampliar a intervenção no domínio da Diversidade Funcional tendo por objetivo minimizar/eliminar barreiras estruturais no interior das habitações dos conjuntos habitacionais, nas quais residam pessoas cuja audição não é funcional, nomeadamente ao nível da transformação de campainhas sonoras, em luminosas.

2.3. Associativismo, Cidadania e Cultura

Dando continuidade ao trabalho já iniciado junto da população residente no conjunto habitacional da Cruz de Pau, promover-se-á a criação da figura do gestor de entrada, correspondendo a uma efetiva apropriação do espaço residencial e de lazer por parte da população, sendo este um palco privilegiado para a construção de consensos. Iniciar-se-ão pesquisas exploratórias no sentido de promover uma intervenção de acompanhamento e promoção de competências, em diversas áreas, que possam alicerçar a figura do gestor de entrada, no desempenho da sua missão.

Dar-se-á especial atenção ao trabalho em parceria com associações culturais locais, e outras, com vista à intervenção social através de experiências artísticas, envolvendo os atores locais na criação e dinamização de ações. Neste contexto e em estreita colaboração com a CMM, será alargado o conceito de *street-art*, aos conjuntos habitacionais, com vista à apropriação positiva do espaço público por parte da população, prevenindo também a ocorrência de episódios de vandalismo, através da exploração didática deste conceito.

No âmbito do acompanhamento aos projetos dos Bairros Saudáveis, prevê-se a realização de algumas iniciativas que vão de encontro a estes intentos, nomeadamente:

Projeto “Ribeiras + Inclusiva”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Incentivar a Partilha na Cruz de Pau”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte e oficinas de capacitação, como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Mãos à Ópera”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da música, que culminará na produção e exibição de um espetáculo, criado pela população integrante do projeto.
Projeto “Com Vida S. Gens Histórias do Meu Bairro”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a intervenção pela arte, e prevê a realização de 5 curtas-metragens.

Projeto “Dança para a Inclusão”	Tem como objetivo diminuir o distanciamento entre os diferentes grupos sociais e étnicos, presentes nos conjuntos habitacionais, em colaboração com a APF - Associação para o Planeamento da Família.
Projeto “Black Lives Matter in Football”	Tem como objetivo mitigar preconceitos, que sejam promotoras de uma visão redutora e intolerante face à diferença e à individualidade de cada pessoa, em colaboração Associação Plano I.
Projeto “Hora do Conto”	Projeto desenvolvido em colaboração com as Comissões Sociais de Freguesia, alargando o mesmo a diferentes entidades ou instituições parceiras, criando um espaço dedicado à Literacia, com vista à promoção das relações intergeracionais.

2.4. Segurança Urbana e Espaço Público

A MH propõe-se concertar operações de reestruturação/restauração/melhoramento de espaços públicos inerentes aos conjuntos habitacionais, com o objetivo de melhorar a segurança e o espaço público, com medidas efetivas de mobilização da população para o efeito, usando esta estratégia como veículo para a promoção da apropriação positiva do espaço, potenciando assim, a sua preservação e conservação.

Em simultâneo, a MH prosseguirá com a implementação dos Contratos Locais de Segurança nas Uniões de Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora e Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, numa iniciativa que envolve as entidades locais e a Administração Central, para posteriormente desenhar o modelo de intervenção e a sua execução, numa lógica de trabalho em rede e de participação ativa da população.

Importa ainda referir, a participação da MH no Conselho Municipal de Segurança, no qual se desenham políticas orientadoras e de resolução da segurança publica.

Com vista à promoção da reintegração social de indivíduos a cumprir medidas de trabalho a favor da comunidade e em consonância com o protocolo firmado com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a MH dará seguimento à integração destes/as prestadores/as, visando a criação de condições que possibilitem a reposição cívica e plena dos direitos e deveres desses/as cidadãos/ãs.

2.5. Dinâmicas Familiares e Prevenção da Violência Entre Pares

A MH assume a prevenção da violência como uma prioridade. Neste âmbito, conta com a ação da Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV) da qual faz parte.

Com o objetivo de prevenir e sensibilizar para a defesa da Igualdade de Género e Orientação Sexual, procurar-se-á fomentar o conhecimento integrado dos direitos humanos e da necessidade de uma visão mais inclusiva e respeitadora da liberdade individual, nas faixas etárias mais jovens.

Pata tal efeito, serão organizadas Sessões de Sensibilização, em colaboração com a Associação Plano i e a Associação para o Planeamento da Família (APF), nas quais se promoverá abordagens amigáveis que previnam futuros padrões comportamentais desajustados.

Este trabalho foi já desenvolvido em 2021, junto da comunidade de estudantes da Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos.

Para o ano de 2022, dar-se-á continuidade ao trabalho de desenvolvimento de competências no âmbito da prevenção do *bullying*, em vários domínios, transversal às várias camadas geracionais, recorrendo-se, para isso, a estratégias de trabalho de competências sociais e individuais, com modelos de ações de informação/sensibilização, em cooperação com a Guarda Nacional Republicana, Casas da Juventude e outras instituições, como a Comunidade Escolar.

Ainda no âmbito desta temática, surge também o acompanhamento ao projeto financiado pelo Programa Nacional Bairros Saudáveis – “Bairros sem Bullying”, do qual a MH é parceira.

2.6. Capacitação Social e Empregabilidade

Através de metodologias de capacitação social, que promovam mecanismos e facultem ferramentas de autonomização na vida adulta, rumo a uma integração plena na sociedade, pretendemos dar continuidade ao acompanhamento dos/as jovens integrados/as na Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM). Para esse efeito, organizar-se-á um conjunto de sessões nas áreas da gestão da economia doméstica, prevenção de situações de endividamento,

Nova Lei do Arrendamento Urbano, poupança e consumo eficiente de recursos (nomeadamente energético e de água), entre outras áreas aproveitando as parceiras estabelecidas com entidades como o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), a LIPOR e a INDAQUA.

Ainda no âmbito da capacitação social, vamos acompanhar a execução dos seguintes projetos:

Projeto “Ribeiras + Inclusiva”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Incentivar a Partilha na Cruz de Pau”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da arte e oficinas de capacitação, como meio para intervir noutros domínios sociais.
Projeto “Mãos à Ópera”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis. Visa a abordagem de proximidade através da música, que culminará na produção e exibição de um espetáculo, criado pela população integrante do projeto.
Projeto “Seashore Angeiras”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa munir a população local de novas ferramentas, como a aprendizagem da língua inglesa e tecnologias de informação, que lhes permitirá expandir as suas atividades laborais a outras áreas.
Projeto “Leixões das Memórias”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa valorizar as vivências, histórias e memórias dos residentes do conjunto habitacional do Bairro dos Pescadores, promovendo a sua participação ativa enquanto agentes na história da cidade.
Projeto “O Bairro está (IN)clusivo”	Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que visa a interação intergeracional, da comunidade residente no Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, para a transformação positiva de criação, segurança e inclusão, recorrendo ao design e arquitetura.

2.7. Envelhecimento Ativo

A transição demográfica é uma realidade da Europa, da qual o Município de Matosinhos não se distancia, pelo que tem sido merecedora de um olhar atento e desinquietante na busca de respostas na promoção da melhoria das condições de vida das pessoas idosas. O trabalho de proximidade que a MH tem vindo a desenvolver, em estreita colaboração com a CMM, junto das pessoas idosas residentes nos conjuntos habitacionais, através dos seus programas de teleassistência, permite à MH ampliar o seu compromisso para a continuidade destas respostas.

Durante o ano 2022, e ainda neste domínio, a MH irá cooperar na implementação do Projeto “Conservar Afetos Femininos”, projeto desenvolvido no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, que tem como objetivo a inovação social, o empreendedorismo e a intervenção social junto de mulheres idosas, valorizando as suas vivências, o seu papel ativo e o sentimento de pertença na comunidade e identidade coletiva.



EIXO III

Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo Inter e Intra Institucionais

Atendendo ao modelo de intervenção da MH, que se pauta pela incorporação das suas competências técnicas em correlação com uma gestão integrada do território, em que todos/as desempenham um papel social relevante e de resposta à complexidade dos sistemas a intervir, pretende-se dar continuidade à intervenção realizada até ao momento, através da concertação dos agentes locais no desenvolvimento das políticas habitacionais locais, contribuindo para uma atuação sistémica e multidisciplinar, tendo por base a cooperação e efetivação de relações eficazes intra e inter institucionais.

3.1. Redes e Projetos Sociais e Locais

3.1.1. Rede Social e outros

Rede Social

A MH prosseguirá a sua participação colaborativa na articulação e no estreitamento de relações entre as diferentes instituições dos múltiplos setores que integram esta rede, maximizando esforços, no sentido de promover um trabalho preventivo, assente na promoção do desenvolvimento social local. Desta forma, pretende-se que esta participação ativa dos diferentes atores da comunidade reúna sinergias, no sentido de encontrar respostas diversificadas e de encontro às necessidades dos/as munícipes. Em 2022, considera-se pertinente reforçar a estreita articulação com projetos dinamizados na comunidade local, tais como o + Literacia/Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQUEP)/Loja de Emprego, promovendo o desenvolvimento de competências básicas ao nível da educação e profissionalização, tendo como objetivo promover a integração social da população com baixos índices de escolaridade e/ou desempregados/as de longa duração, através de metodologias de capacitação social para a atribuição de novas oportunidades sociais. Desta forma, será dada a continuidade ao processo de identificação e de sinalização de indivíduos que se encontrem nesta situação de vulnerabilidade económica e social.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)

A MH manter-se-á representada por um/a técnico/a na área social na CPCJ de Matosinhos, a fim de convergir esforços de caráter maioritariamente preventivo, tendo em consideração a multidimensionalidade das medidas de promoção e de proteção e à complexidade dos problemas das crianças e dos/as jovens residentes nos conjuntos habitacionais do município.

Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIV)

Integrada na RIV desde a sua constituição em 2018, a MH tem proporcionado ações de formação aos/às técnicos/as, com vista ao desenvolvimento de competências indispensáveis para uma avaliação-intervenção, sustentada científica e empiricamente, no domínio da violência doméstica. A identificação e a sinalização de casos, bem como o acompanhamento das famílias e a sensibilização da comunidade envolvente, em estreita colaboração com as demais entidades, é uma das valências a priorizar, na medida em que esta é uma realidade complexa e transversal que carece da ação em rede célere e eficiente. Salienta-se ainda que, na esfera deste trabalho de cooperação interinstitucional, será dada continuidade à avaliação das situações neste domínio, tendo por base uma análise rigorosa de cada processo, de forma a priorizar a concretização de realojamentos e transferências habitacionais, como resposta efetiva.

Núcleo de Planeamento e Intervenção para as Pessoas Sem-Abrigo (NPISA)

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), a MH dará continuidade à manutenção e à conservação das habitações partilhadas existentes, de acordo com as necessidades elencadas pela entidade gestora (ADEIMA) no sentido de as identificar e de resolver problemas de ordem estrutural, assegurando as condições mínimas essenciais e de conforto. Na lógica da parceria estabelecida, a MH continuará a sinalizar pessoas em situação de sem-abrigo e a colaborar na realização do Diagnóstico Local.

Aconselhamento Socioeconómico

Será dada continuidade ao aconselhamento, prevenção e acompanhamento do endividamento e reeducação económico-financeiro, através da promoção de atividades adequadas junto de agregados familiares mediante apoio técnico e profissional integrado.

Rede Local de Apoio aos Jovens à Saída das Casas de Acolhimento de Matosinhos (RLAJM)

A criação da RLAJM teve como objetivo facilitar a passagem das/os jovens do acolhimento para uma vida independente, enquadrando-se na estrutura da Rede Social de Matosinhos e seu Núcleo Executivo da qual a MH faz parte integrante.

À MH compete informar os jovens dos programas/medidas de promoção do acesso à habitação, acompanhá-los na procura ativa de respostas habitacionais, promover respostas habitacionais adequadas às suas necessidades e desenvolver com as jovens dinâmicas de gestão orçamental.

Banco de Bens

Em 2022, prosseguir-se-á com a dinamização do banco de bens, de forma a recolher, armazenar e recuperar mobiliário e outros equipamentos domésticos, doados à MH, por particulares e/ou empresas, para posteriormente responder de forma eficaz e concertada com as diferentes entidades da Rede Social, às necessidades dos/as munícipes, em situação de carência económica.

Bairros Saudáveis

Tendo assumido a função mobilizadora do Programa Bairros Saudáveis em Matosinhos e enquanto entidade parceira dos 16 projetos comunitários aprovados, a MH propõe-se acompanhar os mesmos, participando ativamente na implementação das diferentes ações e atividades nos diferentes territórios.

3.2. Reabilitação Urbana

3.2.1. Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) - Implementação e Acompanhamento aos Processos de Delimitação e Criação

No ano de 2022, dar-se-á continuidade à recolha, organização e sistematização de informação para alimentar a Base de Dados da Reabilitação Urbana, de todos os imóveis existentes em cada uma das ARU, por arruamento e número de polícia, incluindo informação caraterizadora do imóvel e registo fotográfico, tornando-a o mais possível dinâmica, com a atualização da evolução do estado dos referidos imóveis, aos diferentes níveis, designadamente ao nível da conservação, da ocupação, do uso, etc.

Prosseguir-se-á igualmente com o registo na Plataforma Informática gerida em conjunto pela CMM e MH, de todos os imóveis/frações autónomas localizados em ARU e/ou concluídos há mais de 30 anos, com Vistorias de Determinação dos Níveis de Conservação – Iniciais e Finais.

Uma das preocupações em matéria de Reabilitação Urbana, que se tem mantido nos últimos anos, prende-se com a degradação de edifícios devolutos existentes no concelho, muitos deles em muito mau/péssimo estado de conservação, alguns deles perigando a segurança e a salubridade públicas, devido ao abandono por parte dos proprietários por uma série de razões, desde logo de ordem legislativa e financeira.

Uma das medidas a implementar em 2022 para combater esta situação será a criação de uma Base de Dados, com o levantamento/inventariação de todos os imóveis devolutos e em ruína que se encontram dentro dos polígonos das ARU's, incluindo a sua georreferenciação e identificação dos proprietários.

Com esta iniciativa, pretende-se, em consonância com a orientação estratégica municipal, notificar aqueles proprietários, intimando-os para a execução de obras e/ou agravamento de IMI (ao abrigo e em conformidade com o Decreto-Lei 67/2019).

Para esse efeito, a MH assegurará a colaboração do Gabinete de Informação Estratégica da CMM.

3.2.2. Programas e Estratégias de Reabilitação Urbana

A cada Área de Reabilitação Urbana corresponderá uma Operação de Reabilitação Urbana Simples ou Sistemática, que se concretizará através da consolidação de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ou de uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), obrigatoriamente aprovadas no prazo máximo de 3 anos, a contar da data de aprovação destas delimitações, sob pena de caducidade.

Nesta conformidade/enquadramento, em estreita colaboração com a CMM, participar-se-á na conceção das Operações de Reabilitação Urbana/ORU que entretanto se vierem a criar, sob a forma de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana/PERU ou de Estratégias de Reabilitação Urbana/ERU, consoante as opções que se vierem a tomar por operações simples ou sistemáticas, na sequência de práticas já exercitadas e que se têm revelado proveitosas para ambas as entidades e, por maioria de razão, para o município.

Em concreto, participar-se-á na conceção do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que se vier a criar para a ARU de S. Mamede de Infesta, bem como das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERU) que se vierem a elaborar para as ARU de Lavra, Santa Cruz do Bispo, Guifões, Perafita, Leça do Balio, Senhora da Hora e Custóias, na medida em que a delimitação das ARU para estes territórios terá correspondência em Operações de Reabilitação Urbana (ORU) Simples, particularmente orientadas para a reabilitação do património edificado.

3.2.3. Incentivos à Reabilitação Urbana

No âmbito das medidas de incentivo à Reabilitação Urbana, prosseguir-se-á com a difusão de informação considerada relevante junto dos interessados, para conhecimento dos instrumentos de natureza financeira e regulamentar, de apoio à reabilitação e revitalização urbanas, tais como:

- **FNRE, Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado**, cujo principal objetivo é promover a reabilitação de edifícios e a regeneração urbana, numa lógica de articulação entre a promoção da reabilitação do edificado e a dinamização do mercado de arrendamento para fins habitacionais;
- **IFRRU 2020, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**, criado no âmbito do Portugal 2020, um modelo de financiamento para execução de projetos de reabilitação urbana integral e eficiência energética em imóveis localizados em ARU;
- **Programa "Reabilitar para Arrendar-Habitação Acessível",** que promove a oferta alargada para arrendamento a preços compatíveis com os rendimentos das famílias sem acesso ao mercado;
- **Programa "Casa Eficiente 2020",** linha de financiamento que apoia operações que visam a melhoria do desempenho ambiental de edifícios de habitação particular;
- **"Reabilitar como Regra",** (regulamentado pelo Decreto-Lei 95/2019, que revoga o Decreto-Lei 53/2014 - Regime Excecional e Temporário para a Reabilitação Urbana), que visa a adequação das normas técnicas da construção às exigências e especificidades da reabilitação e se aplica à reabilitação de edifícios/frações autónomas localizados em ARU mas também àqueles cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos (sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional), traduzindo-se a sua aplicação, sumariamente, na isenção/adaptação de algumas das disposições do RGEU, sendo a sua grande mais-valia o facto deste regime jurídico passar a considerar a reabilitação como regra e não como exceção.

Divulgar-se-ão outras medidas constantes da Nova Geração de Políticas de Habitação, recentemente regulamentadas ou que entretanto o venham a ser, todas elas relevantes para a concretização de muitas intenções de investimento em matéria de reabilitação e revitalização urbanas no concelho de Matosinhos, e que tenham por objetivo garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, bem como criar as

condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano.

Nos termos estabelecidos na legislação aplicável, no próximo ano, igualmente se prosseguirá com a divulgação dos Benefícios Fiscais de Incentivo à Reabilitação Urbana quer de natureza Municipal (IMI, IMT), quer da competência da Administração Central (IRS, Mais-Valias Prediais, Rendimentos Prediais, IVA.

Este tipo de divulgação tem vindo a registar, desde o seu início, um número progressivamente crescente de interessados, que procuram junto da MH/GRU este tipo de informação e que se prevê, com a recente delimitação de mais sete ARU, que venha a aumentar.

A informação prestada prende-se, sobretudo, com a explicação dos procedimentos a seguir para a sua concretização – e aqui de salientar a competência técnica do procedimento das Vistorias para Determinação do Nível de Conservação de imóveis/frações autónomas que vão entrar em obras de reabilitação, que são iniciados por requerimento dos interessados e sempre de acordo com a sua iniciativa e que têm sofrido um aumento exponencial, cuja delegação foi renovada por parte da CMM e que se irá manter no próximo ano, com toda a tramitação técnica e processual inerente.

Os Benefícios Fiscais atrás aludidos, sendo atualmente ainda mais vantajosos para imóveis/frações localizados em ARU, não se restringem a estas zonas e, como tal, também são e continuarão a ser divulgados para obras de reabilitação em imóveis/frações autónomas com mais de 30 anos fora das ARU.

Também nestes segmentos, se tem assistido a um aumento considerável de procura de informação, muito provavelmente por efeito de “arrasto”, mobilizando, assim, e em primeira mão, quer dentro, quer fora das ARU, os particulares e a iniciativa privada.

Ainda no âmbito da divulgação/dinamização de Medidas de Incentivo à Reabilitação Urbana, continuar-se-á a trabalhar em articulação com os Departamentos Financeiro e de Urbanismo da CMM e com o Serviço de Finanças de Matosinhos, no que se refere à operacionalização dos Benefícios Fiscais e ao desenvolvimento dos projetos de obras de reabilitação, articulação esta que tem contribuído decisivamente para um eficaz e célere resultado e uma maior satisfação dos munícipes/donos de obra.

Merece igualmente destaque a articulação que tem vindo a ser feita com o Balcão da Reabilitação Urbana da Loja do Munícipe da CMM, que veio auxiliar na resposta à crescente procura de informação no que se refere aos procedimentos a seguir para a instrução/seguimento de processos de obras de reabilitação em imóveis/frações localizados nas ARU e também fora do seu limite geográfico, designadamente no que se refere à receção de processos com vista à obtenção de Benefícios Fiscais de natureza municipal.

Estas matérias demonstram bem a importância nesta articulação, a manter e a reforçar no próximo ano, bem como no que respeita às sessões de informação que se tem promovido em sede de Benefícios Fiscais, junto dos colaboradores deste Balcão.

A difusão de todos estes instrumentos de apoio para obras de reabilitação urbana ao dispor dos interessados, de natureza financeira, regulamentar e fiscal, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, continuará a beneficiar dos suportes comunicacionais (pastas para documentação, selos, placas de obra, etc..) que a CMM criou, de ampla distribuição, e que em muito facilitam a divulgação da informação e contribuem para dar visibilidade a este desígnio no concelho de Matosinhos.

Durante o ano de 2022 e no decurso de recentes alterações legislativas, ir-se-á também atualizar e completar a informação constante do desdobrável sobre Reabilitação Urbana no concelho de Matosinhos, em circulação e da autoria conjunta da CMM e da MH, bem como atualizar e alimentar regularmente todos os suportes comunicacionais, designadamente os conteúdos do site da MH, dedicados à Reabilitação Urbana.

3.2.4. Concessão de Benefícios Fiscais de Natureza Municipal

Ao abrigo da recente delegação de competências, por parte da CMM na MH, datada de 14 de julho de 2020, respeitante à direção do procedimento com vista a concessão dos benefícios fiscais de natureza municipal, em concreto, IMI e/ou IMT, no ano de 2022 desenvolver-se-á o trabalho técnico de verificação do cumprimento dos requisitos legais de acesso a tais benefícios em sede de obras de reabilitação urbana, no âmbito do estritamente determinado no art.º 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

3.2.5. Pré-Vistorias, Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético e Vistorias para Determinação de Níveis de Conservação

Para responder às preocupações dos munícipes relativas à falta de condições de habitabilidade nas habitações arrendadas de propriedade particular, serão prosseguidas, durante o ano de 2022, Pré-Vistorias, que consistem na realização de visitas técnicas e elaboração dos respetivos relatórios, para aferir da necessidade e obrigatoriedade de realização de obras nesses locados, por parte dos senhorios. Este trabalho terá por suporte a Mediação Técnica com proprietários/as, senhorios/as, inquilinos/as e representantes de ambos, bem como a realização de diligências várias, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade.

Ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH, terão ainda continuidade as Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, nomeadamente quando as Pré-Vistorias e a Mediação Técnica não alcancem os resultados pretendidos, a requerimento dos interessados ou oficiosamente sempre que se justifique.

Estas vistorias têm em vista a reposição ou criação de condições de habitabilidade em fogos arrendados ou de utilização privada, para fins habitacionais ou comerciais, respondendo a deficiências/anomalias no património edificado.

Implicarão, por isso, diligências várias e procedimentos administrativos e técnicos legais, de apoio a inquilinos/as, senhorios/as, condóminos/as, entre outros, na prestação de informações e esclarecimentos e no encaminhamento/desfecho dado a cada situação particular, tendo sempre por suporte o quadro legal vigente. Alguns casos, devido ao incumprimento do estabelecido no Auto de Vistoria, e de acordo com a atual legislação, darão lugar a registo de ónus na Caderneta Predial Urbana e/ou tramitarão para a CMM, com vista à instauração do respetivo processo contraordenacional.

No corrente ano, na decorrência das alterações legislativas recentes nesta matéria, será dada particular atenção e prosseguimento ao legislado no Decretos-Lei 66/2019, que altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva, e no Decreto-Lei 67/2019, que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos, em zonas de pressão urbanística, e que podem vir a traduzir-se num aumento do número de vistorias requeridas ou oficiosas a executar.

Ainda a mencionar que em 2022, no âmbito da matéria acima referida, dar-se-á prossecução aos processos remetidos pela Fiscalização e pela Proteção Civil da CMM, que implicam a realização de Visitas Técnicas e a elaboração dos respetivos Relatórios, bem como a iniciação de uma série de démarches, que vão desde a identificação dos proprietários responsáveis pela conservação do património edificado, até à imposição oficiosa de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético, passando por ações de Mediação Técnica com diferentes intervenientes e serviços e/ou profissionais, internos e externos à MH, tendo por fim último a reposição das condições de segurança e de salubridade no edificado em geral com falta das referidas condições e/ou em risco de ruína para a via pública.

As Vistorias para Determinação do Nível de Conservação continuam a ser um instrumento imprescindível para o acesso aos Benefícios Fiscais para imóveis/frações autónomas passíveis de obras de reabilitação, localizados em ARU ou concluídos há mais de 30 anos, daí que se mantenham para o ano de 2022 como uma importante área de intervenção da empresa municipal, designadamente através da atuação do Gabinete de Reabilitação Urbana, com toda a tramitação técnica e processual inerente, ao abrigo da legislação em vigor e no âmbito da delegação de competências da CMM na MH.

3.3. Projetos Europeus

O premente combate às alterações climáticas requer que a MH se faça dotar de conhecimentos nas mais diversas áreas (sustentabilidade, circularidade, eficiência energética, pobreza energética, comunidades de energia, neutralidade carbónica...), que, no seu todo, permitem elaborar propostas e criar respostas que efetivam e concretizam a adoção de politicas de habitação atuais, tendo em conta as melhores práticas internacionais, utilizando meios inovadores e que se alinham com a tão desejada transição energética, tornando, no caso da MH, as soluções habitacionais, existentes e a construir, mais verdes e amigas do ambiente, nunca descurando o âmbito de atuação da MH, a gestão do património habitacional municipal e a criação de respostas sociais que estimulem a inclusão e a participação ativa dos cidadãos em situação mais vulnerável. Pretende-se que as novas políticas habitacionais a adotar, que visam em primeiro lugar resolver os problemas habitacionais, potenciando a inclusão social e territorial, sejam complementadas com o uso eficiente de recursos e com iniciativas que promovam a eficiência energética, o conforto térmico e a salvaguarda da sua adequabilidade ao combate à problemática da pobreza energética, que tanto afeta arrendatários municipais. A MH continuará a integrar, como o tem feito

ao longo dos últimos anos, quer através de candidaturas próprias, quer a convite de outras entidades, consórcios e grupos de trabalho, projetos nacionais e europeus focados no uso eficiente de recursos, na eficiência energética em edifícios, na transição digital e no desígnio da neutralidade carbónica.

Estas experiências têm permitido à MH, estimular aprendizagens, potenciar e desenvolver competências, contactar com práticas nacionais e europeias significantes e inovadoras, melhorando abordagens presentes e futuras dos Serviços, tendo presente o âmbito e objeto de atuação da MH, a habitação social municipal, assim como as áreas de reabilitação urbana, entretanto delimitadas.

PROJETOS	**DESCRIÇÃO**
ATELIER (AmsTErdam BiLbao cItizen drivEn smaRt cities)	Tem como objetivo principal fazer a ligação das Smart Cities, demonstrando a eficácia da implementação dos Positive Energy Districts (PED), através de soluções integradas e inovadoras que contendam com a eficiência energética, mobilidade e inclusão de energias renováveis.
MEISTER (Monitoring EU buIlding STock Energy PeRformance)	Tem como objetivo desenvolver um modelo de alta resolução de mapeamento do desempenho do edificado europeu, juntamente com um rastreamento multidimensional de energia, impacto do ciclo de vida, bem como qualidade do ambiente interior.
PHIDiAS (Promoting and resHapIng European One-Stop-Shops for Deep renovation through Digitalization, RobotS, Cobots and Artificial Intelligence)	Tem como objetivo estabelecer e concretizar o conceito Construction 4.0, uma solução digital One-Stop-Shop (dOSS) para utilização de soluções pré-fabricadas, desenhadas e projetadas para reabilitação de edifícios, capazes de agregar informações em diferentes fases de renovação, dimensões e vetores (térmico, energia, estética, circularidade, pegada ambiental, manutenção, custos financeiros, etc.)

EIXO IV

Garantir uma Gestão Adequada à Prestação de um Serviço Público



O desafio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, sem prejuízo de nenhuma das partes; os locais de trabalho seguros e saudáveis; os planos de desenvolvimento das carreiras e de remunerações alicerçados na justa avaliação de desempenho e reconhecimento profissional, mas também na elaboração de planos formativos de qualificação profissional, constituem vertentes prementes da atual gestão de Recursos Humanos, designadamente na constituição de equipas de trabalho motivadas e comprometidas com os objetivos estratégicos da organização.

4.1. Recursos Humanos

4.1.1. Avaliação de Desempenho

Aprovado em 2020, o Regulamento de Avaliação de Desempenho, verá terminado o primeiro ciclo avaliativo no início do ano 2022. Trata-se de um instrumento que permitirá, através de um sistema mais transparente, avaliar os objetivos e as competências atribuídos ao biénio avaliativo, nomeadamente, identificando e promovendo uma análise dos desvios no exercício das funções ao mesmo tempo que promove a melhoria de desempenho dos/as colaboradores/as.

Da avaliação propriamente dita e em particular dos resultados obtidos, é possível identificar necessidades de qualificação profissional, individuais e coletivas, contribuindo para o aumento das competências pessoais e técnicas. Com a aplicação de ambos os planos (avaliação de desempenho e de formação), estaremos a contribuir para a eficiência e eficácia da gestão da empresa, orientando e motivando os demais serviços para a concretização dos objetivos estratégicos.

4.1.2. Mapa de Pessoal e Orçamento

Os Gastos com Pessoal inscritos no Orçamento foram estimados tendo em conta o Mapa de Pessoal para 2022. Este contempla os recursos humanos já existentes e aqueles que possam vir a ser necessários, face à análise que está a decorrer ao organograma da empresa, o qual poderá obrigar à contratação de novos técnicos superiores e eventuais alterações no pessoal com cargos de chefia, pelo que se estima a contratação de três técnicos superiores para novos postos de trabalho.

Acresce ainda a necessidade de contratação de dois assistentes operacionais para substituição de um colaborador aposentado e outro que se encontra aguardar aposentação.

Estão ainda incluídos os encargos estimados com as alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias (10 pontos) decorrentes da avaliação de desempenho do biénio 20/21.

4.1.3. Formação Interna e Externa

AS necessidades formativas decorrentes do processo de avaliação de desempenho, conjuntamente com o levantamento de necessidades de formação dos/as colaboradores/as para o ano seguinte, permitem direcionar com maior eficácia as formações aos/às formandos/as que identifiquem carências, criando condições para obter ganhos de eficiência e eficácia na concretização das tarefas profissionais.

A formação na MH, é considerada como um instrumento absolutamente fundamental e como um investimento positivo aplicado a todos os níveis funcionais. Assim, sempre que possível, promove-se o aproveitamento da formação financiada como foi o caso em 2020 e 2021, cujas ações participadas constituíram, pelo volume apresentado, um grande desafio.

No ano de 2022, existindo possibilidade, manter-se-á esta estratégia de priorizar a formação financiada, em consonância com as necessidades formativas diagnosticadas e a minimização dos impactos na atividade da Empresa. Cientes de todas as dificuldades que possam continuar a existir, a MH privilegiará a formação por plataforma digital, salvaguardando as orientações provenientes dos setores com competências para tal.

Das grandes áreas a abordar no próximo ano, destaca-se a formação em arrendamento urbano, contratação pública e atendimento, fundamentais para a execução e concretização de projetos na área da habitação social.

Em consonância com o sistema de avaliação de desempenho, a formação frequentada permitirá identificar e reforçar as competências pessoais, técnicas e profissionais, caracterizando-se numa mais-valia para a empresa e para o/a colaborador/a.

No que respeita às parcerias com as entidades externas, tais como a EPROMAT (Escola Profissional de Matosinhos), o ISSSP (Instituto Superior de Serviço Social do Porto) e o ISCAP (Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto), a MH continuará a contribuir para a manutenção dos protocolos anteriormente estabelecidos, de modo a permitir a troca de conhecimento entre as partes interessadas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento interno da empresa.

Com a receção de estágios, continuaremos a promover a prática da responsabilidade social da empresa, contribuindo para a partilha de valências, beneficiando quer a empresa municipal (capital intelectual das entidades parceiras) quer os estudantes que contactam com a realidade de mercado de trabalho, dotando-os assim, de competências práticas.

4.1.4. Aprovação e implementação do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal

4.1.4.1. Regulamento Interno

O objetivo da sua alteração é a definição mais atual do regime de funcionamento da Empresa, tendo em conta uma correta organização e desenvolvimento de todas as atividades, de modo a obter uma boa relação no local de trabalho e entre a empresa e o meio sociocultural em que está inserido. Não deve ser encarado como um documento rígido, mas sim como um indicador respeitado por todos/as e a partir do qual os vários serviços podem e devem definir o percurso ideal.

4.1.5.2. Regulamento do Pessoal

O objetivo da aprovação e implementação do Regulamento do Pessoal resume-se à compilação de regras que devem ser seguidas pelos/as colaboradores/as e superiores hierárquicos, sendo que o mesmo não poderá desrespeitar o legalmente previsto.

De uma maneira geral, o regulamento especifica, nas mais diversas áreas, os processos e procedimentos de trabalho dentro da empresa. Para além disso, prevê cláusulas sobre os deveres éticos e comuns aos/às colaboradores/as, políticas de Higiene e Segurança no Trabalho, formação, jornada de trabalho, férias e licenças, regras sobre atrasos e ausências, forma de pagamento dos benefícios e outros temas dessa natureza.

4.1.6. Assiduidade, Pontualidade e Horários de Trabalho

No final do ano 2021, com a implementação do programa de Gestão de Recursos Humanos, possibilitou-se de uma forma direta e objetiva, a consulta e atualização dos dados pessoais dos/as colaboradores/as e o registo de férias, faltas e licenças, tornando-se uma mais-valia na eficácia e gestão de tempo, quer dos/as colaboradores/as, dos superiores hierárquicos, quer dos recursos humanos que estão diretamente implícitos no processo. Trata-se de uma ferramenta de cariz fundamental para a modernização administrativa, possibilitando de uma forma mais próxima e objetiva a consulta do histórico individual em qualquer altura, da equipa de trabalho (no caso de superior hierárquico) e do registo de picagem, quer para o/a colaborador/a quer para o superior hierárquico. Adicionalmente, reduzirá o tempo disponibilizado para realização de despachos e circulação de documentação.

O Portal do Colaborador é uma das grandes ferramentas do programa, permitindo de forma direta a consulta de férias, faltas, formações, avaliações de desempenho, recibos de vencimentos entre outros dados.

Tudo isto será alimentado pelos serviços de recursos humanos, na introdução de dados fundamentais ao funcionamento do programa e respetivo portal, pelo que o primeiro trimestre de 2022 será de extrema importância para a adaptação e gestão do programa e introdução de alterações que venham a ser necessárias.

A introdução do sistema de registo de ponto e controle de assiduidade, que correlaciona as picagens com as devidas justificações e permite a verificação de saldo diário da jornada de trabalho, possibilitará a adequação de novos horários de trabalho, permitindo assim a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

4.1.7. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

No que respeita à Segurança e Saúde Ocupacional, continuar-se-á a promover as medidas de prevenção e mitigação do risco associado ao atual contexto pandémico provocado pela COVID-19. Tal como no ano transato, disponibilizar-se-á um conjunto de ferramentas a todo/as os/as colaboradores/as, de forma a assegurar a execução das suas tarefas de modo consciente e seguro, distribuindo e reforçando os Equipamentos de Proteção Individuais / Coletivos e sensibilizando para a adoção de comportamentos seguros.

Continuaremos a promover as boas condições de trabalho, providenciando material adequado e ergonómico a todos/as os/as colaboradores/as, considerando estas medidas como fundamentais na prevenção de possíveis acidentes e doenças profissionais, contribuindo também para a prevenção de riscos psicossociais.

Relativamente à Medicina no Trabalho, serão realizadas as consultas periódicas e ocasionais, os rastreios visuais e auditivos, assim como outros exames complementares de diagnóstico, tendo em conta a idade, fisionomia, a função e consequentemente o tipo de risco a que o colaborador/a está exposto (p.ex. eletrocardiograma).

As ações de sensibilização no âmbito da saúde no trabalho, podem levar a melhorias de condições físicas e intelectuais dos/as colaboradores/as.

Neste sentido, a ginástica laboral assume particular importância na prevenção de riscos físicos e psicossociais, atuando assim na prevenção de acidentes e doenças profissionais. Constituem-se como desafios nos próximos tempos, a mobilidade física e bem-estar individual. Para tal, a introdução de consultas de nutrição e de psicologia manifestam-se como objetivos de elevada importância.

Outro dos grandes desafios na área de SST para o próximo ano, está relacionado com os riscos psicossociais, mais concretamente com a saúde mental. O número de casos nacionais associados à doença mental aumentou exponencialmente devido à pandemia COVID 19, sendo um dos pontos que devemos priorizar para garantir o bem-estar dos/as nossos/as colaboradores/as.

4.1.8. Manual de Acolhimento ao/à Colaborador/a

O acolhimento ao/à colaborador/a é peça fundamental na concretização de um processo de recrutamento e seleção de sucesso. Neste ponto, pretende-se disponibilizar ao/à novo/a colaborador/a, o máximo de informação relativa à organização onde vai iniciar funções. Deste modo, será elaborado um manual de acolhimento, do qual, a nova contratação, possa de forma clara e precisa, retirar informações relativas à entidade, aos procedimentos, fluxos e processos de trabalho, permitindo-lhe também aferir da cultura organizacional vigente, assim como das suas relações de trabalho verticais e horizontais.

4.2. Área Jurídica

Os serviços jurídicos continuarão a privilegiar o acompanhamento técnico-jurídico, diário, de todos os serviços e departamentos e do conselho de administração, assegurando ainda uma reflexão interdisciplinar entre os diversos serviços e departamentos.

Dar-se-á continuidade ao acompanhamento e adequação ao novo regime de proteção de dados pessoais, juntamente com o encarregado de proteção de dados (EPD/DPO), o qual assume eminente importância no seio desta empresa municipal, não somente pela quantidade, mas pela sensibilidade dos dados a que, diariamente, os diversos departamentos, em maior ou menor grau, têm acesso.

4.3. Gestão da Qualidade

Estando já em pleno quinto ciclo de certificação da norma ISO 9001 a empresa demonstra a maturidade do seu sistema de gestão de qualidade. Este é um pilar estrutural do processo de atuação da empresa, assente em todo o processo de gestão, atendendo sempre à salvaguarda dos interesses dos munícipes e do seu direito a uma prestação de serviços de excelência. Em linha com este objetivo, procederemos à avaliação de forma consolidada dos vários indicadores ajustados à atividade e especificidade da empresa, e que visam ser o suporte adequado às várias unidades orgânicas e ao processo de melhoria contínua.

A prossecução dos objetivos de melhoria no âmbito do processo de Gestão de Qualidade pauta-se, entre outras, pela atenção às seguintes dimensões: nível da satisfação dos utentes, recolha e tratamento das reclamações, controle do tempo das respostas da empresa e grau de cumprimento de indicadores de gestão.

Como suporte a estes objetivos, para 2022, pretende-se criar uma nova dinâmica no processo de auditoria, assente numa lógica de pequenas auditorias pontuais a processos individuais aumentando assim o foco dos colaboradores sobre o processo de gestão da qualidade, garantindo assim o alcance do objetivo fundamental desta área funcional – a melhoria continua do serviço prestado.

4.4. Sistemas de Informação

No desenvolvimento das suas atividades, a MH afirma-se claramente como uma organização *"information based*", implementando processos de suporte às suas diversas atividades operacionais que lhes permitem a recolha de significativas quantidades de dados operacionais, com origem em diversas fontes e, desde logo, diretamente dos cidadãos e dos prestadores de serviços.

Apesar deste contexto, a MH não promoveu ainda de forma suficiente as transformações que o enorme valor da informação recolhida potencia – e a habitação não é exceção –, sendo, ainda hoje, muita da sua atuação baseada em atividades de natureza passiva e reativa, de resposta a iniciativas da sociedade.

Este objetivo será, com mais eficácia atingido, se a mais comum intervenção de natureza reativa, for fortemente reforçada com novos instrumentos de intervenção preventiva, antecipadores de realidades não desejadas e promotores de ações oportunas.

Instrumentos que não tenham por base uma tradicional lógica de resolução de problemas, mas, antes sim, uma mais moderna e ambiciosa lógica de identificação de padrões, de monitorização e avaliação dos riscos, de antecipação das necessidades e da automatização inteligente da rotina, com a consequente libertação de recursos humanos qualificados para tarefas de maior valor.

Assim, em 2022, pretendemos criar uma nova dinâmica de atuação assente na revisão das várias aplicações informáticas existentes. A MH considera a área informática como um instrumento fundamental na melhoria dos serviços prestados aos munícipes, procurando de forma persistente encontrar sempre as melhores soluções para a gestão eficaz dos processos. Esta alteração deverá ser focada numa mudança gradual de forma a permitir o melhor acompanhamento possível desta implementação dada a sensibilidade que requer um processo de migração de dados, causando assim o menor impacto possível junto dos/as utentes e colaboradores/as da empresa.

Assente nesta estratégia, a empresa pretende beneficiar de um sistema que garanta uma maior flexibilidade e melhor resposta às necessidades da sua atividade. Nomeadamente, pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Uniformizar procedimentos em toda a empresa;
- Obter uma gestão integrada dos diferentes serviços;
- Maior integração dos sistemas e informação de gestão;
- Novos canais de self-service (plataforma web e app) disponibilizados ao cliente;
- Reforço dos meios de gestão de equipas operacionais;
- Aumento da coerência da informação, pela integração de múltiplas plataformas quer da autarquia quer de parceiros externos;
- Capacidade de exploração de informação de gestão;
- Mais e melhor informação de suporte à tomada de decisão

A persecução destes objetivos irá assim contribuir, decisivamente, para a implementação efetiva da desmaterialização processual, com o alcance de ganhos estruturais e de eficiência relevantes.

Além da aposta na modernização dos sistemas informação, continuaremos focados na otimização de políticas de cibersegurança, e na atualização continua da infraestrutura, elementos essenciais a um bom funcionamento da instituição, tanto ao nível da gestão e da manutenção da atividade da empresa, como para a melhor preservação dos dados pessoais de todos os utentes.

A melhoria que se pretende alcançar na área dos sistemas de informação permitirá, no seu global, a prestação de um serviço mais próximo a todos os utentes, mais célere e eficaz, mais seguro e mais adequado.

ORÇAMENTO



Apresenta-se o Orçamento para o ano de 2022 em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas atualizações, que veio aprovar o regime da atividade empresarial local na qual a MH se enquadra, bem como as normas contabilísticas estabelecidas no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), enquanto empresa reclassificada nos subsetores regionais e locais que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas

A elaboração do Orçamento para 2022 foi construído com a prudência que se impõe a um orçamento equilibrado afetando as suas receitas às necessidades da atividade da empresa na sua componente principal de promoção e gestão do parque habitacional, mas também em outras atividades delegadas pelo Município de Matosinhos, tais como a área de intervenção na reabilitação urbana, na operacionalização do PMAA (Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento), Estratégia Local de Habitação / Programa 1º Direito e do Programa "Matosinhos Casa Acessível". No que respeita ao Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados (Rendimentos e Gastos) evidencia-se as seguintes rubricas:

Rendas

A MH tem como fonte principal de receitas as rendas faturadas pelos fogos de habitação social cuja previsão de faturação se estima em cerca de 3.342 mil euros (média aritmética dos dois últimos 24 meses). No entanto convém referir que tratando-se de rendas cujo cálculo obedece a critérios definidos pelo regime de renda apoiada (Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com a primeira alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto) e pelas normas do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos o seu montante ficará muito dependente da situação social e económica dos arrendatários e consequentemente das respetivas alterações de renda que vierem a ter de ser efetuadas pelas alterações verificadas nos rendimentos e composição dos respetivos agregados familiares.

Serviços Prestados – CMM

Nesta rubrica estão incluídos os Contratos de Prestação de Serviços celebrados com o Município de Matosinhos respeitantes a obras de grande reabilitação em fogos e equipamentos, na reabilitação do conjunto Habitacional da Guarda FFH 1ª e 2ª Fase, na elaboração de projetos de reabilitação dos conjuntos habitacionais que ascendem a um montante na ordem dos 1.697 mil euros, e que tem a sua contrapartida na conta de gastos "Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos CMM". Prevê-se que, em 2022, ainda venham a ser celebrados outros Contratos de Prestação de Serviços com o Município de Matosinhos na ordem dos 820 mil euros para fazer face a reabilitação de

fogos, equipamentos e projetos necessários para a realização de empreitadas no parque habitacional que serão objeto de inscrição no orçamento através de uma alteração modificativa assim que estiverem devidamente contratualizados.

Contrato-Programa

A título de subsídios à Exploração está inscrita a verba de 695 mil euros, transferência a realizar pelo Município de Matosinhos através da celebração de Contrato-Programa, de modo a garantir a execução do orçamento de exploração apresentado, conforme disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada. Este valor, superior ao do ano transato, pretende colmatar o deficit de exploração pela diferença entre os valores das rendas máximas e as da renda apoiada (calculadas em função dos rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários) bem como as rendas de equipamentos sob gestão da empresa, ocupadas por diversas Associações/Instituições de caracter social cujas rendas não serão faturadas pela MH.

Fornecimentos e Serviços Externos – Subcontratos – MH

Nos gastos de exploração foram alocados cerca de 830 mil euros para manutenção e conservação corrente nos conjuntos habitacionais garantindo a salvaguarda do edificado, e as solicitações a respostas sociais dos nossos arrendatários, distribuídos da seguinte forma:

Conservação e Manutenção dos Conjuntos Habitacionais

Habitações	343 478,00 €
Espaços Comuns	76 328,00 €
Coberturas/Telhados	32 712,00 €
Reparação de Fogos	16 356,00 €
Equipamentos Sociais	10 904,00 €
Ajudas Técnicas	21 808,00 €
Higiene e Salubridade	43 616,00 €
Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionais	284 648,00 €

Trabalhos Especializados

Esta rubrica contempla todos os serviços contratados e a contratar para o desenvolvimento da atividade da MH com recurso a prestadores externos tais como os serviços de consultoria (programa de contabilidade e faturação, certificação da qualidade, proteção de dados, emissão de faturas, gestão e custódia de arquivo).

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal previstos para 2022 ascendem a 2.121 mil euros, e representam o valor necessário para os recursos afetos à atividade desenvolvida, distribuídos da seguinte forma:

Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	48 850,00 €
Remunerações do Pessoal	1 570 025,00 €
Encargos sobre Remunerações	425 480,00 €
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	27 000,00 €
Outros Gastos c/ Pessoal	49 401,00 €
Outros Encargos Sociais	336,00 €

Nas Remunerações de Pessoal estão incluídos os gastos com o pessoal a contratar, bem como as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratórios de acordo com o ponto 4.1.2., Recursos Humanos, do Plano de Atividades. Nos outros Gastos c/Pessoal foram incluídos todos os gastos inerentes aos encargos de formação, medicina no trabalho e encargos de saúde, com os trabalhadores, da responsabilidade da entidade patronal, nomeadamente o encargo com a Administração Central dos Serviços de Saúde, IP (ACSS, IP) que ascende a cerca de 28 mil euros.

Energia e Fluídos

O valor desta rubrica ascende a 271 mil euros, dos quais 266 mil euros respeitam a gastos com o consumo de água e eletricidade, essencialmente, nos espaços comuns dos conjuntos habitacionais que representam um valor considerável na estrutura de custos.

Rendas e Alugueres

São incluídos nesta rubrica todos os gastos respeitantes à locação de equipamentos (computadores, máquinas fotocopiadoras, licenças de servidores), de viaturas e ao aluguer do edifico ocupado pela MH que ascendem a 197 mil euros. Os montantes inscritos nas outras rubricas respeitam a gastos essenciais de funcionamento e que estão bem identificados no mapa do Orçamento da Demonstração Previsional de Resultados.

No que respeita ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, constituído pelos mapas Previsionais da Receita e Despesa Orçamental (Recebimentos e Pagamentos) e do Plano Plurianual de Investimentos importa salientar o seguinte:

- A construção dos mapas foi constituída com as necessidades previstas para o ano de 2022;
- Relativamente á despesa prevista para os anos seguintes apenas se considerou as obrigações existentes por força de compromissos plurianuais já contratualizados ou por constituírem um encargo fixo e obrigatório para o funcionamento dos serviços embora sem alterações de valor significativas;
- No que respeita aos recebimentos de rendas previstos, provenientes das rendas de habitações, não foram efetuadas projeções para os anos seguintes a 2022, uma vez que estando estas relacionadas com os rendimentos e composição do agregado familiar dos arrendatários seria um exercício com baixa fiabilidade agravado pelas repercussões que a pandemia ainda venha a ter em alguns núcleos familiares.
- O valor das rendas previstos na ordem dos 3.341 mil euros, corresponde à média aritmética dos recebimentos de janeiro a outubro de 2021, derrogando-se desta forma o cálculo habitual da média aritmética dos últimos 24 meses, uma vez que devido às medidas de mitigação à Pandemia pelo COVID-19 implementadas em 2020 e inicio de 2021, nomeadamente o encerramento dos serviços e a dilatação dos prazos de pagamentos de rendas, tiveram como consequência uma diminuição anormal nos recebimentos das rendas pelo que seria um valor prejudicial para a elaboração dos mapas previsionais da receita e despesa orçamental para 2022.
- Na rubrica de “Vendas de Bens e Serviços – Outros” o valor de 1.832 mil euros respeita aos valores recebidos no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços já contratados para obras reabilitação nos conjuntos habitacionais.
- As transferências Correntes respeitam ao valor do Contrato-Programa celebrado com a Tutela para fazer face ao equilíbrio de exploração da MH, conforme já referido acima.
- Relativamente aos gastos para o ano de 2022 foram já descritos acima (demonstração previsional dos resultados) e as diferenças existentes para o mapa previsional da despesa orçamental resultam do hiato temporal entre a faturação e o respetivo pagamento.
- Nos investimentos apenas está previsto o mínimo necessário uma vez que estes serão reforçados com a 1ª alteração modificativa ao orçamento pela incorporação do saldo de gerência de 2021. Estes reforços irão ser efetuados essencialmente em Hardware e Software com vista à aquisição de equipamentos e implementação de novos sistemas de gestão de informação que assegurem maior eficiência na atividade da empresa.

Aprovado pelo Conselho de Administração da MH, na sua reunião Extraordinária de 02 de dezembro de 2021.

O Conselho de Administração

A Presidente,

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

A Vogal do Conselho de Administração,

(Helena Adelina Simões Nunes Vaz, Eng.ª)

O Vogal do Conselho de Administração,

(Carlos Manuel Amorim da Mouta, Dr.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
		Receitas correntes							
R11	01	Impostos diretos	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01	Sobre o rendimento	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01.02	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		1,00	1,00				
R4	05	Rendimentos de propriedade	**167 098,90**	**3 174 879,10**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**
	05.10	Rendas	**167 098,90**	**3 174 879,10**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**	**3 341 978,00**
	05.10.03	Habitações	167 098,90	3 174 879,10	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00	3 341 978,00
R5	06	Transferências Correntes	**0,00**	**695 000,00**	**695 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R515	06.05	Administração local	**0,00**	**695 000,00**	**695 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01	Continente	**0,00**	**695 000,00**	**695 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	06.05.01.01	Municípios		695 000,00	695 000,00				
R6	07	Venda de bens e serviços	**0,00**	**1 844 989,00**	**1 844 989,00**	**1 045 453,50**	**650 300,00**	**651 300,00**	**652 300,00**
	07.01	Venda de bens	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**
	07.01.08	Mercadorias	**0,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**	**300,00**
	07.01.08.03	Eletricidade		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	07.02	Serviços	**0,00**	**1 844 689,00**	**1 844 689,00**	**1 045 153,50**	**650 000,00**	**651 000,00**	**652 000,00**
	07.02.03	Vistorias e ensaios		12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00
	07.02.99	Outros		1 832 689,00	1 832 689,00	1 032 153,50	636 000,00	636 000,00	636 000,00
R7	08	Outras receitas correntes	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	08.01	Outras	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	08.01.99	Outras	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	08.01.99.99	Diversas		100,00	100,00				
Total das Receitas			**167 098,90**	**5 714 969,10**	**5 882 068,00**	**4 387 431,50**	**3 992 278,00**	**3 993 278,00**	**3 994 278,00**

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
		Despesas correntes							
D1	01	Despesas com o Pessoal	**0,00**	**2 111 592,00**	**2 111 592,00**	**2 111 957,00**	**2 156 932,00**	**2 063 852,00**	**2 094 320,00**
D11	01.01	Remunerações certas e permanentes	**0,00**	**1 608 694,00**	**1 608 694,00**	**1 607 694,00**	**1 637 694,00**	**1 534 961,00**	**1 549 961,00**
	01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual de trabalho	**0,00**	**1 054 459,00**	**1 054 459,00**	**1 125 069,00**	**1 155 069,00**	**1 155 069,00**	**1 170 069,00**
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1 044 458,00	1 044 458,00	1 125 068,00	1 125 068,00	1 155 068,00	1 155 068,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10 000,00	10 000,00		30 000,00		15 000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	**0,00**	**173 343,00**	**173 343,00**	**102 733,00**	**102 733,00**	**0,00**	**0,00**
	01.01.06.01	Pessoal em funções		70 610,00	70 610,00	102 733,00	102 733,00		
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		102 733,00	102 733,00				
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		1 000,00	1 000,00				
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00	35 515,00
	01.01.11	Representação		39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00	39 951,00
	01.01.13	Subsidio de refeição		83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00	83 742,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00	220 683,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D12	01.02	Abonos variaveis ou eventuais	**0,00**	**10 180,00**	**10 180,00**	**5 179,00**	**5 179,00**	**5 179,00**	**5 179,00**
	01.02.02	Horas extraordinárias		5 000,00	5 000,00				
	01.02.04	Ajudas de custo		1,00	1,00				
	01.02.05	Abono para falhas		5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00	5 178,00
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	01.03	Segurança Social	**0,00**	**492 718,00**	**492 718,00**	**499 084,00**	**514 059,00**	**523 712,00**	**539 180,00**
	01.03.01	Encargos com a saúde		4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		35 900,00	35 900,00	42 266,00	50 114,00	59 767,00	71 640,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens		336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00
	01.03.04	Outras prestações familiares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	**0,00**	**425 480,00**	**425 480,00**	**425 480,00**	**432 607,00**	**432 607,00**	**436 202,00**
	01.03.05.02.03	Outros	**0,00**	**425 480,00**	**425 480,00**	**425 480,00**	**432 607,00**	**432 607,00**	**436 202,00**
	01.03.05.02.03.01	Segurança Social - Regime geral		320 254,00	320 254,00	320 254,00	325 243,00	325 243,00	327 760,00
	01.03.05.02.03.02	Caixa Geral de Aposentações		105 226,00	105 226,00	105 226,00	107 364,00	107 364,00	108 442,00
	01.03.09	Seguros	**0,00**	**27 000,00**	**27 000,00**	**27 000,00**	**27 000,00**	**27 000,00**	**27 000,00**
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01.03.10	Outras despesas de segurança social	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	02	Aquisição de Bens e Serviços	**57 386,87**	**3 328 922,13**	**3 386 309,00**	**1 568 184,32**	**1 089 487,00**	**1 059 625,00**	**1 025 285,00**
	02.01	Aquisição de bens	**0,00**	**17 600,00**	**17 600,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**
	02.01.02	Combustiveis e lubrificantes	**0,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**	**4 500,00**
	02.01.02.01	Gasolina		1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	02.01.02.99	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		500,00	500,00				
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2 500,00	2 500,00				
	02.01.08	Material de escritório		3 500,00	3 500,00				
	02.01.14	Outro material - Peças		500,00	500,00				
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		1 000,00	1 000,00				
	02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00	500,00				
	02.01.21	Outros bens		4 600,00	4 600,00				
	02.02	Aquisição de serviços	**57 386,87**	**3 311 322,13**	**3 368 709,00**	**1 563 684,32**	**1 084 987,00**	**1 055 125,00**	**1 020 785,00**
	02.02.01	Encargos das instalações		266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00	266 800,00
	02.02.02	Limpeza e higiene	**23 433,28**	**280 158,72**	**303 592,00**	**58 179,82**	**4 222,00**	**0,00**	**0,00**
	02.02.02.01	Limpeza do edificio sede, e outros equipamentos	1 055,34	17 888,66	18 944,00	13 424,00	4 222,00		
	02.02.02.02	Limpeza das Zonas Comuns dos Conjuntos Habitacionis	22 377,94	262 270,06	284 648,00	44 755,82			
	02.02.03	Conservação de bens	20 000,00	2 204 998,00	2 224 998,00	975 153,50	600 000,00	600 000,00	600 000,00
	02.02.04	Locação de edificios		78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00
	02.02.05	Locação de material de informática	3 138,60	69 904,40	73 043,00	14 924,00	3 532,00		
	02.02.06	Locação de material de transporte		46 132,00	46 132,00	42 666,00	39 890,00	34 340,00	
	02.02.09	Comunicações	1 833,99	53 666,01	55 500,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00	55 500,00
	02.02.11	Representação dos serviços		3 000,00	3 000,00				
	02.02.12	Seguros		5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00	5 885,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		1 000,00	1 000,00				
	02.02.15	Formação		7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
	02.02.17	Publicidade		8 000,00	8 000,00				
	02.02.18	Vigilância e segurança		22 924,00	22 924,00	19 902,00	7 464,00		
	02.02.19	Assistência técnica		7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00	7 600,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados	8 981,00	222 654,00	231 635,00	15 848,00			
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		18 000,00	18 000,00	16 226,00	9 094,00		

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS - MATOSINHOSHABIT
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Classificação económica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	02.02.25	Outros serviços		15 600,00	15 600,00				
D3	03	Juros e outros encargos	**0,00**	**860,00**	**860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	03.03	Juros de locação financeira	**0,00**	**860,00**	**860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	03.03.07	Maquinaria e equipamento		360,00	360,00				
	03.05	Outros juros		500,00	500,00				
	03.05.02	Outros		500,00	500,00				
D6	06	Outras despesas correntes	**0,00**	**357 807,00**	**357 807,00**	**96 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**
	06.02	Diversas	**0,00**	**357 807,00**	**357 807,00**	**96 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**
	06.02.01	Impostos e taxas		217 414,00	217 414,00				
	06.02.03	Outras	**0,00**	**140 393,00**	**140 393,00**	**96 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**	**75 000,00**
	06.02.03.02	IVA pago		89 893,00	89 893,00	57 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
	06.02.03.04	Serviços bancários		3 000,00	3 000,00				
	06.02.03.05	Outras		47 500,00	47 500,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00	39 000,00
		Total das despesas correntes (1)	57 386,87	5 799 181,13	5 856 568,00	3 776 141,32	3 321 419,00	3 198 477,00	3 194 605,00
		Despesas de capital							
D7	07	Investimentos	**0,00**	**21 900,00**	**21 900,00**	**75 000,00**	**50 000,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01	Investimentos	**0,00**	**14 900,00**	**14 900,00**	**75 000,00**	**50 000,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.02	Habitações	**0,00**	**2 000,00**	**2 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		2 000,00	2 000,00				
	07.01.07	Equipamento de informática		3 000,00	3 000,00				
	07.01.08	*Software* informático		8 000,00	8 000,00	75 000,00	50 000,00		
	07.01.09	Equipamento administrativo		1 400,00	1 400,00				
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00	500,00				
	07.02	Locação Financeira	**0,00**	**7 000,00**	**7 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	07.02.09	Maquinaria e Equipamento		7 000,00	7 000,00				
D9	11	Outras despesas de capital	**0,00**	**3 600,00**	**3 600,00**	**4 000,00**	**4 000,00**	**4 000,00**	**4 000,00**
	11.02	Diversas		3 600,00	3 600,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
		Total das despesas capital (2)		25 500,00	25 500,00	79 000,00	54 000,00	4 000,00	4 000,00
		Despesa total (1)+(2)	57 386,87	5 824 681,13	5 882 068,00	3 855 141,32	3 375 419,00	3 202 477,00	3 198 605,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MATOSINHOSHABIT

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Periodos Seguintes				Outros	
														2022	2023	2024	2025	2026	
		Requalificação do edifício sede	07.01.02.03	O		RP			jan/22	dez/22			2 000,00						
		Equipamento Informático	07.01.07	O		RP			jan/22	dez/22			3 000,00						
		Software Informático	07.01.08	O		RP			jan/22	dez/22			8 000,00						
		Equipamento Administrativo	07.01.09	O		RP			jan/22	dez/22			1 400,00						
		Ferramentas e Utensílios	07.01.11	O		RP			jan/22	dez/22			500,00						
		Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	07.02.09	O		RP			jan/22	dez/22			7 000,00						
Total													**21 900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - 2022
MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
Prestações de serviços		5 051 099,00	4 850 693,00
Transferências correntes e subsidios à exploração obtidos		695 000,00	300 157,97
Fornecimentos e serviços externos		-3 441 878,00	-3 063 894,00
Gastos com pessoal		-2 121 092,00	-1 877 434,00
Imparidades de dívidas a receber		-45 000,00	-40 000,00
Outros rendimentos e ganhos		10 300,00	8 983,00
Outros gastos e perdas		-57 500,00	-43 962,28
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**90 929,00**	**134 543,69**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-71 700,00	-72 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**19 229,00**	**62 543,69**
Juros e gastos similares suportados		-860,00	-250,00
Resultado antes de impostos		**18 369,00**	**62 293,69**
Imposto sobre o rendimento		10 908,00	20 705,00
Resultado Líquido do Período		**7 461,00**	**41 588,69**

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - 2022
MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
RENDIMENTOS			
Prestações de serviços e concessões			
Rendas		3 342 038,00	3 754 000,00
Outros Serviços			
Serviços Prestados - CMM		1 697 061,00	1 085 693,00
Vistorias		12 000,00	11 000,00
Transferências e subsidios obtidos			
Contrato Programa		695 000,00	300 000,00
IEFP			157,97
Outros Rendimentos			
Outros		10 300,00	8 983,00
Total dos Ganhos de Exploração		**5 756 399,00**	**5 159 833,97**
GASTOS			
Fornecimentos e Serviços Externos			
Subcontratos			
Subcontratos - CMM		1 697 061,00	1 085 693,00
Subcontratos - MH		829 850,00	1 097 196,98
Trabalhos Especializados		251 639,00	213 945,32
Publicidade		8 000,00	9 038,00
Vigilância e segurança		22 924,00	15 575,57
Comissões			
Encargos de cobrança de receita		18 000,00	17 000,00
Outras comissões bancárias		3 000,00	1 500,00
Conservação e reparação de ativos fixos		30 900,00	26 000,00
Assistência Técnica		5 200,00	4 600,00
Materiais de consumo			
Peças,ferramentas e utensilios de desgaste rápido		1 000,00	500,00
Livros e Documentação técnica		500,00	310,00
Material de escritório		3 500,00	9 958,00
Artigos de higiene e limpeza			2 500,00
Energia e Fluídos			
Eletricidade		110 800,00	108 500,00
Combustíveis e Lubrificantes		4 500,00	9 096,00
Água		156 000,00	170 790,00
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		1 000,00	259,90
Transportes de mercadorias		500,00	2 800,00
Serviços Diversos			
Rendas e Alugueres		197 175,00	192 175,00
Comunicação		55 500,00	51 304,00
Seguros		5 885,00	5 187,00
Contencioso e notariado		4 000,00	2 500,00
Despesas de representação		3 000,00	
Limpeza, higiene e conforto		19 444,00	22 599,00

DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MATOSINHOSHABIT

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021 (*)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 174 667,00	4 765 394,00
Recebimentos de utentes		12 000,00	11 000,00
Recebimentos por transferências ou subsidios correntes		695 000,00	300 000,00
Pagamentos a fornecedores		-3 392 454,00	-2 675 075,00
Pagamentos ao Pessoal		-2 105 447,00	-1 877 434,00
Caixa gerada pelas operações		383 766,00	523 885,00
Outros recebimentos/pagamentos		-361 006,00	-361 154,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)		22 760,00	162 730,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-6 900,00	-119 963,00
Ativos intangíveis		-8 000,00	-19 144,00
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentosprovenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsidios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		-860,00	-250,00
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-15 760,00	-139 357,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentosprovenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Coberturas de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		-7 000,00	-6 765,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-7 000,00	-6 765,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00	16 608,96
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		446 389,95	429 780,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		446 389,95	446 389,95

(*)Valores da demonstração dos resultados previsionais estimados a 31 de dezembro de 2021

MATOSINHOSHABIT – MH, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, EM

Reunião Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2021

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e remeter o documento à Câmara Municipal para deliberação, de acordo com a legislação em vigor e os Estatutos da Empresa

O/A Secretário/a:

Susana Miranda

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, nº 53, 3º A
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosHabit – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem a demonstração de resultados previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurarianual e o plano plurianual de investimentos, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13. e no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

A Horwath & Associados, SROC, Lda. é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Horwath & Associados, SROC, Lda. e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2020 Horwath & Associados, SROC, Lda.
NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C. Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 2 de dezembro de 2021

Carla Manuela Serra Geraldes

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)

Plano de Atividades e Orçamento 2022

matosinhos sport

matosinhosport.com

ÍNDICE

matosinhos sport

05 Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

07 Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas

15 Gestão de Piscinas

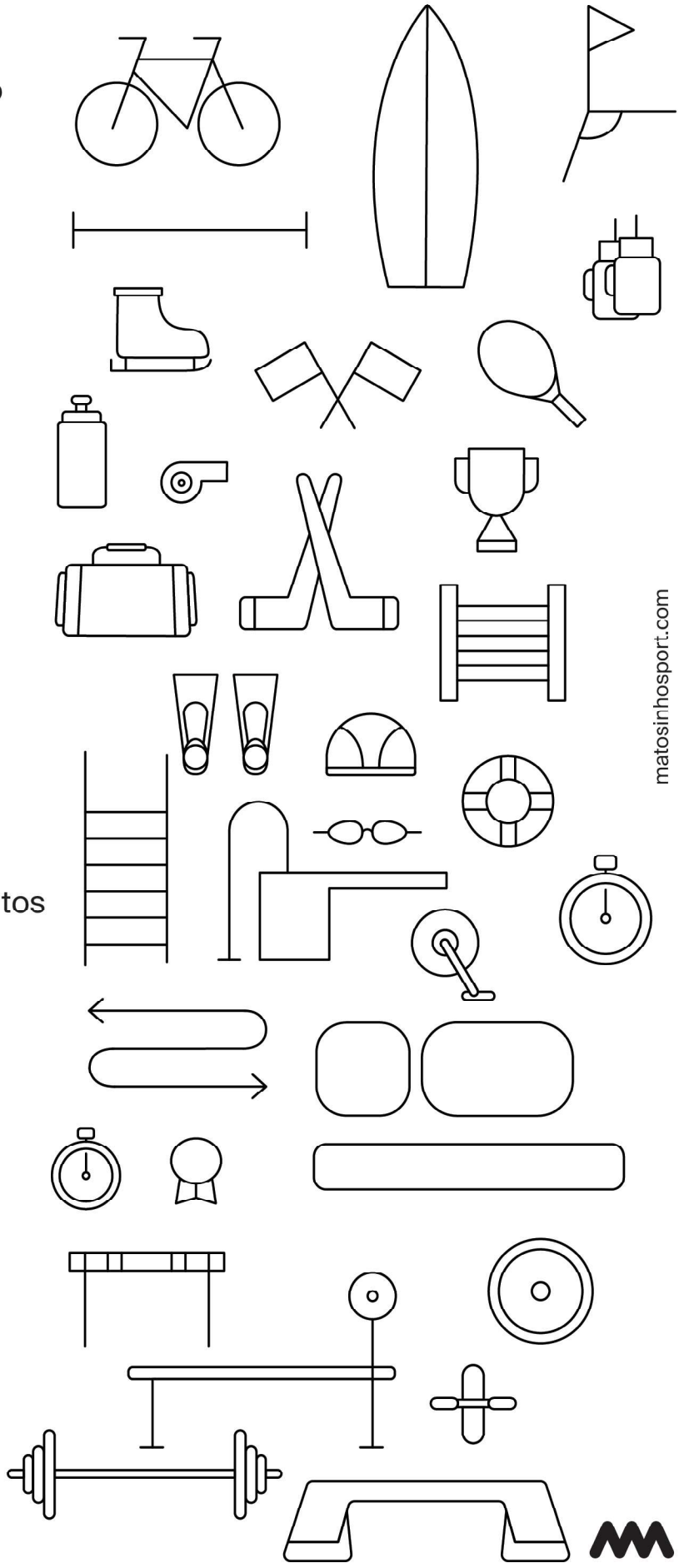
23 Comunicação e Marketing

27 Investimentos e Obras

31 Sistema de Gestão da Qualidade

35 Recursos Humanos

39 Gestão Financeira e Instrumentos de Gestão Previsional



matosinhosport.com

MENSAGEM DA PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Existe um largo consenso na sociedade sobre as vantagens do desporto. Do ponto de vista individual, traduz-se numa melhoria das condições de saúde com benefícios para a mitigação de fatores de risco associados às doenças de foro mental ou cardiovascular, entre outras. Todavia o desporto também tem efeitos para o conjunto da sociedade, na forma como nos interrelacionamos e como os jovens podem incorporar valores fulcrais para a sua vida adulta. É precisamente por este caráter instrumental que Matosinhos mantém uma aposta muito forte na política desportiva.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, nos últimos anos, o investimento da Câmara Municipal de Matosinhos no desporto está entre os mais elevados do país, traduzindo-se em mais de 7 mil atletas federados em mais de 100 coletividades. Para isso acontecer, o concelho dispõe de uma organização ímpar na execução da política desportiva municipal. A Matosinhos Sport, passou por um momento conturbado, em que a sua existência foi colocada em causa, mas provou – mesmo durante esse período – a sua importância na dinamização do tecido associativo, no acesso ao desporto informal e na organização de grandes eventos desportivos.

A dimensão do parque desportivo municipal convoca-nos para o grande desafio da manutenção dos equipamentos, muitos com materiais em fim de vida útil, e para a transição energética com vista a uma maior eficiência com claros ganhos em termos de poupança económica e de pegada de carbono. Também no desporto, onde a palavra resiliência sempre fez parte do dicionário, existe um longo caminho, que estamos a percorrer, para atingir critérios sólidos do ponto de vista da sustentabilidade. São precisamente estes os valores que estão refletivos no Plano de Atividades e Orçamento aqui apresentado.

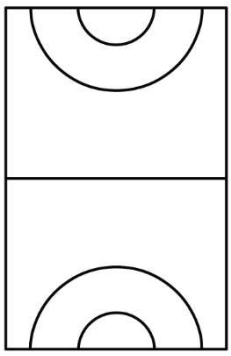
Luísa Salgueiro
Presidente do Conselho de Administração da Matosinhos Sport

matosinhos
sport

Gestão de Equipamentos e Atividades Desportivas



matosinhosport.com



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

Democratizar, generalizar e expandir a atividade desportiva são algumas das palavras de ordem para a ação e intervenção da Matosinhos Sport em todo o projeto de desenvolvimento desportivo municipal. É nosso desígnio tentar, dia após dia, encontrar soluções que contribuam para a afirmação e implementação da prática desportiva.

Desde a gestão de equipamentos desportivos, passando pelo desenvolvimento de programas na área da prática desportiva informal, até à promoção e organização de eventos de caráter mais formal, estamos ativamente empenhados em encontrar soluções que tenham um impacto significativo na melhoria da qualidade de vida em Matosinhos.

Alicerçamos a construção desta linha de orientação segundo um rigoroso e exaustivo levantamento das necessidades para o investimento na melhoria e conservação das instalações desportivas - disponibilizando, à posteriori, mais e melhores condições aos seus utilizadores -, e segundo os projetos desportivos que consideramos pertinentes para o panorama desportivo municipal.

Com uma política desportiva cada vez mais centrada na articulação de serviços, o caminho que delineamos para o próximo ano tenderá a uma aproximação e agregação de esforços para a concretização de projetos comuns com a Autarquia, em setores como a educação, a ação social e o turismo, entre outros, que, como pretendemos, irão ampliar a nossa intervenção e, por conseguinte, também o plano de desenvolvimento desportivo.

Os últimos anos ficaram marcados pela forte aposta na estratégia de sensibilização para os benefícios da prática desportiva regular.

Programas como o “Põe-te a Mexer...”, “Matosinhos Verão”, “Matosinhos em Forma”, “Aprende a...” ou novos conceitos como a “Casa das Seleções”, são apenas alguns dos exemplos que contribuíram fortemente para esta campanha de sensibilização.

Não obstante este contributo, que continuará a ter a sua importância, neste momento procuramos, através do aumento da oferta dos nossos programas e serviços, alterar o paradigma conferindo-lhe uma componente mais sistematizada e orientada para a especificidade e necessidade de cada munícipe, segundo as características pessoais e individualidade. Estamos apostados na oferta desportiva na escola e federada, isto para os mais jovens, e na intervenção de maior proximidade com a população sénior num âmbito mais informal e vocacionado para a saúde e o bem-estar, reforçando os programas específicos e pensados para aquele target, como o Matosinhos Ativo e os Gabinetes de Aconselhamento Nutricional e de Prescrição de Exercício Físico.

A gestão de equipamentos e atividades desportivas assenta a sua intervenção em três domínios fundamentais, com os seguintes objetivos estratégicos:

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- Administrar recursos disponíveis controlando os custos e otimizando a utilização das instalações;
- Gerir e regulamentar o uso das instalações e dos espaços desportivos municipais;
- Garantir uma maior proximidade com os reais e potenciais clientes, facilitando procedimentos, através da utilização de ferramentas ajustadas às premissas atuais.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

- Criar uma rede de oferta de atividades de fitness que impulsione o acesso à prática desportiva;
- Promover a prática do exercício físico tentando diminuir o gap entre os praticantes e os não-praticantes.
- Criar pontes entre diferentes serviços de ação social, associações desportivas ou outros, para implementação de projetos de promoção de saúde, através da atividade física, direcionados para públicos específicos.

FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

- Fomentar a prática desportiva federada para todos, enquanto instrumento potenciador de criação de hábitos de vida saudável;
- Promover e incentivar a organização de eventos desportivos, criando condições para estabelecer parcerias com entidades que revelem especial competência para organizar atividades que, pela sua relevância, contribuam para o desenvolvimento desportivo e que, simultaneamente, provoquem impactos significativos noutra áreas de interesse municipal.

É nossa intenção redescobrir novas formas de intervenção sobre a realidade desportiva trazendo propostas que, de forma integrada, contribuam para uma efetiva melhoria do modelo de desenvolvimento desportivo municipal.
Apresentamos de seguida e detalhadamente um plano de intenções para cada um destes domínios onde assenta toda a nossa intervenção.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Uma das várias responsabilidades da Matosinhos Sport é a gestão de equipamentos desportivos. Nos últimos anos implementamos um modelo de gestão baseado na melhoria contínua e que tem sido sustentado com base no estudo da informação recolhida de alguns indicadores dos processos de realização e suporte. Segundo este método conseguimos identificar os problemas recorrendo à informação detalhada da maior parte das variáveis que influenciam a gestão adequada dos nossos equipamentos desportivos.
A reboque da estratégia de crescimento de equipamentos desportivos para reforço da oferta e apoio às instituições desportivas concelhias continuaremos a integrar nos processos de gestão da empresa novos espaços, como o Complexo Desportivo Óscar Marques, o Pavilhão da Escola Secundária da Boa Nova e, previsivelmente, o Pavilhão da Escola E.B. Manuela de Sá, que contribuirão decisivamente para a melhoria das condições de treino dos nossos jovens atletas.
Registamos, analisamos, implementamos e avaliamos de acordo com este ciclo de procedimentos que sustenta a nossa ação, sempre na procura das melhores soluções, para a gestão dos espaços desportivos municipais:

- Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos
    - Nave Prof. Costa Pereira
    - Nave Ilídio Ramos
    - Ginásio Municipal MS Fit, com 3 salas de desporto

- Zona Desportiva de Leça da Palmeira
    - Pavilhão Municipal
    - Pista de Atletismo
    - Campo de futebol de 11
    - Campo de futebol de 7
    - Sala de desporto
- Complexo Desportivo de Custóias (campo de futebol de 11)
- Complexo Desportivo de Lavra (campo de futebol de 11)
- Complexo Desportivo Óscar Marques (campo de futebol de 11)
- Pavilhão Municipal de Guifões (pavilhão e 2 salas de desporto)
- Pavilhão Municipal de Custóias (pavilhão e 2 salas de desporto)
- Pavilhão Municipal do Padrão da Légua (pavilhão e sala de desporto)
- Pavilhão Municipal de Santa Cruz do Bispo (pavilhão e 2 salas de desporto)
- Pavilhão Municipal da Biquinha
- Pavilhão Municipal da Senhora da Hora
- Pavilhão Municipal de Leça do Balio
- Pavilhão Municipal de Matosinhos
- Pavilhão da Escola EB de Matosinhos (pavilhão e sala de desporto)
- Pavilhão da Escola EB Óscar Lopes
- Pavilhão da Escola EB de Leça da Palmeira (pavilhão e sala de desporto)
- Pavilhão da Escola Secundária da Boa Nova[1];
- Pavilhão da Escola EB de Manuela de Sá[2]
- Polidesportivo João Faneco
- Campo de Ténis de Santa Cruz do Bispo

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

As políticas de promoção do desporto e da atividade física conferem às comunidades uma identidade baseada em valores que consideramos determinantes para a construção de uma sociedade desenvolvida e preocupada com a valorização do cidadão.

Saúde e qualidade de vida estão fortemente correlacionadas com hábitos de prática desportiva regular e orientada. Sendo esta uma evidência cada vez mais sustentada em estudos que demonstram, inequivocamente, os benefícios do exercício físico, será legítimo afirmar que todo o investimento efetuado neste campo do fomento da prática desportiva informal, ainda que numa fase de sensibilização, é decisivo para a consolidação do projeto desportivo municipal.

Continuaremos, no próximo ano, a investir na promoção, no apoio e na realização dos programas mais emblemáticos, os quais já aqui referimos.

[1] Equipamentos ainda em processo de elaboração de contrato de cedência de exploração/gestão com a Câmara Municipal de Matosinhos, mas onde existem indicações da CMM para que a Matosinhos Sport possa vir a gerir os mesmos após a conclusão total das intervenções/obras em curso na presente data.

[2] Equipamentos ainda em processo de elaboração de contrato de cedência de exploração/gestão com a Câmara Municipal de Matosinhos, mas onde existem indicações da CMM para que a Matosinhos Sport possa vir a gerir os mesmos após a conclusão total das intervenções/obras em curso na presente data.

Aprende a ... - Fruto da experiência, dos bons resultados e ampla adesão dos dois anos anteriores, principalmente depois de incluirmos as modalidades de skate, orientação e ténis, pretendemos, em 2022 e com novas parcerias, disponibilizar com todos os meios novas modalidades desportivas, contando sempre com o enquadramento de técnicos especializados. Para este ano as novidades serão o voleibol, o andebol e o futebol de praia. Completamente gratuito e acessível a todos aqueles que queiram participar, o êxito e importância desta iniciativa permitirá, para além de tudo o que foi referido anteriormente, que centenas de estreantes possam usufruir de atividades tecnicamente orientadas.

Matosinhos em Forma - Neste caso temos como meta manter e reforçar o Programa de Atividade Física Informal, que disponibilizará aulas gratuitas tão diversificadas como Cycle, Pilates, Localizada, Ritmos, Zumba, TRX e Treino Funcional, que decorrerão em vários pontos do Concelho, percorrendo todas as Uniões de Freguesias, com o objetivo de, através da descentralização da oferta, democratizar e facilitar o acesso a estas atividades. Paralelamente, retomaremos o Programa "Põe-te a Mexer", inclusive nas vertentes Sunset e By Night, onde continuaremos a potenciar os espaços naturais – praias e áreas verdes -, únicos e ao ar livre no Concelho com a organização de caminhadas e aulas de fitness.

Matosinhos Ativo - Relativamente ao programa de desenvolvimento desportivo sénior, continuará a ser uma das nossas bandeiras e a ser parte integrante da nossa estratégia de "Desporto para Todos", o exercício físico para a população com mais de 65 anos, que disponibilizamos de forma gratuita em todo o território.

Matosinhos Mar de Desporto - Previsto para o final do verão este evento é pensado e dirigido para toda a população, com a oferta de uma grande variedade de atividades de cariz informal. Para esse fim serão estabelecidas uma vez mais parcerias dando destaque aos clubes e associações desportivas e coletividades do Concelho. Serão colocados equipamentos desportivos e de animação na marginal de Matosinhos com a pretensão de proporcionar um fim de semana repleto com atividades de fitness e um sem número de modalidades desportivas, como amostra do que de melhor se faz ao nível do desporto.

Matosinhos Verão - Atendendo à elevada procura que temos registado, ano após ano, nos campos de férias é, intenção da Matosinhos Sport, continuar a desenvolver soluções para a ocupação dos tempos livres dos mais jovens. Este ano continuaremos a inovar para que os meses de verão sejam passados de forma ainda mais ativa, aumentando a oferta e ampliando o calendário das atividades. Privilegiaremos as atividades ao ar livre, aproveitando as condições ímpares das nossas praias, construindo um programa aliciante para os mais novos a par da oferta cultural que os serviços da biblioteca municipal, dos museus e das casas da juventude também desenvolvem, enriquecendo por último e numa ação concertada a nossa proposta.

MS FIT - A gestão corrente do ginásio municipal decorrerá, nos diferentes espaços existentes, segundo uma intervenção direcionada para o cliente final, com a pretensão de ir ao encontro das expectativas dos clientes e assim aumentar os índices de retenção.

Projeto	Destinatários
Matosinhos em Forma	Para Todos
Aprende a ...	Para Todos
Matosinhos Verão 2022	Jovens entre os 6 e os 15 anos
Matosinhos Ativo	População maior do que 65 anos
Endurance Training	Proteção Civil/Polícia Municipal/ SSB/ Bombeiros do Município
Programa de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico	População em Geral
Matosinhos Mar de Desporto	População em Geral
Programa de Aconselhamento Nutricional	População em Geral
MS FIT – Ginásio Municipal	População em Geral

Sob a batuta da massificação do desporto e da prática generalizada para todos, temos a convicção de que iremos ter um contributo decisivo na consciencialização dos munícipes para a importância da atividade física regular na prevenção do envelhecimento e no combate à doença.
Para a prossecução dos nossos intentos iremos implementar os programas/atividades de forma a proporcionar todas as condições para que os participantes/clientes se sintam confiantes, seguros e motivados naquelas ações, descentralizando-as de forma equilibrada junto de todas as uniões de freguesia do concelho.

ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

O desporto formal e estruturante pretende, na sua essência, incutir conceitos e dinâmicas de formação de caráter (individual e coletivo) que, por sua vez, contribuam para o desenvolvimento social e humano.
Conceitos como a superação, cooperação, sucesso, derrota, trabalho coletivo, entre outros, são parte integrante de um domínio mais abrangente que a prática desportiva promove.
Neste sentido, para além das sinergias e as pontes criadas entre a Autarquia e o Movimento Associativo, será necessário continuar a desenvolver meios e condições para a prática da atividade desportiva federada e para a realização de eventos de referência.
Também na área da organização de eventos desportivos continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de cariz e dimensão local, distrital, regional, nacional e internacional. Acreditamos que, desta forma, conseguiremos envolver grande parte da comunidade desportiva concelhia que participa em diferentes níveis competitivos. Existe ainda uma intenção clara de implementar mais modalidades coadunáveis com as instalações ou espaços disponíveis no município.
Na estratégia integrada de desenvolvimento social e económico o desporto deverá surgir como parceiro essencial e impulsionador. Os eventos apoiados e organizados pela Matosinhos Sport são veículos de divulgação turística pela sua capacidade para atrair participantes, espectadores e curiosos aos locais onde são organizados e acontecem.

Não é por mero acaso que Matosinhos é apelidado a “Casa das Seleções”, com todo o impacto positivo, visibilidade e notoriedade que advém desse estatuto.

Projeto	Entidade Parceira	Data Prevista
Fases finais Distritais de escalões de formação Basquetebol Masculino e Feminino	Associação de Basquetebol do Porto e Clubes e Associações Desportivas do Município	Janeiro
Open NPK	Academia de Karaté de Matosinhos	A definir
Hand Leça Cup 2020	Clube de Andebol de Leça	A definir
Campeonatos Nacionais Universitários	FAP	Fev.Mar.Abr
Matosinhos Boxing Night	Arena de Matosinhos	A definir
Torneio Inter-Escolas Secundárias de Matosinhos	CMM e Agrupamentos Escolares	A definir
Convenção Internacional Promofitness	Promofitness	Mar.Abr
Meia Maratona Mar de desporto	Run Porto	A definir
Gym Sport	Sport Clube do Porto	A definir
Wave Series	Onda Pura e Federação Portuguesa de Surf	A definir
Matosinhos City Race	GD 4 Caminhos	A definir
Apoio à realização das fases finais concentradas dos Campeonatos Nacionais de várias modalidades	Federações de Modalidade e Clubes	A definir
Torneio do Farol - Basquetebol	Grupo Desportivo de Basquete de Leça	A definir
Matosinhos Cup - Futebol	Leixões SC/ A Aventura com Carisma	A definir
Campeonato da Europa de Andebol Sub 20 Masc	Federação de Andebol de Portugal	Julho
Campeonato da Europa de Basquetebol Sub 16 Fem	Federação Portuguesa de Basquetebol	Agosto
Matosinhos mar de Desporto	CMM/Clubes e Associações Desportivas	A definir
Torneio Street Basket	Guifões SC	A definir
Torneio Ibérico - Basquetebol	Guifões SC	A definir
Torneio Basquetebol Vila de Guifões	Guifões SC	A definir
Maratona Internacional do Porto	CMM/ CMVNG/CMP/ Run Porto	A definir
Matosinhos CUP - Atletismo	C+S de Lavra	A definir
Seminário Internacional de Artes Marciais	Arena de Matosinhos	A definir
Gala do Desporto	CMM	A definir
Seminário Chapatim	Rolar de Matosinhos	A definir
Gala Vólei 2022	Leixões Sport Clube	A definir
Torneio José Lopes	GD Basquete de Leça	A definir

Generalizar e tornar acessível a prática da atividade desportiva formal (federada) só é possível, entre outros, com a requalificação e manutenção dos equipamentos, colocando-os ao serviço do associativismo desportivo e promovendo e incentivando a organização de eventos.

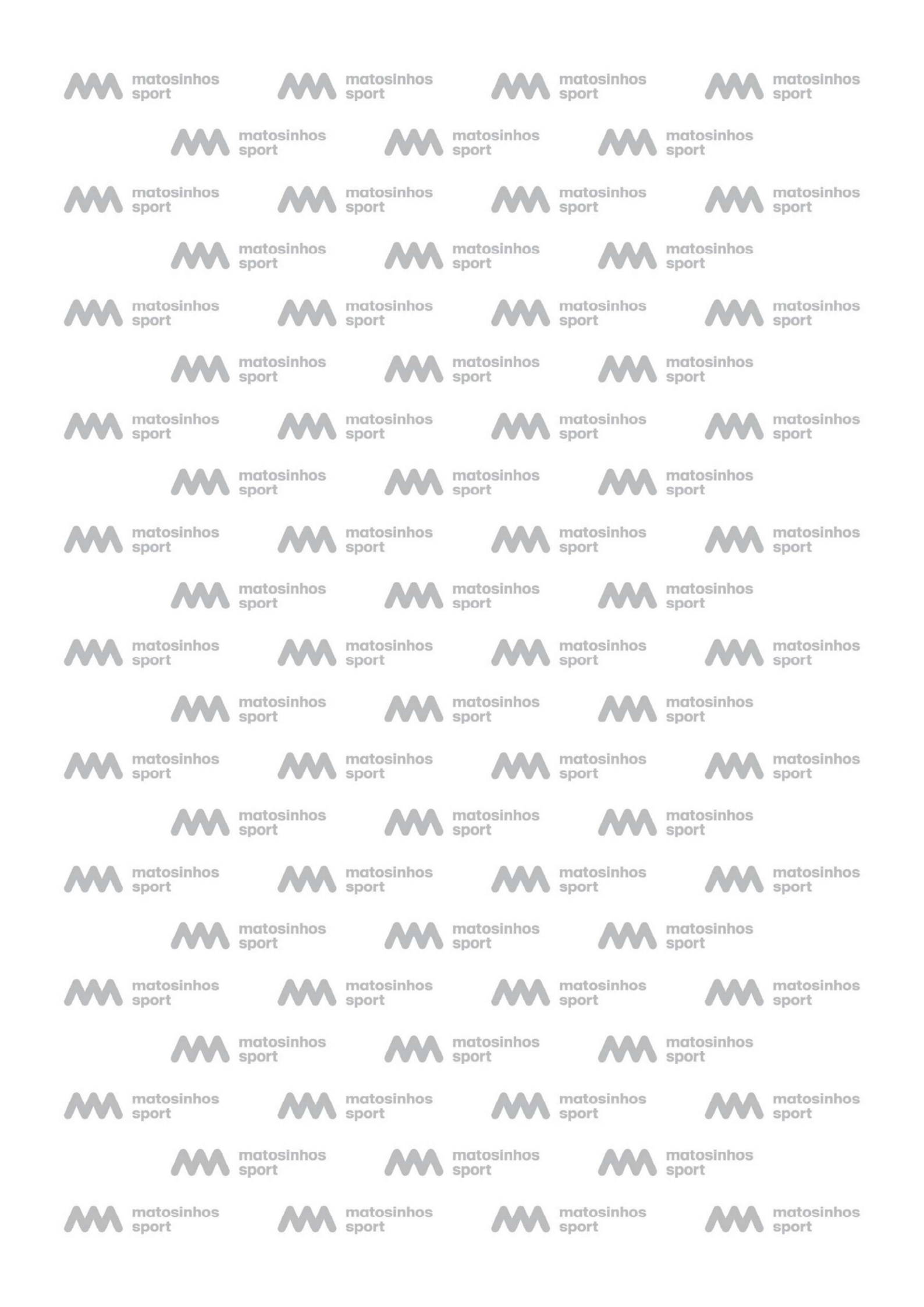
Para o desenvolvimento e fomento da prática desportiva formal muito contribuirá a realização de parcerias com entidades com competência para promover atividades que se revelem de especial interesse para o projeto de desenvolvimento desportivo municipal.
Atrair para Matosinhos, através das suas valências e centralidade, este tipo de competições desportivas poderá, de uma forma integrada, influenciar positivamente outras áreas da intervenção autárquica, nomeadamente no desenvolvimento social e económico.

Gestão de Piscinas

matosinhos sport



matosinhossport.com


matosinhos
sport

GESTÃO DE PISCINAS

O plano de atividades de gestão de piscinas tem vindo a acrescentar, ano após ano, valências e compromissos novos, na perspetiva da consolidação do processo de crescimento.

Lembramos que a missão da Matosinhos Sport passa, entre outros, pela promoção da atividade física e dos hábitos saudáveis pelo que desse modo pretendemos responder e servir com eficácia a todas as necessidades da comunidade, com criatividade, inovação, com serviços inclusivos e de qualidade.

A Matosinhos Sport gere 9 instalações vocacionadas para a prática da natação e/ou para o desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer no ambiente aquático.

As 7 piscinas municipais cobertas funcionam durante todo o ano, praticamente de forma ininterrupta (exceto quando são alvo de intervenção de melhoria e manutenção, ou de paragem parcial no mês de agosto para férias), para o ensino da natação e das modalidades de fitness aquático e as 2 piscinas descobertas, pensadas pelo Arquiteto Álvaro Siza Vieira, abrem portas aos veraneantes durante os três meses da época estival.

Segundo uma gestão rigorosa e através de princípios transparentes e sustentáveis, a aposta é oferecer aos munícipes serviços de excelência que acrescentem maior qualidade de vida.

A reorganização dos mapas de aulas é prática recorrente, sendo criados mais horários e modalidades quando a procura e a estratégia assim o justifiquem. Desta forma, adaptamos os serviços às reais necessidades da população, tanto em termos do conteúdo funcional das modalidades, como dos horários das instalações e das aulas.

A escola de natação é uma referência no panorama nacional, com profissionais competentes e qualificados que, ao serviço das suas funções e nas últimas duas décadas, têm colocado em prática o que de melhor se faz ao nível das boas práticas de gestão e ensino.

Em 2022 estarão a funcionar em pleno as piscinas municipais de:

- Custóias
- Matosinhos;
- Guifões;
- Leça do Balio:
- Perafita;
- São Mamede de Infesta;
- Senhora da Hora.

Na época de verão, a comunidade poderá aceder às piscinas descobertas:

- Marés
- Quinta da Conceição.

Prioridades de atuação em 2022

As atividades e iniciativas programadas para o ano de 2022, serão as prioridades da empresa, tendo em conta as linhas de orientação estratégica para este ano. Algumas delas já iniciaram e terão continuidade no decorrer da época.

- Criar um protocolo de parceria com a Federação Portuguesa de Natação e ampliar os atributos da piscina municipal da Senhora da Hora de modo a assumir-se como a “Casa das

Seleções", para albergar os treinos, competições, e eventos de Natação e Polo Aquático que envolvam as várias selecções nacionais;

- Apostar na fidelização dos clientes ativos das piscinas municipais;
- Promover workshops e rastreios de várias patologias, com o objetivo de disponibilizar mais informação sobre a atividade física, saúde e bem-estar, nos gabinetes de avaliação e prescrição de exercício físico;
- Reajustar o planeamento estratégico dos níveis de aprendizagem da escola de natação;
- Disponibilizar formação qualificada aos colaboradores, através da aposta "dentro de portas" em formadores pertencentes aos quadros da empresa;
- Capacitar a Matosinhos Sport enquanto Entidade formadora para a realização de cursos reconhecidos pelo IPDJ;
- Analisar a implementação de um programa de reabilitação física aquática, diferenciado e inovador, com método, recursos humanos e equipamentos reconhecidos;
- Criar parcerias com universidades tendo por objetivo a constituição de processos próprios para a obtenção de indicadores estatísticos, reveladores da performance dos praticantes das atividades aquáticas;
- Exponenciar a modalidade de pagamento por débito direto com o propósito de relevar as mais-valias do serviço prestado e fidelizar os clientes;
- Criar mais dois métodos de pagamento ao cliente: referência multibanco e MBway;
- Certificar a escola de natação através do programa "Portugal a Nadar", desenvolvido pela Federação Portuguesa de Natação;
- Disponibilizar a utilização de uma piscina coberta, central, aos munícipes e aos clubes e associações desportivas durante o mês de agosto;
- Desenvolver uma solução customizada e implementar uma APP, com o objetivo de facilitar aos clientes o acesso às instalações desportivas e permitir obter uma vaga *on time* na classe pretendida;
- Analisar a viabilidade de um projeto para pessoas com condições especiais - mobilidade reduzida e deficiência, de modo a promover a inclusão nas atividades desportivas.

ATIVIDADE DESPORTIVA INFORMAL

Atividade física para as Corporações de Bombeiros, Polícia Municipal, colaboradores da Proteção Civil e Serviço de Salvamento Balnear (SSB).

A Câmara Municipal de Matosinhos proporciona aos operacionais das Corporações de Bombeiros, aos membros da Polícia Municipal e aos colaboradores dos Serviços da Proteção Civil e do Serviço de Salvamento Balnear a realização de atividade física regular, especificamente planeada, programada e estruturada à medida.

O cartão de acesso às instalações desportivas municipais, ginásio e piscinas, é gratuito e compreende o livre-trânsito com uma oferta significativa de atividades, sendo que ao longo dos anos a Matosinhos Sport tem criado mais modalidades aquáticas e através das mesmas, proporciona aos operacionais a prática desportiva de modo a que se sintam ainda mais preparados e qualificados para a sua atividade profissional.

Programa Endurance Training

Na sequência da aposta que o Município de Matosinhos faz na preparação e disponibilidade física dos operacionais das 4 Corporações de Bombeiros do Concelho, dos agentes da Polícia Municipal, dos Técnicos da Proteção Civil e do Serviço de Salvamento Balnear, a Matosinhos Sport criou e tem vindo a consolidar o programa Endurance Training, com mais aulas e opções para estes operacionais.
O programa foi pioneiro a nível nacional, criado e desenvolvido com o objetivo de preparar e dotar os elementos destas forças de intervenção, de um conjunto específico de aulas, com objetivos bem definidos, podendo melhorar as capacidades físicas coordenativas, das necessidades que o dia a dia e atividade profissional exigem.
As aulas de Endurance Training no contexto aquático estarão disponíveis nas piscinas municipais de Leça do Balio, Matosinhos e São Mamede de Infesta complementadas pelas opções de treino também disponíveis no ginásio municipal MS Fit.

Desenvolvimento Desportivo Senior

Programa Matosinhos Sénior

O Programa Matosinhos Sénior foi criado pela Câmara Municipal de Matosinhos e disponibilizado a todos os munícipes com idades iguais ou superiores a 65 anos.
Os serviços que compõem este programa pretendem contribuir para um estilo de vida saudável, com os beneficiários a poder participar em duas aulas de natação ou hidroginástica por semana.
Esta utilização permite usufruir de condições especiais, tanto no ato de inscrição como no pagamento das mensalidades, sempre e tendo em conta os rendimentos de cada um.

Programa Matosinhos Ativo

O programa de atividade física "Matosinhos Ativo" foi pensado e criado em 2019 exclusivamente para os munícipes de Matosinhos com mais de 65 anos, tendo sido recentemente reconhecido e certificado, pela Cidade Social – Município Amigos do Desporto, com o selo de qualidade no âmbito dos programas de atividade física sénior.
Este projeto, que conta com as Uniões de Freguesia e cuja execução é da responsabilidade da Matosinhos Sport, tem o objetivo geral de proporcionar aos munícipes desta faixa etária, uma modalidade desportiva aquática, gratuita e que visa a prevenção e o controlo de patologias comuns no decorrer do envelhecimento, tornando-o mais ativo.
Este programa é totalmente gratuito, inclui seguro e acompanhamento pelos técnicos dos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e pelas nutricionistas dos Gabinetes de Aconselhamento Nutricional.
Os clientes e utilizadores têm à sua disposição um conjunto de aulas de vertente aquática e de terra, em piscina e em sala, com uma componente de treino específico para este público alvo que pretende melhorar a sua qualidade de vida. As sessões da modalidade Matosinhos Ativo são disponibilizadas nas piscinas municipais de Custóias, Matosinhos, Perafita e S. Mamede de Infesta.
Para o ano de 2022 estaremos atentos a uma eventual necessidade de aumento e disponibilidade de associar mais piscinas a este programa, com o objetivo de incluir mais clientes.

Atividades de Enriquecimento Curricular / Necessidades Educativas Especiais

No município de Matosinhos, as Atividades de Enriquecimento Curricular são relevantes para o crescimento desportivo dos alunos do 1ºciclo do ensino básico; o concelho está localizado à beira mar e tem fortes tradições costeiras, pelo que se torna essencial e parece-nos, indispensável o ensino da natação.

A Autarquia promove a prática da natação para alunos do 3º e 4º anos, com a inclusão de cerca de 60 turmas nas 7 piscinas do concelho. No ano de 2022 os alunos do 3º ano de escolaridade terão acesso a aulas de adaptação ao meio aquático e os do 4º ano, a introdução das técnicas de nado, podendo ser aperfeiçoadas e consolidadas na Escola Municipal de Natação.

Aulas de preparação para o parto e parentalidade

A Matosinhos Sport disponibiliza o serviço de aulas de pré e pós-parto nas piscinas municipais.
Estas destinam-se à frequência de grávidas e recentes mães, com a possibilidade de serem acompanhadas tendo por objetivo a melhoria da condição física e respetiva recuperação do parto.
A parceria existente com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos e a Câmara Municipal de Matosinhos reforçou este serviço com o sentido de promover a educação para a saúde da grávida, feto/recém-nascido e família.
As aulas de atividades aquáticas, pré e pós-parto, realizam-se em grupo, num tanque em que a temperatura da água é a adequada para o exercício, duração de 40 minutos, com os pais a serem informados de orientações importantes e necessárias para o momento e realização do parto.
Este serviço tem vindo a crescer pelo que em 2022 muito provavelmente serão incluídas mais aulas/ piscinas.

Programa de Desporto e Saúde

Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico

A Matosinhos Sport, preocupada com a condição física e com a ausência de conhecimento geral de quem pratica desporto, elaborou um projeto, gratuito, que levou nos últimos anos à criação do Gabinete de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico.
Este projeto conta com a parceria da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, e consiste na realização de uma avaliação física detalhada por parte de profissionais da área do desporto, técnicos de Exercício Físico, sendo por fim aconselhada, aos munícipes de Matosinhos, a modalidade desportiva mais ajustada às características próprias e condição física no momento.
Submetidos a uma avaliação de aconselhamento na área desportiva e prescrição de planos de treino, poderão beneficiar de acompanhamento periódico.
Com a criação de 8 gabinetes, presentes em cada uma das piscinas municipais e também no ginásio municipal, pretendemos dotar os espaços de mais opções, dando seguimento a uma cultura e incentivo à prática desportiva, orientada e saudável.

Gabinetes de Aconselhamento Nutricional

Este serviço, disponibilizado pela Matosinhos Sport em 2020, é totalmente gratuito para todos os munícipes de Matosinhos e continuará disponível nas piscinas municipais e no ginásio MS Fit.

Após uma primeira avaliação física por parte do técnico do Exercício Físico (dos Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico), os utilizadores do programa podem efetuar a inscrição no Aconselhamento Nutricional.
A nutricionista analisará o objetivo de cada um e dos seus hábitos alimentares e a partir desse momento realizará um plano alimentar ajustado.
Este serviço, de acesso gratuito relembramos, tem crescido exponencialmente desde a sua génese, sendo objetivo da empresa continuar a divulgá-lo, atraindo mais clientes, para incutir na comunidade hábitos alimentares saudáveis.

Piscinas Descobertas

Quinta da Conceição e Marés

As piscinas da Quinta da Conceição e das Marés estão situadas em Leça da Palmeira e são obras da autoria do Arquiteto Álvaro Siza Vieira.
Funcionam durante o verão, regra geral de 15 de junho a 15 de setembro e são, durante aqueles dias, visitadas por milhares de pessoas, inclusive enquanto atração turística de projeção internacional.
A piscina da Quinta da Conceição, inaugurada em 1965, encontra-se inserida num parque público que se dá pelo mesmo nome e é requisitada por muitas famílias para momentos de descanso e banhos refrescantes próprios do verão.
A piscina das Marés, sobejamente referenciada como uma das mais apreciadas mundialmente e classificada como património nacional, é distinta das habituais piscinas públicas.
Inaugurada em 1966, inserida nas rochas à beira mar, recebe anualmente milhares de visitantes nacionais e estrangeiros, muitos dos quais realizam visitas guiadas orientadas pelos técnicos da Casa da Arquitetura.
A piscina das Marés voltará, previsivelmente, a abrir portas no verão de 2022 acompanhada de um programa eclético com diversas ações para promover a atividade física e, ao mesmo tempo, pôr todos os que a visitam a mexer com aulas de yoga, pilates, aqua fitness e batismos de mergulho.

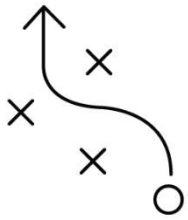
ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL

A Autarquia de Matosinhos conta com um tecido associativo muito expressivo, dedicado e dinâmico, e por isso um dos objetivos do apoio concedido é para a promoção da vertente competitiva, a mesma que tem conduzido a um aumento do número de praticantes, ano após ano, fruto do interesse das coletividades e dos clubes e associações desportivas do concelho.
As piscinas municipais cobertas apresentam excelentes condições para a prática desportiva federada e estão preparadas para treinos de várias modalidades, bem como para eventos de referência e de maior dimensão.
O Município continuará disponível para acompanhar as associações do concelho, disponibilizando ferramentas de apoio para que se encontrem as soluções necessárias para o desempenho crescente dos atletas.

EVENTOS DA ATIVIDADE DESPORTIVA FORMAL E INFORMAL

Projeto	Destinatário	Local
Eventos temáticos de atividades aquáticas	Para Todos	Piscinas Municipais
Cursos de Nadador Salvador	Para Todos	Piscinas Municipais
Atividades de mergulho	Para Todos	Piscinas Municipais
Eventos de prevenção e socorro	Para Todos	Piscinas Municipais
Workshops de saúde e desporto	Para Todos	Piscinas Municipais
Rastreios médicos	Para Todos	Gabinetes de Avaliação e Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional nas piscinas e MSFIT
Semana aberta à família	Para Todos	Piscinas Municipais
Conferência Desportiva Técnico-científica de Matosinhos	Profissionais do desporto	Piscinas Municipais, plataforma online e Centro de Desportos e Congressos
Dia Internacional das pessoas com deficiência	Associações do Concelho	Piscinas Municipais
Formação Promofitness	Profissionais do desporto	Piscina Municipal de Guifões
Torneios de Natação e Polo Aquático	Atletas federados	Piscina Municipal da Senhora da Hora
Desporto nas piscinas de verão	Para Todos	Piscina da Quinta da Conceição e das Marés
Atividades aquáticas para grávidas	Para Todos	Piscinas Municipais
Meeting de Natação e de Polo Aquático da Matosinhos Sport	Alunos da escola de natação	Piscina Municipal da Senhora da Hora
Viva Saudável	Para Todos	Piscina Municipal de Matosinhos
Campeonato Nacional Universitário de Piscina Curta	Universidades	Piscina Municipal da Senhora da Hora

*os eventos mencionados estão condicionados à evolução da Pandemia COVID 19



Comunicação e Marketing

matosinhos sport



COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Depois dos desafios que acabaram por se constituir os anos de 2020 e 2021, em que a Matosinhos Sport se viu obrigada a uma adaptação radical, com enfase na área da comunicação, mas que veio a permitir uma maior presença e atuação da empresa no plano digital, o caminho a percorrer no próximo ano não poderá, neste ponto, ser desligado deste desígnio, muito pelo contrário.

Manter os objetivos estabelecidos anteriormente, quer quanto à atividade, quer quanto à marca Matosinhos Sport é fundamental: acompanhar e divulgar, implementar e reforçar, modernizar e valorizar.

E acrescentamos, porque seguimos ainda num lento processo de retorno à normalidade, o objetivo de gerar ainda mais confiança nos cidadãos, induzindo-os na procura de hábitos e estilos de vida saudáveis, através da prática de atividade física, orientada ou não, paga ou gratuita, nas nossas instalações desportivas ou mesmo ao ar livre, nas marginais, praças e jardins do concelho.

Com alicerce na crescente oferta de programas de atividade física, na maioria gratuitos, na prestação de aconselhamento gratuito e na disponibilização de mais horários e modalidades nas piscinas e ginásios municipais e com o aumento do número de equipamentos municipais em pleno funcionamento, a empresa acredita na tangibilidade daquilo a que se propõe e sugere várias formas, no campo da comunicação e imagem, de o alcançar.

Assim, é intenção da Matosinhos Sport:

- Divulgar as marcas Matosinhos e Matosinhos Sport, contribuindo para a valorização da sua imagem e dos diversos programas e serviços que promovem;
- Continuar a implementação e uniformização, nos diversos níveis, da identidade visual criada para a empresa pela ESAD - Escola Superior de Arte e Design, aumentando os suportes físicos de imagem, como lonas, totens, bandeiras, merchandising, flyers e cartazes, entre outros, de forma a ter a marca presente no maior número de atividades desportivas realizadas e/ou apoiadas pela empresa ou pela Autarquia;
- Seguir com os processos de investimento e modernização dos canais digitais, em especial no que toca ao site, apps dedicadas e indoor tv, entre outros;
- Intensificar o uso de social media, newsletters, social advocacy (influencers), bem como de serviços de sms marketing, infomailing ou handling;
- Recorrer a parcerias com órgãos de comunicação social e rádios;

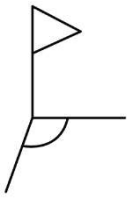
Cremos que é ainda da maior importância:

- Trabalhar o alcance de marketing de conteúdos;
- Procurar, documentar e divulgar o testemunho de clientes, conhecendo os seus anseios e resultados, mas também dos professores e colaboradores da empresa, dando a conhecer cada um de nós e o que aportamos diariamente para a comunidade;
- Criar o “1 minuto por dia...”, peça vídeo diária que alternará com conselhos de nutrição, exercícios simples em casa ou no escritório, conselhos úteis e/ou dicas de boas práticas, poupança de água e energia ou outras condutas ou simplesmente curiosidades desportivas;
- Divulgar, sempre que possível e ajustado, os resultados dos índices de satisfação dos clientes e colaboradores;
- Reforçar o foco no cliente, nomeadamente pela tipificação e “follow up” do novo e ex-cliente, como chega até nós e porque nos deixa, como forma de apurar comunicação;

… Por outro lado, é da maior importância continuar:

… A procura de potenciais receitas, seja pela publicidade, contratos de patrocínio ou outros;

… Acompanhar as áreas operacionais, participando ativamente na preparação e realização de eventos, em especial na sua programação, divulgação ou no seu protocolo, ou em atividades transversais, como a Gala do Desporto, ou supramunicipais, como os Jogos do Eixo Atlântico.



Investimento e Obras

matosinhos sport



matosinhosport.com

INVESTIMENTOS E OBRAS

A Matosinhos Sport tem como um dos principais objetivos a gestão sustentada dos equipamentos desportivos municipais, atendendo sempre às necessidades dos nossos clientes.

Todos os equipamentos são alvo de manutenção contínua sendo grande parte do orçamento destinada a esta vertente da conservação, com especial incidência nas áreas de prevenção, da higiene e segurança no trabalho.

Na manutenção destacamos a importância da inspeção das instalações de gás, a calibração dos equipamentos de medida, as sucessivas fiscalizações dos equipamentos desportivos por entidades acreditadas, o tratamento de água das piscinas municipais e respetivas análises químicas e bacteriológicas (também estas realizadas em laboratórios acreditados), entre outras ações.

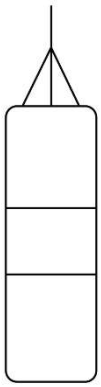
Transversalmente a todos os equipamentos, tem sido preocupação da Matosinhos Sport tomar medidas para a melhoria da eficiência energética e a redução de CO2, destacando-se a colocação da iluminação com tecnologia LED e a utilização de energias mais limpas, como o solar térmico.

Para 2022, sob a forma de contrato de prestação de serviços na modalidade de mandato com a Câmara Municipal de Matosinhos, iremos proceder a investimentos dos quais destacamos:

- Substituição do piso de Tartan na Pista de Atletismo da Zona Desportiva de Leça da Palmeira.
- Substituição das divisórias do Pavilhão da Zona Desportiva de Leça da Palmeira.
- Alteração da rede de abastecimento de água na Piscina da Senhora da Hora.
- Reparação da cobertura da Nave do Pavilhão Municipal da Biquinha.

Continuaremos atentos ao cumprimento das medidas da Direção-Geral da Saúde, proporcionando aos nossos clientes um ambiente seguro, dando especial atenção às condições de limpeza e higienização dos equipamentos desportivos.

Assim, cumprindo estritamente os referenciais do Sistema de Gestão da Qualidade, atendendo às restrições económicas decorrentes da situação pandémica que estamos a passar, o conjunto de ações desencadeadas no âmbito da manutenção irão de encontro às necessidades dos clientes e utilizadores dos serviços e equipamentos da Matosinhos Sport.



Sistema de Gestão da Qualidade

matosinhos sport



matosinhosport.com

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Empresa Certificada desde 2009 de acordo com os requisitos da Norma NP EN 9001:2008, a Matosinhos Sport garantiu o seu Sistema de Gestão em 2021 aos requisitos da NP EN ISO 9001:2015 incluindo mais dois equipamentos no âmbito, a piscina das Marés e a piscina da Quinta da Conceição.
A Matosinhos Sport pretende continuar a sustentar a sua estratégia organizacional, implementando as mudanças necessárias, com o foco no cliente bem como nas restantes partes interessadas da nossa atividade. Pretende-se que a evolução do sistema seja ainda mais abrangente, sempre com base na rigorosa análise aos contextos internos e externos, identificando as ameaças e apostando nas oportunidades de melhoria.
Os grandes desafios impostos pela pandemia durante os anos de 2020 e 2021, reforçaram a certeza e a consciência coletiva de toda a estrutura de que tudo faremos para levar aos nossos clientes um serviço de excelência. Sabemos que a batalha não está ganha, mas continuaremos focados, agora mais do que nunca, na missão de manter elevados níveis de higiene e segurança para todos.
De acordo com a norma (NP ISO 9001:2015) que nos rege continuaremos a monitorizar o que fazemos e a trabalhar diariamente para um serviço cada vez mais de encontro às expectativas dos nossos clientes.
O ano de 2022 será um ano de continuidade pela busca dos padrões de excelência.
Continuaremos as auditorias de acompanhamento para dar seguimento àquilo que conseguimos conquistar e que garantimos com sucesso nos anos anteriores - a consolidação do Sistema de Gestão aos requisitos da norma NP EN ISSO 9001:2015.
Seguimos com a convicção de que continuaremos a tudo fazer para levar aos nossos clientes um serviço que se pretende de excelência, mantendo os elevados níveis de higiene e segurança para todos.
Assim, mantemos os objetivos estratégicos e operacionais, que passamos a elencar:

- Face à situação atual do Sistema de Gestão da Qualidade, iremos procurar:
- garantir o apoio técnico na definição das metodologias, no planeamento, análise e desenvolvimento operacional de todos os serviços da Matosinhos Sport em articulação com os demais serviços;
- assegurara implementação do Sistema de Gestão da Qualidade o que passa por acompanhar e avaliar a sua execução;
- assegurar os resultados dos sistemas de organização e gestão;
- garantir o apoio na definição e implementação de metodologias que permitam uma gestão económico-financeira eficiente, otimizando a utilização de recursos;
- manter a implementação dos requisitos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade;
- manter o Sistema de Gestão já consolidado à luz dos requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, cumprindo um conjunto de regras que pretendem contribuir para um maior foco na gestão do negócio;
- dar continuidade às medidas de autoproteção dos equipamentos desportivos sob gestão da Matosinhos Sport, de forma a englobar os mesmos no Plano de Segurança, estando estas medidas definidas no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

(Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro), sendo por sua vez fundamentais para a prevenção e resposta a situações de emergência.

Pretendemos ser cada vez mais proativos e audazes numa organização cada vez mais atenta às necessidades de todas partes interessadas do negócio.

Recursos Humanos

matosinhos sport



matosinhosport.com

RECURSOS HUMANOS

O ano de 2021 foi e continua sendo fortemente afetado pela pandemia mundial, que condicionou todos os setores de atividade e a própria vida em sociedade.

Felizmente, o avanço gigantesco do processo de vacinação em Portugal traz boas perspetivas para o ano de 2022, o que permite às empresas planear com maior grau de certeza as suas estratégias e acertar os seus objetivos, nomeadamente, em matéria de recursos humanos.

O capital humano é um dos principais responsáveis pela força motriz das empresas, sendo por isso e igualmente responsável, em grande parte, pelo seu sucesso ou fracasso, dependendo da forma como é gerido e da importância que se lhe reconhece.

A Matosinhos Sport, enquanto entidade prestadora de serviços nas áreas do desporto, da atividade física e da gestão de equipamentos desportivos, mantém a plena consciência do papel fundamental que os seus funcionários e funcionárias desempenham no dia a dia da vida da empresa, conduzindo-a aos seus êxitos empresariais.

São as pessoas que têm a faculdade de aprender, inovar e criar, constituindo o garante da sobrevivência da organização a longo prazo.

A Matosinhos Sport bem sabe que o crescimento da sua relevância e competitividade no contexto da atividade que presta depende da adoção de políticas de gestão que tenham como resultado a valorização, o enriquecimento e a capacitação dos seus recursos humanos.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes prioridades para o ano de 2022:

- Evolução do questionário anual de avaliação do grau de satisfação dos funcionários/as no que diz respeito ao modo de funcionamento dos recursos humanos, partindo dos resultados do primeiro questionário, lançado em 2021 (com referência a 2020);
- Manter o objetivo de melhorar e facilitar a troca de informações entre a Divisão Jurídica e de Recursos Humanos e os funcionários/as, privilegiando, nomeadamente, o uso do correio eletrónico em detrimento da deslocação à sede para entrega ou recolha de documentos, sempre que tal se afigure viável, e o preenchimento a computador dos impressos/formulários disponíveis em rede, elaborados para esse efeito;
- Introduzir ajustamentos que julguem oportunos no desenvolvimento do processo de recursos, nomeadamente no que se refere à admissão de novos funcionários/as na empresa;
- Continuar a apostar na formação profissional dos funcionários/as, considerando-a como um investimento de valor, capaz de trazer resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional; promover, preferencialmente, a formação dos funcionários/as que integram a carreira de Assistente Operacional/Operacional, a qual tem sido relativamente descurada nos últimos anos; investir mais na formação interna (ministrada pelos funcionários/as da MS);
- Continuar a desenvolver o processo de avaliação que conduzirá à criação de medidas que permitam distinguir, promover e premiar a competência, a entrega, o esforço e o mérito de cada funcionário/a.

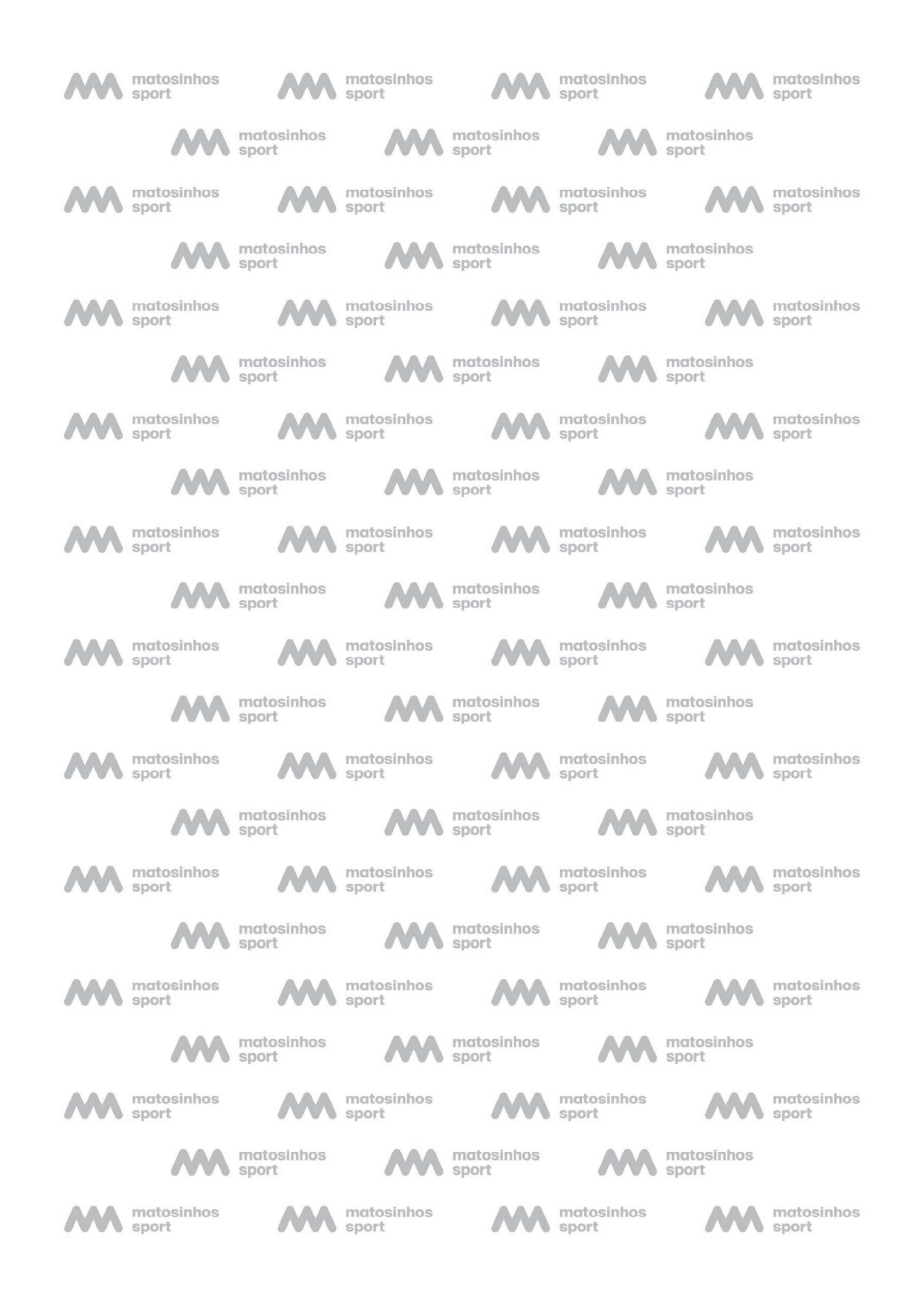


matosinhos sport

Gestão Financeira e Investimento de Gestão Previsional



matosinhosport.com


matosinhos
sport

PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração dos documentos previsionais, para o exercício de 2022, foi utilizada a mesma abordagem e metodologia aplicada nos documentos anteriores, tendo sido considerados os valores dos últimos anos contratualizados e em vigor no mercado.

A par daquela análise tivemos também em consideração as condições sanitárias em que o país se encontra em função da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, situação essa que, por todos os motivos, ainda condiciona a atividade desportiva formal e informal, impondo por fim alguma prudência nas previsões aqui partilhadas.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ESTRUTURA ORÇAMENTAL

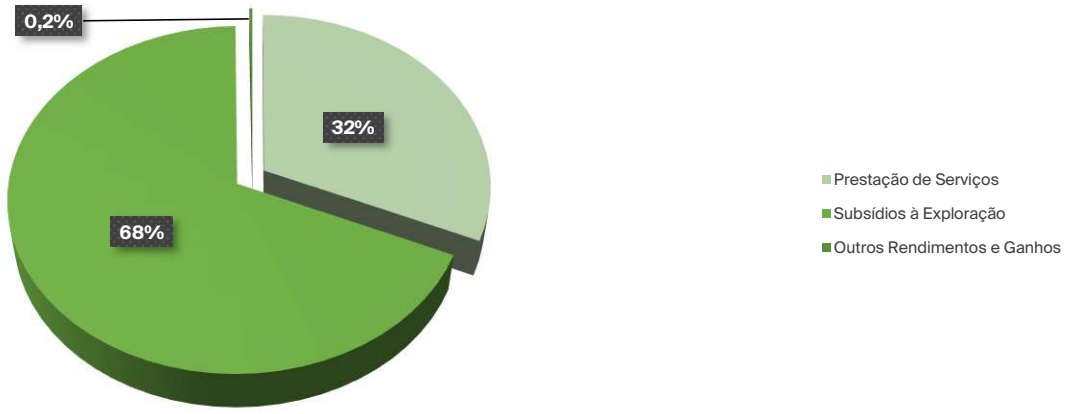
RENDIMENTOS E GANHOS

No ano de 2022 estima-se que a Matosinhos Sport obtenha rendimentos e ganhos num montante na ordem dos € 5.867.027.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição, por rubrica, das principais rubricas de rendimentos estimadas para o ano de 2022:

Tabela 1 - Rendimentos Totais – Ano de 2022

Projeto	Valor	%
Prestação de Serviços	1.850.392	31,54%
Subsídios à Exploração	4.002.965	68,23%
Outros Rendimentos e Ganhos	13.670	0,23%
Total	**5.867.027**	**100,00%**

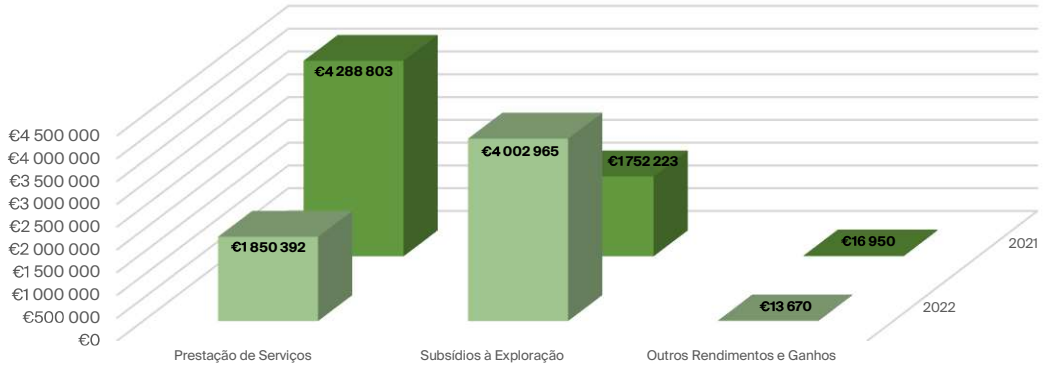


Prosseguimos a análise aos Rendimentos Totais do ano de 2022 apresentando um mapa comparativo entre orçamentos de períodos homólogos (2022 e 2021):

Tabela 2 - Mapa Comparativo Rendimentos Totais – Anos de 2022 e 2021

Rubrica	Ano	
	2022	2021
Prestação de Serviços *	1.850.392	4.288.803
Subsídios à Exploração *	4.002.965	1.752.223
Outros Rendimentos e Ganhos	13.670	16.950
Total	**5.867.027**	**6.057.976**

(*) As prestações de Serviços têm uma redução em relação ao período homólogo, enquanto que os Subsídios à Exploração, no montante de € 4.002.965, aumentam em relação ao período homólogo, dada a alteração no tratamento das utilizações dos clubes e associações desportivas em 2022.

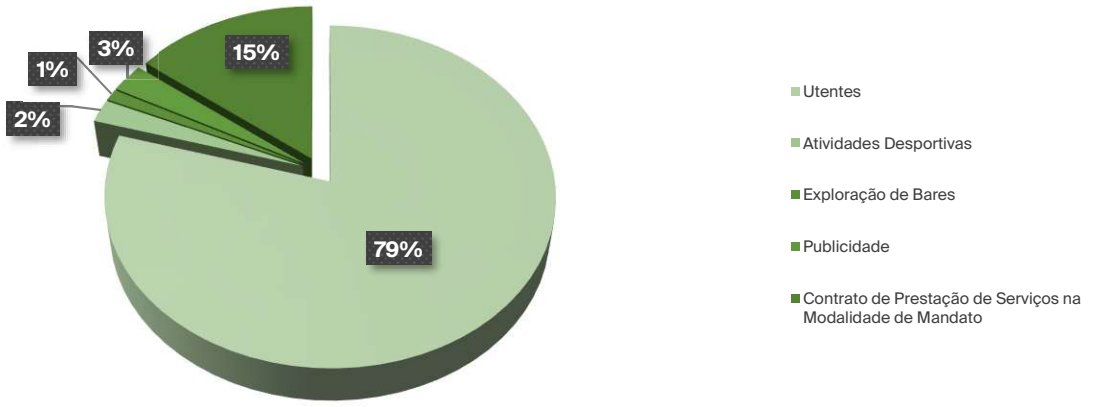


PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Passamos a analisar com detalhe a rubrica relativa às "Prestações de Serviços", que ascende ao montante global de € 1.850.392, e que corresponde a cerca de 31,54% dos Rendimentos Totais previstos para a atividade da Matosinhos Sport em 2022.

Tabela 3 - Prestações de Serviços – Ano de 2022

Rubrica	Valor	%
Utentes	1.470.392	79,46%
Atividades Desportivas	40.000	2,16%
Exploração de Bares	20.000	1,09%
Publicidade	50.000	2,70%
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	270.000	14,59%
Total	**1.850.392**	**100,00%**

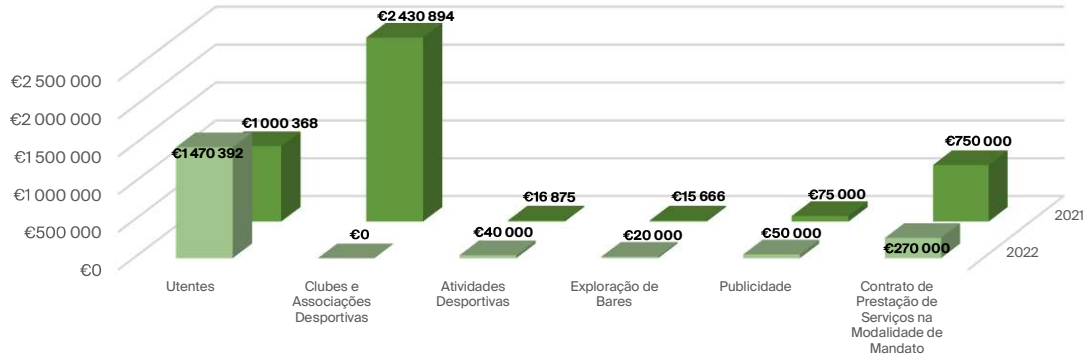


Prosseguimos esta análise às "Prestações de Serviços" apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2022 e 2021)

Tabela 4 - Mapa Comparativo Prestações de Serviços – Anos de 2022 e 2021

Rubrica	Ano	
	2022	2021
Utentes *	1.470.392	1.000.368
Clubes e Associações Desportivas **	0	2.430.894
Atividades Desportivas	40.000	16.875
Exploração de Bares	20.000	15.666
Publicidade	50.000	75.000
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	270.000	750.000
Total	**1.850.392**	**4.288.803**

(*) A rubrica "Utentes" cresce cerca de 47% no comparativo com 2021, Neste exercício o primeiro semestre foi ainda muito condicionado pela situação pandémica, mas em linha com o que já verificamos neste momento, onde se denota um acréscimo nesta rubrica e um regresso significativo dos nossos utentes. Como tal, foi prevista uma faturação para 2022 na ordem dos 75% da atividade verificada no exercício de 2019, ou seja, uma previsão superior à execução prevista para 2021, e um crescimento de 10% na atividade da piscina das Marés em relação ao verificado neste ano de 2021, primeiro exercício após a reabertura depois das obras de requalificação, que aconteceu com as limitações impostas pela DGS ao número de entradas e de clientes.
(**) A rubrica "Clubes e Associações Desportivas" não apresenta valor neste exercício de 2022, uma vez que, por alterações de tratamento, passará a estar incluída no montante do Subsídio à Exploração da Câmara Municipal de Matosinhos.

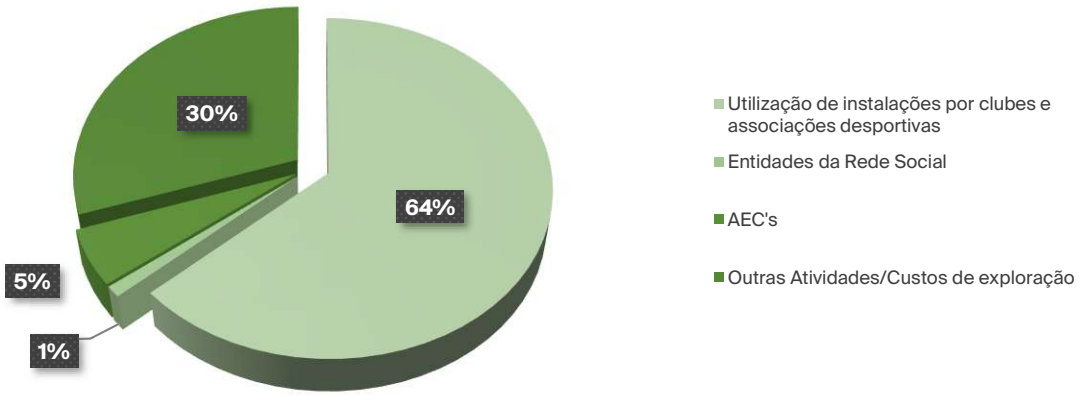


SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica "Subsídios à Exploração" viu o seu valor aumentar no orçamento de 2022 e por isso é aquela que agora tem maior expressão e representatividade na nossa estrutura de Rendimentos, cifrando se em €4.002.965, essencialmente em virtude das alterações no tratamento da rubrica de utilizações dos Clubes e Associações Desportivas. Este valor corresponde à contribuição financeira a atribuir pelo Município, no âmbito da sua função de acionista (tutela e superintendência) conforme expresso no Contrato Programa para esse mesmo ano, que define as orientações estratégicas emanadas pelo executivo camarário, vertendo com detalhe o fundamento subjacente à celebração do mesmo, assim como os parâmetros estabelecidos que permitem medir a realização dos objetivos, para financiamento do custo da atividade da Matosinhos Sport, no contexto da implementação de uma estratégia de gestão do Município, direcionada ao fomento do desporto junto da comunidade, designadamente da comunidade escolar e atletas, através dos clubes e associações desportivas do concelho, que, por determinação do Município de Matosinhos, podem usufruir dos equipamentos gratuitamente ou a preços reduzidos, consoante as circunstâncias.

Tabela 5 - Subsídios à Exploração – Ano de 2022

Rubrica	Valor	%
Utilização de instalações por Clubes e Associações Desportivas	2.682.927	67,02%
Entidades da Rede Social	44.802	1,12%
AEC's	225.880	5,64%
Outras atividades / custos de exploração	1.049.356	26,22%
Total	**4.002.965**	**100,00%**



O desenvolvimento de todas as atividades e operacionalização dos programas municipais previstos para o ano 2022, de promoção do desporto, saúde e bem-estar da população, assim como a possibilidade da comunidade poder usufruir dos equipamentos gratuitamente ou a preços reduzidos, traduziu-se na necessidade de o Município aumentar o subsídio à exploração a atribuir à Matosinhos Sport, como compensação financeira para financiamento do custo da atividade da empresa local.

GASTOS E PERDAS

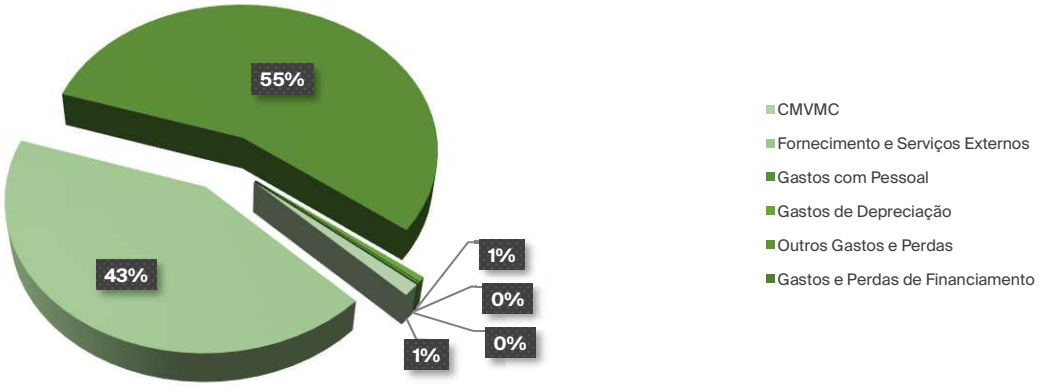
Os gastos e perdas totais a suportar pela Matosinhos Sport no ano de 2022 ascenderão ao montante global de € 5.867.027.

Analisemos com detalhe a rubrica relativa a "Fornecimentos e Serviços Externos" que, em conjunto com a rubrica "Gastos com Pessoal", representam cerca de 97,98% da estrutura de Gastos e Perdas.

No quadro seguinte apresentamos a decomposição, por rubrica, dos gastos e perdas a suportar pela empresa no ano de 2022:

Tabela 6 - Gastos Totais – Ano de 2022

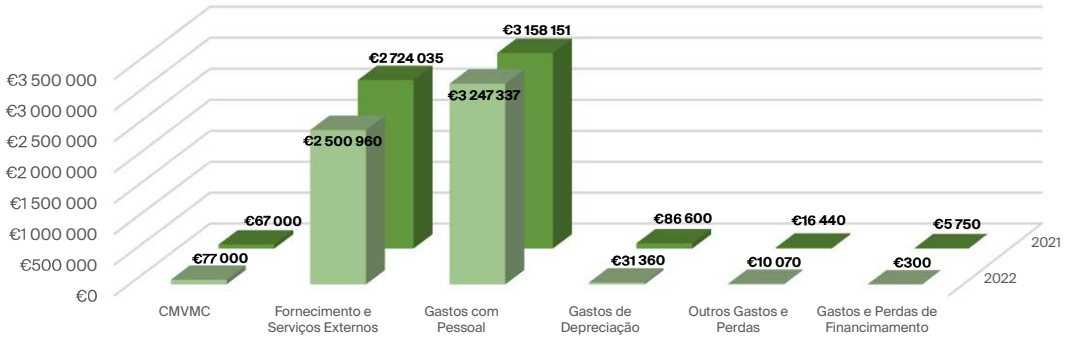
Rubrica	Valor	%
CMVMC	77.000	1,31%
Fornecimento e Serviços Externos	2.500.960	42,63%
Gastos com Pessoal	3.247.337	55,35%
Gastos de Depreciação	31.360	0,53%
Outros Gastos e Perdas	10.070	0,17%
Gastos e Perdas de Financiamento	300	0,01%
Total	**5.867.027**	**100,00%**



Prosseguimos a análise aos Gastos Totais do ano de 2022 apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2022 e 2021):

Tabela 7 - Mapa Comparativo Gastos Totais – Anos de 2022 e 2021

Rubrica	Ano	
	2022	2021
CMVMC	77.000	67.000
Fornecimentos e Serviços Externos	2.500.960	2.724.035
Gastos com Pessoal	3.247.337	3.158.151
Gastos de Depreciação	31.360	86.600
Outros Gastos e Perdas	10.070	16.440
Gastos e Perdas de Financiamento	300	5.750
Total	**5.867.027**	**6.057.976**

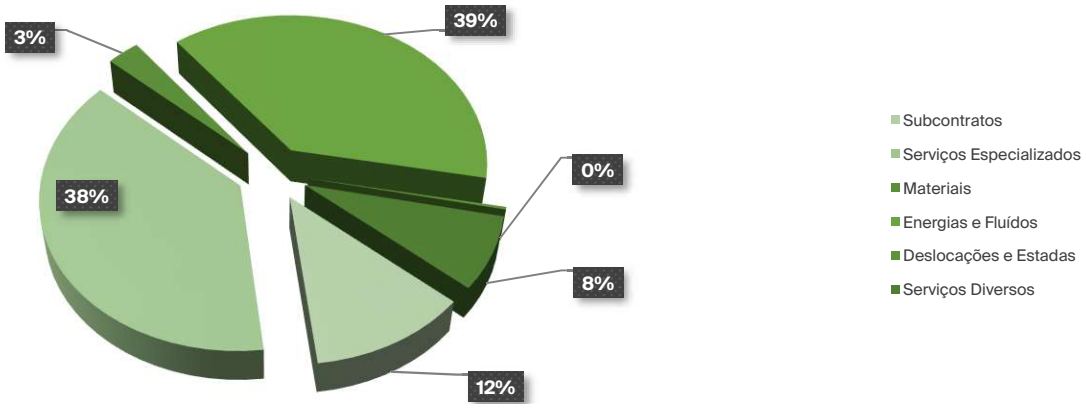


FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2022 a rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" irá gerar gastos e perdas que ascenderão ao montante global de € 2.500.960.

Tabela 8 - Fornecimentos e Serviços Externos – Ano de 2022

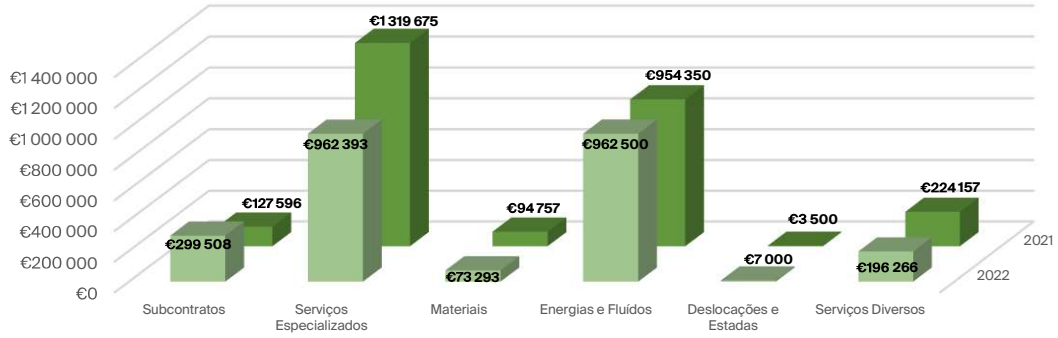
Rubrica	Valor	%
Subcontratos	299.508	11,97%
Serviços Especializados	962.393	38,48%
Materiais	73.293	2,93%
Energias e Fluídos	962.500	38,49%
Deslocações e Estadas	7.000	0,28%
Serviços Diversos	196.266	7,85%
Total	**2.500.960**	**100,00%**



Prosseguimos a análise à rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresentando um mapa comparativo entre orçamentos homólogos (2022 e 2021):

Tabela 9 - Mapa Comparativo Fornecimentos e Serviços Externos – Anos de 2022 e 2021

Rubrica	Ano	
	2022	2021
Subcontratos	299.508	127.596
Serviços Especializados	962.393	1.319.675
Materiais	73.293	94.757
Energias e Fluídos	962.500	954.350
Deslocações e Estadas	7.000	3.500
Serviços Diversos	196.266	224.157
Total	**2.500.960**	**2.724.035**



Por fim, apresentamos um "Mapa Resumo de Exploração", com a comparação entre valores orçamentados (2022 e 2021), respetivas variações e notas explicativas para os principais desvios.

Tabela 10 - Mapa Resumo de Exploração

	Ano			
Rubrica	**2022**	**2021**	**Variação**	**Nota**
Proveitos e Ganhos de Exploração				
Prestação de Serviços	**1.850.392**	**4.288.803**	**-2.438.411**	
Utentes e Reservas de Espaço	1.470.392	1.000.368	470.024	(1)
Clubes e Associações Desportivas	0	2.430.894	-2.430.894	(2)
Atividades Desportivas	40.000	16.875	23.125	(3)
Outras Prestações de Serviços	70.000	90.666	-20.666	
Contrato de Prestação Serviços na Modalidade de Mandato	270.000	750.000	-480.000	(4)
Subsídios à Exploração	**4.002.965**	**1.752.223**	**2.250.742**	
Subsídios à Exploração	4.002.965	1.752.223	2.250.742	(5)
Outros Rendimentos e Ganhos	**13.670**	**16.950**	**-3.280**	
Imputação Subsídios para Investimentos	13.670	16.950	-3.280	
Total de Receitas	**5.867.027**	**6.057.976**	**-190.949**	
Custos e Gastos de Exploração				
CMVMC	**77.000**	**67.000**	**10.000**	(6)
Fornecimentos e Serviços Externos	**2.500.960**	**2.724.035**	**-223.075**	
Subcontratos	299.508	127.596	171.912	(7)
Serviços Especializados	962.393	1.319.675	-357.282	(8)
Materiais	73.293	94.757	-21.464	
Energia e Fluídos	962.500	954.350	8.150	

Deslocações, Estadas e Transportes		7.000	3.500	3.500	
Serviços Diversos		196.266	224.157	-27.891	
Gastos com o Pessoal		**3.247.337**	**3.158.151**	**89.186**	(9)
Gastos de Depreciação		**31.360**	**86.600**	**-55.240**	(10)
Outros Gastos e Perdas		**10.070**	**16.440**	**-6.370**	
Gastos e Perdas de Financiamento		**300**	**5.750**	**-5.450**	
	Total de Gastos	**5.867.027**	**6.057.976**	**-190.949**	
	Resultado de Exploração	**0**	**0**	**0**	

(1) A pandemia limitou o decurso do primeiro semestre de 2021 e por isso constata-se agora um incremento de receita no reinício da época desportiva 2021/2022, que nos leva a projetar o próximo ano, de 2022, tendo por base 75% da atividade de 2019 nas piscinas cobertas e nos complexos, ou seja uma previsão superior à execução prevista para 2021, e um aumento de 10% na receita da Piscina das Marés em relação a 2021.
(2) Os Clubes e Associações Desportivas passam a ser incluídos na rubrica "Subsídios à Exploração".
(3) Foi prevista a retoma em situação de normalidade da atividade "Campo de Férias".
(4) O montante do "Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato" efetuado com a Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) reduziu significativamente o seu valor para o exercício de 2022.
(5) O montante dos "Subsídios à Exploração" de € 4.002.965 passou a incluir a utilização dos Clubes e Associações Desportivas e resultou do valor estimado para o desenvolvimento das atividades e operacionalização dos programas municipais, previstos para o ano 2022, de promoção do desporto, saúde e bem-estar e os serviços sociais da CMM, acrescido da diferença entre a receita própria estimada (ainda limitada pelos efeitos da pandemia) e o gasto previsto no orçamento da Matosinhos Sport, pela sua estrutura maioritariamente fixa.
(6) Este valor sofreu um crescimento, em linha com o que aconteceu em 2021, desencadeado pelo aumento dos consumos de produtos químicos e de higienização, essenciais e exigíveis nos nossos equipamentos, em função das regras impostas pela DGS em face da Pandemia COVID 19.
(7) Este aumento prende-se somente com a inclusão nos Subcontratos do total do valor das atividades do Contrato Programa a realizar em 2022 que, em anos anteriores, era discriminada pelas diferentes rubricas.
(8) A redução deve-se à diminuição da verba já referida na nota (4) "Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato".
(9) O acréscimo fica a dever-se a alterações legislativas no que diz respeito ao acréscimo na RMN.
(10) Redução do valor líquido dos ativos fixos tangíveis.

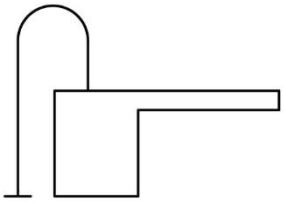


Tabela 9 - Mapa Orçamento de Exploração 2022

Designação	Total	Piscinas	Compl. Desp.
PROVEITOS E GANHOS DE EXPLORAÇÃO			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
UTENTES			
Piscinas / Complexos / Pavilhões + MS Fit	1.470.392	1.328.206	142.186
ATIVIDADES DESPORTIVAS			
Eventos	40.000	16.000	24.000
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Exploração de Bares	20.000	13.430	6.570
Publicidade	50.000	31.567	18.433
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	270.000	60.000	210.000
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO			
Subsídios à Exploração	4.002.965	2.095.893	1.907.072
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Imputação de Subsídios para Investimentos	13.670	8.631	5.039
Total dos Proveitos	**5.867.027**	**3.553.727**	**2.313.300**
CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS			
Artigos de Limpeza	12.000	10.980	1.020
Produtos Químicos	40.000	36.600	3.400
Artigos Diversos	25.000	22.875	2.125
Total	**77.000**	**70.455**	**6.545**
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			
Atividades Desportivas	45.500	28.299	17.201
Contrato Programa	254.008	47.108	206.900
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Trabalhos Especializados	127.647	91.421	36.226
Comunicação e Marketing	34.004	21.468	12.536
Vigilância e Segurança	48.100	48.100	
Honorários	161.700	59.073	102.627
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO			
Contrato Geral Manutenção Reparação Parque Máquinas M.S.			
Por Série de Preços	24.893	15.716	9.177
Trabalhos à Percentagem	65.100	41.101	23.999
Custos de Manutenção Diversos	155.000	97.859	57.141
Contrato de Manutenção de Elevadores e Plataformas	2.507	1.583	924
Manutenção / Reparação de Sistemas	2.000	1.263	737
Manutenção de Viaturas	6.000	3.788	2.212
Manutenção de Outros	24.640	15.556	9.084
Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Mandato	270.000	60.000	210.000
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
Serviços Bancários	40.802	25.761	15.041
MATERIAIS			
Ferramentas e Utensílios	67.043	33.300	33.743
Livros e Documentação Técnica	750	474	276
Material de Escritório	3.500	2.210	1.290
Outros Materiais	2.000	1.263	737
A Transportar	**1.335.194**	**595.343**	**739.851**

Transporte	**1.335.194**	**595.343**	**739.851**
ENERGIA E FLUÍDOS			
Eletricidade	475.000	304.000	171.000
Combustíveis	7.500	4.735	2.765
Água	130.000	122.200	7.800
Gás	350.000	266.000	84.000
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES			
Deslocações e Estadas	7.000	4.419	2.581
SERVIÇOS DIVERSOS			
Rendas e Alugueres	64.119	40.481	23.638
Comunicações	26.064	16.456	9.608
Seguros			
Acidentes Pessoais Utentes	26.396	16.665	9.731
Comuns / Gerais	1.310	827	483
Viaturas	1.377	869	508
Contencioso e Notariado	500	316	184
Despesas de Representação	3.000	1.894	1.106
Limpeza, Higiene e Conforto	73.500	57.500	16.000
Total	**2.500.960**	**1.431.705**	**1.069.255**
GASTOS COM O PESSOAL			
REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Remunerações do Pessoal	2.554.915	1.613.046	941.869
Encargos sobre Remunerações	625.569	394.953	230.616
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	30.327	19.147	11.180
Gastos de Ação Social	10.000	6.314	3.686
Outros Gastos com Pessoal	26.526	16.746	9.779
Total	**3.247.337**	**2.050.206**	**1.197.130**
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO			
Ativos Fixos Tangíveis	31.360	19.799	11.561
Total	**31.360**	**19.799**	**11.561**
OUTROS GASTOS E PERDAS			
Impostos	1.200	758	442
Impostos, Taxas e Licenças	6.370	4.022	2.348
Outros	2.500	1.578	922
Total	**10.070**	**6.358**	**3.712**
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			
Juros Suportados			
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	300	189	111
Total dos Custos	**5.867.027**	**3.689.718**	**2.177.849**

Nota:
Todos os valores não passíveis de imputação direta foram imputados tendo por base a nossa matriz de imputação de encargos indiretos.

Tabela 10 - Orçamento de Tesouraria – Ano de 2022

1. SALDO INICIAL		**438.854**
2. RECEBIMENTOS		
DE CLIENTES		
de Piscinas e Complexos Desportivos		1.772.411
de Atividades Desportivas		48.216
de Bares		20.500
de Publicidade		56.375
Outros		332.100
		2.229.602
DE OUTROS TERCEIROS		
Subsídios à Exploração		4.002.965
	Total Recebimentos	**6.232.297**
3. PAGAMENTOS		
A FORNECEDORES		
de Materiais de Consumo		86.818
de Subcontratos Gerais		337.695
de Trabalhos Especializados		143.922
de Serviços de Publicidade		38.340
de Serviços de Vigilância e Segurança		54.233
de Serviços de Conservação e Reparação		698.128
de Livros e Documentação Técnica		750
de Material de Escritório		4.305
de Eletricidade		535.563
de Combustíveis		7.500
de Água		123.457
de Gás		394.625
de Deslocações e Estadas		7.000
de Rendas e Alugueres		72.294
de Serviços de Comunicação		29.387
de Seguros (inclui Seguros Acidentes Trabalho)		59.410
de Serviços de Contencioso e Notariado		500
de Serviços de Representação		3.000
de Serviços de Higiene e Limpeza		82.871
de Outros Fornecimentos		26.526
		2.679.798
AO SETOR PÚBLICO ESTATAL		
IRS – Trabalho Dependente		229.942
IRS – Trabalho Independente		8.500
IVA		240.000
Outros Impostos		10.070
Segurança Social / CGA / ADSE		906.609
		1.395.121
A FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
Investimento e Obras Próprias		0
		0
AO PESSOAL		
Remunerações dos Órgãos Sociais		0
Remunerações do Pessoal		2.053.932
		2.053.932

A PRESTADORES DE SERVIÇOS		
de Trabalho Independente		153.615
		153.615
A ENTIDADES BANCÁRIAS		
de Serviços Bancários		40.082
de Financiamentos Obtidos		300
Total de Pagamentos		6.323.568
	4. Saldo Final	**347.583**

Tabela 11 - Investimentos – Ano de 2022

Designação	
INVESTIMENTOS	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
Equipamento Básico	0
Equipamento de Transporte	0
Outros Ativos Tangíveis	0
	0

A Presidente do Conselho de Administração

Luísa Salgueiro

O Administrador não-Executivo

Vasco Pinho

O Administrador Executivo

Henrique Calisto

MATOSINHOS SPORT, EM

Reunião do C.A. de 07 / 12 / 2021

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar o presente Plano de Atividades e Orçamento para 2022. Deliberou ainda enviar à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no nº1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. — Ass.

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Siza Vieira
Rua do Aleixo, nº 53, 3º A
4150-043 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da MatosinhosSport – Empresa Municipal (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem o plano anual de atividades, o orçamento anual de exploração, o orçamento anual de investimentos e o orçamento anual de tesouraria.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos na alínea d) do artigo 13.º e no n.º 1 do atigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional.

A Horwath & Associados, SROC, Lda. é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suiça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Horwath & Associados, SROC, Lda. e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Horwath & Associados, SROC, Lda.
© 2020 Horwath & Associados, SROC, Lda.
NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C. Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, 235, 2º | 4050-626 Porto

Horwath & Associados, SROC, Lda.
Inscrição na OROC n.º 186
Registo na CMVM n.º 20161486

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos apresentados.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 7 de dezembro de 2021

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes (ROC n.º 1127)